resenha

de política exterior do brasil

número 100, 1º semestre de 2007

ministério das relações exteriores

RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL Número 100, 1º semestre de 2007

Ano 34, ISSN 0101 2428

A Resenha de Política Exterior do Brasil é uma publicação semestral do Ministério das Relações Exteriores, organizada e editada pela Divisão de Comunicações e Arquivo (DCA), do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD).

Ministro de Estado das Relações Exteriores Embaixador Celso Amorim

Secretário-Geral das Relações Exteriores Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães

Subsecretária-Geral do Serviço Exterior Embaixadora Maria Stela Pompeu Brasil Frota

Diretor do Departamento de Comunicações e Documentação Ministro Hélio Vitor Ramos Filho

Divisão de Comunicações e Arquivo Conselheira Cecilia Neiva Tavares

Padronização Hilton Ferreira da Silva

Editoração eletrônica Hilton Ferreira da Silva

Endereço para correspondência: Divisão de Comunicações e Arquivo (DCA) Ministério das Relações Exteriores, Anexo II, 1º.subsolo CEP 70170-900, Brasília, DF Telefones: (61) 3411-9273, (61) 3411-9037, fax: (61) 3411-6591

© 2007 Todos os direitos reservados. A reprodução ou tradução de qualquer parte desta publicação será permitida com a prévia autorização do Editor.

Resenha de Política Exterior do Brasil / Ministério das Relações Exteriores, 1, n.1 (jun. 1974).

v. Semestral.

NOTA: Havendo sido extinto o Centro de Documentação, a publicação, em papel, da Resenha de Política Exterior do Brasil foi interrompida de 1996 a 2002. Em 1995, houve apenas a edição relativa ao 1° semestre (n° 76). Os números 77 (2° semestre de 1995), 78 e 79 (1996), 80 e 81 (1997) foram publicados somente em formato eletrônico, na Relnet – Site Brasileiro de Referência em Relações Internacionais (www.relnet.com.br), projeto conjunto da Fundação Alexandre de Gusmão, do MRE, e do Departamento de Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

1.Brasil – Relações Exteriores – Periódico. I. Brasil. Ministério das Relações Exteriores.

CDU 32 (05)

SÚMARIO

DIRCURSOS
Cerimônia de Compromisso Constitucional perante o Congresso Nacional
Discurso de posse do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na Cerimônia de
Compromisso Constitucional perante o Congresso Nacional, Brasília, 1º de janeiro de 2007 29
Foro Consultivo de Municípios, Estados, Províncias e Departamentos do Mercosul
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião do Foro Consultivo de
Municípios, Estados, Províncias e Departamentos do Mercosul, no Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2007
XXXII Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC)
Discurso de abertura da XXXII Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), proferido pelo
Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, no Rio de Janeiro, 18 de janeiro de
200741
XXXII Reunião de Cúpula do Mercosul
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na abertura da XXXII Reunião de
Cúpula do Mercosul, no Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2007
Conferência Internacional de Paris de Apoio ao Líbano
Discurso do Ministro das Relações Exteriores Embaixador Celso Amorim por ocasião da
Conferência Internacional de Paris de Apoio ao Líbano, 25 de janeiro de 2007
Fórum Econômico Mundial
Discurso proferido pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em sessão plenária do
Fórum Econômico Mundial de Davos sobre novas estratégias para a erradicação da fome, 26 de
janeiro de 2007
Cerimônia religiosa do Dia de Recordação das Vítimas do Holocausto
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia religiosa do Dia de
Recordação das Vítimas do Holocausto, São Paulo,2 de fevereiro de 2007
Seminário de Alto Nível sobre Operações de Manutenção da Paz
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, por ocasião da
abertura do Seminário de Alto Nível sobre Operações de Manutenção da Paz, Brasília, 5 de
fevereiro de 2007

Visita de Estado do Presidente da Bolívia
Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita
de Estado do Presidente da Bolívia, Evo Morales, Brasília, 15 de fevereiro de 2007
Assinatura de Atos entre Brasil e Uruguai
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após assinatura de Atos entre
<u>-</u>
Brasil e Uruguai, na Estância Presidencial de Anchorena no Uruguai, 26 de fevereiro de 2007 71
Visita de Estado do Presidente da República Federal da Alemanha
Declaração à Imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da Visita
de Estado do Presidente da República Federal da Alemanha, Horst Köhler, Brasília, 8 de março de
2007
Visita ao Brasil do Presidente dos Estados Unidos da América
Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após visita à
Transpetro com o Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, 9 de março de 2007
Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após almoço de
trabalho sobre biocombustível com o Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, São Paulo,
9 de março de 2007
7 de março de 2007
Reunião Ministerial do G-33
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, por ocasião de Reunião
Ministerial do G-33, em Jacarta na Indonésia, 21 de março de 2007
Visita de Estado ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após assinatura de atos entre Brasil
e Itália, por ocasião da visita de Estado do Presidente do Conselho de Ministros da República
Italiana, Romano Prodi, Brasília, 27 de março de 2007
Italiana, Romano Froui, Brasina, 27 de março de 2007
Visita do Presidente da República aos Estados Unidos da América
Declaração à Imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita
aos Estados Unidos da América, Camp David, 31 de março de 2007
Cerimônia de assinatura de acordo entre a Braskem e a Pequiven
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante cerimônia de assinatura de
acordo entre a Braskem e a Pequiven para a construção de Complexo Petroquímico, Barcelona na
Venezuela, 16 de abril de 2007
venezueia, 10 de autil de 2007
Visita ao Chile do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva
Palavras do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva aos alunos do Liceu "República del
Brasil", Santiago, 26 de abril de 2007

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião de visita à sede da representação da FAO para a América Latina e o Caribe, Santiago, 26 de abril de 2007
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da sessão de encerramento do Fórum Econômico Mundial sobre a América Latina, Santiago, 26 de abril de 2007
Declaração à Imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após cerimônia de Assinatura de Atos com o Governo do Chile, Palácio de la Moneda, Santiago, 26 de abril de 2007
Solenidade de inauguração da fábrica de insulina da empresa Novo Nordisk Discurso do Presidente da República em exercício, José Alencar, na solenidade de inauguração da fábrica de insulina da empresa Novo Nordisk, Montes Claros - MG, 26 de abril de 2007
Cerimônia de formatura da Turma 2004-2006 do Instituto Rio Branco Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, na cerimônia de formatura da Turma 2004-2006 do Instituto Rio Branco, Brasília, 2 de maio de 2007
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de formatura da turma 2004-2006 do Instituto Rio Branco, Brasília, 2 de maio de 2007
Cerimônia de assinatura de ato de licenciamento compulsório do medicamento Efavirenz Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de assinatura de ato de licenciamento compulsório do medicamento Efavirenz, Brasília,4 de maio de 2007
Sessão Inaugural do Parlamento do Mercosul Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, na Sessão Inaugural do Parlamento do Mercosul, Montevidéu, 7 de maio de 2007
Visita Pastoral ao Brasil de Sua Santidade, o Papa Bento XVI Discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na cerimônia de chegada ao Brasil de Sua Santidade, o Papa Bento XVI, São Paulo, 9 de maio de 2007
60ª Assembléia Mundial da Saúde Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim na 60ª Assembléia Mundial da Saúde, Genebra, 15 de maio de 2007
Visita ao Brasil do Presidente do Senegal, Abdoulaye Wade Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de assinatura de atos, por ocasião da visita ao Brasil do Presidente do Senegal, Abdoulaye Wade, Brasília, 16 de maio de 2007

Visita ao Paraguai do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após assinatura de Atos e
imposição de condecorações entre o Governo brasileiro e o Governo do Paraguai, Assunção, 21 de maio de 2007
Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após a assinatura de atos entre o Governo brasileiro e o Governo do Paraguai, Assunção, 21 de maio de 2007
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da abertura de Seminário sobre Biocombustíveis, Assunção, 21 de maio de 2007
Dia da África
Palavras do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, por ocasião do Dia da África, Brasília, 25 de maio de 2007
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião de audiência com Embaixadores africanos, Brasília, 25 de maio de 2007
Visita ao Brasil do Presidente da República do Panamá, Martín Torrijos
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita ao Brasil do
Presidente da República do Panamá, Martín Torrijos, Brasília, 25 de maio de 2007
Visita Oficial ao Brasil do Senhor Nong Duc Manh, Secretário-Geral do Partido Comunista da República Socialista do Vietnã
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante almoço oferecido ao
Secretário-Geral do Partido Comunista do Vietnã, Nong Duc Manh, no Palácio Itamaraty, Brasília,
29 de maio de 2007
Visita do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva à Índia
Intervenção do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião do lançamento do
Foro de Lideranças Empresariais Brasil-Índia, em Nova Delhi na Índia, 4 de junho de 2007 153
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião do Seminário
Empresarial Brasil-Índia, em Nova Delhi na Índia, 4 de junho de 2007
Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de entrega do Prêmio
Jawaharlal Nehru, em Nova Delhi na Índia, 4 de junho de 2007
Discurso de Brinde do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião de jantar em sua
homenagem, oferecido pelo Presidente da Índia, Dr. Abdul Kalam, em Nova Delhi na Índia, 4 de
junho 2007

Dia Mundial do Meio Ambiente
Discurso do Presidente da República em exercício, José Alencar, na cerimônia de comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, Brasília, 5 de junho de 2007
Visita Oficial ao Brasil da Presidente da República da Letônia Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da Visita Oficial ao Brasil da Presidente da República da Letônia, Vaira Vike-Freiberga, Brasília, 13 de junho de 2007
ATOS INTERNACIONAIS
COMUNICADOS, NOTAS, MENSAGENS E INFORMAÇÕES
Trágicos desastres na Indonésia (2 de janeiro de 2007)
Reunião do Ministro Celso Amorim com a Representante Comercial dos EUA em Nova York (2 de janeiro de 2007)
Seminário "A Comunicação Pública no Processo de Integração Regional", Buenos Aires (8 de janeiro de 2007)
Novo Comandante da MINUSTAH (8 de janeiro de 2007)
XXXII Reunião do Conselho do Mercado Comum e Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL (12 de janeiro 2007)
Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Equador, para as cerimônias de posse do Presidente Rafael Correa (12 de janeiro de 2007)
Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros dos Países Baixos, Bernard Bot (15 de janeiro de 2007)
Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul (18 de janeiro de 2007)
Normas Aprovadas na XXXII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum - CMC, Rio de Janeiro (18 de janeiro de 2007
Declaração MERCOSUL-Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (CGC) (18 de janeiro de 2007)
Declaração do Rio de Janeiro-Brasil-Venezuela, Primeiro Trecho do Grande Gasoduto do Sul (18 de janeiro de 2007)

XXXII Reunião de Cúpula do MERCOSUL – Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes e dos Estados Associados (19 de janeiro de 2007)	
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre Aspectos Técnicos e Financeiros Relacionados à Itaipu Binacional (1 de janeiro de 2007)	
Visita do Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) (22 de janeiro de 2007)	
Visita ao Brasil da Ministra dos Negócios Estrangeiros do Benin (22 de janeiro de 2007) 21	17
Participação do Ministro Celso Amorim na Conferência Internacional de Paris de Apoio ao Líbano (24 de janeiro de 2007)	
Inauguração do Centro de Distribuição de Produtos Brasileiros na Polônia (25 de janeiro de 2007) 21	18
Falecimento da Ministra da Defesa do Equador (25 de janeiro de 2007)	19
53ª Reunião Extraordinária do Comité de Concertação Permanente da CPLP - Timor Leste - Comunicado à Imprensa (29 de janeiro de 2007)	20
Atentado no Balneário de Eilat, Israel (30 de janeiro de 2007)	20
Visita ao Brasil do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros do Luxemburgo, Jean Asselborn (31 de janeiro de 2007)	
Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Canadá, Peter Gordon MacKay (2 fevereiro de 2007)	21
Seminário de Alto Nível sobre Operações de Manutenção da Paz (2 de fevereiro 2007)	22
Reconhecimento da indicação geográfica "Vale dos Vinhedos" na União Européia (2 de fevereiro de 2007)	22
Protocolo de Intenções entre o Ministério das Relações Exteriores e a Fundação Universidade de Brasília (2 fevereiro de 2007)	23
Proposta do USDA para a Lei Agrícola norte-americana (2 de fevereiro de 2007)	25
Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Canadá, Peter MacKay - Declaração Conjunta (5 de fevereiro de 2007)	25

Visita ao Brasil da Conselheira Federal para Economia da Suíça, Doris Leuthard (7 de fevereiro 2007)	
Inundações na Indonésia (7 de fevereiro de 2007)	227
Visita de Estado ao Brasil do Presidente da Alemanha, Horst Köhler (8 de fevereiro de 2007)	227
Encontros sobre Software Livre para Países Latino-Americanos (9 de fevereiro de 2007)	227
Atentado em Bikfaya, Líbano (13 de fevereiro de 2007)	227
Acordo sobre a suspensão de atividades nucleares na República Popular e Democrática da Coréi (13 de fevereiro de 2007)	
Acordo de Princípios para a constituição de Governo de União Nacional na Autoridade Nacional Palestina (13 de fevereiro de 2007)	
Visita de Estado ao Brasil do Presidente da Bolívia, Evo Morales (13 de fevereiro de 2007)	228
Visita do Ministro das Relações Exteriores da Jamaica ao Brasil (14 de fevereiro de 2007)	229
Atentados na Argélia (14 de fevereiro de 2007)	229
Assistência humanitária (14 de fevereiro de 2007)	229
Visita de Estado do Presidente Evo Morales Ayma ao Brasil - Comunicado Conjunto "Brasil – Bolívia: bases para uma parceria estratégica" (15 de fevereiro de 2007)	229
Atentado na Índia (19 de fevereiro de 2007)	233
Implementação no Brasil da Resolução 1.737 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (23 fevereiro de 2007)	
Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Uruguai (23 de fevereiro de 2007)	234
Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Uruguai - Comunicado Conjunto (26 de fevere de 2007)	
Atos assinados por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Uruguai (26 de fevereiro de 2007) Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República Oriental do Uruguai sobre Programa de Cooperação na Área de Biocombustíveis	240

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Orienta. Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão, nas proximidades das cidades de Jaguarão e Rio Branco	
Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e Investimento entre o Governo d República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai	
Termo aditivo ao Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mist Permanente em Matéria Energética e de Mineração entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério de Indústria, Energia e Mineração da República Oriental do Uruguai	a
Visita ao Brasil do Presidente da Comissão da União Africana (27 de fevereiro de 2007)	. 247
Visita ao Brasil do Presidente da Comissão da União Africana - Comunicado Conjunto (28 de fevereiro de 2007)	248
Lançamento do Fórum Internacional de Biocombustíveis (28 de fevereiro de 2007)	. 249
XIX Reunião de Cúpula do Grupo do Rio - Georgetown, Guiana (1º de março de 2007)	. 249
Ano Polar Internacional (API) (1° de março de 2007)	. 250
Agenda para o Desenvolvimento da OMPI (1º de março de 2007)	. 251
Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos Estados Unidos da América (2 de março de 2007)	251
Visita de Estado do Presidente da República Federal da Alemanha, Horst Köhler (2 de março de 2007)	
Assistência humanitária à Bolívia (2 de março de 2007)	. 252
Viagem do Ministro Celso Amorim a Genebra (3 de março de 2007)	. 253
XIX Reunião de Cúpula do Grupo do Rio - Declaração de Turkeyen (6 de março de 2007)	. 253
Relatório do Departamento de Estado dos EUA sobre direitos humanos (7 de março de 2007)	. 258
Visita ao Brasil do Presidente dos Estados Unidos da América, George W. Bush (8 de março de 2007)	e 259

Operação "Amazon 2" (8 de março de 2007)	. 259
Relatório da Chancelaria da Suécia sobre direitos humanos (9 de março de 2007)	. 259
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis (9 de março de 2007) .	. 260
Visita oficial ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros da Itália, Romano Prodi (12 de março de 2007)	. 261
Visita ao Brasil do Secretário-Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Embaixador Luís Fonseca (12 de março de 2007)	. 261
Contencioso na OMC entre o Brasil e as Comunidades Européias sobre pneus reformados - Relatório preliminar do Painel (12 de março de 2007)	. 262
Visita ao Brasil do Ministro das Relações Exteriores do Marrocos, Mohammed Benaïssa (14 de março de 2007)	
Visita do Ministro Celso Amorim à Noruega (14 de março de 2007)	263
Operação "Amazon 2" (14 de março de 2007)	. 263
Viagem do Ministro Celso Amorim a Jacarta para participar da Reunião Ministerial do G-33 (16 março de 2007)	
Resultados da visita de delegação ministerial nicaragüense ao Brasil (16 de março de 2007)	264
Declaração do G-20 sobre Algodão - Genebra (16 de março de 2007)	. 265
Acordo de Uagadugu sobre o processo de paz na Costa do Marfim (16 de março de 2007)	. 267
Constituição do Governo de União Nacional na Autoridade Nacional Palestina (17 de março de 2007)	
Encontro do Ministro Celso Amorim com o Presidente da Indonésia, Susilo Bambang Yudhoyor (19 de março de 2007)	
X Reunião da Comissão Mista Brasil – União Européia (20 de março de 2007)	. 268
Encontro do Ministro Celso Amorim com o Presidente da Indonésia (20 de março de 2007)	. 268

Visita ao Brasil do Ministro das Relações Exteriores da Nova Zelândia (21 de março de 2007) 270
Visita oficial ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana, Romano Prodi (23 de março de 2007)
Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação e das Comunidades de São Tomé e Príncipe, Carlos Gustavo dos Anjos (23 de março de 2007)
Visita ao Brasil da Ministra das Relações Exteriores do Equador, María Fernanda Espinosa (23 de março de 2007)
Situação na República Democrática do Congo (23 de março de 2007)
Explosão de depósito em Moçambique (25 de março de 2007)
Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana para a Realização de Atividades de Cooperação com Terceiros Países (27 de março de 2007)
Visita Oficial ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana, Romano Prodi - Declaração Conjunta (27 de março de 2007)
Visita ao Brasil da Chanceler do México, Patricia Espinosa (27 de março de 2007)277
Acordo entre o o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos para o estabelecimento da Comissão Binacional Brasil – México (2 de março de 2007) 277
Visita ao Brasil da Chanceler do México, Patricia Espinosa - Primeira Reunião da Comissão Binacional Brasil-México - Declaração Conjunta (28 de março de 2007)279
Situação no Zimbábue (28 de março de 2007)
Incidente na UnB com estudantes da Guiné Bissau (28 de março de 2007)
Visita ao Brasil do Conselheiro-Chefe para Assuntos Científicos do Reino Unido, Sir David King (29 de março de 2007)
Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos Estados Unidos da América (29 de março de 2007)285
Memorando de Entendimento sobre Educação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América (30 de marco de 2007)

Memorando de Entendimento para Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Guiné-Bissau e o Governo dos Estados Unidos da América sobre o Fortalecimento Legislativo da Guiné-Bissau (30 de março de 2007)
Detenção de marinheiros britânicos pelo Irã (30 de março de 2007)
Declaração Conjunta por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Camp David (31 de março de 2007)
Visita ao Brasil do Secretário-Geral Ibero-Americano, Enrique Iglesias (2 de março de 2007) 290
Visita de Estado ao Brasil do Presidente do Equador, Rafael Correa Delgado (3 de março de 2007) 291
Atos assinados por ocasião da visita de Estado ao Brasil do Presidente do Equador, Rafael Correa Delgado (4 de abril de 2007) Protocolo de Intenções entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador sobre Cooperação em Matéria de Televisão Digital Terrestre
Acordo de Cooperação Técnica na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador292
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação Técnica na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Setor de Energia295
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, de Combate à Fome e de Segurança Alimentar e Nutricional no Equador"
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento dos Modelos Nacionais de Promoção e Proteção à Saúde dos Povos Indígenas do Brasil e do Equador"
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Capacitação Técnica em Produção Integrada, com Ênfase no Manejo de Pragas e Doenças de Frutas Tropicais e de Espécies Amazônicas e Andinas"

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento dos Sistemas de Inspeção do Trabalho do Equador com Ênfase na Prevenção, no Combate e na Erradicação do Trabalho Infantil "
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação Técnica nas Áreas de Energia e de Minas
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa30
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Desenvolvimento de Processos Agroprodutivos para Biocombustíveis"
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Apoio ao Fortalecimento do Processo de Planejamento, Formulação, Aprovação E Avaliação da Prioridades do Governo Equatoriano"
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da Repúblic Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria Internacional do Ministério da Saúde do Equador"
Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Academia Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, Comério e Integração do Equador31
Visita de Estado ao Brasil do Presidente do Equador, Rafael Correa Delgado - Comunicado Conjunto (5 de abril de 2007)
Missão de observadores brasileiros à eleição presidencial em Timor-Leste (5 de abril de 2007) 32
Liberação de Integrantes da Marinha Britânica pelo Governo Iraniano (5 de abril de 2007) 32
Incidente com observadora brasileira em Timor Leste (8 de abril de 2007)
Visita do Vice-Ministro de Relações Exteriores para Américas da República Popular da China (9 d abril de 2007)
Visita do Ministro Celso Amorim à Índia (9 de abril de 2007)

Visita ao Brasil do Príncipe Andrew, Representante Especial do Reino Unido para Comércio e Investimentos Internacionais (10 de abril de 2007)	. 323
Eleição presidencial em Timor-Leste (11 de abril de 2007)	. 324
14ª Reunião de Consultas Políticas Brasil-China (11 de abril de 2007)	. 324
Atentados de 11 de abril de 2007 em Argel (12 de abril de 2007)	. 324
Atentado ao Parlamento iraquiano (12 de abril de 2007)	. 324
Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Isla Margarita, Venezuela (13 de abril de 2007)	324
Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Argentina (13 de abril de 2007)	. 325
Visita do Ministro Celso Amorim à Índia - Comunicado Conjunto (13 de abril de 2007)	. 325
Lançamento do Portal Consular (13 de abril de 2007)	. 327
Cooperação com o Líbano (16 de abril de 2007)	. 328
Visita ao Brasil do Primeiro-Ministro da Dinamarca (17 de abril de 2007)	. 328
Atentado na Universidade Politécnica da Virgínia, Estados Unidos - Mensagem do Presiden Luiz Inácio Lula da Silva ao Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush (17 de abril d 2007)	de
Declaração de Margarita - Construindo a Integração Energética do Sul (18 de abril de 2007)	. 329
Decisões do Diálogo Político entre os Chefes de Estado e de Governo - Ilha de Margarita, (19 dabril de 2007)	
Reunião de Altos Funcionários de Alemanha, Brasil, Índia e Japão sobre a Reforma do Conselh Segurança das Nações Unidas, Brasília, (19 de abril de 2007)	
Reunião de Consultas Políticas Brasil-Irã (20 de abril de 2007)	. 332
Reunião entre Argentina e Uruguai em Madri (23 de abril de 2007)	. 333
Falecimento do ex-Presidente da Federação da Rússia, Boris Ieltsin (23 de abril de 2007)	. 333
Visita ao Brasil do Primeiro-Ministro da Dinamarca (24 de abril de 2007)	. 333

Contencioso na OMC entre o Brasil e a União Européia sobre pneus reformados - Relatório final do Painel (24 de abril de 2007)
Memorando de Entendimento entre o Brasil e a Dinamarca sobre Cooperação na Área de Mudança do Clima e de Desenvolvimento e Execução de Projetos no Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto (25 de abril de 2007)
Memorandum of Understanding Between Brazil and Denmark on Co-Operation in the Area of Climate Change and Development and Implementation of Projects Under the Clean Development Mechanism of the Kyoto Protocol (texto em inglês)
Visita ao Brasil do Primeiro-Ministro do Reino da Dinamarca, Anders Fogh Rasmussen Declaração Conjunta (25 de abril de 2007)
Visita do Presidente da República ao Chile (25 de abril de 2007)
Visita ao Brasil do Ministro-Assistente para Assuntos das Américas do Egito (25 de abril de 2007)
Início de processo de licenciamento compulsório de anti-retroviral - Nota conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Saúde (25 de abril de 2007)
Brazil initiates procedures for the Compulsory Licensing of Anti-retroviral Medicine Joint Press Release of the Ministry of External Relations and the Ministry of Health (texto em inglês) 342
Atos assinados por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Chile (26 de abril de 2007)
Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e a Academia Diplomática Andrés Bello, do Ministério de Relações Exteriores da República do Chile
Convênio de Cooperação entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República Federativa do Brasil e o Serviço Nacional da Mulher da República do Chile 344
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile na Área de Biocombustíveis345
Memorando de Entendimento em Ciência, Tecnologia e Inovação entre o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONICYT) da República do Chile
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile

Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile 34	9
Memorando de Entendimento entre o Ministério da Saúde da República Federativa do Brasil e o Ministério da Saúde da República do Chile35	7
Memorando de Entendimento entre o Ministério do Turismo da República Federativa do Brasil e o Serviço Nacional de Turismo da República do Chile35	
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura36	
Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe para a Promoção do Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental36	
Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Chile – Comunicado Conjunto (26 de abril de 2007)	3
Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Argentina (26 de abril de 2007)	8
Indicação do Doutor Jorge Sampaio a Alto Representante das Nações Unidas para Aliança das Civilizações (26 de abril de 2007)	8
Concurso para admissão de funcionários no MERCOSUL/FOCEM (26 de abril de 2007) 36	9
Visita ao Brasil da Vice-Ministra de Indústria e Comércio do Cazaquistão, Zhanar Aitzhanova (27 de abril de 2007)	9
Visita ao Brasil da Ministro das Relações Exteriores da Venezuela, Nicolás Maduro Moro (27 de abril de 2007)	9
Comunicado Conjunto - Diálogo Político entre Brasil e União Européia (30 de abril de 2007) 37	0
Comemoração do Dia do Diplomata (30 de abril de 2007)	0
Reclassificação do Brasil nas listas da "Special 301" dos EUA (1º maio de 2007)	0
Brasileiro integrará o Conselho Executivo dos Eruditos da Liga Islâmica Mundial (2 de maio de 2007)	1
Primeira Sessão do Parlamento do Mercosul (6 de maio de 2007)	1

Mensagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Presidente-eleito da França (6 de maio d 2007)	
Decisão da Bolívia sobre monopólio na exportação de petróleo e gasolina (7 de maio de 2007)	. 372
Visita do Ministro Celso Amorim ao Canadá (8 de maio de 2007)	. 372
Instalação de Governo Compartilhado na Irlanda do Norte (8 de maio de 2007)	. 373
Enchentes no Uruguai (9 de maio de 2007)	. 373
Absolvição de policiais envolvidos na morte de Jean Charles de Menezes (11 de maio de 2007)	. 373
Mensagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Presidente-eleito do Timor-Leste (13 de maio de 2007)	. 373
Visita do Ministro Celso Amorim a Genebra, Paris e Bruxelas (14 de maio de 2007)	. 374
Visita ao Brasil do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Democrática e Popu da Coréia (14 de maio de 2007)	
Visita de Estado ao Brasil do Presidente do Senegal, Abdoulaye Wade (15 de maio de 2007)	. 374
Atos assinados por ocasião da visita de Estado ao Brasil do Presidente do Senegal, Abdoulaye Wade (16 de maio de 2007) Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Implementação do Projeto "Apoio ao Programa Nacional de Biocombustíveis no Senegal"	
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federo do Brasil e o Governo da República do Senegal para Implementação do Projeto"Apoio ao Combate ao Gafanhoto no Senegal"	
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federo do Brasil e o Governo da República do Senegal para Implementação do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento da Horticultura no Senegal"	
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federo do Brasil e o Governo da República do Senegal Relativo à Implementação do Projeto de Capacitação Técnica em Sistemas de Produção de Pecuária de Corte e de Leite no Senegal	
Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal	! 384

Cerimônia de apresentação de credenciais de Embaixadores não-residentes (16 maio de 2007) 396
Visita da Subsecretária de Estado para Democracia e Assuntos Globais dos Estados Unidos (17 de maio de 2007)
Situação na Faixa de Gaza (17 de maio de 2007)
Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Paraguai (18 de maio de 2007)
Declaração do G-4 sobre Comércio (18 de maio de 2007)
Statement of the Group of Four on Trade
Atos assinados por ocasião da Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Paraguai (21 de maio de 2007) Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e do Investimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República do Paraguai para o Estabelecimento de Plano de Ação para o Desenvolvimento dos Biocombustíveis no Paraguai
Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, e a Academia Diplomática e Consular, do Ministério das Relações Exteriores do Paraguai
Protocolo de Intenções Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Da República do Paraguai Sobre Cooperação Técnica em Políticas para Diversidade Cultural 406
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre Cooperação Técnica em Políticas e Programas Nacionais de Cultura
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Fortalecimento da Vigilância em Saúde, com Ênfase no Combate à Dengue e na Implementação do Regulamento Sanitário Internacional"
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Capacitação de Técnicos e Agricultores Familiares para o Desenvolvimento da Produção Leiteira no Paraguai"

Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativo do Brasil e o Governo da República do Paraguai41
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai Sobre Cooperação Técnica em Políticas e Programas Nacionais de Cultura41
Convênio de Cooperação Sobre Saúde Animal em Área de Fronteira entre o Governo da Repúblico Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai41
Declaração que Estabelece o Mecanismo 2 + 2 de Consulta e Avaliação Estratégica entre o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério de Defesa Nacional e o Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativo Do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Intercâmbio do Experiências e Conhecimentos Sobre Educação Escolar Indígena"
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Fortalecimenta da Educação Técnica e Profissional do Paraguai"41
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativo do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Capacitação em Museologia"42
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativo do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Intercâmbio de Conhecimentos Sobre Sistemas de Conservação Integrada e Patrimônio Cultural"42.
Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Assunção, Paraguai - Declaração Conjunta (21 de maio de 2007)
Visita ao Brasil de missão dos países do "Cotton-4" (22 de maio de 2007)
Situação no Líbano (22 de maio de 2007)
Seminário "Programa de Combate ao Racismo Institucional – uma experiência exitosa de cooperação internacional" - Palácio Itamaraty (24 de maio de 2007)
Visita de Estado ao Brasil do Presidente do Panamá. Martín Torrijos Espino (24 de majo de 2007) 43

Reunião do Ministro Celso Amorim com o Chanceler do Chile (25 de maio de 2007)431
Detenção de autoridades e parlamentares palestinos (25 de maio de 2007)
Atos assinados por ocasião da Visita do Presidente da República do Panamá, Martín Torrijos Espino (25 de maio de 2007)
Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá432
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementaçãodo Projeto "Implementação de Bancos de Leite no Panamá"
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Programa de Combate à Hantavirose"
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Programa de Controle da Dengue"437
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Sistema de Informações em Saúde"439
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde"441
Programa Executivo do Convênio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá443
Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá445
Comunicado Conjunto da Visita de Estado ao Brasil do Presidente do Panamá, Martín Torrijos Espino (25 de maio de 2007)
Visita do Secretário-Geral do Comitê Central do Partido Comunista do Vietnã (28 de maio de 2007)

Ato assinado por ocasião da Visita do Secretário-Geral do Partido Comunista do Vietnã, Nong Duc Manh (29 de maio de 2007)
Acordo de Cooperação em Saúde e Ciências Médicas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã458
Declaração Conjunta por Ocasião da Visita Oficial ao Brasil do Secretário-Geral do Comitê Central do Partido Comunista da República Socialista do Vietnã, Nong Duc Manh (29 de maio de 2007)
Adiamento da Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Marrocos (30 de maio de 2007) 463
Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Índia (31 de maio de 2007)
Proposta de estabelecimento de parceria estratégica entre o Brasil e a União Européia (1° de junho de 2007)
Manifestação do Presidente da República a propósito de declarações atribuídas ao Presidente da Venezuela (1º de junho de 2007)
Atos assinados por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Índia (6 de junho de 2007)
Acordo de Co-Produção Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia465
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira470
Acordo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia484
Comunicado Conjunto - Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Índia (6 de maio de 2007)
Eleição do Professor Paulo Sérgio Pinheiro para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (6 de junho de 2007)
Comunicado Conjunto do Grupo Ampliado, à margem da Cúpula do G-8 (7 de junho de 2007) 489
Reunião Ministerial do G-20* com Coordenadores dos Grupos de Países em Desenvolvimento - Declaração de Imprensa – Genebra (11 de junho de 2007)
Contencioso na OMC entre o Brasil e a União Européia sobre pneus reformados - Divulgação do Relatório Final do Painel (12 de junho de 2007)

Visita da Presidente da Letônia (12 de junho de 2007)	. 498
Visita Oficial ao Brasil da Presidente da República da Letônia, Senhora Vaira Vike-Freiberga - Declaração Conjunta (13 de junho de 2007)	. 498
Instalação da Comissão Nacional Organizadora das Comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil (13 de junho de 2007)	
Atentado em Beirute (13 de junho de 2007)	. 500
Agravamento da situação nos territórios palestinos (13 de junho de 2007)	. 500
Repatriação dos restos mortais do engenheiro João José Vasconcellos Júnior (14 de junho de 2007).	. 500
Visita do Presidente da República Dominicana ao Brasil (15 de junho de 2007)	. 501
Situação nos territórios palestinos (15 de junho de 2007)	. 501
Eleição de Shimon Peres para Presidente do Estado de Israel (15 de junho de 2007)	. 502
Acordo para operação híbrida ONU-UA no Sudão (15 de junho de 2007)	. 502
Comitê Provisório sobre a "Agenda para o desenvolvimento na OMPI". Estabelecimento de 45 recomendações de ação (18 de junho de 2007)	
Sítio eletrônico do centenário da imigração japonesa (19 de junho de 2007)	. 503
Visita de Estado ao Brasil do Presidente da República Dominicana, Leonel Fernández - Comunicado Conjunto (20 de junho de 2007)	. 503
Atos assinados por ocasião da Visita de Estado ao Brasil do Presidente da República Dominical Leonel Fernández (20 de junho de 2007) Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação Técnica na Área do Cultivo da Mamona para Produ de Biodiesel	ıção
Memorando de Entendimento de Cooperação Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana	. 507
Eleições legislativas em Timor-Leste (22 de junho de)	. 509
Atentado contra a Força de Paz da ONU no Líbano (25 de junho de 2007)	509

Entrevista concedida pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, ao programa "Bom Dia Brasil", da Rede Globo, por ocasião da XXXII Cúpula do Mercosul (18 de janeiro de 2007)
"Nossa atitude é pragmática e não há antiamericanismo" - Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim ao "Estado de São Paulo", em 11 de fevereiro de 2007
Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, ao jornal "Financial Times" (22 de fevereiro de 2007)
Íntegra do artigo "Disagreements imply depth of ties for a regional leader", de autoria dos entrevistadores Richard Lapper e Jonathan Wheatley, publicado na versão impressa do Financial Times:
Entrevista concedida pela Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, ao jornal "Financial Times" (22 de fevereiro de 2007)
Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, ao programa de rádio "The Interview" da BBC (Davos, Suíça, 23 de fevereiro de 2007)547
"Contra a submissão" - Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, à revista "Carta Capital" (26 de fevereiro de 2007)
"Itamaraty não é antiamericano, diz Embaixador" - Entrevista concedida pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, ao jornal "Folha de São Paulo" (26 de fevereiro de 2007)
"Café com o Presidente" – Programa com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (5 de março de 2007)
"Sem reduzir subsídio não há acordo" - Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, ao jornal "O Globo" em 11 de março de 2007 562
"Café com o Presidente" - Programa com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 12 de março de 2007
"Café com o Presidente" – Programa com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 26 de março de 2007
Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, ao Jornal "Reforma" do México em 28 de marco de 2007

Perguntas respondidas pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula Silva, durante conferência de imprensa conjunta com o Presidente dos Estados Unidos da América, George W. Bush em Camp David nos Estados Unidos em 31 de março de 2007
"Café com o Presidente" – Programa com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva em 2 de abril de 2007
"Café com o Presidente" - Programa com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva em 16 de abril de 2007
Entrevista concedida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva após a 1ª Cúpula Energética Sul- Americana, realizada na Ilha de Margarita, Venezuela, em 17 de abril de 2007574
Entrevista coletiva concedida pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após cerimônia de assinatura de atos com o Governo do Chile em Santiago no dia 26 de abril de 2007
Entrevista concedida pela Ministra do Turismo, Marta Suplicy, ao jornal austríaco "Die Presse", em 27 de abril de 2007
Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, à "Revista da Indústria", em 2 de maio de 2007
Entrevista coletiva concedida pelo Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, após cerimônia de assinatura de ato de licenciamento compulsório do medicamento Efavirenz, no Palácio do Planalto, em 4 de maio de 2007
Entrevista concedida pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva à Rede Católica de Rádio, em 7 de maio de 2007
"Café com o Presidente" - Programa de rádio com o Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, em 7 de maio de 2007
"Café com o Presidente" - Programa de Rádio com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 14 de maio de 2007
Entrevista coletiva concedida pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a jornalistas brasileiros, por ocasião de sua visita à Índia, em Nova Delhi, no dia 3 de junho de 2007
"Café com o Presidente" - Programa de rádio com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em Nova Delhi, no dia 4 de junho de 2007

Não vamos desindustrializar o Brasil" - Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, ao jornal "O Estado de S. Paulo", em 4 de junho de	. 4
007	4
Entrevista coletiva do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após a reunião do Grupo Ampliado à margem da Cúpula do G-8, em Berlim no dia 7 de junho de 200759	
Entrevista coletiva concedida pelo Porta-voz da Presidência da República, Conselheiro Marcelo Baumbach, em 25 de junho de 2007	8

Cerimônia de Compromisso Constitucional perante o Congresso Nacional

Discurso de posse do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na Cerimônia de Compromisso Constitucional perante o Congresso Nacional, Brasília, 1º de janeiro de 2007

Excelentíssimo Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional,

Excelentíssimo Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados,

Excelentíssimo Senhor José Alencar, Vice-Presidente da República,

Excelentíssimo Ministro Gilmar Ferreira Mendes, Presidente em Exercício do Supremo Tribunal Federal.

Excelentíssimo Senhor Antônio Fernando, Procurador-Geral da República,

Minha companheira Marisa,

Senhora Marisa Campos Gomes da Silva,

Senhoras e senhores Chefes de Missões Diplomáticas,

Governadores aqui presentes,

Senadores e Senadoras.

Deputados e Deputadas,

Ministros do Supremo Tribunal Federal,

Meus amigos, minhas amigas,

Minhas queridas brasileiras e meus queridos brasileiros,

Quatro anos atrás, nesta Casa, em um primeiro de janeiro, vivi a experiência mais importante de minha vida, a de assumir a Presidência do meu País.

Não era apenas a realização de um sonho

individual. O que então ocorreu foi o resultado de um poderoso movimento histórico do qual eu me sentia, e ainda hoje me sinto, parte e humilde instrumento.

Pela primeira vez, um homem nascido na pobreza, que teve que derrotar o risco crônico da morte na infância e vencer, depois, a desesperança na idade adulta, chegava, pela disputa democrática, ao mais alto posto da República.

Pela primeira vez, a longa jornada de um retirante, que começara, como a de milhões de nordestinos, em cima de um pau-de-arara, terminava, como expressão de um projeto coletivo, na rampa do Planalto.

Hoje estou de volta a esta Casa, no mesmo primeiro de janeiro e quase na mesma hora.

Tenho ao meu lado, como em 2003, o amigo e companheiro José Alencar, cuja colaboração inteligente e leal tornou menos árduas as tarefas destes quatro anos.

E assim o será no Governo que se inicia.

Tudo é muito parecido, mas tudo é profundamente diferente.

É igual e diferente o Brasil; é igual e diferente o mundo; e, eu, sou também igual e diferente. Sou igual naquilo que mais prezo: no profundo compromisso com o povo e com meu País. Sou diferente na consciência madura do que posso e do que não posso, no pleno conhecimento dos limites. Sou igual no ímpeto e na coragem de fazer. Sou diferente na experiência acumulada na difícil arte de governar. Sou igual quando volto a conjugar, nas suas formas mais afirmativas, o verbo mudar, como fiz aqui quatro anos atrás. Mas sou diferente, pois, sem renegar a paciência e a persistência que aqui também preguei, quero hoje pedir, com toda ênfase, pressa, ousadia, coragem e criatividade para abrir novos caminhos.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Quatro anos depois, o Brasil é igual na sua energia produtiva e criadora. Mas é diferente, para melhor, na força da sua economia, na consistência de suas instituições e no seu equilíbrio social.

Em que momento de nossa história tivemos uma conjugação tão favorável e auspiciosa: de inflação baixa; crescimento das exportações; expansão do mercado interno, com aumento do consumo popular e do crédito; e ampliação do emprego e da renda dos trabalhadores?

O Brasil ainda é igual, infelizmente, na permanência de injustiças contra as camadas mais pobres. Porém é diferente, para melhor, na erradicação da fome, na diminuição da desigualdade e do desemprego.

É melhor na distribuição de renda, no acesso à educação, à saúde e à moradia. Muito já fizemos nessas áreas, mas precisamos fazer muito mais.

O Brasil ainda possui sérias travas ao seu crescimento e fragilidades nos seus instrumentos de gestão. Mas nosso País é diferente, para melhor: na estabilidade monetária; na robustez fiscal; na qualidade da sua dívida; no acesso a novos mercados e a novas tecnologias; e na redução da vulnerabilidade externa.

O trabalhador brasileiro ainda não ganha o que realmente merece, mas temos hoje um dos mais altos salários mínimos das últimas décadas, e os trabalhadores obtiveram ganhos reais em 90% das negociações salariais nestes últimos quatro anos.

Criamos mais de 100 mil empregos por mês com carteira assinada, sem falar das ocupações informais e daquelas geradas pela agricultura familiar, totalizando mais de 7 milhões de novos postos de trabalho.

O Brasil ainda precisa avançar em padrões éticos e em práticas políticas. Mas hoje é muito melhor na eficiência dos seus mecanismos de controle e na fiscalização sobre seus governantes. Nunca se combateu tanto a corrupção e o crime organizado. Muita coisa melhorou na garantia dos direitos humanos, na defesa do meio ambiente, na ampliação da cidadania e na valorização das minorias.

O Brasil é uma nação mais respeitada, com inserção criativa e soberana no mundo.

E o mundo, vasto mundo, como está quatro anos depois? Melhor em certos aspectos, mas pior, infelizmente, em tantos outros.

Foram quatro anos sem graves crises econômicas, mas com graves conflitos políticos e militares internacionais.

Ao mesmo tempo em que o crescimento da economia mundial permitiu um certo desafogo aos países emergentes, a relação entre nações ricas e pobres não melhorou. A solução dos grandes problemas mundiais, como as persistentes desigualdades econômicas e financeiras entre as nações; o protecionismo comercial dos grandes; a fome e a inclusão dos deserdados; a preservação do meio ambiente; o desarmamento; e o combate adequado ao terrorismo e à criminalidade internacional, não evoluiu.

Os organismos internacionais, especialmente a ONU, não se atualizaram em relação aos novos tempos que vive a humanidade.

Meus Senhores e minhas Senhoras,

Um dos compromissos mais profundos que tenho comigo mesmo é o de jamais esquecer de onde vim.

Ele me permite saber para onde seguir.

Hoje, posso olhar nos olhos de cada um dos brasileiros e brasileiras e dizer que mantive, mantenho e manterei meu compromisso de cuidar, primeiro, dos que mais precisam. Governar para todos é meu caminho, mas defender os interesses dos mais pobres é o que nos guia nesta caminhada.

Se alguns quiseram ver na minha primeira eleição apenas um parênteses histórico, a reeleição mostrou que um governo que cumpre os seus compromissos obtém a confiança do povo. Em outubro, nossa população afirmou de modo inequívoco que não precisa nem admite tutela de nenhuma espécie para fazer a sua escolha. Ela foi livre e soberana, como deve ser a força do povo.

É uma responsabilidade enorme tornar-se o presidente com o índice de aprovação mais elevado ao final de seu mandato. Tenho plena consciência do que isso significa. Sei que, a partir de hoje, cabe-me corrigir o que deve ser corrigido e avançar com maior determinação no que está dando certo, para consolidar as conquistas populares.

O desafio é grande, porém maior é a minha disposição de vencê-lo. Ouço as vozes das cidades, das ruas e dos campos e escuto, muito perto, a voz da minha consciência. Ela me diz que não fui reeleito para ouvir a velha e conformista ladainha segundo a qual tudo é muito difícil, quase impossível, que só pode ser conquistado numa lentidão secular.

Quatro anos atrás eu disse que o verbo mudar iria reger o nosso governo. E o Brasil mudou.

Hoje, digo que os verbos acelerar, crescer e incluir vão reger o Brasil nestes próximos quatro anos. Os efeitos das mudanças têm que ser sentidos rápida e amplamente. Vamos destravar o Brasil para crescer e incluir de forma mais acelerada. Minhas Senhoras e meus Senhores.

O Brasil não pode continuar como uma fera presa numa rede de aço invisível, debatendo-se, exaurindo-se, sem enxergar a teia que o aprisiona. É preciso desatar alguns nós decisivos para que o País possa usar a força que tem e avançar com toda velocidade.

Muito tentamos nos últimos quatro anos, mas fatores históricos, dificuldades políticas e prioridades inadiáveis fizeram com que nosso esforço não fosse inteiramente premiado.

Hoje a situação é bem melhor, pois construímos os alicerces e temos um projeto claro de País a ser realizado. Precisamos de firmeza e ousadia para mudar as regras necessárias e avançar. Não podemos desperdiçar energias, talentos, esperanças.

Sei que o crescimento, para ser rápido, sustentável e duradouro, tem de ser com responsabilidade fiscal. Disso não abriremos mão, em hipótese alguma. Mas é preciso combinar essa responsabilidade com mudanças de postura e ousadia na criação de novas oportunidades para o País.

É necessário, igualmente, que este crescimento esteja inserido em uma visão estratégica de desenvolvimento que nosso País há muito tempo havia perdido.

É preciso uma combinação ampla e equilibrada do investimento público e do investimento privado. Para lograr este equilíbrio, temos de desobstruir os gargalos e de romper as amarras que travam cada um destes setores.

Isso significa ampliar e agilizar o investimento público, desonerar e incentivar o investimento privado. Sei que o investimento público não pode, sozinho, garantir o crescimento. Porém, ele é decisivo para estimular e mesmo ordenar o investimento privado. Estas duas colunas, articuladas, são capazes de dar grande impulso a qualquer projeto de crescimento.

Para atingir estes objetivos, estaremos lançando, já neste primeiro mês de governo, um

conjunto de medidas, englobadas no Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC.

Nosso esforço não se esgota nas medidas que anunciaremos em janeiro. Ao contrário, elas serão apenas o começo. Serão desdobradas e complementadas ao longo de todo o mandato, incorporando, inclusive, reformas mais amplas que seguramente estarão na pauta desta Casa.

Vamos realinhar prioridades; otimizar recursos; aumentar fontes de financiamento; expandir projetos de infra-estrutura; aperfeiçoar o marco jurídico; e ampliar o diálogo sistemático com as instituições de controle e fiscalização para garantir a transparência dos projetos e agilizar sua execução.

O fornecimento de energia nos próximos dez anos está garantido pelos projetos em andamento e pelos novos e ambiciosos projetos que serão licitados em 2007. Continuaremos dando prioridade ao setor de Bioenergia, no qual o Brasil ocupa a vanguarda mundial, como decorrência dos esforços de nosso governo.

O Programa Luz Para Todos, que já propiciou energia elétrica para cinco milhões de pessoas, tem como objetivo chegar até o fim de 2008 a todos os brasileiros sem acesso à eletricidade. Vamos estabelecer, com o BNDES, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, a Embrapa, o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio, e o Ministério da Ciência e Tecnologia, um amplo programa de incentivo à produtividade das empresas brasileiras, facilitando a importação de equipamentos; melhorando a qualidade dos tributos; favorecendo o acesso à tecnologia da informação, apoiando a inovação; e estimulando a integração empresa-universidade.

E vamos consolidar, em harmonia com esta Casa e com os estados, a legislação unificada do ICMS, simplificando as normas, reduzindo alíquotas, com previsão de implantar um único imposto de valor agregado a ser distribuído automaticamente para União, estados e municípios.

Este conjunto de iniciativas significa o reforço das linhas mestras da política macroeconômica, com a redução da taxa real de juros. Tenho claro que nenhum país consegue firmar uma política sólida de crescimento se o custo do capital, ou seja, o juro, for mais alto do que a taxa média de retorno dos negócios.

Da mesma forma que é necessária uma expansão planejada do crédito. Nossa meta é criar condições para que sua expansão, até 2010, chegue a 50% do PIB, especialmente para o investimento, a infra-estrutura, a agricultura, a habitação e o consumo.

Outro ponto vital é a implantação de vigorosas medidas de desburocratização, sobretudo as que facilitem o comércio exterior, a abertura e fechamento de empresas, além de levar adiante o aperfeiçoamento das legislações sanitária e ambiental.

Meus Senhores e minhas Senhoras,

Durante a campanha afirmei que meu segundo governo será o governo do desenvolvimento, com distribuição de renda e educação de qualidade. Disse que, para termos um crescimento acelerado, duradouro e justo, devemos articular cada vez melhor a política macroeconômica com uma política social capaz de distribuir renda, gerar emprego e inclusão.

Dessa forma, nossa política social, que nunca foi compensatória, e sim criadora de direitos, será cada vez mais estrutural. Será peçachave do próprio desenvolvimento estratégico do País.

O Bolsa Família, principal instrumento do Fome Zero, saudado pelas comunidades pobres e criticado por alguns setores privilegiados, teve duplo efeito. Por um lado, retirou da miséria milhões de homens e mulheres. Por outro, contribuiu para dinamizar a economia de forma mais equânime. Por isso, obteve reconhecimento internacional, e já inspira programas semelhantes

em vários países do mundo.

Nosso governo nunca foi, nem é "populista". Este governo foi, é e será popular.

Temos de criar alternativas de trabalho e produção para os beneficiários dos nossos programas de transferência de renda. E aí, ocuparão lugar importante: a educação, a formação de mão-de-obra, a expansão do microcrédito e do crédito consignado, o fortalecimento da agricultura familiar, o avanço da reforma agrária pacífica e produtiva, a economia solidária, o cooperativismo, o desenvolvimento de tecnologias simples e a expansão da arte e da cultura popular.

Para isso, as políticas setoriais de governo devem ser fortemente integradas. É preciso continuar expandindo o consumo de bens essenciais da população de baixa renda; fomentar o empreendedorismo das classes médias; dar continuidade à recuperação do salário mínimo; ampliar o crescimento de empregos formais e da massa salarial; e aprofundar a política nacional para micro, pequena e média empresas, nos moldes da Lei Geral aprovada por este Congresso, que estabelece tratamento diferenciado em matéria de crédito, acesso à tecnologia e às exportações.

É preciso garantir o crescimento de todos, diminuindo desigualdades entre as pessoas e as regiões. Para diminuir a desigualdade entre as pessoas a alavanca básica é a educação; para diminuir a desigualdade entre as regiões o principal instrumento são os grandes programas de desenvolvimento, especialmente os de infraestrutura.

Estes grandes programas e projetos de desenvolvimento regional já estão definidos e envolvem setores estratégicos como energia, transporte, inovação tecnológica, insumos básicos e construção civil.

Na área de energia, eles privilegiam o petróleo, gás, etanol, biocombustíveis e eletricidade.

Na área de inovação tecnológica: os

softwares, fármacos, bens de capital, semicondutores e TV Digital.

Na área dos transportes, englobam indistintamente os setores automotivo, ferroviário, naval e aéreo.

Na construção civil, os setores de infraestrutura, habitação e saneamento básico.

Na área dos insumos, a siderurgia, papel e celulose, petroquímica e mineração.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Reitero que a educação de qualidade será prioridade de meu governo. Mais do que a qualificação para o mundo do trabalho, a educação é um instrumento de libertação, que o acesso à cultura propicia. Ela dá conteúdo à cidadania formal de homens e mulheres.

Um país cresce quando é capaz de absorver conhecimentos. Mas se torna forte, de verdade, quando é capaz de produzir conhecimento. Para isso é fundamental valorizar todos os níveis de nosso sistema educacional, sem exceção, fortalecer a pesquisa pura e aplicada, consolidar a incorporação e o desenvolvimento de novas tecnologias.

Temos aqui um gigantesco desafio. O que outros países fizeram ainda nos séculos dezenove ou vinte, nós teremos de realizar nos próximos anos. Trata-se de superar os grandes déficits educacionais que nos afligem e, ao mesmo tempo, dar passos acelerados para transformar nosso País em uma sociedade de conhecimento, que nos permita uma inserção competitiva e soberana no mundo.

O Brasil quer, num só movimento, resolver as pendências do passado e ser contemporâneo do futuro.

Graças ao esforço de todos nós, com a decisiva participação do Congresso Nacional, o Brasil conta com um instrumento fundamental para melhorar a educação básica, que é o Fundeb. Com ele, poderemos aumentar dez vezes o investimento nas áreas mais carentes do ensino, e

60% destes recursos serão aplicados na melhoria de salários e na formação do professor.

Para que o Brasil tenha uma educação verdadeiramente de qualidade, serão necessários professores bem remunerados, com sólida formação profissional, condições adequadas de trabalho e permanente atualização. Os educadores poderão, dessa forma, melhorar o seu desempenho e os resultados da sua atividade pedagógica.

A Universidade Aberta é decisiva no aperfeiçoamento dos docentes, pois permite que os professores se reciclem sem sair de suas cidades.

Nesta luta pela qualidade, vamos também ampliar a renovação tecnológica do ensino, informatizando todas as escolas públicas. E eu quero repetir, informatizando todas as escolas públicas deste País.

Quero reafirmar, neste dia tão importante, que o meu sonho é ajudar a transformar o Brasil no país mais democrático do mundo no acesso à universidade. Para isso contribuirão as novas universidades e extensões universitárias e as escolas técnicas em todas as cidades-pólo do País. Para isso contribuirá também a expansão das bolsas do ProUni.

O Brasil assistirá dentro de dez ou quinze anos o surgimento de uma nova geração de intelectuais, cientistas, técnicos e artistas originários das camadas pobres da população. Este foi sempre o nosso propósito: democratizar não só a renda, mas também o conhecimento e o poder.

Outras áreas vitais para a população, e objeto de permanente demanda, são as da saúde e da segurança pública. Como fizemos no nosso primeiro mandato, vamos continuar modernizando os dois setores para que a população brasileira, em especial a mais pobre, tenha uma melhor qualidade de vida.

Sinto que em matéria de segurança pública, um verdadeiro flagelo nacional, crescem as condições para uma efetiva cooperação entre a União e os estados da Federação, sem a qual será muito difícil resolver este crucial problema brasileiro.

Meus Senhores e minhas Senhoras,

Apesar dos avanços científicos e tecnológicos de nosso mundo, ainda não foi inventada nenhuma ferramenta mais importante do que a política para a solução dos problemas dos povos. Nunca o mundo viveu, como vive hoje, um período de tão grande descrédito na política. Mas, paradoxalmente, nunca a política foi tão imprescindível.

Temos no Brasil um desafio pela frente. Desafio para as forças que se identificam com este governo e para aquelas que se situam na oposição.

Temos de refletir sobre nossas instituições e nossas práticas políticas.

Temos de construir consensos que não eliminem nossas diferenças, nem apaguem os conflitos próprios das sociedades democráticas.

Precisamos de um sistema político capaz de dar conta da rica diversidade de nossa vida social. Nossas instituições têm de ser mais permeáveis à voz das ruas.

Precisamos fortalecer um espaço público capaz de gerar novos direitos e produzir uma cidadania ativa. As formas de democracia participativa não são opostas às da democracia representativa. Elas se complementam.

Meu governo, atento às manifestações das ruas e, em especial, aos movimentos sociais, construiu grande parte de suas políticas públicas e importantes decisões governamentais, consultando a opinião da sociedade organizada em Conferências Nacionais, Conselhos e Foros. Continuaremos nesse rumo.

Reafirmamos, finalmente, nossos compromissos éticos em uma perspectiva republicana. Nada mais ético do que a promoção do bem-comum e da justiça. A reforma política deve ser prioritária no Brasil.

Convido todos os senhores para nos sentarmos à mesa e iniciarmos o seu debate e

urgente encaminhamento, ao lado de outras reformas importantes, como a tributária, que precisamos concluir.

O fortalecimento de nosso sistema democrático dará nova qualidade à presença do Brasil na cena mundial. Nossa política externa, motivo de orgulho pelos excelentes resultados que trouxe para a nação, foi marcada por uma clara opção pelo multilateralismo, necessário para lograr um mundo de paz e de solidariedade.

Essa opção nos permitiu manter excelentes relações políticas, econômicas e comerciais com as grandes potências mundiais e, ao mesmo tempo, priorizar os laços com o Sul do mundo. Estamos mais próximos da África, um dos berços da civilização brasileira. Fizemos do entorno sulamericano o centro de nossa política externa. O Brasil associa seu destino econômico, político e social ao do continente, ao Mercosul e à Comunidade Sul-Americana de Nações.

Senhoras e Senhores,

É tempo do nascimento de um novo humanismo, fundado nos valores universais da democracia, da tolerância e da solidariedade. O Brasil tem muito o que contribuir neste debate.

Colocamos o respeito aos Direitos Humanos no centro de nossas preocupações. Ampliamos políticas públicas nesta direção e criamos instituições de Estado fortes e capazes de garantir que este País combaterá de maneira decidida e permanente todas as formas de discriminação de gênero, raça, orientação sexual e faixa etária. Por isso cresce a participação das mulheres na vida econômica, social e política do nosso País. Cada vez mais, os negros ocupam o lugar que lhes é devido em um Brasil democrático. Assim como os povos indígenas, que reconquistam e consolidam a sua dignidade histórica.

A despeito dos avanços que nossas políticas públicas propiciaram, especialmente na esfera educacional, ainda há muito que fazer pelos jovens, importante segmento de nossa sociedade, a quem caberá, certamente, conduzir este País nas próximas décadas.

Em um mundo que busca caminhos para o convívio, espaços para o diálogo, para a coabitação do múltiplo e do diverso, o Brasil tem o que oferecer. Nosso País pode ser uma voz e um exemplo autêntico e poderoso para o mundo na questão da diversidade.

Pode ajudar a mostrar que neste Planeta desigual, é possível avançar no sentido do entendimento, quando os interesses dos diferentes e, sobretudo, dos excluídos passam a integrar efetivamente a agenda nacional.

Senhoras e Senhores,

Fui reconduzido à Presidência da República pela vontade majoritária do povo brasileiro. A realização do segundo turno deu mais nitidez à escolha, contrapondo projetos de país com contornos bem definidos e diferenciados.

O povo fez uma escolha consciente. Mais do que um homem, escolheu uma proposta, optou por um lado.

Não faltaram os que, do alto de seus preconceitos elitistas, tentaram desqualificar a opção popular como fruto da sedução que poderia exercer sobre ela o que chamavam de "distribuição de migalhas". Os que assim pensam não conhecem e não entendem este País. Desconhecem o que é um povo sem feitores, capaz de expressar-se livremente.

O que distribuímos, e mais do que isso socializamos, foi cidadania. Este povo constitui a verdadeira opinião pública do País que alguns pretenderam monopolizar.

Finalmente, quem tentou desqualificar a opção popular não foi capaz de valorar algo fundamental. A vontade de mudança, que esteve reprimida por décadas, séculos, expressou-se pacificamente, democraticamente e esta manifestação contribuiu de modo notável para o fortalecimento das instituições.

O caminho da política exige paciência, concessões mútuas, compreensão do outro. Exige que sejamos capazes de levar ao extremo a prática da escuta. Pois só assim é possível sintonizar e harmonizar interesses. Mas exige opções, alinhamentos.

Neste dia inaugural de meu novo mandato, não peço a ninguém que abandone suas convicções. Não desejo que a oposição deixe de cumprir o papel que dela esperam os que por ela livremente optaram.

Quero pedir-lhes, apenas, que olhemos mais para o que nos une do que para o que nos separa. Que concentremos o debate nos grandes desafios colocados para o nosso País e para o mundo. Que estejamos à altura do que necessita e deseja o nosso povo.

Só assim poderemos estar todos a serviço deste País que tanto amamos.

Eu, de minha parte, governarei para todos, sem olhar para cor, credo, opção ideológica ou partidária. Mais que nunca, sou um homem de uma só causa. E esta causa se chama Brasil.

Minhas Senhoras, meus Senhores,

Reconheço que Deus tem sido generoso comigo.

Mais do que mereço.

Eu pedi forças... e Deus me deu dificuldades para fazer-me forte.

Eu pedi sabedoria... e Deus me deu problemas para resolver.

Eu pedi prosperidade... e Deus me deu cérebro e músculos para trabalhar.

Eu pedi coragem... e Deus me deu perigos para superar.

Eu pedi amor... e Deus me deu pessoas com dificuldades para ajudar.

Eu pedi dádivas... e Deus me deu oportunidades.

Eu não recebi nada do que pedi, mas eu recebi tudo que precisava.

Muito obrigado. Boa Sorte. E Feliz Ano Novo para todo o povo brasileiro, para todos nós.

Foro Consultivo de Municípios, Estados, Províncias e Departamentos do Mercosul

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião do Foro Consultivo de Municípios, Estados, Províncias e Departamentos do Mercosul, no Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2007

Quero cumprimentar o Governador Sérgio Cabral:

Quero cumprimentar o nosso amigo Carlos Chacho, Presidente da Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul;

Quero cumprimentar os Ministros que me acompanham nesta viagem;

Quero cumprimentar os Governadores de Estados que estão aí, a Ieda, o Binho, o Requião, o Blairo, Eduardo Campos e o Jaques Wagner;

Quero cumprimentar os nossos companheiros e a Ana Júlia porque ela fica conversando muito com o Jaques Wagner;

Quero cumprimentar os nossos companheiros do Mercosul;

Cumprimentar a imprensa, os Prefeitos aqui presentes;

Cumprimentar os técnicos que vão trabalhar depois que terminarmos os nossos discursos, aqueles que chamamos de burocratas, mas sem eles não seríamos muita coisa.

Quero começar citando duas deficiências nesta reunião: a primeira é que é uma ingratidão trazer tanta gente de fora para o Rio de Janeiro, num tempo em que o sol não está apetitoso para o pessoal ir à praia mas, ao mesmo tempo, é importante, porque se tivesse sol, o plenário teria a metade das pessoas que tem aqui, porque

ninguém iria recusar uma bela praia.

A segunda coisa é a data da reunião. Este ano temos o Carnaval no dia 20 de fevereiro e teria sido uma boa idéia convocar esta reunião para sexta-feira de Carnaval para depois os nossos convidados conhecerem um pouco do Carnaval do Rio, da Bahia, de Pernambuco. Tem Carnaval no Paraná Requião? Do Paraná, do Acre, tem Carnaval no Acre, Binho? No Rio Grande do Sul, no Mato Grosso, no Pará, porque, na verdade, o Carnaval para nós é mais do que uma paixão nacional, é uma necessidade de continuarmos bem o ano inteiro depois do Carnaval. E quero dizer para vocês, companheiros e companheiras que participam deste encontro, que a nossa América do Sul e a nossa América Latina, aos poucos, estão mudando.

Muitas vezes, em conversas com companheiros presidentes, com parlamentares, eu ouço as pessoas, inquietas, achando que as coisas andam mais lentamente do que deveriam andar. Sempre tento explicar que não podemos ficar discutindo apenas o futuro, o horizonte que queremos alcançar, se não partirmos do horizonte em que estávamos antes.

Qual era o patamar que tínhamos na política na América do Sul e o que aconteceu nesses últimos 10 anos, ou melhor, nos últimos seis anos na América do Sul? Houve uma mudança substancial na qualidade dos compromissos nacionais, na qualidade da defesa dos interesses da soberania de cada país, mas, sobretudo na qualidade dos compromissos sociais que os novos governantes do Mercosul e da América do Sul têm assumido ao longo desses últimos anos.

Muitas vezes somos vítimas da nossa própria incompreensão, porque temos angústia, porque temos pressa, e as coisas, em nível internacional, muitas vezes acontecem mais lentamente do que acontecem na nossa política interna. Quando vocês estão criando, dando vida a uma coisa criada em Ouro Preto, em 2004, com o Foro Consultivo envolvendo os municípios, os estados, departamentos e províncias, depois de termos lançado a idéia do Parlamento do Mercosul e constituído o Parlamento do Mercosul, temos que ter a certeza de que estamos dando os passos certos, na hora certa, para que as coisas aconteçam num futuro muito mais próximo do que alguns de nós imaginam que possa acontecer.

Vocês sabem que a luta pela integração da América Latina e da América do Sul é uma luta de vários séculos. Quantos e quantos livros não foram publicados sobre a integração da América do Sul e da América Latina? Quantos e quantos filmes, quantos e quantos documentários, quantos e quantos políticos não morreram, acreditando que era possível formular a integração da América do Sul? Temos que olhar o que aconteceu no século XX, no século XIX, no século XVIII, para que possamos não repetir, no século XXI, os mesmos erros que foram cometidos no passado, para tirarmos proveito das coisas certas que foram feitas em outros séculos e possamos transformar o século XXI no verdadeiro século da integração do nosso Continente. Não é uma tarefa fácil. Se na nossa política interna temos problemas na relação dentro dos partidos, se na nossa política interna temos problemas na relação dentro do Congresso Nacional, nos estados, nos municípios, imaginem, em nível internacional, a dificuldade que é você estabelecer um acordo e implementá-lo.

Conto sempre a história do avião do Senegal porque ela é própria para a gente repetir, sempre que possível, para mostrar a dificuldade. Eu era recém-eleito Presidente da República quando recebi um telefonema do Presidente do Senegal, e ele me pediu um avião para que pudesse fazer combate aos gafanhotos que estavam acabando com a plantação de milho do Estado. Achei o pedido uma coisa nobre e fantástica, porque não o conhecia e ele também não me conhecia, e achei que muito mais nobre ainda seria a minha disposição de atendê-lo imediatamente. De pronto, eu disse ao presidente Wade: "fique tranquilo que nós vamos mandar um avião". Esse avião demorou seis meses para chegar lá, os gafanhotos já tinham comido todo o milho dele, e nós tivemos que passar pelo Congresso Nacional para que fosse aprovado, porque o Estado não dispõe de nenhum recurso para fazer essas coisas imediatamente. Se quisermos agilizar as nossas relações internacionais, os Estados - com a compreensão dos Congressos de cada país - vão ter que compreender que tem que ter mecanismo de mobilidade e facilidade para que você possa atender, em caráter emergencial, coisas que não podem esperar.

Agora, por exemplo, estou com um Presidente da África – esqueci o nome, agora – que está precisando de uma termelétrica porque está faltando energia quase todos os dias lá, e nós estamos decididos a mandar. Mas para mandar a termelétrica é um trabalho insano de aprovação de mecanismos, que eu não sei se quando chegar lá, ele ainda vai estar precisando de energia elétrica.

Estou dizendo isso porque a constituição do Foro vai exigir de cada prefeito, de cada governador, de cada pessoa que tenha mandato, seja ele político ou sindical, no nosso Continente, ter a compreensão de que a nossa integração, de fato e de direito, só se dará se tiver a nossa disposição política de compreender que somos

diferentes, que vivemos em estados e países diferentes, que temos realidades diferentes e que precisamos aceitar o parceiro como ele é, e não tentar fazer o parceiro ser como nós somos, porque aí não dá certo.

Digo sempre que o importante do casamento é que casamos com um diferente. É por isso que ele é maravilhoso. Na política, não é diferente. Na política, se não compreendermos que temos problemas em cada Estado nacional - e que os problemas do Paraguai podem ser diferentes dos do Uruguai, que é diferente da Bolívia, que é diferente da Argentina, que é diferente do Brasil, que é diferente da Venezuela, que é diferente da Colômbia, que é diferente da Nicarágua - se não compreendermos e entendermos que tudo tem que ser feito de modo uniforme para todos os países, não compreendermos as assimetrias entre nós, estaremos fadados, em cada reunião, a voltarmos para casa frustrados porque as coisas não aconteceram. E para as coisas acontecerem, temos que mudar muito.

Como é possível falar em integração da América do Sul sem que tenhamos as pontes necessárias, as estradas necessárias, a energia necessária, a telecomunicação necessária, a integração aérea necessária? Porque hoje, você sabe que uma pessoa para sair do Equador e vir ao Brasil, muitas vezes tem que ir a Miami. E alguém do Brasil ou da Argentina, para ir à Nigéria, vai ter que ir a Londres antes. E mesmo entre nós, há uma debilidade na integração, por quê? Por que todos fomos Repúblicas colonizadas e todos tivemos a nossa cabeça voltada, num primeiro momento, para a Europa, e num segundo momento, para os Estados Unidos. Não pensávamos em nós. Pelo contrário, nós nos víamos como inimigos.

Até há pouco tempo, certamente a Argentina era considerada por outros países como uma ameaça imperialista, certamente o Brasil, em muitos momentos, foi considerado imperialista. Eu me lembro de um Presidente que já não é mais Presidente, que quando eu ganhei as eleições em 2002, ao me visitar, ele disse: "Presidente Lula, eu passei 50 anos acreditando que o Brasil era uma ameaça para a Bolívia, e dediquei 20 anos a acreditar que os Estados Unidos da América do Norte iriam salvar a Bolívia. Agora, Presidente Lula, eu quero dedicar esses quatro anos a acreditar que o Brasil pode ser melhor para a Bolívia do que foram os Estados Unidos". Essa é uma verdade que está incutida na cultura do nosso povo ou de uma parcela do nosso povo. Tem gente da nossa diplomacia que diz claramente: "não, a Argentina é um perigo", tem gente da Argentina que diz: "o Brasil é um perigo", tem gente do Uruguai que diz: "o Brasil é um perigo, a Argentina é um perigo", tem gente da Argentina que diz que o Uruguai é que é um perigo, e assim vai para o Paraguai, vai para a Venezuela quando, na verdade, só iremos consolidar a integração neste Continente no dia em que percebermos que sozinhos não haverá saída para nenhum país na América do Sul e da América Latina.

Se não acreditarmos nisso, terminaremos – nós não, porque morreremos antes – mas os nossos bisnetos chegarão ao século XXII em situações iguais. Estamos no século XXI, de costas para nós mesmos. Então, o desafio não é pensar apenas na integração econômica; essa os empresários sabem fazer como ninguém, e muitas vezes melhor do que nós. Quando os empresários uruguaios, paraguaios, argentinos, bolivianos, venezuelanos, colombianos, peruanos, equatorianos e chilenos tiverem interesses comerciais no Brasil, eles não vão pedir licença para o Governador, nem para o Presidente, eles vão lá conversar diretamente e fazer negócios.

O que nós precisamos é ter a compreensão de que a integração comercial é extremamente importante, porque ela é que dá vida ao crescimento econômico dos nossos países, ela é que gera emprego, ela é que distribui renda, ela é que leva a empresa, mas nós precisamos, concomitantemente, da integração cultural, da

integração política, da integração social.

É por isso que o Foro Social também está criado no Mercosul e não haverá nada disso dando certo, do ponto de vista da nossa relação mais que comercial, se não tivermos os parlamentos, latinoamericano ou parlamento do Mercosul, nesse primeiro momento, e se não tivermos a compreensão, dentro do Congresso de cada país, de que os acordos internacionais têm que ter uma determinada preferência na votação. Porque o acordo internacional às vezes fica na fila do Congresso por quatro ou cinco anos, pois segue o mesmo rito de um processo comum quando, na verdade, é preciso que criemos instâncias especiais para votar projetos especiais de integração do nosso povo.

Vocês não imaginam como estou feliz de estar aqui com vocês. Estou feliz porque sou o homem que crê piamente na necessidade da integração. Ao mesmo tempo, sou um homem que crê piamente que o Brasil, por ser a maior economia do Continente, também é o país que tem mais responsabilidade nesse processo de integração, junto com a Argentina, junto com a Venezuela e junto com outros países, Paraguai, Uruguai. Mas os dois maiores é que têm mais responsabilidade. Nós é que temos que ser mais generosos, nós é que temos que ter maiores compreensões, mas muitas vezes, também, não podemos ser vítimas de que a desgraça daqueles países dependa dos nossos países.

Integração significa, sobretudo, compreensão da diversidade; integração significa, sobretudo, despojamento, ou seja, eu não quero tudo para mim, eu quero para mim apenas aquilo de que preciso. Uma parte daquilo que eu quero tem que ir para outro. E essa compreensão só vem da maturidade, do crescimento da maturidade

humana, só vem da evolução da classe política do nosso Continente. Vira e mexe eu ouço dizer: "é melhor fazer acordo com os Estados Unidos do que com o Brasil". Se estiver pensando no imediato, até pode ser, para um mês ou para um ano. Mas este Continente já tem muita experiência, muitas frustrações e muitas decepções. Eu tenho muito orgulho de viver neste século, em que um conjunto de dirigentes do nosso Continente tem, efetivamente, compromissos diferentes dos compromissos que foram apontados algum tempo atrás. Compromisso de entender que a integração não pode ser feita por Lula, por Kirchner, por Chávez, por Tabaré, por Nicanor ou por Evo Morales. Somos protagonistas porque temos os cargos máximos dos nossos países, mas essa integração só se dará quando o povo for artista principal nesse processo e não coadjuvante, de acompanhar apenas pela imprensa o que nós estamos fazendo.

Esse é o desafio que está colocado para nós, meus caros Governadores, meus caros Prefeitos, meus caros companheiros Secretários e meus companheiros Ministros. É um desafio gigantesco, é um desafio que vai precisar de despojamento. Despojamento de interesses pessoais, despojamento até, de vez em quando, de um interesse nacional, para reparti-lo com alguém que precisa um pouco mais do que nós. Não sei se Deus, que nos deu a vida, nos deu essa grandeza para entender que depende só de nós e de mais ninguém. Não depende da Europa, não depende do Japão, não depende da China, não depende dos Estados Unidos, não depende de ninguém a não ser da nossa coragem, criatividade e competência política.

Sucesso para todos nós.

XXXII Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC)

Discurso de abertura da XXXII Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), proferido pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, no Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2007

Bom dia, queridos amigos e companheiros do Mercosul, Chanceleres Jorge Taiana, Ruben Ramírez, Reinaldo Gargana, Nicolás Maduro. Meus cumprimentos também aos Ministros da Economia, da Argentina, do Paraguai, do Uruguai, da Venezuela. Muito especialmente aos meus colegas Ministros Mantega, Furlan e Guedes, amigos também da sociedade civil, movimentos trabalhistas, que estão presentes entre nós.

Essa reunião, como sabem, é uma continuação da reunião que tivemos no mês de dezembro em Brasília. Como sabem também, grande parte das decisões que tinham que ser tomadas como parte da presidência brasileira foram tomadas naquela ocasião em Brasília. Mas evidentemente havia, ainda, alguns outros temas que necessitavam amadurecimento e também fatos novos – inclusive fatos muito alvissareiros que se passaram.

Queria, muito brevemente, dizer algumas palavras, já que esta abertura também é feita para a mídia. Queria dizer algumas poucas palavras, que não representem uma repetição antecipada – e com menos autoridade – daquilo que será dito pelo Presidente Lula amanhã. Então, não pretendo me estender excessivamente sobre a importância do nosso processo de integração – todos conhecemos isso. Diria apenas que, cada vez mais,

não só em função daquilo que ocorre dentro do bloco, mas também pelo interesse crescente que o bloco desperta entre os nossos vizinhos e também em outros países do mundo, o Mercosul é hoje uma realidade geopolítica e geoeconômica iniludível no contexto internacional. Não há como pensar as relações com a América Latina e a América do Sul sem pensar no Mercosul. E isso tudo se deve a muitos anos de esforço contínuo, que teve momentos altos e momentos menos altos que, de qualquer maneira, foram sempre guardados por esse desejo de buscar uma maior integração.

Não vou repetir aos senhores cifras que todos conhecem, mas, lembrando que o nosso comércio recíproco era da ordem de uns quatro ou cinco bilhões de dólares quando o Mercosul foi criado, e a despeito de todas as crises pelas quais cada um dos nossos países – sobretudo os dois maiores – passou, hoje temos um comércio de 25 bilhões de dólares. É algo impressionante. Poucos grupos no mundo, sobretudo dos países em desenvolvimento, tiveram um crescimento tão grande. Os números também de investimentos recíprocos dos nossos países têm crescido de maneira muito grande.

Temos avançado, ainda que de maneira insuficiente, mas temos avançado de maneira

importante na questão das assimetrias. Hoje mesmo teremos ocasião de discutirmos - espero que de maneira positiva, criativa e cooperativa – sobre alguns desses aspectos. Basta lembrar, sobretudo porque temos a mídia presente entre nós, que criamos o FOCEM. Ele ainda é pequeno em relação às necessidades que têm os nossos países, mas é um passo de grande importância. Nenhum outro agrupamento de países em desenvolvimento tem algo parecido com o Fundo de Convergência do Mercosul. É algo muito importante. E mais importante do que isso, conseguimos atuar com rapidez e já vários projetos foram recomendados pela Comissão de Representantes Permanentes e serão, hoje, referendados pelo Conselho do Mercado Comum. Esse é uma avanço que não pode ser desprezado. Muitas vezes, as pessoas perguntam qual é a diferença entre ser membro pleno e membro associado do Mercosul. Eis aí uma diferença: o FOCEM. E no dia em que tivermos eliminado a cobrança dupla da tarifa externa, tivermos estudado efetivamente uma redistribuirão das rendas da tarifa externa e pudermos, como fez a Europa, dedicar uma parte dos recursos da tarifa alimentar de maneira crescente a esse fundo de convergência, teremos recursos que ajudarão não só países menores ou mais frágeis, mas também regiões frágeis dos países mais fortes de tal modo que o Mercosul possa progressivamente ser percebido como Mercosul de todos efetivamente e não só dos governos, não só dos estados, não só dos empresários, mas um Mercosul dos povos.

Fizemos algo muito importante nesse período, em continuidade à iniciativa que a Argentina tinha tomado na cúpula de Córdoba: fizemos uma primeira Cúpula Social do Mercosul e amanhã isso será um objeto de um enforme específico para os presidentes.

Creio que todos esses são avanços importantes. Do ponto de vista institucional, temos conseguido progredir, temos hoje um tribunal que funciona, que se pronuncia, que tem

sido acionado e isso é algo muito importante. Temos um Parlamento do Mercosul, que dá os seus primeiros passos e que, seguramente, nos ajudará muitíssimo não só na aprovação das matérias, mas até mesmo na inspiração para matérias novas, da mesma maneira que o fórum e econômico e social o fará nos assuntos do seu interesse mais imediato.

Temos a alegria de ter entre nós, já como membro pleno – embora alguns passos ainda tenham que ser completados – a Venezuela. A Venezuela traz um aporte muito significativo ao Mercosul, não só pela importância do país, e das mudanças sociais que lá estão ocorrendo, não só pela importância que tem o seu engajamento com a integração sul-americana, mas também porque com o ingresso da Venezuela ao Mercosul, pela primeira vez há uma percepção clara que o Mercosul não é apenas um acordo ou uma integração do Cone Sul, mas é uma integração de toda América do Sul. E a entrada da Venezuela foi decisiva para modificar essa percepção.

É natural que aqueles todos que poderíamos chamar "mercocéticos" ou "mercocríticos" se inquietem cada vez que acontece algo como o ingresso da Venezuela, porque eles vêem que o nosso bloco está se fortalecendo. Claro que temos problemas a resolver. Discutiremos isso no item adequado da agenda, mas temos mais força. A nossa integração do ponto de vista energético sairá reforçada. A integração, do ponto de vista do acesso, não só do Brasil mas também da Argentina, do Uruguai, do Paraguai e até do

, se vê reforçada com a entrada da Venezuela. E temos agora o pedido da Bolívia também para ingressar ao Mercosul. E, mais uma vez, vejo – e creio que é a visão de todos – que isso tem uma enorme importância geopolítica e geoeconômica. O Mercosul é hoje o grande bloco da América do Sul.

Claro que respeitamos os outros processos, a Comunidade Andina, respeitamos outros processos na América Latina com os quais queremos também interagir, com os países centroamericanos. Temos nós próprios outros processos que não são de integração propriamente, mas que são importantes: questões de cooperação, como a cooperação amazônica, da qual dois dos nossos países aqui fazem parte, temos também a cooperação no Prata. Mas o mais importante é esse sentido de que o Mercosul reforçado, o Mercosul que reconhece as suas deficiências e que procura corrigi-las, que trabalha nas assimetrias, é um Mercosul que cada vez mais se aproxima dos povos e não fica limitado aos governos, aos burocratas ou mesmo somente aos empresários. É um Mercosul que realmente vai para frente.

Eu diria mais: quando as pessoas perguntam se o Mercosul está em crise e o que faremos para salvá-lo, eu diria que o Mercosul não é mais propriedade dos governos; o Mercosul hoje é das sociedades, o Mercosul é dos povos, e são os povos do Mercosul que não deixarão fazer que esse processo venha a fracassar. Por isso mesmo tenho certeza que teremos êxito. Teremos vários aspectos concretos a discutir, temos uma agenda rica, já me referi a alguns pontos, como a questão da Bolívia, o prosseguimento dos passos para adesão plena da Venezuela, a questão das assimetrias, a própria situação do Mercosul, a

discussão das frustrações que sabemos que existem mas que temos que encarar não como um objeto sobre o qual estejamos permanentemente a nos queixar, mas para realmente encontrar soluções.

Teremos uma discussão sobre isso, mas obviamente ela não vai se completar na reunião de hoje. Temos também questões relativas ao relacionamento externo, temos avanços no que diz respeito ao Conselho de Cooperação do Golfo, a Israel. Vamos discutir também formas para melhorar as nossas equipes negociadoras e temos também algumas outras decisões que serão tratadas oportunamente.

Enfim, queria, com essas palavras, simplesmente dar, mais uma vez, as boas vindas a todos. Dizer que é uma grande alegria ter os ministros do exterior e ministros da economia (que, em alguns casos, são mais de um ministro) presentes aqui conosco e iniciar essa discussão. Eu queria, portanto, pedir aos nossos amigos da mídia que nesse momento nos deixem. Eles terão a oportunidade de cobrir amplamente depois e terão a oportunidade de cobrir a reunião dos presidentes amanhã que será, como habitualmente, toda ela aberta.

Pediria, então, dois minutos para que não nos levantemos, mas que possamos começar o tratamento dos trabalhos.

Muito obrigado e bem vindo a todos.

XXXII Reunião de Cúpula do Mercosul

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na abertura da XXXII Reunião de Cúpula do Mercosul, no Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2007

Bom dia, companheiros e companheiras, É com enorme satisfação que recebo os Chefes de Estado e Representantes dos Estados associados, o Presidente do Suriname, o Primeiro-Ministro da Guiana, além de representantes do

Agradeço as suas presenças e quero darlhes as boas vindas, desejando a todos vocês que aproveitem o máximo possível essa permanência nesta linda Copacabana.

Panamá e do Conselho de Cooperação do Golfo.

Quero cumprimentar também os Ministros.

Quero cumprimentar os Governadores,

Quero cumprimentar os Prefeitos e demais participantes deste encontro.

Meus amigos e minhas amigas, declaro aberta a 32ª Reunião de Cúpula do Mercosul e, para manter a tradicional norma do Mercosul, vou bater o nosso tradicional martelo que hoje passarei ao Presidente Nicanor.

Quero convidar o nosso Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, para fazer breve relato das atividades desenvolvidas pelo Mercosul nos últimos seis meses, período em que o Brasil exerceu a sua Presidência Pró Tempore.

(Discurso)

Caros amigos,

O Mercosul surgiu da convicção de que no mundo complexo e desigual em que vivíamos e vivemos era fundamental que países como os nossos se associassem para enfrentar as dificuldades impostas por uma globalização assimétrica do ponto de vista econômico, político e social. As razões que estiveram presentes na origem de nossa associação persistem e talvez sejam hoje muito mais evidentes.

Nossa união é necessária. Nem os mais fortes dentre nós serão capazes de resolver sozinhos as contradições em que estão mergulhados nossos países. Nossa articulação é fundamental para promover o desenvolvimento com trabalho decente, justiça e inclusão social.

Os progressos que fizemos em matéria de integração são muito evidentes. Bastaria lembrar que em 1990, às vésperas do Tratado de Assunção, o volume de comércio do que viria a ser o Mercosul somava apenas 4 bilhões de dólares. Em 2006 ele chegou a mais de 30 bilhões de dólares.

Sabemos que o crescimento dos fluxos comerciais não é tudo, mas é evidente que sem o Mercosul continuaríamos de costas uns para os outros. O Mercosul iniciou um processo de transformação de nossa região. Exerceu atração sobre todos os países da América do sul. Estamos abertos ao diálogo no contexto de nosso processo de integração, mas pedimos que as críticas venham acompanhadas de alternativas viáveis para nossos países.

Precisamos aperfeiçoar os elementos

econômicos e comerciais do Bloco, seguir fortalecendo os alicerces de nossa integração política, social e cultural. Hoje tenho orgulho em poder fazer um balanço positivo dos avanços que logramos no último semestre, no aperfeiçoamento e no aprofundamento do Mercosul. Foi tarefa conjunta e, por isso, sou grato a todos pelo firme apoio que deram à Presidência Pro Tempore brasileira.

Senhores Presidentes,

A instalação do Parlamento do Mercosul, no dia 14 de dezembro último, inaugurou nova etapa na história institucional do Bloco. Ao refletir o pluralismo e a diversidade dos nossos povos, o Parlamento contribuirá para tornar o processo de integração mais legítimo e democrático. Consolidará uma cidadania regional, aproximando as instituições comunitárias dos nossos povos.

A entrada em operação do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul, o FOCEM, demonstra que estamos empenhados em alcançar uma relação mais equilibrada entre os Estados Partes. Pela primeira vez, no Mercosul, passamos a contar com mecanismo comunitário dessa natureza. Sua implementação constitui exemplo inequívoco de uma consciência de solidariedade regional que é essencial para o êxito da integração. O FOCEM trará benefícios inegáveis às economias menores.

O Conselho do Mercado Comum aprovou os primeiros projetos pilotos, cinco no Paraguai e três no Uruguai, e três projetos regionais, inclusive o Programa de Ação "Mercosul Livre de Febre Aftosa". Todas essas iniciativas serão executadas com recursos já disponíveis do FOCEM. Outras iniciativas podem estimular a integração produtiva na economia regional, entre elas, destaco a antecipação da eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum para permitir a livre circulação de mercadorias intrazona ou a aplicação de regimes diferenciados de origem mais flexíveis para os produtos provenientes do Paraguai e do

Uruguai.

A integração financeira da América do Sul se acelerou. O BNDES fez aporte de 200 milhões de dólares na CAF para financiar novos projetos, inclusive no Brasil. É importante que nossos Ministros tenham intensificado o diálogo político sobre temas cruciais para o futuro imediato do Mercosul e é bom que tenhamos em breve uma seção dedicada ao tema das assimetrias.

Meus amigos,

A fim de aprofundar o processo de integração, precisamos adotar medidas concretas e inovadoras. Chamo a atenção para o trabalho que estamos desenvolvendo com a Argentina para a criação de um sistema de pagamento das transações comerciais em moedas locais, sem conversão em dólar. Isso permitirá facilitar o comércio no Mercosul, inclusive a participação de pequenas e médias empresas.

Vamos, também, reduzir os custos financeiros das transações, contribuindo para maior competitividade do setor produtivo do Mercosul. O novo sistema de pagamentos poderá ser estendido, mais à frente, aos demais países do Mercosul. Registro, também, com satisfação, a criação do Grupo de Trabalho Especial sobre Biocombustíveis, que apresentará programa abrangente de cooperação para estimular sua produção e consumo nos Estados Partes. Incluirá a análise da estrutura das cadeias produtivas e a realização de pesquisas conjuntas, entre outros aspectos. Numa única empreitada estaremos estimulando e diversificando a produção agrícola, estabelecendo indústrias, criando comércio, desenvolvendo fontes alternativas de energia, preservando o meio ambiente, gerando e difundindo conhecimento e, sobretudo, expandindo emprego no campo e nas cidades.

Caros Companheiros, Presidentes e Companheiras,

Em cumprimento ao mandato que

definimos em Córdoba, trabalhamos no semestre passado na definição de agendas estratégicas para a ação social e o desenvolvimento com a integração produtiva no Mercosul. Na Comissão de Representantes Permanentes do Bloco, ultimamos a criação dos Institutos Social e de Capacitação de Pessoal do Mercosul. O diálogo social é essencial para que a integração reflita os justos anseios de todos. Com o objetivo de fortalecer o diálogo com a sociedade civil, organizamos, pela primeira vez, a Cúpula Social do Mercosul. Instalamos, também, o Foro Consultivo dos Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do Mercosul, um novo canal de articulação entre os nossos países.

Na agenda externa destaco os avanços das negociações para um Acordo de Livre Comércio com o Conselho de Cooperação do Golfo. Evoluíram positivamente as tratativas comerciais do Mercosul com a Índia, a União Aduaneira da África Austral (SACU) e Israel. Retomamos, ainda, o diálogo com a União Européia, com base em propostas construtivas. Outro ponto de relevo foi o início dos trabalhos previstos no Protocolo de Adesão da Venezuela. Devemos todos intensificar esforços para que o processo se complete no menor tempo possível.

Também nos alenta a manifestação de vontade da Bolívia de começar os trabalhos para a sua incorporação como membro pleno do Mercosul. O Conselho do Mercado Comum decidiu, ontem, formar o grupo que deverá analisar os mecanismos para a concretização desse objetivo. Que sejam bem-vindos os irmãos bolivianos e todos aqueles que quiserem ingressar em nosso Bloco.

Caros colegas,

Ao iniciar, dias atrás, meu segundo mandato como Presidente do Brasil, reafirmei a prioridade que damos ao Mercosul e à integração da América do Sul. Afirmei que queremos associar o destino do Brasil ao de nosso Continente. O Mercosul, como a Comunidade Andina (CAN) e outros processos de integração regional, tem seus objetivos e características próprias. No Tratado de Assunção declaramos a opção por uma união cada vez mais estreita entre nossos povos, um processo profundo e multidimensional da integração, estruturado nos elementos definidos no artigo 1º daquele Tratado.

Também estou plenamente convencido de que a convergência do Mercosul e da CAN será em benefício de todos. O relacionamento intenso que mantemos com os Estados Associados nas mais distintas áreas justifica essa minha convicção. Essa evolução, necessariamente gradual, terá que ocorrer em paralelo à construção da Comunidade Sul-Americana de Nações. É claro que enfrentaremos muitos desafios na condução dessa convergência e na consolidação da Comunidade Sul-Americana de Nações. Diferenças nos graus de institucionalidade que podem acarretar superposições transitórias. Diferenças nas opções de política interna que nossos países adotem para enfrentar os desafios do desenvolvimento. Mas felizmente fomos formados na diversidade. O pluralismo político e ideológico é totalmente compatível com o nosso processo de integração, que busca o desenvolvimento, a inclusão social, o emprego e o fortalecimento da democracia.

Nunca existiu um clima político tão favorável para a nossa integração. Em Córdoba, disse que devíamos, gradualmente, avançar em direção à supranacionalidade, a exemplo do que ocorreu em outras experiências de integração. Por isso, apoiamos firmemente o reforço institucional do Mercosul. Já foram definidas diretrizes para uma perspectiva mais imediata: a reforma dos órgãos decisórios, o aperfeiçoamento do Sistema de Incorporação das Normas, a possível criação de órgãos comunitários para a aplicação de políticas comuns, a modernização da Secretaria do Mercosul e a maior institucionalização para o Sistema de Solução de Controvérsias.

Podemos contemplar, também, a designação de comissários para temas como meio ambiente, energia e negociações externas. Pretendemos apresentar sugestões concretas aos nossos sócios durante a Presidência paraguaia. A reforma dos órgãos do Mercosul deve apontar para uma estrutura ágil e eficiente, capaz de melhor responder às novas circunstâncias: o aumento do número de Estados Partes e a ampliação dos temas que queremos tratar em conjunto. Temos que trabalhar sobre aquilo, principalmente, que nos une. Os valores que compartilhamos incluem o compromisso com a democracia e o Estado de Direito, conforme escrito no Protocolo de Ushuaia. A criação do Observatório da Democracia e as atividades de observadores eleitorais do Mercosul, já iniciadas nas eleições no Brasil e na Venezuela, indicam, uma vez mais, a relevância dos fundamentos democráticos para a integração.

Apesar dos diferentes caminhos que escolhemos, também temos em comum a prioridade que atribuímos ao resgate das dívidas sociais em nossos países. Tanto no Mercosul quanto na Comunidade Sul-Americana de Nações, temos que buscar soluções consensuais e respeitar as opções de cada país. Devemos continuar construindo uma identidade sul-americana que complemente e reafirme nossas identidades nacionais.

No mês passado, começou a ser emitido o novo passaporte brasileiro. Nele aparece o nome Mercosul, como já ocorre em outros passaportes da região. O Mercosul passa, assim, a fazer parte de mais um aspecto da vida do cidadão brasileiro. E será, seguramente, motivo de orgulho para todos nós, ostentar em nossas andanças pelo mundo, essa prova adicional dos laços de fraternidade com os nossos vizinhos e irmãos.

Meus companheiros, eu queria, primeiro, agradecer a todos vocês o carinho recebido nesses quatro anos, e dizer para vocês que é com muita, mas com muita alegria, que realizamos esta reunião aqui, nesta querida cidade do Rio de Janeiro. Não vamos ter tempo para almoçar, vamos trabalhar direto, e queria que nós, agora, organizássemos o debate, começando com as intervenções dos chefes de Estado dos Países Partes, seguidas das palavras dos Estados associados e, por fim, dos Estados convidados.

Se todos estiverem de acordo, gostaria de passar a palavra ao Presidente da Argentina, o companheiro Néstor Kirchner, e queria sugerir – o meu tempo foi de 13 minutos – que tivéssemos 13 minutos como parâmetro para os discursos. Obviamente que não vou proibir que um Presidente fale dois ou três minutos a mais, mas se nós não tivermos um parâmetro, não sairemos daqui tão cedo.

Com a palavra, o Presidente Kirchner.

Conferência Internacional de Paris de Apoio ao Líbano

Discurso do Ministro das Relações Exteriores Embaixador Celso Amorim por ocasião da Conferência Internacional de Paris de Apoio ao Líbano, 25 de janeiro de 2007

(Texto em português do original em francês)

Excelentíssimo Senhor Jacques Chirac, Presidente da República Francesa,

Excelentíssimo Senhor Fuad Siniora, Primeiro-Ministro do Líbano,

Excelentíssimo Senhor Ban Ki-moon, Secretário-Geral das Nações Unidas,

Excelentíssimos Senhores Chefes de Delegação,

Senhoras e senhores,

Por acolher a maior comunidade libanesa do mundo, o Brasil foi profundamente tocado pelo conflito militar do Líbano no último mês de julho. A dor dos libaneses foi percebida pelos brasileiros como um atentado sofrido por nosso próprio país.

O Governo e a sociedade brasileira reagiram rapidamente: logo no início, organizamos uma operação sem precedentes para retirar das regiões mais afetadas cerca de três mil brasileiros e nacionais libaneses com vínculos familiares no Brasil.

Logo após o cessar-fogo, fui o segundo Ministro das Relações Exteriores a visitar Beirute. Levei comigo 12 toneladas de medicamentos e outras provisões doadas pelo Governo brasileiro ou recolhidas pela comunidade libanesa no Brasil.

Durante a Conferência de Estocolmo.

anunciamos uma contribuição de 500 mil dólares para o Fundo do PNUD destinado ao financiamento de projetos de reconstrução no Líbano.

Dois meses mais tarde, enviamos ao Líbano uma missão multidisciplinar de cooperação. Estamos desenvolvendo projetos bilaterais nos setores de agricultura, saúde, educação e habitação, entre outros. Nosso empresariado está igualmente comprometido com a promoção do comércio e dos investimentos no Líbano.

Tenho o prazer de anunciar agora uma doação adicional de um milhão de dólares, destinada a financiar projetos brasileiros de cooperação com o Líbano.

Senhor Presidente,

Ao nos reunirmos aqui para reafirmar nosso compromisso com a reconstrução do Líbano, devemos igualmente trabalhar para evitar, a todo custo, conflitos, destruição e sofrimento.

Se é verdade que o reforço das instituições democráticas libanesas está – e assim deve ser – nas mãos dos libaneses, a reconstrução política do Líbano não pode prescindir do apoio da comunidade internacional. O Brasil apóia, com

vigor, a plena execução da Resolução 1701.

Desejamos ver um Líbano unido na diversidade, respeitoso das diferentes denominações religiosas, com sua integridade territorial e sua independência respeitadas por todos. Louvamos os esforços do Primeiro-Ministro Siniora por manter o caráter pluriconfessional da sociedade libanesa e a natureza laica do Governo.

Mas não haverá solução duradoura da questão libanesa enquanto não se solucionar o problema palestino, sobre a base de um Estado independente e viável, vivendo em paz e segurança ao lado de Israel. Reitero aqui a sugestão do Presidente Lula, manifestada durante a Sexagésima Primeira Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, no sentido de se celebrar uma conferência internacional com a presença das partes diretamente envolvidas, bem como com a participação de alguns atores extra-regionais, com o objetivo de discutir a retomada do processo de paz no Oriente Médio.

Minha mensagem final é por um comprometimento pleno com a unidade, com a integridade territorial, bem como com a plena independência da nação libanesa.

Muito obrigado.

(Original em francês)

Son Excellence, M. Jacques Chirac, Président de la République Française,

Son Excellence, M. Fuad Siniora, Premier Ministre du Liban

Son Excellence, M. Ban Ki-moon, Secrétaire-Général des Nations Unies,

Distingués Chefs de délégation,

Mesdames, Messieurs,

Accueillant la plus grande communauté libanaise au monde, le Brésil a été profondément touché par le conflit militaire au Liban au mois de juillet dernier. La douleur des libanais a été perçue par les brésiliens comme un coup subi par notre propre pays.

Le gouvernement et la société brésilienne ont vite réagi: tout d'abord, nous avons organisé une opération sans précédent pour évacuer des régions les plus affectées à peu près 3.000 brésiliens et citoyens libanais avec des liens familiaux au Brésil.

Juste après le cessez-le-feu, j'ai été le deuxième Ministre des Relations Extérieures à visiter Beyrouth. J'ai emmené avec moi 12 tonnes d'approvisionnements médicaux et d'autres provisions donnés par le gouvernement brésilien ou rassemblés parmi la communauté libanaise au Brésil.

Pendant la conférence de Stockholm, nous avons annoncé une contribution de 500 mille dollars au Fond du PNUD pour le financement des projets de reconstruction au Liban.

Deux mois plus tard, nous avons envoyé une mission multidisciplinaire de coopération au Liban. Nous sommes en train de développer des projets bilatéraux dans les secteurs de l'agriculture, de la santé, de l'éducation et du logement, entre autres. Notre communauté d'affaires est également engagée à promouvoir le commerce et des investissements au Liban.

J'ai le plaisir maintenant d'annoncer une donation additionnelle d'un million de dollars, qui sera employée à financer des projets brésiliens de coopération au Liban.

Monsieur le Président,

Lorsque nous nous réunissons ici pour réaffirmer notre engagement à la reconstruction du Liban, nous devons également travailler pour empêcher davantage de conflits, de destruction et de souffrance.

S'il est vrai que le renforcement des institutions démocratiques libanaises est - et doit être - aux mains des libanais, la reconstruction politique du Liban ne peut se passer de l'appui de la communauté internationale. Le Brésil soutient fortement la pleine exécution de la résolution 1701.

Nous désirons voir un Liban uni dans sa diversité, respectueux des différentes dénominations religieuses, avec son intégrité territoriale et son indépendance respectées par tous. Nous prônons les efforts du Premier Ministre Siniora pour maintenir le caractère multiconfessionnel de la société libanaise et la nature laïque du gouvernement.

Mais il n'y aura de solution durable de la question libanaise aussi longtemps qu'on n'aura pas résolu le problème palestinien, sur la base d'un Etat indépendant et viable, vivant en paix et sécurité à coté d'Israël. Je réitère ici la suggestion du Président Lula à la soixante-et-unième session de l'Assemblée Générale des Nations Unies, pour qu'une conférence internationale, ouverte à la participation des parties directement concernées et de quelques acteurs extrarégionaux, soit organisée dans le but de discuter la relance du processus de paix au Moyen-Orient.

Mon message final est d'un plein engagement envers l'unité, l'intégrité territoriale et la pleine indépendance de la nation libanaise.

Merci.

Fórum Econômico Mundial

Discurso proferido pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em sessão plenária do Fórum Econômico Mundial de Davos sobre novas estratégias para a erradicação da fome, 26 de janeiro de 2007

Primeiro, quero cumprimentar o Ministro Furlan; o nosso Presidente do Banco Central, Meirelles; nosso Ministro Celso Amorim; Estou vendo aqui o Paulo Coelho; meu querido José Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobras; meus amigos e minhas amigas,

Na verdade, fiz questão de vir ao Fórum de Davos quase como se fosse uma necessidade política de falar em um local em que, quatro anos atrás, fiz a minha primeira aparição pública num fórum internacional. Foi aqui que ganhou destaque a idéia do programa Fome Zero. Um programa que visava minimizar o sofrimento de 11 milhões de famílias que, no Brasil, viviam abaixo da linha da pobreza.

Terminado o primeiro mandato, posso dizer a vocês que, embora não tenhamos feito tudo que gostaríamos, fizemos muito mais do que já tinha sido feito em qualquer outro momento da história do nosso País, em se tratando de política social. Criamos o programa Fome Zero.

No âmbito do programa Fome Zero, criamos o programa Bolsa Família, que hoje atende a 11 milhões de famílias. Aquelas que recebem abaixo de 60 dólares por mês, per capita, recebem um auxílio do governo, com a obrigatoriedade de que as pessoas beneficiadas com os programas coloquem os filhos na escola, a mulher gestante faça os exames pré-natais, e as

crianças tomem vacina.

Assumimos o compromisso de, até 2008, levar energia elétrica às casas de 12 milhões de brasileiros que não tinham energia elétrica. Já cumprimos metade do programa. No primeiro mandato, levamos energia elétrica para 5 milhões de pessoas. O governo arca com a despesa – o governo federal com 80%, os estados com 20% – e até 2008 implantaremos o programa em todo o Brasil, evitando que qualquer família fique sem energia elétrica.

Ao mesmo tempo fizemos um programa de reforma agrária, em que atendemos 380 mil famílias, num total de 31 milhões de hectares, desapropriadas.

Possivelmente, o Brasil nunca tinha conhecido a política de crédito que fizemos para a agricultura familiar, saltando de 1 bilhão de dólares de financiamento para praticamente 5 bilhões de dólares na safra 2006/2007. O Brasil também nunca tinha conhecido a política de microcrédito que fizemos nesses primeiros quatro anos.

Bem, acho que a quantidade de empregos formais criados no Brasil, pelo menos nas últimas duas décadas, é notável. Não tínhamos conhecido a criação de 5 milhões de empregos com carteira profissional assinada. E quanto à economia, como disse o senhor Klaus, o Brasil vive um momento

de auto-estima interna e de confiança externa, porque a nossa economia nunca esteve numa situação privilegiada como está hoje.

O Brasil não sabia crescer com inflação baixa. O Brasil não sabia exportar com o crescimento do mercado interno. Cada vez que fazíamos a opção de aumentar as importações, matávamos o mercado interno. Cada vez que se voltava para o mercado interno, matavam-se as exportações. E o Brasil aprendeu a combinar uma política de crescimento das exportações com o crescimento do mercado interno, controle da inflação com crescimento econômico, superávit comercial, superávit na conta corrente e reservas, como há muito tempo o Brasil não imaginava que pudesse ter – 87 bilhões de dólares de reservas – o que deixa o Brasil numa situação altamente privilegiada, saldando suas dívidas com o FMI, com o Clube de Paris, sem que houvesse nenhum trauma. Provando que democracia e seriedade são dois instrumentos eficazes para que possamos fazer as economias crescerem e as populações melhorarem de vida.

Mas não foi apenas no Brasil. Houve uma mudança importante na América do Sul nesses últimos quatro anos. O mapa geopolítico da América do Sul mudou, todos os governantes mudaram nesses últimos quatro anos, e todos os governos hoje, da América do Sul, com mais ou com menos ênfase — mas todos, sem distinção — têm compromissos sociais profundos que há muito tempo a nossa querida América não sentia.

Por isso, estou esperançoso de que nos próximos quatro anos, não apenas o Brasil, mas o continente sul-americano terá um papel extraordinário. Vocês acompanharam. Dissemos no começo do mandato que íamos trabalhar para mudar a geografia mundial, a geografia comercial do mundo, e eu espero que a Rodada de Doha possa garantir que se tenha uma mudança substancial, porque não tem outro jeito de acabar com a pobreza – temos que dar oportunidade aos países pobres de se desenvolverem. É preciso

parar com a mania dos países ricos darem dinheiro para governantes que, às vezes, nem aplicam o dinheiro corretamente naquilo para o que foi destinado. É preciso que o investimento seja em projetos de desenvolvimento, porque isso gera emprego, gera riqueza e gera melhoria na qualidade de vida do povo do Continente.

O Brasil fez essa opção pela América do Sul. Depois o Brasil fez uma opção de nova integração com a África, com a Ásia. Criamos o G-20, e hoje eu acho que ninguém pode falar em comércio exterior no mundo sem levar em conta a existência da América do Sul, a existência do Brasil, a existência da China, a existência da Índia, porque são países que estão passando por um processo excepcional de transformação.

Terminado o primeiro mandato, não temos mais que ficar falando apenas das coisas que fizemos, temos que dizer agora o que queremos fazer. Neste segundo mandato, temos outro compromisso com o Brasil, com o povo brasileiro e com a América do Sul. Primeiro, vamos continuar trabalhando fortemente para a criação de uma Comunidade Sul-Americana de Nações. Estamos convencidos de que a América do Sul vai ter que se integrar cada vez mais. Para isso precisamos de uma boa política, de bons projetos e de boas políticas de integração. Não haverá integração sem ferrovia, sem rodovia, sem ponte, sem telecomunicações, sem integração aérea. Então, é preciso que haja, da nossa parte, a construção de projetos que permitam ao mundo enxergar que não estamos apenas fazendo discurso quando falamos de integração, mas estamos fazendo, com projetos concretos, obras que podem qualificar, para o mundo, a verdadeira integração, como a rodovia que estamos financiando no Peru. Uma estrada de quase 1.800 quilômetros ligando o Brasil ao Oceano Pacífico, passando pelo Peru

Pois bem, neste segundo mandato começamos o ano lançando um programa de desenvolvimento para o Brasil, um programa de desenvolvimento que leva em conta três aspectos.

O primeiro aspecto são mudanças na política econômica, sobretudo na área de desoneração de vários setores da economia. Num segundo momento, são medidas que estamos enviando ao Congresso Nacional para desobstruir os marcos regulatórios, para garantir que o Brasil tenha mais facilidade de colocar em prática os seus projetos. E o terceiro, uma definição de desenvolvimento regional, levando em conta as particularidades de cada região do País, no que diz respeito à construção de estradas, rodovias, ferrovias, portos, eletricidade, ou seja, um projeto que prevê um investimento de 236 bilhões de dólares até 2010.

Não assisti aos lançamentos dos outros programas que aconteceram no Brasil, mas aqui tem personalidades que participaram de outros. Duvido que, em algum momento da história do Brasil, foi lançado um programa com a substância e com começo, meio e fim, como o programa que lançamos neste último final de semana. Um programa que prevê, sobretudo, o investimento de mais de 140 bilhões de dólares em habitação e saneamento básico. Nesses quatro anos, queremos fazer uma pequena revolução, a começar pelas regiões metropolitanas, que é onde se concentra o grande déficit habitacional, sobretudo nas pessoas que ganham de 0 a 5 salários mínimos. É exatamente na região metropolitana que surgem os núcleos de violência, em função da desagregação da estrutura da sociedade por questões econômicas, por questões familiares e por outras questões que um dia a sociologia vai explicar e, quem sabe, a psicologia vai explicar. O dado concreto é que, ou atacamos isso agora, ou não conseguiremos superar os obstáculos. Além disso, temos o compromisso de fazer nesses próximos quatro anos, em cada cidade-pólo do Brasil, uma extensão universitária e uma escola técnica profissional. Temos o compromisso de levar a Universidade Aberta para reciclar os educadores brasileiros simultaneamente na sua própria cidade, sem precisar que ninguém se dirija à capital para fazer um curso. E temos um forte compromisso de tentar resolver o problema do analfabetismo no Brasil, que caiu muito, mas ainda é grande, e queremos atacar isso com muita força.

Este segundo mandato, para mim, é extremamente importante porque não temos que fazer mais comparação com nenhum outro governo. Agora temos que nos comparar conosco mesmo e - muito mais do que nos comparar temos que trabalhar de forma a pensar qual o Brasil que vamos deixar para o próximo governo e para as próximas gerações. Eu, particularmente, estou convencido de que o Brasil há muito tempo não vive um momento importante como o que está vivendo. Digo sempre que na década de 50, quando o Brasil tinha como presidente Juscelino Kubitschek, em que o PIB crescia à média de 7% ao ano, a inflação era de 23%, o salário mínimo não crescia constantemente. Eu me lembro que no milagre brasileiro, de 1968 a 1973, quando a economia crescia em média 10% ao ano, e em 1973, quando o PIB cresceu 13,94%, o salário mínimo decresceu 3,4%. Nos nossos quatro anos de governo, trabalhamos de forma muito harmônica e o salário mínimo cresceu todos os anos. Agora, fizemos uma proposta para o salário mínimo até 2023, fazendo que o salário mínimo tenha um crescimento, todo ano, para que possamos dar sustentabilidade ao aumento da renda das pessoas mais pobres. É por isso que, no Brasil, os 50% mais pobres deixaram de representar apenas 10,49% da economia para representar 12,24%, um crescimento que há muito tempo não acontecia para a camada mais pobre da população.

Este é o Brasil que estamos tentando mostrar ao mundo, um Brasil que se encontrou consigo mesmo, um Brasil que está aprendendo fortemente que a consolidação do processo democrático do nosso País não está no discurso que temos capacidade de fazer, mas na capacidade de distribuição de renda que possamos fazer, para

que o povo possa sentir, de forma muito categórica, que vale a pena acreditar na democracia, que a democracia é a possibilidade que elas têm de ver como um dirigente sindical, metalúrgico, pode chegar à Presidência da República. Portanto, elas poderão ter certeza de que, através da democracia, vão conseguir conquistar melhores condições de trabalho e melhores condições de vida.

Eu gostaria, já pedi ao Meirelles, já pedi ao Guido, já pedi ao nosso companheiro Guido Mantega (acho que não falei no nome dele aqui na hora em que cheguei) e ao Furlan, que convoquemos os empresários europeus, americanos, ingleses, japoneses para irem conhecer de perto, a partir dos meses de fevereiro, março e abril, o nosso Programa de Aceleração da Economia, porque esse é apenas o começo. E agora em março lançaremos uma implementação de um programa educacional. É importante dizer que nesses primeiros quatro anos fizemos 40 extensões universitárias, 62 escolas técnicas, e queremos melhorar isso muito mais porque entendemos que é através do conhecimento, da educação, do conhecimento científico e tecnológico que vamos mudar o Brasil.

Aprendi uma coisa, e está aqui o Garcia, da CAF, que pode dizer: tenho dito a todos os dirigentes sul-americanos que precisamos parar de viajar pelo mundo chorando a nossa miséria e encontrando culpado para a nossa desgraça. Precisamos entender que a nossa gente interna tem responsabilidade com o que aconteceu na América do Sul e no Brasil. Muitas vezes a responsabilidade é nossa e, ao invés de ficarmos procurando outros culpados, temos que dizer o que queremos fazer, assumir compromissos soberanos com o nosso povo e fazê-lo sem medo de errar. É por isso que eu não poderia deixar de vir aqui, dizer para vocês que o Brasil definitivamente encontrou o caminho para se transformar em um país sério, um país respeitado no mundo e um país que aprendeu a andar de cabeça erguida, que não pede favores, exige direitos. É é por isso que estamos brigando, junto com o G-20, para que os países ricos adquiram a consciência de que se não houver um acordo na Rodada de Doha, não adianta culpar o Iraque, não adianta tentar achar que as guerras que acontecem pelo mundo serão resolvidas com ajuda financeira de quando em quando. É na possibilidade do crescimento econômico, da geração de empregos, da distribuição de renda, que vamos viver num mundo tranqüilo.

Queria terminar dizendo a vocês que criamos o biodiesel. Está aqui o Presidente da Petrobras, nós estamos com um programa forte no Brasil. A partir de janeiro de 2008, todo o óleo diesel do Brasil terá 2% de biodiesel. Em 2013 – vamos antecipar para 2010 – nós teremos 5%, e não há por que a indústria automobilística brasileira não começar a pensar em produzir um motor totalmente a diesel, porque não há nenhuma razão para que não usemos biodiesel. O biodiesel gera emprego, gera renda, gera desenvolvimento, e o nosso programa poderia ser um exemplo, a ser financiado pelos países ricos aos países africanos e aos países da América Central.

Um país grande como os Estados Unidos e rico como os Estados Unidos, ao invés de ficar fazendo álcool de milho, que poderia servir para a gente criar galinha, criar porco, criar ração animal, poderia estar participando com os países pobres, financiando projetos para que através da soja, para que através do girassol, para que através do dendê, para que através da mamona, para que através de tantos outros produtos pudéssemos estar produzindo combustível limpo para o mundo, combustível não poluente, combustível gerador de empregos. Quem sabe, quando a gente chegar nesse momento, o mundo vá viver mais tranquilo, com menos guerra e poderemos, então, participar do Fórum Mundial de Davos, participar do Fórum Social Mundial com mais tranquilidade.

Já percebi que houve uma melhora no Fórum de Davos, porque já não tem tanta gente fazendo barreira para impedir que as pessoas venham até aqui. Parece que, muitas vezes, os setores mais à direita acham que o Fórum Social virou menos de esquerda. Acho que o pessoal da esquerda está achando que o Fórum de Davos virou menos direita, então, já não precisa mais barreira para impedir as pessoas de participarem. Quero dar os parabéns a vocês porque a teimosia

e a persistência de manter o Fórum permitiu que o mundo entendesse que o Fórum era uma necessidade para que as pessoas pudessem se encontrar, trocar idéias, convergir, divergir – mas sair daqui sabendo que, por mais que façamos, sempre temos um pouco mais a fazer.

Obrigado.

Cerimônia religiosa do Dia de Recordação das Vítimas do Holocausto

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia religiosa do Dia de Recordação das Vítimas do Holocausto, São Paulo, 2 de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, José Serra, e seu Vice, Roberto Goldman.

Excelentíssimo Prefeito da cidade de São Paulo,

Nosso Governador da Bahia, Jaques Wagner,

Dom Geraldo Magela,

Senhoras e Senhores Embaixadores acreditados junto ao meu governo,

Nosso querido Henry Sobel, Presidente do Rabinato,

Deputados aqui presentes,

Meus amigos e minhas amigas,

Agradeço à senhora Lúcia Brenner, Presidente da Congregação Israelita Paulista, ao Rabino Sobel, Presidente do Rabinato da SIP, e a Abraham Goldstein, Presidente da B´nai B´rith, o convite para participar desta cerimônia em recordação às vítimas do Holocausto.

É, realmente, uma honra participar desta solenidade na sede da Congregação Israelita Paulista, uma organização que existe há mais de 70 anos, que nasceu com o intuito de servir de refúgio e abrigo a milhares de judeus que buscaram no Brasil a paz que lhes foi tomada pelas perseguições em seus países de origem.

Ao me pronunciar aqui, nesta sinagoga,

não posso deixar de agradecer a Deus pela oportunidade que me deu de governar um país e um povo de profunda vocação democrática. Em sintonia com essa vocação, e na qualidade de Presidente da República, tenho investido para aprimorar, cada vez mais, mecanismos que impeçam a proliferação da discriminação, da intolerância e do preconceito contra a comunidade judaica ou qualquer outra comunidade.

Nosso País tem boas leis. O racismo e o anti-semitismo são crimes inafiançáveis. Mas é claro que a lei não é suficiente para impedir o aparecimento de anti-semitas, racistas, intolerantes e preconceituosos. A lei nos dá, sim, a garantia de poder puni-los.

Por isso, é fundamental a formação de um escudo de proteção contra esses crimes, formado pelas instituições, práticas e organizações democráticas da nossa sociedade. O governo vem se empenhando para fortalecer esse escudo. A sociedade tem que estar preparada para corrigir as eventuais falhas do nosso governo.

A comunidade judaica, toda e qualquer comunidade, grupo étnico ou religioso, tem total garantia do nosso governo. Duas Secretarias Especiais, com status de Ministério, ligadas diretamente à Presidência da República, têm sua atuação principal voltada para a defesa dos direitos

humanos e a promoção da igualdade racial. A primeira é a própria Secretaria Especial de Direitos Humanos, comandada pelo nosso companheiro Paulo Vannuchi. Todos aqui já sabem que quando é acionada, essa Secretaria não se omite.

Lembro, por exemplo, as pichações das suásticas dos muros da Sinagoga de Santo André e o das bombas em Campinas. Espero que esse tipo de provocação nunca mais aconteça, mas se acontecer, quero deixar aqui um pedido muito claro: comuniquem imediatamente, que nós não permitiremos essa intolerância, sobretudo, que se repita, e que venha a ser cometida contra os judeus.

A segunda é a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, que conta, no seu Conselho, com a senhora Anita Schuartz, representante ativa da Conib, a Confederação Israelita Brasileira. Ela já deve ter relatado a vocês o quanto a Ministra Matilde tem trabalhado para solucionar situações conflitivas. Ainda é preciso registrar o trabalho extraordinário do Ministro Márcio Thomaz Bastos, da Justiça, através da Polícia Federal, que vem investigando todas as ações criminosas anti-semitas ou nazistas pela internet. Em resumo, todo o Brasil e todo o governo estão orientados a agir sem tréguas contra qualquer forma de discriminação e de intolerância.

Reiterei isso, no primeiro dia deste ano, quando diversas representações da comunidade judaica estiveram em Brasília, prestigiando a minha posse. Nesse dia, também ressaltei que as resoluções dos grandes problemas mundiais, como as persistentes desigualdades econômicas e financeiras entre as nações, o protecionismo comercial dos grandes, a fome e a inclusão dos deserdados, a preservação do meio ambiente, o desarmamento e o combate adequado ao terrorismo e à criminalidade internacional não evoluíram tanto quanto seria preciso, ou seja, a paz e a democracia ainda estão ameaçadas em muitas partes do mundo.

Nesse sentido, foi muito importante que a ONU tenha instituído, a partir de 2006, o Dia

Internacional de Recordação das Vítimas do Holocausto. Melhor ainda, foi a Assembléia Geral da ONU ter aprovado, na semana passada, a Resolução que condena, sem nenhuma reserva, qualquer negação ao Holocausto. Essa mesma Resolução pede que todos os Estados membros rejeitem, sem reservas, qualquer negação do Holocausto como fato histórico, seja no todo ou em parte, e que condene, também, qualquer atividade que tenha esse fim. O Brasil foi copatrocinador dessa Resolução, aprovada por consenso com a presença de um número expressivo de países. Nesse aspecto é importante registrar a atuação exemplar do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim.

Cada vez que rendemos homenagem às vítimas do Holocausto, estamos ampliando as forças para impedir que esses horrores se repitam. Aos que foram assassinados, aos que sobreviveram, aos que acolheram os sobreviventes, aos que se sublevaram nos campos de concentração e aos que resistiram nos guetos, a todas as vítimas do Holocausto, quero render as minhas homenagens. Esses heróis não lutavam por si próprios, mas para salvar a honra de um povo inteiro, para dar um exemplo de resistência à toda a Humanidade. Penso que cada palavra nossa de repúdio e de condenação ao anti-semitismo e à intolerância, cada esforço nosso para se contrapor às ofensas e agressões, cada gesto de solidariedade em favor dos ofendidos, tudo isso constitui o elo mais forte que nos une às vítimas do Holocausto.

Meu caro amigo Henry Sobel, irmãos e irmãs da comunidade judaica, meu caro Governador José Serra, Jaques Wagner, Prefeito Gilberto Kassab,

Não podemos, no século XXI, aceitar a hipótese da negação dos fatos históricos do século XX, sobretudo quando esses fatos estão provados por vítimas, parentes de vítimas e reconhecido por todas as instituições democráticas do planeta Terra. No século XXI, nós não podemos aceitar a negação do Holocausto como fato histórico. Não

poderemos aceitar a discussão, se foram seis milhões ou cinco milhões e 999 judeus que foram massacrados.

No século XXI, não deveríamos estar rediscutindo a história. Mas, sim, deveríamos assumir o compromisso, enquanto cidadãos

defensores dos direitos humanos, defensores da democracia e defensores da convivência democrática na adversidade, de dizer ao mundo, em alto e bom som, que nunca mais haverá Holocausto na face do nosso planeta.

Muito obrigado. Shabat Shalom.

Seminário de Alto Nível sobre Operações de Manutenção da Paz

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, por ocasião da abertura do Seminário de Alto Nível sobre Operações de Manutenção da Paz, Brasília, 5 de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Peter MacKay, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Canadá;

Excelentíssimo Senhor Fritz Longchamp, Ministro Secretário-Geral da Presidência da República do Haiti;

Excelentíssimos Senhores Chefes de Missões Diplomáticas no Brasil;

Senhores Embaixadores;

General Albuquerque, é um prazer vê-lo aqui conosco;

Generais Elito e Heleno, que também estiveram no Haiti;

Embaixadores Ronaldo Sardenberg, Ruy Nogueira;

Demais colegas que estão conosco,

É com grande satisfação que o Governo brasileiro realiza, em coordenação com o Governo canadense e com a participação do Governo haitiano, este Seminário sobre Operações de Manutenção da Paz.

O Brasil tem uma longa história de participação em operações de paz das Nações Unidas. Já nos anos 50, enviamos um batalhão para uma das primeiras missões criadas pelo Conselho de Segurança, em Suez.

Ao longo das últimas décadas, o Brasil cedeu cerca de 17 mil homens à ONU, para

participar de mais de 30 missões. Atualmente, mais de 1.200 militares e policiais brasileiros participam em nove das quinze missões existentes, a grande maioria deles no Haiti.

O componente militar da Missão de Estabilização no Haiti tem sido chefiado pelo Brasil, no momento na pessoa do General Carlos Alberto dos Santos Cruz.

Esse engajamento brasileiro reflete nossa convicção de que, por refletirem a vontade da comunidade internacional, as Nações Unidas estão melhor equipadas do que qualquer país individual para promover a paz e a segurança internacionais.

Senhoras e senhores,

A comunidade internacional já aprendeu muito com operações de paz. Aprendemos, por exemplo, que a força, isoladamente, não é suficiente para manter a paz e a segurança de forma duradoura.

É evidente que, num primeiro momento, a força militar representa a dimensão mais importante, e, certas vezes, decisiva, de uma missão de paz.

Mas esse esforço só será bem sucedido se a ação da comunidade internacional envolver as causas mais profundas das crises, geralmente ligadas à pobreza, às desigualdades, bem com à fragilidade institucional.

Devemos, portanto, promover a construção de instituições sólidas, que permitam o pleno exercício da democracia e o respeito aos direitos humanos.

É preciso também criar condições efetivas de recuperação social e econômica. Desenvolver projetos que gerem emprego e renda. Trabalhar com o setor privado, com organizações nãogovernamentais, para a retomada da atividade econômica e da vida social em geral. Construir hospitais, escolas, ruas, estradas.

É exatamente essa visão multidimensional que deve orientar as ações da Minustah. As quatro operações de paz anteriores no Haiti, ao longo dos anos 90, não haviam sido capazes de assegurar uma paz duradoura para o povo haitiano, talvez por se concentrarem excessivamente na vertente da segurança. Talvez também porque, uma vez vencida essa etapa, a comunidade internacional simplesmente se afastava, deixando o Haiti frente aos mesmos problemas que haviam gerado a crise.

Hoje, com uma missão baseada no tripé segurança/reconciliação política/desenvolvimento, temos melhores condições de abrir o caminho para a consolidação da democracia e do desenvolvimento do Haiti. Estamos criando um novo paradigma de cooperação internacional para a solução de conflitos.

A realização, em 2006, de eleições livres e transparentes, com ampla participação popular, demonstra que o povo haitiano está disposto a trabalhar na construção de seu próprio futuro.

Temos muitos desafios pela frente. A disposição demonstrada pelo Presidente Préval para o diálogo é sinal encorajador.

Precisamos continuar a trabalhar, em conjunto com o governo haitiano, para que a população possa receber rapidamente os dividendos da paz.

Por isso o Brasil vem desenvolvendo um amplo programa de cooperação bilateral com o Haiti. Temos projetos em áreas tão diversas como agricultura, saúde, educação fundamental e esportes, entre outros.

Também buscamos explorar outras formas de cooperação, muitas delas pioneiras. Nosso projeto de merenda escolar com o Banco Mundial, nas palavras da própria direção do Banco, é o primeiro a envolver a cooperação de um país em desenvolvimento com outro país em desenvolvimento por meio daquela instituição financeira.

Outro exemplo de cooperação entre países em desenvolvimento é o projeto de coleta e processamento de lixo sólido que estamos realizando por meio do IBAS – o mecanismo que reúne o Brasil, a Índia e a África do Sul –, do qual falava a pouco ao Ministro Mackay, e que acaba de ser premiado pelas Nações Unidas como um modelo de cooperação Sul-Sul. Outros projetos Sul-Sul têm sido desenvolvidos com países da região, por exemplo, com a Argentina, em matéria de saneamento, cisternas e etc.

Quero realçar, nesse contexto, as várias iniciativas que temos tido com o Canadá, especialmente no aprimoramento do Programa haitiano de Imunizações. Hoje mesmo conversando com o Ministro canadense aventamos outras áreas de possível cooperação trilateral, claro que sempre de acordo com o Governo do Haiti.

É preciso pensar que o Haiti é um país, um país soberano, e não uma coleção de projetos e, portanto, os projetos devem estar inseridos em um conceito de nação, em um conceito de estado, que somente os próprios haitianos podem decidir.

O Brasil empenhou-se para que o Haiti retomasse o diálogo e a cooperação com os países de seu entorno. Recebemos com grande satisfação a notícia da normalização das relações do Haiti com a CARICOM, a partir de julho de 2006. É nossa convicção de que nenhum país pode viver isolado da região em que vive.

A realização deste Seminário, que conta, além do Canadá, com a participação de todos os

países latino-americanos contribuintes de tropas para a Minustah, demonstra o empenho não só do Brasil, mas também de toda a região, com a consolidação da paz e o desenvolvimento do Haiti.

Espero que o debate que estamos iniciando hoje contribua para aprimorar o conceito de missão de paz integrada, tão necessário no Haiti e em outras partes do mundo.

O que desejamos é que nossa ação no Haiti

seja um modelo, neste momento em que a ONU passa por profundas transformações que, incluem, entre outras, a criação da Comissão de Construção da Paz. É importante que a cooperação internacional seja respeitosa, engajada e progressista; ela deve facilitar que um país como o Haiti trilhe o caminho da democracia e da paz.

Muito obrigado.

Visita de Estado do Presidente da Bolívia

Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita de Estado do Presidente da Bolívia, Evo Morales, Brasília, 15 de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Senhor companheiro Evo Morales, Presidente da República da Bolívia,

> Senhoras e Senhores Ministros da Bolívia, Senhoras e Senhores Ministros do Brasil, Meus amigos, minhas amigas,

Companheiros da imprensa brasileira e da imprensa boliviana,

É com grande satisfação e alegria que recebo uma vez mais aqui o Presidente Evo Morales. Sua visita praticamente coincide com o primeiro aniversário de seu mandato presidencial.

A eleição do companheiro Evo constituise num marco histórico para a Bolívia. Um país com o desafio de usar suas riquezas naturais para a prosperidade de seu povo. Um país que está reconstruindo suas instituições com ampla participação popular.

Bolívia e Brasil avançam juntos na busca de um modelo de desenvolvimento com mais democracia, justiça, igualdade e progresso para todos, sobretudo para os excluídos. Nessa caminhada, o povo boliviano tem, e sempre terá, do Brasil a solidariedade e o apoio para que encontre seu próprio destino.

Em um relacionamento tão intenso, nem sempre nossos pontos de vista coincidem e nem todas as prioridades e soluções são as mesmas. Mas essas diferenças são pequenas se compararmos com aquilo que nos une.

Temos um grande potencial de iniciativas comuns a ser explorado. Esta visita permitiu dar continuidade a nosso diálogo franco, aberto e construtivo. Sem condicionantes, sem imposições, sem ameaças ou rupturas. É assim que se relacionam países amigos e soberanos.

Os acordos que assinamos constituem a base de uma parceria estratégica e mostram a amplitude e a intensidade das relações entre nossos países, que vão desde a educação até a integração física, passando pela capacitação de recursos humanos, defesa e questões energéticas.

Temos muitos outros projetos em andamento. Nosso governo ajudará a criar uma instituição semelhante à Embrapa, capaz de produzir soluções tecnológicas adequadas às condições e necessidades da agropecuária boliviana.

Quando, há poucas semanas, foram detectados focos de febre aftosa na Bolívia, a resposta brasileira foi rápida. O Brasil já doou 1 milhão de doses de vacina e fará nova doação em março deste ano.

O gás é um fator decisivo de integração entre nossas economias. Queremos que continue a ser o carro-chefe de nossa associação energética. Ontem, com muito diálogo, muita paciência e, sobretudo, com muita inteligência, demos um passo importante. Os componentes do gás que têm

um valor de mercado reconhecido passarão a ser remunerados pela sua cotação internacional. Isso fará justiça ao valor do gás boliviano e atenderá o pleito do Presidente Morales.

Paralelamente, acordamos que o Governo boliviano tomará as providências necessárias para que os novos contratos de operação entrem em vigor nos próximos dias.

O Governo brasileiro também informou que tomará as medidas necessárias para permitir, que até 15 de abril, o Ministro Silas Rondeau, que está me ouvindo, possa ver um preço justo para o gás boliviano na termelétrica de Cuiabá.

Teremos a estabilidade e a segurança indispensáveis para entrar em uma nova etapa de nossa cooperação energética.

Ontem, o Presidente Morales e eu assistimos a uma apresentação sobre o pólo gásquímico na fronteira. Falamos sobre o interesse da Petrobras em construir uma usina de biodiesel na Bolívia. Decidimos explorar, também, a possibilidade de construir uma hidrelétrica binacional no rio Madeira. Essas iniciativas significarão um salto qualitativo nas nossas relações e benefícios para ambos os países. Agregam valor, geram empregos e atraem investimentos.

Temos as condições para ir muito além do gás. Seremos parceiros na revolução da energia renovável, na petroquímica e na geração da hidroeletricidade. O Brasil apoiará o esforço da Bolívia para se industrializar e deixar de ficar dependente apenas de suas riquezas naturais.

Em nosso encontro, reafirmei ao Presidente Evo o interesse brasileiro em incrementar e diversificar o comércio bilateral. O Brasil vai propor, no âmbito do Mercosul, a eliminação total das tarifas aos produtos bolivianos, abrindo o caminho para o ingresso da Bolívia como membro pleno do bloco do Mercosul.

Tomamos a decisão de eliminar todos os entraves para que o Brasil possa absorver as

exportações bolivianas ameaçadas pelo corte das preferências comerciais hoje oferecidas pelos países desenvolvidos. Visamos, especialmente, a têxteis e vestuário, setores que garantem empregos para muitos bolivianos.

Vamos criar as condições financeiras para a exportação de tratores para a Bolívia, fundamentais para a modernização de sua agricultura. O Brasil participará também nos projetos de infra-estrutura viária no país vizinho.

Conversamos sobre a situação dos brasileiros na Bolívia e sobre como assegurar sua plena integração à sociedade boliviana. Para estimular esse processo, assumimos o compromisso de trabalhar juntos para regularizar a situação de famílias brasileiras de pequenos produtores na Bolívia. Também vamos fortalecer a agricultura familiar nos Departamentos de Beni e Pando. Isso permitirá que os brasileiros continuem a contribuir com seu trabalho para a modernização da agricultura em curso na Bolívia.

Prosseguiremos, ao mesmo tempo, regularizando a situação dos imigrantes bolivianos no Brasil, de forma a lhes garantir condições de trabalho decente. Bolivianos no Brasil e brasileiros na Bolívia são, de certa forma, a ponta de lança da integração que queremos: uma América do Sul unida e solidária, que tem no bemestar de seus cidadãos seu objetivo maior. Aqui, como lá, os imigrantes merecem nosso reconhecimento, nossa consideração e nosso respeito.

O Brasil vê com grande satisfação a Presidência Pro Tempore da Bolívia na Comunidade Sul-Americana de Nações. A liderança boliviana faz avançar os trabalhos da Comissão de Altos Funcionários, encarregada de lançar os alicerces da nossa CASA comum.

O Brasil também recebeu com entusiasmo o pedido da Bolívia de tornar-se membro pleno do Mercosul. Ao lado de nossos irmãos argentinos, paraguaios, uruguaios e venezuelanos, trabalharemos com afinco nos próximos meses

para que a incorporação boliviana se dê o mais rápido possível.

Agradeci o apoio boliviano à aspiração do Brasil de ocupar assento permanente em um Conselho de Segurança reformado, mais democrático e representativo.

Continuaremos a trabalhar juntos, no âmbito do G-20, em favor da liberalização do comércio internacional de produtos agrícolas. Somente unindo nossos esforços lograremos avanços reais para os países pobres e em desenvolvimento na Rodada de Doha.

A presença do Presidente Evo demonstra que Bolívia e Brasil estão determinados a levar adiante os projetos e sonhos comuns que nos unem. Tivemos mais uma ocasião para reafirmar a nossa disposição de transformar desafios em oportunidades para intensificar ainda mais a integração política, econômica, social e cultural entre os nossos países e populações. Estou certo de que o presidente Morales, como eu, estará empenhado em tornar nosso projeto realidade.

Meu querido amigo Evo Morales, Companheiros da Bolívia, Companheiros brasileiros,

Eu penso que nós não deveríamos terminar esta reunião – e depois terá entrevista dos Ministros de Minas e Energia da Bolívia e do Brasil – compreendendo esta reunião apenas como assinatura de protocolos ou de acordos. Seria muito pouco diante daquilo que pretendemos estabelecer como parceria estratégica com a Bolívia e com os países da América do Sul e da América Latina.

O nosso propósito de estabelecer essa parceria estratégica tem uma mudança importante no comportamento do Brasil em relação aos seus parceiros da América do Sul e, certamente, tem uma mudança também dos nossos parceiros da América do Sul com relação ao Brasil. Não somos os imperialistas que alguns dizem que somos, não somos hegemonistas como alguns querem que

sejamos, mas, sim, somos um país que tem a compreensão de que, pela sua dimensão geográfica, pela sua importância econômica, pelo seu desenvolvimento científico e tecnológico, não tem que disputar espaço com nenhum país irmão. Temos, sim, que prestar solidariedade, estabelecer parceria e compreender que são os países mais fortes economicamente, mais desenvolvidos do ponto de vista científico e tecnológico, mais desenvolvidos do ponto de vista industrial que têm que ter a generosidade de compreender que os acordos bilaterais ou os acordos do bloco do Mercosul sempre têm que levar em conta as necessidades das economias menores, para que possamos viver num continente de paz, onde reina a democracia e onde o povo possa, definitivamente, conquistar sua cidadania.

Ontem apresentamos ao Presidente Evo e aos seus Ministros um projeto que eu considero extraordinário para o desenvolvimento da Bolívia e do Brasil, uma parceria brasileira da Petrobras e da Braskem com a Bolívia, com um pólo gás químico construído na fronteira dos dois países para gerar riquezas, para melhor explorar o potencial do gás da Bolívia e fazer com que este não seja apenas um produto de exportação, mas um produto de geração de emprego e renda para o trabalhador boliviano e o trabalhador brasileiro.

A Petrobras está discutindo e já mandou técnicos à Bolívia, na perspectiva de construção de uma usina de biodiesel. E aí, companheiro Evo, eu queria lhe dizer que a experiência que estamos tendo no Brasil é que o Programa do Biodiesel pode significar uma possibilidade extraordinária de gerar empregos para a gente do campo na Bolívia. Eu espero que um dia possa visitar o Brasil e eu o levarei a algumas usinas que estão produzindo biodiesel de várias oleaginosas, para que você pense com seus técnicos qual a melhor para produzir na Bolívia.

Esteja certo de que o mundo, nos próximos 15 ou 20 anos, se curvará aos biocombustíveis; esteja certo de que o mundo desenvolvido vai precisar muito mais dos países do Terceiro Mundo, como eles costumam chamar, dos países da América Latina, dos países da África, do que já precisaram. Houve o tempo da exploração do diamante, do cobre, do ouro, houve o tempo de muitas outras explorações das grandes potências em relação aos países mais pobres.

O biocombustível é a possibilidade de os países mais pobres conquistarem a sua soberania econômica, porque não é preciso ajuda de Governo de países ricos. O que nós queremos são projetos e financiamentos para que o povo pobre da América Latina possa trabalhar e, com o resultado do seu trabalho, pagar a dívida que nós contraímos para desenvolver os nossos países.

Quero que saiba, companheiro Evo, que estou mais quatro anos na Presidência do Brasil com a total disposição de fazer com que o nosso relacionamento, nesses quatro anos, possa avançar mais do que avançou em décadas, porque os nossos governantes viviam de costas uns para os outros, nos vendo como inimigos, ao invés de se verem como parceiros.

Reconheço de público a justeza de todos os pleitos bolivianos para melhorar a condição de

vida do seu povo. Nem sempre poderei atender todas as demandas, mas saiba, companheiro Evo, que toda vez que me encontro com você, eu não esqueço que somos Chefes de Estado de países soberanos, que precisamos agir como chefes de Estado, cada um em defesa do seu país, mas antes de ser Presidente da República, você na Bolívia e eu aqui no Brasil, nós éramos companheiros do movimento sindical e não podemos permitir que essa nossa primeira relação seja diminuída porque hoje somos Presidentes, porque nós estamos Presidentes, o que nós somos mesmo é trabalhadores e quando terminar o nosso mandato, poderemos nos encontrar, em qualquer parte do mundo, e dizer que governamos pensando nos mais pobres, em fazer justiça social, e poderemos nos encontrar de cabeça tranqüila, muitas vezes sabendo que não fizemos tudo que queríamos fazer, mas que fizemos tudo que foi possível fazer.

Eu lhe desejo toda sorte do mundo e que possa concretizar na Bolívia grande parte dos sonhos que alimentou durante toda a sua vida antes de chegar à Presidência da República.

Meus parabéns e muita sorte à Bolívia e ao Brasil.

Assinatura de Atos entre Brasil e Uruguai

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após assinatura de Atos entre Brasil e Uruguai, na Estância Presidencial de Anchorena no Uruguai, 26 de fevereiro de 2007

Senhores Ministros de Estado do Uruguai, Senhores Ministros brasileiros, que me acompanham nesta viagem ao Uruguai,

Caros companheiros Embaixadores do Uruguai no Brasil e do Brasil no Uruguai,

Assessores,

Companheiros jornalistas uruguaios e jornalistas brasileiros,

Eu quero crer que os acordos assinados pelo Ministro Celso Amorim, em nome do governo brasileiro, e pelo Ministro Silas Rondeau, em nome do Brasil, demonstram claramente uma afirmação que eu fazia ainda no primeiro mandato de Presidente da República. Eu dizia que, no âmbito da política internacional, o primeiro mandato é um aprendizado, em que a gente descobre que, muitas vezes, não basta o discurso, muitas vezes não basta a vontade política, é preciso que utilizemos uma espécie de destravamento das normas que a burocracia histórica de cada país criou no tempo em que não tínhamos um mundo globalizado e aberto como temos hoje.

A minha vinda ao Uruguai, o encontro com o companheiro Tabaré – companheiro que eu conheço antes de ser Presidente e que me conhece antes de eu ser Presidente – o encontro com companheiros uruguaios que, historicamente, mantêm relação com o Brasil, seja nos dando solidariedade em momentos difíceis, seja recebendo solidariedade em momentos difíceis. Durante a década de 70 e uma boa parte da década de 80, não tinha um uruguaio ou um brasileiro que não houvesse participado da vida política dos nossos países, que não tivesse estado num ato de solidariedade ao povo uruguaio, de um lado, e ao povo brasileiro, de outro.

Hoje estamos aqui, não apenas em nome dessa velha amizade, em nome dessa relação extraordinária que eu tenho com o povo uruguaio desde o tempo em que era Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, e que mantinha uma relação excepcional com os companheiros da PIT-CNT. Nós estamos aqui, hoje, numa condição diferenciada. Estamos aqui como Chefes de Estado do Uruguai e do Brasil para assinar acordos e fazer discussão política sobre o futuro do povo uruguaio, o futuro do povo brasileiro e, sobretudo, o futuro da integração definitiva da América do Sul e a consagração do Mercosul. Mercosul que, muitas vezes, tem sido vítima de incompreensões. Mercosul que, muitas vezes, é criticado sem que façamos uma análise histórica da política do nosso Continente e da política dos nossos países. Mercosul que, muitas vezes, é olhado como se fosse algo insignificante e, por conta desse olhar, não se percebe o quanto já avançamos nessa relação entre os países que compõem o Mercosul.

Precisamos avançar mais? Precisamos. E muito mais, sobretudo se países de economias maiores, se países de populações maiores, se países de macroindustrialização levarem em conta que uma integração latino-americana, uma integração asiática ou uma integração européia só vai se consolidar quando os acordos propostos forem justos para ambos os países. Política internacional é sempre uma via de duas mãos, é preciso que a gente venda, mas, sobretudo, é preciso que a gente compre. O comércio exterior importante não é aquele em que um país tem uma grande vantagem na balança comercial contra o outro, ou aquele em que o país é altamente desenvolvido e o outro não é altamente desenvolvido. A relação exterior, o comércio exterior importante é aquele em que temos um equilíbrio, que a gente possa vender, que a gente possa comprar e as duas partes se dêem por satisfeitas e felizes com o tipo de relação que estamos tendo. Se houver imposição de uma economia sobre a outra, se não se levar em conta as assimetrias existentes entre os países que compõem o Mercosul. É por isso que a União Européia levou quase 50 anos para chegar onde chegou, e para chegar onde chegou teve que gastar bilhões e bilhões de marcos, de dólares, para que pudessem equilibrar os países mais pobres. É importante lembrar o que foi feito com Portugal, o que foi feito com a Grécia, o que foi feito com a Espanha, o que está sendo feito agora com os irmãos mais pobres da Europa, que estão entrando agora para fazer parte da União Européia. Porque se não houver a decisão de garantir o equilíbrio, não haverá Mercosul, não haverá União Européia e não haverá nenhum acordo internacional.

O desafio para nós é um desafio econômico, mas, sobretudo, é um desafio de compreensões políticas que ainda falamos com muita facilidade no discurso mas que, na prática, acontecem de forma muita mais demorada.

Eu vim aqui, hoje, para dizer ao Presidente Tabaré, para dizer aos seus Ministros, para dizer aos Ministros brasileiros e à imprensa do Brasil e do Uruguai, que o Brasil tem que assumir a sua responsabilidade de maior economia do Mercosul e, portanto, o Brasil, sem fazer nenhum favor, precisa criar as condições para que o comércio seja o mais equilibrado possível e para que o desenvolvimento também seja o mais equilibrado possível. Se nós quisermos vender ônibus ao Uruguai é preciso criar condições para que uma parcela, uma partícula desses ônibus seja produzida aqui no Uruguai. Se nós queremos criar TV digital junto com o Uruguai é preciso que parte desse processo se dê com a participação uruguaia. Se nós quisermos fazer com que o biodiesel se transforme numa matriz energética na área de combustível é preciso partilharmos isso com os nossos irmãos uruguaios. Se nós quisermos que o Uruguai participe do Mercosul, Paraguai, Venezuela, Bolívia e todos os países em igualdade de condições, nós precisamos fazer com que os nossos empresários também compreendam que eles precisam fazer parcerias, sobretudo naqueles setores em que nós precisamos dinamizar os nossos conhecimentos tecnológicos, para que tenha sentido os blocos que estão sendo criados no mundo.

Eu disse ao Presidente Tabaré que o primeiro mandato foi um aprendizado, um segundo mandato é para concretizar as coisas que eu acredito. E as coisas que eu acredito são as coisas em que ele acredita, são as coisas em que Kirchner acredita, são as coisas em que qualquer país do mundo acredita nas suas relações internacionais. É preciso criar condições para que as oportunidades se dêem em todos os países. É preciso tomarmos consciência de que um país da dimensão do Brasil precisa comprar dos países menores e facilitar a vida desses países menores, levando em conta as assimetrias existentes entre nós. Se não for assim, iremos apenas disputar as grandes economias do mundo e as menores ficarão afastadas do processo.

É importante levar em conta o que o

Uruguai já representou na economia deste continente e, sobretudo, como foi conhecido o Uruguai na década de 60. Eu me lembro que eu ainda ouvia falar da Suíça da América Latina, tal era o poder econômico deste Estado, que tinha uma renda per capita comparada com a renda per capita de outros países. E, como no Brasil e em qualquer outro país da América do Sul, por políticas desajustadas de ex-dirigentes nossos, o nosso povo, nas últimas duas décadas, sofreu muito e está padecendo até hoje.

O nosso papel, neste instante, é fazer os acordos que possam começar a ser uma espécie de reviravolta numa relação difícil, que sempre existiu na maioria dos países, até porque nós todos, na América do Sul, éramos voltados apenas para os Estados Unidos ou para a União Européia, e nos esquecíamos de discutir o potencial de trocas entre nós. Não discutíamos com muita facilidade a integração física, a integração política, a integração cultural, a nossa relação, eu diria, até uma relação emocional que existe entre brasileiros e uruguaios, brasileiros e argentinos, brasileiros e bolivianos.

Eu estou convencido, Presidente Tabaré, Ministros uruguaios e Ministros do Brasil, de que saio daqui com a convicção de que os protocolos que assinamos significam um passo extremamente importante para que a gente possa, daqui a algum tempo, dar passos ainda mais ousados. Eu sei que tem muita gente que não acredita nisso, mas sei, também, que esses que não acreditam, acham que todos nós deveríamos estar subordinados apenas às grandes potências quando se trata de comércio. Eu acho que é preciso olhar o que aconteceu com as nossas economias e com o nosso povo no século XX para que a gente não erre no século XXI. O século XXI pode ser transformado, por nós, no século das oportunidades, pode ser transformado por nós no século da responsabilidade, para que façamos aquilo que não sabíamos fazer algum tempo atrás. Eu tenho dito publicamente: a relação que o Brasil pretende ter no Mercosul, na América do Sul e na América Latina, nunca será uma relação de hegemonia, mas uma relação de parceria, onde prevalecerá a nossa relação democrática, o respeito à soberania de cada povo, mas, sobretudo, a certeza de que essa soberania estará subordinada à esperança que nós conseguimos produzir na cabeça de cada homem e de cada mulher dos nossos países de que o que estamos fazendo será melhor para o nosso povo.

Digo isso porque na próxima semana o Presidente Tabaré estará recebendo o Presidente Bush, e eu estarei almoçando com ele, em São Paulo. Certamente, o Presidente Tabaré vai discutir os interesses do Uruguai com relação aos Estados Unidos, e eu, particularmente, quero discutir os problemas dos biocombustíveis com o Presidente Bush. A relação do Mercosul não impede que isso aconteça. É preciso que cada país cuide de seus interesses, levando em conta que nós temos regras que nos obrigam, enquanto Mercosul, a ter determinado procedimento, mas sem tolher a liberdade de cada país de fazer os negócios de acordo com os interesses soberanos desse país.

É assim que o Brasil negocia com a China, é assim que o Brasil negocia com a União Européia, é assim que o Brasil negocia com os Estados Unidos, é assim que o Brasil negocia com o Uruguai e o Uruguai negocia com o Brasil. Essa soberania, para ser mantida, tem que ser imbuída de uma coisa extraordinária, que é a nossa relação democrática, a nossa relação política e, sobretudo, a nossa relação cultural.

Saio daqui, companheiro Presidente Tabaré, convicto de que, nestes próximos quatro anos, como Presidente do Brasil, irei contribuir muito mais do que contribuí nos quatro anos que passaram, porque já sei onde estão os defeitos das nossas relações internacionais, já sei onde as coisas andam e onde as coisas não andam e, por isso, acho que vamos ter muito mais facilidade. Inclusive, para fazer com que o Congresso

uruguaio, o Congresso brasileiro e o Congresso de todos os países que compõem o Mercosul levem em conta que precisam tratar as questões internacionais diferentemente das disputas internas que temos com os projetos nacionais.

O Presidente Tabaré sabe que um exemplo que estou dando é a ponte do rio Jaguarão, que já estamos discutindo há muito tempo e que precisa passar ainda pelo Congresso uruguaio e pelo Congresso brasileiro. Cabe a nós dois convencermos os nossos congressistas de que essa ponte é extremamente importante para o futuro promissor da relação entre Uruguai e Brasil. Sabe o Presidente Tabaré do nosso interesse de que o Uruguai entre, de uma vez por todas, na política do biocombustível. Eu estou convencido, Tabaré, de que nos próximos 15 ou 20 anos, o mundo inteiro estará tendo mudança na sua matriz energética. E eu penso que o biocombustível para América do Sul e para América Latina é uma coisa extraordinária, sobretudo para ajudar os pequenos e médios produtores dos nossos países.

Mas não falo isso porque acho que somos países agrícolas, penso o mesmo para a TV digital. É por isso que, quando fizemos o acordo com os japoneses, nós colocamos no acordo a necessidade

de uma fábrica de semi-condutores no Brasil, para que a gente pudesse partilhar a construção do processo de TV digital com os países que compõem o Mercosul, porque só assim a gente vai fazer com que essa relação seja mais justa, mais igualitária e todos possam usufruir do sucesso que nós obtivermos.

Meus agradecimentos pela oportunidade de conhecer este belo espaço e saber que esta Casa foi doada por um cidadão argentino que aqui veio morar e que, antes de morrer, doou a casa para o governo do Uruguai. Eu, sinceramente, gostaria de ter uma Anchorena no Brasil, que alguém fizesse uma doação desta para que o Presidente do meu país pudesse descansar. Fomos tratados aqui com um carinho excepcional e eu espero um dia poder retribuir, quando fizermos outro acordo no Brasil. Nunca vou te oferecer uma casa como esta. No máximo, o conforto e o aconchego da Granja do Torto ou do Palácio do Alvorada, no máximo isso. Mas pode ficar certo de que o meu carinho e o da minha mulher, do povo brasileiro e dos meus Ministros será o mesmo que nós recebemos aqui.

Meus parabéns e muito obrigado.

Visita de Estado do Presidente da República Federal da Alemanha

Declaração à Imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da Visita de Estado do Presidente da República Federal da Alemanha, Horst Köhler, Brasília, 8 de março de 2007

Excelentíssimo Senhor Horst Köhler, Presidente da República Federal da Alemanha,

Embaixador Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores,

Senhoras e senhores integrantes das delegações da Alemanha e do Brasil,

É uma alegria muito especial poder receber meu amigo Köhler, nesta sua primeira visita ao Brasil como Presidente da República Federal da Alemanha. O presidente Köhler é também um velho amigo do Brasil. Isto ficou muito claro, quando ele ainda ocupava o cargo de Diretor-Executivo do Fundo Monetário Internacional.

Hoje, vem ao Brasil como Presidente de uma Alemanha com a qual temos históricas relações de amizade e de negócios. São sete milhões de brasileiros com raízes germânicas. São 9 bilhões de dólares em investimentos diretos no Brasil. São 1.200 empresas de capital alemão, responsáveis pela geração de cerca de 8% do Produto Interno Bruto brasileiro.

Investimentos e tecnologia alemãs vêm contribuindo, desde os anos 50, para a modernização do parque industrial do Brasil e para a criação de muitos empregos.

No plano comercial, a Alemanha é o nosso

principal parceiro na Europa. Em 2006, nossas trocas superaram a marca inédita de US\$ 12 bilhões, fazendo do Brasil o maior destino para as exportações alemãs na América do Sul.

Mas podemos fazer muito mais. Precisamos diversificar o perfil desse comércio, agregando maior valor às exportações brasileiras para a Alemanha. Temos uma grande exemplo, com oportunidade, por biocombustíveis e, em particular, com o etanol. Em 2007, a Alemanha exerce as presidências da União Européia e do G8. Aí está uma excelente oportunidade para fazer avançar propostas inovadoras e ambiciosas nessa agenda. Um maior consumo de biocombustíveis na Alemanha ajudará a dar mais segurança à matriz energética alemã e a estimular a introdução do etanol na matriz energética de todo o continente europeu. Ao mesmo tempo, reforçará a reconhecida liderança da Alemanha no combate às emissões de gases de efeito estufa.

Senhor Presidente,

Vamos alargar nossa cooperação bilateral, com enfoque na transferência de tecnologia, e vamos avançar nessa agenda global de fontes alternativas de energia.

Parte dos frutos que estamos colhendo são o resultado da implementação do Plano da Ação que ratificamos durante minha visita à Alemanha, em janeiro de 2003. Naquele momento, formalizamos o caráter estratégico de nossa parceria.

O que podemos fazer juntos depende, em grande medida, do engajamento de nossos empresários. Apresentei ao presidente Köhler as novas oportunidades que se abrem para os investidores alemães, no momento em que o Brasil se prepara para dar um salto qualitativo no seu desenvolvimento. Quero convidar os homens de negócio alemães, com sua reconhecida competência nos setores de infra-estrutura e energia, a investirem no Plano de Aceleração do Crescimento. O Fórum de Energia que estamos organizando este ano será excelente ocasião para que empresários alemães e brasileiros discutam investimentos e parcerias nesse setor estratégico. Teremos, também, em Blumenau, no fim do ano, mais uma edição do Encontro Econômico Alemanha-Brasil. O foco recairá no agronegócio, na infra-estrutura e também nos temas energéticos.

O Presidente Köhler e eu também conversamos sobre uma outra parceria entre Alemanha e Brasil: queremos ser sócios na defesa da construção de uma ordem mundial mais justa e democrática. A colaboração no âmbito do G-4, por exemplo, reflete o empenho de nossos dois países em favor de maior representatividade e transparência na tomada de decisões que afetam a toda a comunidade internacional.

Confirmei ao Presidente ter aceitado, com muita honra e satisfação, o convite da Chanceler Angela Merkel para participar do segmento ampliado da Cúpula do G-8, a realizar-se na Alemanha, no mês de junho. Em um mundo cada vez mais integrado e interdependente, precisamos discutir coletivamente questões relacionadas à responsabilidade social na distribuição dos ganhos da globalização e do crescimento econômico.

Da mesma forma, temos que enfrentar a questão da mudança de clima. Discuti com o Presidente iniciativas concretas nessa direção, tais como a Ação Internacional contra a Fome e a Pobreza, e os mecanismos inovadores para financiá-la.

O Presidente Köhler e eu concordamos que a Rodada de Doha representa uma oportunidade única para atacar esses males em escala mundial. Lembrei meus contatos com a Chanceler Merkel e com outros líderes a respeito do imperativo de se buscar uma conclusão exitosa das negociações em Genebra.

O Brasil, no G-20, e a Alemanha, na União Européia, têm todas as condições de exercer uma liderança decisiva nesse esforço. É fundamental que cada um faça sua parte, proporcionalmente ao seu nível de desenvolvimento. Não podemos perder de vista que o compromisso inicial da Rodada é o de promover o desenvolvimento dos países mais pobres.

Contamos também com o apoio e determinação da Alemanha para concluirmos, em breve, as negociações do Acordo de Associação Inter-Regional Mercosul-União Européia em bases justas e equilibradas. Esse acordo ajudará a fazer do Mercosul um poderoso instrumento de desenvolvimento integrado da América do Sul.

Nos próximos dias, o Presidente Köhler fará viagem à Amazônia e participará de seminário sobre o desenvolvimento sustentável das florestas. Estou confiante de que, ao voltar para a Alemanha, ele será portador de uma visão completa e atualizada dos progressos do Brasil na área ambiental.

O Presidente Köhler e eu tratamos de diversos outros temas da agenda internacional. Concordamos, por exemplo, que não se pode postergar uma solução para o conflito entre palestinos e israelenses, ainda mais quando se vive um clima de tamanha tensão e incerteza no Oriente Médio como um todo.

Quero, mais uma vez, agradecer ao

Presidente por ter aceito o convite para vir ao Brasil. Faço dele portador de convite para que a Chanceler Merkel também venha nos visitar, reforçando, ainda mais, os vínculos entre nossos países.

Meu caro Presidente, é muito importante aproveitar a sua presença no Brasil para ouvir o que pensa o Presidente da Alemanha a respeito de um dos temas mais importantes deste ano de 2007 - a rodada de comércio que está em curso na OMC.

Pela primeira vez, a discussão sobre comércio exterior coloca a palavra "desenvolvimento" como palavra principal. Nós sabemos que, se não houver um acordo para possibilitar uma chance aos países mais pobres do planeta, não poderemos combater com facilidade nem a pobreza, nem a fome, e muito menos o terrorismo.

Eu já conversei com a Chanceler Angela Merkel, já telefonei para todos os líderes da União Européia, já telefonei para o Presidente Bush. O meu Ministro, Celso Amorim, tem conversado com os parceiros do G-20, e nós estamos chegando a um momento em que os técnicos já estão como um jogador de futebol, no final da partida: já estão sem fôlego para correr com a mesma intensidade com que começaram.

Eu penso que está na hora de uma decisão política, de uma decisão dos principais dirigentes deste mundo para firmar a convicção de que queremos que a União Européia flexibilize o acesso ao mercado agrícola para os países mais

pobres. E nem falo do Brasil porque em se tratando de agricultura o Brasil é muito competitivo. O que nós queremos é que os Estados Unidos possam diminuir os subsídios, tão importantes para os agricultores americanos, mas tão nefastos ao livre comércio que tanto apregoamos.

Da parte do Brasil e do G-20, nós estamos dispostos – se levarmos em conta a proporcionalidade em função do tamanho de cada país, da situação econômica da cada país - a flexibilizar nos produtos industriais e nos serviços, para que possa haver acordo. Eu penso que a Alemanha joga um papel extraordinário, não só porque preside a União Européia neste momento, mas porque a Alemanha é um país de muita força política na Europa. Amanhã, estarei conversando com o presidente Bush e este será um dos temas. Depois da conversa com o Presidente Bush eu ligarei para a Chanceler Angela Merkel para que a gente possa construir uma engenharia comercial, e nas próximas três ou quatro semanas possamos anunciar ao mundo que finalmente os países mais pobres terão uma chance de se desenvolver.

Conto com a sua ajuda e com o seu apoio porque quem ganhará com isso certamente não será a Alemanha; certamente não será o Brasil; e certamente não serão os Estados Unidos. Quem ganhará com isso serão os países mais pobres, que no século XX não tiveram essa oportunidade. Agora, no século XXI, nós precisamos dar-lhes a oportunidade que não tiveram no século passado.

Muito obrigado.

Visita ao Brasil do Presidente dos Estados Unidos da América

Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após visita à Transpetro com o Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, 9 de março de 2007

Excelentíssimo senhor Presidente George Bush, Presidente dos Estados Unidos da América,

Senhores integrantes das comitivas norteamericana e brasileira,

Senhoras e senhores jornalistas,

Meus amigos,

Minhas amigas,

É um prazer poder receber o Presidente George Bush em São Paulo, a nossa maior metrópole, uma cidade que simboliza a pujança da nossa economia e o espírito empreendedor da nossa gente.

Viemos ao terminal da Transpetro, aqui em Guarulhos, para celebrar uma parceria verdadeiramente estratégica entre Estados Unidos e Brasil. O Memorando de Entendimento sobre a Cooperação na Área de Biocombustíveis assinado hoje é, sem dúvida, a nossa resposta ao grande desafio energético do século XXI.

O mundo está observando, com muita atenção, o evento de hoje. Estamos lançando uma parceria para o futuro, um empreendimento amplo e renovado que transcende o plano bilateral e cria oportunidades em escala mundial. A parceria que vamos inaugurar é ambiciosa e voltada para todos os aspectos ligados à incorporação definitiva do etanol na matriz energética de nossos países.

Foi com grande satisfação que soube da

determinação do Presidente Bush de valorizar os biocombustíveis dentro da matriz energética dos Estados Unidos. Esse acordo torna realidade uma idéia que nasceu por ocasião do nosso encontro em Brasília, em 2005, quando o Presidente Bush conheceu a história de sucesso brasileira dos biocombustíveis. É importante lembrar que quando o Presidente Bush foi a Brasília eu tinha uma obsessão pelos biocombustíveis, e quase que ele não consegue almoçar de tanto que eu falei de biocombustível. Eu penso que foi importante, porque nem sempre o mundo está preparado e apto para mudanças importantes, se não houver incansáveis debates até as pessoas se convencerem de que o planeta Terra precisa ser despoluído. E está nas nossas mãos, que o poluímos, despoluirmos.

No campo do etanol, temos um programa extremamente bem-sucedido, fruto de mais de 30 anos de muito trabalho e de inovação tecnológica. Estamos fazendo igual aposta com o biodiesel: até 2010, o diesel brasileiro já será, em 5%, extraído de plantas nativas e abundantes no País, como o dendê, o caroço do algodão, o girassol, a mamona, a soja e tantas outras oleaginosas.

Por isso mesmo, nosso programa de biodiesel tem grande impacto social. É voltado para o pequeno agricultor, para a agricultura familiar, ajudará a criar emprego e renda nos lugares mais pobres deste País, sobretudo nas regiões do semi-árido nordestino, onde muitos desses cultivos são nativos.

Hoje, a sociedade toda colhe o fruto desse esforço, e outros países querem compartilhar a experiência brasileira na produção de biocombustíveis. O Memorando é importante passo nessa direção, mas não é apenas uma parceria econômica entre Brasil e Estados Unidos. A estreita associação e cooperação entre os dois líderes da produção de etanol possibilitará a democratização do acesso à energia.

O uso crescente de biocombustíveis será uma contribuição inestimável para a geração de renda, inclusão social e redução da pobreza em muitos países pobres do mundo. Queremos ver as biomassas gerarem desenvolvimento sustentável, sobretudo na América do Sul, na América Central, no Caribe e na África.

O Brasil e os Estados Unidos devem formar alianças com terceiros países para diversificar globalmente a produção de biocombustíveis. Para isso é preciso criar as bases para um mercado mundial de biocombustíveis. Temos uma responsabilidade e um desafio muito especial.

Mas nossa parceria estratégica também está sendo reforçada com a criação do Fórum Internacional de Biocombustíveis, com a participação dos Estados Unidos, Brasil, Índia, China, África do Sul e União Européia. Somente assim teremos a escala de produção necessária para potencializar os benefícios do etanol e do biodiesel.

Tenho sido, como todo mundo sabe – quase de uma forma doentia – defensor das fontes renováveis de combustíveis. Vejo, portanto, com enorme satisfação, uma crescente consciência na comunidade internacional de que é preciso superar a dependência dos combustíveis fosseis. No momento em que somos chamados a agir com urgência para enfrentar o aquecimento global, tudo

que fizermos para reduzir as emissões de gases poluentes será um ganho.

Os biocombustíveis oferecem uma alternativa mais limpa e economicamente viável. A tecnologia é nossa grande aliada nessa empreitada. Os ganhos com o emprego dos biocombustíveis no Brasil já se refletem no desenvolvimento de novas tecnologias e na criação de uma matriz energética mais limpa.

Presidente Bush,

Mais do que triplicamos a produtividade da cana-de-açúcar, principal fonte do etanol, e demonstramos ser possível aumentar a produção de biocombustíveis sem prejuízos para a produção de alimentos, ao mesmo tempo em que estamos reduzindo o desmatamento na Amazônia.

A maioria dos carros hoje vendidos no Brasil é flex fuel, uma tecnologia que desenvolvemos aqui e que tornou o etanol um combustível seguro e confiável. E estou convocando a indústria brasileira a fazer o mesmo com o biodiesel. Os nossos construtores de ônibus e de caminhões que se preparem, porque nós precisamos avançar na questão do biodiesel.

Eu estou convencido, Presidente Bush, de que os Estados Unidos, com sua grande capacidade tecnológica e empresarial, serão um sócio, um parceiro extraordinário nesse empreendimento.

Esta sua vinda ao Brasil no dia de hoje, esta visita que fizemos à Petrobras e a conversa que vamos ter, ainda, na hora do almoço, podem significar, definitivamente, uma aliança estratégica que permita o convencimento ao mundo de mudar a sua matriz energética. Afinal de contas, como eu disse agora há pouco, nós poluímos tanto o Planeta durante o século XX, e temos agora que dar a nossa contribuição para despoluí-lo no século XXI. Afinal de contas, somos responsáveis e queremos que os nossos filhos e que os nossos netos possam viver num mundo menos poluído que o mundo em que

estamos vivendo hoje.

Além do bem que faremos à Humanidade, com a introdução dos biocombustíveis, nós estaremos permitindo que pela primeira vez a gente possa utilizar os combustíveis como uma fonte de distribuição de renda e geração de empregos sem precedentes na história da Humanidade, sobretudo se nós analisarmos o que fazer com os países do continente africano, se nós analisarmos o que fazer com os países mais pobres da América do Sul, se nós analisarmos o que fazer com os países do Caribe e da América Central, onde os Estados Unidos mantêm parceria com todos. Eu penso que essa parceria entre Estados Unidos e Brasil pode significar, definitivamente, a partir do dia de hoje, um novo momento da indústria automobilística no mundo, um novo momento dos combustíveis no mundo e, eu diria, possivelmente um novo momento para a Humanidade.

Por isso, muito obrigado pela sua visita.

Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após almoço de trabalho sobre biocombustível com o Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, São Paulo, 9 de março de 2007

Excelentíssimo Senhor George Bush, Presidente dos Estados Unidos da América,

Senhores integrantes das comitivas norteamericana e brasileira,

Governador de São Paulo, José Serra,

Nosso querido Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli,

Ministros.

Jornalistas,

Meus amigos e minhas amigas,

Esta segunda visita do Presidente Bush ao Brasil em pouco mais de um ano é mais um passo no aprofundamento do diálogo entre nossos governos e nossos países. Um diálogo que começou antes mesmo de eu tomar posse, quando o Presidente Bush me recebeu, em dezembro de

2002, na Casa Branca. Nos frequentes encontros e telefonemas que mantivemos desde então, nossas relações foram sempre pautadas pela extrema franqueza, respeito mútuo e espírito construtivo.

Nossas sociedades são multiétnicas, nelas convivem muitas culturas e idéias, foram fundadas nos princípios do pluralismo, da tolerância e do respeito à diversidade. O fato de nossos governos se respeitarem mutuamente explica o excelente momento que atravessam as relações entre Brasil e Estados Unidos. Revela, também, o grande potencial de cooperação que têm nossos países, se formos capazes de continuar construindo objetivos comuns.

Essa foi a base das conversações que tivemos hoje, quando repassamos nossa ampla agenda bilateral e avaliamos como melhor trabalhar em questões regionais e multilaterais. O relacionamento entre Brasil e Estados Unidos historicamente transcendeu aos governos que estiveram à frente dos nossos países; prova disso é a ampla rede de relações entre empresários, representantes da sociedade civil e cidadãos dos dois países.

Os Estados Unidos são o nosso maior parceiro comercial individual e o maior investidor no Brasil. Durante o meu primeiro mandato, o comércio entre nossos países aumentou mais de 50%. Os investimentos norte-americanos no Brasil dobraram ao longo da última década. Empresas brasileiras estão cada vez mais ativas na economia norte-americana, e contribuem, junto com a expressiva comunidade brasileira já radicada, para a geração de emprego e de renda naquele país.

Senhoras e senhores,

O Brasil se orgulha de ter contribuído para a decisão de governo dos Estados Unidos de aumentar a participação dos biocombustíveis na matriz energética. Recordo o entusiasmo com que o Presidente Bush conheceu de perto, no encontro

que mantivemos em Brasília em 2005, a história de sucesso brasileira em matéria de biodiesel, de biocombustíveis. Temos no Brasil um programa extremamente exitoso, considerado modelar, fruto de um investimento de mais de 30 anos em pesquisas e em desenvolvimento. Um programa que associa o respeito ao meio ambiente à preservação e ampliação da segurança alimentar de nossa sociedade, um programa que tem forte impacto social, por sua capacidade de gerar empregos, fortalecer a agricultura familiar e fazer a distribuição de renda. Esse é um campo onde nossos dois países podem cooperar.

O memorando de entendimento sobre biocombustíveis que os nossos Ministros assinaram hoje é um passo decisivo nessa direção. Juntando suas forças, Estados Unidos e Brasil podem impulsionar a democratização energética e levar os biocombustíveis para todos. Uma das tarefas mais complexas à frente será assegurar o acesso aos grandes centros consumidores. O Brasil espera que o mercado de etanol se beneficie de um comércio desimpedido e livre de protecionismo. Somente assim os combustíveis do futuro poderão funcionar como indutores do desenvolvimento sustentável, beneficiando também países pobres e em desenvolvimento. Fazer do comércio um fator de prosperidade para todos é um desafio sobre o qual eu conversei detidamente com o Presidente Bush.

Precisamos eliminar os desequilíbrios que ainda constrangem o comércio mundial e que agravam uma das assimetrias que marcam o mundo de hoje. Transmiti ao Presidente o meu sentimento de que estamos mais próximos do que nunca de uma conclusão bem-sucedida das negociações de Doha. Todos podem sair ganhando com um acordo ambicioso e equilibrado, sobretudo os países mais pobres. Seriam criadas mais oportunidades de crescimento e desenvolvimento nas regiões mais pobres do Planeta. O comércio internacional, no setor agrícola, aumentaria, reduzindo a pobreza,

gerando emprego e renda em países e regiões menos favorecidas.

Por isso, reiterei ao Presidente Bush minha disposição em participar, em qualquer lugar do mundo, de um encontro de líderes, se isso nos permitir superar as últimas dificuldades para um acordo verdadeiramente histórico.

Meu caro Presidente.

Sua visita ao Brasil coincide com um momento excepcional que vive o nosso continente, particularmente a América do Sul. As ditaduras que infelicitaram a região por duas décadas são uma dolorosa recordação do passado. Todos os governos sul-americanos são resultados de eleições livres, com ampla participação popular. Todos estão empenhados em projetos de crescimento, com distribuição de renda, capazes de pôr fim à terrível desigualdade social que herdamos, agravada por aventuras macroeconômicas passadas. Todos estamos finalmente empenhados em um projeto de integração sul-americana. Os países da região associaram o seu destino ao Mercosul e à Comunidade Sul-Americana de Nações. Sabemos que a integração é o melhor caminho para o fortalecimento da democracia e para a prosperidade regional. Ela cria riquezas, promove o desenvolvimento e garante uma presença mais soberana da região no mundo.

Nossa integração se dá entre nações independentes, onde a diversidade e a tolerância também são uma força. Respeitamos as opções políticas e econômicas de cada país e isso nos tem permitido avanços notáveis, expandindo o comércio, realizando obras de infra-estrutura, fortalecendo nossa segurança energética, o bemestar de nossa sociedade e aproximando povos capazes de trilhar seu próprio caminho. A integração também abre oportunidades para investimentos extra-regionais na área de infra-estrutura, que terá um efeito multiplicador sobre nossas economias, dinamizando todos os

intercâmbios.

Senhor Presidente,

A redemocratização e a reconquista das liberdades políticas não foram suficientes para impedir que milhões de brasileiros e latinoamericanos ainda vivam em estado de extrema pobreza. Por isso, todos os governos da região têm implementado programas para desenvolver nossos países e combater a exclusão social. Nós, os Presidentes, devemos pensar na vida dessa gente mais sofrida que, além de querer democracia para eleger os seus governantes, quer ter o direito à saúde, à educação, à moradia, à segurança e quer ter o direito de conquistar a sua cidadania. Todos nós sabemos: a democracia política prospera quando se tem desenvolvimento econômico e social, quando se erradica a pobreza, quando se combate a exclusão e a desigualdade social.

Por isso, meu caro Presidente Bush, esta sua visita ao Brasil, em tão pouco tempo, abre na consciência do povo norte-americano, do povo brasileiro e, acredito, de todo o povo latino-americano, a perspectiva de que não estamos longe de poder construir um novo padrão de relacionamento entre as nações, de discutir de forma livre e soberana como os países ricos podem ajudar os países mais pobres a se desenvolverem e, mais importante do que isso, garantir que a democracia seja a razão pela qual os benefícios da riqueza, a construção da própria riqueza e os benefícios sociais que o povo precisa justifiquem plenamente a conquista sofrida da democracia no nosso continente.

Quero terminar, Presidente Bush, dizendo

a Vossa Excelência que o Brasil tem consciência do significado da integração da América do Sul, o Brasil tem consciência do significado da integração da América Latina, da mesma forma que o Brasil tem consciência do significado de uma aproximação do Brasil com a África, e também dos Estados Unidos com a África. Penso que Estados Unidos e Brasil poderiam, juntos, construir alguns projetos que pudessem significar, para esses países mais pobres, a certeza de as pessoas não verem nos países mais ricos apenas os países exploradores, mas que os vissem como os países mais ricos do Planeta. Por isso, a Rodada de Doha é importante, por isso o acordo da OMC é importante, e eu vejo aqui a sua Ministra negociadora, vejo aqui o meu Ministro negociador, e eu penso que deveríamos dar a eles uma única ordem: façam o acordo o mais rápido possível, porque se Estados Unidos e Brasil se entenderem, fica mais fácil para nós convencermos aqueles que ainda não estão participando do esforço do acordo.

Eu quero lhe agradecer e dizer que essa relação Brasil e Estados Unidos, que é uma relação consagrada ao longo de tantas décadas, vai continuar se fortalecendo, na medida em que nós nos respeitemos mutuamente, na medida em que cada um respeite as decisões políticas soberanas de cada Estado, e na medida em que tenhamos capacidade de construir juntos projetos que possam ajudar terceiros países a saírem da situação de pobreza em que se encontram.

Muito obrigado, Presidente Bush, pela sua visita ao Brasil.

Reunião Ministerial do G-33

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, por ocasião de Reunião Ministerial do G-33, em Jacarta na Indonésia, 21 de março de 2007

Agradeço à Ministra Mari Pangestu e aos membros do G-33 pelo convite e pela hospitalidade.

Eu gostaria de expressar minha satisfação pelo fato de que o G-33, ao convidar coordenadores de outros grupos para esta reunião, reforça a unidade do mundo em desenvolvimento. Recordo que o primeiro desses encontros ocorreu durante a Ministerial de Hong Kong em 2005. A reunião do G-20 no Rio de Janeiro repetiu a mesma prática.

Esta reunião do G-33 representa também um marco importante. Todos os membros da OMC têm os olhos voltados para Jacarta hoje. O G-33 desempenha um papel muito importante nas negociações defendendo os interesses de países em desenvolvimento que estão legitimamente preocupados com sensibilidades de subsistência e de agricultura familiar. O Brasil, com seus amplos programas de apoio a pequenos agricultores e à reforma agrária, compartilha essa preocupação.

A mensagem enviada na reunião do G-20 no Rio de Janeiro, em setembro de 2006, foi bastante clara: o mundo em desenvolvimento percebia que uma imediata e exitosa conclusão da Rodada do Desenvolvimento de Doha atendia a seus melhores interesses. Nós acreditamos que esse sentimento ainda prevalece.

Está claro, por exemplo, que o fortalecimento do sistema multilateral de comércio é essencial para aqueles com menor influência política e econômica. O mundo em desenvolvimento tem lembranças sombrias da época em que medidas unilaterais eram a norma nas relações comerciais internacionais. A experiência tem mostrado que acordos bilaterais de livre comércio também tendem a ser assimétricos e injustos, sempre em desvantagem para a parte menos desenvolvida.

Mas mesmo essas razões sistêmicas não justificariam uma Rodada a qualquer preço. Tratase, afinal, de uma "Rodada do Desenvolvimento". Os resultados de um "single undertaking" (segundo o qual "nada está acordado até que tudo esteja acordado") devem beneficiar primeiro e principalmente os países em desenvolvimento, e especialmente os mais pobres entre eles. O esforço requerido deve ser proporcional à capacidade econômica de cada membro. Os países em desenvolvimento contribuirão para a Rodada, mas a liderança deve vir dos países membros desenvolvidos. Aqueles que têm mais devem contribuir mais.

Há uma série de áreas nas quais os países em desenvolvimento poderiam obter benefícios na atual rodada de negociações. Por exemplo, eles lucrariam com a eliminação de picos tarifários e escaladas tarifárias na área industrial. Para alguns países, benefícios poderiam também resultar de compromissos em serviços, particularmente no modo 4. Progressos em matéria de regras também seriam importantes.

No entanto, é na agricultura que países em desenvolvimento encontram vantagens imediatas e mais óbvias.

Subsídios domésticos e à exportação impõem um ônus pesado aos países em desenvolvimento, especialmente aqueles que têm grandes e pobres populações rurais, com produção em pequena escala. Esses subsídios deprimem preços mundiais e domésticos, empobrecendo ainda mais o já desfavorecido agricultor. Eles também retiram mercados dos produtores dos países em desenvolvimento. Os membros do G-20 são unânimes ao demandar o fim dessas práticas.

Nós encontramos exemplos claros desse potencial reprimido em produtos como o algodão, em que a competitividade natural de países em desenvolvimento pobres, em particular os mais pobres entre eles, é inteiramente anulada pela alta concessão de subsídios nos países ricos.

O mundo inteiro está debatendo agora o uso de biocombustíveis e as promessas que ele oferece, não apenas em termos de um planeta mais limpo, mas também em termos da criação de empregos em áreas rurais de países em desenvolvimento na África, Ásia e América Latina. Mas essa promessa nunca se materializará se produtos como o etanol obtido da cana-deaçúcar, ou o biodiesel de diferentes fontes, tiverem que enfrentar barreiras ou os enormes subsídios que os países ricos oferecem a seus produtores ineficientes. Se esse for o caso, a revolução dos biocombustíveis será apenas uma nova oportunidade perdida para os países em desenvolvimento.

As insuperáveis barreiras tarifárias impostas por países desenvolvidos a bens agrícolas constituem outra fonte significativa de

dano para o agricultor dos países em desenvolvimento. Mercados potenciais para esses produtos em países desenvolvidos estão totalmente fora de alcance. Isso tem um impacto nos mercados domésticos dos países em desenvolvimento em questão, reduzindo ainda mais os preços.

É precisamente para mitigar os efeitos desses subsídios e dessas barreiras tarifárias e nãotarifárias excessivas que o G-33 firmemente apóia dois conceitos derivados do princípio do tratamento especial e diferenciado: produtos especiais e macanismo especial de salvaguardas. Eles tentam lidar com aspectos de subsistência, desenvolvimento rural e segurança alimentar em países em desenvolvimento. O G-20 aprova totalmente essas metas.

O G-20 e o G-33 devem agir em conjunto. Na verdade, muitos países pertencem concomitantemente a ambos os grupos.

Diferenças de opinião nunca impediram o G-20 de conceber posições conjuntas em questões controvertidas, como a fórmula de acesso a mercado para países em desenvolvimento. A diversidade de opiniões dentro do Grupo tende a produzir posições sólidas, reconhecidas geralmente como um meio termo factível ou mesmo como uma área de convergência para muitos aspectos da negociação.

Se julgarem apropriado, o G-20 e o Brasil, em particular, estão prontos para cooperar no sentido de se atingir uma solução justa para as questões propostas pelos "Produtos Especiais" e "Mecanismos Especiais de Salvaguardas" que satisfaçam as preocupações legítimas do G-33 e ao mesmo tempo apontem para um resultado negociado no contexto de um acordo equilibrado para a Agenda de Desenvolvimento de Doha como um todo.

O DG, Pascal Lamy, anunciou, em janeiro último, que os trabalhos em Genebra seriam retomados. Os membros têm realizado reuniões em diferentes formatos, em grupos regionais ou

temáticos, nos grupos negociadores em Genebra, entre outros. Alguns atores também têm se encontrado bilateralmente ou plurilateralmente.

Essas reuniões bilaterais e plurilaterais têm sido úteis na harmonização de conceitos e linguagem entre os negociadores. Contudo, as lacunas na negociação ainda não foram preenchidas.

A abrangência das reuniões bilaterais é limitada. Não há a possibilidade de que delas surjam resultados que possam se aproximar das "modalidades completas". Dos pontos de vista técnico e político, isso não é nem desejável, nem viável.

A liderança que precisamos não vem somente dos parceiros mais desenvolvidos. Também necessitaremos que o processo de Genebra se acelere.

Percebemos que o DG está trabalhando seriamente sobre esses assuntos cruciais. Nós o apoiamos totalmente. Mas a forma do acordo final, que definirá se esta será realmente uma "Rodada do Desenvolvimento", dependerá da nossa capacidade, como países em desenvolvimento, de apresentarmos uma frente unida. Foi isso que tornou possíveis os avanços em Doha, no acordo quadro de julho, e em Hong Kong. Estou plenamente consciente da responsabilidade do Brasil, como coordenador do G-20, de trabalhar por essa unidade. É por esse motivo que estou particularmente agradecido pela oportunidade que o G-33 - e a Indonésia em particular - me oferece hoje.

Visita de Estado ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após assinatura de atos entre Brasil e Itália, por ocasião da visita de Estado do Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana, Romano Prodi, Brasília, 27 de março de 2007

Uma coisa interessante aqui, na hora em que eu vi o Donato assinando o protocolo com o Celso Amorim. Não sei se o Donato teve a mesma sensação que eu tive, ou seja, quando a gente é oposição a gente nunca pensa em chegar ao governo. Eu conheci o Donato tanto tempo na oposição italiana, e ele me conheceu tanto tempo na oposição brasileira, e finalmente o nosso sonho se tornou realidade.

Excelentíssimo Senhor Romano Prodi, Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana,

Senhoras e senhores integrantes das delegações da Itália e do Brasil,

Senhoras e senhores jornalistas,

Minhas amigas e meus amigos,

Minhas primeiras palavras são de boasvindas ao Primeiro-Ministro da Itália, meu amigo Romano Prodi, em sua primeira visita às Américas depois de haver assumido a chefia do governo italiano.

Brasil e Itália partilham tradições de tolerância e pluralismo que remontam a uma rica história de amizade e colaboração. Somos unidos por laços de sangue e cultura, mas também pelo compromisso com valores fundamentais: respeito aos princípios democráticos e aos direitos

humanos, fortalecimento do multilateralismo, defesa da paz e da segurança internacionais, promoção do desenvolvimento com justiça social.

O Mecanismo de Consultas Políticas que estamos lançando hoje nos permitirá acompanhar de perto o cumprimento de compromissos assumidos e, ao mesmo tempo, renovar metas de ação conjunta em temas da agenda bilateral e internacional.

Queremos dar prioridade à ciência e tecnologia na nossa cooperação para o desenvolvimento. Daremos ênfase aos setores de microeletrônica, tecnologia da comunicação e inclusão digital, com destaque para a educação. Vamos implementar o acordo bilateral que assinamos nessa área.

Vejo com satisfação que nossos esforços em multiplicar as trocas bilaterais deram resultado. Entre 2003 e 2006, a corrente de comércio pulou de 3,9 bilhões para 6,4 bilhões de dólares. Mas ainda está muito aquém do que a Itália e o Brasil podem fazer.

No ano passado, o "Tavolo Brasile" realizou sua primeira reunião em Roma. Para a próxima reunião, no Brasil, convido os empresários italianos a virem conhecer de perto as novas oportunidades que se abrem com o Plano

de Aceleração de Crescimento, para ampliar investimentos em projetos de infra-estrutura.

Comentei com o Primeiro-Ministro a ênfase que estamos dando, no âmbito do Mercosul e da Comunidade Sul-Americana de Nações, à integração energética e infra-estrutura. As possibilidades de negócios para as empresas italianas nesse domínio são enormes.

Estou seguro de que mensagem semelhante foi dada ao Primeiro-Ministro e à sua delegação pelos empresários brasileiros no recente contato que mantiveram em São Paulo. Não tenho dúvida de que o volume e a diversidade de negócios entre nossos países vão crescer e muito. O acordo assinado ontem entre o Banco do Brasil e a SACE é um passo importante nessa direção. As pequenas e médias empresas têm um papel fundamental nisso. Conhecemos sua contribuição decisiva para o que muitos chamaram de milagre econômico italiano. Admiramos essa capacidade de combinar inovação tecnológica, eficiência administrativa e geração de empregos.

A presença em Brasília do Presidente do Conselho de Governo, que coordena a cooperação descentralizada na Itália, ressalta a importância da articulação entre os governos regionais italianos e brasileiros para o relançamento de nossas relações bilaterais. Para avançarmos nessa promissora direção, será necessário constituir uma comissão permanente para a cooperação descentralizada, envolvendo estados e municípios brasileiros, regiões e entes locais italianos, que já desenvolvem projetos comuns há muitos anos.

Senhoras e senhores,

Nossa parceria poderá ser igualmente fecunda na esfera internacional. Compartilhei com o Primeiro-Ministro Prodi o desejo do Brasil de engajar a Itália como parceiro no projeto de ampliar a participação dos biocombustíveis na matriz energética mundial. Estaremos assim dando resposta a um dos grandes desafios deste século: desenvolver fontes de energia limpas e

renováveis, capazes de assegurar a prosperidade de nossos povos sem agredir o meio ambiente.

O memorando que a Petrobrás e a ENI acabam de firmar revela um enorme potencial de cooperação desde agora. A experiência brasileira com o programa do etanol pode contribuir para que a Itália reduza sua dependência de petróleo.

Queremos promover projetos trilaterais que incorporem países mais pobres à revolução do etanol e do biodiesel. Ao ajudar a expandir o cultivo da cana e de outras biomassas tropicais nesses países, Itália e Brasil estarão contribuindo para combater a fome e a pobreza. Teremos mais empregos, mais proteção da natureza, maior diversificação das atividades agrícolas e industriais.

Meus amigos e minhas amigas,

Para vencer a luta contra a miséria, estamos empenhados na criação de mecanismos inovadores, capazes de financiar o combate a pandemias que afligem os mais pobres, como a Aids, a tuberculose e a malária.

A segurança duradoura e o bem-estar das populações em regiões conflagradas requerem mais do que medidas temporárias de estabilização militar. A comunidade internacional deve engajarse solidariamente em missões de verdadeira construção da paz e da cooperação para o desenvolvimento sustentável.

É essa a mensagem que o governo Prodi e o meu estão levando a nossos parceiros nas Américas, na África e no Oriente Médio. Concretamente, no Líbano, a Itália organizou conferência sobre o processo de pacificação nacional e tem um papel de liderança nas Forças das Nações Unidas. O Brasil tem multiplicado, dentro de suas possibilidades, suas ações de cooperação. Itália e Brasil partilham também a convicção de que é preciso reformar as Nações Unidas, de forma a transformá-la em instrumento eficaz e representativo da vontade coletiva da Comunidade de Nações.

Nossos dois países estão empenhados no êxito das negociações da Rodada de Doha. Temos de corrigir as injustiças de um modelo de liberalização comercial que ainda não trouxe os benefícios, tantas vezes prometidos, para a maioria dos membros da OMC.

Por essa razão, solicitei o empenho do governo Prodi para que a Itália continue a atuar na formulação de uma posição negociadora européia que nos leve a um acordo justo, sobretudo para os mais pobres.

Também expressei o interesse do Brasil em fechar, o quanto antes, um acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Européia. Além do seu significado estratégico, esse acordo teria um efeito econômico extraordinário para as duas regiões.

Senhoras e senhores,

Em visita à Itália, em 2005, cheguei no dia em que a coligação de partidos que hoje governa o país realizava prévia nacional para decidir seus candidatos. Isso não impediu que os líderes dessa coligação fossem à Embaixada do Brasil em Roma para se encontrarem comigo. Foi um gesto de apreço e de consideração que se renova na deferência do amigo Romano Prodi ao visitar o Brasil nos primeiros meses de seu governo.

Pode estar seguro, meu caro Prodi, de que conta com o apoio dos muitos amigos que a Itália tem no Brasil para fazer avançar nossa agenda comum. Aqui terá sempre um parceiro para essa nossa tarefa de construir um mundo melhor.

Meu caro Primeiro-Ministro Prodi,

Eu penso que na noite de ontem em São Paulo, o Primeiro-Ministro teve uma noção dos interesses dos empresários brasileiros em fazer negócios com os empresários italianos. Faço questão de reafirmar, aqui, uma convicção que trago desde o primeiro dia em que assumi a Presidência.

Quando eu digo desejo dos empresários

brasileiros, não é apenas o de receber investimentos italianos no Brasil mas, também, o de promover investimentos das empresas brasileiras na Itália. Afinal de contas, políticas comercial e industrial se fazem como se fosse uma via de duas mãos, não apenas querendo receber, mas também querendo doar alguma coisa.

A segunda coisa importante é que, apesar dos grandes investimentos italianos no Brasil, e poderia simbolizá-los falando da Fiat, poderia simbolizá-lo como o primeiro da família Matarazzo, eu diria que de um tempo para cá alguns países importantes que tiveram relações com o Brasil e com a América do Sul, possivelmente pelo nervosismo da construção da União Européia, voltaram-se muito mais para a construção da União Européia, o que é um feito histórico notável e que começou na Itália há 50 anos, e deixaram de olhar um pouco para o Brasil e outros países da América do Sul.

É importante lembrar que, para esta nossa terra tão extraordinária, os primeiros italianos e italianas foram chegando aqui por volta de 1875, portanto, no final do século XIX. Quando o Primeiro-Ministro Prodi viajar por algumas cidades brasileiras, por alguns bairros brasileiros, certamente ele terá dúvida se estará fora do seu país, tal é a grandeza, tanto do ponto de vista populacional quanto do ponto de vista de inserção na cultura brasileira, na culinária brasileira, na indústria brasileira, na confecção brasileira que têm os italianos, ou seja, certamente existem várias cidades e vários bairros que parecem a própria Itália. Isso, meu caro Primeiro-Ministro, reforça a nossa responsabilidade.

Dizia o Primeiro-Ministro Prodi para mim que, se nós quisermos dar dimensão à relação histórica que existe entre Itália e Brasil, as afinidades na língua, até no futebol a Itália já está se aproximando do Brasil na conquista de títulos. Mas dizia o Primeiro-Ministro para mim que chega a ser quase inexplicável como é que o Brasil e a Itália têm uma balança comercial tão pequena.

Ele me dizia que talvez a Itália tenha com a Sérvia, com apenas dois milhões de habitantes, ou com a Eslovênia, mais comércio do que com o Brasil. E eu queria dizer que o Chile também tem bem menos habitantes que a Itália, e o Brasil tem com o Chile um comércio maior do que com a Itália.

Eu penso que agora nós poderemos entrar numa outra era. Eu acho que Itália e Brasil podem, nestes próximos anos, duplicar, triplicar a nossa balança comercial, duplicar ou triplicar as nossas parcerias e fazer uma parceria extraordinária, que pode ajudar o mundo a ser menos poluído nos próximos 20 anos, com a parceria na área de biodiesel. Sobretudo se Brasil e Itália tiverem a generosidade e a grandeza política de fazer parceria para produzir biodiesel em alguns países pobres da África porque, assim, nós estaremos

gerando riqueza, renda e emprego para as pessoas que, se não tiverem opção, terão no terrorismo, na criminalidade ou na morte precoce a única alternativa.

Quero lhe dizer, Primeiro-Ministro, da minha alegria de recebê-lo no Brasil. A nossa relação com a Itália é muito antiga, é uma relação, eu diria, das mais civilizadas, já estabelecidas entre dois países e eu queria aproveitar este momento para que Vossa Excelência, Primeiro-Ministro, e eu, Presidente da República do Brasil, pudéssemos, juntos, o meu governo e o seu governo, construir, não apenas uma parceria estratégica, mas consolidar uma relação muito mais sólida entre os nossos dois países.

Muito obrigado pela sua visita e parabéns.

Visita do Presidente da República aos Estados Unidos da América

Declaração à Imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita aos Estados Unidos da América, Camp David, 31 de março de 2007

Agradeço o convite do Presidente Bush. Minha visita a Camp David nos permitiu tratar de temas de interesse bilateral, regional e global.

Penso que o século XXI será marcado pela mudança que teremos que fazer e também pelo aperfeiçoamento das coisas que fizemos corretas no século XX. Já não temos mais a Guerra Fria, já não vivemos mais a bipolaridade que permeou as nossas vidas durante meio século e portanto, agora, é tratar de fazer do século XXI, o século da inclusão dos deserdados no século XX. E falo dos países mais pobres da América Latina, da América do Sul, da África e da Ásia.

Temos um assunto a ser tratado no século XXI, do qual não tratamos bem no século XX, e que pode permear as nossas relações para os próximos anos, que é a questão climática do planeta Terra. Há vinte anos, quando éramos alertados dos problemas que estávamos causando ao mundo, chamávamos de irresponsáveis os que nos alertavam, criticávamos os grupos, às vezes minoritários, que saiam à rua com suas bandeiras defendendo a preservação ambiental.

Agora, chegou a hora e a vez de os países do mundo inteiro levarem a sério a questão ambiental, porque a Humanidade enfrenta um dos maiores riscos da sua história. O aquecimento global é uma realidade que nos ameaça pela terra, pelo ar e pelas águas, um abraço enigmático que enlaça a todos, indistintamente, em qualquer ponto do planeta Terra. O problema é assustadoramente concreto e atual, mas sua solução ainda é viável. Parte dela está ao alcance de nossas mãos. Já conversamos sobre isso duas vezes.

Conversamos sobre os biocombustíveis e sobre nossa determinação em aprofundar a cooperação nesse setor. O Memorando de Entendimento assinado em São Paulo constitui a base de uma parceria ambiciosa que permitirá enfrentar os grandes desafios deste século que começa. Primeiro, a resolução da crise energética que afeta quase todos os países do mundo; segundo, a proteção do meio ambiente, ameaçado pelo aquecimento global do Planeta. Finalmente, a redução da pobreza e da exclusão social, com a criação de novos empregos e expansão da renda para os trabalhadores mais pobres do mundo.

Realizaremos missões de cientistas e pesquisadores brasileiros a laboratórios nos Estados Unidos e vice-versa. Vamos criar um fundo, com apoio de organismos internacionais, para financiar a cooperação com os países mais necessitados. Estamos também comprometidos com o fortalecimento do Fórum Internacional de Biocombustíveis. Convidei os Estados Unidos a participarem da conferência internacional sobre

o tema, que o Brasil sediará em 2008.

A preocupação com o meio ambiente é crescente no Brasil e no mundo, sobretudo depois dos últimos relatórios do Painel da ONU sobre mudanças climáticas. O estímulo à produção sustentável de biocombustíveis é parte decisiva do esforço para resolver esse problema.

Os biocombustíveis oferecem, igualmente, uma oportunidade ímpar de democratização energética do mundo, diversificando os centros de sua produção. Temos também obtido bons resultados em várias outras frentes.

É importante dizer ao presidente Bush, aqui em Camp David, na sua residência, que, para mim, a questão dos biocombustíveis é quase uma obsessão. Não sei por quê, mas já se falava em biocombustíveis em 1925, já se falava em biodiesel em 1943. Entretanto, como não tínhamos dimensão dos males que o petróleo poderia causar ou outro tipo de energia poderia causar ao mundo e também porque era muito barato – isso não foi levado para frente por nenhum país, nem pela indústria automobilística de nenhum país. E agora estamos diante de um momento em que essa nova matriz energética poderá tornar o mundo mais independente, poderá tornar o mundo mais gerador de riqueza porque a experiência que temos no Brasil é que, para cada trabalhador numa usina de biodiesel, são necessários mil trabalhadores no campo. Significa que poderemos gerar uma quantidade de milhões de empregos pelos países mais pobres do mundo que não estavam previstos em nenhum documento assinado por nós no século XX.

No Brasil, nos últimos quatro anos, reduzimos o índice de desmatamento da Amazônia em 52%. Mais de 2 milhões de hectares deixaram de ser desmatados e – prestem atenção – mais de 400 milhões de toneladas de gás carbônico deixaram de ser lançadas na atmosfera.

Sabemos que as florestas estão entre as grandes vítimas das mudanças climáticas. Nas negociações da Convenção sobre Mudança do Clima propusemos incentivos financeiros para cada tonelada de gás carbônico que deixe de ser emitida, como resultado da redução do desmatamento. Esperamos que nossa proposta tenha o apoio da comunidade internacional e, obviamente, especialmente dos Estados Unidos da América do Norte. Poderemos, assim, estabelecer uma parceria tanto na promoção de biocombustíveis quanto no combate à intensificação do aquecimento global e do próprio desmatamento, com pleno respeito à soberania de cada país.

O Brasil possui a maior e mais importante biodiversidade do Planeta. Temos consciência do valor que esse patrimônio natural representa para o nosso país e para o mundo. O Brasil, com 383 milhões de hectares de área agricultável, pode conciliar a produção de alimentos, a produção de biocombustíveis e a defesa de nossas florestas.

Nosso conhecido compromisso com o combate à fome não nos permite que qualquer atividade venha a prejudicar a produção de alimentos. Aliás, o Presidente Bush sabe – e eu sei, e acho que todos os governantes sabem – que a fome no mundo não é gerada por falta de alimentos mas, sim, pela falta de renda e de decisão política de garantir comida para todo mundo.

Falando com o Presidente Bush sobre a preocupação de meu governo com o combate à fome e à pobreza, mencionei nossa preocupação com a Rodada de Doha da OMC. Ela é central na luta contra a pobreza. E saio de Camp David com a certeza de que nunca vi, em todas as conversas que tive com o presidente Bush, ou que o Celso teve com a Condoleezza, em nenhum momento eu saí daqui com o otimismo que eu saio, de que estamos mais próximos do que jamais estivemos de fazer um acordo na Rodada de Doha.

Estamos tentando concluir com êxito essas negociações comerciais. Temos urgência em chegar a um acordo ambicioso e equilibrado. A persistência de subsídios agrícolas encarece os alimentos e desestimula sua produção nos países

pobres. Sem a eliminação dos subsídios, a oportunidade de desenvolvimento representada pelos biocombustíveis será perdida e, com ela, a possibilidade de melhoria das condições de vida de centenas de milhões de homens e mulheres.

Por isso é necessário ir eliminando as barreiras ao etanol, para fazer valer uma verdadeira commodity energética. Eu sonho que dentro de, no máximo, 15 a 20 anos, o mundo se renderá aos biocombustíveis. Portanto, quem acredita nisso precisa começar a investir já e agora. Se ficar para depois, vai perder o trem e possivelmente vai ficar atrasado na história da modernização.

Meus amigos e minhas amigas,

Naturalmente, falei com o Presidente Bush sobre a preocupação brasileira sobre a questão da reforma da ONU. Aí, é onde temos mais divergências. Mas também em política, se não tivermos divergência, não tem graça fazer política. Mas eu fiz questão de dizer ao Presidente Bush qual era a visão do Brasil. O Presidente Bush me disse qual era a sua visão e chegamos à conclusão, e certamente não ainda a um acordo, de que a reforma da ONU passa por muitas outras reformas que precisamos fazer dentro da própria ONU, para poder garantir a reforma do Conselho de Segurança. Como eu só tenho 61 anos de idade e tenho mais quatro anos de mandato, estou convencido de que vamos, em não muito tempo, ver esse conselho mudado e a ONU reformada.

Sei que é um assunto complexo, mas que também não pode mais ser adiado. Estou seguro de que o diálogo entre nossos países contribuirá para encaminhar o tema da maneira mais rápida e apropriada.

Falamos sobre outros temas da agenda internacional, como a situação do Oriente Médio, em especial o Líbano. Talvez muitos não saibam, e eu disse ao Presidente Bush, que no Brasil nós temos uma comunidade de mais de 10 milhões de habitantes descendentes sírio-libaneses.

Por isso mesmo, temos procurado estar presentes nos foros que tratam do assunto e, dentro de nossas possibilidades, cooperar para a reconstrução do Líbano. Também temos procurado ajudar na construção de um estado Palestino viável e respeitoso de Israel.

Meus amigos e minhas amigas,

Abordamos temas importantes da nossa agenda regional. Disse ao Presidente Bush que temos de fazer mais pelo Haiti. E aí é interessante lembrar que fizemos acordos para não apenas trabalharmos juntos no Haiti, mas trabalharmos juntos na República Dominicana, trabalharmos juntos em países como São Tomé e Príncipe, trabalharmos juntos em Guiné Bissau. E se essas experiências forem exitosas, nós teremos muito mais espaço para construir projetos entre Estados Unidos e Brasil, para que possamos ajudar terceiros países.

Concordamos que a cooperação em biocombustíveis com o Haiti poderá ser decisiva. Não basta estarem as Forças Armadas do Brasil, do Chile e da Argentina no Haiti. É preciso garantir a democracia, é preciso garantir a governabilidade, é preciso garantir a segurança, mas se não tiver desenvolvimento e emprego, tudo isso ruirá em pouco tempo.

Disse ao Presidente Bush que o Brasil aposta firmemente na integração da América do Sul. Aliás, Presidente Bush, essa é uma outra coisa que eu persigo desde o meu primeiro dia de governo. Se quisermos garantir a democracia na América do Sul, se quisermos garantir o desenvolvimento da América do Sul, se quisermos garantir o fortalecimento das instituições na América do Sul, temos que ter consciência de que a integração física é condição básica para esse desenvolvimento e, quem sabe, os Estados Unidos possam ser um parceiro do Brasil e de outros países da América do Sul na integração física que tanto precisamos. E entendemos que é isso que vai garantir o desenvolvimento, garantir a

democracia e, portanto, termos as oportunidades que não tivemos, anos atrás, de nos desenvolvermos.

Estamos obtendo avanços extraordinários com a integração, expandindo o comércio e realizando as obras de infra-estrutura que podemos realizar. No fundo, no fundo, estamos aproximando os nossos povos, que durante tanto tempo ficaram de costas um para o outro. Por isso, eu convidei o Presidente Bush e os Estados Unidos a serem parceiros nesse processo de integração e de construção da integração física do nosso Continente.

Mencionei ao Presidente Bush o papel importante que os Estados Unidos podem ter com países da América do Sul, em especial aqueles que necessitam das preferências comerciais. É extremamente importante que os Estados Unidos apóiem esses países. Nós temos que apoiá-los porque isso garante a estabilidade regional, que interessa ao Brasil, interessa a todos os países da América do Sul e, certamente, interessa aos Estados Unidos da América do Norte.

Juntos, podemos prestar assistência a países que ainda têm muitas carências, sobretudo na África. Já falei aqui do acordo que assinamos para Guiné Bissau e para São Tomé e Príncipe.

O desafio, presidente Bush, do mundo de hoje, no comércio, na segurança, no meio ambiente, no combate à pobreza, são imensos. Para resolver essas questões, o único caminho é o diálogo, com franqueza e com muito respeito mútuo.

Com esse objetivo, tenho dito ao presidente Bush que estou disposto a reunir-me com ele quantas vezes forem necessárias, e com todos os chefes de Estado do mundo quantas vezes forem necessárias, para que possamos neste século XXI despertar um pouco de alento na parte da população mais pobre do Planeta.

Temos na mão o poder de fazer coisas, não o faremos se não quisermos. Por isso – antes de responder às perguntas da imprensa, com o presidente Bush – eu quero dizer, presidente Bush, que de todas as reuniões que participei, em reuniões com o governo americano, esta foi a reunião mais produtiva. Se alguém perguntar para mim: "o que você está levando para o Brasil?" Certamente, eu direi: nada. Agora, certamente, os acordos que nós assinamos hoje e os acordos que poderemos assinar daqui para adiante podem garantir, definitivamente, que as relações entre os Estados Unidos e o Brasil não só são necessárias, mas são estratégicas para que possamos consolidar um novo modelo de desenvolvimento, uma nova política comercial e, sobretudo, uma nova maneira de tratar os problemas graves que hoje afligem o planeta.

Por tudo isso, muito obrigado.

Cerimônia de assinatura de acordo entre a Braskem e a Pequiven

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante cerimônia de assinatura de acordo entre a Braskem e a Pequiven para a construção de Complexo Petroquímico, Barcelona na Venezuela, 16 de abril de 2007

Durante décadas e décadas, a riqueza de muitos países da América Latina saía dos nossos países sem que sequer prestassem contas ao povo da América Latina do quanto custavam essas matérias-primas que nós exportávamos. Os avanços que estamos conseguindo em toda a América Latina permitem que não apenas presidentes, mas também empresários possam estabelecer acordos, possam estabelecer parcerias e possam garantir que a matéria-prima, que cada um de nós produz dentro de seu país, se transforme em riqueza, em empregos, em salários e no bemestar da população de cada país.

Essa associação entre a Braskem e a Pequiven é uma associação que pode se repetir com outros países, que pode se repetir em outras regiões, e que pode surtir o mesmo efeito que uma fábrica de polipropileno. Ela, certamente, vai transformar essa parceria, não apenas para suprir as necessidades da Venezuela, as necessidades de outros países da América Latina, mas pode ser um complexo tão extraordinário que poderia competir, como disse o Emílio Odebrecht, colocando essa região como uma das regiões mais capacitadas na produção de polipropileno do mundo

E todos nós sabemos o resultado disso. O resultado disso é mais conhecimento tecnológico, o resultado disso é mais emprego, o resultado disso é mais exportação, o resultado disso são mais salários e o resultado disso significa mais conhecimento para o povo do país.

Eu vinha dizendo ao presidente Nicanor Duarte, vindo de Brasília para a Venezuela no avião, que nós precisamos ter um cuidado todo especial para saber o potencial desenvolvimento de cada país, para saber o que podemos fazer para ajudar cada país, em função das suas particularidades e das suas peculiaridades, ter incentivo dos países vizinhos, para que todos possam ter a mesma oportunidade. Eu já tinha conversado com o companheiro Evo Morales, há algum tempo, já tinha conversado com o presidente Chávez, já tinha conversado com Emílio Odebrecht e com a direção da Brasken, que era preciso construir o pólo petroquímico também na Bolívia, para que a gente pudesse transformar parte da riqueza do gás da Bolívia em riqueza que se (inaudível) como geração de empregos para (inaudível). Às vezes, as coisas demoram mais do que nós gostaríamos. Nem sempre a vontade política é transformada em uma empresa ou transformada em um emprego. Às vezes, entre a vontade política e a possibilidade de execução do projeto, há uma demora maior que, muitas vezes, nós mesmos, governo, não temos controle.

Quando o Evo Morales esteve no Brasil, nós mostramos para ele um projeto que já é antigo. Para construir esse projeto, é preciso que se estabeleça uma parceria não apenas entre o governo da Bolívia e governo do Brasil, mas, também, entre empresários bolivianos e empresários brasileiros, para que a gente possa ter um dinamismo no desenvolvimento da economia.

Eu dizia outro dia ao presidente Chávez: é muito importante que tiremos proveito do momento político e econômico que vive o nosso Continente, para que a Venezuela possa transformar o potencial de gás que tem em um potencial industrial, porque isso, na verdade, é resposta e garante que este país se transforme em uma grande economia, em uma grande potência e que o povo da Venezuela possa ter aquilo que durante meio século foi negado ao povo da Venezuela, com a exportação do petróleo, às vezes, a um preço insignificante diante do valor que tinha para o desenvolvimento deste país.

Quando eu vejo essa parceria com empresários brasileiros e, como o da Braskem e como o nosso companheiro Emílio Odebrecht, eu fico feliz porque hoje é a Braskem, que é uma grande empresa e faz uma parceria com a Pequiven, mas na hora em que um pólo como este estiver desenvolvido, nós teremos tecnologia para levar outros pólos a outros países do mundo. Quem sabe, em um tempo não muito distante, os países da América Latina e da América do Sul, que eram países de um continente meramente exportador de matéria-prima, ora de minério de

ferro, ora de petróleo, ora de gás, ora de grãos, se transformem em países exportadores de conhecimento, de inteligência, porque no fundo, no fundo, é isso o que está acontecendo aqui.

Nós não estamos plantando apenas uma parceria entre Venezuela e Brasil, entre uma empresa da Venezuela e uma empresa do Brasil. Nós estamos plantando uma coisa muito mais sagrada para o povo do Brasil e o povo da Venezuela, a partir de uma planta aqui, na Venezuela: o conhecimento para que nos transformemos, rapidamente, em exportadores de produtos com alto valor agregado, com o valor de conhecimento e de inteligência que justifique os bons preços, que justifique o desenvolvimento da Venezuela e o desenvolvimento do Brasil.

Eu quero, Chávez, lhe dar os parabéns. Eu penso que, depois de muito tempo, a Venezuela resolveu tomar uma decisão de se transformar numa grande nação. E uma grande nação só acontece quando os governantes sonham grande, pensam grande. Se pensarmos pequeno, nunca deixaremos de ser pequenos. Então, quero lhe dar os parabéns.

E quero dar os parabéns ao nosso companheiro Emílio Odebrecht e à toda a direção do Grupo Braskem e da Odebrecht, porque são parceiros do Brasil, são parceiros da África, são parceiros da América do Sul, são parceiros da América Latina e são parceiros em muitos outros países com quem o Brasil mantém relacionamento. Eu acho que essa vocação, essa dimensão de empresa multinacional que a Braskem e a Odebrecht atingiram, permite que a gente consiga acreditar que poderemos ter um projeto para o Paraguai, para a Bolívia e para outros países da América do Sul.

Meus parabéns, Emílio. E meus parabéns ao povo da Venezuela.

Visita ao Chile do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva

Palavras do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva aos alunos do Liceu "República del Brasil", Santiago, 26 de abril de 2007

É com muita alegria que inicio minha visita ao Chile por esta escola. Ver estudantes chilenos que levam a bandeira do Brasil nos seus uniformes me enche de emoção.

Fico reconhecido ao ver que os 450 alunos desta escola crescerão mantendo uma ligação especial com o Brasil. Faço votos de que esse sentimento de amizade os acompanhe por toda a vida.

Esses primeiros anos de educação são fundamentais para a formação das pessoas. Queremos que cada um de vocês cresça com a visão do Brasil como um país amigo, que compartilha com o Chile os valores da democracia, da justiça social, da paz e da educação como instrumento de cidadania.

No Brasil também estamos fazendo um esforço para compreender melhor a cultura de nossos vizinhos. Sabemos que a verdadeira integração se faz aproximando o espírito e os corações. Por isso, o ensino do espanhol tornouse obrigatório em todas as escolas secundárias do Brasil.

Soube que o Liceu "República del Brasil" é uma das muitas escolas chilenas que integram o programa Enlaces, de educação a distância e inclusão digital. Soube também que vocês inauguraram uma sala com computadores para

servir a cerca de 250 alunos. O Brasil desenvolve uma iniciativa parecida, o Programa Nacional de Informática na Educação.

Desejamos compartilhar com os amigos chilenos nossas experiências nessa área. Este é, aliás, um dos principais objetivos do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Educacional a ser assinado hoje entre nossos dois países.

Temos estreitado nossas relações em todos os campos, do comércio ao diálogo político, da integração física à energia, e não podemos deixar de lado a educação. Queremos uma cooperação cada vez mais abrangente e ambiciosa, que inclua do ensino básico até os níveis superior e técnico.

Temos que estimular o ensino do português nas escolas chilenas, assim como incentivamos o aprendizado do espanhol nos estabelecimentos brasileiros.

Queridos alunos,

Desejo a vocês um futuro de muito sucesso e espero que o nome desta escola e a bandeira que portam no peito mantenham vocês sempre perto do Brasil. Que inspirem vocês a estudar e conhecer o Brasil, para que nos ajudem, durante seu percurso como estudantes e profissionais, a aprofundar os laços de amizade entre Chile e Brasil.

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião de visita à sede da representação da FAO para a América Latina e o Caribe, Santiago, 26 de abril de 2007

É com enorme prazer que venho ao Escritório Regional da FAO em Santiago. Tenho a satisfação de rever meu amigo e companheiro José Graziano da Silva, que foi Ministro da Segurança Alimentar e Combate à Fome no início do meu Governo.

O Memorando de Entendimento que Graziano e eu assinamos reforça a parceria entre o governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação. Vamos aprofundar nossa cooperação técnica na luta contra a fome e a desnutrição.

Vamos também fomentar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento agropecuário nos países da região. Uma das condições indispensáveis para a construção de um mundo de paz e segurança é o acesso das pessoas ao mais fundamental dos direitos humanos: o direito à alimentação, indissociável do direito à vida. Alimentar-se com regularidade e qualidade é o primeiro direito constitutivo na formação da cidadania e da dignidade humana. A fome é parte de um ciclo vicioso que envolve a pobreza, a marginalização, o desemprego, a falta de educação e a discriminação. Em outras palavras, a fome é acima de tudo um problema de exclusão social. Disso sou testemunha, pois vivi na pele essa dura realidade.

Ao concebermos a política social do meu governo, partimos do diagnóstico de que, no Brasil, não existe problema de oferta de alimentos. Tínhamos falta de renda e as conseqüentes dificuldades de acesso aos alimentos.

Sobre essa base, determinei que o direito à alimentação passasse a fazer parte das políticas de Estado para atacar na raiz os problemas sociais que produzem a fome. Por isso, defendemos a reforma agrária, o apoio à agricultura familiar, a

concessão de créditos e assistência técnica à comercialização dos produtos agrícolas.

Um dos programas centrais de meu governo no combate à fome e à miséria é o Bolsa Família. Trata-se do maior programa de distribuição de renda da história do Brasil, que hoje transfere recursos diretamente a mais de 11 milhões de famílias pobres do País. Ao proporcionar boa alimentação e renda mínima a tantos brasileiros, estamos contribuindo para que essas pessoas recuperem sua dignidade, tenham mais saúde e aprendam melhor.

A aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, em 2006, elevou o acesso à alimentação à condição de política permanente de Estado.

Por meio do novo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o poder público e a sociedade civil estão atuando conjuntamente na implementação de ações destinadas a assegurar o direito da população brasileira a uma alimentação saudável. Destinar recursos para a área social não é gasto, é investimento.

Um dos nossos principais objetivos é contribuir para que cumpramos com as Metas do Milênio das Nações Unidas, reduzindo pela metade, até 2015, o número de pessoas afetadas pela fome. Considero intolerável que cerca de 850 milhões de pessoas sofram hoje de desnutrição crônica nos quatro cantos do mundo.

A fome, a pobreza e a exclusão são problemas essencialmente políticos, e não apenas sociais ou estatísticos. Tenho procurado mobilizar a comunidade internacional para ampliar significativamente os recursos disponíveis para combater esses flagelos, oferecendo oportunidades de desenvolvimento aos países mais pobres.

Convencido disso, tomei a iniciativa de propor, em 2004, nas Nações Unidas, a Ação Internacional contra a Fome e a Pobreza. O Chile foi um dos primeiros países a apoiar a iniciativa,

ao lado de França e Espanha. Desde então, já obtivemos importantes resultados.

O tema do financiamento ao desenvolvimento passou a ganhar destaque nas agendas da ONU, do Banco Mundial, do FMI e também nas reuniões do G-8. Em conjunto com o Chile e outros países, temos buscado identificar fontes inovadoras de recursos regulares para os países que deles mais necessitam.

O primeiro resultado desse esforço foi o lançamento da Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra a Aids, a malária e a tuberculose. É uma iniciativa inovadora que proporciona aos países mais pobres acesso direto, e a preços reduzidos, a medicamentos essenciais.

Tenho insistido muito, também, no desenvolvimento dos biocombustíveis como instrumento de geração de renda nos países do Sul. O etanol e o biodiesel, além de fontes energéticas limpas, renováveis e baratas, podem constituir resposta eficaz para o desafio de combater a fome e a pobreza. Criam novas atividades agrícolas e industriais. Diversificam a produção e a exportação. São atividades com enorme potencial de criação de empregos, sobretudo na pequena agricultura.

Ao contrário do que é dito por alguns críticos mal-informados, os biocombustíveis não apresentam qualquer risco para a segurança alimentar das nações mais pobres, desde que sejam desenvolvidos de forma criteriosa, de acordo com a realidade de cada país. Essa é outra grande vantagem desses combustíveis verdes: podem ser produzidos a partir de uma grande variedade de plantas e de sementes, que se adaptam às necessidades de cada região.

Os que estão verdadeiramente preocupados com o problema da fome devem lembrar que são os subsídios agrícolas dos países desenvolvidos que contribuem para destruir a produção dos países pobres, gerando a dependência em importação de alimentos. E essa é uma das razões pelas quais o Brasil se mantém

empenhado em uma Rodada Doha que resulte, finalmente, na liberalização do comércio agrícola internacional.

Meu querido Graziano,

Ao visitar a sede regional da FAO, quero prestar minha homenagem à Organização pelo papel pioneiro que desempenhou e continua desempenhando em muitos países em desenvolvimento nas áreas de agricultura e alimentação. Seus projetos de assistência técnica são valiosos e merecem ser apoiados.

Graças aos nossos esforços, a luta contra a fome e a pobreza está no centro da agenda internacional contemporânea. Mas assegurar a centenas de milhões de seres humanos condições mínimas de acesso à alimentação digna e saudável continua sendo um dos grandes desafios de nosso tempo.

Espero que os países desenvolvidos tenham lucidez estratégica para perceber que o comprometimento com a eliminação da pobreza e da fome, mais do que justo, é absolutamente necessário. Sem isso, a paz e a segurança no mundo jamais serão possíveis.

De minha parte, continuarei engajado na luta contra a fome e a pobreza. Essa luta, para mim, representa não somente um compromisso político, como também um projeto de vida.

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da sessão de encerramento do Fórum Econômico Mundial sobre a América Latina, Santiago, 26 de abril de 2007

É uma satisfação participar da sessão de encerramento do Fórum Econômico Mundial, sobretudo ao lado de minha querida amiga, a Presidente Michelle Bachelet.

Em Davos, no começo do ano, eu disse que o Brasil havia feito uma opção pela América do Sul. Uma opção que se estende também para toda a América Latina e Caribe. Estou convencido de que nossa região está cada vez mais preparada para enfrentar os desafios da globalização. Temos consciência de que o destino de nossos países está cada vez mais interligado.

O contexto político brasileiro e sulamericano mudou muito nos últimos anos. Nossos governantes, saídos de eleições democráticas, têm compromissos sociais profundos. Fortalecemos nossas instituições. Estamos buscando dar verdadeira cidadania e participação a toda a população por meio de políticas de distribuição de renda. Consolidamos a estabilidade econômica e financeira e reduzimos a vulnerabilidade externa.

Assentamos assim as bases para processo de crescimento sustentável que já se reflete na diminuição da pobreza e da desigualdade de nossos cidadãos. Maiores investimentos significam mais empregos, aumento da renda, acesso aos serviços básicos e educação universal de qualidade.

Na América do Sul, somos 370 milhões de pessoas determinadas a realizar todas as potencialidades de uma região dotada de imensos recursos naturais e humanos.

O processo de integração regional entrou em uma nova etapa, com maior ênfase na necessidade de expandir a infra-estrutura e de superar as assimetrias. Fomos muito além dos meros acordos de preferências comerciais. Seja no Mercosul, seja na União Sul-americana de Nações, estamos avançando na construção de estradas, gasodutos, pontes e interconexões elétricas. Essas obras têm forte impacto multiplicador sobre toda a economia, com reflexos diretos na melhoria das condições de vida de nossas populações.

A construção de uma América do Sul integrada requer soluções inovadoras de financiamento. Vamos avançar na harmonização de critérios e normas de financiamento em nossa região. Este será um passo prévio na direção de um Banco Sul-Americano de Desenvolvimento.

Concentramos esforços numa integração

que possa ser sentida no dia-a-dia por nossas populações. A integração ajudará a dinamizar as atividades produtivas, criando um grande mercado regional e facilitando os contatos com mercados extra-regionais.

Estamos tratando, também, de estabelecer as bases para o desenho de políticas energéticas regionais, que são imprescindíveis para o desenvolvimento sustentável. A América do Sul é uma das poucas regiões do mundo autosuficientes em energia.

Agora precisamos trabalhar para que toda a nossa capacidade hidrelétrica, as abundantes reservas de petróleo e gás e o potencial dos biocombustíveis sejam plenamente aproveitados. Além de serem fontes alternativas baratas, renováveis e limpas, o etanol e o biodiesel oferecem resposta eficaz e inovadora a alguns dos principais desafios de nossa época. Geram empregos no campo, agregam valor à produção agrícola, diversificam a pauta exportadora e ajudam a proteger o meio ambiente. Sentam as bases de uma nova geração de produtos industriais: plásticos, fármacos, adubos, alimentos para animais. Cada vez mais, os empresários estão engajando-se na integração produtiva de nossa região, investindo em projetos industriais regionais.

Paralelamente, nossos países expandem suas parcerias com o resto do mundo. Essa é a prova de que o regionalismo pode e deve ser instrumento de uma abertura equilibrada para o mundo, que nos traga objetivos concretos.

Fortalecer nossa região aumenta o interesse de outros parceiros. Somente o aprofundamento da integração permitirá que se concretizem projetos como o dos corredores interoceânicos, ligando, por exemplo, nossa região aos mercados asiáticos.

A América do Sul começa a ser vista como importante interlocutor em temas centrais da agenda internacional. Assim, poderemos melhor defender nossos interesses, em temas que vão desde a Rodada de Doha até a proteção ambiental. Ao mesmo tempo, estaremos contribuindo para uma

ordem internacional mais democrática e equitativa.

Estamos dando exemplo sobre como enfrentar, de maneira inovadora, os desafios da paz e da segurança. Brasil e Chile, juntamente com outros países latino-americanos, estão participando da Missão da ONU no Haiti.

Temos insistido na necessidade de que a presença da comunidade internacional não se limite à preocupação com segurança e inclua projetos para o desenvolvimento do país.

Brasil e Chile também estão juntos no desenvolvimento de mecanismos inovadores de financiamento para combater a fome, a pobreza e suas seqüelas. Sem esse tipo de respostas criativas, não haverá nem paz, nem segurança duradouras. Nossos esforços são facilitados por uma sintonia de propósitos e de interesses entre os Governos da região.

Os eleitores sul-americanos foram às urnas com expectativas muito semelhantes. Querem mudanças e estão tendo mudanças. Quero terminar com uma mensagem de otimismo. Creio que a América do Sul reúne, hoje, excelentes condições para enfrentar os desafios globais. Temos uma série de vantagens comparativas e de trunfos. Somos democracias vibrantes, sociedades multiétnicas e multiculturais, que finalmente despertaram para a necessidade de diminuir os desequilíbrios e aumentar a integração.

Esperamos poder contar com a participação de todos os empresários aqui presentes nesse nosso projeto. O projeto de uma América do Sul e uma América Latina com mais justiça e oportunidades para todos.

Declaração à Imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após cerimônia de Assinatura de Atos com o Governo do Chile, Palácio de la Moneda, Santiago, 26 de abril de 2007

Excelentíssima senhora Michelle Bachelet, Presidente da República do Chile,

Companheiros integrantes da delegação

brasileira e da delegação chilena,

Empresários, jornalistas,

Meus amigos e minhas amigas,

É uma alegria poder voltar ao Chile, país que sempre acolheu brasileiros com hospitalidade e carinho, especialmente durante a longa noite de autoritarismo que se abateu sobre o Brasil no passado. E é especialmente gratificante encontrar a minha amiga, companheira Michelle Bachelet, cuja trajetória pessoal e liderança política merecem nossa admiração. Partilhamos ideais e nossos governos têm prioridades semelhantes.

Para nós, o crescimento econômico deve ser sustentável e voltado para a inclusão das camadas mais pobres e vulneráveis das nossas sociedades. No marco das transformações por que vem passando o nosso Continente, o Chile é um exemplo de nação que soube aliar a estabilidade política com o crescimento econômico e a justiça social. Por essa razão, somos sócios na construção de uma América do Sul livre e democrática. Nosso diálogo não poderia ser mais franco e produtivo. Temos sabido explorar nossas afinidades e nossa agenda bilateral praticamente não conhece contenciosos. Ao contrário, reforçamos parcerias e identificamos novas possibilidades.

Nos encontros que mantivemos nesta manhã, ficou evidente, uma vez mais, o alto grau de entendimento e cooperação entre nossos países. Nosso comércio bilateral, que eliminou quase todas as barreiras, atravessa excelente fase, tendo atingido o valor recorde de 6,7 bilhões de dólares. Os investimentos brasileiros começam a crescer aqui, juntando-se à já tradicional presença de firmas chilenas no Brasil. O Brasil está financiando obras de infra-estrutura no Chile, tais como o metrô de Santiago e o novo sistema de transporte urbano da cidade, e vamos continuar financiando obras fundamentais para a integração do Chile na região.

Estão sendo criadas novas parcerias estratégicas. No campo da energia, a Petrobras e a ENAP vão juntar forças para explorar gás em

terceiros países. No setor de biocombustíveis, vamos cooperar para dar maior segurança energética aos nossos países, gerando empregos e contribuindo para a proteção do meio ambiente. No âmbito da ciência e da inovação tecnológica, temos a oportunidade para replicar as parcerias exitosas que já existem entre a Embraer e a Enaer na construção de aeronaves.

O Programa de Integração de Cadeias Produtivas, que o acordo prevê, é exemplo do que queremos levar para a América do Sul como um todo. Assinamos acordos em outras áreas prioritárias. O acordo Sobre a Previdência Social, trará benefícios diretos para brasileiros que vierem trabalhar no Chile e para os chilenos que forem trabalhar no Brasil. Reforçamos, assim, uma integração que, em última análise, é feita por pessoas. O acordo sobre intercâmbio de informações e experiências em políticas de promoção e proteção dos direitos da mulher é especialmente relevante num momento em que, pela primeira vez, uma mulher conduz os destinos da nação chilena e que, em nossos dois países, cresce a participação feminina na condução de nossos governos.

O memorando de entendimento sobre educação fortalecerá ainda mais os vínculos acadêmicos e o intercâmbio entre instituições, professores e alunos de nossos países. Já a coordenação entre as academias diplomáticas chilena e brasileira só poderá melhorar ainda mais o entrosamento entre nossas políticas externas. Estamos muito avançados na negociação de acordos sobre turismo, e o Brasil vai assinar convênios com a FAO e a Cepal.

Meus amigos e minhas amigas,

Hoje de manhã, a Presidente Bachelet e eu conversamos sobre a coordenação mais estreita que o Brasil e o Chile podem e devem desenvolver para impulsionar a integração sul-americana. Chile e Brasil, por seu peso econômico e político, podem ter um papel importante no cenário internacional. Nossa associação, num marco mais geral de um projeto sul-americano, permitirá uma projeção mais forte de nossos valores e interesses neste mundo globalizado e assimétrico em que vivemos.

Avançamos na discussão do Corredor Interoceânico de Integração, que deverá contar com a participação de nossos vizinhos comuns. A ligação entre o Pacífico e o Atlântico é fundamental como via de integração e contato entre nossos países. Representa a oportunidade para promover o comércio entre todas as partes de nosso continente, ajudando assim a integrar e desenvolver regiões e populações marginalizadas de nossos países. Queremos estender nossa parceria para desafios que vão além da região. Juntos impulsionamos, no âmbito da ONU, a iniciativa da Ação Internacional contra a Fome e a Pobreza, e o primeiro resultado concreto foi a Central Internacional para Compra de Medicamentos.

No Haiti, estamos trabalhando para um novo modelo de missão de paz, que leva em conta a necessidade de criar opções de desenvolvimento para garantir a paz e a estabilidade no longo prazo. Na OMC, articulamos posições no G-20, grupo que tem sido fundamental para defender a plena liberalização do comércio internacional e o fim dos subsídios agrícolas.

Meu encontro de hoje com a Presidente Bachelet reafirmou a nossa história de amizade. Nossa parceria tem os olhos voltados para o futuro e as perspectivas são de um entendimento crescente, sólido e profundo, entre Brasil e Chile.

Minha querida Michelle Bachelet, Meus companheiros brasileiros e chilenos,

Eu já terminei de ler o que estava escrito, agora vou dizer umas palavras que não estão escritas.

Eu tive a compreensão do povo brasileiro para um segundo mandato na

Presidência do meu País. Todo mundo sabe que a integração sul-americana não é para mim um jogo de palavras para ser utilizado em discursos acadêmicos ou em época de campanha. Eu acredito firmemente que nós, países da América do Sul, ainda não descobrimos o potencial que existe para a integração completa no campo do comércio, da política, da cultura, da ciência e tecnologia, da agricultura, da saúde. Porque, muitas vezes, durante décadas e décadas, todos estávamos com os olhos voltados para o chamado continente rico. Olhávamos com muito carinho e com muita ambição para a Europa, olhávamos com muito carinho e com muita ambição para os Estados Unidos, olhávamos com muito carinho para o Japão e para outros asiáticos mais ricos, e olhávamos com um certo desprezo para nós mesmos. Se nós quiséssemos traduzir esse comportamento, não seria preciso ir a nenhuma universidade procurar um livro de um grande intelectual chileno ou brasileiro. Porque, na vida real de cada um de nós, aqui no Chile, no Brasil, em São Paulo, em Brasília, em Santiago, isso acontece entre as famílias. Normalmente, um parente rico é mais bem recebido que um parente pobre. Uma pessoa que está trabalhando é mais bem recebida que uma pessoa que está desempregada. E nós levamos essa coisa natural da reação humana para a política de Estado, durante muitas e muitas décadas.

Eu me lembro de que um dia alguém me falou que um navegante descobriu uma ilha. Ao descobrir a ilha, desceu, mandou uma carta para o rei que o tinha mandado descobrir essa ilha. E o rei mandou uma carta perguntando para ele: "Tem muita riqueza aí, tem ouro, tem diamante?" E ele disse que não. E o rei perguntou: "Por quê?" E ele falou: "Porque ainda não procurei". A verdade é que ainda não procuramos o potencial para consolidar a integração dos países da América do Sul. E ainda não discutimos com seriedade os nichos de oportunidades que existem entre nós, não apenas para fazermos novos negócios, mas,

sobretudo, para resolver velhos problemas, como o problema energético no nosso continente. Nós temos todas as condições na América do Sul para resolver o problema da energia elétrica, para resolver o problema da energia nuclear, para resolver os problemas dos biocombustíveis, para resolver o problema do gás e do petróleo, para resolver o problema da energia, da biomassa, da energia eólica, utilizando o potencial e a possibilidade de complementaridade existente entre nós.

A Presidente Michelle disse bem. Nós temos momentos em que os lagos das hidrelétricas do Chile estão cheios, vertendo água, e em outros países os lagos estão vazios. Portanto, nós precisamos apenas construir as linhas de transmissão de que precisamos.

Eu disse, em Isla Margarita, há 15 dias, que o potencial de construção de energia hidrelétrica na América do Sul equivale a 1 trilhão e 349 bilhões de litros de barris de petróleo. Se nós transformássemos o megawatt-hora em barris de petróleo, nós teríamos, em energia elétrica produzida por hidrelétrica, o total de todas as reservas mundiais de petróleo existentes no mundo, mais barato, menos poluente e com a certeza de durabilidade de 50 anos, no mínimo. Entretanto, nós nunca paramos para discutir com seriedade esse potencial e nunca trabalhamos essa história da integração olhando as necessidades da geopolítica, como também, da geoestrada, da geoponte, da geoferrovia, nós não pensamos isso. Muitas vezes, fazemos discursos e não damos o passo seguinte.

Eu disse à Presidente Michelle: eu tenho mais quatro anos de mandato e, nestes quatro anos, eu quero fazer tudo aquilo que eu fiquei frustrado de não fazer nos primeiros quatro anos, porque sem integração nós não encontraremos o verdadeiro potencial de desenvolvimento dos países da América do Sul, não encontraremos.

Então, é preciso que pensemos os países que vamos deixar para os nossos filhos daqui a

30 ou 40 anos, para que a gente possa construílos agora. Os empresários brasileiros e os empresários chilenos precisam se descobrir. Aliás, os empresários chilenos já descobriram o Brasil há mais tempo, já há 6 bilhões de dólares de investimento chileno no Brasil, e apenas 400 ou 500 milhões de dólares de investimento brasileiro aqui no Chile. Agora, com a parceria da Petrobras, quem sabe a gente possa dar um certo equilíbrio. Mas eu tenho incentivado, Presidente Michelle, que os empresários brasileiros se transformem em empresários multinacionais. É gratificante a gente ver uma empresa brasileira fincar a sua bandeira em um outro país irmão e ajudar o país a se desenvolver. Essa troca de oportunidades é que vai permitir que o Chile atinja todo o seu potencial econômico.

Nós precisamos construir uma integração entre as nossas universidades. Nós temos mais chilenos fazendo pós-graduação na Sorbonne do que na USP ou na Unicamp, e nós temos mais brasileiros fazendo pós-graduação em Harvard do que na Universidade Federal do Chile. Não que não devam estar lá também, mas é preciso que a gente propicie esse intercâmbio acadêmico entre os dois países, intercâmbio entre estudantes brasileiros e estudantes chilenos.

É importante que a gente pense na criação de uma Universidade da América Latina para ajudar os pobres deste continente a estudar. É importante que a gente crie um Centro de Pensamento Chile-Brasil, para que a gente possa utilizar a nossa inteligência pensando cotidianamente, e não apenas quando temos uma crise. É importante que a gente deixe de ter uma aliança renovada para ter uma aliança estratégica, definitivamente, entre Chile e Brasil. E é importante que a gente pense em outras coisas que precisamos fazer.

Da minha parte, querida Michelle, meus companheiros do governo chileno, eu quero que vocês saibam que farei mais do que fiz no primeiro mandato para consolidar a integração, porque acredito que nós ainda não utilizamos 10% do potencial que nós temos que explorar nas nossas relações.

Muitas vezes foi embutido na nossa consciência a idéia de que nós éramos pobres, de que nós somos pequenos, de que nós não temos o conhecimento necessário, por isso nós não temos o direito de falar mais alto. Eu aprendi duas coisas, Michelle, na minha vida sindical: primeiro, andar de cabeça erguida não é um direito de quem é o maior, é um direito de quem conquistou o direito de andar de cabeça erguida. Segundo, respeito a gente só adquire quando a gente se respeita. Se nós nos respeitarmos, valorizar o que somos, certamente o mundo respeitará. E o exemplo mais vivo disso é que um país pequeno como o Chile tem uma respeitabilidade internacional extraordinária.

Um outro exemplo disso é o G-20. Quando nós criamos o G-20, diziam que era uma coisa falida. Hoje, eu duvido que haja uma negociação, no âmbito da OMC, sem levar em conta a existência do G-20, apenas porque nós colocamos para fora a nossa auto-estima, o nosso orgulho de dizer que, na relação comercial, nós queremos ter uma participação e queremos fazer um acordo na Rodada de Doha. E não é uma coisa da Europa ou dos Estados Unidos, é uma coisa nossa, é uma coisa, sobretudo, dos países africanos e dos países mais pobres da América Latina, que serão os grandes beneficiados quando os europeus abrirem o seu mercado agrícola e quando os Estados Unidos deixarem de subsidiar os seus produtos agrícolas.

Nós não queremos muito, nós só queremos igualdade, só queremos ter o direito de dizer: nós existimos e nós queremos competir. Porque, vira-e-mexe, nós ouvimos dizer, lemos e vemos na televisão, que o comércio precisa ser livre, o comércio precisa ser 100% livre, mas eles mesmos não querem abrir. E nós queremos que seja livre, porque queremos provar que temos tanto ou mais competência para produzir produtos

de boa qualidade a preços competitivos e conquistar mercados que até então parecem mercados dos deuses, impenetráveis pelos países pobres.

É com essa mensagem, querida Michelle Bachelet, que eu quero terminar o meu pronunciamento, antes de responder à imprensa, dizendo a você e ao governo chileno: podem estar certos de que vamos fazer, nestes próximos quatros anos, muito mais do que fizemos até agora para estreitar e consolidar a relação Chile e Brasil.

Muito obrigado, querida.

Solenidade de inauguração da fábrica de insulina da empresa Novo Nordisk

Discurso do Presidente da República em exercício, José Alencar, na solenidade de inauguração da fábrica de insulina da empresa Novo Nordisk, Montes Claros - MG, 26 de abril de 2007

Senhoras e senhores,

É realmente excepcional a satisfação que me cabe neste instante, quando participo da solenidade de inauguração desta fábrica.

Eu me lembro bem quando Walfrido dos Mares Guia começou esta unidade. E não tenho dúvida de que sua presença aqui significa o aplauso cada vez maior de tudo aquilo que está acontecendo naquela iniciativa. E hoje nós todos, não só os montesclarenses, como também os mineiros e brasileiros, nos orgulhamos de receber a Dinamarca, com essa Novo Nordisk que irá trazer o desenvolvimento nessa área tão importante e sensível da indústria mundial.

Quero cumprimentar as autoridades presentes, e o faço, em primeiro lugar, na pessoa do ilustre Primeiro-Ministro da Dinamarca, Senhor Anders Fogh Rasmussen.

Cumprimento o Excelentíssimo Senhor Christian Konigsfeldt, Embaixador da Dinamarca no Brasil,

Excelentíssimo Senhor Antonio Augusto Anastasia, nosso ilustre Governador em exercício do estado de Minas Gerais,

Excelentíssimo Senhor Hélio Costa, ilustre Ministro das Comunicações,

Excelentíssimo Senhor Walfrido dos Mares Guia, Ministro-chefe da Secretaria de

Relações Institucionais da Presidência da República,

Excelentíssimo Senhor Senador da República, Eduardo Azeredo,

Excelentíssimos Senhores Deputados Federais, nas pessoas de Humberto Souto, Jairo Ataíde e Saraiva Felipe,

Quero cumprimentar também todos os Deputados estaduais que prestigiam esta ocasião,

Cumprimento todos os Parlamentares, também os Vereadores aqui presentes,

Excelentíssimo Senhor Athos Avelino, ilustre Prefeito Municipal de Montes Claros, em nome de quem cumprimento todos os Prefeitos aqui presentes,

Excelentíssimo Senhor Georges Lamazière, Embaixador do Brasil na Dinamarca,

Excelentíssimo Senhor Reinaldo Guimarães, Secretário de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde,

Excelentíssimo Senhor Lars Rebien, Presidente da Novo Nordisk,

Senhor Frederico Grayeb, Vice-Presidente de operações da Novo Nordisk na América Latina,

Senhor Marcelo Zuculin, Vice-Presidente da Novo Nordisk em Montes Claros,

Excelentíssimo Senhor Robson Braga de Andrade, nosso querido Presidente da Fiemg,

Excelentíssimo Senhor Osmar Pereira Azevedo, ilustre Presidente do Sindicato dos Empregados das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Norte de Minas e da CUT na nossa região,

Membros da comitiva dinamarquesa aqui presentes,

Dirigentes da empresa Novo Nordisk, Autoridades estaduais e municipais, civis, militares e eclesiásticas,

> Profissionais da imprensa Senhoras e senhores,

Ilustres colaboradores desta empresa, trabalhadores aqui presentes,

Nós todos estamos de parabéns. Ontem, esteve com o nosso Presidente o ilustre Primeiro-Ministro da Dinamarca, e puderam trocar idéias a respeito da sinergia existente entre os dois países, o que não só permite, como recomenda um estreitamento das relações diplomáticas para que alcancemos melhores relações comerciais, porque através das relações comerciais é que nós iremos promover o desenvolvimento recíproco. Então, é muito bom que estejamos aqui hoje. E me faz lembrar dos tempos em que nós participávamos com entusiasmo de todas as inaugurações de fábricas em Montes Claros.

É preciso que nós todos estejamos unidos para trazer novamente aquele entusiasmo que industrializou Montes Claros que, apesar de alguns problemas, é hoje uma cidade que pode ser considerada um pólo industrial, agora grandemente enriquecido com a vinda da Nordisk.

Quero também dizer a todos vocês que, há 40 anos, Luiz de Paula Ferreira, que aqui está e eu próprio, iniciamos um trabalho de desenvolvimento industrial nesta cidade. O Luiz naquele tempo era deputado federal e me lembro de quando resolvemos enfrentar um projeto. Quando eu falo enfrentar um projeto, é porque as pessoas às vezes se esquecem, mas as atividades produtivas envolvem risco e dependem de

trabalho. Primeiro o terreno, o projeto, os cálculos, as fundações, as edificações principais, as edificações secundárias, as instalações de máquinas e equipamentos, o treinamento do pessoal que irá trabalhar, o mercado que há de ser disputado, os recursos, inclusive de giro para financiar os clientes. Então, é preciso que nós estejamos conscientes de que enquanto as atividades produtivas não puderem remunerar com vantagem os custos de capital, e o capital é apenas um dos fatores de produção, é claro que os investimentos, por maiores que sejam as potencialidades do país, ficarão muito aquém delas, porque os recursos financeiros poderão auferir maiores vantagens no mercado de capitais apenas.

É preciso que nós aplaudamos com entusiasmo essa realização aqui, certos de que todo esse sacrifício está posto na implantação desse empreendimento, e o sacrifício continua disputando mercado aqui e alhures, daí a razão pela qual o Estado tem que estar preparado para oferecer tratamento igualitário, especialmente hoje, em que a economia globalizada exige capacidade competitiva das empresas, porque as distâncias se encurtarão. Então, esta capacidade tem que estar presente nas atividades internas e externas.

É justamente por isso, e o nosso presidente do Sindicato, Azevedo, citou questões ligadas ao problema de juros, eu devo dizer a ele que quando nós assumimos, as taxas de juros no Brasil eram 25%, a taxa básica de juros no Brasil, chamada Selic, era 25%. Ela hoje é 12,5%. Nós conseguimos reduzi-la à metade, mas precisamos reduzi-la mais, porque mesmo assim ela é a mais alta taxa real básica do mundo. Ela precisa cair mais e estamos trabalhando nesse sentido, porque é preciso que nós, repito, ofereçamos condições igualitárias às empresas produtivas brasileiras. O potencial é imenso e agora estamos também descobrindo as sinergias com a Escandinávia, e com a Dinamarca especialmente. Isto é muito

importante, tanto o quanto a Dinamarca pode trazer de orientação tecnológica para nós, quanto o que nós podemos levar para complementar tudo aquilo que possuímos com vantagem competitiva em relação àquela região do Planeta. Então, as sinergias são muito grandes

Ontem, nos entendimentos com o Primeiro-Ministro da Dinamarca e o nosso Presidente Lula, houve um entendimento para participação da Dinamarca no projeto do etanol, e por que não do biodiesel? Então, isso vai trazer também a oportunidade de desenvolvimento dessa região que possui potencial gigantesco para produção de biodiesel e de biocombustível de um modo geral, inclusive o etanol. É muito bom que estejamos aqui hoje. É muito bom que estejamos sentindo esta aproximação cada vez maior entre o Brasil e a Dinamarca.

Quero, ao parabenizá-los, trazer um voto especial de congratulações pelo respeito que a empresa devotou aos trabalhadores que já estavam aqui na fábrica original, procurando prepará-los para esta nova fase desta fábrica, que enriquece não só a economia de Montes Claros, mas enriquece o nosso coração.

Muito obrigado.

Cerimônia de formatura da Turma 2004-2006 do Instituto Rio Branco

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, na cerimônia de formatura da Turma 2004-2006 do Instituto Rio Branco, Brasília, 2 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, Dona Marisa, Ministra Nilcéa Freire, minha mulher Ana, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Embaixador Fernando Guimarães Reis, Professora Sarah Walker, paraninfa da turma, Ministro Waldir Pires, que nos honra também com a sua presença, Embaixador Guy Mendes Pinheiro de Vasconcelos, Senhores e Senhoras Embaixadores e Senhores Diplomatas, meus queridos formandos.

Eu queria dizer umas poucas palavras na abertura desta cerimônia, que é importante não só para os que se formam, mas para o próprio Itamaraty, para a instituição, porque é um momento de renovação da própria casa. Queria manifestar a alegria de receber os jovens colegas, alegria de ver também entre os novos colegas uma turma, creio, de vinte e nove alunos – cerca de um terço de mulheres, o que é também um símbolo de renovação da nossa casa. Uma alegria que, naturalmente, é simbolizada pelo fato de termos a diplomata Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcelos reconhecida como a primeira mulher a ingressar no Itamaraty. Uma história em si mesma interessante, pela luta, pela dedicação, pelo debate que despertou na época. O Jornal do Brasil, que é um dos jornais daquele período que

ainda sobrevive, defendeu o caso (Carlos de Laët, que era um grande jornalista daquela época, defendeu a entrada, também com o apoio de Rui Barbosa, que deu parecer jurídico favorável), mas também um jornal que infelizmente não existe mais, o jornal A Rua – cujo nome é significativo, por um lado, mas que não espelhava a visão do povo, provavelmente apenas de uma parte da elite, chegou a dizer que o Itamaraty estava sofrendo de uma perigosa tendência feminista. Não sei se essa mesma crítica se faria nos dias de hoje, mas é sem dúvida alguma um sinal dos tempos, não só porque temos uma turma com tantas mulheres, mas também uma turma que tomou a decisão de homenagear as mulheres.

Presidente Lula, o seu Governo tem sido, nesse aspecto, muito inovador. Pela primeira vez temos uma situação em que cerca de 10% das chefes de missão são mulheres. Pela primeira vez tivemos duas subsecretárias mulheres ("sub" pode parecer pouco, mas subsecretários podem algumas vezes assumir o Ministério como Ministros Interinos, embora por pouco tempo, mas, de qualquer maneira, isso já ocorreu). Pela primeira vez, temos também uma chefe de gabinete que é mulher. Temos, igualmente, uma Embaixadora nas Nações Unidas. Todos os que visitarem nossa missão – não agora, mas daqui a cinco, seis anos

 poderão ver, naquela galeria de retratos, o retrato da Maria Luiza, que é a primeira mulher nomeada Embaixadora nas Nações Unidas.

Refiro-me a esses temas, Nilcéa, porque creio que nisso não vai nenhum favor, nem a rigor nenhum esforço especial da administração. Basta que nós não permitamos que preconceitos se manifestem, porque o preconceito é algo que, por natureza, ninguém reconhece. Preconceito é algo latente, inconsciente, que nos exige esforço e policiamento para não se manifestar. Bastou, portanto, afastar o preconceito para que as mulheres emergissem sem nenhuma necessidade de favor ou de alguma ação especial. Há outro aspecto, porém, das discriminações na nossa carreira sobre o qual temos que fazer algo mais. Apenas começamos. E eu até lamento que não esteja hoje aqui a minha querida amiga Matilde Ribeiro porque, como mulher e negra, ela sofre de dupla discriminação. Ou seja, ela simboliza uma parte da população que sofre de dupla discriminação.

Temos procurado também avançar na questão racial. Temos tido programas de ação afirmativa desenhados de maneira muito especial, porque eles visam, ao mesmo tempo, assegurar o mérito mediante programas – cujos detalhes não vou descrever, mas que muitos conhecem - de bolsas de estudo. Temos conseguido aumentar o número de negros, de afro-descendentes na nossa instituição. Eu queria dizer que isso também não é nenhum favor aos indivíduos que são afrodescendentes. Trata-se de uma necessidade do País, de uma necessidade do Itamaraty, de uma necessidade da instituição, que deve não só reconhecer-se como uma entidade dotada de alta capacidade técnica e intelectual, mas também verse como instituição que reflita o que realmente somos, que reflita qual é o Brasil que nós representamos.

Preciso dizer, em reconhecimento também ao trabalho feito por muitos antecessores, que bastante já foi feito. Eu me lembro ainda – bem como alguns colegas que estão aqui devem lembrar-se – de quando eu entrei para o Itamaraty, época em que 90% ou eram cariocas ou tinham ido para o Rio de Janeiro antes e estudaram lá. Mas não eram bem do Rio de Janeiro, eram de um pedaço do Rio de Janeiro que ia do Flamengo ao Leblon. Fora disso, era uma ou outra exceção que entrava para o Itamaraty. Muitos progressos foram feitos durante esses anos. Nós temos hoje uma grande representação regional do Brasil, pelos perfis de todos os Estados, mas temos sentido que ainda, em alguns aspectos, há caminho a percorrer. E para concretizar um desejo seu, Presidente, de termos uma sociedade igualitária em todos os aspectos, inclusive no aspecto étnicoracial, ainda há um caminho a percorrer. Fica o desafio para o nosso Embaixador Fernando Reis, que tem participado ativamente desse processo. E eu, Presidente, creio que, em um dia como hoje, não devo expandir nas palavras, pois as pessoas querem ouvir depois as dos formandos, paraninfos e homenageados. São as suas palavras que interessam, que contam. Mas eu queria também fazer dois outros comentários: um, sem procurar criar nenhuma sigla nova, mas, de uma maneira quase que espontânea, ao ver as notas para esses meus comentários, ocorreram-me três "R's". Lembro-me aqui dos três "D's", do famoso e saudoso Embaixador Araújo Castro: desenvolvimento. desarmamento descolonização. Eu me lembrei de três "R's" hoje: reforma, rejuvenescimento e renovação. Isto é o que o seu Governo, por meu intermédio, por intermédio do Secretário-Geral, do Diretor do Instituto Rio Branco, de todos os Embaixadores, tem procurado fazer.

É muito importante que os jovens sintam não apenas que entraram para uma carreira na qual, desde o primeiro momento, poderão ter funções importantes (porque na vida do diplomata é assim: o mais jovem Terceiro Secretário já é chefe. Como dizia o Embaixador Silveira, onde quer que haja a plaquinha do Brasil e alguém diante dela esteja falando em um foro internacional, essa pessoa já tem uma grande responsabilidade), mas é importante que também percebam que podem ascender aos postos mais altos da casa.

Eu, Presidente, enquanto merecer a sua confiança, continuarei empenhado nesse trabalho de renovação da carreira. Um exemplo incidentalmente mencionado é o da Embaixadora Maria Luiza, mas há muitos outros. Isso sem prejuízo de podermos contar, de alguma forma, com a sabedoria daqueles que são experientes. Mas é preciso complementá-la com a energia e a criatividade dos jovens.

Presidente, eu queria simplesmente, para finalizar, dizer que todo esse grande esforço que nós temos feito em relação à carreira (esta turma é de 29 alunos, mas a próxima já será de 100, porque nós estamos, num período de quatro anos, aumentando os quadros em 400 vagas) está sendo imitado, inclusive, por outros países. Esse esforço todo não teria sentido se não fosse para executar uma política externa que realmente nos inspira. A política externa, Presidente, eu não diria apenas que é o combustível, mas que é o biocombustível da nossa ação, da dedicação dos diplomatas a essa função tão importante. Sem entrar em grandes detalhes, eu diria que caberá a Vossa Excelência, se assim o desejar, fazer algum balanço ou alguma projeção para o futuro. Mas eu queria dizer que a nossa política externa, sob sua condução direta (eu digo direta porque sei do interesse que Vossa Excelência dedica ao tema) quebrou tabus, rompeu desafios, aprofundou posições que eram processadas, mas que não eram levadas adiante com tanta intensidade - como a integração da América do Sul. A atual política externa também desvendou novos horizontes, com países ricos e com países pobres: criamos o G-20 e contamos com o G-4 (aliás, há dois livros novos sobre o G-20 e sobre o G-4 que serão distribuídos, espero que ainda hoje).

Portanto, Presidente, é uma política

externa que realmente causa orgulho por ser também o complemento indispensável de uma política interna, de uma ação interna do Governo voltada para uma reforma social e democrática. O seu Governo, Presidente Lula, busca igualdade sem suprimir a liberdade. Ele busca o diálogo sem ter medo da crítica. Eu diria que isso para nós todos - e para mim, pessoalmente, como o diplomata mais velho, já aposentado – é motivo de grande honra. Sinto que todos podem sentir-se muito honrados de estar servindo a este país neste momento histórico. No mais, eu queria também dar a minha palavra de felicitações aos jovens que entram para a carreira, aos pais, que tanto se esforçaram, aos demais parentes que estão aqui e agradecer, mais uma vez, Presidente, o apoio que Vossa Excelência tem dado à casa de Rio Branco.

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de formatura da turma 2004-2006 do Instituto Rio Branco, Brasília, 2 de maio de 2007

Meu querido companheiro Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores,

Meu querido companheiro Waldir Pires, Ministro da Defesa,

Minha querida Nilcéa Freire, Secretária Especial das Mulheres,

Minha querida companheira Marisa,

Nossa querida Ana Amorim,

Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Secretário-Geral das Relações Exteriores,

Embaixador Fernando Reis, Diretor do Instituto Rio Branco,

Senhora Sarah Walker, paraninfa da turma 2004/2006,

Minha cara oradora, Secretária Daniela Matos de Araújo,

Meus queridos Embaixadores,

Meus caros formandos do Instituto Rio Branco,

Meus amigos e minhas amigas,

Minhas primeiras palavras são de saudação

aos jovens que hoje iniciam uma nova etapa de suas vidas no serviço exterior brasileiro.

Recebam igualmente minhas felicitações, os pais, parentes e amigos que aqui se encontram para esta celebração.

Em pronunciamento que fiz logo após as eleições, no ano passado, afirmei que havíamos lançado, nos quatro anos anteriores, as fundações para que o Brasil avançasse na superação das vulnerabilidades que retardaram o nosso desenvolvimento econômico e emancipação social.

Queremos uma política externa que seja a cara deste Brasil. O Brasil democrático que estamos construindo, que seja mais do que uma forma de projeção nossa no mundo, que seja, também, um elemento consubstancial de nosso projeto nacional de desenvolvimento. Para tanto, estamos sempre dispostos a ouvir, mas também queremos ser escutados. Temos que ocupar o lugar que nos cabe no mundo, na defesa dos interesses nacionais.

É preciso engajamento e altivez, mas também respeito pelos outros países, sejam eles pequenos ou grandes, ricos ou pobres. Humildade não é fraqueza, solidariedade não é sinônimo de ingenuidade. Para ser solidário é preciso ter firmeza e acreditar no que defendemos.

Hoje, o Brasil transita em qualquer fórum sem buscar confrontos, mas sem medo de discordar. Conversamos com todos de igual para igual, afinal, recuperamos a nossa auto-estima. Vocês, que hoje formalizam a entrada no Ministério das Relações Exteriores, herdarão a responsabilidade de fazer, da nossa função diplomática, a projeção no plano internacional dessas profundas transformações e aspirações em curso na sociedade brasileira.

Caros formandos.

O Dia do Diplomata deste ano é uma boa ocasião para avaliar os resultados de nossa política externa. Conseguimos realizar muitas coisas, a começar pela América do Sul, nossa maior prioridade. E o resultado: o comércio aumentou enormemente. Nossa região absorve hoje mais exportações brasileiras do que os Estados Unidos. As obras de infra-estrutura física se multiplicam criando uma malha de conexões energéticas, viárias e de comunicações. Lançamos a Comunidade Sul-Americana de Nações, que será consolidada com um acordo constitutivo da União Sul-Americana. Caminhamos para a formação de uma cidadania sul-americana diplomática e pluralista.

O Mercosul se expandiu com o ingresso da Venezuela. Criamos o FOCEM, cujos primeiros projetos já estão em andamento e vão beneficiar os sócios menores do bloco. Instalamos um parlamento que tornará o Mercosul mais próximo do cidadão e mais atento às necessidades e expectativas de nossas populações.

Fortalecemos nossa aliança com a Argentina. As relações que mantemos com os nossos vizinhos nunca foram tão densas e intensas. Não foi fácil superar décadas de distanciamento entre nós. O processo de integração pode ser às vezes turbulento, mas é indispensável.

Não há outro caminho para a América do Sul que não seja o da construção de um espaço econômico, político e social integrado. Estamos construindo um projeto de longo prazo, que dependerá do empenho desta e das futuras gerações. Não podemos nos render aos interesses imediatistas ou às dificuldades conjunturais, mas a integração não pode ser assimétrica. Ela só será efetiva se tivermos a ousaria de buscar soluções que atendam aos objetivos de todos, especialmente para os menos favorecidos, afinal de contas, isso é o que estamos fazendo no nosso próprio País.

Estamos alargando a nossa ação diplomática na América Latina e no Caribe, na África e nos países árabes. Assumimos um papel de liderança na missão de paz da ONU no Haiti e, juntamente com os nossos parceiros da região, queremos oferecer um novo paradigma de

solidariedade na reconstrução de um país irmão. Com a África do Sul e a Índia criamos um foro inovador de diálogo político e cooperação trilateral, o IBAS. Somos três grandes democracias, três sociedades multiétnicas e multiculturais de três continentes diferentes.

Estou empenhado na retomada das relações com a África, continente no qual visitei 17 países. Era inconcebível que o Brasil, por sua história e por sua cultura, tivesse virado as costas para nossos irmãos africanos. Fui o primeiro Presidente da República a visitar oficialmente o Oriente Médio. Esses movimentos de reencontro estão sendo feitos em parceria com toda a América do Sul.

Em 2005, o Brasil sediou a Cúpula América do Sul - Países Árabes, enquanto a Nigéria realizou, em 2006, a primeira Cúpula África - América do Sul. Estamos criando canais de diálogo direto com nações distantes para identificar oportunidades de comércio e de investimento que permitam aos nossos países explorar as possibilidades da economia global. Pouco a pouco vamos criando uma identidade para o continente sul-americano, que favorece a projeção de uma nova imagem para a nossa região em todo o mundo.

A cooperação Sul/Sul ajuda a construir uma nova geografia econômica mundial, não excludente, genuinamente global, que se funda em parcerias para promover a paz, a justiça e o desenvolvimento integral de todos os povos. Essa orientação não nos afastou dos países desenvolvidos. Pelo contrário, fortaleceu nossa capacidade de interlocução com eles. Cada vez mais somos procurados para expressar nossas opiniões e para trabalhar em iniciativas conjuntas.

É esse o sentido do convite para que o Brasil volte, pela quarta vez, a participar este ano, na Alemanha, da Cúpula Ampliada do G-8, com as principais economias emergentes. Os países ricos sabem que não se pode falar em governança global sem a participação de países em desenvolvimento nas instâncias decisórias mundiais. Não tenho dúvidas de que a nossa ação internacional contribuiu para reforçar a consciência de que a inclusão das grandes nações do Sul nesse diálogo não é apenas saudável, mas indispensável.

Nosso diálogo com os Estados Unidos vai muito além dos biocombustíveis. Em São Paulo e em Camp David, discuti com o Presidente Bush projetos para revigorar as relações bilaterais e iniciativas de cooperação com terceiros países, além dos grandes temas multilaterais. Com a Europa temos uma relação diversificada que desejamos aprofundar, com o estabelecimento de um mecanismo de diálogo de alto nível, estratégico, por ocasião de minha próxima visita a Bruxelas.

Pretendo relançar as negociações para um acordo de Associação Mercosul - União Européia, tão logo seja concluída a Rodada de Doha. No ano que vem, vamos comemorar 100 anos da integração japonesa no Brasil. Estamos amadurecendo diversos projetos que vão do etanol à TV Digital, que espelham o quanto os nossos dois povos podem alcançar juntos.

Minhas senhoras e meus senhores,

O Brasil justo e solidário que estamos construindo dificilmente prosperará num ambiente internacional marcado por uma globalização desigual e arbitrária. Na ONU, entendemos que a expansão do Conselho de Segurança deve acontecer logo para torná-lo mais representativo e legítimo. Graças, em parte, ao G-4, a reforma do Conselho já não parece tão distante.

Na OMC, por meio do G-20, fomos capazes de articular aspirações diferentes de países em desenvolvimento em torno de uma agenda comum. Apesar do ceticismo inicial, a atuação construtiva do grupo é agora amplamente reconhecida. O G-20 está no centro das negociações da Rodada de Doha, que esperamos concluir com êxito o quanto antes. Isso ajudará a

reduzir a fome e a pobreza no mundo, uma bandeira que desde 2003 tenho levado comigo e que hoje se incorporou definitivamente à agenda internacional. Foi essa a razão que nos levou a lançar, com outros países, a Ação Internacional Contra a Fome e a Pobreza, que desenvolve hoje iniciativas concretas.

Meus caros formandos,

O projeto que traçamos é de longo prazo, dependerá do empenho desta e de futuras gerações. Não há outro caminho para o Brasil e para a América do Sul, fora a construção de um espaço economicamente integrado e socialmente solidário. Por esta razão, o Mercosul continua sendo o principal eixo de nossa estratégia de inserção regional. Mas a realidade internacional está sempre mudando. Precisamos, por isso, estar preparados para o novo.

Devemos ter uma cooperação mais ativa entre os chamados BRICs. O Brasil precisa, também, se aproximar da Ásia, a região do mundo que mais cresce. Com a China, a Índia e o Japão já temos parcerias adiantadas. O Sudeste asiático é uma fronteira que temos que desbravar melhor.

Em agosto sediaremos a terceira reunião ministerial do Fórum de Cooperação América Latina - Ásia do Leste, conhecido como FOCALAL. Aproveitaremos para promover contatos do Mercosul com a Ásia. No campo das mudanças climáticas, é inadmissível que as populações dos países pobres sejam as principais vítimas do aquecimento global causado pelos países industrializados.

A aposta brasileira nos biocombustíveis faz parte de nossa atuação diplomática. Oferece ao mundo alternativas para a dependência em relação aos combustíveis fósseis não-renováveis e não disponíveis que aflige a maioria dos países do mundo. É uma fonte de energia que queremos difundir de maneira solidária, em benefício de todos mas, sobretudo, das regiões mais carentes do nosso Planeta.

Além de reduzir as emissões de gases poluentes, os biocombustíveis têm grande potencial para a geração de renda e de riqueza na agricultura dos países em desenvolvimento, sem comprometer sua segurança alimentar. Favorecem a cooperação ao projetar, no campo internacional, uma experiência nacional bem-sucedida. Refletem, por fim, um compromisso central do meu governo, do crescimento com equidade para todos.

Oueridos formandos,

Somente poderemos concretizar nossas ambições como indivíduos e como nação se tivermos a coragem de romper, sem preconceitos, com padrões ultrapassados. Essa é a boa tradição do Itamaraty. Faz parte, também, da boa tradição desta Casa, o respeito a valores universais como a paz, a defesa do direito internacional, dos direitos humanos e do multilateralismo. A tarefa diplomática está cheia de desafios, de incertezas, de momentos de solidão. Em quaisquer circunstâncias, o trabalho de vocês sempre será facilitado pela fidelidade aos princípios universais de que é feita a nossa diplomacia e pelo compromisso maior de todos vocês com o país que representam no mundo, o nosso querido Brasil.

Tenho certeza de que vocês estarão à altura desse grande desafio. Vocês já deram uma demonstração de que estão afinados com essa visão renovadora ao escolher, como patronesse da turma, a primeira mulher a ingressar no Itamaraty, Maria José de Castro Rabelo Mendes. Os formandos dessa turma, assim como todos os diplomatas desta Casa, têm a elevada missão de dar sentido concreto às aspirações nacionais no plano internacional. Assumiram o compromisso com o Brasil, e a nação conta com vocês.

Meus amigos e minhas amigas,

Eu agora queria falar um pouco do que aprendi nesses quatro anos como Presidente, nas

viagens que fiz, e o que espero dos nossos diplomatas. Eu penso que, durante muito tempo, nós mesmos aprendemos que deveríamos ter relações privilegiadas com determinados países e não tão privilegiadas com outros países.

Quando o Brasil cresce economicamente, enquanto o Brasil se fortalece politicamente, é importante que cada companheiro companheira, diplomata brasileiro, tenha consciência de que quanto maior for a inserção do País no mundo, mais aumenta a responsabilidade de vocês. Quando vocês chegarem em um país qualquer como Embaixadores e o Brasil estiver politicamente reconhecido no mundo, estejam certos de que a Embaixada brasileira se tornará ponto de encontro para discussões de políticas globais, o que durante muito tempo não foi feito porque o Brasil tinha assumido a responsabilidade de agir como se fosse um país pequeno. E quanto mais um país for representativo, mais solidariedade e mais humildade. Solidariedade, sabendo que nós temos que ter política para ajudar os países menores, e humildade para tratar os pequenos com a mesma grandeza com que tratamos os países grandes. A mim não importa que tenhamos um Embaixador em São Tomé e Príncipe e um Embaixador em a mim Iorque, importa independentemente do continente em que estejam, independentemente da sua população ou do seu PIB, a diplomacia brasileira precisa tratá-los em igualdade de condições, levando em conta, obviamente, as diferenças do que está sendo negociado.

Eu disse, na última vez em que estive aqui no ano passado, e vou repetir agora: talvez Celso, não sei se você, o Samuel ou outro Embaixador mais experiente, têm a dimensão de como o Brasil é visto no mundo hoje. Eu levo como imagem a construção do G-20, eu levo como imagem o resultado da reunião de Cancun, em que não faltaram ao Brasil aqueles que tentaram passar a idéia do fracasso da diplomacia brasileira quando

se construiu o G-20. Num primeiro momento, alguns países que entraram no G-20 em Cancun se afastaram logo, porque receberam pressão para se afastar. Num segundo momento, não só esses países que tinham se afastado voltaram, como o G-20 hoje é condição fundamental para qualquer grande acordo internacional, não apenas por mérito brasileiro, mas porque o Brasil participa do G-20 com ações que representam mais da metade da população mundial. São países que têm importância econômica no mundo, têm importância militar, têm importância tecnológica e têm, sobretudo, importância política no mundo.

Vocês, assumindo a diplomacia brasileira, irão perceber e precisarão fazer mais sacrifícios do que outros Embaixadores fizeram em outra época, porque certamente terão muito mais trabalho do que já tiveram outros Embaixadores. Mas, de qualquer forma, vocês também irão perceber logo no início que serão levados em conta muito mais rapidamente do que outros foram em outra época. Sabem por quê? Eu dei um conselho da outra vez e vou dar outro: nunca aceitem a submissão, nunca aceitem que alguém fale mais grosso que vocês. Pode-se falar mais grosso por falta de educação, aí a gente não tem que se igualar, mas em se tratando de política, em se tratando de diplomacia, nós não somos nem maiores, nem menores que ninguém, nem mais, nem menos importantes. Nós somos, antes de tudo, brasileiros e brasileiras a serviço do nosso País. Queremos respeitar todo mundo, mas queremos ser respeitados e queremos, ao mesmo tempo, fazer com que a voz desta nação seja ouvida em todos os quadrantes do mundo.

Por isso, meus parabéns mais uma vez. Vocês, agora, vão colocar a mão no fogo para valer. Eu lembro que quando discuti com o Celso Amorim a necessidade de ampliar o quadro de funcionários do Itamaraty, de levar embaixadas brasileiras para os países, se pudermos levar para todos, porque essa é uma forma de você aumentar a sua inserção nesse mundo globalizado. Não é

você ter 30 embaixadores disputando para ver quem vai para Washington, quem vai para Paris, e não ter nenhum querendo ir para São Tomé e Príncipe ou para outro país menor economicamente e do ponto de vista populacional. Nós temos que ir para todos os países.

E eu ainda sonho mais, Celso. Eu acho que nós vamos ter que retomar a política que este País já teve, de comprar as nossas Embaixadas, porque no passado... quando a gente viaja hoje para a Argentina ou viaja para outro país qualquer e encontra a Embaixada brasileira, é motivo de orgulho, porque há algum tempo atrás alguém teve a coragem de comprar aquilo, porque significava o Brasil fincando o pé ali definitivamente. Ninguém vai reconhecer uma Embaixada que muda a cada dois anos, a cada três anos, a cada quatro anos, ou seja, as pessoas desabituam a ver a bandeira nacional. É importante que a Embaixada brasileira seja uma marca na cidade e no país em que nós estamos. Eu digo isso porque

Getúlio Vargas teve coragem de comprar quase todas as Embaixadas que nós temos. De uns tempos para cá, nós passamos a alugar. E a gente vai perceber que depois de dez anos pagando aluguel, a gente pagou o preço da Embaixada que poderia ser nossa. Eu não sei qual é o falso moralismo ou qual é a implicância de que um país como o Brasil não pode comprar Embaixada lá fora.

Eu acho que nós precisamos voltar a discutir isso. Eu, por exemplo, tomei conhecimento do caso da Alemanha, um prédio que a gente já poderia ter pago, se tivéssemos comprado, mas por conta não sei do quê, estamos até hoje pagando aluguel. E vamos pagar aluguel, porque não é propriedade nossa. Comprar os nossos próprios, nos países estrangeiros, é uma demonstração de que a gente está naquele país definitivamente, com marca registrada: a cara do Brasil, a bandeira do Brasil, a casa do Brasil.

Boa sorte.

Cerimônia de assinatura de ato de licenciamento compulsório do medicamento Efavirenz

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de assinatura de ato de licenciamento compulsório do medicamento Efavirenz, Brasília,4 de maio de 2007

Depois do discurso do nosso Ministro da Saúde, não vou ler o meu discurso aqui, porque estou numa reunião com oito Ministros e tenho que fechar o problema do PAC para segunda-feira.

Eu só queria dizer para vocês o seguinte: primeiro, agradecer às pessoas que trabalharam para que nós pudéssemos criar este momento. Essas coisas não podem ser feitas de forma atabalhoada, porque às vezes o prejuízo é maior do que o benefício que a gente pensa estar dando ao povo brasileiro.

Quando o Ministro Temporão veio me fazer a proposta, eu disse ao Temporão que era preciso que a gente visse direitinho com a Advocacia-Geral da União o que era possível fazer, que conversasse muito com o Celso Amorim, que é o nosso negociador na Organização Mundial do Comércio, para que a gente fizesse as coisas e não tivesse que ser punido amanhã por uma decisão fora de qualquer permissão na regulação da OMC. E nós estamos aqui dando um passo importante. Isso vale para este remédio, mas vale para tantos outros quanto for necessário.

É importante deixar claro: não importa se a firma é americana, alemã, brasileira, francesa ou argentina. O dado concreto é que o Brasil não pode ser tratado como se fosse um país que não merece ser respeitado, ou seja, pagarmos 1 dólar e 60 centavos, quando o mesmo remédio é vendido para outro país a 60 centavos de dólar. É uma coisa grosseira, não só do ponto de vista ético, mas do ponto de vista político e econômico. É um desrespeito. Como se o doente brasileiro fosse inferior ao doente da Malásia. Não tem nenhuma possibilidade de aceitarmos isso.

Eu quero que o Temporão saiba, como Ministro da Saúde, que está valendo agora para este remédio – que eu não aprendi a falar o nome – o efavirenz, mas vale para qualquer outro. Hoje é o efavirenz, mas amanhã pode ser qualquer outro comprimido, ou seja, se não tiver com os preços que são justos, não apenas para nós, mas para todo ser humano no planeta que está infectado, nós temos que tomar essa decisão. Afinal de contas, entre o nosso comércio e a nossa saúde, vamos cuidar da nossa saúde.

Como tenho uma tese em que eu acho que toda descoberta de interesse da humanidade deveria ser fixada como patrimônio da humanidade, o inventor, o criador, poderia ter os seus benefícios, ganhar o seu dinheiro, mas isso deveria ser da humanidade. Não é possível alguém ficar rico com a desgraça dos outros.

Então, eu acredito, Temporão, que o que estamos fazendo hoje no Brasil, Renan, e eu sei o quanto o Congresso Nacional tem contribuído, o quanto o Presidente Sarney contribuiu para que chegássemos a isso, vocês podem ter certeza do seguinte: o Temporão vocês conhecem, nós temos um compromisso e, por isso, investimos bastante em Manguinhos, e vamos investir mais, pois não é possível que este País tenha fechado a nossa central de medicamentos e a gente tenha retrocedido ao invés de ter avançado. Eu não sei quantos de vocês, mas a verdade é que 61% do povo brasileiro me deu o segundo mandato exatamente para fazer o que não foi possível fazer

no primeiro mandato. E vamos fazer.

Quero desejar a vocês toda sorte do mundo e dizer que vocês vão continuar tendo do governo brasileiro todo o apoio que for necessário. Nós não abriremos mão de cuidar do nosso povo. Com o mesmo cuidado que temos para cuidar de um pobre com o Bolsa Família, nós queremos cuidar dos nossos companheiros e companheiras que foram infectados. E vamos cuidar com o mesmo carinho com que vocês cuidam de vocês mesmos e dos seus parentes.

Que Deus nos ajude nessa empreitada. Obrigado!

Sessão Inaugural do Parlamento do Mercosul

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, na Sessão Inaugural do Parlamento do Mercosul, Montevidéu, 7 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Tabaré Vázquez, Presidente da República Oriental do Uruguai,

Excelentíssimo Senhor Rodolfo Nin Novoa, Vice-Presidente da República Oriental do Uruguai e Presidente da Assembléia Geral do Poder Legislativo,

Excelentíssimo Senhor Senador Alfonzo González Nuñez, Presidente do Parlamento do Mercosul,

Excelentíssimo Senhor Reinaldo Gargano, Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai,

Excelentíssimo Senhor Rubén Ramírez, Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, que exerce a Presidência Pro-Tempore do Mercosul;

Excelentíssimo Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal,

Excelentíssimo Senhor Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, na pessoa de quem cumprimento todos os excelentíssimos Senhores Presidentes dos Parlamentos Nacionais e os Parlamentares do Mercosul,

Excelentíssimo Senhor Carlos Álvarez, Presidente da Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul,

Nossos antigos colegas Rafael Bielsa e Didier Opertti,

Senhores Embaixadores, Senhoras e Senhores,

Para mim é uma honra e uma imensa satisfação participar desta cerimônia de inauguração do Parlamento do Mercosul em Montevidéu. Em nome do Presidente Lula, e no meu próprio, quero registrar o reconhecimento do Governo brasileiro a todos aqueles que contribuíram para que este objetivo fosse alcançado, em especial ao Governo do Uruguai.

Este é um momento decisivo no processo de construção do Mercosul. Marca um aprofundamento da representação cidadã e da democracia em nossos esforços de integração.

A integração da América do Sul é a maior prioridade da política externa brasileira. Estamos empenhados também em outros processos, como o da Comunidade, agora União Sul-Americana de Nações. Mas não podemos perder de vista que, nos últimos 20 anos, o Mercosul tem sido, inevitavelmente, inexoravelmente, o motor que injeta dinamismo à integração. Aos membros originais, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, junta-se agora a Venezuela. Espero que outros sigam no mesmo caminho.

Estamos buscando, no Mercosul, uma integração genuína, profunda, solidária, que propicie condições para o desenvolvimento econômico e a inclusão social, reduzindo a pobreza e trazendo prosperidade a nossos países.

Estamos falando de um projeto de desenvolvimento compartilhado entre povos irmãos, que querem encarar o futuro juntos. Nossa união jamais apagará nossa diversidade. Nem se fará em detrimento do respeito às minorias. Ocorrerá pela observância dos princípios democráticos, pela busca da igualdade e pela valorização da cidadania. O Parlamento do Mercosul é a melhor garantia de que estamos trabalhando nessa direção.

Senhoras e Senhores,

Desde a origem do Mercosul, esteve presente a preocupação em manter vínculo estreito entre os executivos e as instâncias parlamentares. Com esse objetivo, a Comissão Parlamentar Conjunta foi criada em 1994, pelo Protocolo de Ouro Preto.

Neste intervalo, a Comissão teve papel fundamental, proporcionando apoio parlamentar e promovendo iniciativas que se concretizaram em acordos operativos.

Em 14 de dezembro do ano passado, durante a Presidência Pro-Tempore Brasileira, realizamos em Brasília a sessão constitutiva do Parlamento do Mercosul. Na ocasião, o Presidente Lula afirmou que os obstáculos existentes na construção do Mercosul só podem ser superados com mais diálogo, mais integração e mais Mercosul, ou como disse o Presidente Tabaré Vazquez "com mais e melhor Mercosul".

Esses obstáculos não são poucos, nem pequenos. Todos reconhecemos as dificuldades criadas pelas assimetrias. Mas, talvez, as maiores sejam as resistências mentais. Não faltam, em cada um de nossos países, os "mercocéticos", que não conseguem se libertar de padrões intelectuais desenvolvidos numa realidade histórica já superada. A integração física é sem dúvida importante. Mas não podemos descuidar da interconectividade dos espíritos. Para os que examinam os fatos com objetividade e sem preconceito, é inegável que há conquistas

importantes.

O comércio intra-Mercosul é hoje de mais de 25 bilhões de dólares por ano. Em 1990, era inferior a 5 bilhões. O investimento recíproco entre membros plenos do Mercosul tem aumentado de forma significativa. Se incluirmos os associados, o número é notável e chega a dezenas de bilhões de dólares. Estamos trabalhando para tornar realidade a integração produtiva, o comércio de serviços e a valorização das compras governamentais. Buscamos fomentar o intercâmbio com nossas próprias moedas. Para isso, e para tantas outras coisas, é fundamental fortalecer cada vez mais a nossa União Aduaneira.

Trouxemos para o centro de nossa agenda o tema das assimetrias. O FOCEM já está financiando projetos no Paraguai e no Uruguai, além de apoiar iniciativas de grande importância para todos os países, como o Programa Mercosul Livre da Febre Aftosa. O FOCEM já conta com um orçamento de 125 milhões de dólares. Em dez anos, teremos acumulado um conjunto de projetos que somarão quase 1 bilhão de dólares.

O Mercosul se impõe como uma realidade geopolítica e geoeconômica no contexto internacional. Para isso, também é fundamental o progressivo aperfeiçoamento da união aduaneira. É o que nos dá força para negociar com outros blocos. É o que nos leva a ser reconhecidos como um interlocutor relevante. Hoje, somos todos membros do G-20, que desempenha um papel central nesta fase decisiva da Rodada de Doha. Aí buscamos melhor acesso para nossos produtos e, sobretudo, a eliminação progressiva dos subsídios distorcivos praticados pelas nações mais ricas.

Senhoras e Senhores,

Nossa região – a América do Sul e, em particular, o Mercosul - tem feito muitos progressos notáveis na consolidação das instituições democráticas. Eleições livres, transparentes e periódicas asseguram o exercício

da cidadania. Isso reflete a maturidade política que os países da América do Sul alcançaram. A cláusula democrática, que tanto valorizamos, reforça a legitimidade da nossa integração.

Temos consciência de que a verdadeira democracia pressupõe níveis elevados de justiça social. Temos reforçado a dimensão social da integração. Criamos, em janeiro, o Instituto Social do Mercosul. Cooperamos na área judicial, de política migratória, fizemos acordos de residência e dispensamos vistos e passaportes. São fortes nossos projetos em educação e cultura, promoção da igualdade de gênero e cooperação no combate às drogas. Destaco especialmente nosso avanço na promoção dos direitos humanos e no diálogo com os movimentos da sociedade civil. O Mercosul se fortalece quando ajuda a aproximar seus povos.

Senhores Parlamentares, Senhores Ministros,

O Parlamento aumentará a segurança jurídica do processo e contribuirá, com suas propostas, com seus debates, para a consolidação e aperfeiçoamento do nosso bloco, em sintonia com as aspirações da sociedade. O Parlamento do Mercosul é uma realidade em evolução. Em 2010, elegeremos seus membros segundo o conceito da representação cidadã, por critérios a serem definidos idealmente ainda este ano. A partir de 2014, os parlamentares do Mercosul serão eleitos de forma simultânea e pelo sufrágio universal direto em todos os Estados-membros.

O Brasil – e, em particular, o Governo do Presidente Lula - continuará fazendo tudo o que estiver a seu alcance para colaborar no aperfeiçoamento de todas as instâncias do Mercosul. Já temos um Tribunal Permanente de Revisão (Olivos). Temos o CMC e seus múltiplos órgãos, na instância executiva. Criamos a figura do Presidente da Comissão de Representantes Permanentes, com a qual o Mercosul passou a "ter uma cara". Criamos agora o Parlamento. O Brasil continuará a trabalhar pelo fortalecimento das instituições que permitirão ao Mercosul tornar-se uma realidade cada vez mais presente no mundo e, sobretudo, cada vez mais palpável para os nossos povos.

Longa vida ao Parlamento do Mercosul! Muito obrigado.

Visita Pastoral ao Brasil de Sua Santidade, o Papa Bento XVI

Discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na cerimônia de chegada ao Brasil de Sua Santidade, o Papa Bento XVI, São Paulo, 9 de maio de 2007

Sua Santidade, Papa Bento XVI,

Senhores integrantes da comitiva que acompanha Sua Santidade em visita ao Brasil,

Autoridades brasileiras presentes a esta cerimônia,

Jornalistas.

Meus senhores e minhas senhoras,

É com imensa alegria que em meu nome e de todo o povo brasileiro dou as boas-vindas a Vossa Santidade. Sinto-me duplamente honrado, como cristão e como Presidente da República, pelo privilégio de saudá-lo nesta sua primeira visita pastoral ao Brasil, que, esperamos, seja seguida por outras, no fecundo pontificado que todos lhe auguramos.

Nosso País o recebe de braços abertos, Santo Padre, porque muito espera de sua liderança espiritual e moral, imprescindível para que a humanidade enfrente e supere seus enormes desafios no alvorecer deste novo milênio.

Além de agradecer-lhe de coração a visita, agradeço-lhe também a escolha do Brasil e da querida cidade de Aparecida como sede da 5a Conferência Episcopal da América Latina e Caribe, que reunirá, entre nós, eminentes bispos da Igreja Católica de toda a região.

Santidade,

A presença da Igreja Católica tem sido

fundamental na vida brasileira, contribuindo sempre, e cada vez mais, para a elevação espiritual, moral e social do nosso povo.

O Estado brasileiro e a Igreja Católica têm uma longa e profícua trajetória de respeito mútuo e de cooperação, que se traduz em inúmeras parcerias de ação social e de promoção humana, melhorando a vida de nossa gente e ampliando o seu horizonte de dignidade coletiva.

Nesta ocasião tão especial de júbilo, não posso deixar de mencionar também a nossa cooperação em âmbito internacional, ressaltando o apoio firme e entusiasmado do Vaticano à Ação Global contra a Fome e a Pobreza, iniciativa que tem empolgado, no mundo inteiro, líderes governamentais e representantes da sociedade civil, possibilitando avanços concretos e novas esperanças para os povos oprimidos e marginalizados.

Todos os povos do Planeta, seja qual for a sua confissão religiosa, sabem que a palavra do Sumo Pontífice Bento XVI será sempre em defesa da paz, da concórdia e da solidariedade. Sabem que ela estará sempre a serviço da vida e da dignidade essencial da pessoa humana. Que ela estará sempre ao lado dos deserdados do mundo, nossos irmãos mais frágeis e vulneráveis.

Santidade.

A Igreja Católica é portadora de valores que permeiam profundamente a sociedade brasileira, uma sociedade que sempre teve como núcleo básico e referência primordial a família.

Esteja seguro, Santo Padre, de que compartilhamos a justa preocupação de resgatar e fortalecer a vida familiar, como premissa da autêntica vida comunitária e social. Nosso empenho será cada vez maior e mais vigoroso para combater e superar as causas da sua desagregação.

Tenho dito e repito que o avanço da sociedade brasileira no rumo da justiça e da fraternidade passa necessariamente pela revitalização dos laços familiares, do papel ético e educativo da família.

Atenção muito especial temos dado à nossa juventude, principalmente às suas parcelas mais pobres e sofridas, e vamos ampliá-la cada vez mais. Sabemos que não há como afirmar os valores perenes da pessoa humana, a exemplo do que faz Vossa Santidade de modo tão iluminado, sem oferecer aos nossos jovens um futuro digno, em todas as suas dimensões, materiais e espirituais.

Outra área fundamental que nos apaixona

e mobiliza é a da educação. Estamos convencidos de que uma educação de qualidade e para todos é vital para a consolidação da democracia política, econômica e cultural em nosso País, gerando novas oportunidades para o conjunto da população.

Tenho certeza de que prioridades como essas, que marcam o nosso empenho pessoal à frente do governo brasileiro, são particularmente caras a Vossa Santidade, e certamente contarão com a corajosa contribuição, sempre elevada e eficaz, da Igreja Católica.

Santidade.

Estou convicto de que represento os mais profundos e sinceros sentimentos do povo brasileiro ao lhe dirigir esta saudação plena de reconhecimento e de admiração, desejando-lhe a melhor estada possível entre nós e um pontificado de paz e completo êxito.

A sua visita ao Brasil é, para todos nós, uma bênção. Os brasileiros e brasileiras hoje lhe dizem a uma só voz: seja bem-vindo Papa Bento XVI.

Muito obrigado.

60^a Assembléia Mundial da Saúde

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim na 60^a Assembléia Mundial da Saúde, Genebra, 15 de maio de 2007

(Versão em português de original em inglês) Senhora Diretora-Geral da OMS, Senhores Delegados, Senhoras e Senhores,

É para mim um prazer retornar a Genebra e dirigir-me à Assembléia Mundial da Saúde, em meu nome e em nome do Ministro da Saúde do Brasil, José Gomes Temporão. Para o Brasil, a promoção da saúde é uma política de Estado que passa por diferentes setores. Para serem eficazes, políticas domésticas e ações externas devem se complementar.

O interesse nacional medido em termos do bem estar de nosso povo – especialmente daqueles menos favorecidos – deve ser o princípio central da política de Governo. Mas o interesse nacional deve ser combinado com solidariedade ativa em relação à sorte de outros povos.

Em um mundo globalizado, onde as ameaças globais provêm principalmente da pobreza, da alienação e da exclusão social, solidariedade não é somente um dever moral, é uma demonstração de interesse próprio inteligente. Desde seu primeiro contato com os líderes dos países mais ricos, em Davos e em Evian, esta tem sido a principal mensagem do Presidente Lula.

A saúde está no centro da Ação Contra a Fome e a Pobreza, lançada pelo Presidente Lula e outros líderes mundiais em Nova York, em 2004.

A saúde é crucial para o desenvolvimento e para o combate à pobreza. "A fome e a doença são irmãs gêmeas", disse o Presidente Lula na Assembléia Geral das Nações Unidas no ano passado. Naquela ocasião, Brasil, França, Chile, Noruega e Reino Unido lançaram a Central Internacional de Compras de Medicamentos, UNITAID. Essa iniciativa está sendo estabelecida como um mecanismo de financiamento inovador para acelerar o acesso a medicamentos de alta qualidade e ao diagnóstico de HIV/AIDS, malária e tuberculose.

A cooperação Sul-Sul pode desempenhar um papel central na luta contra doenças infecciosas. O Brasil está no momento cooperando com Guiné-Bissau e Moçambique, entre outros, para combater a epidemia de HIV/AIDS. Nós fornecemos medicamentos anti-retrovirais e ajudamos na prevenção da transmissão de mãe para filho. Também estamos envolvidos no treinamento de pessoal médico e na instalação de infra-estrutura para o tratamento.

No Haiti, em conjunto com a Índia e a África do Sul, nossos parceiros no Fórum IBAS, temos desenvolvido um programa de manejo de resíduos sólidos. O projeto recebeu prêmio das Nações Unidas como a melhor iniciativa de cooperação Sul-Sul no ano passado.

O Brasil quer explorar possibilidades de cooperação com organizações internacionais

como a OMS. Também queremos expandir a cooperação trilateral com países desenvolvidos em benefício de nações mais pobres. Em parceria com o Canadá, estamos apoiando o programa do Haiti de vacinação conta a hepatite B.

Senhora Diretora-Geral,

O Brasil tem feito valer escrupulosamente seus compromissos em matéria de propriedade intelectual. Mas as regras em propriedade intelectual, quando relacionadas à saúde pública, devem atender ao interesse público. O próprio acordo TRIPS reconhece esse fato. Além disso, a Declaração Ministerial de Doha sobre TRIPS e Saúde Pública afirma que o Acordo TRIPS "não impede e não deve impedir Membros de tomar medidas para proteger a saúde pública".

No dia 4 de maio de 2007, o Presidente Lula determinou o licenciamento compulsório de patentes relativas a um medicamento antiretroviral usado no Programa Nacional DST/ AIDS. Esse programa, que é obrigatório por lei, assegura tratamento universal e gratuito aos brasileiros infectados com HIV/AIDS. É internacionalmente reconhecido como exemplo de uma política pública de êxito. Além de ser integralmente consistente com as regras internacionais de propriedade intelectual, a medida adotada pelo Governo brasileiro foi tomada com total transparência e respeito para com o detentor da patente.

Desta vez, nem mesmo aqueles que são normalmente críticos de qualquer forma de ação governamental em temas socio-economômicos puderam negar que a medida tomada pelo Brasil era inatacável, seja em bases morais ou legais. Alguns deles expressaram preocupação quanto a seu impacto negativo nos investimentos. Mas aqui é preciso perguntar: que tipo de investimento? Não na fabricação de medicamentos. Muito menos na pesquisa e desenvolvimento voltada a novos avanços tecnológicos, já que, como todos sabemos, tais atividades são restritas aos quartéisgenerais das grandes companhias farmacêuticas ou, no máximo, a suas filiais em outros países desenvolvidos. Em qualquer caso, nenhuma consideração de natureza econômica pode impedir medidas cujo objetivo é o de salvar dezenas de milhares de vidas humanas. Como o Presidente Lula afirmou, considerações comerciais de qualquer natureza, incluindo lucros, não podem ter prioridade sobre a saúde do povo brasileiro ou de qualquer povo.

Qualquer que seja o conhecimento e a tecnologia que sejamos capazes de desenvolver, teremos a satisfação de compartilhá-los com outros países, em especial com as Nações pobres da África, Ásia e América Latina.

A OMS está atualmente envolvida na análise de assuntos relativos à propriedade intelectual na perspectiva de saúde pública. Temos confiança de que o Grupo de Trabalho em Propriedade Intelectual, Inovação e Saúde Pública não apenas confirmará a flexibilidade de que dispõem os países em desenvolvimento, mas também encontrará maneiras novas e inovadoras para lidar com a questão de um acesso melhor e mais desimpedido à saúde para aqueles que mais necessitam dela.

Senhora Diretora-Geral.

Tem sido dito com freqüência que a fome não resulta da falta de comida, mas da falta de renda. Da mesma forma, a doença freqüentemente não é causada pela falta de medicamentos, mas pela ausência de meios adequados de acesso a eles. Esse fato, além da promoção da pesquisa e desenvolvimento em países em desenvolvimento, constitui o maior desafio enfrentado por esta Organização.

Muito obrigado.

Visita ao Brasil do Presidente do Senegal, Abdoulaye Wade

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de assinatura de atos, por ocasião da visita ao Brasil do Presidente do Senegal, Abdoulaye Wade, Brasília, 16 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Abdoulaye, Presidente da República do Senegal,

Senhores Ministros de Estado do Senegal e do Brasil,

Senhores integrantes das delegações do Senegal e do Brasil,

Meus amigos e minhas amigas,

Esta é a segunda viagem ao Brasil, em menos de um ano, do Presidente Wade. Sua presença, aqui, mostra o muito que une nossos países e tudo o que podemos realizar juntos. Estamos determinados a transformar em realidade esse imenso potencial de afinidades. A recente recondução do Presidente Wade ao comando do país, pelos eleitores senegaleses, expressa o reconhecimento de seu povo para com a obra por ele realizada.

Suas reflexões sobre o futuro da África e os esforços de seu governo para a inclusão social fazem dele um dos líderes mais respeitados da região. Apontam o caminho para um continente mais justo, que crescentemente tem consciência de suas responsabilidades na solução dos imensos problemas que lhes deixou a herança colonial.

O Brasil está engajado solidariamente nessa empreitada que o Presidente Wade e outros dirigentes africanos conduzem. Compartilhamos com ele a luta contra a fome, a pobreza e a desigualdade.

Por sugestão senegalesa, o Brasil sediou a segunda Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, realizada no ano passado em Salvador. Devemos repetir iniciativas como essa. Através do diálogo, certamente, vamos encontrar soluções para os problemas que enfrentamos.

Meu caro Presidente Wade,

Senegal e Brasil têm o desenvolvimento sustentável como meta maior. Por isso, estamos construindo uma parceria voltada para as gerações futuras. Com esse objetivo, estamos assinando um acordo de cooperação técnica para viabilizar a produção de energia renovável no Senegal.

Sei que Vossa Excelência é um entusiasta dessa revolução. Temos ao nosso alcance fontes energéticas fartas, limpas e baratas. A produção de energia alternativa a partir da biomassa valoriza algo de que dispomos em abundância: sol, terras aráveis e criatividade. Os biocombustíveis oferecem oportunidade extraordinária para gerar empregos e renda de forma sustentável na agricultura. Ajudará a diversificar nossas exportações. Colocará nossos países na vanguarda de uma revolução tecnológica para a qual dispomos de vantagens comparativas.

O Senegal já está dando os primeiros

passos nessa direção, ao decidir capacitar, no Brasil, seus técnicos nas áreas de etanol e biodiesel. Sob a liderança do Senegal, queremos levar essa iniciativa para os demais países africanos não-produtores de petróleo, reunidos na chamada "Opep Verde".

Os demais acordos assinados nesta visita também privilegiam a capacitação profissional do homem do campo. Vamos combater a praga do gafanhoto, para que os agricultores nunca mais tenham que ver suas lavouras dizimadas e suas famílias desamparadas. Vamos cooperar para melhorar a produtividade da horticultura e da pecuária leiteira e de corte. Para seguir estreitando os laços de diálogo e cooperação entre nossos dois países precisamos de contatos e de comunicações rápidos e ágeis.

Não me canso de repetir: enquanto for mais fácil a um empresário brasileiro ir à Europa ou aos Estados Unidos, ele não irá fazer negócios na África. E o mesmo vale para o empresário senegalês. Não podemos falar em integração Sul-Sul quando só chegamos a outro país do Sul passando por um país do Norte.

As comunidades de negócios do Senegal e do Brasil já saíram na frente. Estão utilizando o vôo que liga o Ceará a Cabo Verde para começar a realizar o potencial de nosso comércio e de nossas economias. O estado de Pernambuco tem demonstrado interesse em criar um corredor comercial entre Recife e Dacar, cidades distantes apenas três horas de vôo.

Por tudo isso, o Presidente Wade e eu nos comprometemos, na reunião que mantivemos há pouco, em redobrar esforços para estabelecer ligações diretas, aéreas e marítimas, entre nossos dois países. Um passo importante nessa direção é o acordo que acabamos de firmar agora sobre serviços aéreos.

Senhoras e senhores,

Queremos levar essa parceria entre nossos países cada vez mais para os foros internacionais.

O mundo tem de ouvir nossa voz. Temos muito a contribuir para o debate das grandes questões do nosso tempo. Sabemos que nossa participação ativa nos processos decisórios multilaterais é indispensável para atender os anseios de nossas populações.

Dentro desse espírito juntamos esforços em favor de uma rápida conclusão da Rodada Doha, de forma a beneficiar os países mais necessitados. Para isso, precisamos convencer os países ricos a eliminar subsídios agrícolas que impedem que os agricultores nos países em desenvolvimento prosperem por força de seu trabalho e de sua competitividade.

Defendemos uma reforma abrangente da ONU, sobretudo de seu Conselho de Segurança. Por isso, agradeço o apoio – que nunca nos faltou – do Senegal em favor da presença permanente do Brasil em um Conselho ampliado. Esse é um gesto de confiança na capacidade de o Brasil contribuir para que as decisões desse órgão sejam mais democráticas, representativas e legítimas.

Querido amigo, Presidente Wade,

Tenho bem viva na memória a visita que fiz ao Senegal em 2005. Guardo, com carinho, as extraordinárias manifestações de afeto e amizade que recebi de Vossa Excelência e do povo senegalês. Recordo o impacto que me causou a visita à Ilha de Gorée. Dali saíram muitos africanos, escravizados, rumo ao Brasil. Durante quatro séculos, esses imigrantes forçados e seus descendentes imprimiram sua marca no modo de ser dos brasileiros, ajudando a construir a rica diversidade de nosso País.

Vossa Excelência bem sabe o quanto valorizamos a decisiva contribuição africana para a formação da nação brasileira. Temos orgulho de sermos um povo irmão, de compartilhar incontáveis traços em comum com os senegaleses e outras nacionalidades da África.

O doloroso passado daquela Ilha deve servir como um permanente alerta contra todo tipo

de injustiça, opressão ou crueldade. Por essa razão, meu governo tem tomado medidas para promover a plena participação da população afrodescendente em todos os aspectos da vida nacional. Queremos que todos os brasileiros possam aspirar aos frutos do desenvolvimento com justiça social e econômica.

É com esse mesmo espírito de solidariedade que renovo a disposição brasileira de contribuir, com criatividade e empenho, para que um novo padrão de desenvolvimento justo se

afirme no continente africano – mais justo e mais solidário.

Pode contar conosco, Presidente Wade. O Brasil e o Senegal são e serão parceiros nessa luta para que a gente possa combater as desigualdades e ajudar a desenvolver os dois países. No que depender do nosso querido Brasil saiba, Presidente Wade, que Vossa Excelência tem no Brasil um povo amigo e tem no Brasil um governo amigo do governo do Senegal.

Muito obrigado.

Visita ao Paraguai do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após assinatura de Atos e imposição de condecorações entre o Governo brasileiro e o Governo do Paraguai, Assunção, 21 de maio de 2007

Embaixador Valter Pecly Moreira, Embaixador do Brasil em Assunção,

Meu caro Jorge Samek, Diretor-Geral brasileiro da Itaipu Binacional,

Senhora Clecy Lionço, Subsecretária-Adjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil,

Meus amigos e minhas amigas,

Companheiros da Imprensa, que tanto lutam para tirar uma foto, e eu espero que amanhã apareça a mais bonita na imprensa paraguaia e brasileira,

O dever de ofício de um Presidente da República é, muitas vezes, oscilar entre o calor de sua alma latino-americana e a racionalidade do papel que um Presidente da República tem que exercer.

Eu, em primeiro lugar, quero manifestar a minha gratidão ao meu companheiro e amigo Nicanor Duarte e dizer que foi uma honra extraordinária receber o Colar da Ordem Nacional do Mérito do Paraguai. Para mim, Presidente Nicanor, é motivo de orgulho. Eu tomo esse gesto como uma expressão de amizade e confiança de que nossos dois povos souberam, sabem e vão continuar construindo ao longo dos anos esta amizade extraordinária.

Quando eu assumi a Presidência da

República, em 2003, e comecei a ter contatos com os Presidentes amigos, eu fiquei imaginando o que seria de um Presidente da República depois que ele deixa o seu mandato. E comecei a pensar nisso porque logo depois da minha posse veio a posse do Nicanor, veio a posse de Kirchner, veio a vitória de Tabaré, depois a vitória de Evo Morales, a nova vitória de Chávez, a reeleição de Uribe, a vitória de Alan García, a vitória de Michelle Bachelet e, por último, a vitória de Rafael Correa, do Equador. Muitas vezes eu fico pensando que o tempo de uma nação é muito mais longo do que o tempo da vida humana. Aquilo que para um ser humano tem um espaço muito longo, na história das nações demora décadas e às vezes séculos.

Quando eu tomei posse, Presidente Nicanor, havia uma visita oficial minha à França. Como o companheiro Nicanor sabe, o Presidente Chirac era um homem muito afável, um homem muito fino no trato político, muito alegre, muito expansivo. E havia uma história de uma ponte construída entre a divisa do Brasil com a Guiana Francesa, lá no extremo Norte do País, no Estado do Amapá, na cidade de Oiapoque.

E Chirac me chamou num canto e disse: "Presidente Lula, já fiz uma visita ao Brasil, com o Presidente Cardoso, mas eu quero tomar

champanhe em cima da ponte que vamos construir entre Brasil e França". Terminou o meu primeiro mandato, terminou o mandato do Chirac e a ponte não está pronta por problemas de ordem jurídica, por problemas de ordem "não sei o quê". Eu fico até pensando que, possivelmente, um país rico europeu não queira tanto fazer fronteira com um país latino-americano com tantos problemas. O fato é que a ponte não saiu.

Estou dizendo isso porque também conversamos, logo no começo do seu Governo e do meu Governo, sobre a segunda ponte no rio, na divisa entre Brasil e Paraguai. E a verdade é que o problema não é apenas da burocracia brasileira ou da burocracia paraguaia. Burocracia é burocracia em qualquer parte do mundo. Imaginem o que era burocracia no antigo Estado soviético e imaginem o que é hoje, imaginem o que deve ser na Alemanha, porque no fundo, no fundo, quem governa os países é essa burocracia, que é a máquina fixa do país. Nós somos passageiros.

Mas, vejam, quando nós reclamamos – nós, latinos, gostamos de reclamar bastante – e não temos a quem culpar, culpamos a nossa burocracia, porque nós avançamos de forma extraordinária nas relações entre os países da América do Sul e do Mercosul.

Lembra-se o companheiro Nicanor de quando tomamos posse e, durante o processo de campanha eleitoral, o grande tema na América do Sul era a Alca: "por que os Estados Unidos querem impor a Alca aos países do Mercosul, por que querem impor a Alca à América Latina." Passados quatro anos, ninguém se lembra de que um dia houve uma discussão sobre a Alca. Sabem por quê? Porque nós criamos outros instrumentos e outros mecanismos, recuperamos a esperança no Mercosul, com todas as deficiências e diferenças assimétricas que existem entre nós. Nós recuperamos o prestígio do Mercosul, ganhamos densidade internacional quando criamos o G-20, em Cancún, quando muitos desacreditavam que

o G-20 pudesse ter influência na Organização Mundial do Comércio.

E hoje, Nicanor, passados quatro anos do seu mandato e passados quatro anos do meu mandato, a gente pode até não perceber, mas nós tivemos uma conquista: hoje, a Organização Mundial do Comércio, liderada pelas poderosas economias do mundo desenvolvido, não ousa discutir comércio exterior, não ousa discutir a Rodada de Doha sem chamar o G-20 para a mesa de negociação. Isso é um avanço extraordinário que, muitas vezes, as nossas inquietações cotidianas não permitem que enxerguemos, mas os avanços são extraordinários nesses quatro anos de Governo.

Eu fico imaginando, Presidente Nicanor, quantas vezes nós tivemos que enfrentar os preconceitos de brasileiros contra argentinos e de argentinos contra brasileiros; os preconceitos de paraguaios contra o Brasil e os preconceitos de brasileiros contra o Paraguai, o Uruguai, a Bolívia e outros países. Afinal de contas, todos nós aqui, na América do Sul, não nos olhávamos, não estabelecíamos entre nós uma relação de parceria. Todos nós ficávamos na expectativa de que, num gesto de bondade a um país pobre latinoamericano, os Estados Unidos iriam salvar as nossas economias ou a União Européia iria salvar nossas economias. Isso nunca aconteceu e nunca vai acontecer.

A grande virtude, Presidente Nicanor, da sua passagem pelo Governo do Paraguai, da minha passagem pelo Governo do Brasil, da passagem do Kirchner pelo Governo da Argentina, de Tabaré pelo Uruguai, de Chávez pela Venezuela e de tantos outros companheiros Presidentes, para não voltar a citar todos, é que conseguimos estabelecer, entre nós, uma crença, uma utopia política de que a solução dos nossos problemas está na nossa capacidade de convergência e não na nossa capacidade de divergência. Nós passamos a acreditar em nós mesmos, passamos a perceber que seria a integração entre os nossos países, a

flexibilização das nossas relações, o manuseio correto da nossa burocracia que iria permitir que nós déssemos passos e pudéssemos chegar hoje e assinar esta quantidade de acordos que estamos assinando.

Eu penso, meus amigos brasileiros e paraguaios, que é importante lembrar quantas vezes, na história das relações do Brasil e do Paraguai, o Brasil recebeu a quantidade de autoridades paraguaias que temos recebido nesses quatro anos, e o Paraguai, a quantidade de autoridades brasileiras que tem recebido nesses últimos anos. Eu não acredito, Presidente Nicanor, que em algum momento da relação entre Paraguai e Brasil, em uma única noite, tenhamos juntado tantos empresários brasileiros e paraguaios. E posso lhe dizer que os empresários que vieram do Brasil são empresários importantes, do setor automobilístico ao setor do álcool e do açúcar, do setor do petróleo ao setor do biocombustível, do setor da construção civil aos bancos de desenvolvimento e de fomento do nosso País, numa demonstração de que, mesmo quando demora, mesmo quando as coisas não acontecem com a rapidez que gostaríamos que acontecessem, há a decisão política do Governo de fazer acontecer, e as coisas vão acontecendo.

Você e eu, meu caro amigo Nicanor, seremos testemunhas históricas de que, a partir dos acordos que firmamos hoje, nós estamos vivendo um outro momento nas nossas relações. Não haverá facilidade e, muitas vezes, seremos vítimas de incompreensões de setores empresariais que poderão se sentir prejudicados com o acordo A ou o acordo B. Mas nós, também, não fomos eleitos para atender a esse ou àquele setor apenas, fomos eleitos para atender ao conjunto dos interesses da nação que nós representamos. Minha ordem para os meus ministros é de que façam todo o sacrifício que estiver ao seu alcance, eliminem todas as barreiras possíveis para que a gente possa concluir os acordos com o Paraguai, acordos com a Bolívia,

acordos com o Uruguai, com a Argentina, porque quanto mais tranqüilidade tivermos na América do Sul, mais chances nós teremos de recuperar o tempo perdido no século XX, quando jogamos muitas oportunidades fora. E é muito importante, meus amigos brasileiros e paraguaios, que a gente não permita, em nome do Estado que representamos, saídas fáceis, porque elas não existem. O que existe é a relação soberana entre dois ou mais países. E, quanto mais séria essa relação for, mais tranqüilidade futura teremos para nós e para os nossos filhos.

Eu estou convencido de que passaremos a viver um outro momento. No Brasil, Presidente Nicanor, eu tenho 44 milhões de pobres, seis ou sete vezes a população do Paraguai. Estamos trabalhando com um olho para resolver os problemas dos pobres do Brasil e, com o outro olho, para que o Brasil, dentro das suas possibilidades, possa ajudar a minimizar a pobreza dos nossos vizinhos. Nem sempre é fácil, nem sempre é possível fazer as coisas que gostaríamos de fazer. Mas, se pegarmos os números que você mostrou ontem, ou melhor, o Ministro da Fazenda mostrou no encontro empresarial, e analisarmos o que aconteceu na economia do Paraguai nos últimos quatro anos e o que aconteceu na economia brasileira nos últimos quatro anos, nós vamos chegar à conclusão de que, se outros Presidentes antes de nós tivessem feito o pouco que nós fizemos, certamente o povo paraguaio e o povo brasileiro estariam vivendo muito melhor.

E não foi feito, num passado recente, o que nós estamos fazendo: desenvolvendo a economia, cuidando da gente pobre e fazendo Governos definitivamente republicanos, Governos em que as instituições são respeitadas, em que os acordos são respeitados, Governos em que a imprensa é respeitada como jamais foi neste continente.

Nós, meu querido Presidente Nicanor, sobrevivemos a isso. E sobrevivemos porque carregamos a nossa consciência tranqüila de que estamos fazendo aquilo que as nossas forças políticas e que os limites das nossas economias permitem que façamos. Não há motivo nem espaço para desanimar e também não há tema proibido a ser discutido. Há tempo em que você pode discutir determinados temas e há tempo em que você não pode discutir determinados temas.

Eu dizia a vários amigos do Brasil que um dos sonhos que eu tenho é não precisar chegar a 2023 para quitar a dívida de Itaipu. O meu sonho é que antes de chegarmos a 2023 o Paraguai esteja precisando do dobro de energia que Itaipu produz para que a gente possa, em vez de ficar discutindo e ideologizando Itaipu, estar discutindo quantas outras hidrelétricas nós poderemos fazer em parceria neste extraordinário país, que tem uma quantidade de rios e potencial hídrico como poucos têm.

Eu dizia ao Presidente Nicanor: na hora em que a economia paraguaia começar a crescer - eu acredito nisso como acredito no crescimento da economia brasileira... E tenho provocado os ministros brasileiros e os empresários brasileiros de que é preciso olhar o Paraguai, de que é preciso olhar a Bolívia, de que é preciso olhar o Uruguai, de que é preciso olhar a Argentina... Porque, no fundo, no fundo, nós temos menos divisões do que parecemos ter e temos muito mais confluências do que alguns pensam que nós temos. E, quanto mais crescer o Paraguai – porque a mim, como Presidente do Brasil, não me conforta saber que o Paraguai tem déficit comercial com o Brasil eu ficaria muito mais feliz se o Brasil tivesse um pouquinho de déficit na balança comercial com o Paraguai. Daí porque nós precisamos trabalhar, como Governo brasileiro, para que empresas brasileiras possam fazer investimentos aqui.

É por isso que trouxemos muitos empresários da área do biodiesel, porque, por enquanto, há uma discussão um pouco confusa sobre o biodiesel. Mas vou dizer uma coisa aqui para os mais novos registrarem, porque não sei se daqui a 20 anos estarei vivo – já tenho 61 e as

probabilidades genéticas não me dão tantas garantias – mas, certamente, daqui a 20 anos, os biocombustíveis serão algo revolucionário no mundo. Daqui a 20 anos, países como o Brasil, como o Paraguai, países da América do Sul e da América Latina e países africanos serão, no século XXI, o que os países do Oriente Médio foram no século XX por conta do petróleo. Com uma diferença: os biocombustíveis geram empregos, geram riqueza e não poluem o Planeta como o petróleo está poluindo.

E quero reafirmar o que eu disse ontem: a disposição do Governo brasileiro é de fazer todo o esforço para que uma parte da produção desses biocombustíveis seja feita no Paraguai, porque eu nunca imaginei na vida que, em tão pouco tempo - estão aqui os meus Ministros da Agricultura e da Indústria e Comércio – a gente fosse receber tanta gente de outros países desenvolvidos, da Europa, da Ásia e dos Estados Unidos. Nunca se recebeu tanto num ano. Certamente nós, em um ano, teremos recebido mais empresários estrangeiros do que se recebia em décadas passadas, todos para discutir os biocombustíveis. E seria muito ruim, seria muito pequeno, Presidente Nicanor, se o Brasil pensasse só em si, se o Brasil não tivesse a decisão de partilhar essas oportunidades e essas possibilidades com o nosso querido Paraguai. O Paraguai tem terra, tem sol, tem água e tem gente necessitando trabalhar. É isso que me faz pensar, não apenas no meu país, mas pensar no meu continente e além do Oceano Atlântico. Pensar o que pode acontecer com os países africanos que têm, nos biocombustíveis, possivelmente, a grande chance do século XXI.

Quero, meu querido companheiro Presidente Nicanor, lhe dizer da alegria de vir ao Paraguai numa visita oficial, ainda no seu mandato. Já estava pensando que você não gostava de mim, porque ainda não tinha me convidado para uma visita oficial. E pode saber, Nicanor, pode ter certeza de que o que nós fizemos hoje vai dar frutos, o que nós fizemos hoje vai produzir

efeito ao longo do tempo para a economia paraguaia e para a economia brasileira. Os contras, não há problema, até porque só podem existir contras se existir democracia, e a democracia compensa a gente ter gente contra, compensa a gente ter gente criticando, porque eu não quero nunca mais, no meu país, viver os períodos que eu vivi de 1964 a 1985, quando a gente não podia ser contra: ou era a favor ou não podia ser contra.

A democracia tem um custo, mas é o custo mais extraordinário que um político pode pagar, que é o da convivência democrática na adversidade, porque é no debate que a sociedade aprende, é no debate que a sociedade amadurece e é no debate que a sociedade vai compreender que um dia haverá tantas empresas produzindo produtos aqui neste país, que Itaipu não será mais motivo de discussão entre nós. Estaremos discutindo quanto vamos investir para construir a hidrelétrica de Corpus ou quanto vamos gastar para investir em outras hidrelétricas, porque é o crescimento econômico que vai fazer um país necessitar de energia elétrica.

Eu, Nicanor, saio daqui realizado como ser humano e como político, porque acabou o tempo, no meu país, em que pessoas falavam do Paraguai com adjetivos ou recebiam adjetivos de outros países. A gente não mede um país pela quantidade de habitantes, a gente não mede um país apenas pela renda per capita, a gente mede um país pela história e pela dignidade de um povo, e este pequeno Paraguai tem história e tem dignidade.

Por isso, para homenagear o povo paraguaio, eu queria, também retribuindo, dedicar ao Presidente Nicanor o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, que é a mais alta condecoração brasileira. E principalmente homens que respeitamos e que têm respeito pelo Brasil são merecedores desse Grande Colar que eu gostaria de colocar no seu peito.

Muito obrigado a todos.

Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após a assinatura de atos entre o Governo brasileiro e o Governo do Paraguai, Assunção, 21 de maio de 2007

O Presidente Nicanor, tanto quanto eu, sabe perfeitamente bem que muitas vezes um acordo que parece ser fácil entre dois países não acontece porque o outro parceiro do Mercosul não concorda. E, se não concorda, teremos que voltar para a mesa de negociação e fazer um novo acordo.

É assim – nesse processo que parece lento, mas que é vigoroso – que se vão criando raízes para que o bloco do Mercosul e o bloco da América do Sul possa se transformar num grande bloco. Os problemas não acontecem apenas no Mercosul, muitas vezes nós fechamos os olhos para coisas que acontecem em outros países. A França acabou de fazer um plebiscito, no ano passado, em que a Constituição da União Européia não foi aprovada; a moeda única ainda não passou em todos os países, e nem por isso há um retrocesso na União Européia. O que nós precisamos compreender é que somos um bloco muito novo, com assimetrias muito grandes entre nossos países, e temos que ter paciência para ir ajustando essas divergências que existem entre nós.

A segunda coisa é que eu não quero apenas que as empresas brasileiras venham fazer investimentos no Paraguai. Para mim, o ideal seria que empresas brasileiras e outras empresas de países da América do Sul fizessem parcerias com empresas paraguaias, que pudessem estabelecer parceria entre duas empresas, uma paraguaia e uma brasileira, por exemplo, para produzir etanol, para produzir biodiesel, para produzir outra coisa qualquer, aqui no Paraguai.

E por que eu penso assim? É porque acredito que com o desenvolvimento do Paraguai – e a gente ganhando um pouco mais de salário –

vamos aumentar o poder de consumo do povo paraguaio e aumentar a potencialidade de vendas do Paraguai. Então, o Paraguai vai poder exportar mais, o Brasil vai poder exportar mais, e a economia dos dois países vai crescer. Não existe outra possibilidade.

O que nós precisamos é ter em conta que no século XX nós não fizemos tudo o que deveríamos fazer nas nossas relações. Estamos, agora, no começo de um novo século, em que precisamos reparar tudo o que aconteceu e não deu certo, para que a gente possa acertar daqui para a frente.

Eu saio do Paraguai otimista, porque o potencial do Paraguai, na indústria do etanol e na indústria do biodiesel, é extraordinário e é um potencial que poucos países têm: a quantidade de terra produtiva, a quantidade de água e a quantidade de sol. Basta, agora, não apenas a vontade política dos dois Presidentes, mas a disposição dos nossos empresários em construir essa parceria.

Dentro de 30 dias, o nosso Ministro da Fazenda com o nosso Ministro da Indústria e Comércio, mais o Ministro da Fazenda e o Ministro da Indústria e do Comércio do Paraguai, vão resolver o problema dos impostos em Ciudad del Este, que vocês chamam de comércio minorista. Estamos resolvendo o problema dos transportadores. Ou seja, a verdade é que assinamos 18 acordos e esses acordos vão começar a produzir efeito a partir de agora, e eu penso que isso será melhor para o Paraguai e para o Brasil.

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da abertura de Seminário sobre Biocombustíveis, Assunção, 21 de maio de 2007

É uma alegria para mim juntar-me ao Presidente Nicanor na abertura deste Seminário sobre Biocombustíveis. Este evento abre caminho para a entrada do Paraguai no mercado internacional de biocombustíveis.

O etanol e o biodiesel podem representar uma revolução para a economia e uma esperança para as aspirações de desenvolvimento e prosperidade do povo paraguaio. Os biocombustíveis são fonte de energia barata, renovável e limpa. Geram empregos no campo, agregam valor à produção agrícola, diversificam a pauta exportadora e ajudam a proteger o meio ambiente.

Estudos científicos demonstram o impacto positivo dos biocombustíveis na redução do efeito estufa. No momento em que toda a comunidade internacional discute saídas para a ameaça do aquecimento global, o Paraguai – juntamente com o Brasil – pode oferecer uma resposta. O Paraguai reúne todas as vantagens competitivas para ser um gigante dos biocombustíveis: solo propício para a produção de cana-de-açúcar, clima e solo favoráveis ao plantio de oleaginosas, especialmente da soja, em que tem larga experiência, e uma mão-de-obra qualificada e apta para o desafio de investir na revolução da biomassa energética. Vamos plantar esse "ouro verde" que aflora a poucos centímetros de nossos solos.

O governo paraguaio já deu um passo crucial para tornar realidade essas potencialidades. Hoje é obrigatória a mistura de até 24% de etanol na gasolina e de até 5% do biodiesel no óleo diesel. É dessa maneira que se forma um mercado nacional forte, etapa fundamental para consolidar a produção voltada para a exportação. Foi assim no Brasil. Hoje, vão para o exterior 20% do etanol que produzimos.

A produção brasileira desse combustível só faz crescer, assim como as nossas exportações. A indústria sucroalcooleira do Brasil gera atualmente cerca de um milhão de empregos diretos — muitos em cooperativas e empresas familiares — e seis milhões de empregos indiretos. Além disso, o Brasil economiza bilhões de dólares em importações de petróleo e derivados.

Igualmente importante, temos um

programa que respeita o meio ambiente, fortalece a agricultura familiar, favorece a distribuição de renda e fomenta o desenvolvimento tecnológico. Com cultivos adequados, os biocombustíveis podem e devem andar de mãos dadas com a segurança alimentar e a preservação do meio ambiente. Essa é nossa experiência.

Um sistema de certificação, lastreado em acordos multilaterais, preservará nosso patrimônio ecológico, assim como condições decentes de trabalho. No Brasil, estamos aumentando a produção de biomassa para gerar alimentos e energia, ao mesmo tempo em que estamos reduzindo o ritmo de desmatamento de nossas florestas.

Introduzimos legislação que oferece benefício ao empresário que contratar a produção de pequeno produtor. Vamos transformar regiões pobres, como o semi-árido nordestino, em pólos de geração de renda e cidadania.

O Brasil deseja compartilhar com o Paraguai sua experiência. Por meio do ambicioso Memorando de Entendimento que estamos celebrando hoje, vamos estimular a instalação da indústria, o comércio e o uso de biocombustíveis no Paraguai. E vamos trabalhar juntos para explorar os mercados emergentes com esse combustível genuinamente paraguaio.

Conversei com o Presidente Nicanor sobre a necessidade de a América do Sul aprofundar sua estratégia de integração energética. Nossas riquezas naturais nos fazem uma das poucas regiões auto-suficientes em energia. A parceria entre Paraguai e Brasil em Itaipu, onde vamos inaugurar duas novas turbinas, já está no centro dessa estratégia de explorar fontes limpas, baratas e renováveis. Ao aumentar o suprimento de biocombustíveis, ajudaremos a fazer do etanol e do biodiesel verdadeiras commodities no mercado internacional. Juntando esforços e escala de produção, poderemos aprimorar a produtividade do setor e criar produtos de maior eficiência energética.

Na OMC, já estamos trabalhando juntos para liberalizar o acesso aos mercados agrícolas dos países ricos. Com os biocombustíveis, teremos ainda mais força e mais razão para exigir a eliminação de subsídios que prejudicam a transformação das biomassas em commodities.

Senhores empresários,

Nossos Governos estão empenhados em colocar o Paraguai e o Brasil na vanguarda dessa revolução energética. Este seminário oferece oportunidade excepcional para os homens de negócio de nossos países juntarem esforços e conhecimentos para realizar essas metas ambiciosas.

Companheiro Nicanor,

Estou convencido de que os biocombustíveis oferecem o passaporte para um futuro confiante. O Brasil deseja que o Paraguai e os demais sócios do Mercosul sejam parceiros nessa viagem. Vamos fazer do Mercosul um pólo gerador de biocombustíveis e de progresso. Contem com o Brasil.

Muito obrigado.

Dia da África

Palavras do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, por ocasião do Dia da África, Brasília, 25 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva,

Minha colega e amiga Ministra Matilde Ribeiro,

Meu colega Professor Marco Aurélio Garcia,

Senhor Embaixador do Cameroun, Martin Mbarga Nguele, Decano do Grupo Africano em Brasília.

Senhores Embaixadores,

Senhoras e Senhores,

Senhor Presidente, é para nós motivo de orgulho e de grande satisfação que o Senhor hoje, no dia da África, esteja recebendo os Embaixadores africanos em Brasília. O Senhor vê mesmo pelo número de Embaixadores – que já é bem maior do que naquela primeira vez em que o Senhor os recebeu – como a sua política em relação à África tem resultado numa intensificação muito grande das relações.

Acho que não se trata apenas de estatísticas. Trata-se, naturalmente para o Brasil, de redescobrir suas próprias raízes. A África é o berço, é a pátria-mãe, é a grande pátria-mãe de um grande número de brasileiros. Mas esse fato era, se não desconhecido, reconhecido "a meias". Agora temos uma política africana verdadeiramente intensa, que corresponde verdadeiramente à importância que a África tem para o Brasil, em todos os sentidos.

A África é um continente de um futuro

imenso, com uma população jovem – como nos relembrou há poucos meses aqui o Presidente da Comissão da União Africana – e é para nós de enorme importância não somente cultural e humana, mas também econômica e comercial. Eu sempre digo que não se pode medir a política externa apenas com números de comércio, porque a política externa tem muitos outros aspectos, mas até para aqueles que querem ter uma visão puramente mercantil da política externa, também sob esse aspecto a África é muito importante.

Não vou nem mencionar os investimentos, mas, em matéria de comércio, de 2002 para cá nós passamos de 5 bilhões para 15 bilhões de dólares, nos dois sentidos. Essa é uma quantia importante para o comércio com qualquer grande potência do mundo, é algo muito importante. Mas igualmente importantes são as relações humanas, a presença que temos no continente africano, que se materializa também na abertura lá de novas Embaixadas.

Há poucos dias recebi, Presidente, uma missão dos quatro produtores de algodão, que não são os únicos, mas são conhecidos como Cotton 4 (os quatro algodoeiros), e são países que sofrem muito com os subsídios agrícolas das grandes potências na área do algodão. Recebi uma missão composta por Ministros desses países, e eles todos diziam que era visível a mudança da imagem que o Brasil tinha hoje na África, depois que o Senhor assumiu o Governo.

Então, Presidente, sem me estender

demasiadamente, queria dizer que eventos como a primeira Cúpula África-América do Sul, como a CIAD – em que a Ministra Matilde e o Ministro Gil tiveram um papel fundamental, além da sua própria presença – se multiplicam. Eu estou citando esses dois exemplos, mas poderia mencionar a própria Cúpula com os Países Árabes – em que boa parte dos países são também africanos.

Todos esses são fatos que demonstram que nós, sob seu Goveno, sem abandonar os nossos parceiros tradicionais, conseguimos mudar o eixo da nossa política externa, dar uma atenção crescente aos países com os quais nos identificamos muito, com os quais temos cooperação intensa – seja nas Nações Unidas ou na OMC – e que também são importantes para nós como mercado, como novos horizontes de relacionamento externo.

Então, Presidente, creio que essa é uma mudança histórica. Só para terminar, lembro que o Senhor outro dia disse que o ideal é quando nós tenhamos Embaixadas em todos os países africanos. Esse ideal se realizará, não sei se conseguiremos — já que dependerá muito de orçamento — ou poderemos fazer tudo no seu Governo, mas trabalharemos intensamente para isso.

Espero que a sua viagem à África ainda este ano – pois Vossa Excelência me pediu que organizasse uma visita à África – permita também o anúncio de mais alguma Embaixada ou até mais de uma, pois com isso nós vamos consolidando nossa presença nesse continente que é estratégico para nós, não só pelos laços de coração e de espírito, mas também pela crescente importância econômica e política que a África tem no mundo.

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião de audiência com Embaixadores africanos, Brasília, 25 de maio de 2007

Embaixador Martin Mbarga Nguele, Embaixador da República de Camarões e Decano dos Embaixadores africanos acreditados em Brasília.

Senhores e senhoras Embaixadores,

Ministro Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores,

Nossa querida Ministra Matilde Ribeiro, Secretária Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial,

Meu companheiro Marco Aurélio,

Meus amigos da imprensa,

Meus caros amigos Embaixadores africanos em Brasília.

É um grande prazer recebê-los aqui, no momento em que comemoramos o Dia da África.

Logo após minha investidura no primeiro mandato, me reuni com os Embaixadores da África para conhecer seus sentimentos e sugestões sobre o estado e as perspectivas das relações entre os países africanos e o Brasil.

Reiterei, naquela ocasião, o que havia sido minha promessa durante a campanha eleitoral de 2002: minha disposição de fazer das relações com a África uma das prioridades de nossa política externa.

Com a ajuda dos senhores e o apoio de seus governos, essas relações tiveram uma evolução muito significativa nos últimos quatro anos.

Quando nos reunimos pela primeira vez havia 15 Embaixadores africanos acreditados em Brasília. Hoje são 24 e, segundo fui informado, outras Embaixadas devem ser abertas proximamente.

Atualmente, o grupo africano é o segundo maior no corpo diplomático em Brasília, e muito em breve poderá ser o primeiro.

Nos quatro primeiros anos de meu governo reabrimos Embaixadas desativadas no passado e inauguramos representações diplomáticas e um Consulado-Geral, totalizando 13 novos postos. Hoje, temos 30 Embaixadas e dois Consulados-Gerais no continente africano.

O Brasil está empenhando todos os esforços para o aprofundamento das relações com

a África. Tive o prazer e a alegria de visitar 17 países da África. Ainda em 2007, espero poder ampliar esse número de visitas, fazendo novas viagens a países do continente.

O Brasil já participa do desenvolvimento africano com investimentos, créditos, cooperação e intercâmbio tecnológico. Estamos contribuindo para que se acelere o renascimento do continente, hoje em curso, porque queremos ser sócios e queremos ser parceiros.

No campo da cooperação, estamos elaborando uma pauta fortemente inspirada no desejo de promover o desenvolvimento social e voltada para a construção de sólida parceria em temas como agricultura, saúde, educação e energia. Privilegiamos a capacitação de profissionais, de modo a contribuir para que os africanos construam seu próprio futuro e escolham suas próprias opções de desenvolvimento.

Acredito que a oferta brasileira de cooperação na área dos biocombustíveis sintetiza bem o tipo de parceria que queremos construir com a África. Uma parceria capaz de produzir benefícios amplos e duradouros, com a criação de empregos, geração de renda, transferência de tecnologia e de conhecimento, desenvolvimento agrícola e industrial, abastecimento energético e proteção do meio ambiente. Espero que para essas questões e todas as demais que envolvam nossa cooperação no setor agrícola, possa contribuir a abertura da representação da Embrapa em Gana.

Também estamos avançando para um novo patamar nas trocas comerciais bilaterais. Entre 2003 e 2006, nosso intercâmbio aumentou 153%, com um incremento de 160% das exportações brasileiras e de 146% das importações provenientes da África. Ainda há muito por fazer, sobretudo para equilibrar os fluxos comerciais, mas penso que o mais importante já vem acontecendo: nossos empresários estão descobrindo o potencial do intercâmbio. Sabem que ainda existe muito por explorar, inclusive em termos de investimentos e de operações conjuntas.

Outra de nossas grandes conquistas foi despertar o interesse das companhias aéreas para a necessidade de linhas diretas entre o Brasil e o continente africano. Essas novas pontes sobre o Atlântico permitirão potencializar o crescente dinamismo de nossas trocas comerciais e turísticas. Como tenho repetido em diversas ocasiões, não se pode falar em integração e cooperação Sul-Sul se não conseguimos ir do Brasil à África sem fazer escala na Europa.

E essa dificuldade é partilhada pelos demais países da América do Sul, parceiros com os quais compartilhamos iniciativas de integração e de diálogo com a África e com grupos de países africanos, seja por intermédio do Mercosul, seja por intermédio da Unasul.

Caros amigos,

O Brasil e os países africanos defendem posições comuns no cenário internacional. Sabemos que os esforços de democratização não devem ficar restritos ao plano doméstico. Para concretizar nossos projetos nacionais de desenvolvimento, temos que democratizar as instâncias decisórias internacionais. O Conselho de Segurança será incapaz de enfrentar os novos desafios à paz e à segurança, enquanto continuar a excluir da categoria de membros permanentes regiões inteiras do mundo em desenvolvimento.

Nossos interesses econômicos e comerciais também serão melhor defendidos se privilegiarmos a coordenação e o diálogo, a exemplo do que fazemos atualmente na Organização Mundial do Comércio.

Caros Embaixadores,

Gostaria de encerrar reiterando o que tenho afirmado constantemente: a ênfase que temos dado às nossas relações com a África é, em grande medida, o reconhecimento da contribuição que esse continente irmão deu à formação do nosso Brasil. Em cada momento de nossa história econômica, social, política e cultural são inúmeras

as marcas da presença africana. Em nossa pele, em nossa alegria, em nossa culinária, em nossa música, enfim, em tudo aquilo que muitos chamam de civilização brasileira é sentida a presença marcante daqueles milhares de homens e mulheres que para cá vieram, forçados pelo tráfico escravo. Estamos tentando resgatar essa dívida histórica.

Saibam, caros Embaixadores, que o Brasil tem um enorme orgulho da presença africana em nosso País e de sermos o país que tem a segunda maior população negra do mundo. Que nossos laços de sangue, história e cultura sigam consolidando nossa amizade e a de nossos povos. É preciso que assim seja para que, cada vez mais, possamos ter dias como este, em que celebramos a irmandade entre a África e o Brasil.

Meus amigos e amigas Embaixadores e Embaixadoras aqui presentes,

Este é um dia gratificante para nós. Em vez do Celso Amorim e de mim, poderia ter feito o discurso a nossa companheira Matilde, que representa com muita dignidade aquilo que nós tentamos, internamente, provar como acerto da nossa política externa em relação à África. De nada adiantaria toda a nossa relação com o continente africano se, internamente, nós não estivéssemos criando políticas especiais para resgatar a dignidade da nossa população negra, historicamente marginalizada, historicamente quase segregada do alcance dos benefícios do crescimento econômico, dos benefícios dos avanços educacionais, dos avanços tecnológicos.

Estamos fazendo isso com a convicção de que não estamos fazendo nenhum favor, estamos apenas fazendo um pouco do resgate de uma história da qual não nos orgulhamos, porque se dependesse da nossa geração, nós não teríamos feito os negros de escravos, aqui no Brasil e em outros países da América Latina e do mundo. Por mais que façamos, quatro anos é muito pouco, oito anos é muito pouco, quem sabe 30 anos seja

pouco para que a gente possa resgatar isso. Quem sabe nunca consigamos resgatar definitivamente a história na sua plenitude, dando à população negra do nosso continente, aos afro-descendentes, as conquistas a que eles têm direito.

Entretanto, eu penso que estamos dando passos extraordinários. Primeiro, porque criamos na consciência da imprensa brasileira, da intelectualidade brasileira, dos empresários brasileiros, dos políticos brasileiros, dos sindicalistas brasileiros, que não é possível olhar para o mundo sem enxergar a África, não é possível olhar para a Europa, para a Índia, para a China, olhar para o Oriente Médio, sem que a gente perceba que entre nós e a Europa tem algo muito grande, tem mais de 50 países, que têm mais de 1 bilhão de habitante e que daqui a 20 anos terão um 1 bilhão e 200 milhões ou 1 bilhão e 300 milhões de habitantes, portanto, nós temos que olhar, enxergar, sentir e construir, junto com os países africanos, qual o futuro que queremos para nós no século XXI.

Duas coisas me chamam a atenção. Primeiro, é preciso que a gente tenha paz no continente africano. A paz é a única possibilidade que temos de construir o desenvolvimento. A guerra não possibilita o crescimento econômico, não possibilita o desenvolvimento educacional, não possibilita o desenvolvimento tecnológico. Ela possibilita injustiças. E ninguém, em sã consciência, fará qualquer projeto de investimento em um país que está em guerra. Aliás, a guerra destrói aquilo que os homens e as mulheres constróem. Com a paz garantida em vários países africanos, fica muito mais fácil a gente pensar a África para o século XXI. Da mesma forma que temos que pensar a América do Sul e a América Latina para o século XXI. A opção, para mim, é clara: se nós queremos continuar pobres como fomos no século XX ou se nós queremos crescer e melhorar a vida da nossa gente no século XXI. E digo isso porque o programa de biocombustíveis que inauguramos aqui, há dois anos e meio, embora tenha sido começado no Brasil, tem a cara da África. Vejo no programa de biocombustíveis a grande possibilidade para que países africanos que não têm petróleo tenham a possibilidade de atender o mundo desenvolvido com energia renovável, energia limpa, energia geradora de milhões de empregos. Servir e atender o mundo desenvolvido que, obrigatoriamente, vai ter que contribuir para a despoluição do Planeta.

Além disso, nós temos convocado os empresários brasileiros a conhecerem melhor o continente africano, não apenas para vender ou para comprar, mas para construir, junto com parceiros africanos, o crescimento das suas empresas e o crescimento da produção industrial com alto valor agregado que, no fundo, no fundo, é o que ajuda os países a se desenvolverem.

Posso dizer a vocês que o Brasil pode fazer muito mais do que já fez. Acho que a primeira fase difícil, que foi a fase do preconceito, nós já superamos. "O que o Presidente Lula vai fazer na África?" "Porque tantas viagens à África?" "O que os africanos podem comercializar?" "Porque o Presidente Lula não vai para a Europa, não vai para o Japão, não vai para a China?" Porque durante o século passado se construiu a mentalidade de que o Brasil tinha que ter uma relação de subordinação com as economias ricas, e não uma relação política, cultural, comercial, industrial com os países pobres, para que o Brasil pudesse passar para eles aquilo que foi o aprendizado acumulado nos nossos 500 anos de história.

E que outro país do mundo poderia ter essa percepção, senão o Brasil? Um país que tem, em tudo que nós olharmos, a cara da África, a alegria do nosso povo, a música brasileira, o carnaval brasileiro, a religião brasileira. Tudo que a gente olha tem um toque africano. E que país do mundo, então, poderia ter essa vocação de se aproximar da África mais do que o Brasil? Nenhum. Até porque o Brasil não tem vocação imperialista. E o Brasil não quer ter vocação hegemonista, o

Brasil quer ter vocação de parceria, construir junto aquilo que precisa ser construído.

E quando digo que o Brasil pode fazer muito mais, é porque eu ainda tenho alguns sonhos com a África que não foram construídos ainda. Por exemplo, desde 2003 eu fico pensando em construir uma universidade em que a gente possa ter, aqui, os africanos, os latino-americanos e os brasileiros, como se fosse uma espécie de universidade de integração dos povos do continente africano e da América do Sul.

Eu, por exemplo, fico imaginando que nós poderíamos levar a Fiocruz, que é um instituto de pesquisa tecnológica na área de fármacos, muito importante na área de saúde, que poderia montar, como a Embrapa montou em Gana, um escritório ou um departamento em um país africano.

Lembro-me que fizemos, com o Presidente Bush, um acordo para que a gente possa acabar com a malária em São Tomé e Príncipe. Começamos a discutir com o Tony Blair, começamos a discutir com o Bush, a possibilidade de juntos fazermos parceria para projetos de biocombustíveis em algum país africano. E nos próximos dias estarei fazendo aqui uma reunião com as empresas de aviação brasileira, para que comecem a pensar em linhas de integração com o continente africano. Porque, se não for assim, nós teremos muito mais trabalho e a integração será muito mais difícil.

O Brasil, como país que tem uma economia maior, tem que ter atitudes mais ousadas para que a vontade política da integração se concretize definitivamente.

Eu penso, meus caros Embaixadores e Embaixadoras, que temos muito trabalho pela frente. Nós queremos que um dia todos os países africanos tenham Embaixada no Brasil, como nós queremos, um dia – que não estará muito longe – ter Embaixadas em todos os países africanos. Mas, mais do que termos Embaixadas, é preciso que nós tenhamos meios concretos de contribuição para que o Brasil e os países africanos, a América

do Sul e o continente africano, possam crescer de forma harmônica, de forma que as parcerias sejam construídas de acordo com a vontade dos povos africanos e do povo latino-americano.

Quero parabenizar todos vocês, que

transmitam aos seus dirigentes, aos seus Presidentes, nos países que representam, o meu carinho fraternal na comemoração deste Dia da África.

Muito obrigado.

Visita ao Brasil do Presidente da República do Panamá, Martín Torrijos

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita ao Brasil do Presidente da República do Panamá, Martín Torrijos, Brasília, 25 de maio de 2007

Com enorme satisfação recebo meu amigo, o Presidente Martín Torrijos.

É a quarta vez que ele vem ao Brasil e, em agosto, eu espero retribuir-lhe com visita à cidade do Panamá.

Esses contatos, assim como os de nossos colaboradores, reafirmam o compromisso comum de reforçar a cooperação entre nossos povos.

Esse é um desejo que vem de muito longe. Há exatos cem anos, em maio de 1907, o primeiro representante do Brasil apresentou credenciais junto ao governo panamenho.

Nos últimos anos, nossos países foram capazes de estabelecer um diálogo fluido e construtivo nos âmbitos bilateral, regional e multilateral.

Exemplo disso tem sido o diálogo permanente sobre temas do Conselho de Segurança das Nações Unidas, no qual o Panamá é um dos representantes de nossa região. O Panamá atuou de forma construtiva para renovar o mandato da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti.

Hoje, presenciamos a assinatura de novos acordos nas áreas de turismo, transporte aéreo, cultura, esportes, desenvolvimento industrial, inclusão digital e saúde. Esses instrumentos refletem a vontade de fortalecer e diversificar nossas relações.

Precisamos avançar com ações concretas em áreas-chave, como a dos biocombustíveis. Tenho insistido na importância da expansão do uso do etanol e do biodiesel, que se apresentam, cada vez mais, como alternativas energéticas para a Humanidade.

Os biocombustíveis têm papel importante a desempenhar na contenção dos efeitos da mudança climática. Além disso, criam empregos e renda, melhorando as condições de vida e permitindo o desenvolvimento sustentável em áreas rurais menos favorecidas.

Estamos interessados em transferir tecnologia, cooperar e investir na produção de etanol no Panamá. Pensamos que, dessa forma, estaremos contribuindo para desenvolver novas vocações e alternativas econômicas que ajudarão a nossa região, como um todo, a dar um verdadeiro salto estratégico.

A luta contra a fome, a pobreza e a injustiça social é outra bandeira que nos une. No Panamá, a senhora Vívian de Torrijos coordena o importante programa "Rede de Oportunidades", semelhante ao nosso Bolsa Família. A troca de experiências nessa área pode enriquecer o nosso conhecimento e fortalecer nossas ações.

Caro amigo Torrijos,

Sabemos que, após a devolução do Canal do Panamá, pela qual tanto lutou o grande Presidente Omar Torrijos, o governo panamenho aumentou enormemente a eficiência na sua gestão comercial, inclusive melhorando a segurança no tráfego de navios e reduzindo o tempo de travessia de um oceano para outro.

Agora, seu governo tomou a decisão corajosa de promover a ampliação do Canal. Essa é uma obra que beneficiará em muito seu país, consolidando sua posição em uma das principais rotas do comércio mundial. E beneficiará o mundo como um todo, ao propiciar o incremento das facilidades para o intercâmbio entre os mais diferentes países.

No Brasil, estamos prontos a colaborar com seu governo nessa empreitada. Podemos contribuir com a capacidade empresarial e tecnológica, reconhecida internacionalmente, que várias empresas brasileiras detêm no setor de construção civil e engenharia.

Na visita que acaba de realizar a São Paulo, Vossa Excelência pôde comprovar que nossos empresários estão dispostos a apostar no Panamá.

Meus amigos e minhas amigas,

Quero pedir ao Presidente Torrijos que leve de volta ao Panamá e à América Central o compromisso brasileiro de avançar, cada vez mais, numa parceria solidária, que vai além da retórica e das boas intenções.

Estou convencido de que a criação de uma área de livre comércio entre o Mercosul e o Sica, e as conversas diretas entre o Mercosul e o Panamá podem ser instrumentos importantes nessa direção.

Caro Presidente Torrijos,

O Panamá tem a tradição de ser um ponto de união da América Latina. Juntos, temos melhores condições de aproveitar nosso potencial e de trazer cidadania e desenvolvimento plenos para nossos povos. É isso que estamos fazendo no Mercosul e na Unasul e que queremos fazer com nossos irmãos de toda a América Latina e do Caribe.

Estamos avançando com passos concretos. Saúdo a decisão do governo panamenho de construir nova sede da Embaixada do Panamá em Brasília. Essa é mais uma iniciativa que simboliza a vontade política de aprofundar nossos vínculos e o excelente estado de nosso relacionamento.

Espero que, em numa próxima visita ao nosso País, Vossa Excelência possa visitar a nova representação panamenha em Brasília.

Meu caro amigo e Presidente Torrijos,

Não poderia terminar o meu discurso sem dizer aos meus companheiros do Brasil que a minha relação com o Presidente Torrijos não é porque sou Presidente da República e ele também é Presidente da República. Nós tínhamos relações antes de sermos Presidentes da República. Portanto, mais do que com um chefe de Estado, estou aqui com um amigo, com um companheiro de causas comuns.

Queria dizer ao Presidente Torrijos que em agosto estarei visitando o Panamá e é importante que os nossos ministros, os nossos empresários, os nossos assessores possam se preparar para que, nessa visita, no mês de agosto, a gente possa não apenas aprofundar os acordos que firmamos para saber se eles estão funcionando, mas a mim interessa muito que na delegação brasileira tenhamos um grande número de empresários, para que a gente possa construir uma relação mais firme e mais vigorosa com o Panamá aproveitando, inclusive, a situação estratégica em que Deus colocou o Panamá no nosso Planeta. É pelo Panamá que passa grande parte das riquezas produzidas no mundo, é o Panamá que tem condições de facilitar que países do Mercosul tenham acesso ao mercado norte-americano. Eu penso que nós poderíamos transformar a minha visita ao Panamá num grande evento, não apenas político, mas num evento empresarial, comercial, em que empresários panamenhos e brasileiros façam quantas parcerias forem necessárias para que a economia do Panamá e a economia do Brasil continuem crescendo. E que tanto você quanto eu

possamos, no final dos nossos mandatos, ter cumprido aquilo que prometemos ao nosso povo: mais cidadania, mais emprego, mais renda e melhor qualidade de vida.

Muito obrigado, meu caro amigo Torrijos.

151

Visita Oficial ao Brasil do Senhor Nong Duc Manh, Secretário-Geral do Partido Comunista da República Socialista do Vietnã

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante almoço oferecido ao Secretário-Geral do Partido Comunista do Vietnã, Nong Duc Manh, no Palácio Itamaraty, Brasília, 29 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Nong Duc Manh, Secretário-Geral do Partido Comunista da República Socialista do Vietnã,

Senhor José Alencar, Vice-Presidente da República,

Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal,

Embaixador Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores,

Ministros brasileiros,

Ministros do Vietnã,

Senhores Deputados Federais,

Meus amigos e minhas amigas,

Em 2004, recebi a visita do Presidente do Vietnã. No ano passado, esteve no Brasil o Presidente da Assembléia Nacional vietnamita. Hoje, tenho a grande honra de saudar Vossa Excelência e os membros de sua comitiva.

Já estamos colhendo os frutos dessa parceria.

No campo comercial, nossas trocas bilaterais mais que dobraram em 2006, atingindo cerca de 200 milhões de dólares. Podemos fazer muito mais. Vamos trabalhar, em conjunto com nossos empresários, para expandir e diversificar nosso comércio e promover os investimentos

recíprocos. Nessa empreitada, sei que poderemos contar com o apoio da recém-inaugurada Câmara de Comércio Brasil-Vietnã.

Estamos negociando instrumentos de colaboração em etanol e no campo da saúde e ciências biomédicas, o qual terá entre seus objetivos prioritários o combate ao HIV/AIDS. E temos toda a disposição para avançar em outras áreas, como a científica e tecnológica e a esportiva.

Senhores e senhoras,

O Vietnã é um país que aprendemos a admirar. Ao longo de sua história, sempre lutou por sua identidade e soberania. É hoje ator dinâmico e respeitado na comunidade internacional. Tem atuação destacada no âmbito das Nações Unidas. Tal como o Brasil, o Vietnã se orienta pelos princípios e propósitos da Carta da ONU nas áreas da manutenção da paz e segurança internacionais, da busca do desenvolvimento econômico e social, e da promoção e proteção dos direitos humanos. Estou certo de que ambos países partilham o desejo comum de ter um sistema multilateral com capacidade de responder de forma equilibrada e coordenada a esses desafios do século XXI.

Manifesto minha satisfação pelo fato de o Secretário-Geral ter reiterado o apoio vietnamita para que o Brasil venha a ocupar assento permanente em um Conselho de Segurança das Nações Unidas ampliado. O apoio vietnamita muito nos honra. Reflete uma confiança na capacidade de o Brasil contribuir para que o Conselho venha a ser mais representativo e, portanto, mais eficaz.

De minha parte, recordei o apoio brasileiro ao pleito vietnamita a um assento não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o período 2008-2009.

Desde janeiro passado, com o ingresso do Vietnã na Organização Mundial do Comércio, temos novo aliado na busca de negociações comerciais mais justas e equitativas.

Senhor Secretário-Geral,

Como o Brasil, o Vietnã está determinado a alcançar o desenvolvimento sustentável. Para isso, sabe que é necessário conciliar altas taxas de crescimento com medidas para a inclusão social.

Os promissores resultados obtidos pelo Vietnã nessa direção estão sendo acompanhados de perto no Brasil. Temos, também nesse campo, um motivo a mais para que se continue a dar passos ambiciosos no relacionamento bilateral.

Outra esfera em que há muito potencial para trabalharmos juntos é no diálogo entre o Mercosul e a Asean. Ambos agrupamentos estão acelerando os respectivos processos de integração regional e abrindo-se para parcerias com outros blocos comerciais, em resposta aos desafios e possibilidades da globalização.

É com esse espírito de confiança e otimismo nas avenidas que se oferecem para a cooperação entre nossos países que peço a todos os presentes que ergam suas taças pela saúde e felicidade pessoal de Vossa Excelência e pela amizade e prosperidade dos povos vietnamita e brasileiro.

Muito obrigado.

Visita do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva à Índia

Intervenção do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião do lançamento do Foro de Lideranças Empresariais Brasil-Índia, em Nova Delhi na Índia, 4 de junho de 2007

É uma grande satisfação participar do lançamento do Foro de Lideranças Empresariais Brasil-Índia.

No encontro empresarial Índia – Brasil, terei a oportunidade de comentar as excepcionais oportunidades de negócios entre nossos dois países. Nossas economias estão em franca expansão, abrindo caminho para um ciclo consistente de crescimento sustentado. Estão dadas as condições para nossos empresários explorarem as potencialidades comerciais de duas economias prósperas.

O Primeiro-Ministro Singh e eu estamos convencidos do papel crucial desempenhado nesse processo de aproximação e descoberta pelas empresas aqui representadas. Por isso, atribuímos grande importância ao estabelecimento do Foro de Lideranças Empresariais.

Com sua visão estratégica e ampla experiência empresarial, os altos executivos que integram este mecanismo permanente identificarão maneiras de estimular o comércio e os investimentos recíprocos. Posso assegurar-lhes que suas recomendações serão cuidadosamente avaliadas, pois os Governos têm de contar com o engajamento e entusiasmo das empresas.

Contamos com a liderança de suas empresas para seguir criando oportunidades de

negócios e encorajando parcerias que explorem nossas complementaridades e aumentem nossa competitividade no mercado global.

Ao ouvir os co-presidentes indiano e brasileiro do Foro, vejo que a nossa política de aproximação tem ressonância no setor privado de ambos os países. A expressiva presença empresarial, de ambos os países, neste encontro é prova disso.

Confiamos nos empreendedores para a ampliação e diversificação de nossa pauta comercial bilateral. Não podemos aceitar que economias tão fortes e diversificadas como as nossas tenham trocas ainda modestas e concentradas em poucos itens. Contamos com vocês para que nosso intercâmbio chegue até 10 bilhões de dólares até 2010.

As empresas indianas têm sido mais dinâmicas em exploração de oportunidades e parcerias no Brasil. Por essa razão, lanço um desafio aos líderes empresariais brasileiros para seguirem esse exemplo. Mas é preciso que conheçamos melhor nossas respectivas culturas de negócios. Que troquemos informações e conhecimento. Que saibamos mais sobre os ambientes regulatórios em cada país. Só assim poderemos aproveitar melhor todo o potencial que se apresenta.

Tenho convicção de que o Foro de Lideranças Empresariais contribuirá para iniciar uma nova etapa nas relações econômicas e comerciais entre Brasil e Índia e criará novas bases para trazer prosperidade para os nossos povos.

Muito obrigado.

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião do Seminário Empresarial Brasil-Índia, em Nova Delhi na Índia, 4 de junho de 2007

Quero, inicialmente, saudar à organização deste importante evento empresarial e destacar a expressiva presença de homens de negócio brasileiros e indianos. É evidente que as relações entre o Brasil e a Índia começam a realizar seu potencial.

Esta é a segunda vez que visito a Índia. O Primeiro-Ministro Singh esteve no Brasil há cerca de oito meses. Somos duas grandes democracias do mundo em desenvolvimento, com muitos interesses e afinidades em comum. Estamos imprimindo grande dinamismo ao nosso relacionamento, fortalecendo nossa aliança política e econômica, elevada à condição de parceria estratégica.

A Índia e o Brasil vêm sendo reconhecidos como atores indispensáveis no cenário internacional. Assumimos responsabilidades crescentes. Temos posições convergentes em foros multilaterais. No âmbito da OMC, forjamos o G-20, que nos credencia como interlocutores indispensáveis, articulando posições de países em desenvolvimento em torno de uma agenda comum: fazer de Doha uma verdadeira rodada do desenvolvimento. Estamos empenhados em desmontar os subsídios agrícolas e as barreiras que distorcem o comércio e penalizam os países pobres.

No plano bilateral, precisamos imprimir profundidade nas nossas relações econômicocomerciais. Para estimular o comércio e os investimentos recíprocos, o Primeiro-Ministro Singh e eu acabamos de lançar o Foro de Lideranças Empresariais Brasil-Índia.

O aumento de nossas trocas comerciais, nos últimos anos, mostra que estamos no caminho certo. Entre 2003 e 2006, saltaram de 1 para 2,4 bilhões de dólares. Mas queremos e podemos alcançar a ambiciosa meta de US\$ 10 bilhões em 2010. Ela é perfeitamente viável se trabalharmos para realizar o pleno potencial de nossas economias. Para isso, é indispensável diversificar nossa pauta bilateral, ainda muito restrita a produtos de menor valor agregado.

As notórias qualidade e competitividade de nossas indústrias de informática e biotecnologia, por exemplo, devem se refletir em nossas trocas. Oferecem oportunidades para investimentos recíprocos. Sei que o setor privado indiano já saiu na frente com investimentos em setores como transportes, medicamentos e tecnologia da informação. Estou certo de que a expressiva delegação empresarial, integrada por mais de 100 pessoas, que me acompanha nessa viagem demonstra que o lado brasileiro já está seguindo esse exemplo.

Vamos concentrar esforços em ampliar o conhecimento mútuo e a visibilidade, nos dois mercados, de produtos e serviços dos dois países. Temos hoje a oportunidade de acelerar esse processo. É importante socializar as informações necessárias para aproveitar oportunidades e ampliar conhecimentos sobre os ambientes regulatórios em cada país.

No setor energético, por exemplo, estamos unindo esforços para estabelecer um mercado mundial para os combustíveis renováveis. Brasil e Índia, juntamente com África do Sul, China, Estados Unidos e União Européia, lançaram o Foro Internacional de Biocombustíveis, uma parceria verdadeiramente global.

O etanol e o biodiesel aparecem, cada vez mais, como alternativas energéticas para a humanidade. Os biocombustíveis têm forte impacto social. Não comprometem a segurança alimentar. Geram empregos e renda no campo. Podem beneficiar os países mais pobres.

Em um mundo preocupado com a degradação ambiental e os altos preços do petróleo, ajudarão a reduzir emissões de gases poluentes e a dependência de combustíveis fósseis importados.

Mas para que possamos estabelecer um mercado mundial para os combustíveis renováveis, não basta a iniciativa de nossos Governos.

Precisamos da participação ativa do setor privado do Brasil, da Índia, entre outros países.

Senhoras e senhores,

No Brasil, estamos colhendo os frutos de uma política econômica que abre caminho para um longo ciclo de crescimento sustentável. Temos hoje uma combinação virtuosa de crescimento consistente, inflação baixa e forte incremento do comércio exterior, com a correspondente redução da vulnerabilidade externa. O Brasil passou à condição de credor líquido no mercado internacional.

Há forte ampliação do mercado interno, aumento do emprego, expansão da renda dos trabalhadores, redução da pobreza e das desigualdades sociais.

Em janeiro deste ano, lançamos o Programa de Aceleração do Crescimento, que prevê o equivalente a 250 bilhões de dólares de investimentos até 2010, com ênfase na área de infra-estrutura.

Como a Índia, o Brasil enfrenta o desafio urgente de aprimorar e expandir seu sistema portuário, de transportes e de geração de energia, além de sua infra-estrutura social.

São muitas as oportunidades para alianças entre nossas empresas. As Parcerias Público-Privadas - as PPP's - representam alternativa para atrair capital privado nacional e estrangeiro. É a oportunidade para os empreendedores indianos realizarem investimentos diretos no Brasil,

inclusive mediante a formação de "joint-ventures" com capitais brasileiros.

As perspectivas promissoras que se abrem no Brasil para as empresas indianas são maiores tendo em vista o ambicioso processo em curso de integração física e energética da América do Sul. O Brasil oferece acesso privilegiado para um Mercosul de 250 milhões de habitantes e um PIB de mais de US\$ 1.5 trilhão.

Meus amigos, minhas amigas,

Estou convencido de que Índia e Brasil consolidarão, cada vez mais, sua parceria estratégica. Passou o tempo em que a distância física era usada como justificativa para o desinteresse. Estou certo de que este encontro abriu novas avenidas para adensar nossas relações econômico-comerciais.

Quero que saibam que minha presença aqui sinaliza o compromisso do Governo brasileiro em prestar toda a colaboração àqueles que tiverem a ousadia de apostar nos projetos que estamos desenhando. Por isso, agradeço a participação de todos e faço votos de que os bons negócios entre nossos países prosperem cada vez mais e produzam frutos duradouros para nossos povos.

Muito obrigado.

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de entrega do Prêmio Jawaharlal Nehru, em Nova Delhi na Índia, 4 de junho de 2007

Que minhas primeiras palavras sejam de agradecimento aos ilustres Membros do Júri do Conselho Indiano de Relações Culturais por minha indicação ao Prêmio Nehru de 2007. É uma honra receber tão elevada distinção, outorgada a personalidades da estatura de Martin Luther King, Nelson Mandela, Madre Teresa e Indira Gandhi. Por seu compromisso com a justiça e dedicação à causa dos mais necessitados, eles inspiraram gerações e transformaram nações.

Foi esse o legado de Nehru. Em 1947, a Índia conquistou sua independência política e se afirmou como Estado soberano graças a sua firme liderança. Suas convicções democráticas granjearam o respeito do mundo, até mesmo de adversários.

Nehru lançou os fundamentos para a construção de uma nação mais justa e igualitária. Sua política externa independente elevou a Índia a um lugar de destaque na comunidade internacional. Sua defesa da solução pacífica dos conflitos e do direito à autodeterminação foi sempre fonte de inspiração para os povos que buscam dignidade.

Senhor Presidente.

A Índia que Nehru ajudou a fundar encanta pela diversidade extraordinária de sua gente, línguas, culturas e religiões. Ao visitar Velha Delhi, não longe daqui, pude observar praticamente lado a lado, na mesma rua, um templo hindu, uma mesquita, um templo sikh e uma igreja cristã. Esse mosaico de civilizações de mais de 5 mil anos coexiste há décadas com a maior democracia do planeta. A arquitetura política que fez nas últimas décadas florescer essa rica convivência nasceu da visão política e humanista de Nehru. São conquistas que aprendemos a admirar no Brasil, onde também estamos construindo uma nação multicultural e multiétnica.

A Índia desponta, hoje, como uma das mais importantes economias deste século. Oferece ao mundo exemplo de que é possível trilhar o caminho do desenvolvimento autônomo e socialmente equitativo.

A Índia se destaca por sua capacidade de inovação, visível nos notáveis progressos em ciência e tecnologia. Suas universidades e institutos avançados mostram-se fiéis à tradicional cultura indiana de sempre valorizar o conhecimento e a educação.

A aproximação entre nossas duas grandes

democracias multiculturais oferece oportunidades para aprofundarmos uma aliança e explorarmos nossas complementaridades. Temos de aprofundar nossa parceria em busca de soluções comuns para os desafios que ainda retardam nosso crescimento econômico e progresso social.

No Brasil, estamos tendo um novo olhar para este mundo complexo, desigual e assimétrico em que vivemos. Nessa busca de alternativas, as múltiplas avenidas de cooperação que se abrem com a Índia reforçam a determinação do Brasil de investir em parceiros do Sul. Vamos cooperar econômica e socialmente, atrair investimentos recíprocos e estimular o incremento do intercâmbio comercial.

Só temos a ganhar com a união de forças entre nossos países. Foi essa a lição que Nehru ensinou ao inspirar o surgimento do Movimento dos Não-Alinhados. Hoje, sua visão ganha novo relevo com a ascensão econômica de países de dimensão continental e a nova feição que a globalização traz às relações internacionais.

Nossas opiniões são ouvidas e respeitadas. A inclusão das grandes nações do Sul nas instâncias decisórias globais é fundamental para a construção de uma ordem internacional mais representativa, solidária e pacífica.

Senhor Presidente,

Nehru acreditava que a democracia e a tolerância eram as melhores armas para combater a pobreza e a miséria. Antes mesmo que essa expressão se tornasse moda, Nehru defendia o desenvolvimento sustentável, centrado na pessoa humana.

No Brasil, também estamos empenhados na consolidação de instituições representativas e transparentes, que atendam aos legítimos reclamos de setores marginalizados por bem-estar e justiça social. Aprendemos com Nehru que de nada adianta promover o crescimento econômico sem atender às necessidades da maioria dos cidadãos.

A distribuição de riqueza em benefício dos

marginalizados não é apenas uma obrigação ética. É a única forma de consolidar um mercado consumidor de massa. Por essa razão, durante os mais de quatro anos em que estou à frente do Governo brasileiro, estabeleci como principal meta promover o crescimento com equidade. Isso significou definir como absoluta prioridade o compromisso de assegurar alimentação e condições de vida decente às camadas desamparadas da população.

Assim como na Índia, estamos avançando no Brasil na superação das vulnerabilidades sociais e entraves econômicos que impediam o país de realizar seu potencial. Resta ainda muito por fazer, mas vivemos hoje um clima de confiança.

Senhoras e senhores,

É essa mensagem de determinação e de otimismo que precisamos levar ao mundo. Podemos reverter, em escala global, os resultados perversos da exclusão social e da fome. Podemos levar esperança e dignidade a milhões de seres humanos em todos os continentes e criar as condições para um mundo mais seguro e pacífico.

Não devemos esmorecer diante da tarefa de vencer obstáculos, como o analfabetismo e a violência. É isso que a Índia está fazendo. A iniciativa estratégica do Presidente Abdul Kalam permitirá que um quarto da população indiana seja retirado da pobreza, mediante a educação e a capacitação científica e tecnológica de seus jovens. Capacitar as novas gerações é o caminho mais curto para reduzir a miséria e impulsionar o crescimento econômico.

As nações mais ricas têm um papel decisivo nesse esforço. Foi essa convicção que me motivou a levar o problema da fome e da pobreza extrema a foros internacionais, já nas primeiras semanas de meu primeiro governo. No âmbito da Ação Internacional contra a Fome e a Pobreza, reunimos líderes políticos e representantes da sociedade civil em todo o mundo

em torno de uma iniciativa inovadora. Já estamos colhendo os primeiros avanços concretos para a melhoria da qualidade de vida de populações marginalizadas e oprimidas.

Nehru não hesitou em pagar o preço de suas convicções. Enfrentou a prisão e o ceticismo daqueles que não acreditavam na possibilidade de uma Índia livre, próspera, tolerante e democrática. É esse o exemplo e o desafio que Nehru nos deixa. Sinto o peso da responsabilidade, como governante e cidadão brasileiro, ao receber este significativo reconhecimento. Quero, portanto, dedicar este Prêmio a todas as pessoas que lutam por um mundo melhor e mais pacífico.

Afinal, como disse o grande Nehru, "sem a paz, todos os outros sonhos se esvaem e se reduzem a cinzas".

Muito obrigado.

Discurso de Brinde do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião de jantar em sua homenagem, oferecido pelo Presidente da Índia, Dr. Abdul Kalam, em Nova Delhi na Índia, 4 de junho 2007

Retorno à Índia, pela segunda vez, para aprofundar o compromisso que assumi em meu discurso de posse: construir uma parceria estratégica com esta grande nação, com a qual o Brasil partilha aspirações e potencialidades. Nossa agenda avançou desde o lançamento dessa parceria estratégica, durante a visita do Primeiro-Ministro Singh ao Brasil, em setembro passado. Temos resultados importantes, tais como os acordos que celebramos hoje sobre energia, colaboração espacial, educação, cultura, entre outros.

As potencialidades de nossa parceria são visíveis no dinamismo de nosso comércio, que, nos últimos quatro anos, duplicou e atingiu a cifra de US\$ 2,4 bilhões.

Mas ainda há muito por fazer. Temos de aproximar ainda mais nosso empresariado, criar novas oportunidades e encorajar iniciativas que explorem nossas complementaridades. É esse o objetivo da expressiva delegação empresarial que me acompanha nessa visita. Na tarefa de estimular o comércio e os investimentos bilaterais, seremos apoiados pelo Foro de Altos Executivos que o Primeiro-Ministro Singh e eu hoje instalamos.

Em cooperação com outros países, a Índia e o Brasil vão trabalhar para mudar o perfil da política energética mundial. Os biocombustíveis representam uma alternativa energética limpa e renovável para a humanidade. Têm papel importante na contenção dos efeitos da mudança climática. Geram empregos e renda no campo. Agregam valor à produção agrícola. Favorecem a industrialização.

Índia e Brasil juntaram-se ainda a África do Sul, China, Estados Unidos e União Européia para lançar o Foro Global sobre o etanol, gerando as condições para a criação de um mercado mundial para esta commodity energética.

Meu caro Presidente,

Índia e Brasil estão lado a lado em iniciativas diplomáticas inovadoras, como o IBAS, que criamos em 2003, juntamente com a África do Sul. Somos três grandes democracias do mundo em desenvolvimento expondo nossa visão de uma nova arquitetura mundial. O Fundo IBAS de Combate à Fome e à Pobreza dá sentido concreto aos gestos de solidariedade que os países do Sul podem e devem fazer.

Nossa disposição em assumir crescentes responsabilidades internacionais reflete o compromisso com a construção de uma ordem internacional mais justa, democrática e pluralista. Para tanto, é fundamental e urgente promover a democratização das estruturas de governança global. A reforma da ONU não estará completa enquanto o Conselho de Segurança não se tornar mais democrático, legítimo e representativo. Deve incorporar países de todas as regiões do mundo em desenvolvimento como membros

permanentes. Com o G-4, continuaremos engajados nesse processo de reforma e ampliação do Conselho.

Vivemos um momento crucial na OMC. Estamos diante de uma oportunidade única para fazer desta rodada de negociações comerciais multilaterais uma verdadeira Rodada do Desenvolvimento. Graças ao trabalho da Índia e do Brasil com nossos parceiros do G-20, os países em desenvolvimento se tornaram interlocutores importantes na OMC. Nossa associação de forças conseguiu alterar, para melhor, a dinâmica das negociações comerciais.

Ainda esta semana o Primeiro-Ministro Singh e eu estaremos juntos na Alemanha para participar do diálogo ampliado da Cúpula do G-8. Estamos assegurando que a voz dos países em desenvolvimento seja ouvida em um foro onde são gestadas decisões sobre temas cruciais da agenda internacional, como mudança climática, segurança energética e financiamento para o desenvolvimento.

Meu caro amigo Presidente,

A Índia é uma das maiores democracias do mundo. Em breve, deverá ser também uma de suas maiores potências econômicas.

Assim como a Índia, o Brasil vem consolidando sua democracia e melhorando os padrões de justiça social. Com isso, fortalecemos nossas credenciais para desempenhar importante papel econômico no século XXI.

Índia e Brasil vêm contribuindo para a participação crescente do Sul nos fluxos globais, tanto comerciais quanto financeiros, em benefício dos países em desenvolvimento.

Dentro desse espírito, proponho um brinde à sua felicidade pessoal, à amizade entre Índia e Brasil e à determinação de seguir trabalhando juntos para construir um futuro melhor para nossos povos.

Muito obrigado.

Dia Mundial do Meio Ambiente

Discurso do Presidente da República em exercício, José Alencar, na cerimônia de comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, Brasília, 5 de junho de 2007

Meus amigos,

Minha primeira palavra não poderia ser outra senão a de levar ao Presidente Lula o meu abraço de congratulações, de parabéns, por possuir no seu Governo, à frente do Ministério do Meio Ambiente, uma mulher como Marina Silva. Mas é aquela história, as mulheres estão-se revelando no mundo inteiro. E aqui, hoje, nós também temos presente esta outra grande brasileira – que é a Maria Fernanda – à frente da Caixa Econômica Federal.

Muitos países gostariam de possuir uma autoridade como a Marina para falar de meio ambiente. Eu penso que é importante como ela fala – e fala muito bem –: "o desenvolvimento que não observa a questão ambiental não pode ser considerado desenvolvimento." E hoje isso está presente nas preocupações do mundo inteiro.

Agora, por exemplo, nós estamos vendo esse trabalho grande, que também tem sido desenvolvido no Brasil, que é o biocombustível. É claro que há razões econômicas muito fortes, como o preço do petróleo, mas a principal razão pela qual o mundo inteiro está ligado a essa questão é o meio ambiente.

Então, nós estamos hoje num dia em que comemoramos o Dia do Meio Ambiente.

Quero cumprimentar a Ministra Marina, a Maria Fernanda Ramos Coelho, os senhores chefes de missões diplomáticas aqui presentes, os senhores parlamentares, as servidoras e os servidores dos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação, as senhoras e os senhores representantes de organizações nãogovernamentais.

Minhas senhoras e meus senhores,

Creio que o Brasil tem motivos para encarar com otimismo este Dia Mundial do Meio Ambiente. E não se trata de uma afirmação protocolar. Poucas nações no mundo reúnem o potencial brasileiro para enfrentar esse que é um dos maiores desafios do nosso tempo: reconciliar o desenvolvimento com o equilíbrio ambiental.

Durante a maior parte do século passado, o mundo pareceu caminhar deliberadamente rumo ao fim. O crescimento desordenado, que sempre excluiu de seus benefícios a maior parte da população mundial, também exauria de forma irresponsável os recursos naturais, condenando à fome uma população cada vez mais numerosa. Era a lei do aqui e do agora, que não pensava nas novas gerações, que não levava em conta o futuro.

Como pai e avô, tenho a felicidade de constatar que o mundo decidiu dar uma segunda chance a si mesmo – antes que não houvesse mais tempo, ou seja, tempo hábil – e a defesa do meio ambiente é hoje ponto prioritário na agenda do Planeta.

Como Vice-Presidente da República, tenho

orgulho de integrar o Governo de um país que está na vanguarda desse novo tempo. O Brasil tem muito a ensinar ao mundo, quando se trata de conciliar crescimento econômico, combate à fome e preservação ambiental.

O Brasil cresce distribuindo renda, construindo um país menos desigual. Cresce preservando de forma corajosa seu meio ambiente. Cresce inventando alternativas energéticas, apostando nos biocombustíveis, contribuindo para a redução da emissão de gases e do aquecimento global.

Ao iniciar seu primeiro mandato, em janeiro de 2003, o Presidente Lula encontrou um quadro desolador. Entre 2000 e 2001, a área desmatada na Amazônia brasileira chegou a 18.165 km2. Em 2002, outros 23.143 km2 de floresta viraram cinzas, poeira, deserto.

Para reverter a espiral predatória, aprovamos em 2004 o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia. Nos dois últimos anos, conseguimos reduzir a devastação da principal floresta do mundo em nada menos de 52%. Em apenas quatro anos, evitamos a derrubada de 1 bilhão de árvores, a morte de 40 milhões de aves e de 1 milhão de primatas. Mais de 430 milhões de toneladas de dióxido de carbono deixaram de ser lançadas na atmosfera, contribuindo para um planeta mais saudável.

Esse resultado extraordinário deveu-se a uma nova forma de trabalho: a integração de esforços entre os diversos órgãos do Governo Federal, por meio do Grupo Permanente de Trabalho Interministerial para a Redução dos Índices de Desmatamento da Amazônia. Este trabalho interministerial conta com treze Ministérios.

Muito já foi feito, mas nosso débito para com o meio ambiente é imenso. É preciso fazer muito mais. O Poder Público federal deve estar atento às novas necessidades e buscar atendê-las de forma dinâmica. Nesse sentido é que estamos reestruturando o setor ambiental federal.

Além de mudanças no Ministério do Meio Ambiente, com a criação de novas secretarias, também criamos o Instituto Chico Mendes, que visa aprimorar a gestão das unidades de conservação. Imaginem que eu tive a sorte de, num outro período de interinidade, assinar essa criação do Instituto Chico Mendes. Então, isso me orgulha muito. É claro que o Lula gostaria de assiná-la, mas não gostaria mais do que eu, não, gostaria igual.

No nosso Governo, 52 unidades de conservação federais foram criadas e sete, ampliadas, totalizando 19 milhões e 500 mil hectares protegidos. Isso representa cerca de 30% de todas as unidades de conservação federais criadas ao longo da história do Brasil.

Outra conquista relevante desses quatro anos foi a aprovação da Lei da Mata Atlântica, pelo Congresso Nacional, após 14 anos de sua propositura. A Lei cria um regime jurídico para esse bioma tão importante e tão ameaçado.

Senhoras e senhores,

Não há registro de semelhante desempenho ambiental na história, conjugado a um processo de crescimento com justiça social, como tem ocorrido no Brasil. O futuro depende do que estamos fazendo aqui e agora com os nossos recursos naturais. O Brasil é um exemplo para países que ainda insistem em crescer a qualquer custo, sem se importar com a qualidade de vida de seu próprio povo, muito menos com a saúde do Planeta.

Estamos fazendo a nossa parte. Vivemos uma conquista histórica, que permite ao Brasil figurar como uma das vozes mais ouvidas e respeitadas no concerto das nações. Falo da transição da matriz energética mundial, uma das principais transformações que vão marcar a economia e a geopolítica do Planeta nas próximas décadas. No entender do nosso Governo, não se trata apenas de planejar uma resposta ao virtual

esgotamento do ciclo do petróleo. Esta, por si só, já seria uma razão suficientemente forte e impositiva para o empenho de todas as forças e energias de uma sociedade. Porém, é mais do que isso. Para o Brasil, essa é também a oportunidade de alargar o horizonte do nosso desenvolvimento para extrair desse desafio não apenas uma nova fonte de abastecimento, mas sobretudo, uma sociedade justa e uma nova era de reconciliação entre o econômico, o social e o ambiental.

Pela primeira vez na história, o Brasil está em condições de liderar uma mudança de padrão tecnológico. Mas não apenas isso. Além da vantagem técnica, temos hoje um Governo fortemente comprometido com a causa do desenvolvimento sustentável. Podemos fazer da

agroenergia o pilar de um novo tempo que reconcilie as demandas não atendidas no passado com as potencialidades imensas do futuro.

Tenho a convicção de que estamos diante de uma poderosa alavanca para um futuro sustentável, capaz de manter acesa a luz da civilização sem agredir mais o clima da Terra nem acumular ameaças ao nosso futuro comum.

Esse é o horizonte do futuro que nos leva a saudar com otimismo este Dia Mundial do Meio Ambiente.

Para encerrar, quero parabenizar aquela que – ao lado do Presidente Lula – tem sido a mais valente e sensata porta-voz deste novo tempo: a Ministra Marina Silva.

Muito obrigado.

Visita Oficial ao Brasil da Presidente da República da Letônia

Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da Visita Oficial ao Brasil da Presidente da República da Letônia, Vaira Vike-Freiberga, Brasília, 13 de junho de 2007

Excelentíssima senhora Vaira Vike-Freiberga, Presidente da República da Letônia,

Senhoras e senhores integrantes das delegações da Letônia e do Brasil,

Jornalistas aqui presentes,

Meus amigos e minhas amigas,

O Brasil recebe, com grande satisfação, a primeira visita de um Chefe de Estado da Letônia. Sinto-me honrado de dar as boas-vindas à Presidente da República dessa nação amiga, Senhora Vaira Vike-Freiberga.

A visita de Vossa Excelência coincide com as comemorações dos 15 anos do restabelecimento de nossas relações diplomáticas. Desde 1992, temos trabalhado na construção de uma sólida parceria, lastreada nos valores que a Letônia e o Brasil compartilham.

A defesa da paz e da segurança internacionais, o fortalecimento do multilateralismo, e a promoção do desenvolvimento com justiça social são aspirações que aproximam nossos povos e reforçam nossa ação conjunta.

A melhor demonstração de nosso compromisso em trabalhar junto está no apoio da Letônia à candidatura brasileira a assento permanente em um Conselho de Segurança das

Nações Unidas reformado. Desejo reiterar meus agradecimentos à Presidente Vike-Freiberga por esse gesto de confiança. A decisão da Letônia de co-patrocinar o projeto de resolução do G-4 reflete o nosso empenho comum em tornar o Conselho mais democrático, representativo e legítimo.

Nas conversas que tivemos esta manhã, a Presidente Vike-Freiberga e eu, também, reafirmamos nosso compromisso em cooperar em favor de uma conclusão exitosa da Rodada de Doha. A comunidade internacional tem a responsabilidade histórica de alcançar um resultado ambicioso e equilibrado, que traga benefícios concretos, sobretudo para os países mais pobres.

Hoje, nossos países olham para o futuro com confiança. Acompanhamos as importantes transformações por que tem passado a República da Letônia, especialmente desde que a Presidente Vaira Vike-Freiberga assumiu o governo, em 1999. O notável desenvolvimento econômico do país se traduz em uma taxa de crescimento de 12%, nível mais elevado entre os países da União Européia. Também a economia brasileira está reencontrando o caminho do desenvolvimento sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

No encontro que mantivemos, a Presidente e eu, discutimos como aproveitar as oportunidades que se abrem para ampliar e diversificar a nossa pauta comercial. O potencial de nossas trocas é ilustrado pela ampla gama de possibilidades para cooperação: energias renováveis, tecnologia da informação, processamento de alimentos, farmacêuticos, construção civil, metalurgia, turismo, serviços de consultoria, moda e design. Estou certo de que nossos empresários vão identificar iniciativas concretas para intensificar o relacionamento entre a Letônia e o Brasil.

Sei, também, que Vossa Excelência participou do Fórum Brasil-Letônia organizado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, no dia 11 de junho, e que acompanhou visita da missão empresarial à unidade de produção de etanol em Piracicaba, no estado de São Paulo.

Confio em que esses contatos terão contribuído para ampliar sua visão sobre o potencial do Brasil em áreas inovadoras e para identificar oportunidades de ampliação de nossas relações comerciais. No campo dos biocombustíveis, em particular, convido a Letônia a engajar-se nessa verdadeira revolução energética.

Em nosso encontro privado, a Presidente

Vike-Freiberga e eu, também, consideramos desejável reforçar as bases institucionais de nosso relacionamento. Por essa razão, estão já em negociação acordos em matéria jurídica e cultural, bem como no campo do turismo e de consultas políticas bilaterais.

Senhora Presidente,

A presença já centenária de uma expressiva comunidade de origem letã no Brasil, a maior da América Latina, representa forte elo de ligação entre nossos países e povos. Os letões fundaram a cidade paulista de Nova Odessa e ajudaram a construir este País. Tornaram-se brasileiros, mas preservaram os laços com suas origens, enriquecendo nossa cultura e contribuindo para a diversidade que caracteriza o Brasil.

Essa é uma vocação para a qual Vossa Excelência contribuiu pessoalmente quando aqui esteve, em 1979, para divulgar entre nós a cultura e língua letãs. Ao reiterar a honra com que recebo a sua visita, peço-lhe levar na lembrança a hospitalidade de Nova Odessa, não somente como um reencontro com seus conterrâneos aqui, mas também como reflexo do caráter acolhedor do Brasil e do potencial de nossa amizade.

Muito obrigado.

Atos Internacionais

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos sobre o Programa para a Cooperação com Mercados Emergentes (PSOM). Brasília, 16/1/2007.

Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas. Brasília, 16/1/2007.

Declaração do Rio de Janeiro - Brasil-Venezuela - Primeiro Trecho - Grande Gasoduto do Sul. Rio de Janeiro, 18/1/2007.

Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul. Rio de Janeiro, 18/1/2007.

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre Aspectos Técnicos e Financeiros Relacionados a Itaipu Binacional. Rio de Janeiro, 19/1/2007.

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Confederação Suíça para o Estabelecimento de uma Comissão Mista para Relações Comerciais e Econômicas. Brasília, 8/2/2007.

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia sobre Cooperação na Área de Conservação da Vida Silvestre. Nairobi, 08/02/2007.

Programa de Trabalho em Matéria de Educação Superior e Ciência no Âmbito do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau. Bissau, 09/02/2007.

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Cooperação no Domínio da Defesa. Brasília, 14/2/2007.

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Mamoré entre as Cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerin. Brasília, 14/2/2007.

Memorando de Entendimento sobre a Luta contra a Desnutrição, a Fome e a Pobreza entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia. Brasília, 14/2/2007.

Memorando de Entendimento sobre Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia. Brasília, 14/2/2007.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Implementação do Projeto "Apoio à Administração do Trabalho: Estrutura e Gestão da Inspeção do Trabalho". Brasília, 14/02/2007.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Implementação do Projeto "Sistema de Alerta e Monitoramento de Incêndios Florestais". Brasília, 14/02/2007.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Implementação do Projeto "Apoio à Administração do Trabalho: Programas em Matéria de Políticas Públicas de Emprego e Economia Solidária – Fortalecimento das Instituições". Brasília, 14/02/2007.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Implementação do Projeto "Apoio à Criação de Instituição de Pesquisa Agropecuária na Bolívia". Brasília, 14/02/2007.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Implementação do Projeto "Capacitação de Técnicos e Gestores Públicos em Desenvolvimento de Instrumentos de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar/Campesina e Reforma Agrária". Brasília, 14/02/2007.

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Cooperação Técnica em Transporte Rodoviário no âmbito do Projeto "Hacia el Norte". Brasília, 14/02/2007.

Ata de Brasília assinada pelos Governos de Brasil e Bolívia sobre as negociações para o fornecimento de gás natural, por ocasião da visita do Presidente da Bolívia, Evo Morales, ao Brasil. Brasília, 14/2/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica para Implementação do Projeto "Formação de Recursos Humanos e Transferência de Técnicas Para Apoio ao Programa Jamaicano de Modernização do Setor Sucroalcoleiro". Brasília, 15/02/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica para Implementação do Projeto "Programa de Treinamento Técnico em Produção e Processamento para Diversificar e Aumentar a Fruticultura na Jamaica". Brasília, 15/02/2007

Ajuste Complementar de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia relativo ao Projeto "Reforço da Capacidade Institucional em Municípios Selecionados para a Redução da Pobreza". Bruxelas, 23/2/2007

Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mista Permanente em Matéria Energética e de Mineração entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério de Indústria, Energia e Mineração da República Oriental do Uruguai. San Juan de Anchorena, Colonia, 26/2/2007

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai sobre Programa de Cooperação na Área de Biocombustíveis. San Juan de Anchorena, Colonia, 26/2/2007

Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e Investimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai. San Juan de Anchorena, Colonia, 26/2/2007

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão, nas Proximidades das Cidades de Jaguarão e Rio Branco. San Juan de Anchorena, Colonia, 26/2/2007

Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Restauração da Ponte Internacional Barão de Mauá. San Juan de Anchorena, Colonia, 26/2/2007

Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Africana. Brasília, 28/2/2006

Programa Executivo Cultural do Acordo Básico de Cooperação Educacional, Científica e Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para o período 2007-2009. Brasília, 2/03/2007

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis. São Paulo, 9/ 3/2007

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo na Área da Saúde. Brasília, 15/3/2007

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo no Domínio da Cultura e das Artes. Brasília, 15/3/2007

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre Cooperação Técnica das Áreas da Agricultura, da Pecuária e da Pesca. Brasília, 15/3/2007

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo na Área dos Esportes. Brasília, 15/3/2007

Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos. Brasília, 20/3/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste para Implementação do Programa "Qualificação de Docentes e Ensino da Língua Portuguesa em Timor-Leste". Díli, 28/2/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe para Implementação do Projeto "Implementação do Programa de Alimentação Escolar em São Tomé e Príncipe". Brasília, 26/3/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe para Implementação do Projeto "Formação de Professores em Exercício em São Tomé e Príncipe". Brasília, 26/3/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe para Implementação do Projeto "Implantação de Data Center para Apoio aos Serviços e Sistemas do Governo de São Tomé e Príncipe". Brasília, 26/3/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe para Implementação do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento Urbano de São Tomé e Príncipe". Brasília, 26/3/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe para Implementação do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato em São Tomé e Príncipe". Brasília, 26/3/2007

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sobre Cooperação na Área de Relações Exteriores. Brasília, 26/3/2007

Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana para a Realização de Atividades de Cooperação com Terceiros Países. Brasília, 27/3/2007

Acordo entre o Governo da a República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos para o Estabelecimento da Comissão Binacional Brasil – México. Brasília, 28/03/2007

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa.. Brasília, 4/4/2007

Acordo de Cooperação Técnica na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador. Brasília, 4/4/2007

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Setor de Energia. Brasília, 4/4/2007

Protocolo de Intenções entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador sobre Cooperação em Matéria de Televisão Digital Terrestre. Brasília, 4/4/2007

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação Técnica na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Brasília, 4/4/2007

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação Técnica nas Áreas de Energia e de Minas. Brasília, 4/4/2007

Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Academia Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, Comércio e Integração do Equador. Brasília, 4/4/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Capacitação Técnica e, Produção Integrada, com Ênfase no Manejo de Pragas e Doenças de Frutas Tropicais e de Espécies Amazônicas e Andinas". Brasília, 4/4/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Desenvolvimento de Processos Agroprodutivos para Biocombustíveis". Brasília, 4/4/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento dos Modelos Nacionais de Promoção e Proteção da Saúde dos Povos Indígenas do Brasil e do Equador". Brasília, 4/4/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria Internacional do Ministério da Saúde do Equador". Brasília, 4/4/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento dos Sistemas de Inspeção do Trabalho do Equador com Ênfase na Prevenção, no Combate e na Erradicação do Trabalho Infantil". Brasília, 4/4/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Processo de Planejamento, Formulação, Aprovação e Avaliação das Prioridades do Governo Equatoriano". Brasília, 4/4/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, de Combate à Fome e de Segurança Alimentar e Nutricional no Equador". Brasília, 4/4/2007

Memorando de Entendimento sobre Educação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América. Washington, 30/3/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Cameroun para Implementação do Projeto "Apoio ao Programa de Prevenção e Controle da Malária". Iaundê, 10/4/2007

Programa Executivo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai. Assunção, 12/4/2007

Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para Instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília. Cairo, 23/4/2007 Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Bolivariana da Venezuela na Área da Infra-Estrutura. Caracas, 23/4/2007

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca sobre Cooperação na Área de Mudança do Clima e de Desenvolvimento e Execução de Projetos no Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto. Brasília, 25/4/2007

Memorando de Entendimento sobre Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile. Santiago do Chile, 26/4/2007

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile na Área de Biocombustíveis. Santiago do Chile, 26/4/2007

Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile. Santiago do Chile, 26/4/2007

Declaração Conjunta do Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e da Presidente da República do Chile, Michelle Bachelet Jeria. Santiago do Chile, 26/4/2007

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. Santiago do Chile, 26/4/2007

Convênio de Cooperação entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República Federativa do Brasil e o Serviço Nacional da Mulher da República do Chile. Santiago do Chile, 26/4/2007

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia sobre Isenção Mútua de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais. Brasília, 3/5/2007

Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Mecanismo Regular de Consultas Políticas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia. Brasília, 3/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Implementação do Projeto "Apoio ao Programa Nacional de Biocombustíveis no Senegal". Brasília, 16/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Implementação do Projeto "Apoio ao Combate ao Gafanhoto no Senegal". Brasília, 16/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal Relativo à Implementação do Projeto da Capacitação Técnica em Sistemas de Produção de Pecuária de Corte de Leite no Senegal. Brasília, 16/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Implementação do Projeto "Apoio a Desenvolvimento da Horticultura no Senegal. Brasília, 16/5/2007

Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal. Brasília, 16/5/2007 Memorando de entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina em Matéria de Isenção Recíproca do Pagamento de certas Contribuições Sociais para Empresas de Transporte. Brasília, 16/5/2007

Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai. Assunção, 21/5/2007

Declaração que Estabelece o Mecanismo 2+2 de Consulta e Avaliação Estratégica entre o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério de Defesa Nacional e o Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai. Assunção, 21/5/2007

Convênio de Cooperação sobre Saúde Animal em Área de Fronteira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai. Assunção, 21/5/2007

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre Cooperação Técnica em Políticas para Diversidade Cultural. Assunção, 21/5/2007

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre Cooperação Técnica em Políticas e Programas Nacionais de Cultura. Assunção, 21/5/2007

Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e do Investimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai. Assunção, 21/5/2007

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para o Estabelecimento de Plano de Ação para o Desenvolvimento dos Biocombustíveis no Paraguai. Assunção, 21/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Intercâmbio de Experiências e Conhecimentos sobre Educação Escolar Indígena". Assunção, 21/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Fortalecimento da Educação Técnica e Profissional do Paraguai". Assunção, 21/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Intercâmbio de Conhecimentos sobre Sistemas de Conservação Integrada e Patrimônio Cultural". Assunção, 21/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Capacitação em Museologia". Assunção, 21/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Fortalecimento da Vigilância em Saúde, com Ênfase no Combate à Dengue e na Implementação do Regulamento Sanitário Internacional". Assunção, 21/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Capacitação de Técnicos e Agricultores Familiares para o Desenvolvimento da Produção Leiteira no Paraguai". Assunção, 21/5/2007

Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá. Brasília, 25/5/2007

Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá. Brasília, 25/5/2007

Programa Executivo do Convênio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá. Brasília, 25/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde". Brasília, 25/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Implementação de Bancos de Leite no Panamá". Brasília, 25/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Sistema de Informações em Saúde". Brasília, 25/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Programa de Combate à Hantavirose". Brasília, 25/5/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Programa de Combate da Dengue". Brasília, 25/5/2007

Acordo de Cooperação em Saúde e Ciências Médicas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã. Brasília, 29/05/2007

Acordo, por troca de Notas, sobre Propriedades de Imóveis Diplomáticos e Consulares entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América. Brasília, 1/6/2007

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo República da Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira. Nova Delhi, 4/6/2007

Acordo de Co-Produção Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo República da Índia. Nova Delhi, 4/6/2007

Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo República da Índia sobre Cooperação para a Ampliação da Estação Brasileira Terrestre de Recepção e Processamento de Dados dos Satélites de Sensoreamento Remoto da Índia. Nova Delhi 4/6/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde para Implementação do Projeto "Formação Profissional na Área de Turismo e Hotelaria. Praia, 6/6/2007

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação Técnica na Área do Cultivo da Mamona para Produção de Biodiesel. Brasília, 20/6/2007

Memorando de Entendimento de Cooperação Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana. Brasília, 20/6/2007 Convênio entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Cooperação em Matéria de Combate à Criminalidade. Madri, 25/ 6/2007

Primeira Emenda ao Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o PNUD, de 30/08/2006. Díli, 22/06/2007

Comunicados, Notas, Mensagens e Informações

Trágicos desastres na Indonésia (2 de janeiro de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou mensagem de condolências ao Presidente da República da Indonésia, Susilo Bambang Yudhoyono, em que manifesta seu profundo pesar e a solidariedade do povo brasileiro ao Governo e povo indonésios pelos trágicos acidentes do afundamento de "ferry boat" com 628 passageiros, entre as ilhas de Java e Bornéu, em 29 de dezembro passado, e do desaparecimento de avião com 96 passageiros, entre Java e Sulawesi, desde o último dia 1º de janeiro.

Reunião do Ministro Celso Amorim com a Representante Comercial dos EUA em Nova York (2 de janeiro de 2007)

O Ministro Celso Amorim deverá reunirse no dia 3 de janeiro, quarta-feira, em Nova York, com a Representante Comercial dos Estados Unidos, Susan Schwab, a fim de discutir as perspectivas das negociações da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio. A agenda prevista para o encontro é flexível e ampla, de forma a permitir discussões construtivas sobre os principais pilares das negociações e os entraves neles constatados.

Conforme programado pelas autoridades norte-americanas, a reunião será realizada no Waldorf Astoria Hotel & Towers, onde o Ministro Celso Amorim e a Representante Comercial dos EUA Susan Schwab receberão a imprensa, às 15:30 horas do dia 3 de janeiro.

Seminário "A Comunicação Pública no Processo de Integração Regional" - Buenos Aires (8 de janeiro de 2007)

A Reunião Especializada de Comunicação Social do Mercosul (RECS), sob a Presidência Pro Tempore brasileira, promoverá de 10 a 12 de janeiro corrente, na sede do Canal Siete, em Buenos Aires, Argentina, o seminário "A comunicação pública no processo de integração regional".

A iniciativa busca o intercâmbio entre gestores de organizações públicas de comunicação (emissoras de televisão, rádio e agências de notícia) com abrangência nacional. Seus objetivos contemplam o exame das estruturas de comunicação pública no Mercosul, a troca de informações e experiências, a criação de espaços e instrumentos permanentes para a articulação de políticas públicas de comunicação no âmbito do Mercosul e, principalmente, a promoção de plano de trabalho conjunto visando ao fortalecimento do processo de integração regional.

Como etapa preparatória, a delegação brasileira realizou reuniões com agências, rádios e TVs públicas com vistas à definição de propostas para ações conjuntas com órgãos congêneres nos demais países do Mercosul.

O Brasil será representado no Seminário pela Radiobrás, TV Brasil / Canal Integración, pelos setores de mídia da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, pelo Ministério da Cultura e da Educação, além da TV Escola.

O Seminário tem o apoio da Petrobras, da TV Brasil e do Canal 7 da Argentina.

Novo Comandante da MINUSTAH (8 de janeiro de 2007)

O Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou, no dia 5 de janeiro de 2007, a escolha do General-de-Brigada Carlos Alberto dos Santos Cruz como novo Comandante da Força Militar da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH). O General Santos Cruz deverá assumir a função de Comandante da MINUSTAH em 10 de janeiro do ano em curso, em Porto Príncipe, em substituição ao General-de-Divisão José Elito Carvalho Siqueira.

A aprovação pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas da escolha do General Santos Cruz para o comando da Força da MINUSTAH confirma o apreço das Nações Unidas pela contribuição brasileira à Missão.

O Brasil tem contribuído, junto com outras nações, para criar um ambiente mais seguro em benefício da população haitiana e auxiliar na reconstrução do Estado. Além de exercer o comando militar da MINUSTAH, o Brasil presta intensa cooperação técnica a instituições haitianas e envida esforços nos vários foros internacionais com vistas a garantir o fluxo regular de recursos para a reconstrução do Haiti.

O Brasil reitera seu compromisso de solidariedade com o Haiti e com a retomada, pelo povo haitiano, da plenitude das instituições democráticas e do desenvolvimento econômico e social.

XXXII Reunião do Conselho do Mercado Comum e Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL (12 de janeiro 2007)

No atual exercício da Presidência pro tempore do MERCOSUL, o Brasil sediará, nos próximos dias 18 e 19 de janeiro corrente, no Hotel Copacabana Palace, no Rio de Janeiro, a XXXII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC) e a Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL, respectivamente.

A sessão do CMC que será realizada na manhã do dia 18 contará com a participação dos Chanceleres e dos Ministros de Economia dos cinco Estados Partes do bloco: Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela. A agenda da sessão será definida em reunião preparatória, a ser realizada nos dias 16 e 17. O principal objetivo da reunião do CMC é dar sequência à reflexão, iniciada por ocasião da XXXI Reunião Ordinária do CMC, realizada em Brasília, em 15 de dezembro de 2006, sobre a conjuntura atual do MERCOSUL, bem como perspectivas futuras do bloco. Os Ministros passarão em revista o atual estado do processo de integração, com especial ênfase sobre a questão das assimetrias existentes entre os Estados Partes e as medidas necessárias para aliviar seu impacto, bem como para permitir o aperfeiçoamento do MERCOSUL.

O CMC deverá ainda considerar a manifestação do Governo da Bolívia, expressa em carta dirigida pelo Presidente boliviano Evo Moralez ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em sua qualidade de Presidente pro tempore do MERCOSUL, de predisposição de integrar-se ao bloco regional como membro pleno.

Após a sessão do CMC reservada aos Estados Partes, o Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim oferecerá almoço aos Ministros dos Estados Partes do MERCOSUL, do qual participarão também os Chanceleres dos Estados Associados (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru) e de países convidados (Guiana, Panamá e Suriname).

Na tarde do dia 18 o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva presidirá reunião à qual deverão comparecer os Chefes de Estado do MERCOSUL, dos Estados Associados e de Guiana e Suriname. Na ocasião, os mandatários participantes procederão a uma reflexão sobre os rumos dos processos de integração na América do Sul.

À noite, o Presidente Luiz Inácio Lula da

Silva oferecerá jantar, no Palácio Itamaraty, aos Chefes de Estados presentes e demais convidados.

No dia 19, será realizada a Cúpula dos Chefes de Estado do MERCOSUL, que contará também com a presença dos Presidentes dos Estados associados e dos países convidados, bem como convidados especiais, tais como o Secretário Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), o Secretário Geral da Comunidade Andina de Nações (CAN), a Secretária Geral da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), o Secretário Executivo da Corporação Andina de Fomento (CAF), o Secretário Pro Tempore da Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA), e representantes do Foro Consultivo Econômico e Social do MERCOSUL (FCES), da Cúpula Social do MERCOSUL, do Parlamento do MERCOSUL, do Foro de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL e do Foro Mercocidades.

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Equador, para as cerimônias de posse do Presidente Rafael Correa (12 de janeiro de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitará o Equador no próximo dia 15 de janeiro, para assistir à cerimônia de posse do Presidente Rafael Correa, eleito com 56,58% dos votos válidos. A presença do Presidente Lula na cerimônia reflete a disposição do Brasil de aprofundar os laços com o Equador, país com o qual nossas relações já vêm se adensando nos últimos anos.

A participação brasileira no desenvolvimento do setor de infra-estrutura do Equador tem resultado em importantes obras, entre elas a construção da Hidrelétrica de São Francisco, que será responsável por 12% da oferta energética equatoriana. A magnitude dos projetos desenvolvidos, sua dimensão estratégica e os financiamentos do BNDES são sinais da estreita

relação bilateral. Nos últimos dez anos, os créditos outorgados pelas agências brasileiras de financiamento (BNDES e Banco do Brasil) para a execução de obras públicas de infra-estrutura no Equador alcançaram a cifra de US\$ 1,5 bilhão.

Marcando a presença brasileira também no setor petrolífero equatoriano, a Petrobras atua no Equador desde 2002, é responsável pela geração de 1.400 empregos e já investiu mais de US\$ 461 milhões no país. O comércio bilateral atingiu, de janeiro a dezembro de 2006, US\$ 903 milhões, com superávit de US\$ 843 milhões para o Brasil (US\$ 873 milhões de exportações brasileiras e US\$ 30 milhões de importações).

Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros dos Países Baixos, Bernard Bot (15 de janeiro de 2007)

O Ministro dos Negócios Estrangeiros dos Países Baixos, Bernard Rudolf Bot, realizará visita oficial ao Brasil no dia 16 de janeiro corrente. A visita demonstra o interesse mútuo em dinamizar o relacionamento bilateral, em seguimento à Visita de Estado da Rainha Beatrix ao Brasil, em março de 2003.

Durante a visita, os Ministros Celso Amorim e Bernard Bot passarão em revista temas das agendas bilateral, inter-regional e global.

No campo bilateral, discutirão, entre outros assuntos, a cooperação nas áreas da agricultura e dos biocombustíveis, formas de colaboração trilateral com países africanos e ações no âmbito do patrimônio cultural comum do Brasil e dos Países Baixos.

O Brasil e os Países Baixos estão empenhados em estimular o processo de aproximação dos blocos regionais de que são participantes – Mercosul e União Européia –, principalmente por meio do Acordo de Associação Inter-Regional, em negociação.

Os dois países desejam também desenvolver estreita cooperação no âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU, do qual são membros desde sua criação. Da mesma forma, na qualidade de integrantes da Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas, tencionam intensificar a cooperação em missões de paz com vistas a contribuir para a recuperação econômica, social e institucional de países em situação pós-conflito. A agenda multilateral incluirá, igualmente, a situação no Oriente Médio, a reforma das Nações Unidas e as negociações da Rodada Doha, da Organização Mundial do Comércio.

Os dois Ministros examinarão, ainda, formas de diversificar o comércio bilateral e estimular o investimentos. Os Países Baixos ocupam a segunda posição nos fluxos de investimentos diretos no Brasil, logo após os Estados Unidos, com recursos superiores a US\$ 3,2 bilhões. A corrente de comércio bilateral totalizou US\$ 6,5 bilhões em 2006, com saldo favorável ao Brasil da ordem de US\$ 4,95 bilhões e crescimento de 11% em relação a 2005.

Os Ministros Amorim e Bot assinarão, durante a visita, Memorando de Entendimento que estabelece Mecanismo Bilateral de Consultas Políticas entre as duas Chancelarias. Assinarão, também, Memorando de Entendimento relativo à inclusão do Brasil no "Programa de Cooperação com Mercados Emergentes", com o objetivo de promover os investimentos neerlandeses no Brasil.

Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul (18 de janeiro de 2007)

A República da Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, doravante denominados "Estados Partes";

TENDO EM VISTA

O Tratado de Assunção, o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL e a Decisão CMC N° 37/03 "Regulamento do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL".

CONSIDERANDO

Que são necessárias modificações ao Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, de modo a tornálo adequado a futuras alterações no número de Estados Partes do MERCOSUL.

Que, de modo a atingir o objetivo mencionado, deverão ser modificados os artigos 18, 20 e 43 do Protocolo de Olivos e ajustar o Regulamento do Protocolo de Olivos (Decisão CMC Nº 37/03).

Que, com o início do funcionamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST), é necessário efetuar a transferência das tarefas referentes a solução de controvérsias no âmbito do MERCOSUL, atribuídas à Secretaria Administrativa do MERCOSUL pelo Protocolo de Olivos, para a ST.

ACORDAM o seguinte:

Artigo 1°

A partir da entrada em vigor deste Protocolo, o artigo 18 do Protocolo de Olivos "Composição do Tribunal Permanente de Revisão" passará a viger com a seguinte redação:

- "1. O Tribunal Permanente de Revisão será integrado por um (1) árbitro titular designado por cada Estado Parte do MERCOSUL.
- 2. Cada Estado Parte designará um (1) árbitro titular e seu suplente por um período de dois (2) anos, renovável por no máximo dois períodos consecutivos.
- 3. Na eventualidade de que o Tribunal Permanente de Revisão passe a estar integrado por um número par de árbitros titulares, de acordo com o disposto no parágrafo 1º deste artigo, serão designados um árbitro titular adicional e seu suplente, que terão a nacionalidade de algum dos Estados Partes do MERCOSUL, sem prejuízo do disposto no parágrafo 4º deste artigo.

O árbitro adicional titular e seu suplente serão escolhidos por unanimidade dos Estados Partes, de uma lista a ser conformada por dois (2) nomes indicados por cada Estado Parte, no prazo de trinta (30) dias a partir da entrada em vigor do Protocolo de Olivos para o novo membro ou a partir do desligamento de um Estado Parte, de acordo com o disposto no artigo 49 do Protocolo de Olivos.

Não havendo unanimidade, a designação se fará por sorteio que realizará o Secretário da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, dentre os integrantes dessa lista, dentro dos dois (2) dias seguintes ao vencimento do prazo mencionado no parágrafo anterior.

O árbitro titular adicional e seu suplente serão designados por um período de dois (2) anos, renovável por no máximo 2 (dois) períodos consecutivos, à exceção do primeiro período, cuja duração será igual à duração restante do período dos demais árbitros que integram o Tribunal.

Quando o Tribunal Permanente de Revisão contar com a participação de um árbitro adicional e houver a adesão de um novo Estado Parte ao MERCOSUL ou a denúncia de um Estado Parte, o árbitro adicional e seu suplente, sem prejuízo do disposto no parágrafo 6º deste artigo, exercerão seus mandatos até que seja designado o árbitro do novo membro ou até que seja formalizada a denúncia do Estado Parte que se retira, de acordo com o disposto no Capítulo V do Tratado de Assunção.

- 4. Os Estados Partes, de comum acordo, poderão definir outros critérios para a designação do árbitro adicional e de seu suplente.
- 5. Pelo menos três (3) meses antes do término do mandato dos árbitros, os Estados Partes deverão manifestar-se a respeito de sua renovação ou propor novos candidatos.
- 6. Caso expire o período de atuação de um árbitro que esteja atuando em uma controvérsia, este deverá permanecer em função até sua conclusão.
- 7. Aplica-se, no que couber, aos procedimentos descritos neste artigo o disposto no artigo 11.2."
 Artigo 2º

A partir da entrada em vigor deste Protocolo, o artigo 20 do Protocolo de Olivos "Funcionamento do Tribunal" passará a viger com a seguinte redação:

- "1. Quando a controvérsia envolver dois (2) Estados Partes, o Tribunal estará integrado por três (3) árbitros. Dois (2) árbitros serão nacionais de cada Estado parte na controvérsia e o terceiro, que exercerá a Presidência, será designado mediante sorteio a ser realizado pelo Secretário da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, entre os árbitros restantes que não sejam nacionais dos Estados Partes na controvérsia, excluído o árbitro adicional eventualmente em exercício. A designação do Presidente dar-se-á no dia seguinte à interposição do recurso de revisão, data a partir da qual estará constituído o Tribunal para todos os efeitos.
- 2. Quando a controvérsia envolver mais de dois (2) Estados Partes, o Tribunal Permanente de Revisão estará constituído por todos os seus árbitros, nos termos do artigo 18.
- 3. Os Estados Partes, de comum acordo, poderão definir outros critérios para o funcionamento do Tribunal estabelecido neste artigo."

Artigo 3°

A partir da entrada em vigor deste Protocolo, o artigo 43 do Protocolo de Olivos "Grupo de especialistas" passará a viger com a seguinte redação:

"1. O grupo de especialistas a que faz referência o artigo 42.2 será composto de três (3) membros designados pelo Grupo Mercado Comum ou, na falta de acordo sobre um ou mais especialistas, estes serão escolhidos por votação que os Estados Partes realizarão dentre os integrantes da lista de especialistas a que se refere o numeral 2º deste artigo. A Secretaria Administrativa do MERCOSUL comunicará ao Grupo Mercado Comum o nome do especialista ou dos especialistas que tiverem recebido o maior número de votos. Neste último caso, e salvo se o

Grupo Mercado Comum decidir de outra maneira, um (1) dos especialistas designados não poderá ser nacional do Estado contra o qual foi formulada a reclamação, nem do Estado no qual o particular formalizou sua reclamação, nos termos do artigo 40.

- 2. Com o fim de constituir a lista dos especialistas, cada um dos Estados Partes designará seis (6) pessoas de reconhecida competência nas questões que possam ser objeto de reclamação. Esta lista ficará registrada na Secretaria Administrativa do MERCOSUL.
- 3. Os gastos derivados da atuação do grupo de especialistas serão custeados na proporção que determinar o Grupo Mercado Comum ou, na falta de acordo, em montantes iguais pelas partes diretamente envolvidas na reclamação."

Artigo 4º

A partir da entrada em vigor deste Protocolo, incorporar-se-á ao Protocolo de Olivos o seguinte texto como artigo 48 bis "Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão":

"O TPR contará com uma secretaria, denominada Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST), que estará a cargo de um Secretário, que deverá ser nacional de qualquer dos Estados Partes do MERCOSUL.

As funções da ST serão regulamentadas pelo Conselho do Mercado Comum."

Artigo 5°

As funções atribuídas à Secretaria Administrativa do MERCOSUL pelo Protocolo de Olivos nos Capítulos VI a IX e XII, com exceção da comunicação ao Grupo Mercado Comum a que se refere o artigo 45, passarão a ser cumpridas pela Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão.

Artigo 6°

O Conselho do Mercado Comum aprovará a adequação do Regulamento do Protocolo de Olivos, no prazo de sessenta (60) dias da entrada em vigência do presente Protocolo Modificativo.

Artigo 7°

O presente Protocolo entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que tenha sido depositado o quarto instrumento de ratificação.

A República do Paraguai será depositária do presente Protocolo e dos instrumentos de ratificação e notificará aos demais Estados Partes a data de depósito desses instrumentos, enviando cópia devidamente autenticada deste Protocolo aos demais Estados Partes.

A partir da entrada em vigor deste Protocolo Modificativo, seu conteúdo passará a ser parte integrante do Protocolo de Olivos. Os Estados que doravante aderirem ao Tratado de Assunção aderirão ipso jure ao Protocolo de Olivos modificado por este instrumento.

Artigo 8°

Disposição Transitória

As controvérsias iniciadas antes da entrada em vigor do presente Protocolo Modificativo continuarão a ser regidas até sua conclusão pelo disposto na versão original do Protocolo de Olivos, firmada em 18 de fevereiro de 2002.

Feito na cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e sete, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

> Pela República Argentina Néstor Kirchner Jorge Taiana

Pela República Federativa do Brasil Luis Inácio Lula da Silva Celso Amorim

Pela República do Paraguai Nicanor Duarte Frutos Rubén Ramírez Lezcano

> Pela República Oriental do Uruguai Tabaré Vazquez Reinaldo Gargano

Normas Aprovadas na XXXII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum -CMC, Rio de Janeiro (18 de janeiro de 2007

MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 01/07

GRUPO DE TRABALHO AD HOC PARA A INCORPORAÇÃO DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA COMO ESTADO PARTE DO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção e em particular seu artigo 20, o Protocolo de Ouro Preto e Decisão Nº 28/05 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que a integração é um instrumento fundamental para a promoção do desenvolvimento econômico e da justiça social na América do Sul.

Que, em carta datada de 21 de dezembro de 2006, dirigida pelo Presidente Evo Morales à Presidência Pro Tempore do MERCOSUL, o Governo da República da Bolívia manifestou sua predisposição de iniciar os trabalhos para a incorporação do país como Estado Parte do MERCOSUL.

Que o Governo da República da Bolívia propõe que se constitua Grupo de Trabalho para considerar, identificar e permitir a negociação de todos os aspectos pertinentes aos objetivos almejados por aquele país.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1 – Acolher com satisfação a predisposição do Governo da República da Bolívia de iniciar os trabalhos que permitam ao país a plena incorporação ao MERCOSUL.

Art. 2 – Constituir Grupo de Trabalho Ad Hoc, integrado por representantes dos Estados Partes do MERCOSUL, para definir, em conjunto com delegação da República da Bolívia, os termos para a incorporação da Bolívia como Estado Parte do MERCOSUL.

Art. 3 – O Grupo de Trabalho Ad Hoc deverá ter presente, em seus trabalhos, as necessidades e interesses de todos os países envolvidos e a normativa MERCOSUL aplicável.

Art. 4 – O Grupo de Trabalho Ad Hoc deverá apresentar ao CMC os resultados de seus trabalhos em um prazo de 180 dias, contados a partir de sua primeira reunião, prorrogável por igual período.

Art. 5 – Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes por regulamentar aspectos de funcionamento e da organização do MERCOSUL.

XXXII CMC - Rio de Janeiro, 18/I/07

MERCOSUL/CMC/ DEC. Nº 02/07

REGULAMENTO DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE OPINIÕES CONSULTIVAS AO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO PELOS TRIBUNAIS SUPERIORES DE JUSTIÇA DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, as Decisões N° 37/03 e 17/04 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções N° 40/04 e 41/04 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

A necessidade de regulamentar a tramitação das opiniões consultivas solicitadas ao Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL (TPR) pelos Tribunais Superiores de Justiça dos Estados Partes, com a finalidade de contribuir para a interpretação e aplicação corretas e uniformes das normas do MERCOSUL.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1 – O procedimento de solicitação de opiniões consultivas formuladas pelos Tribunais Superiores de Justiça dos Estados Partes obedecerá às regras estabelecidas neste Regulamento.

Cada Tribunal Superior de Justiça dos Estados Partes, no âmbito de suas respectivas jurisdições, estabelecerá as regras internas de procedimento para a solicitação de opiniões consultivas a que se refere este Regulamento, verificando a adequação processual da solicitação.

- Art. 2 Consideram-se competentes para solicitar opiniões consultivas ao TPR os seguintes tribunais dos Estados Partes:
- pela República Argentina, Corte Suprema de Justicia de la Nación;
- pela República Federativa do Brasil, Supremo Tribunal Federal;
- pela República do Paraguai, Corte Suprema de Justicia; e
- pela República Oriental do Uruguai, Suprema Corte de Justicia y Tribunal de lo Contencioso Administrativo.

Os Estados que no futuro venham a aderir ao Tratado de Assunção e, ipso jure, ao Protocolo de Olivos notificarão os Estados Partes a respeito do órgão competente designado para tramitar as solicitações de opiniões consultivas ao Tribunal Permanente de Revisão. Esta designação será formalizada mediante Decisão do Conselho do Mercado Comum.

Art. 3 – Os Tribunais nacionais indicados no Artigo 2 poderão delegar a competência aqui prevista, desde que o órgão judiciário delegado também preencha a condição de Tribunal Superior com jurisdição nacional. Na hipótese de a solicitação proceder de órgão judiciário delegado, o recebimento do pedido pressupõe comunicação formal do termo de delegação à Secretaria do TPR.

- Art. 4 A solicitação de opiniões consultivas será apresentada por escrito, e, de acordo com o Artigo 5 da Decisão CMC Nº 37/03, e conterá os seguintes elementos:
- a) Exposição dos fatos e do objeto da solicitação;
- b) Descrição das razões que motivaram a solicitação; e
- c) Indicação precisa da Normativa Mercosul em causa.

A solicitação poderá estar acompanhada das considerações, se as houver, formuladas pelas partes litigantes e pelo Ministério Público acerca da questão objeto da consulta e de qualquer documentação que possa contribuir para sua instrução. O TPR poderá também solicitar ao Tribunal nacional solicitante, a que se refere o Artigo 2 deste Regulamento, por intermédio da ST, os esclarecimentos e/ou documentação que entenda necessários ao exercício de sua competência, de acordo com o Artigo 8 da Decisão CMC N° 37/03.

As opiniões consultivas solicitadas referirse-ão exclusivamente à interpretação jurídica do Tratado de Assunção, do Protocolo de Ouro Preto, dos protocolos e acordos celebrados no âmbito do Tratado de Assunção, das Decisões do CMC, das Resoluções do GMC e das Diretrizes da CCM.

As opiniões consultivas solicitadas deverão estar necessariamente vinculadas a causas em tramitação no Poder Judiciário do Estado Parte solicitante.

- Art. 5 Os Tribunais Superiores de Justiça dos Estados Partes encaminharão as solicitações de opiniões consultivas ao TPR, por intermédio de sua Secretaria (ST), com cópia para a Secretaria do MERCOSUL, para os fins do Artigo 11 do presente Regulamento, e para os demais Tribunais Superiores indicados pelos Estados Partes.
- Art. 6 Recebida uma solicitação de opinião consultiva, a ST a enviará imediatamente

aos membros do TPR, informando, se for o caso, a existência de solicitação de opiniões consultivas anteriores sobre temas relacionados e anexando indicação do árbitro que coordenou a redação das respostas a tais consultas e as respostas correspondentes.

Por intermédio da PPT, a ST dará conhecimento aos Coordenadores Nacionais do GMC das solicitações de opiniões consultivas recebidas.

- Art. 7 O TPR somente conhecerá da solicitação apresentada quando:
- a) A solicitação proceda de um dos Tribunais Superiores designados pelos Estados Partes;
- b) O pedido esteja formulado de acordo com o disposto no Artigo 4 deste Regulamento;
- c) A questão em causa não seja objeto de procedimento de solução de controvérsias em curso sobre a mesma questão.

Nos casos em que não se verificarem os requisitos de admissibilidade acima previstos, o TPR denegará a solicitação, informando imediatamente o Tribunal solicitante.

Art. 8 – Admitida a solicitação de opinião consultiva, o Presidente do Tribunal coordenará com os demais integrantes do TPR a designação do árbitro responsável que se encarregará da coordenação da resposta, de acordo com o disposto no Artigo 6.3 da Decisão CMC Nº 37/03. Para tanto, se levará em conta a atuação dos árbitros em casos similares. Em caso de não se chegar a um consenso para a designação, efetuarse-á o sorteio previsto no referido Artigo 6.3.

Art. 9 – Os Coordenadores Nacionais do GMC poderão, em um prazo de quinze dias contados a partir da notificação de recebimento de uma solicitação de opinião consultiva, conforme o Artigo 6, enviar ao TPR, por intermédio da ST, apenas para fins informativos,

suas eventuais considerações sobre o tema objeto da solicitação de opinião consultiva.

Art. 10 – A admissão ou recusa de uma solicitação encaminhada ao TPR e as opiniões consultivas emitidas por este órgão serão enviadas diretamente ao Tribunal Superior solicitante e notificadas a todos os Estados Partes, por intermédio da ST, com cópia à Secretaria do MERCOSUL e aos demais Tribunais Superiores indicados pelos Estados Partes.

Art. 11 – Os gastos derivados da emissão de opiniões consultivas solicitadas pelos Tribunais Superiores de Justiça, tais como os honorários, os gastos de traslado, diárias dos integrantes do Tribunal Permanente de Revisão e os demais gastos que possam derivar da tramitação de opiniões consultivas, serão custeados pelo Estado Parte ao qual pertença o Tribunal Superior de Justiça peticionário.

Para tal finalidade, será estabelecida uma "Conta Especial para Opiniões Consultivas" no âmbito do "Fundo Especial para Controvérsias", criado pela Decisão CMC Nº 17/04. Tal Conta Especial estará integrada por uma contribuição de quinze mil dólares estadunidenses (US\$ 15.000,00), efetuada por cada Estado Parte, e será administrada por intermédio de subcontas separadas correspondentes a cada um dos Estados Partes, aplicando-se o disposto na Decisão CMC Nº 17/04 e em suas regulamentações.

Caso necessário, o GMC regulamentará os aspectos referentes à administração da Conta Especial que não estejam previstos na normativa vigente.

Art. 12 – Os gastos derivados da emissão de opiniões consultivas solicitadas pelos Estados Partes conjuntamenente ou pelos órgãos do MERCOSUL, em conformidade com o disposto nos Artigos 2 e 3 da Dec. CMC Nº 37/03 "Regulamento do Protocolo de Olivos para a

Solução de Controvérsias no MERCOSUL", serão custeados por intermédio da "Conta Especial para Opiniões Consultivas" por partes iguais pelos Estados Partes.

Art. 13 – Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL. XXXII CMC – Rio de Janeiro, 18/I/07

MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 03/07

INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e a Decisão Nº 19/06 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que é necessário avançar no desenvolvimento da dimensão social no MERCOSUL, com o objetivo de fortalecer o processo de integração e promover o desenvolvimento humano integral.

Que a colaboração na articulação das políticas sociais do MERCOSUL é uma meta necessária para gerar um enfoque integral no desenho e implementação de políticas sociais na região.

Que a Decisão CMC Nº 19/06 encomendou à CRPM a elaboração de uma proposta para a criação do Instituto Social do MERCOSUL.

Que é conveniente que esse Instituto Social esteja vinculado à Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social até que seja criada uma instância que reúna as áreas sociais integrantes da estrutura institucional do MERCOSUL.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1 – Criar o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) transitoriamente no âmbito

da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL.

O ISM terá sua sede permanente na Cidade de Assunção, República do Paraguai.

- Art. 2 O ISM terá os seguintes objetivos gerais:
- 1.- Contribuir para a consolidação da dimensão social como um eixo fundamental no desenvolvimento do MERCOSUL.
 - 2.- Contribuir para superar as assimetrias.
- 3.- Colaborar tecnicamente na elaboração de políticas sociais regionais.
- 4.- Sistematizar e atualizar indicadores sociais regionais.
- 5.- Recompilar e intercambiar boas práticas em matéria social.
- 6.- Promover mecanismos de cooperação horizontal.
 - 7.- Identificar fontes de financiamento.

Art. 3.- O ISM terá as seguintes funções:

- 1.- Prestar colaboração técnica na elaboração e planificação de projetos sociais.
- 2.- Indagar e apresentar à RMADS linhas e modalidades de financiamento disponíveis para a execução dos projetos.
- 3.- Promover a investigação com a finalidade de apoiar a tomada de Decisões na elaboração e posta em funcionamento de políticas e programas sociais.
- 4.- Promover a realização de encontros internacionais, regionais e nacionais sobre temas sociais.
- 5.- Sistematizar e difundir as melhores experiências e práticas em matéria social do MERCOSUL, do continente e extracontinentais.
- 6.-.Recompilar informação sobre o andamento da situação social na região.
- 7.- Apresentar um relatório em cada ano das suas atividades à RMADS.
- 8.- Consultar o FCES sobre aqueles aspectos da sua competência e receber os Projetos

que este possa apresentar.

Art. 4.- O ISM estará integrado por um representante governamental de cada um dos Estados Partes designado a tal fim pela RMADS, os quais definirão as pautas estratégicas e programáticas junto com o Diretor. A coordenação do ISM estará a cargo de um Diretor designado pelo CMC a proposta da RMADS, que se desempenhará em forma rotativa por um período de dois anos. Para o desempenho desta função será assistido pela CRPM. Ademais, contará com um staff mínimo e permanente composto paritariamente por técnicos nacionais de cada um dos Estados Partes.

Os Coordenadores Nacionais do FCES participarão como observadores no ISM.

- Art. 5 O ISM trabalhará em forma coordenada com a Secretaria Social Permanente da RMADS.
- Art. 6 O ISM elaborará as propostas do plano de trabalho, e do financiamento das atividades que implique. O ISM apresentará suas propostas à RMADS.
- Art. 7 Encomendar ao Grupo para a Criação do Instituto Social, Decisão CMC Nº 19/06, que desenvolva uma proposta do primeiro orçamento com base nas contribuições dos Estados Partes para por em funcionamento o Instituto Social do MERCOSUL e elevá—la ao CMC.

Uma vez instalada, o ISM elaborará anualmente seu orçamento, que será elevado a consideração do CMC.

Art.8 – Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regular aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XXXII CMC – Rio de Janeiro, 18/I/07

MERCOSUL/CMC/DEC. N° 04/07 INSTITUTO MERCOSUL DE FORMAÇÃO (IMEF)

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões Nº 11/03, 26/03 e 08/06 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

A conveniência de estabelecer no MERCOSUL um âmbito acadêmico para a capacitação e especialização dos funcionários públicos na temática da integração regional com especialização no processo de integração do MERCOSUL.

Que o Conselho do Mercado Comum, na Decisão CMC Nº 08/06, criou um Grupo de Alto Nível, coordenado pela CRPM, para que elabore uma proposta de criação do Instituto MERCOSUL para a Capacitação de Funcionários das Administrações Públicas.

Que o Grupo de Alto Nível elaborou uma proposta e elevou suas conclusões ao XXXI CMC, recomendando a criação de um "Instituto MERCOSUL de Formação (IMEF)".

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1 - Aprovar a criação do Instituto MERCOSUL de Formação (IMEF). As linhas de trabalho e os conteúdos das atividades e programas a serem desenvolvidos pelo IMEF estarão a cargo de um Comitê Diretivo (CD) que será integrado por dois representantes de cada Estado Parte, sendo um deles o titular do Instituto ou Escola Nacional de Capacitação para a Administração Pública, ou seu equivalente de cada país.

A CRPM assistirá a Presidência Pro Tempore do CD no desenvolvimento de suas atividades e prestará apoio ao IMEF para o cumprimento de suas funções.

Art. 2 - O IMEF realizará as seguintes atividades iniciais:

- a) Diploma de Especialização MERCOSUL (DEM)
- b) Curso Básico de Integração MERCOSUL nos Estados Partes
- Art. 3 O IMEF terá sua sede na cidade de Montevidéu.
- Art. 4 Instruir ao CD que, conjuntamente com o Comitê de Cooperação Técnica, identifique e gestione as fontes de financiamento para o desenvolvimento do IMEF, a fim de dar início às atividades correspondentes no segundo semestre do ano 2007.
- Art. 5 O CD apresentará o resultado de seus trabalhos na próxima Reunião do CMC.
- Art. 6 Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL. XXXII CMC Rio de Janeiro, 18/I/07

MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 05/07

OBSERVATÓRIO DA DEMOCRACIA DO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Ushuaia sobre o Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile e as Decisões Nº 24/04 e 24/06 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que a plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para o desenvolvimento do processo de integração do MERCOSUL.

A conveniência de fortalecer os objetivos do Protocolo de Ushuaia e contribuir para a consolidação da democracia na região. A importância de realizar um acompanhamento dos processos eleitorais nos Estados Partes do MERCOSUL e de regular as atividades do Corpo de Observadores Eleitorais do MERCOSUL.

Que a Decisão CMC Nº 24/06 encomendou à CRPM a elaboração do Projeto de Observatório da Democracia do MERCOSUL.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

- Art. 1 Criar o Observatório da Democracia do MERCOSUL (ODM) associado ao Centro MERCOSUL de Promoção de Estado de Direito (CEMPED). O ODM será coordenado conjuntamente pelo CEMPED e pela Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) e desenvolverá suas atividades de acordo aos objetivos e funções estabelecidos na presente Decisão.
- Art. 2 O ODM desempenhar-se-á de acordo com os seguintes objetivos:
- a) Contribuir para o fortalecimento dos objetivos do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile.
- b) Realizar o acompanhamento de processos eleitorais nos Estados Partes do MERCOSUL.
- c) Coordenar as atividades do Corpo de Observadores Eleitorais do MERCOSUL, que se realizem a pedido do Estado Parte no que tenha lugar o processo eleitoral e elaborar a normativa para o desempenho de suas funções.
- d) Realizar atividades e estudos vinculados à consolidação da democracia na região.
- Art. 3 Para o cumprimento de seus objetivos, o ODM terá as seguintes funções:
- a) Estabelecer os critérios para o acompanhamento dos processos eleitorais e para

as tarefas de observação do Corpo de Observadores Eleitorais do MERCOSUL. Para o desenvolvimento desta função, o ODM trabalhará em coordenação com os tribunais ou órgãos eleitorais dos Estados Partes.

- b) Elaborar e avaliar os indicadores e estatísticas que forem necessários para a realização de seus estudos e atividades.
- c) Realizar as atividades e proporcionar os relatórios que sejam solicitados através do Conselho do Mercado Comum.
- d) Apresentar um relatório por ano de suas atividades ao CMC, através da CRPM.
- Art. 4 O ODM contará com um Comitê de Direção integrado por um representante de cada Estado Parte coordenado pelo representante do Estado Parte no exercício da PPT.
- Art. 5 Em suas atividades, o ODM será apoiado pela Presidência da CRPM e celebrará suas reuniões na sede da mesma.
- Art. 6 O Comitê de Direção deverá elaborar as propostas de plano de trabalho, de financiamento das atividades que o requeiram e de regulamentação do ODM, tendo em vista seus objetivos e funções.
- Art. 7 Para o cumprimento de seus objetivos e funções o ODM se desempenhará com imparcialidade e contribuirá com seus trabalhos a consolidar a democracia na região. Com relação às observações eleitorais, não interferirá na autonomia dos órgãos eleitorais dos Estados Partes.
- Art. 8 Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XXXII CMC – Rio de Janeiro, 18/I/07

MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 06/07

SUPERAÇÃO DAS ASSIMETRIAS NO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e a Decisão Nº 34/06 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que o Tratado de Assunção contempla diferenças pontuais de ritmo do Paraguai e do Uruguai para avanço na conformação do Mercado Comum;

Que o Protocolo de Ouro Preto estabelece a necessidade de uma consideração especial para os países e regiões menos desenvolvidas do MERCOSUL;

Que o MERCOSUL está comprometido com a adoção de mecanismos que permitam a Paraguai e Uruguai superar as assimetrias estruturais e de políticas públicas que limitam o aproveitamento das oportunidades geradas pelo processo;

Que a Decisão CMC Nº 34/06 determinou o estabelecimento de um Plano para a superação das assimetrias que afetam o Paraguai e o Uruguai;

Que a implementação do referido Plano deve visar à consolidação e ao fortalecimento da União Aduaneira;

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1 - Constituir Grupo de Trabalho Ad Hoc no nível de Vice-Ministros para conduzir o processo de implementação da Decisão CMC Nº 34/06 e para examinar as propostas específicas que sejam apresentadas nesse contexto.

Parágrafo Único: As propostas já apresentadas pelos Estados Partes figuram em Anexo.

Art. 2 - Convocar o Grupo Ad Hoc para realizar seu primeiro encontro na primeira semana de fevereiro.

Art. 3 - Determinar ao Grupo Ad Hoc que encaminhe o resultado de seus trabalhos ao Conselho do Mercado Comum que se reunirá em encontro extraordinário a ser realizado em abril de 2007.

Art. 4 - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL. XXXII CMC – Rio de Janerio, 18/1/07

ANEXO I

SUPERAÇÃO DAS ASSIMETRIAS NO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e a Decisão Nº 34/06 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que o Tratado de Assunção contempla diferenças pontuais de ritmo do Paraguai e do Uruguai para avanço na conformação do Mercado Comum.

Que o Protocolo de Ouro Preto estabelece a necessidade de uma consideração especial para os países e regiões menos desenvolvidas do MERCOSUL

Que o MERCOSUL está comprometido em avançar no tratamento das assimetrias nos níveis de desenvolvimento das economias da região mediante a utilização de instrumentos comunitários para tornar mais eficaz o aproveitamento das oportunidades geradas pelo processo de integração.

Que a Decisão CMC 34/06 determinou o estabelecimento de um Plano para a superação das assimetrias que afetam o Paraguai e o Uruguai

Que a implementação do referido Plano visa à consolidação e ao fortalecimento da União Aduaneira

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE

Art. 1° - Constituir Grupo de Trabalho Ad Hoc no nível de Vice-Ministros para, no contexto da implementação da Decisão CMC 34/06, elaborar proposta de flexibilização do Índice de Conteúdo Regional para exportações de bens originários do Paraguai e do Uruguai em cujo processo produtivo haja salto tarifário.

Art. 2° - Os Estados Partes do MERCOSUL elaborarão listas nacionais com as quotas de bens a serem beneficiados pelo tratamento diferenciado de que trata o Artigo 1°.

Art. 3° - Determinar ao Grupo de Trabalho que estabeleça critérios para o acompanhamento da implementação dos regimes a serem definidos, bem como procedimentos para a atualização periódica das listas nacionais positivas a serem acordadas.

Art. 4° - Convocar o Grupo Ad Hoc para realizar seu primeiro encontro na primeira semana de fevereiro.

Art. 5° - Determinar ao Grupo Ad Hoc que encaminhe o resultado de seus trabalhos ao Conselho do Mercado Comum que se reunirá em encontro extraordinário a ser realizado em abril de 2007.

Art. 6° - A Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

ANEXO II

MERCOSUL/CMC/DEC. No /07

ELIMINAÇÃO DA DUPLA COBRANÇA DA TEC

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as

Decisões Nº 54/04, 37/05 e 34/06 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que a Decisão CMC Nº 34/06 determinou o estabelecimento de um Plano para a superação das assimetrias que afetam o Paraguai e o Uruguai.

Que a implementação do referido Plano visa à consolidação e ao fortalecimento da União Aduaneira.

Que os Estados Partes reiteram o objetivo fundamental, já enunciado na Decisão CMC Nº 54/04, de estimular a incorporação de valor agregado aos produtos originários da União Aduaneira e a promoção de novas atividades produtivas.

Que esse objetivo assume especial relevância como instrumento de redução das assimetrias existentes na região.

Que resulta necessário, portanto, antecipar a entrada em vigor do mecanismo de circulação facilitada previsto na mencionada Decisão.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1 – Autorizar os Estados Partes que estejam em condições de fazê-lo a, antecipando a aplicação de dispositivos da Decisão CMC Nº 54/04, considerar originários, para efeitos de cumprimento do Regime de Origem do MERCOSUL, os produtos provenientes do Paraguai e do Uruguai cujos insumos ou componentes importados de terceiros países tenham cumprido a política tarifária comum conforme definida na citada Decisão.

Art. 2 – A circulação intrazona e o processamento nos Estados Partes dos bens referidos no artigo precedente estará sujeita, no que couber, aos procedimentos estabelecidos nos Capítulos II e III da Decisão CMC Nº 37/05.

Art. 3 – Esta Decisão entrará em vigor, para

cada Estado Parte, trinta dias depois da data em que for comunicada à Secretaria do MERCOSUL a conclusão dos procedimentos de incorporação a seu ordenamento jurídico interno e terá vigência não além de 2008.

ANEXO III MERCOSUR/LXIV GMC/DT Nº 16/06

DOCUMENTO DE PARAGUAY (Versión preliminar)'

LAS ASIMETRÍAS EN EL MERCOSUR DESDE

LA PERSPECTIVA DE PARAGUAY

El desafío de los Estados Partes del MERCOSUR, al abordar este tema, es el paso del diseño de medidas puntuales a la implementación efectiva de políticas comunitarias con un enfoque solidario e integral para la superación progresiva de las asimetrías que impiden la inserción competitiva de los países.

En ese sentido, Paraguay se halla afectado por dos grandes desventajas de orden estructural, para cuyo tratamiento ha reclamado históricamente la instauración de "políticas comunitarias, agresivas y sostenidas" para la superación de las mismas y emerger de la situación que lo constriñe. Estas son: i) su Mediterraneidad y ii) su condición de país de menor desarrollo económico relativo.

I) MEDITERRANEIDAD

La carencia de costas sobre el mar constituye un factor grave e irreversible para un país, debido a que reduce en forma importante sus posibilidades de crecimiento por la influencia que ejerce sobre elementos cruciales como los costos de transporte, la facilidad o dificultad en la difusión y aplicación de tecnologías, acceso a la salud y la dotación de factores, entre otros, lo que a su vez reduce fuertemente las intenciones de inversión en el territorio. En efecto el conjunto

de 30 países mediterráneos sólo recibieron el 0.34% de los flujos de inversión del mundo en el año 2001.

El costo de transporte por vía terrestre es uno de los más caros, mientras que el fluvial es el más asequible. Por ejemplo, el transito de 1000 km. adicionales por mar agrega al costo USD 190, mientras que 1000 km. adicionales por tierra agrega al costo USD 1380.

Los costos de transporte sugieren que los agentes realizan la elección de las importaciones minimizando costos, lo que lleva a concentrar las importaciones en las regiones más densamente pobladas y con cercanía a los principales puertos. Éstos, al afectar directamente al volumen de comercio, hacen que las regiones más alejadas de los puertos y que no tengan costas marítimas utilicen la vía terrestre para acercar los productos a sus centros de consumo. Según la CEPAL, Paraguay tiene un costo de transporte 42.4% superior respecto al costo de transporte promedio de los países del MERCOSUR con litoral marítimo.

El volumen comercial de un país mediterráneo representa apenas el 40% con respecto a cualquier país con costas, lo que a su vez influye sobre variables claves como el acceso al conocimiento técnico y tecnológico, afectando la instalación de inversiones. Todo esto dificulta la creación de economías de escalas, lo cual hace que el país crezca menos respecto a otro país similar con costas marítimas.

A modo adicional, cabe señalar que un país sin costa marítima debe necesariamente transitar por los países vecinos para transportar sus bienes y por lo tanto, utilizar una infraestructura sobre el cual no tiene ningún control, lo cual añade una situación de aleatoriedad en el transporte. En ese sentido, la incertidumbre en el transporte puede disuadir a los clientes extranjeros de firmar contratos de exportación de largo plazo y también desalentar a las firmas extranjeras de localizar establecimientos productivos en el país.

Al cruzar el territorio del país vecino, también aparece los costos en frontera, el costo representado por los pasos de frontera para un país mediterráneo como Paraguay sería aproximadamente de 5 dólares por tonelada. Según cálculos propios, con fuente de la CEPAL, ésto representaría alrededor de USD 25.370.715 anuales. En el mismo sentido, en un estudio patrocinado por la USAID (2006) se llega a calcular este costo en USD 38.404.015 anuales, monto muy significativo para un país como Paraguay.

II) PAÍS DE MENOR DESARROLLO ECONÓMICO RELATIVO

El Tratado de Montevideo de 1980 consagra como principio básico para la integración, que es necesario asegurar un tratamiento especial para los países de menor desarrollo económico relativo, denotando así una clara diferenciación dentro de la clasificación de los países signatarios del mencionado Tratado.

En el mismo sentido, en su Artículo 3, reconoce un "Tratamiento Diferencial", sobre la base de las categorías de países ya sea en los mecanismos de alcance regional, como en los mecanismos de alcance parcial.

Igualmente, el Capítulo III referido al "Sistema de apoyo a los países de menor desarrollo económico relativo", establece como base la NO reciprocidad y la COOPERACION Comunitaria.

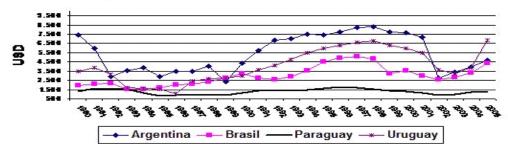
La Resolución 6 del Consejo de Ministros del 12 de agosto de 1980, establece la categorización de los países firmantes del Tratado de Montevideo, bajo criterios que tienen en cuenta las características económico-estructurales de los países. En dicha clasificación son Países de menor desarrollo económico relativo: Bolivia, Ecuador y Paraguay.

En el ámbito del MERCOSUR, el Protocolo de Ouro Preto reconoce la necesidad de una consideración especial para los países y regiones menos desarrollados del MERCOSUR".

En los últimos 10 años, la economía paraguaya ha sufrido sucesivas crisis, debido a factores endógenos y exógenos, que han generado una sustancial reducción de su PIB en alrededor de 6%, lo cual lo ubica entre los países más pobres de la región.

Desde 1980 y hasta la fecha, el ingreso per cápita de Paraguay se mantuvo por debajo del registrado por sus socios del MERCOSUR, conforme se refleja en el siguiente cuadro.

On. Ingreso Per Cápita de los Paises del Mercosur



La estructura del PIB por sectores indica que Paraguay detenta la participación porcentual más alta del sector agropecuario con respecto a la medición correspondiente a Brasil, Argentina y Uruguay. Esto indica que Paraguay se encuentra

en un nivel de desarrollo económico menor ya que una parte mayor de sus factores productivos está destinada a la producción de bienes con menor valor agregado que los demás Estados Partes del MERCOSUR.

Agropecuaria	Industrial	Servicios
6%	27%	67%
9%	39%	52%
29%	22%	49%
13%	25%	62%
	6% 9% 29%	6% 27% 9% 39% 29% 22%

La estructura de las exportaciones también denota un menor desarrollo relativo debido a que Paraguay es el que tiene menor porcentaje de bienes exportados con valor agregado. En ese sentido, el 80% de las exportaciones se concentra en pocos rubros con escaso valor agregado: fibras de algodón, semilla de soja, aceites vegetales, harinas, cereales, carne y madera. Gran parte de las exportaciones está concentrada en el MERCOSUR.

Volatilidad del Crecimiento Económico en los años 1990s

	Crecimiento del PIB	Volatilidad del Crecimiento (desviación standard)		
	1990-99	1990s	Largo Plazo (1960-99)	
Argentina	4.7	5.5	5.4	
Brasil	2.5	3.0	4.3	
Paraguay	2.1	1.5	3.7	
Uruguay	3.2	2.8	4.2	
Chile	2.5	3.5	5.2	
Bolivia	3.9	1.0	4.0	
Latinoamérica	3.2	3.3	4.5	

Fuente: CEPAL, Anuario Estadístico; Indicadores de Desarrollo del Banco Mundial. En Rob Vos, Currency volatility and macroeconomic policy coordination in Mercosur (Tabla 1), Instituto de Estudios Sociales – ISS. (Mayo 2001). Por lo que antecede, una de las principales Asimetrías del Paraguay es la de ser un "País de Menor Desarrollo Económico Relativo". Entre los Estados Partes del MERCOSUR, el Paraguay es el único país que presenta esta condición, por lo que resulta imperativo que el esfuerzo comunitario en superar las asimetrías apunte a este objetivo.

Pilares para la Eliminación de las Asimetrías en el MERCOSUR

La superación de las asimetrías implica la implementación de un conjunto de acciones y estrategias sostenibles, todas ellas con un grado importante de amplitud e interconexión; para cuyo efecto se plantean cuatro pilares de acción:

- 1) Políticas Comunitarias de Fomento al Desarrollo.
- 2) Programas de Apoyo a la Competitividad,
- 3) Acceso a los mercados regionales y del resto del mundo e,
 - 4) Institucionalidad

Lineamientos para cada uno de los Pilares

1. Políticas Comunitarias de Fomento al Desarrollo

El tratamiento de las asimetrías tiene un elemento muy sensible a la hora de su aplicación, este es el caso del financiamiento al Desarrollo. A ese efecto, de igual manera que el Objetivo del Milenio de las Naciones Unidas, los socios mayores podrían aportar un porcentaje de su PIB para financiar proyectos concretos que mejoren el bienestar y de esa forma superar la condición asimétrica del Paraguay.

Los socios mayores poseen una vasta experiencia en el fomento de las exportaciones y los instrumentos financieros y no financieros de apoyo a las mismas. Sin embargo, un país de menor desarrollo económico relativo y mediterráneo como el Paraguay necesita del apoyo económico para financiar sus políticas nacionales que conduzcan a elevar su nivel de productividad y competitividad mejorando su desempeño

exportador.

Teniendo en cuenta lo antes expuesto, sin ser exhaustivo, se citan a continuación algunas acciones concretas en este ámbito:

- 1. Financiamiento para obras de infraestructura física interna para la conexión con las grandes obras de infraestructura de la región.
- 2. Financiamiento de las exportaciones. Mejora sistémica y capitalización de la AFD o creación de un Banco de Desarrollo Comunitario con especial énfasis hacia los países sin litoral marítimo.
- 3. Financiamiento para reconversión de procesos productivos.
- 4. Financiamiento para el mejoramiento del sistema nacional de calidad y certificación.
- 5. Financiamiento para el desarrollo de servicios de transporte y de comercio, con énfasis en la neutralización de los efectos de la mediterraneidad de Paraguay.
- 6. Financiamiento para asistencia sanitaria a productores rurales.
- 7. Financiamiento para mejoramiento del sistema educativo paraguayo.

2. Programas de Apoyo a la Competitividad

La limitación de un país de menor desarrollo económico relativo y a la vez mediterráneo para aumentar su productividad, su competitividad y mejorar su inserción internacional, esta asociada con la exportación de materias primas, una débil integración de cadenas productivas y debilidades estructurales, relacionadas con el factor humano y las insuficiencias de capital.

En la necesidad de darle un mayor valor agregado a sus materias primas, es reconocida la amplia experiencia de los socios mayores quienes cuentan con instituciones tecnológicas que podrían transferir y/o impulsar en el país la configuración de institutos tecnológicos orientados a elevar la competitividad de los productores nacionales.

Teniendo en cuenta lo antes expuesto, sin ser exhaustivo, se citan a continuación algunas acciones concretas en este ámbito:

- 1. Cooperación para el establecimiento de institutos tecnológicos avanzados y dirigidos a los pequeños productores rurales orientados a elevar la competitividad de los productores paraguayos.
- 2. Cooperación para el establecimiento de centros de investigación orientados a generar nuevas y mejoras técnicas de procesos productivos para los commodities tradicionales y no tradicionales de exportación
- 3. Implementación de regímenes especiales para países mediterráneos de fomento (intrazona) a las inversiones para captación de capital e inserción de tecnología proveniente de la región;
- 4. Cooperación para la conformación de consorcios de exportación y la alianza entre empresas exportadoras de Paraguay, con especial énfasis en las MIPYMES.
- 5. Cooperación para el establecimiento de institutos empresariales que tengan por objetivo mejorar la gestión empresarial y aumentar la capacidad exportadora de las empresas, enfocado a las MIPYMES.
- 6. Cooperación para el establecimiento de mecanismos de transferencia de tecnología, asistencia técnica, en especial los del campo de la salud y de la agroindustria.
- 3. Acceso a los mercados regionales y del resto del mundo

Los países mediterráneos y de menor desarrollo económico relativo se encuentran ante obstáculos para el normal flujo de sus exportaciones, debido a esto enfrentan excesivas demoras, falta de reconocimiento mutuo para la certificación técnica, sanitaria y fitosanitaria de sus productos, lo que dificulta el real acceso a los mercados.

Por lo tanto, es necesario acordar, diseñar e implementar acciones relativas a minimizar las

demoras, gastos informales, servicios innecesarios, y medidas correctivas en los pasos de frontera que se originan a raíz de lo citado precedentemente.

Teniendo en cuenta lo antes expuesto, sin ser exhaustivo, se citan a continuación algunas acciones concretas en este ámbito:

- 1. Profundización de los sistemas de solución de diferencias en los marcos de los procesos de integración.
- 2. Suscripción de acuerdos que, además de incorporar como base la preferencia arancelaria, definan mecanismos de trabajo en materias no arancelarias, que basados en programas de cooperación, permitan un acceso efectivo de los productos del Paraguay a sus mercados de destino.
- 3. Suscripción de acuerdos de información, consulta y cooperación técnica relativos a normas de importación, previamente identificadas por los países.
- 4. Establecimiento de un sistema de compensación de los costos asociados a "desvíos de comercio" en los países mediterráneos.
- 5. Medidas de acceso al mercado (despacho simplificado de importación, VUE, etc.), y de acceso facilitado para determinados rubros.
- 8. Cooperación para el mejoramiento del sistema nacional de calidad y certificación del Paraguay;
- 9. En el ámbito de la OMC se está negociando un capítulo sobre Facilitación del Comercio, al respecto es interés del Paraguay que elementos de esa negociación tengan ya una aplicación a nivel MERCOSUR. Los elementos que se discuten y que requieren una adecuación para su eventual aplicación regional, abarcan:
- Libertad de tránsito y rutas más convenientes para el tránsito internacional,
- Trato nacional,
- Trato de la nación más favorecida,
- Trato posterior al tránsito,
- Derechos y cargas,

- Publicación.
- Publicación previa,
- Examen periódico,
- Transparencia,
- Transparencia del plazo para el levante del tráfico en tránsito,
- Facilidades especiales para el tránsito en los cruces fronterizos,
- Adaptar las formalidades a las particularidades de las mercancías en tránsito,
- Trato simplificado/gestión de riesgo,
- Inspección física limitada de las mercancías,
- Documentación y procedimientos aduaneros comunes.
- Uso de normas internacionales,
- Cooperación y coordinación,

4. Diseño Institucional

Una estrategia de desarrollo como la planteado en las tres áreas anteriores debería implementarse con base a los principios más profundos de un Mercado Común. En ese sentido, para encarar el tema de las asimetrías de una forma integral, con el objetivo de superarlas, la institución que se configure debe estar orientada a consolidar el proceso comunitario.

Teniendo en cuenta lo antes expuesto, sin ser exhaustivo, se citan a continuación algunas acciones concretas a desarrollar en este ámbito:

- 1. Redefinición de los instrumentos de Políticas de Defensa Comercial
 - 2. Renegociación de la estructura del AEC.
 - 3. Consolidación de la Unión Aduanera,
- 4. Creación, en un estadio superior de un Organismo Supranacional dentro del MERCOSUR que se encargue de la política comunitaria de desarrollo.
- 5. Monitoreo y perfeccionamiento de las medidas de protección ante las distorsiones provocadas por las economías mayores del MERCOSUR, como ser:
- METI-precios de referencia-incentivos fiscales a la industria nacional

- Defensa comercial (salvaguardia intrazona): basados en el Mecanismo de Adaptación Competitiva (MAC), desarrollar un mecanismo adaptado a las necesidades del Paraguay.
- Establecimiento de un mecanismo de compensación para el desvío de comercio e inversiones.
- 6. Fortalecimiento de las instituciones y políticas de promoción comercial y de captación de inversiones de los países mediterráneos.

ANEXO IV

MERCOSUR/LXV GMC/DI N° 16/06 URUGUAY Y EL MERCOSUR

Reunión de Coordinadores Nacionales GMC Brasilia, 24 de octubre de 2006

I. Introducción

El presente documento da cumplimiento a lo previsto en el punto 13.3 del Acta de la XXX Reunión Ordinaria del Consejo del Mercado Común en cuanto a que "los países con economías de menor tamaño relativo presenten, en un plazo de sesenta días, sus necesidades y propuestas para superar las asimetrías y facilitar el acceso a mercados". Se trata de una primera aproximación al tema que podrá ser profundizada y ampliada en un futuro cercano.

El MERCOSUR atraviesa por una situación de notorias dificultades, tal como ha sido reconocido desde las instancias más diversas del bloque regional: Jefes de Estado, órganos decisorios (CMC y GMC), Ministros, y altos portavoces de nuestros gobiernos. La coyuntura intra-bloque y el panorama de las negociaciones comerciales internacionales, tanto a nivel multilateral como bilateral, ameritan un balance y una revisión, después de 15 años de iniciado el proceso de integración. Esta revisión deberá centrarse en la adecuación de los objetivos, de manera que sean realizables por medio de

instrumentos eficaces y que respondan a las necesidades e intereses de todos los socios.

En este sentido, este documento introduce un enfoque altamente crítico, que tiene como centro algunos de los componentes clave de la agenda incumplida del proceso de integración. Tales componentes son los que, en un marco de fuertes asimetrías, fundamentalmente, de tamaño económico, han determinado una distribución adversa de costos y beneficios desde el punto de vista de la economía uruguaya.

Lo anterior no implica de ningún modo desconocer los logros y la significación de la construcción comunitaria a lo largo de los últimos 15 años. Por el contrario, se trata de generar las condiciones que permitan un compromiso sólido y estable con dicha construcción, por parte de todos los países miembros. Asimismo, si bien el documento suele referir con frecuencia a las asimetrías de los socios menores del MERCOSUR, el análisis es incompleto, en la medida que Paraguay presenta otras fuentes de asimetrías fundamentales, además de la compartida con Uruguay (el reducido tamaño del mercado doméstico respectivo).

El documento se organiza en esta introducción y tres secciones más. La segunda sección define el rol del MERCOSUR en el marco de la estrategia de desarrollo de Uruguay. La tercera sección evalúa la situación actual del MERCOSUR desde una perspectiva uruguaya. Por último, la cuarta sección presenta las "necesidades y las propuestas".

II. El MERCOSUR en la estrategia de desarrollo de Uruguay

El "Compromiso Nacional" presentado por el Poder Ejecutivo el 19 de mayo de 2005 estableció las prioridades del Gobierno Nacional en materia de inserción económica internacional, y su correlato en términos de los objetivos básicos de la negociación comercial en general, y la del ámbito del MERCOSUR en particular ("Política de inserción internacional", sección III.9; el subrayado es nuestro):

"La estrategia de crecimiento sostenido con equidad requiere la generación de condiciones para la expansión de la inversión productiva. En el caso de una economía pequeña, el logro de una escala adecuada que posibilite una producción eficiente depende de la inserción exportadora y, por lo tanto, del acceso a los mercados externos. El crecimiento de la economía uruguaya requiere un fuerte dinamismo exportador.

El objetivo prioritario de la negociación externa consiste en el logro de condiciones estables y predecibles de acceso a mercados en todos los ámbitos - regionales, bilaterales y multilaterales.

La negociación externa es una sola y los distintos procesos de negociación en curso......son complementarios y no excluyentes. La estrategia externa debe buscar la inserción competitiva en las economías de la región y el mundo simultáneamente, promoviendo la colocación de productos con ventajas comparativas estáticas, así como productos de mayor contenido tecnológico que exploten nuestras ventajas comparativas dinámicas.

La profundización del MERCOSUR permitirá el mantenimiento de la identidad del bloque y de un status preferencial para los flujos recíprocos. El establecimiento de zonas de libre comercio ampliadas complementará el proceso de integración y de cooperación regional.

La consolidación del MERCOSUR otorga consistencia a la negociación conjunta con terceros. Por otro lado, la concreción de acuerdos preferenciales con otros bloques o países reducirá los costos de desvío de comercio implícitos en la profundización del MERCOSUR, específicamente los derivados de la plena vigencia de la política comercial común. En definitiva, la profundización del MERCOSUR debe promover el acceso a los mercados regionales y también a los extra-regionales vía los procesos de

negociación conjunta. "

Así uno de los objetivos básicos de Uruguay en la negociación comercial internacional consiste en el logro de condiciones mejores, estables y predecibles de acceso a mercados.

Desde principios de 2005, la nueva Administración, en línea con el objetivo mencionado, definió como prioridad la profundización del proceso de integración regional; en palabras de nuestro Presidente: "más y mejor MERCOSUR". El MERCOSUR fue percibido como el instrumento apropiado para promover el acceso tanto a los mercados regionales como a los extra-regionales, imprescindible para la expansión de la inversión y el empleo. Uruguay siempre ha entendido al MERCOSUR como un proceso de regionalismo abierto, y la construcción de la unión aduanera tiene dos componentes, uno interno y otro externo, en los que deben registrarse avances simultáneos.

Sin embargo, la realidad ha mostrado negociaciones con contenidos poco significativos, en las que se privilegia la proyección de una imagen de dinamismo, pero que de hecho trasmiten cada vez mayor incertidumbre y no brindan perspectivas razonables de avanzar tanto en la construcción de un mercado integrado como en la apertura con otros bloques y países.

El MERCOSUR es obviamente un proyecto político, que tiene entre sus componentes principales un acuerdo comercial que debe ser perfeccionado, avanzando concomitante y consistentemente en los demás niveles de la integración regional. Esto de ningún modo significa priorizar lo económico sobre lo político, en el entendido que lo primero no es más que una parte integrante de lo segundo.

El MERCOSUR es un componente esencial en la estrategia de crecimiento de largo plazo de Uruguay, por lo tanto, el costo del estancamiento y/o una reversión parcial del proceso es extremadamente elevado, en tanto afecta elementos medulares de nuestra estrategia de desarrollo. A juzgar por una larga lista de acciones y comportamientos en los últimos años, esta no parece ser la situación de los socios mayores, lo que configura una marcada asimetría con economías de pequeño mercado doméstico y escasa integración vertical que se enfrentan a las características que el proceso de integración viene asumiendo. En este sentido, entendemos que continuar con la dinámica actual de este proceso, con un liderazgo que deja muy poco espacio para las inquietudes y necesidades de las economías de menor tamaño, implica que estas últimas paguemos altos costos en términos de potencialidades de crecimiento actual y futuro, de las que dependen directamente las posibilidades de generación de empleo y reducción de la pobreza.

Así, requerimos de un MERCOSUR que sea funcional a la estrategia de desarrollo de todos sus integrantes. Por el contrario, un proceso de integración que se vuelve un instrumento al servicio de la estrategia de desarrollo de algunos socios, en el que las posiciones se van asumiendo en función de los poderes relativos y las correlaciones de fuerzas que se van expresando, no parece el escenario adecuado para desenvolver nuestra estrategia. Si crecientemente nuestras sociedades perciben que estamos viviendo una situación de este tipo, sus reclamos pueden continuar acumulándose hasta el punto de volver insostenible la voluntad política de reafirmar el compromiso con la profundización de la integración regional.

III. La situación actual del MERCOSUR desde la perspectiva uruguaya

Aspectos institucionales: incumplimientos e incertidumbre

El MERCOSUR se caracteriza por una elevada incertidumbre tanto a nivel general como en diversos aspectos más concretos o específicos. A nivel general porque no está clara la dirección global del proceso en el futuro inmediato, y mucho menos los plazos en que prevé alcanzar aquellos objetivos estratégicos, tempranamente anunciados, y tan frecuentemente ratificados como escasamente cumplidos. En un nivel más específico, en los últimos años se ha observado una tendencia a la reversión en los avances comerciales previamente concretados, que ha generado incertidumbre respecto de las condiciones de acceso a los mercados regionales en diversos productos y sectores.

El incumplimiento, por parte de todos los países miembros, de varias de las normas acordadas, ha sido más frecuente en los últimos años. Los Estados no se han constituido en verdaderos líderes de la integración regional, en particular, aquellos que por tamaño deberían ejercer su liderazgo natural.

Lo anterior se ha visto recientemente agravado por el incumplimiento de laudos arbitrales, que resulta también en el incumplimiento del propio Protocolo de Olivos, erosionando gravemente la seguridad jurídica y contribuyendo al descreimiento generalizado en el proceso de integración. Claramente, no es posible comprometerse, y tener certidumbre, en un proceso de integración en el que no se cumple con su normativa, aun cuando la violación a la misma ha sido confirmada por tribunales arbitrales, cuyos dictámenes los socios se han comprometido a cumplir.

Debemos insistir sobre este punto porque nos parece especialmente grave. Si al incumplimiento de la normativa MERCOSUR le adicionamos que los mecanismos de arbitraje y solución de controversias no son respetados, los mismos pierden validez, su propia existencia pierde justificación, y la frágil institucionalidad del MERCOSUR se debilita todavía más, al límite de su desmoronamiento.

El progresivo y cada vez más generalizado estado de incumplimiento de los compromisos asumidos por los Estados Parte afecta muy negativamente el clima de inversiones, en particular, en una economía pequeña con lazos muy estrechos con la región. Precisamente, para un país como el nuestro, la solidez institucional y la efectividad de las reglas acordadas son una condición necesaria para la expansión de la inversión y el crecimiento.

Acceso a los mercados regionales

En términos generales, Uruguay ha aceptado los efectos comerciales adversos implícitos en la integración regional. Parte de la des-industrialización de la década del noventa correspondió a casos de creación de comercio intra-MERCOSUR en los que los productores nacionales eran los menos eficientes. Son ejemplos de lo anterior: a) desplazamiento de producción de textiles y vestimenta de algodón a favor de productores brasileños, que determinó la pérdida de miles de puestos de trabajo en la industria manufacturera; y b) la relocalización de filiales de empresas transnacionales que pasaron a proveer el mercado uruguayo desde los socios, particularmente desde Argentina, como en el caso, entre otros, de la industria farmacéutica. Esto es, nuestro país ha pagado los costos pero se ha visto perjudicado en sectores donde sus productores son los relativamente más eficientes del bloque, dado que los socios no necesariamente han aceptado el ajuste. A su vez, las exportaciones hacia el MERCOSUR han permitido sobrevivir a una serie de ramas industriales, cuya expansión de largo plazo depende de inversiones que se encuentran limitadas por el contexto de incertidumbre.

Las restricciones no arancelarias al comercio intra-zona siguen siendo muy significativas en varios sectores, algunos de ellos particularmente relevantes en las exportaciones uruguayas. Los flujos desde Uruguay han enfrentado y enfrentan: procesos anti-dumping no necesariamente bien fundados; detenciones de camiones en frontera sin justificación alguna; normativas estaduales y provinciales que

discriminan en contra de productos extranjeros; impuestos a las exportaciones que por definición operan como una barrera a las importaciones; políticas de incentivos que afectan negativamente la competitividad de los productores nacionales en su propio mercado, en el mercado del socio que aplica tales políticas y en terceros mercados; normas bancocentralistas en materia de financiación de importaciones que restringen estas últimas; normas técnicas con el solo fundamento de restringir las importaciones, etc.

Los trabajos orientados a la eliminación de las barreras no arancelarias fueron abandonados hace varios años, como consecuencia de la crisis regional, al tiempo que esta última estimuló el establecimiento de nuevas barreras, incumpliéndose objetivos fundacionales (Tratado de Asunción) y posteriores ratificaciones (Relanzamiento del MERCOSUR).

Los efectos de la imposición de barreras no arancelarias son una clara expresión de las asimetrías de tamaño económico. Las economías pequeñas suelen constituir mercados relativamente marginales para los productores de los socios mayores, sin embargo, las restricciones impuestas por estos últimos pueden tener efectos altamente negativos sobre la economía uruguaya, llegando al extremo, tal como ha efectivamente ocurrido, del abandono de actividades productivas con la consiguiente reducción de la plantilla de trabajadores.

Asimismo, la significativa y creciente discrecionalidad con que se han manejado las barreras no arancelarias en el MERCOSUR en los últimos años, no ha hecho más que acrecentar la incertidumbre en materia de acceso, inhibiendo por esa vía la localización de inversiones. De hecho, si bien la inserción regional ha permitido que una serie de ramas industriales mantengan cierto nivel de actividad aumentando sus exportaciones hacia los socios regionales, esta reconversión fue solamente parcial, sin llegar a implicar trayectorias estables de inversión y

crecimiento. En rigor, han sido muy escasas las inversiones industriales orientadas fundamentalmente a la exportación regional, siendo este destino un complemento del pequeño mercado interno.

En efecto, la no constitución del mercado ampliado en el MERCOSUR, debido a la persistencia de restricciones no arancelarias y la ausencia de progresos efectivos en otras áreas (políticas públicas, coordinación macroeconómica, integración productiva, defensa de la competencia), ha impedido el desarrollo en Uruguay de aquella producción manufacturera en que la escala es determinante de la eficiencia. Esta es una de las condiciones básicas para el crecimiento, en este caso, por la vía de la realización de inversiones que resulten en la diversificación de las exportaciones, agregando valor en ramas con mayor incorporación de conocimiento y tecnología, capaces de modificar nuestra extremadamente baja tasa de crecimiento de largo plazo.

En definitiva, el MERCOSUR no logra satisfacer uno de sus principales resultados esperados: el de constituirse en espacio de realización de economías de escala, de aglomeración y de aprendizaje, factores imprescindibles para el desarrollo industrial, inhibidos por el tamaño actual del mercado.

Acceso a los mercados extra-regionales

Dadas las condiciones descritas en el punto anterior, no puede sorprender que la estructura por producto de las exportaciones uruguayas esté claramente dominada por sus ventajas comparativas basadas en la dotación de recursos naturales.

Uruguay dispone también de amplio margen para crecer sobre la base de agregar valor en las cadenas agroindustriales en las que es internacionalmente competitivo. Esta incorporación de valor depende críticamente del acceso a aquellos mercados que adquieren este tipo de productos, que por estar en muchos casos altamente protegidos, requieren de acuerdos comerciales para poder ser colocados en volúmenes significativos. En este sentido, los acuerdos comerciales amplios con terceros, en particular, con países de importantes mercados y elevado ingreso por habitante, constituyen también un elemento central para la implementación de la estrategia de crecimiento de Uruguay.

La negociación conjunta debería mejorar el poder de negociación, en particular, para los socios menores del bloque. Sin embargo, este es uno de los beneficios buscados que no se ha materializado en el MERCOSUR, que, en este sentido, parece haber privilegiado los intereses defensivos por sobre los ofensivos. Si bien es cierto que Uruguay por sí solo es poco atractivo como socio comercial, no es menos cierto que, sin perspectivas significativas de avance de la negociación conjunta, ese es un camino al que Uruguay no debería renunciar, desde el punto de vista de su estrategia de desarrollo.

Luego de más de una década no se han obtenido resultados satisfactorios en las negociaciones del MERCOSUR con otros bloques o países y no hay expectativas ciertas que puedan obtenerse en el corto y mediano plazo. Por el contrario, se ha evolucionado hacia una agenda de negociación prácticamente infinita, donde los acuerdos efectivamente concretados carecen de impacto potencial sobre la tasa de crecimiento de nuestra economía. La agenda planteada muestra un fuerte desequilibrio en el que predominan los procesos de interés básicamente político frente a aquellos con algún potencial impacto comercial y/o económico significativo.

En el caso particular de la negociación con la Unión Europea, si bien ha sido retomada a fines de 2005 con la intención declarada de mejorar las ofertas respectivas, hasta el momento no se ha dado contenido a estas intenciones. Es de esperar, dadas las posiciones sostenidas por la contraparte europea y desde el propio MERCOSUR, que el pasaje a una negociación más específica tienda a estancar nuevamente el proceso.

Quizás sea el momento de explicitar la existencia de puntos críticos discrepantes entre las estrategias en materia de inserción externa de los socios del MERCOSUR (todas ellas legítimas), de modo de identificar hasta qué punto es posible la obtención de resultados satisfactorios para todos en la configuración actual y deseable de estos procesos.

En definitiva, Uruguay carece de un mercado doméstico a partir del cual sostener mínimamente un proceso de crecimiento, lo cual sumado a las dificultades de acceso a los mercados regionales y extra-regionales, lo colocan en una posición muy desventajosa para la atracción de inversiones. Claramente, la construcción del mercado ampliado (que permita el desarrollo de industrias con economías de escala y de aprendizaje) y los acuerdos comerciales con terceros (que permitan desarrollar y colocar productos de las cadenas agroindustriales tradicionales) son componentes básicos y complementarios de la estrategia de crecimiento.

La bilateralidad Argentina-Brasil

Existen aspectos comerciales claves del proceso de integración que están siendo administrados crecientemente de forma bilateral, en tanto los ámbitos mercosurianos carecen cada vez más de contenidos económicos.

Un punto culminante de este proceso de bilateralización ha sido la aprobación de la Medida de Ajuste Competitivo (MAC). No es correcto afirmar que esta medida no pueda tener un impacto negativo sobre los demás socios. El propio texto de la norma establece que el país que la aplica debe garantizar que la misma no resulte simplemente en una sustitución de comercio, estimulando así la introducción de barreras a las importaciones provenientes de otros países. De este modo, en las condiciones actuales de

inseguridad jurídica, la sola disponibilidad del instrumento contribuye a aumentar la incertidumbre en el acceso a los mercados regionales desde las economías menores, favoreciendo nuevamente la localización de inversiones en los socios mayores.

Los Fondos de Convergencia Estructural

Los Fondos de Convergencia Estructural constituyen uno de los logros de mayor relevancia en la construcción de la integración regional. Esa relevancia deriva fundamentalmente de lo que suponen como experiencia comunitaria y de la visibilidad que otorgan al proceso de integración, acercándolo a la sociedad a partir de resultados concretos. Establecer una institucionalidad sólida, estable y eficiente para el FOCEM servirá de antecedente para otras experiencias que requieran de una gestión conjunta.

Sin embargo, más allá de proporcionar soluciones a algunos problemas específicos significativos, el FOCEM difícilmente pueda contribuir de modo relevante a la reducción de los efectos de las asimetrías. El avance en la resolución de estos aspectos no está disponible, en el caso del MERCOSUR, por la vía de una transferencia directa de recursos entre países miembros. En efecto, no cabe esperar, ni sería tampoco legítimo, que existan grandes transferencias de recursos entre nuestros países, cuando todos ellos están afectados por importantes niveles de pobreza.

A este respecto, los montos que razonablemente se pueden manejar, podrían incluso ser insuficientes para compensar las transferencias indirectas que los socios menores realizan a los socios mayores por otras vías. Por ejemplo, las transferencias de ingreso desde los consumidores de los socios pequeños hacia los productores de los socios mayores, resultantes de la aplicación de un AEC a los bienes de consumo superior al justificado por los intereses de la producción nacional.

IV. Las propuestas de Uruguay

Uruguay no ha podido, hasta el momento, superar a través del MERCOSUR una de las restricciones fundamentales a la implementación de un proceso de crecimiento sostenible, que viene dada por el tamaño de su mercado doméstico. En este sentido, los intereses básicos de Uruguay en el desarrollo futuro del MERCOSUR no pueden ser otros que los de avanzar efectivamente en la agenda incumplida en cuanto a la constitución de un verdadero mercado ampliado y la apertura de otros mercados, en particular, los que son destinos potenciales de los productos de mayor valor agregado de nuestras cadenas agroindustriales.

En este proceso de avance es esencial respetar los vínculos entre sus distintos componentes, que exigen de progresos simultáneos en varias áreas de modo de ir logrando un balance adecuado de costos y beneficios. Esto es, para que una economía como la uruguaya pueda beneficiarse efectivamente de la construcción de una unión aduanera no es suficiente con la política comercial común, sino que esta debe ser acompañada por disciplinas efectivas en materia de políticas públicas, restricciones no arancelarias al comercio intrazona, coordinación macroeconómica y defensa de la competencia. Estas cuestiones son necesarias para que en el marco de un mercado integrado se reduzcan las asimetrías en materia de localización de inversiones, y de posibilidades de desarrollo de actividades manufactureras con economías de escala, que favorecen en la actualidad a los socios mayores. Por su parte, los acuerdos con terceros no son sólo esenciales para abrir otros mercados, sino también para reducir los costos que tiene la adopción de una política comercial común para una economía que depende de insumos y de bienes de capital y alta tecnología importados, y que produce una variedad relativamente reducida de productos.

De hecho, las aspiraciones de Uruguay no suponen, en general, otra cosa que cumplir con lo acordado, en algunos casos en varias ocasiones, a lo largo de los últimos quince años. A continuación, se introducen las áreas fundamentales de interés de Uruguay. En el caso de los objetivos incumplidos, la primera aspiración pasa por dotar de un contenido claro a cada uno de esos objetivos, a efectos de definir si existe verdadera disposición a avanzar y en qué plazos. De no existir tal disposición en plazos razonables se requerirá de una reformulación de objetivos que permita tener relativa certeza sobre el escenario regional futuro, de modo de poder diseñar una estrategia nacional de desarrollo consistente con esa realidad regional.

IV.1 La construcción interna Aspectos institucionales

El MERCOSUR tiene un claro déficit institucional. En efecto, en la evolución de sus instituciones, el MERCOSUR no ha podido salir de la etapa en que sus órganos de decisión y de administrativo tienen carácter principalmente intergubernamental. Esto determina que no existan instituciones que representen el interés comunitario y que planteen dar impulso al proceso de integración en su totalidad. Las únicas excepciones a esta realidad son los avances implícitos en la aprobación del Protocolo de Olivos, que crea un primer eslabón hacia un Tribunal de Justicia Permanente, y en el Parlamento del MERCOSUR, que se encuentra en etapa de aprobación por los Estados Partes.

Con la creación del Sector de Asesoría Técnica (SAT) de la Secretaría del MERCOSUR, se intentó dotarla de una sólida base teórica con independencia técnica para sus trabajos. Lamentablemente, en la práctica no se han obtenido los resultados esperados, en parte por deficiencias en el modelo adoptado, y en parte por las actitudes de los Estados Partes, contrarios a cualquier esbozo de independencia de la Secretaría.

No obstante estos esfuerzos, es claro que

el déficit institucional persiste. Dado los problemas en el progreso del propio proceso de integración, puede no ser el momento para avanzar en un modelo de instituciones comunitarias, pero sí de dotar a las instituciones de nuevas capacidades e independencia para conducir el proceso de integración.

En tal sentido, se deberán identificar áreas de trabajo prioritarias, en las cuales acordar las reformas imprescindibles, no sólo para que las instituciones impulsen el proceso de integración sino también para evitar que la falta de tal institucionalidad sea una rémora o traba del propio proceso. Estas áreas de acción serían:

- i) Fortalecer la Secretaría dotándola de unidad de acción y capacidad técnica y de propuesta para influir en el proceso de integración. En este contexto se debería dotar de mayor capacidad de dirección y acción al Director de la Secretaría, y fortalecer los cuerpos técnicos y de asesoramiento, incluyendo un SAT reformado y adaptado a los objetivos antes citados.
- ii) Simplificar la estructura de órganos subsidiarios de forma de concentrar las funciones en un número limitado de órganos definidos por áreas temáticas.
- iii) Fortalecer el funcionamiento del Consejo Mercado Común, del Grupo Mercado Común y de la Comisión de Comercio, en sus respectivas esferas de competencia, a través de un mayor control de los órganos subsidiarios respectivos y el examen de la posibilidad de la aplicación directa de normas de categoría inferior (normas derivadas). En particular, revigorizar los métodos de trabajo del Grupo Mercado Común para fortalecer su rol de órgano ejecutivo por excelencia y ampliar las competencias de la Comisión de Comercio en materias que hoy no abarca.
- iv) Fortalecer la capacidad de acción del MERCOSUR mediante el establecimiento de un presupuesto único que cubra los gastos de todos los órganos comunes.

- v) Perfeccionar el Protocolo de Olivos, no sólo para ajustarlo por el ingreso de Venezuela, sino también para dotarlo de mayor apoyo técnico, mediante el establecimiento de su Secretaría técnica, la reafirmación del status permanente de los jueces y un mecanismo para asegurar el cumplimiento de los laudos.
- vi) Adicionalmente, deberá buscarse la eliminación progresiva de las bilateralidades jurídicas amparadas en el marco de ALADI, de forma de fortalecer el proceso de integración del bloque en su conjunto.

Estos perfeccionamientos podrían plasmarse mediante decisiones del Consejo Mercado Común, cuando ello sea posible sin modificar el Protocolo de Ouro Preto, o por medio de una modificación limitada del POP y Olivos, dado que este último instrumento debe de todas formas ser ajustado en virtud de la adhesión de la Republica Bolivariana de Venezuela.

Restricciones no arancelarias

El Tratado de Asunción estableció que la liberalización comercial debía comprender también la eliminación de las restricciones no arancelarias a la circulación de mercancías y de cualquier otra medida de carácter equivalente. Los trabajos en este sentido se desarrollaron, inicialmente, en el SGT de Asuntos Comerciales, y desde 1995, en el Comité Técnico de Restricciones y Medidas no Arancelarias (CT Nº 8). La crisis regional determinó el abandono de los trabajos así como la imposición de nuevas barreras en el intercambio intra-zona, junto con una mayor discrecionalidad en el manejo de las mismas.

Los compromisos contenidos en el Relanzamiento del MERCOSUR, en cuanto a eliminar restricciones y no adoptar nuevas medidas restrictivas, resultaron prácticamente inocuos.

En consecuencia, es necesario retomar los trabajos orientados a la eliminación de las barreras

no arancelarias, debiendo evaluarse una modificación en la metodología, que permita empezar a obtener resultados en plazos relativamente cortos. Una alternativa consiste en concentrar esfuerzos a partir de la identificación por parte de cada país miembro de una lista breve de las principales barreras que enfrentan sus exportaciones en cada uno de sus socios regionales. El proceso que se defina para la eliminación de tales barreras deberá respetar las sensibilidades de los mercados más pequeños debido a las diferencias de escala.

Lo anterior debe necesariamente acompañarse del cumplimiento del compromiso de no imposición de nuevas restricciones, de modo de ir reduciendo progresivamente la incertidumbre en cuanto al acceso a los mercados de la región. La normativa a este respecto ya ha sido aprobada, por lo que su efectividad depende fundamentalmente de la decisión política de los Estados de llevar adelante la integración, evitando satisfacer, por la vía de la imposición de restricciones no arancelarias, eventuales reclamos proteccionistas de los sectores privados respectivos. Se trata entonces de elaborar y respetar un "código de conducta", teniendo en cuenta que la alternativa de permitir la aplicación de retaliaciones en respuesta a barreras en otros mercados, no constituye un remedio efectivo cuando la restricción la enfrenta una economía de pequeño tamaño económico. Esto es, el daño que genera una barrera no arancelaria impuesta por alguno de los socios mayores, no puede ser compensado (sólo muy parcialmente) por la vía de proteger un mercado doméstico muy reducido.

El logro de resultados sólidos y creíbles en materia de eliminación de restricciones no arancelarias requiere también del avance en otras áreas (políticas públicas, coordinación macroeconómica, etc.), de modo de reducir los incentivos al restablecimiento de la protección por la vía de mecanismos para-arancelarios.

Políticas Públicas que distorsionan el comercio y la localización de inversiones

El principio programático amplio de armonizar políticas públicas está también contenido en el Art. 1 del Tratado de Asunción, al establecer el objetivo del mercado común y lo que el mismo implica. La Agenda de las Leñas reafirmó como objetivo clave la armonización de políticas macro y microeconómicas, fijando un cronograma para su realización. Sin embargo, no se registraron avances efectivos en la materia, limitándose los resultados a la elaboración de un inventario preliminar de incentivos públicos nacionales y subnacionales, concluido en 2001.

Tampoco se han obtenido resultados a partir de lo previsto en el Programa de Trabajo 2004-2006 en cuanto a limitar gradualmente los incentivos a la producción, a la inversión y a las exportaciones, que distorsionan la asignación de recursos, las condiciones de competencia y el funcionamiento del mercado ampliado, o a permitir la adopción de medidas para eliminar o compensar sus efectos distorsivos.

La segmentación de los mercados asociada a las asimetrías de política contribuye a la concentración de la producción en los mercados mayores a efectos de poder explotar las economías de escala, condicionando severamente las posibilidades de desarrollo industrial de los socios menores. En consecuencia, las disparidades en materia de políticas públicas que distorsionan el comercio y la localización de inversiones no son sólo un obstáculo a la profundización del proceso de integración sino que además agravan las disparidades regionales en favor de los socios mayores.

En este contexto, es imprescindible dar comienzo efectivamente a un proceso gradual de armonización tributaria y de incentivos, a partir de un diagnóstico especializado, la definición de los objetivos y el cronograma para alcanzarlos. La armonización de políticas públicas debe dejar de ser únicamente un principio programático para

pasar a tener un contenido específico con su programa de trabajo respectivo.

La realidad del MERCOSUR parece requerir de trabajos simultáneos en la armonización de impuestos indirectos, a efectos de eliminar distorsiones al comercio, y en la armonización de impuestos directos y beneficios tributarios, a efectos de eliminar las distorsiones inducidas por esta vía a la localización de inversiones. La efectividad de los resultados para los socios menores requiere tener en cuenta, entre otros, los siguientes aspectos: a) un sistema limitado a la posibilidad de aplicar derechos compensatorios que permitan proteger el mercado doméstico es absolutamente insuficiente (nuevamente, no existe balance entre el daño sufrido y el efecto del remedio), y b) un sistema que sólo contemple políticas públicas a nivel federal también es absolutamente insuficiente (la evidencia empírica a este respecto es abundante), debiéndose incluir también compromisos a nivel estadual o provincial, según corresponda.

Un principio básico cuya aplicación debe todavía ser extendida es que los agentes económicos de otros países del MERCOSUR reciban el mismo tratamiento que los agentes nacionales de parte de las políticas públicas de cada uno de los socios. Esto es, que los agentes regionales enfrenten efectivamente el mismo set de reglas, por ejemplo, en materia de satisfacción de requisitos técnicos (promoviendo la concreción de acuerdos de reconocimiento mutuo) o de participación en programas específicos de compras gubernamentales .

Política macroeconómica y financiera

La coordinación macroeconómica está también explícitamente prevista en el Tratado de Asunción y fue además ratificada en el Relanzamiento del MERCOSUR e incorporada en el Programa de Trabajo 2004-2006. Lo realizado en la materia se ha limitado a la armonización de ciertos indicadores e intercambio

de información, que si bien son estrictamente necesarios en esta materia, implican un nulo avance efectivo en el campo de la coordinación. Esta última es un proceso gradual que deberá comenzar por completar las tareas de armonización de indicadores, que permitan avanzar hacia el establecimiento de metas que orienten la gestión macroeconómica y financiera, y fomenten la realización de acciones conjuntas.

La región se caracteriza por una marcada volatilidad macroeconómica cuando se analizan períodos de mediana o larga duración. Los países más negativamente afectados por la volatilidad de los demás socios son obviamente Paraguay y Uruguay, las economías con mayor interdependencia con la región. Cualquier esquema de coordinación deberá tener en cuenta estas restricciones, resultantes de la volatilidad y la distribución asimétrica de los incentivos para coordinar.

Debe identificarse el tipo de esquema de coordinación macroeconómica y financiera más adecuado a largo plazo, mientras que en el corto y mediano plazo las actividades deben concentrarse en el fortalecimiento de las instituciones domésticas y en avanzar gradualmente en el diseño e implementación de una transición hacia ese mayor nivel de coordinación. Esta transición debería contemplar el desarrollo de mecanismos institucionales, de ser necesario supranacionales, con el objeto de, por ejemplo: a) resolver efectos regionales de shocks externos; b) crear fondos de reserva regionales; c) crear mecanismos financieros especializados para el comercio intra-bloque; d) profundizar la integración financiera.

Integración productiva

El MERCOSUR requiere de una nueva estrategia de integración productiva, que funcione paralelamente a la estrategia comercial, promoviendo la competitividad mediante la mejora de la escala productiva, la calidad, el contenido tecnológico y la eficiencia en los procesos.

Una política común de competitividad basada en la promoción de la complementación y especialización de las cadenas o conglomerados productivos, debe orientarse a reducir la distancia de productividad respecto a los países desarrollados y, al mismo tiempo, debería contribuir a reducir las asimetrías entre los países socios del MERCOSUR.

La agenda de complementación productiva debe propiciar la promoción de iniciativas de cooperación y de alianzas estratégicas entre empresas de los distintos países del bloque. A tales efectos deben desarrollarse programas conjuntos que dispongan de instrumentos financieros apropiados para la concreción de este tipo de emprendimientos. El sentido general de dichos programas es el de ofrecer incentivos explícitos a aquellas actividades que fomenten relaciones estables entre empresas, sobre proyectos concretos en los que la rentabilidad social (en términos de mejora de la competitividad del conjunto) sea superior a la privada. En definitiva, de lo que se trata es que existan políticas sectoriales, de cadenas productivas o conglomerados empresariales, en las que los Estados Parte del MERCOSUR inviertan en la provisión de bienes públicos regionales, que favorezcan el desarrollo industrial mancomunado.

Algunos de los instrumentos de una estrategia como la que se propone impulsar serían: a) promoción de ámbitos de discusión entre públicos y privados (empresarios y trabajadores) a través de los Foros de Competitividad MERCOSUR; b) apoyo a través del financiamiento de la participación del sector privado (en particular, a las PYMES y trabajadores de las cadenas) en las reuniones conjuntas; c) realización de proyectos conjuntos de investigación tecnológica y mejora de la calidad; d) promoción de acuerdos entre proveedores de insumos y de bienes de capital, y los productores

finales, mejorando el tejido industrial e introduciendo conceptos de producción más limpia; y e) diseño de una metodología de desarrollo de proveedores que permita aprovechar las ventajas de cada una de las empresas de los Estados Parte.

Resulta evidente que una estrategia de este tipo requiere también del avance en materia de circulación de bienes, en los términos previstos en la Decisión Nº 54/04 y señalados en otras secciones del presente documento.

IV.2 La construcción interna y externa Reglas de origen

Una de las áreas en las que se manifiestan con más claridad las asimetrías de tamaño económico es en los efectos de las reglas de origen. Para una economía pequeña, típicamente, con escasa integración vertical y dependiente de la importación de insumos, las reglas de origen operan como una barrera a sus exportaciones. Por el contrario, en una economía grande, estas reglas son percibidas principalmente como un instrumento de protección.

En este sentido, es de interés de Uruguay que tanto el Régimen de Origen MERCOSUR como los regímenes negociados con terceros incorporen la propiedad, de uso ya generalizado, del de minimis en el cambio de clasificación arancelaria. Un porcentaje de de minimis razonable y al mismo tiempo operativo es del 10%.

Asimismo, debe asegurarse, e implementarse efectivamente, el principio de que los socios menores del MERCOSUR no enfrenten en ningún caso restricciones en materia de origen más estrictas que las aplicadas a otro país miembro o cualquier socio en el contexto de negociaciones con terceros.

Arancel externo Común

El AEC refleja, en términos generales, la estructura de la protección nominal vigente en el

socio mayor al momento de la negociación. Las asimetrías en las estructuras productivas al interior del MERCOSUR han hecho indispensables las excepciones (por la vía de excepciones propiamente dichas y regímenes especiales de importación no armonizados) a efectos de hacer viable un AEC.

Es claro que el AEC vigente no satisface a ninguno de los socios y que sería factible un nuevo AEC más próximo, en mayor o menor medida, al preferido por cada uno de los miembros. Sin embargo, es claro también que ese eventual nuevo AEC seguirá implicando, en sectores clave para el desarrollo exportador de los socios menores, niveles de protección muy superiores a los consistentes con tal desarrollo. Así, la aplicación completa de ese nuevo AEC seguirá siendo inviable a menos que esté acompañada de una apertura comercial efectiva con terceros y de progresos en la construcción del mercado ampliado. Uruguay no podrá avanzar en la aplicación plena del AEC, a través de la eliminación de excepciones y restringiendo el empleo de regímenes especiales de importación, hasta que no se logre un balance adecuado de costos y beneficios, como resultado del progreso en las otras áreas mencionadas.

En este sentido, el interés manifiesto de Uruguay a trabajar en la reforma del AEC no debe de ningún modo ser interpretado en términos de una disposición a restringir las flexibilidades en su aplicación, en tanto se mantengan otras condicionantes del proceso de integración.

IV.3 La construcción externa

Necesidad de reformulación y negociación externa

No es realista esperar que en el corto o mediano plazo se puedan procesar avances efectivos en los puntos precedentes, así como un cambio radical en los procesos de negociación con terceros y sus resultados.

En estas condiciones, el MERCOSUR no

podría satisfacer razonablemente los intereses de cada uno de sus miembros, por lo que no sería legítimo continuar con la dinámica actual cuando alguno de los socios está pagando los costos en términos de sus potencialidades de crecimiento. La consolidación del proceso de integración requiere de una reformulación realista y creíble, que respete los objetivos fundacionales y que, ante la imposibilidad de alcanzarlos en plazos razonables, otorgue a los socios menores las flexibilidades que les permitan compensar efectivamente las asimetrías que determinan una distribución adversa de costos y beneficios.

En el Relanzamiento del MERCOSUR, la Decisión 32/00 reafirmó el compromiso de los Estados Parte de negociar en forma conjunta acuerdos comerciales con países o agrupaciones de países, en los cuales se otorgaran preferencias arancelarias. Sin embargo, este no fue el único objetivo ratificado bajo el Relanzamiento, sino que se incluyeron otros compromisos de particular interés para Uruguay, que resultaron sistemáticamente incumplidos, como ser:

- i) el de no adoptar ninguna nueva medida restrictiva al comercio recíproco, cualquiera sea su naturaleza (Decisión CMC 22/00);
- ii) el de definir los cursos de acción tendientes a eliminar las situaciones o medidas de carácter impositivo, financiero, fiscal, aduanero, administrativo o de otra naturaleza, que limitaban el acceso a los mercados del bloque (Decisión CMC 22/00);
- iii) el de la obligatoriedad de incorporar a los ordenamientos jurídicos nacionales las Decisiones, Resoluciones y Directivas, en las fechas o plazos establecidos (Decisión CMC 23/ 00);
- iv) el de analizar el perfeccionamiento de las disciplinas y mecanismos de la defensa de la competencia en el MERCOSUR (Decisión CMC 28/00);
- v) el de avanzar hacia objetivos comunes en las áreas macroeconómicas y de servicios

financieros, y establecer, en marzo de 2001, las metas fiscales, de deuda pública y de precios acordados en forma conjunta, así como el proceso de convergencia correspondiente (Decisión CMC 30/00);

vi) el de establecer disciplinas comunes en materia de incentivos a la producción, a la exportación y a la inversión (Decisión CMC 31/ 00).

Estos compromisos están obviamente vinculados pero no sólo por haber sido ratificados bajo un mismo encabezado. Existe un vínculo aún más fuerte que es de carácter conceptual. En efecto, la flexibilidad para la negociación con terceros (en procesos propios y del MERCOSUR) es la válvula de escape que permitiría a los socios menores (Uruguay) reducir los costos del estancamiento y la reversión resultantes del incumplimiento de los demás compromisos. En otras palabras, Uruguay se está viendo obligado a cumplir un compromiso que le es muy costoso, en tanto no se cumplen los que le serían beneficiosos y contribuirían a la construcción de un mercado integrado. De ningún modo, debe interpretarse esto en el sentido de pretender expandir los incumplimientos, por el contrario, lo que se quiere expandir es el efectivo cumplimiento de lo acordado.

En diciembre de 2003, luego de la crisis regional, el relanzamiento adoptó la forma de Programa de Trabajo 2004-2006 (Decisión 26/03). El mismo incorporó varios de los compromisos anteriores, como las disciplinas sobre incentivos, la armonización tributaria y la coordinación macroeconómica. A su vez, se acordó proseguir con la estrecha coordinación en las negociaciones externas conjuntas, incluyendo las flexibilidades necesarias en función de las realidades económicas y los intereses específicos de cada Estado Parte. Nuevamente, en el marco del ahora denominado Programa de Trabajo no se han registrado avances significativos, ni se han generado expectativas de que los vaya a haber, en

las áreas de mayor interés para nuestro país.

El acuerdo económico-comercial del MERCOSUR no es sostenible en sus términos actuales y debe ser reformulado de modo consistente y realista, a efectos de evitar nuevos incumplimientos que erosionen aun más la juridicidad del proceso y aumenten todavía más la incertidumbre. De lo contrario, el MERCOSUR devendrá en un proceso puramente político sin contenidos económicos.

En el caso particular de Uruguay, las asimetrías resultan fundamentalmente del tamaño de su mercado doméstico y, en consecuencia, debe buscarse la forma de compensar la ausencia de expectativas ciertas en cuanto a la construcción de un mercado ampliado y la apertura de terceros mercados vía la negociación conjunta. Esto se obtiene, lógica y directamente, a través de la flexibilidad en la negociación con terceros para los socios menores, tanto dentro de procesos MERCOSUR como a través de procesos propios.

La propuesta de flexibilidad es realista, fundamentada, técnicamente factible y puede ayudar a profundizar efectivamente el MERCOSUR sin violentar objetivos fundacionales. Las razones son las siguientes:

- i) Las importaciones de Paraguay y Uruguay son marginales en las importaciones totales desde extra-zona de los países del MERCOSUR (no alcanzan al 5%), por lo que el desvío que podría generarse por esta vía respecto de una eventual política comercial común es también marginal en términos del conjunto. A su vez, esta "perforación", fundada en una necesidad nacional de implementación efectiva de una estrategia de crecimiento liderado por exportaciones, sería de magnitud muy inferior a otras que difícilmente sean eliminadas en los plazos acordados y que están legítimamente fundadas en necesidades de desarrollo regional.
- ii) Se puede avanzar y mucho en materia de política comercial común, tendiendo a que la única fuente de desvío sean las preferencias

comerciales a terceros otorgadas unilateralmente por los socios menores. De este modo, se mejora la distribución de los costos y beneficios de la protección, haciendo factible el avance de la política comercial común en los socios menores, que son quienes pagan en muchos casos por la protección a los productores de los socios mayores sin una contrapartida de beneficios.

- iii) No hay de hecho un efecto negativo de relevancia sobre los productores de Argentina y Brasil que sólo perderían acceso relativo en mercados que son relativamente marginales en comparación con el conjunto de sus dos países.
- iv) Las Decisiones CMC 54/04 y 37/05, que refieren a la eliminación del doble cobro del AEC, proporcionan la herramienta técnica que posibilita todo lo anterior, en la medida que permiten separar las importaciones de extra-zona, y otorgarles un tratamiento diferente, según cumplan o no con la política arancelaria común.

MERCOSUL/CMC/DEC N° 08/07

FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL APROVAÇÃO DE PROJETOS – PILOTO

TENDO EM VISTA: o Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões N° 45/04, 18/05, 24/05 e 17/06 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que as Decisões CMC N° 45/04 e 18/05 criaram o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

Que a Decisão CMC N° 18/05 está em vigor.

Que a Decisão CMC N° 28/06 aprovou o primeiro Orçamento do FOCEM.

Que os Governos do Paraguai e do Uruguai, o CMA e a Secretaria do MERCOSUL apresentaram projetos-piloto à consideração da Comissão de Representantes Permanentes do

MERCOSUL.

Que o Grupo Ad Hoc de Especialistas, previsto no Artigo 15 (b) da Decisão CMC N° 18/05, analisou os projetos-piloto de acordo com o Regulamento do FOCEM e considerou que os projetos são técnica e financeiramente viáveis.

Que a Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL e o Grupo Mercado Comum avaliaram os resultados alcançados no marco do mencionado Grupo Ad Hoc de Especialistas e elevaram para aprovação os projetos-piloto considerados tecnicamente viáveis e que cumprem as condições de elegibilidade.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1 - Aprovar os seguintes Projetos-Piloto incluindo as contrapartidas de recursos próprios dos Estados Partes beneficiários:

"MERCOSUL-Habitat de Promoção Social, Fortalecimento de Capital Humano e Social em assentamentos em condições de pobreza", apresentado pela República do Paraguai, no valor de US\$ 12.914.680,00.

"MERCOSUR ROGA", apresentado pela República do Paraguai, no valor de US\$ 9.705.882.00.

"Reabilitação e melhoramento de estradas de acesso e anéis viários da Grande Assunção", apresentado pela República do Paraguai, no valor de US\$ 14.860.000,00.

"Programa de Apoio Integral a Microempresas", apresentado pela República do Paraguai, no valor de US\$ 5.000.000,00.

"Laboratório de Biossegurança e Fortalecimento do Laboratório de Controle de Alimentos", apresentado pela República do Paraguai, no valor de US\$ 4.800.000,00.

"Rota 26 - trechos Melo-Rota 18 e limite Paysandú Tacuarembó – A Sauce del Capote", apresentado pela República Oriental do Uruguai, no valor de US\$ 5.310.000,00.

"Internacionalização da especialização

produtiva - desenvolvimento e capacitação tecnológica dos setores de 'software', biotecnologia e eletrônica e suas respectivas cadeias de valor", apresentado pela República Oriental do Uruguai , no valor de US\$ 1.500.000.00.

"Economia Social de Fronteira", apresentado pela República Oriental do Uruguai, no valor de US\$ 1.646.820,00.

Projeto "MERCOSUL Livre de Febre Aftosa", apresentado pelo Comitê MERCOSUL Livre de Febre Aftosa, no valor de US\$ 16.339.470.00.

"Fortalecimento Institucional da Secretaria do MERCOSUL para o Sistema de Informação da Tarifa Externa Comum", apresentado pela Secretaria do MERCOSUL, no valor de US\$ 50.000,00.

"Base de Dados Jurisprudenciais do MERCOSUL", apresentando pela Secretaria do MERCOSUL, no valor de US\$ 50.000,00.

Art. 2 - Instruir o Diretor da Secretaria do MERCOSUL a elaborar os instrumentos jurídicos relativos à execução e cronograma de financiamento dos projetos-piloto, mencionados no Art.1 da presente Decisão, e assiná-los com os Estados Partes beneficiados.

Para tal fim, o Diretor da Secretaria contará com o apoio do Grupo Ad Hoc de Especialistas e da Presidência da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL.

Art. 3 – Durante o ano de 2007, os Estados Partes poderão apresentar projetos-piloto que, uma vez aprovados, serão financiados com recursos do primeiro orçamento do FOCEM aprovado pela Decisão CMC N° 28/06. Esses projetos deverão se adequar, em sua apresentação e aprovação, ao disposto nos Capítulos III e IV da Seção III da Decisão CMC N° 24/05.

Art. 4 - Esta Decisão não necessita ser

incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL. XXXII CMC - Rio de Janeiro, 18/I/07

MERCOSUL/CMC/DEC. N° 09/07

REFORMA INSTITUCIONAL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Olivos e a Decisão CMC N° 29/06 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

A necessidade de contemplar ajustes ao Protocolo de Olivos, de forma a aperfeiçoar seu funcionamento.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1 – Instruir o Grupo de Alto Nível para a Reforma Institucional do MERCOSUL (GANRI), estabelecido pela Decisão CMC N° 21/05, a elaborar e submeter ao Conselho do Mercado Comum, até junho de 2007, ajustes ao Protocolo de Olivos com base nas propostas dos Estados Partes.

Art. 2 – Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XXXII CMC – Rio de Janeiro, 18 /I/07

Declaração MERCOSUL-Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (CGC) (18 de janeiro de 2007)

Os Ministros das Relações Exteriores dos Estados Partes do MERCOSUL e o Sub-Secretário Geral do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (CCG) reuniram-se no Rio de Janeiro, em 18 de Janeiro, por ocasião da Reunião do Conselho do Mercado Comum do MERCOSUL.

Os Ministros expressaram sua grande satisfação pelo progresso já alcançado nas negociações da Área de Livre Comércio MERCOSUL-CCG, que foram iniciadas no contexto do Acordo-Quadro assinado durante a Cúpula dos países da América do Sul e dos países Árabes, realizada em Brasília, em maio de 2005. Os Ministros saudaram os esforços dos grupos negociadores de ambas as regiões, que se reuniram três vezes durante os últimos três meses para tornar possível esse resultado. Reiteraram que esse esforço é uma das principais prioridades da agenda de negociação de cada região, tendo em vista seu significado global, a dimensão econômica de ambos os blocos e as oportunidades concretas de negócios a serem abertas por tal Acordo.

Os Ministros confirmaram que os principais instrumentos do Acordo de Livre Comércio, mencionados a seguir, estão praticamente finalizados:

- Texto do Preâmbulo e das Disposições Gerais;
- Capítulo sobre o Comércio de Bens, que estabelece os parâmetros para uma profunda liberalização comercial, em um período de 8 anos;
- Capítulo sobre Serviços, que prevê a liberalização de mercados de serviços além dos níveis já acordados por cada uma das partes na OMC;
- Capítulo sobre Investimentos, que estabelece um marco para o tratamento nacional e a liberalização de acesso a mercados nessa importante área, e
 - Disposições Institucionais e Finais.

Esse conjunto de instrumentos será complementado pelos anexos sobre Solução de Controvérsias e Salvaguardas, assim como pelos cronogramas de compromissos específicos sobre Serviços e Investimentos, no quadro de seus respectivos Capítulos. Os anexos relativos aos cronogramas de desgravação tarifária, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Capítulo sobre

Comércio de Bens, e Regras de Origem tiveram progresso substancial e estão por ser concluídos.

A totalidade do Acordo de Livre Comércio, que compreende todos os textos e compromissos mencionados, será concluída antes de junho de 2007, para sua assinatura na Reunião do Conselho do CCG.

Feito na cidade do Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 2007, em dois originais nos idiomas Espanhol, Inglês e Português, sendo todos os textos igualmente autênticos.

Declaração do Rio de Janeiro, Brasil-Venezuela - Primeiro Trecho do Grande Gasoduto do Sul (18 de janeiro de 2007)

Os Presidentes da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva e da República Bolivariana da Venezuela, Hugo Chávez Frías, reunidos na cidade do Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 2007, aprovaram a seguinte declaração sobre o Primeiro Trecho do Grande Gasoduto do Sul (GGS).

A concretização do Grande Gasoduto do Sul constitui um compromisso estratégico entre Venezuela e Brasil que representa um passo decisivo rumo à integração energética, econômica e social da América do Sul e ao fortalecimento da Comunidade Sul-americana de Nações e da iniciativa da Petrosur. O Grande Gasoduto do Sul é um projeto abrangente e aglutinador da integração energética regional. Nas fases seguintes incluirá Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai, além de outros países sul-americanos que dele desejarem fazer parte. A interligação de Güiria ao Recife constitui a primeira etapa de sua implementação. A República Bolivariana da Venezuela, de sua parte, confirmou a assignação de 13 TCF de reservas gasíferas da costa venezuelana para o primeiro trecho do GGS.

Com o objetivo de avaliar todos os aspectos relacionados com este primeiro trecho do GGS, foi criada em Brasília, em dezembro de 2006, a Comissão Binacional Brasil-Venezuela do GGS. Desde o início de janeiro, a Comissão reuniu-se duas vezes, em Brasília e em Caracas. Para apoiar os trabalhos da Comissão, criou-se um Grupo Técnico, o qual realizou duas reuniões de trabalho, no Rio de Janeiro e em Caracas, e que continuará trabalhando exclusivamente no projeto, com atividades nas cidades de Caracas e do Rio de Janeiro. Ambos os países acordam igualmente trabalhar para o desenvolvimento das capacidades nacionais associadas à execução deste projeto.

Decidiu-se acelerar os estudos de viabilidade técnica, ambiental e econômica do primeiro trecho do GGS (Güiria-Recife). Os dois Presidentes aprovaram o cronograma de trabalho que estabelece a conclusão das etapas de visualização e engenharia conceitual em dezembro de 2007. Até dezembro de 2008 deverá estar concluída a engenharia básica. Uma vez garantida a viabilidade técnica, ambiental e econômica do projeto, decidir-se-á sobre o início de sua construção, que poderá ser concluída em quatro anos, ratificando o compromisso social nas áreas de influência do projeto. O traçado considerado deverá situar-se o mais próximo possível em áreas já tocadas pelo homem, tais como as estradas já existentes, com o objetivo de respeitar o meio ambiente.

Os Presidentes aprovaram a assignação dos recursos necessários para completar a visualização e a engenharia conceitual do projeto.

XXXII Reunião de Cúpula do MERCOSUL – Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes e dos Estados Associados (19 de janeiro de 2007)

Os Presidentes dos Estados Partes e dos Estados Associados do MERCOSUL, reunidos na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2007, por ocasião da XXXI Reunião do Conselho do Mercado Comum:

Reiteraram o firme compromisso de seus

Governos com a consolidação democrática e o respeito aos direitos humanos, a manutenção da paz, o desenvolvimento econômico e social, o bem-estar e o progresso de nossos povos e a erradicação da pobreza extrema, da fome e da exclusão social, conforme o previsto nos documentos constitutivos do MERCOSUL.

Expressaram sua satisfação pelos recentes processos eleitorais na República do Equador, na República Federativa do Brasil e na República Bolivariana da Venezuela, que confirmaram o compromisso da região com os valores democráticos e com a promoção do desenvolvimento econômico, da participação social e o bem-estar em favor de todos os cidadãos.

Reafirmaram que o diálogo político entre os países da região é instrumento de harmonia e cooperação em favor da promoção dos valores democráticos, dos direitos humanos e da estabilidade regional, na busca de soluções coordenadas para situações de interesse para toda a região.

Destacaram a atuação do Foro de Consulta e Concertação Política do MERCOSUL, com vistas ao fortalecimento da coordenação política e da consolidação do processo de integração regional.

Ressaltaram que a redução das assimetrias e disparidades econômicas e sociais, assim como a promoção de condições dignas de vida para todos os cidadãos são objetivos centrais do processo de integração.

Reafirmaram a decisão de seguir aprofundando os vínculos entre o MERCOSUL, a CAN e o Chile, e reiteraram igualmente seu compromisso com a construção de um processo de integração regional equilibrado, eqüitativo, harmônico e integral nas áreas política, social, cultural, econômica, financeira, ambiental e de infra-estrutura, com plena participação da Guiana e do Suriname.

Saudaram o interesse da Bolívia em incorporar-se ao MERCOSUL, mantendo sua

condição de membro pleno da CAN, sem perder suas preferências e mercados andinos, e assegurando suas posições com respeito a uma integração que beneficie sobretudo aos pequenos produtores e aos países e regiões de menor desenvolvimento para assim fortalecer os processos de integração regional rumo à união sulamericana.

Reiteraram o compromisso de seguir aprofundando os acordos comerciais existentes e promover novos acordos entre os países da região, com o propósito de alcançar um desenvolvimento econômico e social harmônico e incrementar os fluxos comerciais, que considere diversos fatores que se complementam, para o que se insta a considerar as assimetrias, incluindo a situação específica dos países sem litoral marítimo. Destacaram, da mesma forma, o papel fundamental da ALADI nas negociações comerciais regionais.

Nesse sentido, destacaram particularmente que se deve tomar em conta que entre os países da região existem diferenças estruturais, que transcendem o tamanho das economias. Sobre esta base, os acordos comerciais devem assegurar facilidades ampliadas de acesso a mercados para a oferta exportável dos países de menor desenvolvimento relativo e o apoio a seu desenvolvimento integral, de uma maneira transversal e interdependente.

Destacaram os resultados da II Reunião de Chefes de Estado da Comunidade Sulamericana de Nações, que teve lugar na cidade boliviana de Cochabamba, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2006, como passo importante no processo de construção da integração sulamericana. Destacaram os avanços obtidos no desenvolvimento institucional da Comunidade. Registraram, igualmente, a realização, em 18 de janeiro de 2007, da reunião de Presidentes dos países da América do Sul para continuar o diálogo sobre a integração sul-americana.

Reiteraram igualmente a determinação de

seguir envidando todos os esforços no sentido de promover a integração física, energética e de comunicações na América do Sul.

Saudaram a assinatura em Santiago do Chile, em 24 de novembro de 2006, do Acordo Sul-americano para a Dispensa de Vistos e Habilitação de Documentos de Viagem para Ingresso e Trânsito em seus Respectivos Territórios, que constitui um primeiro passo na construção de uma verdadeira cidadania sul-americana. A República Bolivariana da Venezuela está estudando a possibilidade de aderir a esse Acordo.

Comprometeram-se a fazer os maiores esforços para lograr uma pronta entrada em vigência do Acordo sobre Regularização para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile, assim como também o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile. Acolheram com satisfação as manifestações de interesse de outros Estados Associados em aderir a esses instrumentos.

Manifestaram sua satisfação pela recente assinatura do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Mecanismo de Diálogo Político e Cooperação entre os Estados Partes e os Estados Associados do MERCOSUL e a Federação da Rússia, que contribuirá para aprofundar os vínculos de amizade e entendimento mútuo, com a intensificação do diálogo e da cooperação no marco dos foros multilaterais e com o tratamento de outras questões de interesse recíproco.

Destacaram a realização da Cúpula América do Sul – África, que saudaram como iniciativa histórica de aproximação entre as duas regiões. Da mesma forma, se congratularam pela decisão de que a República Bolivariana da Venezuela seja sede da II Cúpula América do Sul – África no ano de 2008.

Reafirmaram o compromisso de seus Governos com o fortalecimento do multilateralismo, com a reforma integral das Nações Unidas, com a democratização das instâncias decisórias internacionais, e manifestaram a importância de seguir envidando esforços no sentido de promover a necessária reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), tornando-o mais democrático, representativo e transparente, para colocá-lo a serviço da paz mundial. Destacaram igualmente a necessidade de aperfeiçoar a metodologia dos trabalhos da Assembléia Geral e do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, com vistas a fortalecer suas funções e torná-los mais eficientes. Nesse contexto, cumprimentaram o Sr. Ban Ki-moon pelo início de seu mandato como Secretário-Geral das Nações Unidas.

Destacaram a importância da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) e de outras formas efetivas de cooperação que contribuem para criar um ambiente mais seguro naquele país gerando as condições propícias para sua reconstrução integral, normalização institucional e melhora da qualidade de vida do povo haitiano. Por isso, respaldaram a manutenção do mandato da MINUSTAH, assim como o seu compromisso com a implementação da cooperação humanitária para o Haiti, incluindo apoio nas áreas de saúde, educação, alimentação, energia e saneamento, entre outras. Reiteraram também seu apoio aos esforços da Organização dos Estados Americanos no Haiti. Da mesma forma, felicitaram o povo haitiano pela realização, em 3 de dezembro passado, de eleições municipais e comunais.

Reafirmaram seu mais decidido apoio à Iniciativa Internacional de Combate à Fome e à Pobreza e aos Mecanismos Inovadores de Financiamento para o Desenvolvimento. Nesse contexto, destacaram a recente instalação da Central Internacional de Medicamentos como passo decisivo no combate ao HIV/AIDS, à malária e à tuberculose, pandemias que afetam principalmente os países mais pobres do mundo.

Reconheceram que a redução do risco de desastres naturais, incluindo a diminuição da vulnerabilidade frente aos mesmos é um fator para o desenvolvimento sustentável de nossos países, cuja infra-estrutura social, econômica e produtiva muitas vezes se vê fortemente afetada por sua ocorrência.

Expressaram sua satisfação com a evolução da Rede Regional de Voluntariado Humanitário desenvolvida pela Iniciativa Capacetes Brancos e outros mecanismos existentes na região, como ferramentas valiosas para a luta contra a fome e a pobreza e a gestão de riscos na região em conformidade com as resoluções da Assembléia Geral das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos.

Destacaram o consenso obtido no Grupo "ad hoc" de Governadores, criado durante a Assembléia Anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em torno do alívio às dívidas de Bolívia, Guiana, Haiti, Honduras e Nicarágua com aquele organismo. Ressaltaram que a celeridade no tratamento da questão representará uma importante contribuição do BID para o desenvolvimento da América Latina e do Caribe.

Reconheceram a urgente necessidade de completar as negociações da Rodada Doha para fortalecer um sistema multilateral de comércio que contribua efetivamente para os objetivos da eliminação da pobreza e da promoção do desenvolvimento. No que se refere às negociações agrícolas, instaram aos países desenvolvidos que assegurem maior acesso aos produtos de exportação dos países em desenvolvimento, reduzam as medidas de apoio interno e os subsídios com vistas à sua eliminação. Ressaltaram, ademais, a necessidade de um equilíbrio nas negociações. Enfatizaram a importância da coordenação entre seus Governos nas negociações comerciais internacionais, em particular na Organização Mundial do Comércio (OMC).

Congratularam-se pelo alto grau de coordenação alcançado pelos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL durante a XVI Cúpula Ibero-americana, realizada em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, nos dias 4 e 5 de novembro passado, e destacaram a importância dos documentos dela emanados.

Renovaram seu compromisso com a Declaração dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e da República da Bolívia e da República do Chile, firmada em 25 de junho de 1996, em Potrero de Los Funes, denominada "Declaração sobre as Malvinas", reafirmando seu respaldo aos legítimos direitos da República Argentina na disputa de soberania referente à questão das Ilhas Malvinas. Da mesma forma, recordaram o interesse regional em que a prolongada disputa de soberania entre a República Argentina e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre as Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul, Sandwich do Sul e os espaços marítimos circundantes alcance uma pronta solução de conformidade com as resoluções das Nações Unidas e as declarações da Organização dos Estados Americanos.

Manifestaram sua satisfação com entrada em funcionamento, durante a XX Reunião de Ministros do Interior dos Estados Partes e dos Estados Associados do MERCOSUL, do Sistema de Intercâmbio de Informações sobre Segurança no MERCOSUL (SISME), que permitirá a interconexão entre os bancos de dados nacionais sobre segurança e contribuirá para a constituição de um espaço comum em que prevaleça a cooperação regional em matéria de segurança pública, com pleno respeito aos direitos humanos e aos princípios democráticos.

Indicaram a relevância do projeto de Acordo sobre a Repartição de Bens Perdidos entre os Estados Parte do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile. Instaram os demais Estados Associados do MERCOSUL a que considerem incorporar-se a esse instrumento.

Destacaram a importância do futuro Acordo para a intensificação da cooperação jurídica em matéria penal, ao criar marco jurídico apropriado para a repartição dos bens perdidos provenientes de práticas delituosas transnacionais e estabelecer normas de auxílio recíproco entre os Estados, em conformidade com o disposto pela Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Congratularam-se igualmente pela assinatura de uma Declaração de apoio à aprovação de Convenções celebradas no marco da Conferência da Haia e que têm como propósito facilitar a tarefa de juízes, promotores e operadores da justiça em geral.

Reafirmaram a alta prioridade que atribuem à promoção dos direitos da mulher e à eliminação de todas as formas de discriminação de gênero. Nesse sentido, destacaram os avanços obtidos no âmbito da Reunião Especializada da Mulher com vistas à criação de registros homologáveis, comparáveis para toda a região, de dados sobre a violência contra a mulher. Registraram, com interesse, a realização do Seminário "Gênero e Integração Regional: Políticas de Emprego para as Mulheres no MERCOSUL".

Expressaram sua satisfação pela variedade e qualidade dos temas tratados na Agenda Educacional do MERCOSUL, e destacaram as escolas bilíngües de fronteira, o Ano Iberoamericano de Alfabetização, a elaboração de materiais didáticos sobre direitos humanos, o Ano Polar Internacional, o concurso histórico-literário "Caminhos do MERCOSUL", as novas tecnologias de comunicação e informação aplicadas à educação a distância, a inclusão digital, a educação profissionalizante e tecnológica e os mecanismos de mobilidade acadêmica. Congratularam-se, em especial, pela criação do Grupo de Alto Nível que deverá elaborar o projeto do "Espaço Regional de Educação Superior do MERCOSUL" aprovado pela XXXI Reunião de Ministros da Educação, que contribuirá para a formação de recursos humanos de alto nível nos Estados Partes e Associados do MERCOSUL.

Da mesma forma, saudaram com especial satisfação a iniciativa de avançar na integração educativa no marco da Comunidade Sulamericana de Nações.

Destacaram a importância dos resultados obtidos pela Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL (RAADDHH), ressaltando principalmente a inclusão de novos temas e o aprofundamento dos já existentes na agenda e a realização do Congresso Interamericano de Educação em Direitos Humanos, da Exposição "Direito à Verdade e à Memória" e da Mostra de Cinema e Direitos Humanos na América do Sul. Da mesma forma, destacaram o diálogo e os trabalhos em matéria de direitos humanos realizados em conjunto com os poderes legislativos e a sociedade civil dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.

Ressaltaram o papel da Reunião de Ministros e Autoridades do Desenvolvimento Social do MERCOSUL para o intercâmbio de experiências nacionais exitosas de programas e projetos sociais e para o desenvolvimento de indicadores sociais harmonizados que possam servir de base para o estabelecimento de metas de políticas sociais dos Estados Partes e dos Estados Associados do MERCOSUL.

Reiteraram o firme compromisso de seus Governos com a dimensão social do processo de integração, reconhecendo a necessidade de impulsionar a coordenação e a transversalidade das ações desenvolvidas pelas áreas sociais envolvidas a fim de gerar um enfoque integral no desenho e implementação de políticas sociais na região, com vistas a constituir o Plano Estratégico de Ação Social.

Destacaram a realização, na cidade do Rio de Janeiro, da XXIII Reunião de Ministros da Cultura dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL e respaldaram o termos da Declaração sobre a Integração Cultural do MERCOSUL.

Da mesma forma, ressaltaram o valor das línguas no campo da cultura e a importância de que a informação sobre o MERCOSUL e o processo de integração em geral seja também facilitada nas línguas originárias dos Estados Partes e Estados Associados.

Acolheram com satisfação a Decisão CMC 35/2006, que incorporou o guarani como um dos idiomas do MERCOSUL.

Agradeceram ao Governo da República Federativa do Brasil a realização desta Reunião dos Presidentes dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre Aspectos Técnicos e Financeiros Relacionados à Itaipu Binacional (19 de janeiro de 2007)

Autoridades das Chancelarias e das áreas econômica e de energia do Brasil e do Paraguai reuniram-se ao longo de 2006 e em janeiro de 2007, com vistas a buscar soluções para um conjunto de temas relacionados com aspectos técnicos e financeiros da Itaipu binacional.

Trataram, entre outros temas, dos encargos financeiros representados pelas cláusulas de reajuste dos saldos devedores (fator de ajuste) dos contratos de financiamento firmados entre Itaipu e ELETROBRÁS, e da contratação dos serviços de eletricidade da Itaipu Binacional nos termos do Tratado e seus Anexos e atos complementares.

As discussões permitiram alcançar o seguinte entendimento:

O Governo brasileiro assume o compromisso de tomar todas as medidas necessárias, em caráter de urgência, para suprimir o fator de ajuste dos contratos de financiamento n°s ECF-1627/97, ECF-1628/97, ECF-1480/97, celebrados entre Itaipu e ELETROBRÁS.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2007

Luiz Inácio Lula da Silva

Nicanor Duarte Frutos

Visita do Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) (22 de janeiro de 2007)

O Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Embaixador Didier Opertti, realizou hoje, 22 de janeiro, visita a Brasília, após participar, como convidado especial, da Reunião de Cúpula do MERCOSUL, no Rio de Janeiro. O Embaixador Opertti foi recebido em audiência pelo Ministro Celso Amorim, que também lhe ofereceu almoço de trabalho.

Na ocasião, foram examinados aspectos importantes da integração regional, e, em particular, o papel fundamental desempenhado pela ALADI nesse processo. O Ministro Celso Amorim reafirmou o compromisso do Brasil com o processo de integração e, nesse contexto, renovou o apoio do Governo brasileiro à gestão do Embaixador Opertti à frente da Secretaria-Geral da ALADI.

O Brasil é um dos membros fundadores da Associação Latino-Americana de Integração, criada pelo Tratado de Montevidéu de 1980, em substituição à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC). Atualmente, a ALADI possui 12 países-membros: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. O arcabouço jurídico-institucional da ALADI viabiliza a conclusão dos diversos acordos comerciais na região, entre os quais o MERCOSUL.

Visita ao Brasil da Ministra dos Negócios Estrangeiros do Benin (22 de janeiro de 2007)

Estará amanhã, 23 de janeiro, em Brasília, a Ministra dos Negócios Estrangeiros do Benin,

Mariam Diallo. A Ministra será portadora de correspondência dirigida ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo Presidente do Benin, Thomaz Boni Yayi.

A visita da Ministra Diallo representa oportunidade de diálogo com país africano com o qual o Brasil deseja dinamizar as relações bilaterais. Com esse objetivo foi aberta, no final de 2005, a Embaixada do Brasil em Cotonou. A Embaixada do Benin em Brasília iniciou recentemente suas atividades. O Presidente Lula realizou visita oficial ao Benin em fevereiro de 2006.

O Benin tem interesse em intensificar a cooperação com o Brasil em áreas como a aplicação de tecnologia à agricultura e a exploração de bioenergia, aproveitando financiamento concedido pelo Banco Mundial. Missão técnica beninense esteve em Brasília, no período de 15 a 19 de janeiro corrente. Foi negociado Protocolo de Intenções, cuja assinatura deverá ocorrer durante visita do Presidente Boni Yayi ao Brasil. O Benin é também possuidor de reservas petrolíferas, o que pode ensejar proveitosa parceria bilateral.

Participação do Ministro Celso Amorim na Conferência Internacional de Paris de Apoio ao Líbano (24 de janeiro de 2007)

No dia 25 de janeiro corrente, será realizada em Paris a Conferência Internacional de Apoio ao Líbano ("Paris III"), com o objetivo de promover ações de longo prazo para a reconstrução do Líbano. A iniciativa do Governo francês dá seqüência aos esforços da comunidade internacional para a reconstrução do Líbano, após a Conferência Internacional de Doadores para o Líbano, realizada em Estocolmo em 31 de agosto de 2006.

O Brasil foi o único país latino-americano convidado pelo Governo francês a participar da Conferência de Paris. A delegação brasileira, que será chefiada pelo Ministro Celso Amorim, reiterará o firme compromisso do Brasil de

oferecer toda a colaboração que estiver a seu alcance para a recuperação e reconstrução do Líbano, de onde provém parcela significativa de nossa população. Esse compromisso foi manifestado às mais altas autoridades libanesas pelo Ministro Amorim, durante sua visita a Beirute, em 15 de agosto de 2006 – apenas um dia após a entrada em vigor do cessar-fogo.

Durante a Conferência de Estocolmo, o Brasil anunciou contribuição voluntária de US\$ 500 mil para ações emergenciais de reconstrução no Líbano, por meio de fundo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Em outubro de 2006, o Governo brasileiro enviou expressiva missão multidisciplinar de cooperação ao Líbano, que apresentou resultados importantes em áreas como agricultura (irrigação aplicada à fruticultura, pecuária leiteira e horticultura), saúde (tratamento e monitoramento de água, resposta rápida a surtos e epidemias), educação (recuperação de laboratório científico de escola pública libanesa), formação profissional (implementação do Programa de Ações Móveis do SENAI) e setor bancário (tecnologia bancária, fundos de garantia e operações de microcrédito).

Ademais do aprofundamento das iniciativas de cooperação técnica em curso, o Ministro Celso Amorim anunciará, durante a Conferência de Paris, o financiamento adicional de US\$ 1 milhão para projetos brasileiros para a reconstrução do Líbano. Com esse gesto, o Brasil pretende, dentro de suas possibilidades, traduzir o sentimento de solidariedade do povo e do Governo brasileiros em relação ao Líbano.

Inauguração do Centro de Distribuição de Produtos Brasileiros na Polônia (25 de janeiro de 2007)

No dia 22 de janeiro, com o apoio da Embaixada do Brasil, foi inaugurado, em Varsóvia, o Centro de Distribuição de Produtos Brasileiros na Polônia.

O Centro Distribuidor oferecerá apoio ao

pequeno e médio exportador brasileiro na promoção de negócios e prospeção de mercados, podendo ali receber potenciais clientes, negociar contratos, exibir amostras de produtos e utilizar serviços de secretariado. Além do mercado polonês, também os mercados de países vizinhos na Europa Central deverão ser alcançados pelo Centro Distribuidor, facilitando-se a logística de acesso aos importadores de países como República Tcheca, Eslováquia, Hungria, Áustria e países bálticos (Estônia, Letônia e Lituânia), bem como Belarus, Ucrânia e Rússia, acessíveis por meio da infra-estrutura de transporte rodoviário, aéreo e ferroviário a partir de Varsóvia.

Situado no setor de grandes espaços e armazenamento da capital polonesa, o Centro Distribuidor ocupa área de 1000 metros quadrados, dispondo de todas as facilidades para armazenamento e transporte de cargas e contêineres. Foi montado espaço de apoio ao exportador brasileiro, com cerca de 160 metros quadrados, composto de escritórios, salas de reunião, secretariado, showroom, amplo hall e área para a realização de workshops.

Falecimento da Ministra da Defesa do Equador (25 de janeiro de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou, no dia de hoje, ao Presidente do Equador, Rafael Correa, mensagem relativa ao acidente aéreo, ocorrido ontem, nas proximidades da cidade de Manta, que vitimou a Ministra da Defesa, Guadalupe Larriva, sua filha e outros cinco cidadãos equatorianos:

"Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recebi, com profundo pesar, a notícia do falecimento da Ministra da Defesa, Guadalupe Larriva, e de seis outros cidadãos equatorianos em acidente aéreo. Neste momento de luto de toda a nação equatoriana, peço-lhe receber minhas mais sinceras condolências que transmito em nome do povo brasileiro, do meu governo e em meu próprio

nome.

Na lembrança de todos nós permanecerá a trajetória acadêmica e política de Larriva, marcada pelo firme empenho na busca da justiça social e da paz, e sua nomeação para Ministra da Defesa, primeira mulher a assumir esse cargo em seu país.

Aproveito a ocasião para reiterar a Vossa Excelência meus votos de mais alta estima e consideração.

Luiz Inácio Lula da Silva Presidente da República Federativa do Brasil"

Na mesma ocasião, o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, enviou a seguinte mensagem de pêsames para a Chanceler María Fernanda Espinosa:

"Senhora Ministra,

Tomei conhecimento, com consternação, do falecimento da Ministra da Defesa, Guadalupe Larriva, e de seis outros cidadãos equatorianos em acidente aéreo. A morte da Ministra Larriva, primeira mulher a assumir o comando da pasta de Defesa e com reconhecido trabalho e militância em movimentos sociais, constitui perda inestimável para o Governo do Presidente Rafael Correa e para todo o povo equatoriano.

Neste momento de luto nacional, reitero a Vossa Excelência a solidariedade do Brasil pelo Equador, país ao qual estamos ligados por profundos laços de amizade e de cooperação. Solicito a Vossa Excelência transmitir aos familiares da Ministra Larriva e das outras vítimas as expressões de nosso pesar e tristeza pela perda pessoal.

Aproveito a ocasião para reiterar a Vossa Excelência meus votos de mais alta estima e consideração.

Celso Amorim Ministro das Relações Exteriores".

53ª Reunião Extraordinária do Comité de Concertação Permanente da CPLP - Timor Leste - Comunicado à Imprensa (29 de janeiro de 2007)

O Comité de Concertação Permanente da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa reuniu-se em Lisboa, no dia 25 de Janeiro de 2007, em Sessão Extraordinária, para examinar a situação na República Democrática de Timor-Leste.

O CCP ouviu as informações prestadas pela Representante de Timor-Leste a respeito da situação no seu País. Tomou conhecimento dos progressos alcançados desde o estabelecimento da Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMIT), em 25 de Agosto de 2006, bem como das providências que vêm sendo tomadas pelo Governo timorense para a realização de eleições em 2007.

O CCP congratulou-se com a importância da atuação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa na promoção dos processos de estabilização e de fortalecimento institucional nos países da Comunidade.

O CCP

- Expressou admiração pelos êxitos alcançados pelo povo timorense desde 1999 e salientou que a estabilidade duradoura será alcançada em Timor-Leste pelo aprofundamento do diálogo político interno, fortalecimento das instituições do Estado e promoção do desenvolvimento com inclusão social;
- Destacou o papel central que as Nações Unidas e a CPLP têm nesse processo;
- Sublinhou a importância da realização de eleições no ano corrente para a consolidação das instituições democráticas de Timor-Leste e expressou a sua disposição de colaborar para o êxito do processo eleitoral;
- Reiterou o papel fundamental do reforço das instituições judiciárias em Timor-Leste, para o que é indispensável que se promova e se

fortaleça o ensino da língua portuguesa;

- Reconheceu que o apoio internacional, em particular das Nações Unidas, tem sido indispensável e reiterou que a ONU deverá manter o seu compromisso com Timor-Leste pelo tempo que for necessário;
- Apelou à comunidade internacional para manter a cooperação com Timor-Leste pelo tempo necessário à consolidação de um Estado soberano, estável, próspero e democrático;
- Reafirmou o compromisso da CPLP com Timor-Leste e a disposição de seguir cooperando com aquele país.

O CCP reafirmou, por último, a disposição de acompanhar a situação em Timor-Leste, manifestando o seu interesse em apoiar os esforços da comunidade internacional para o desenvolvimento e a estabilidade do País, e decidiu aceitar o convite do Governo de Timor-Leste no sentido da abrir, a curto prazo, uma Representação da CPLP em Díli.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2007.

Atentado no Balneário de Eilat, Israel (30 de janeiro de 2007)

O Governo brasileiro recebeu com profunda consternação a notícia do atentado suicida que custou a vida de três pessoas e feriu diversas outras no balneário de Eilat, ao sul de Israel, no último dia 29 de janeiro.

O Brasil reafirma sua veemente oposição ao recurso a atos de terrorismo, independentemente dos motivos alegados. O Governo brasileiro exorta palestinos e israelenses a praticarem o diálogo, a contenção e o comedimento, de forma a evitar qualquer iniciativa que contribua para o acirramento de tensões e o aumento da violência.

O Governo brasileiro oferece aos familiares das vítimas suas mais sentidas condolências pelo trágico evento.

Visita ao Brasil do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros do Luxemburgo, Jean Asselborn (31 de janeiro de 2007)

O Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros do Luxemburgo, Jean Asselborn, realiza visita oficial ao Brasil, devendo cumprir programação em Brasília no dia 1º de fevereiro, quando será recebido pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim.

Trata-se da primeira visita oficial do Chanceler Asselborn ao Brasil. Será discutida a realização de uma próxima visita do Grão-Duque Henri do Luxemburgo ao Brasil. Os dois Ministros examinarão também formas de diversificar o comércio bilateral e estimular os investimentos. Em 2006, as exportações brasileiras para Bélgica e Luxemburgo (computadas conjuntamente) cresceram 39,7%, e as importações, 33%, totalizando corrente de comércio de cerca de US\$ 4 bilhões.

O Luxemburgo constitui importante praça financeira na Europa e conta com a presença de vários bancos brasileiros. O setor siderúrgico luxemburguês é tradicionalmente associado à siderurgia brasileira. No contexto de sua visita ao Brasil, o Ministro Asselborne esteve na usina da Arcelor, em João Monlevade (MG).

No nível multilateral, os dois países mantêm coordenação e compartilham diversas posições no âmbito das Nações Unidas. O Luxemburgo manifestou apoio ao Projeto de Resolução do G-4 sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU. Na Organização Mundial do Comércio, ambos os países defendem o estabelecimento de regras claras para o comércio internacional e apoiam a pronta conclusão das negociações da Rodada Doha.

O Brasil e o Luxemburgo estão empenhados em estimular o processo de aproximação dos blocos regionais de que são membros-fundadores -Mercosul e União Européia-, com vistas à conclusão do Acordo de Associação Inter-Regional.

Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Canadá, Peter Gordon MacKay (2 fevereiro de 2007)

O Ministro dos Negócios Estrangeiros do Canadá, Peter Gordon MacKay, visitará o Brasil no período de 4 a 6 de fevereiro. Manterá encontros com autoridades e empresários brasileiros e participará, em Brasília, no dia 5, da abertura do Seminário de Alto Nível sobre Operações de Manutenção da Paz, que terá como tema central a experiência e as perspectivas da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH).

O Ministro MacKay será recebido pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, no dia 5, ocasião em que serão tratados temas afetos às relações bilaterais e de interesse comum nas agendas regional e global.

No campo bilateral, os Chanceleres discutirão, entre outros assuntos, o aprofundamento da cooperação nas áreas da ciência e tecnologia e do meio ambiente, assim como na esfera acadêmica. Está prevista a visita da Governadora-Geral do Canadá, Michaëlle Jean, ao Rio de Janeiro, para a abertura dos Jogos Pan-Americanos, em junho.

Os dois Ministros examinarão, ainda, o aumento da corrente de comércio bilateral e o notável incremento no fluxo de investimentos entre os dois países. Em 2006, o Brasil exportou para o Canadá US\$ 2,2 bilhões e importou US\$ 1,2 bilhão, o que representa incremento de 14,5% em relação ao ano anterior. Além disso, o Brasil tornou-se em 2006 o quinto maior investidor direto no Canadá, com estoque de US\$ 15,8 bilhões. Os investimentos diretos do Canadá no Brasil totalizam US\$ 6,7 bilhões.

No plano regional, os Ministros Amorim e MacKay tratarão do incremento da colaboração com o Governo haitiano e com a MINUSTAH, em especial no que diz respeito à implementação de programa trilateral de vacinação no Haiti. Também serão discutidos temas da agenda global como a situação do Oriente Médio, o futuro do Protocolo de Quioto e a reforma das Nações Unidas.

Ao término da reunião, os Chanceleres assinarão Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco (IRBr) e o Instituto Canadense do Serviço Exterior (CFSI).

Seminário de Alto Nível sobre Operações de Manutenção da Paz (2 de fevereiro 2007)

O Ministério das Relações Exteriores organizará, em coordenação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Canadá e com a participação do Governo do Haiti, Seminário de Alto Nível sobre Operações de Manutenção da Paz, de 5 a 7 de fevereiro, no Palácio Itamaraty. O seminário será aberto pelo Ministro Celso Amorim, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros do Canadá, Peter MacKay, e pelo Ministro Secretário-Geral da Presidência do Haiti, Fritz Longchamp, às 11horas do dia 5 de fevereiro.

O evento contará com a participação de altas autoridades civis e militares dos Governos brasileiro, canadense e haitiano, além de representantes de Argentina, Bolívia, Equador, Chile, Guatemala, Panamá, Paraguai, Peru e Uruguai, e de representantes de universidades e da sociedade civil brasileira.

O seminário atribuirá ênfase especial à MINUSTAH. Civis e militares, com experiência na Missão no Haiti e em outras operações de paz integradas, terão a oportunidade de compartilhar conhecimento e percepções com participantes de diferentes setores envolvidos em operações de paz dessa natureza.

A iniciativa do Governo brasileiro coaduna-se com a tradição do país de colaborar com os mecanismos multilaterais de promoção da paz, e com o compromisso do Brasil com a pacificação e reestruturação das instituições democráticas do Haiti.

Reconhecimento da indicação geográfica "Vale dos Vinhedos" na União Européia (2 de fevereiro de 2007)

O Comitê de Gestão do Vinho da União Européia, vinculado à Direção-Geral de Agricultura da Comissão Européia, aprovou, em reunião realizada em Bruxelas em 23 de janeiro último, o pedido de registro da indicação geográfica brasileira "Vale dos Vinhedos".

Em decorrência dessa decisão, a denominação "Vale dos Vinhedos" foi incluída, na semana em curso, na lista das indicações geográficas de vinhos protegidas na União Européia, em conformidade com o Regulamento CE 1493/99, e passou a gozar de exclusividade no mercado europeu e de proteção legal no que se refere à propriedade intelectual.

A proteção às indicações geográficas está prevista no Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio - Acordo TRIPS, da Organização Mundial do Comércio. Ainda que os direitos de propriedade intelectual sejam definidos no Acordo TRIPS como direitos de natureza privada, a solicitação do registro da indicação geográfica brasileira "Vale dos Vinhedos" teve de ser intermediada pelo Governo brasileiro, tendo em vista exigências da legislação da União Européia.

Vale ressaltar, nesse processo de registro, a estreita coordenação entre os órgãos governamentais brasileiros que integram o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual e o setor privado, representado pela Associação dos Produtores de Vinhos do Vale dos Vinhedos - APROVALE e o Instituto Brasileiro do Vinho - IBRAVIN.

A indicação geográfica "Vale dos Vinhedos" foi a primeira registrada no Brasil sob a Lei de Propriedade Industrial - Lei 9279, de 14 de maio de 1996. O reconhecimento pela União Européia, por sua vez, coaduna-se com os esforços brasileiros de exportação de produtos de maior valor agregado, que poderá vir a ser explorado

igualmente por outros setores empresariais.

O documento que atualiza a lista comunitária do Regulamento CE 1493/99 pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico: http:/ /ec.europa.eu/agriculture/markets/wine/lists/ 07_en.pdf 5

Protocolo de Intenções entre o Ministério das Relações Exteriores e a Fundação Universidade de Brasília (2 fevereiro de 2007)

O Ministro Celso Amorim assinou hoje, 2 de fevereiro, com o Reitor da Universidade de Brasília (UnB) e Presidente da Fundação Universidade de Brasília (FUB), Timothy Martin Mulholland, Protocolo de Intenções com o objetivo de reforçar os vínculos existentes entre o Itamaraty e a FUB mediante a promoção de atividades acadêmicas conjuntas.

O Protocolo de Intenções permitirá o desenvolvimento das seguintes formas de cooperação: a) apoio à realização de pesquisas e de atividades de docência nos programas de pósgraduação mantidos pela UnB e pelo Instituto Rio Branco (IRBr); b) intercâmbio de docentes em atividades de orientação e de avaliação; c) promoção conjunta de conferências e palestras nos cursos de ambas as instituições; d) fomento à inserção de diplomatas em cursos de Doutorado na UnB; e) divulgação da carreira diplomática; f) incentivo à publicação, preferencialmente em parceria, de obras de autoria de docentes e pesquisadores de ambas as instituições.

Transcreve-se, abaixo, o teor do documento.

Protocolo de Intenções que entre si Firmam a Fundação Universidade de Brasília e o Ministério das Relações Exteriores

Considerando a afinidade de interesses existentes entre a FUB e o Instituto Rio Branco (doravante denominado IRBr) do Ministério das Relações Exteriores;

Considerando a tradição e abrangência do intercâmbio e da cooperação há vários anos

existente entre ambas as instituições;

Considerando a excelência dos corpos docente e discente das duas instituições, em particular nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, que mais diretamente encontram-se vinculadas ao programa de estudos e de formação da diplomacia brasileira;

As Partes resolvem firmar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 8.958/1994, 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como à IN 01/1997, às demais normas regulamentares, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Do Objeto

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Protocolo de Intenções visa a promover atividades e ações conjuntas entre as duas instituições, oferecendo apoio a iniciativas acadêmicas de interesse comum a diplomatas, professores e pesquisadores universitários.

Das Atividades Apoiadas

CLÁUSULA SEGUNDA - O Protocolo de Intenções entre as duas instituições, sem prejuízo da análise de novos projetos a serem desenvolvidos, pretende promover as seguintes atividades:

a) Professores Visitantes: apoio à realização de pesquisas e de atividades de docência nos programas de pós-graduação mantidos por ambas as instituições, podendo haver a participação de docentes nos cursos regulares mantidos pelo IRBr, em particular no mestrado em Diplomacia e no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas;

b) Intercâmbio de Docentes em Atividades de Orientação: poderá haver a participação de docentes de ambas as instituições na orientação de dissertações e teses nos programas de pósgraduação nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, observadas as normas internas de cada uma das instituições envolvidas;

- c) Intercâmbio de Docentes em Atividades de Avaliação: participação de docentes nas Bancas Examinadoras de pós-graduação de ambas as instituições, em áreas afins, bem como a participação de professores da UnB nas Bancas Examinadoras do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata e no Curso de Altos Estudos do IRBr;
- d) Promoção conjunta de conferências e palestras nos cursos de ambas instituições: intensificar a coordenação com vistas ao aproveitamento comum de conferencistas e palestrantes, inclusive de convidados internacionais:
- e) Inserção de Diplomatas em Cursos de Doutorado: difusão das oportunidades de aprofundamento dos estudos realizados pelos egressos do Curso de Mestrado em Diplomacia do IRBr em programas de Doutorado da UnB, nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- f) Doutoramento para Diplomatas: admissão de candidaturas a doutoramento de diplomatas que tenham concluído o Curso de Altos Estudos do IRBr, com base no disposto na Resolução do CEPE 91/2004, com vistas ao Doutoramento por Defesa Direta, assegurados os trâmites de acolhida pelos Colegiados de Pós-Graduação da UnB;
- g) Divulgação da Carreira Diplomática: promoção regular, por intermédio de palestras e visitas, da carreira diplomática e do concurso de admissão para a carreira diplomática junto aos discentes dos cursos de graduação e de pósgraduação da UnB;
- h) Incentivo à publicação, preferencialmente em parceria, de obras de autoria de docentes e pesquisadores de ambas instituições.

Da Forma de Execução

CLÁUSULA TERCEIRA – As finalidades deste Protocolo serão cumpridas, quando necessário, por meio da elaboração de Convênios ou Contratos, mediante apresentação de plano de

trabalho e/ou projetos específicos.

Dos Recursos Financeiros

CLÁUSULA QUARTA – O presente Protocolo não contempla repasse de recursos financeiros entre as Partes, devendo cada uma das Partes arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, ficando estabelecido que o surgimento de atividades que requeiram o repasse de recursos implicará na celebração de Convênio ou Contrato específico.

Da Vigência e Alteração

CLÁUSULA QUINTA – O presente Protocolo terá validade de cinco anos a partir da data de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Este Instrumento poderá ser alterado de comum acordo pelos partícipes mediante Termo Aditivo, exceto quanto ao seu objeto.

Da Rescisão

CLÁUSULA SEXTA — O presente Protocolo poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das Partes, por meio de notificação escrita, apresentada com sessenta dias de antecedência. A eventual rescisão do presente instrumento não afetará programas e projetos iniciados antes da data de rescisão.

Dos Casos Omissos

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos diretamente entre as Partes, por escrito, aplicando-se, no que couber, a Lei n. 8.666/93.

Da Publicação

CLÁUSULA OITAVA – A eficácia deste instrumento fica condicionada à sua publicação, sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, por iniciativa e às expensas da FUB, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

Da Publicidade

CLÁUSULA NONA – Qualquer ação promocional em função deste Protocolo de Intenções ou dos instrumentos celebrados com fundamento neste só poderá ocorrer mediante expressa autorização das Partes.

Do Foro

CLÁUSULA DÉCIMA – As Partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir as questões surgidas do presente Protocolo de Intenções que não puderem ser decididas pela via administrativa, e renunciam, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados, assinam o presente Protocolo de Intenções em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas que também o subscrevem para todos os efeitos legais.

Brasília, 2 de fevereiro de 2007.

Proposta do USDA para a Lei Agrícola norteamericana (2 de fevereiro de 2007)

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América (USDA) divulgou, no último dia 31 de janeiro, suas recomendações para o Congresso norte-americano relativas às discussões da nova lei agrícola daquele país.

Trata-se de documento extenso (183 páginas), que está sendo cuidadosamente analisado por especialistas do Governo brasileiro. Esses estudos prosseguirão nos próximos dias ou semanas, não apenas no Brasil, mas em todos os demais países que têm interesse direto nos resultados das negociações multilaterais de comércio da OMC, a Rodada Doha.

Os países do G-20 estão igualmente examinando o texto divulgado pelo USDA e o Grupo poderá em breve pronunciar-se sobre o assunto, talvez já na próxima reunião do Comitê de Negociações Comerciais da OMC, em Genebra, que terá lugar na próxima quarta-feira,

dia 7 de fevereiro.

Sem prejuízo das conclusões a que possam chegar os especialistas, o Governo brasileiro, em avaliação preliminar do documento, vê elementos positivos na proposta que, por exemplo, parece sugerir a transferência de alguns recursos para programas menos distorcivos. Entretanto, as alterações discerníveis no documento são modestas se comparadas com os resultados que se esperam das negociações multilaterais. Do ponto de vista brasileiro, a proposta do Departamento de Agricultura norte-americano, tal como hoje formulada, afigura-se incapaz de propiciar os avanços necessários a desfecho satisfatório e equilibrado da Rodada.

Assim, o Brasil continuará defendendo as propostas já apresentadas pelo G-20. Também seguirá trabalhando com os demais membros do Grupo com vistas a propiciar movimentos de convergência que redundem em desfecho negociador com redução expressiva das distorções comerciais introduzidas pelos subsídios excessivos e protecionismo exacerbado de alguns países ricos.

Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Canadá, Peter MacKay -Declaração Conjunta (5 de fevereiro de 2007)

O Ministro dos Negócios Estrangeiros do Canadá Peter MacKay visitou Brasília e São Paulo nos dias 5 e 6 de fevereiro para manter reunião com o Ministro Celso Amorim e encontros com autoridades e empresários brasileiros. Participou da abertura do Seminário de Alto Nível sobre Operações de Manutenção da Paz, que tratou da experiência e das perspectivas da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH).

No encontro do Palácio Itamaraty, os Ministros Celso Amorim e Peter MacKay reiteraram o compromisso mútuo de intensificar as relações entre os dois países, após terem tratado de temas afetos às relações bilaterais e de interesse comum na agenda regional e global.

Ao término da reunião, os Chanceleres firmaram o seguinte:

Declaração Conjunta Brasil-Canadá

Os Chanceleres manifestaram satisfação com o aprofundamento das relações bilaterais, conforme o demonstra a visita do Ministro Peter MacKay ao Brasil e os convites formulados ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministro Celso Amorim para visitarem o Canadá.

Os Chanceleres observaram com satisfação o dinamismo das relações econômicas entre os dois países, que registraram uma expansão significativa em 2006 com o aumento das trocas comerciais situado acima dos 14% com relação a 2005 e com o considerável incremento no fluxo de investimentos. Expressaram, a esse respeito, o compromisso do Brasil e do Canadá de envidarem esforços conjuntos para adensar ainda mais as correntes de comércio e de investimentos recíprocos.

Os Chanceleres reconheceram os crescentes laços entre os diversos setores das sociedades civis dos dois países e reafirmaram o compromisso mútuo de aprofundar a cooperação nas áreas de ciência e tecnologia, meio-ambiente, acadêmica, assim como iniciar um diálogo estruturado na esfera de energia.

Os Chanceleres saudaram a assinatura do Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco e o Instituto Canadense do Serviço Exterior, que prevê a aproximação e a troca de experiências entre as duas academias diplomáticas.

Os Chanceleres reiteraram o apoio aos esforços empreendidos pela Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti. Comprometeram-se a intensificar a colaboração com o governo haitiano em benefício do desenvolvimento econômico, social e institucional do Haiti. Manifestaram também a intenção de implementar programa trilateral de vacinação no Haiti. Os Ministros também acordaram em

aumentar a cooperação nos foros multilaterais em matérias de interesse comum, particularmente no que diz respeito à Organização dos Estados Americanos (OEA) e à reforma das Nações Unidas.

Os Chanceleres recordaram o compromisso de seus países com o êxito da Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio.

Em agradecimento à visita do Chanceler MacKay, o Ministro Celso Amorim manifestou a disposição de visitar o Canadá em data a ser oportunamente acertada entre as duas chancelarias.

Visita ao Brasil da Conselheira Federal para Economia da Suíça, Doris Leuthard (7 de fevereiro de 2007)

A Conselheira Federal para Economia da Suíça, Doris Leuthard, realiza visita oficial ao Brasil no período de 7 a 9 de fevereiro, acompanhada de expressiva delegação empresarial.

A Conselheira Federal será recebida pelo Ministro Celso Amorim, no dia 8 de fevereiro, ocasião em que tratarão de temas relacionados à dinamização do comércio bilateral e às possibilidades de cooperação, notadamente no campo dos biocombustíveis. Também discutirão, entre outros temas, as perspectivas da Rodada Doha, da Organização Mundial do Comércio.

Será assinado, na oportunidade, Memorando de Entendimento entre o Brasil e a Suíça para o Estabelecimento de Comissão Mista sobre Relações Comerciais e Econômicas.

Em Brasília, a Conselheira Doris Leuthard manterá, ainda, encontros com o Ministro da Fazenda, o Ministro da Agricultura e o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Está prevista, igualmente, programação em São Paulo, onde visita, no dia 7, o Pólo Nacional de Biocombustível e a Usina Costa Pinto, em Piracicaba.

No dia 9, a Conselheira Federal para

Economia da Suíça participará da inauguração de fábrica da Nestlé em Feira de Santana (Bahia). A nova fábrica, a 27ª da Nestlé no Brasil, envolve investimentos suíços da ordem de R\$ 100 milhões e propiciará a criação de cerca de dois mil empregos diretos e indiretos na região.

A corrente de comércio Brasil-Suíça alcançou em 2006 cerca de US\$ 2,1 bilhões, o que representou aumento de 25% em relação ao ano anterior.

Inundações na Indonésia (7 de fevereiro de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou ao Presidente da Indonésia, Susilo Bambang Yudhoyono, a seguinte mensagem em razão das inundações que vêm ocorrendo naquele país:

"O Governo e povo brasileiros têm acompanhado com tristeza e preocupação as terríveis inundações que vêm afligindo a Indonésia nos últimos dias. Queira Vossa Excelência aceitar, em nome da nação brasileira e em meu próprio, os sentimentos de profundo pesar e sincera solidariedade pelas perdas humanas e materiais sofridas.

Mais alta consideração,

Luiz Inácio Lula da Silva".

Visita de Estado ao Brasil do Presidente da Alemanha, Horst Köhler (8 de fevereiro de 2007)

O Presidente da República Federal da Alemanha, Horst Köhler, acompanhado da Primeira Dama Eva Luise Köhler, realizará visita de Estado ao Brasil no período de 7 a 12 de março próximo.

Trata-se da primeira visita à América do Sul de Chefe de Estado da Alemanha desde 2003, quando esteve no Brasil o ex-Presidente Johannes Rau.

O Presidente Köhler virá acompanhado de

expressiva delegação, composta de políticos, empresários e jornalistas.

Além de ser recebido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente Köhler manterá encontros com a Presidente do Supremo Tribunal Federal e com os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A programação do Presidente Horst Köhler compreenderá ainda visitas a São Paulo, Paraná, Pernambuco e Amazonas.

Encontros sobre Software Livre para Países Latino-Americanos (9 de fevereiro de 2007)

Será realizada na cidade do Rio de Janeiro, de 12 a 13 de fevereiro, a Oficina de Políticas Públicas sobre Software Livre para países do Mercosul, seguida, de 13 a 14 do mesmo mês, do Primeiro Seminário do Grupo de Software do Programa da Sociedade da Informação para a América Latina e o Caribe, eLAC 2007.

Ambos eventos estão sendo organizados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e pelo Ministério das Relações Exteriores, no contexto da coordenação que ora exerce o Brasil no Grupo de Software do eLAC 2007.

Os encontros têm por objetivo estimular o debate e o intercâmbio de informações e experiências entre países latino-americanos, a respeito dos benefícios da utilização de software de fonte aberta e de software livre para estimular a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a integração regional.

Estarão presentes à Oficina e ao Seminário representantes governamentais e privados de Brasil, Argentina, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Atentado em Bikfaya, Líbano (13 de fevereiro de 2007)

O Governo brasileiro recebeu com profunda consternação a notícia do atentado contra dois ônibus, que vitimou ao menos três pessoas e deixou dezenas de feridos, na manhã desta terçafeira, 13 de fevereiro, na localidade de Ein Alaq, nas proximidades da cidade de Bikfaya, no Líbano.

Ao transmitir suas condolências aos familiares das vítimas, o Governo brasileiro reitera sua mais enérgica condenação à prática de atos de violência indiscriminada contra populações civis. O Brasil exorta todos os segmentos da sociedade libanesa a perseverar na prática do diálogo e a evitar toda iniciativa que contribua para o acirramento de tensões.

Acordo sobre a suspensão de atividades nucleares na República Popular e Democrática da Coréia (13 de fevereiro de 2007)

O Governo brasileiro recebeu com satisfação a notícia do acordo alcançado hoje, 13 de fevereiro, no contexto das negociações hexapartites sobre a desnuclearização da Península Coreana.

Pelo acordo, que prevê uma série de medidas para implementação da Declaração Conjunta de 19 de setembro de 2005, a República Popular e Democrática da Coréia (RPDC) concordou em suspender parte de suas atividades nucleares em troca de ajuda externa nas áreas econômica, energética e humanitária.

O Brasil reitera seu apoio aos esforços diplomáticos orientados a uma solução pacífica e duradoura da questão da Península Coreana, inclusive por meio da reintegração da RPDC ao Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), tendo em vista entendimentos que levem em conta, de forma equilibrada, as preocupações de segurança internacionais e dos países da região.

Juntamente com os esforços em favor da não-proliferação nuclear, o Brasil entende que passos significativos e urgentes também devem ser dados no sentido do cumprimento das obrigações de desarmamento previstas no TNP, com vistas à eliminação completa e global dos arsenais atômicos.

Acordo de Princípios para a constituição de Governo de União Nacional na Autoridade Nacional Palestina (13 de fevereiro de 2007)

O Governo brasileiro tomou nota da assinatura, em Meca, no dia 8 de fevereiro, de acordo de princípios para a constituição de Governo de União Nacional na Autoridade Nacional Palestina (ANP). O Governo brasileiro espera que a iniciativa contribua para o arrefecimento das tensões e disputas internas entre as principais forças políticas palestinas. Manifesta, ainda, a expectativa de que venha a facilitar a retomada do processo de paz israelo-palestino e a desejada normalização do relacionamento da ANP com a comunidade internacional, em conformidade com os acordos já firmados, inclusive os Acordos de Oslo, e o Mapa do Caminho para a Paz.

Ao reiterar seu apoio à constituição de um Estado palestino independente, soberano, geograficamente coeso e economicamente viável, em coexistência pacífica com Israel, o Governo brasileiro expressa seu reconhecimento ao decisivo papel desempenhado pelo Reino da Arábia Saudita para que as negociações que culminaram com o Acordo de Meca pudessem chegar a bom termo.

Visita de Estado ao Brasil do Presidente da Bolívia, Evo Morales (13 de fevereiro de 2007)

O Presidente da Bolívia, Evo Morales, fará sua primeira visita de Estado ao Brasil no dia 14 de fevereiro, a convite do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Deverá vir acompanhado do Ministro das Relações Exteriores e Cultos, David Choquehuanca; do Ministro de Hidrocarbonetos e Energia, Carlos Villegas; da Ministra do Desenvolvimento Rural e Agropecuário, Susana Rivero; e de outros Ministros.

Em paralelo ao encontro presidencial, os Ministros bolivianos manterão reuniões com os seus homólogos brasileiros. O Presidente Evo Morales será também recebido pelos Presidentes do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, e da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia. O Presidente Evo Morales e a delegação boliviana serão homenageados com almoço no Palácio Itamaraty.

A visita representará oportunidade para os Presidentes do Brasil e da Bolívia consolidarem as bases para uma parceria estratégica e comprometida com soluções de consenso sobre os diversos temas bilaterais, com mútuo benefício e em base justa e equilibrada.

A visita permitirá dar seguimento à ampla agenda bilateral e ressaltar o interesse recíproco em reforçar as relações políticas, econômicas e de cooperação entre os dois países. Serão examinados, dentre outros, temas relacionados com investimentos, assistência social, defesa, educação, comércio, energia e integração física.

Visita do Ministro das Relações Exteriores da Jamaica ao Brasil (14 de fevereiro de 2007)

O Ministro das Relações Exteriores da Jamaica, Senador Anthony Hylton, visitará o Brasil em 15 de fevereiro corrente. O Ministro Hylton manterá reunião com o Ministro Celso Amorim e será recebido pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Senador Heráclito Fortes.

Durante a visita, deverá ser assinado ajuste complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, que permitirá apoiar a ampliação da produção de açúcar e o desenvolvimento da indústria de etanol na Jamaica. Há interesse em aprofundar o relacionamento entre empresas brasileiras e jamaicanas na área de biocombustíveis.

São promissoras as perspectivas de ampliar a cooperação em saúde (tratamento de HIV/AIDS e manejo clínico da anemia falciforme) e no cultivo de frutas tropicais. Deverá ser assinado, durante a visita, ajuste complementar sobre técnicas para o processamento de frutas.

Em 2006, o intercâmbio comercial entre o

Brasil e a Jamaica apresentou saldo de US\$ 175 milhões a favor do Brasil.

Atentados na Argélia (14 de fevereiro de 2007)

O Governo brasileiro recebeu, com pesar, a notícia dos atentados ocorridos na Argélia, no dia 13 de fevereiro, os quais provocaram seis mortes e dezenas de feridos, na região de Cabília.

Ao solidarizar-se com os familiares das vítimas e com o povo argelino, transmitindo-lhes as suas mais sinceras condolências, o Governo brasileiro reafirma seu veemente repúdio a qualquer ato terrorista, independentemente dos motivos alegados.

Assistência humanitária (14 de fevereiro de 2007)

A Bolívia tem sido afetada por fortes enchentes, que resultaram, até o momento, no deslocamento de cerca de 41 mil famílias. As perdas no setor agrícola ascendem a US\$ 18 milhões, tendo sido inundados mais de 115.000 hectares.

Em resposta ao apelo internacional lançado pelo Governo boliviano, o Brasil, em parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), doará medicamentos suficientes para atender cerca de 31.000 pessoas nas áreas afetadas.

Visita de Estado do Presidente Evo Morales Ayma ao Brasil - Comunicado Conjunto "Brasil - Bolívia: bases para uma parceria estratégica" (15 de fevereiro de 2007)

A convite do Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente da República da Bolívia, Senhor Juan Evo Morales Ayma, fez visita de Estado ao Brasil, em 14 e 15 de fevereiro de 2007, acompanhado dos Ministros das Relações Exteriores e Cultos, David Choquehuanca; de Hidrocarbonetos e Energia, Carlos Villegas; da Defesa Nacional, Walker Rodriguez San Miguel; de Serviços e Obras Públicas, Jerjes Mercado

Suárez; do Desenvolvimento Econômico, Celinda Sosa Lunda; do Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Meio Ambiente, Susana Rivero; além de outras altas autoridades do Governo boliviano.

Os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Evo Morales Ayma passaram em revista os principais temas da agenda bilateral e da conjuntura regional e internacional e reafirmaram o compromisso dos dois países com a promoção da paz e a defesa dos valores democráticos, do crescimento econômico sustentado com justiça social, da superação da fome e da pobreza, da integração regional e do respeito pelos direitos humanos.

Os dois Chefes de Estado louvaram as históricas relações entre o Brasil e a Bolívia e reafirmaram a intenção de consolidar uma parceria harmoniosa, baseada nos princípios de solidariedade e confiança mútua, com o objetivo comum de promover a prosperidade e a inclusão social em benefício dos povos dos dois países.

Nesse sentido, salientaram o compromisso de ampliar o diálogo político entre os Governos brasileiro e boliviano, assim como de impulsionar as relações de cooperação nas áreas sociais, de defesa, educacional, comercial, energética e de integração física.

Os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Evo Morales Ayma reafirmaram eu compromisso com o fortalecimento do processo de integração sul-americana.

Ressaltaram que a consolidação do Mercosul e da Comunidade Andina, de que a Bolívia é país co-fundador e atualmente Presidente Pro Tempore, assim como o processo de aproximação de princípios e objetivos dos dois blocos são essenciais para a consolidação da integração sul-americana.

Sublinharam igualmente o apoio à institucionalização da Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA), por meio da implementação das decisões da sua 2ª Cúpula

realizada em Cochabamba, com vistas à intensificação do Programa de Ação, do diálogo político em defesa da democracia e da estabilidade regional, da cooperação em políticas de inclusão e da coesão social e a convergência inovadora dos mecanismos regionais de comércio, integração física e energética da América do Sul.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reiterou o apoio do Governo brasileiro aos trabalhos da Secretaria Pro Tempore da Comunidade Sul-americana de Nações, que a Bolívia assumiu em dezembro de 2006. A Secretaria conta com uma unidade de apoio no Palácio do Itamaraty, no Rio de Janeiro, onde se reunirá a Comissão de Altos Funcionários, órgão que deliberará sobre a implementação das decisões presidenciais e ministeriais da Comunidade.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reiterou igualmente o apoio ao Grupo de Trabalho instituído pelo Conselho do Mercado Comum do Mercosul, em 17 de janeiro, no Rio de Janeiro, que definirá as condições técnicas para a incorporação da Bolívia como membro pleno do bloco. Os dois Presidentes acordaram solicitar à Presidência Pro Tempore paraguaia a pronta convocação do Grupo de Trabalho.

Os dois Presidentes comprometeram-se a prosseguir com os esforços para o fortalecimento do sistema multilateral de comércio e destacaram a importância do G-20 como instrumento de atuação coordenada na defesa dos interesses dos países em desenvolvimento.

Os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Evo Morales Ayma reafirmaram o compromisso em favor do fortalecimento do multilateralismo, com a reforma das Nações Unidas e com a democratização das instâncias decisórias multilaterais.

Salientaram ainda a importância de reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de modo que se torne mais democrático e representativo, com a presença de países em desenvolvimento na categoria de membros permanentes.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva agradeceu ao Presidente Evo Morales Ayma o apoio do Governo boliviano à postulação brasileira de ocupar assento de membro permanente quando se reforme e amplie o Conselho de Segurança das Nações Unidas. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva manifestou igualmente o respaldo brasileiro à postulação boliviana a um assento de membro não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Os dois Presidentes destacaram a importância dos esforços regionais em favor da estabilidade democrática, do fortalecimento da soberania e da reconstrução e desenvolvimento econômico do Haiti.

Os dois Presidentes renovaram seu apoio às atividades no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica e reafirmaram a responsabilidade soberana dos países amazônicos na promoção do desenvolvimento sustentável, na melhoria da qualidade de vida de suas populações e na defesa do imenso e rico patrimônio natural da Amazônia, zelando particularmente pela conservação do meio ambiente e dos recursos naturais. Reafirmaram igualmente sua decisão de seguir intensificando, juntamente com os demais países amazônicos, o diálogo político e a cooperação nas áreas de defesa e segurança integral da Amazônia, de proteção da biodiversidade e da propriedade intelectual, de comércio, cultura, turismo, e promoção dos direitos das populações indígenas.

Os dois Chefes de Estado reafirmaram o interesse em examinar iniciativas que incrementem e diversifiquem, com benefícios mútuos, o fluxo comercial bilateral. Sublinharam, nesse quadro, a importância dos esforços de superação das assimetrias em curso no âmbito do MERCOSUL, em particular as ações de integração produtiva, destinadas a beneficiar as economias menores da região.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

assinalou que o Brasil poderá tornar-se uma alternativa crescente de destino para as exportações bolivianas, envidando todos os esforços para superação de possíveis obstáculos às importações pelo Brasil de produtos agrícolas e industriais de exportação da Bolívia. Nesse sentido, o Brasil comprometeu-se a propor aos demais países signatários do Acordo de Complementação Econômica nº 36 (MERCOSUL-Bolívia) a aprovação de concessão de 100% de margem de preferência para todos os produtos bolivianos exportados ao Brasil.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva manifestou igualmente o interesse do Governo brasileiro de ampliar a cooperação com o Governo boliviano em assuntos relacionados com microcrédito e com a realização de programas bilaterais para a promoção da micro e pequena empresa na Bolívia.

Os dois Presidentes registraram a importância de fortalecer a cooperação bilateral na área de energia e manifestaram sua satisfação com a celebração, em outubro de 2006, dos novos contratos de exploração de hidrocarbonetos entre a Petrobras e a YPFB.

Os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Evo Morales Ayma expressaram igualmente sua satisfação pelos avanços nas negociações em matéria energética.

Manifestaram satisfação também com a ativação do Grupo de Trabalho bilateral, previsto no Convênio para Preservação, Conservação, e Fiscalização dos Recursos Naturais nas Áreas de Fronteira, cuja 1ª Reunião se realizou em 7 de fevereiro de 2007, no Rio de Janeiro, ocasião em que intercambiaram seus pontos de vista sobre a bacia do rio Madeira. Manifestaram sua disposição de seguir dialogando sobre este tema.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reiterou a disposição do Governo brasileiro em implantar usina de biodiesel na Bolívia. Com vistas a trabalhar essa iniciativa, o Brasil enviará, no curto prazo, uma missão à Bolívia.

Os dois Presidentes registraram a alta prioridade atribuída por seus Governos ao processo de integração da infra-estrutura física, com ênfase no fortalecimento da aproximação das regiões vizinhas dos dois países.

Nesse contexto, saudaram a celebração, nesta data, do Acordo para construção de ponte internacional, com recursos brasileiros, que ligará as cidades de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e Guayaramerín, no Departamento do Beni, dando cumprimento aos acordos precedentes.

Reconheceram a importância de ampliar as relações econômicas e financeiras entre os dois países e acolheram, com satisfação, as conversações bilaterais sobre mecanismos de concessão de financiamentos brasileiros a projetos de desenvolvimento de interesse para a Bolívia. Nesse contexto, a Bolívia analisará a possibilidade de utilização de instrumentos como o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI (CCR).

Os Presidentes concordaram em prosseguir examinando mecanismos que viabilizem os projetos e a construção de obras no âmbito do sistema rodoviário "Hacia el Norte", em particular os trechos Rurrenabaque-Riberalta e El Choro-Cobija, com vistas a consolidar a integração viária entre La Paz e os Departamentos do Pando e do Beni, no norte da Bolívia, com possível interconexão com a Rodovia Interoceânica, em direção ao Peru, e com a malha rodoviária brasileira. Nesse sentido, saudaram a celebração, nesta ocasião, do Protocolo de Intenções em Transporte Rodoviário no âmbito do Projeto "Hacia el Norte".

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reiterou sua disposição em atender, nos termos propostos pelo Governo boliviano, pedido de financiamento para aquisição de veículos e implementos agrícolas para o projeto "Municípios produtivos", sobretudo no que se refere à implementação do projeto no Departamento

boliviano de Santa Cruz.

Os dois Chefes de Estado congratularamse com a celebração, nesta ocasião, do Acordo de Cooperação no Domínio de Defesa, que ampliará a cooperação entre o Brasil e a Bolívia nessa área, baseada nos princípios de igualdade, reciprocidade e interesse comum.

O Presidente Evo Morales Ayma agradeceu o respaldo brasileiro, na recente decisão do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em reunião do Comitê de Governadores, em Amsterdã, nos dias 21 e 22 de janeiro, para cancelar a dívida da Bolívia com o BID.

Os Presidentes reafirmaram que a cooperação bilateral em matéria social constitui elemento fundamental nas relações entre os dois países e reiteraram o firme interesse dos Governos do Brasil e da Bolívia em aprofundar o intercâmbio de experiências e informações nessa área. Nesse sentido, saudaram a celebração, nesta data, do Memorando de Entendimento sobre a luta contra a desnutrição, a fome e a pobreza.

Os dois mandatários reafirmaram a intenção de aprofundar as bases para a cooperação técnica bilateral, registrando-se os resultados positivos alcançados na visita à Bolívia das missões brasileiras de cooperação de abril de 2006 e do início de fevereiro de 2007.

Congratularam-se igualmente pela celebração, nesta ocasião, de seis Ajustes Complementares ao Acordo Básico bilateral de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, que abrangem novos programas e projetos de cooperação nas áreas agropecuária, de capacitação profissional, associação, cooperativismo e administração do trabalho.

Os dois Presidentes saudaram a iniciativa de criar, na Bolívia, instituição nos moldes da EMBRAPA, de modo a beneficiar a pesquisa agropecuária boliviana.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reiterou a disposição brasileira de cooperar com as autoridades bolivianas no combate à febre aftosa, sobretudo por meio de apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.

O Presidente Evo Morales Ayma agradeceu ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a doação do Governo brasileiro de 1 milhão de doses da vacina contra febre aftosa.

Os Presidentes do Brasil e da Bolívia reiteraram o compromisso de ambos os Governos de intensificar as ações e esforços conjuntos no combate às atividades ilícitas na região de fronteira entre os dois países, sobretudo no que se refere ao narcotráfico. Coincidiram em que o narcotráfico constitui grave ameaça ao bem-estar social, à segurança, à democracia, à sociedade como um todo e ao Estado de Direito. Nesse sentido, concordaram com a necessidade de realizar, no mais breve prazo possível, reunião da Comissão Mista Antidrogas Brasil-Bolívia, de forma a impulsionar a cooperação na prevenção e no combate ao narcotráfico.

Expressaram o desejo dos seus Governos de dinamizar a cooperação bilateral, particularmente nas áreas com problemas de segurança fronteiriça, e o intercâmbio de experiências sobre e vigilância nas zonas de fronteira.

Os Presidentes registraram a necessidade de continuar apoiando as atividades dos Grupos de Trabalho bilaterais sobre assuntos migratórios e agrários, criados em 22 de maio de 2006.

Ressaltaram o compromisso de garantir tratamento humanitário e justo às famílias trabalhadoras que migram de um país para outro em busca de melhores condições de vida.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva manifestou a disposição do Governo brasileiro de apoiar os programas agrários que o Governo da Bolívia defina nos Departamentos do Pando e do Beni.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva manifestou a disposição de apoiar a criação de uma cátedra de língua e cultura aimará e quíchua em instituição universitária no Brasil, de modo a contribuir para a difusão da cultura andina no Brasil.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva manifestou sua satisfação em receber o Presidente Evo Morales Ayma, cuja presença consolida a parceria construtiva e estratégica entre o Brasil e a Bolívia.

O Presidente da Bolívia, Evo Morales Ayma, estendeu convite ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para visitar a Bolívia, em data a ser definida por via diplomática.

O Presidente da Bolívia, Evo Morales Ayma, agradeceu, em nome próprio e da Delegação boliviana, a hospitalidade da sociedade e do Governo brasileiros durante sua visita de Estado.

Brasília, em 15 de fevereiro de 2007.

Atentado na Índia (19 de fevereiro de 2007)

O Governo brasileiro recebeu com profunda consternação a notícia do atentado que custou a vida de pelo menos 65 pessoas e feriu diversas outras na linha de trem Nova Delhi-Lahore, nas proximidades da cidade de Panipat, na noite de domingo, 18 de fevereiro.

Ao transmitir suas sentidas condolências aos familiares das vítimas, o Governo brasileiro reitera sua mais enérgica condenação à prática de atos de violência indiscriminada contra populações civis e reafirma sua veemente oposição ao recurso a atos de terrorismo.

Implementação no Brasil da Resolução 1.737 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (23 de fevereiro de 2007)

Foi publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2007, o Decreto 6.045, que representa instrumento necessário à execução no Território Nacional da Resolução 1.737 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, aprovada em 23 de dezembro de 2006. Tal resolução, como as demais adotadas por aquele

foro, reveste-se de caráter mandatório.

O Governo brasileiro reconhece o direito do Irã ao desenvolvimento e uso da energia nuclear para fins pacíficos, consagrado no art. IV do Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP). Entretanto, o Brasil entende que o exercício desse direito implica a obrigação de fornecer à comunidade internacional garantias concretas dos propósitos pacíficos de tais atividades, na forma dos acordos de salvaguardas da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

O Brasil espera que possam ser encontradas soluções para a questão nuclear iraniana pela via da negociação e que o tema evolua de maneira a dispensar a imposição pelo Conselho de Segurança de sanções adicionais contra aquele país.

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Uruguai (23 de fevereiro de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fará visita de trabalho ao Uruguai no próximo dia 26. A visita se dá no quadro do aprofundamento das relações bilaterais no plano político e econômico. Os Presidentes darão especial relevo às questões relativas ao comércio e investimentos bilaterais, assim como no âmbito do Mercosul.

Os dois Presidentes passarão em revista iniciativas voltadas ao fortalecimento do Mercosul e das relações econômicas bilaterais. Dentre essas, destacam-se a recente aprovação de 11 projetospiloto a serem financiados com recursos do Fundo de Convergência Estrutural (FOCEM) do Mercosul e as propostas apresentadas pelos Estados Membros durante a última reunião de cúpula realizada em dezembro passado, no Rio de Janeiro.

Em 2006, as exportações brasileiras para o Uruguai totalizaram US\$ 1,006 bilhão (crescimento de 18% com relação a 2005), e as exportações uruguaias para o Brasil totalizaram US\$ 618 milhões (crescimento de 25% com relação a 2005).

O Brasil reconhece as dificuldades das economias menores no âmbito do Mercosul e está empenhado na implementação de mecanismos que atendam as assimetrias existentes.

Empresas brasileiras mantêm importantes investimentos na economia do Uruguai, especialmente na área de bebidas e energia, e existem significativas oportunidades de investimentos adicionais. A Petrobras está ampliando suas atividades no setor de gás e termelétrico. O Banco do Brasil deverá reabrir proximamente representação em Montevidéu.

Os Presidentes examinarão a extensa agenda de cooperação bilateral, especialmente nas áreas de saúde, meio ambiente, agricultura, pecuária, eficiência energética, educação e formação profissional. Durante a visita deverão ser assinados novos instrumentos bilaterais de cooperação.

A Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço engloba as ações para a promoção do desenvolvimento integrado da faixa de fronteira comum. Recentemente, entrou em vigor o Acordo Operativo para a implementação bilateral do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul.

Os dois países têm trabalhado juntos com vistas ao fortalecimento do multilateralismo, em particular no tocante à reforma das Nações Unidas e às iniciativas para a promoção da paz e da segurança internacionais, como a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH).

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Uruguai - Comunicado Conjunto (26 de fevereiro de 2007)

A convite do Presidente Tabaré Vázquez, o Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, fez visita de trabalho ao Uruguai em 26 de fevereiro de 2007, com o propósito de afiançar os laços políticos e fortalecer a histórica amizade que une os dois países.

Os Presidentes ratificaram sua vontade de continuar aprofundando o diálogo político bilateral, mediante a intensificação das visitas mútuas de alto nível, dos trabalhos da Comissão Geral de Coordenação presidida pelos Ministros das Relaciones Exteriores e do Mecanismo de Consultas e Concertação Política entre os Vice-Ministros de Relaciones Exteriores.

Nesse sentido, convieram em que tanto a Comissão Geral de Coordenação quanto o Mecanismo de Consultas e Concertação Política serão convocados ao menos uma vez por ano, para avaliar a execução do Programa de Trabalho Uruguai – Brasil, aprovado pelos Ministros de Relações Exteriores em Montevidéu, em 29 de julho de 2005, e para analisar em conjunto temas de interesse comum da agenda bilateral, regional e multilateral.

Os Presidentes trocaram impressões sobre os progressos da Comunidade Sul-Americana de Nações e sublinharam a importância de incrementar a coordenação entre os dois países, com a convicção de que o novo esquema de integração deve adaptar-se às características e necessidades de todos os países membros para que suas ações alcancem maior profundidade e eficiência.

Manifestaram suas expectativas com relação à próxima Cúpula do Grupo do Rio, a ser realizada em Georgetown, entre os dias 10 e 3 de março próximo, em que será celebrado o aniversário de vinte anos de existência do Grupo.

Os Presidentes coincidiram na necessidade de fortalecer o multilateralismo e de continuar com a reforma das Nações Unidas. O Presidente Lula agradeceu o reiterado apoio uruguaio à aspiração do Brasil de ocupar assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Referiram-se à coincidência de visões entre Brasil e Uruguai no tocante a iniciativas e esforços para a promoção da paz e da segurança internacionais, por meio, por exemplo, da participação de forças de ambos os países na

Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH). Ambos os mandatários coincidiram em que o Haiti merece atenção especial da comunidade internacional, com vistas a que possa alcançar um desenvolvimento pacífico, duradouro e sustentável.

As negociações da Rodada de Desenvolvimento de Doha encontram-se em um momento crucial. Essa é uma oportunidade histórica que não deve ser perdida para fortalecer o sistema multilateral de comércio e promover os interesses dos países em desenvolvimento. Nesse sentido, ressaltaram a necessidade de um rápido avanço das negociações e reafirmaram que as mesmas não poderão ser concluídas sem uma liberalização substancial do comércio agrícola internacional que signifique um incremento efetivo das exportações dos produtos agropecuários dos países em desenvolvimento aos mercados dos países desenvolvidos, a redução das medidas de apoio interno e a eliminação de todos os subsídios às exportações agrícolas. Enfatizaram a importância da coordenação entre seus Governos nas negociações comerciais internacionais, reiterando seu compromisso de continuar trabalhando de forma conjunta, bem como no Mercosul e no âmbito do G-20 e do Grupo de Cairns, com vistas a alcançar resultados finais equilibrados para todos os países.

Reafirmaram seu compromisso com o aprofundamento da integração produtiva no Mercosul e com a aplicação de mecanismos eficientes para superar as assimetrias. Nesse contexto, tomaram nota com satisfação dos resultados da I Reunião do Grupo de Trabalho "Ad Hoc" constituído no nível de Vice-Ministros para discutir a matéria, realizada em Assunção no dia 7 de fevereiro. Sublinharam, à luz do que dispõe o art. 3° da Decisão CMC 34/06, a importância de que os Estados Partes apresentem, com a brevidade possível, propostas concretas que possam embasar a elaboração das "Diretrizes para um Plano para a Superação de Assimetrias no

Mercosul", a fim de que possam ser apreciadas na Reunião Extraordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), prevista para o próximo dia 20 de abril. Nesse sentido, o Governo brasileiro reiterou sua proposta de flexibilização das regras de origem em favor das economias menores do Mercosul.

Coincidiram na necessidade de avançar na consolidação do Mercosul com o objetivo de alcançar um desenvolvimento econômico e social harmônico entre seus Estados Partes. Para isso. ressaltaram a necessidade de buscar maior grau de coordenação macroeconômica e de políticas públicas, assim como de eliminar restrições ao comércio. Igualmente, consideraram a necessidade de facilitar o comércio por meio do aprimoramento das capacidades em matéria de transporte marítimo. Da mesma forma, reconheceram a importância de que as negociações externas do bloco considerem de maneira diferenciada as particularidades das economias menores, tendo presente o interesse do Uruguai em ampliar seus mercados. Manifestaram sua coincidência sobre a utilidade de reforçar a estrutura de apoio a essas negociações.

Manifestaram sua satisfação pela entrada em vigor do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM), que fortalece os interesses do Mercosul por meio de instrumentos que estimulem a integração produtiva entre os Estados Partes, com especial atenção às necessidades dos sócios menores do bloco. Saudaram, nesse contexto, a aprovação de 11 projetos-piloto a serem financiados com recursos do Fundo. Sublinharam a possibilidade de concretizar projetos conjuntos, especialmente na área de pesquisa biomédica.

Congratularam-se pela realização da sessão inaugural do Parlamento do Mercosul, ocorrida em Brasília, no último dia 14 de dezembro. Enfatizaram a importância do órgão para o fortalecimento da democracia no âmbito do bloco, ao fortalecer a representação cidadã e

contribuir para uma maior visibilidade e transparência do processo de integração. Salientaram, ainda, que o Parlamento constituirá importante espaço de manifestação da pluralidade dos povos da região, além de facilitar a internalização das normas comunitárias pelos Estados Partes.

Renovaram o compromisso em concluir nos prazos acordados os trabalhos de implementação da Decisão CMC 54/04. Nesse contexto, destacaram a disposição brasileira de continuar a explorar meios de antecipar a eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC).

Os Presidentes coincidiram na necessidade de unir esforços para aprofundar a relação comercial bilateral e equilibrar os intercâmbios mediante a adoção de políticas ativas. Nesse sentido, instruíram a Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral a explorar todas as vias necessárias para resolver os problemas pontuais que afetam o comércio bilateral. Com tal finalidade, os dois Governos têm a determinação de melhorar o trânsito de pessoas e mercadorias nas fronteiras pelo aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e aduaneiros, bem como pela definição de procedimentos novos e mais ágeis procedimentos de reconhecimento e autorizações em matéria de normas técnicas e sanitárias, entre outras medidas.

Ressaltaram os esforços conjuntos realizados para incrementar e diversificar o comércio bilateral, mediante a identificação de uma lista de produtos que serão objeto de ações de promoção comercial conjunta, com vistas a incrementar sua competitividade internacional e o nível de emprego. A esse respeito, subscreveram um Memorando de Entendimento no quadro do Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI).

Destacaram a realização da VI Reunião de Comissão de Monitoramento do Comércio

Brasil-Uruguai, em Brasília, e estimularam a realização de encontros empresariais, incluindo a participação de médias e pequenas empresas. Nesse sentido, anunciaram a realização nas próximas semanas de encontro de empresários brasileiros e uruguaios por ocasião de visita do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil ao Uruguai.

Tomaram nota com satisfação da decisão adotada no âmbito da Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral, no sentido de fomentar ações específicas que promovam e estimulem o investimento brasileiro em fábricas têxteis uruguaias com potencial produtivo, instruindo as autoridades competentes para obter um rápido e eficiente desenvolvimento desse processo.

Ambos os Presidentes concordaram em aprofundar a integração em matéria turística, mediante a facilitação dos trâmites fronteiriços e o trabalho conjunto para o desenvolvimento de plataformas informáticas para a promoção e a comercialização de propostas turísticas.

Reafirmaram a disposição de buscar mecanismos capazes de solucionar a questão relacionada à tributação de operações financeiras envolvendo empresas brasileiras que utilizam serviços de estaleiros uruguaios, inclusive explorando alternativas no âmbito das negociações sobre serviços no Mercosul.

Os Presidentes saudaram o bom andamento das negociações para a renovação do Acordo Automotivo entre Brasil e Uruguai (ACE-2), com vistas à entrada em vigor no prazo previsto de 10 de julho de 2007. Reconheceram a importância de que se encontre uma solução que propicie a integração produtiva e promova a competitividade da indústria automotiva do Mercosul como um todo e destacaram a oportunidade de que, uma vez concluído o Acordo bilateral, sejam reiniciados os trabalhos com vistas à adoção de uma Política Automotiva do Mercosul (PAM). Igualmente, acordaram promover projetos conjuntos de complementaridade no setor,

particularmente na produção de ônibus e automóveis blindados.

Registraram também as oportunidades de desenvolvimento e complementação tecnológica e industrial existentes na área de "software" e TV digital e instruíram os organismos competentes a dar imediato seguimento ao exame de iniciativas concretas nesse sentido. Destacaram a importância na cooperação em matéria de TV digital como instrumento para democratização das comunicações e da in formação.

Os Presidentes reiteraram a importância de continuar estimulando o aumento dos investimentos brasileiros no Uruguai, incluindo o aproveitamento de novos mecanismos financeiros disponíveis. Em tal sentido, manifestaram satisfação pela recente assinatura de acordo operativo entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o "Banco de la República Oriental del Uruguay" (BROU), que operacionaliza linhas de crédito entre as duas instituições, permitindo que essa cooperação possa aprofundar-se e constituir-se em um mecanismo eficaz para financiar novos empreendimentos conjuntos brasileiro-uruguaios, bem como o eventual crescimento no intercâmbio comercial.

Os Presidentes manifestaram satisfação com as possibilidades de investimento brasileiro para a produção de cimento Portland no Uruguai, o que poderá representar investimentos brasileiros de US\$ 60 milhões, no curto prazo, e US\$ 130 milhões, no médio prazo.

Relembraram a recente formalização, pelos Chanceleres de Brasil e Uruguai, de projetos de cooperação bilateral em áreas diversificadas: saúde, meio ambiente, agricultura, pecuária, educação e formação profissional. Manifestaram, além disso, pleno respaldo aos presentes entendimentos para desenvolver a cooperação técnica na área de biocombustíveis. Determinaram, também, que se intensifique a cooperação entre as instituições dos dois países em matéria de saúde e medicamentos.

Os Presidentes ressaltaram a importância dos entendimentos em curso entre o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), o Organismo Uruguaio de Acreditação (OUA) e o Laboratório Tecnológico do Uruguai (LATU) nas áreas de credenciamento e reconhecimento mútuo. Explicitaram, ademais, sua satisfação com os avanços na cooperação entre os organismos nacionais, destacando a realização de seminários e o intercâmbio de visitas técnicas, o que tem ensejado profícua troca de experiências no campo da avaliação da conformidade. Ressaltaram, nesse sentido, a importância da realização em Montevidéu, em data próxima, de seminário sobre competitividade industrial, em cooperação com o INMETRO.

Registraram com satisfação, ademais, o início de entendimentos entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Brasil e o Ministério da Saúde do Uruguai com vistas à implementação de mecanismo de troca de relatórios, o que tornará mais expedito o processo inspeção sanitária dos produtos comercializados bilateralmente. Coincidiram em que a concretização desse programa é importante passo no processo de integração, haja vista os potenciais efeitos positivos que teriam na facilitação do comércio entre os dois países. Registraram também, com satisfação, a realização de visita do Diretor-Presidente da ANVISA a Montevidéu e aos postos de controle de fronteira, de 22 a 24 de março de 2007.

Os Presidentes se congratularam pela recente entrada em vigor do Acordo Operacional para a implementação bilateral do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, que consolida, no plano civil, a integração entre os dois países, ao assegurar direitos recíprocos a brasileiros e uruguaios quando em território vizinho.

Os Presidentes congratularam-se pela assinatura de um novo acordo para a construção

de uma Segunda Ponte sobre o rio Jaguarão e instaram a Comissão Mista Binacional a avançar nos estudos de viabilidade da segunda ponte, a definir o programa de reformas da velha Ponte Mauá e, nesse sentido, concluir, com a brevidade possível, os projetos correspondentes e definir os mecanismos de financiamento para as obras.

Reconheceram com satisfação os importantes avanços alcançados em matéria de cooperação energética bilateral. Entre esses resultados, congratularam-se pela assinatura dos Acordos que estabelecem o compromisso de construir uma nova interconexão de 500 KW unindo Candiota, no Brasil, e San Carlos, no Uruguai, bem como os importantes investimentos realizados pela Petrobras no setor energético uruguaio. Registraram a importância dos investimentos adicionais programados pela Petrobras na construção de uma termelétrica de 250 MW, na expansão da rede de gasodutos e na instalação de uma planta de regaseificação. Esta planta poderá destinar-se tanto ao abastecimento interno com à exportação, e facilitar a interconexão energética regional. Registraram, ainda, com satisfação, as perspectivas de cooperação bilateral na área de eficiência energética.

Destacaram, igualmente, as possibilidades de cooperação para o desenvolvimento de fontes de energia renováveis (etanol, biodiesel). O Governo brasileiro reiterou seu oferecimento de compartilhar suas experiências em matéria de produção de biodiesel e agricultura familiar.

Renovaram o compromisso de impulsionar os trabalhos vinculados à complementação energética entre os Estados Partes do Mercosul, bem como as tarefas que permitam avançar no desenvolvimento de energias alternativas na região.

Os Presidentes registraram com satisfação os entendimentos alcançados que permitirão, nos próximos meses, a reabertura de representação do Banco do Brasil S.A. em Montevidéu.

Os Presidentes reafirmaram a importância

Nova Agenda de Cooperação Desenvolvimento Fronteiriço Uruguai - Brasil, para a promoção do desenvolvimento integrado da faixa de fronteira comum, atendendo às características próprias e especiais dessa zona, e instruíram suas Chancelarias a convocar reuniões dos quatro Grupos de Trabalho previstos neste mecanismo (Saúde; Educação; Cooperação Policial e Judicial; Meio Ambiente e Saneamento), assinalando, em particular, que deverá ser iniciada a negociação de um acordo bilateral para regulamentar o acesso da população fronteiriça aos serviços de saúde, e para a utilização compartilhada dos recursos dos dois países na referida zona.

As propostas que emanem das reuniões dos Grupos de Trabalho serão avaliadas na 5a Reunião de Alto Nível, que deverá ser realizada em Montevidéu, no primeiro semestre do corrente ano, oportunidade na qual deverá ser definida também a lista de projetos de desenvolvimento integrado da Nova Agenda.

Os Presidentes se comprometeram a buscar a pronta aprovação, por parte dos respectivos Poderes Legislativos, do Acordo para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para a Habilitação de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, firmado em Brasília, no dia 1º de abril de 2005, considerando que facilitará a inclusão social da população fronteiriça.

Em matéria de cooperação bilateral, os Presidentes se congratularam pelas ações empreendidas pelos dois países para fortalecer o Programa de Cooperação Técnica Uruguai – Brasil, realizadas no quadro do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, de 1975, e do Memorando de Entendimento, de 2002. Nesse contexto, os Presidentes expressaram sua satisfação pela recente formalização, pelos dois Chanceleres, de nove projetos e seus respectivos Ajustes Complementares, que permitirão desenvolver atividades conjuntas relacionadas

com agricultura, pecuária, educação, saúde e meio ambiente, e instaram a ampliação da cooperação mútua em outras áreas de interesse comum.

O Presidente Vázquez destacou a prioridade que seu Governo atribui ao fomento da ciência, da tecnologia e da inovação para o desenvolvimento, com especial ênfase sobre a biotecnologia. A esse respeito, reiterou o interesse do Uruguai em incorporar-se formalmente aos mecanismos subregionais existentes na matéria. O Presidente Lula reafirmou o apoio de seu Governo para que essa aspiração do Uruguai possa concretizar-se no menor prazo possível. Além disso, os dois Presidentes acordaram instruir os organismos nacionais correspondentes a elaborar, no curso deste semestre, um programa bilateral de cooperação nessa matéria.

Os Presidentes ratificaram que a pronta execução do Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas dos dois países contribuirá para a capacitação do pessoal do serviço exterior de ambas as Chancelarias e permitirá estabelecer um mecanismo regular de intercâmbio e cooperação mútua entre suas Academias Diplomáticas.

Os Presidentes sublinharam a importância da promoção e difusão da cultura, acordando propiciar a reunião de uma Comissão Bilateral nesse âmbito, a fim de intercambiar experiências sobre as atividades culturais que cada país realiza e coordenar a execução conjunta de ações bilaterais nessa área. Decidiram impulsionar também o ensino dos idiomas português e espanhol.

Expressaram ainda seu contentamento com o progresso nas negociações relativas à cooperação energética e à delimitação das áreas marítimas de busca e salvamento (SAR). Igualmente, decidiram impulsionar conversações com vistas à possível celebração de acordos em matéria de medição de safras agrícolas, participação de pequenas e microempresas em cadeias produtivas, TV digital, sistemas de controle e avaliação do orçamento e governo

eletrônico e inclusão digital.

Os Presidentes registraram com satisfação a celebração dos seguintes acordos assinados durante a visita:

- a) Protocolo de Intenções sobre Cooperação na Área de Biocombustíveis; e
- b) Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e Investimento;
- c) Acordo, por troca de Notas, sobre Restauração da Ponte Internacional Barão de Mauá;
- d) Acordo para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão.
- e) Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mista Permanente em Matéria Energética e de Mineração entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério de Indústria, Energia e Mineração da República Oriental do Uruguai;

Ao agradecer as atenções e deferências de que foi objeto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva referiu-se à hospitalidade do povo e do Governo uruguaio e formulou convite para que o Presidente Tabaré Vázquez faça nova visita ao Brasil.

San Juan de Anchorena, Colonia, 26 de fevereiro de 2007

Atos assinados por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Uruguai (26 de fevereiro de 2007)

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República Oriental do Uruguai sobre Programa de Cooperação na Área de Biocombustíveis

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República Oriental do Uruguai

(doravante denominados as "Partes"),

Determinados a desenvolver e aprofundar as relações de cooperação;

Animados pela vontade de estreitar os laços de amizade existentes entre os dois países e povos;

Considerando o especial interesse do qual se reveste a cooperação na área do desenvolvimento de energias renováveis, assim como a contribuição de significativos benefícios às políticas energéticas de ambos os países;

Tendo presente o potencial existente para o fortalecimento da cooperação técnica entre as instituições responsáveis pela área de energias renováveis tanto no Brasil como no Uruguai,

Decidem celebrar o presente Protocolo de Intenções:

- 1. As Partes comprometem-se, quando para tanto solicitadas e nos termos da legislação vigente, com a prestação de cooperação técnica para o desenvolvimento de energias renováveis, em especial biocombustíveis, que poderá contemplar, entre outras, as seguintes atividades:
- programa de visitas de autoridades e técnicos do setor de energia do Uruguai aos centros tecnológicos da Petrobras, na cidades do Rio de Janeiro/RJ e Canoas/RS, com o intuito de conhecer os trabalhos desenvolvidos sobre biodiesel e H-Bio;
- realização de seminário sobre biocombustíveis, em Montevidéu, tendo como público-alvo o setor empresarial uruguaio;
- realização de missões técnicas de identificação e detalhamento de projetos, inclusive sobre a possibilidade de instalação de fábrica de biodiesel em território uruguaio, composta de representantes do Departamento de Energia e da Agência Brasileira de Cooperação, ambos do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, do Ministério das Minas e Energia e da Empresa Petróleo Brasileiro S/A Petrobras, programandose a primeira dessas missões para datas de conveniência mútua, em março de 2007.
- 2. Os programas, projetos e atividades de cooperação técnica serão implementados por meio

de Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, de 12 de junho de 1975.

- 3. As Partes poderão estabelecer parcerias com instituições dos setores público e privado, organismos e entidades internacionais, e organizações não-governamentais para o adequado desenvolvimento de programas, projetos e atividades de cooperação técnica a serem realizados.
- 4. Os programas, projetos e atividades previstos no presente Protocolo de Intenções serão coordenados, do lado brasileiro, pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e terão sua execução sob a responsabilidade do Ministério das Minas e Energia e da Empresa Petróleo Brasileiro S/A Petrobras e outra(s) instituição (instituições) cuja designação será comunicada por via diplomática.
- 5. As ações previstas no presente Protocolo de Intenções serão coordenadas, do lado uruguaio, pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (OPP) e pela Direção Geral de Cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores e serão executadas sob a responsabilidade da ANCAP Administração Nacional de Combustíveis, Álcool e Cimento, e outra(s) instituição (instituições) cuja designação será comunicada por via diplomática.
- 6. Os programas, projetos e atividades previstos no presente Protocolo de Intenções estarão sujeitos às leis e regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República Oriental do Uruguai.
- 7. O presente Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua assinatura, terá vigência de 2 (dois) anos e será automaticamente renovável por iguais períodos sucessivos.
- 8. Qualquer das Partes poderá manifestar sua intenção de denunciar o presente Protocolo de Intenções, a qualquer momento, por via

diplomática. A denúncia surtirá efeito 3 (três) meses após o recebimento da notificação e não afetará as atividades em execução, salvo manifestação escrita nesse sentido.

9. Quaisquer dúvidas relacionadas com a implementação do presente Protocolo de Intenções serão solucionadas de comum acordo entre as Partes.

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão, nas proximidades das cidades de Jaguarão e Rio Branco

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República Oriental do Uruguai

(doravante denominados "Partes")

De acordo com o disposto no Terceiro Memorando de Entendimento Relativo ao Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim e ao Protocolo para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos do Trecho Limítrofe do Rio Jaguarão, assinado entre os dois países em 16 de setembro de 1991; e

Reconhecendo, em razão dos estudos realizados no âmbito da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM), a necessidade de construção de uma nova ponte rodoviária sobre o Rio Jaguarão, na fronteira entre os dois países, nas proximidades das cidades de Jaguarão e Rio Branco, para o tráfego internacional de passageiros e de carga,

Acordam:

ARTIGO I

1. As Partes se comprometem a dar prosseguimento, por intermédio de suas

respectivas autoridades competentes, às ações referentes à construção de uma segunda ponte internacional rodoviária sobre o Rio Jaguarão, incluindo a infra-estrutura complementar necessária e seus acessos, situada nas proximidades das cidades de Jaguarão, no Brasil, e de Rio Branco, no Uruguai.

2. Comprometem-se, igualmente, a examinar a possibilidade de se estabelecer um sistema integrado de passo de fronteira, ficando a atual Ponte Barão de Mauá reservada ao trânsito de veículos leves.

ARTIGO II

Para os fins mencionados no Artigo I do presente Acordo, as Partes acordam que seguirá vigente a Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia, criada em 14 de abril de 2004, e integrada por cinco (5) membros em cada delegação, com representantes dos Ministérios dos Transportes (2) e das Relações Exteriores (1) de ambos os países, dos Governos locais (1) e da CLM (1).

ARTIGO III

A Comissão Mista deverá ter em conta, nos seus trabalhos, as disposições do Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (Tratado da Bacia da Lagoa Mirim), celebrado entre as Partes, em 7 de julho de 1977, bem como as decisões e acordos relativos ao transporte internacional terrestre firmados por ambas as Partes.

ARTIGO IV

- 1. Será da competência da Comissão Mista:
- a) rever o texto de seu Regulamento Interno, aprovado em 21 de novembro de 2000, com vistas a adequá-lo aos termos do presente Acordo;
- b) preparar a documentação necessária a fim de elaborar os Termos de Referência relativos

aos estudos técnicos, físicos, ambientais, econômicos, financeiros e legais do empreendimento, tendo-se em conta a decisão de ambos os países de que a construção da nova ponte, de suas obras complementares e de seus respectivos acessos será executada sob o regime de obra pública.

- c) validar o projeto básico e os editais de licitação referentes à supervisão dos estudos e da construção da ponte, bem como ao projeto executivo e à execução da obra.
- 2. A Comissão Mista terá plenos poderes para solicitar a assistência técnica e toda a informação que considerar necessária para o cumprimento de suas funções.
- 3. Cada Parte será responsável pelos gastos decorrentes da sua representação na Comissão Mista.

ARTIGO V

- 1. Os custos relativos aos estudos, aos projetos, à construção da segunda ponte sobre o Rio Jaguarão serão compartilhados entre o Brasil e o Uruguai.
- 2. Cada Parte ficará responsável pelas despesas referentes aos respectivos acessos à ponte, bem como às desapropriações necessárias à implantação das obras em cada território nacional, segundo as condições que vierem a ser acordadas internamente com os seus governos locais.

ARTIGO VI

- 1. As Partes se notificarão sobre o cumprimento das respectivas formalidades legais internas necessárias para a vigência do presente Acordo, o qual entrará em vigor a partir da data de recepção da segunda notificação.
- 2. Qualquer uma das Partes poderá, a qualquer tempo, denunciar o presente Acordo, por via diplomática e com uma antecedência de um ano.

ARTIGO VII

O presente Acordo substitui o "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte sobre o Rio Jaguarão, nas Proximidades das Cidades de Jaguarão e Rio Branco, e Recuperação da Atual Ponte Barão de Mauá", assinado em 21 de novembro de 2000.

Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e Investimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai

O Governo da República Federativa do Brasil e O Governo da República Oriental do Uruguai

(doravante denominados "as Partes"),

Inspirados no firme desejo de incrementar e equilibrar as relações de comércio, bem como fomentar novos investimentos, a fim de favorecer a prioridade concedida por ambas as partes ao fortalecimento das relações entre os países da América do Sul, em particular do MERCOSUL;

Decididos a trabalhar, mediante a promoção do comércio e do investimento, em prol do desenvolvimento de seus respectivos países e de melhores níveis de bem-estar de seus povos; e

Reconhecendo as assimetrias existentes nas relações comerciais entre os dois Países e reafirmando a importância de promover um ambiente favorável ao comércio e ao investimento, particularmente às exportações uruguaias e aos investimentos brasileiros no Uruguai,

Resolvem assinar o presente Memorando de Entendimento, nos seguintes termos:

ARTIGO 1 Objetivos

O presente Memorando de Entendimento destina-se a promover a elaboração e execução

de planos e projetos a serem decididos caso a caso, para alcançar os seguintes objetivos:

- a) fomentar o crescimento do fluxo bilateral de comércio, buscando o equilíbrio no valor e na diversificação das trocas comerciais entre as Partes, tendo presente o interesse brasileiro em favorecer o incremento das compras de produtos uruguaios, no âmbito do Programa Brasileiro de Substituição Competitiva de Importações;
- b) promover investimentos nas economias das Partes, especialmente em território uruguaio, facilitando as condições para sua concretização;
- c) desenvolver, em forma conjunta e expedita, um plano para a execução de projetos e ações específicas que conduzam ao aprofundamento dos vínculos entre os agentes econômicos das Partes.

ARTIGO 2

Cooperação na Promoção e Desenvolvimentodas Relações de Comércio

Para concretizar os planos e projetos específicos voltados para o fomento do intercâmbio comercial, em especial para estimular o crescimento das exportações uruguaias para o mercado brasileiro, as Partes tomarão, entre outras, as seguintes medidas:

- a) promoção e organização de encontros e outras atividades complementares que ampliem as relações de comércio e investimento entre seus respectivos setores empresariais;
- b) apoio técnico e operacional à organização de missões empresarias importadoras e exportadoras entre as Partes, a partir de estudos de inteligência comercial, que definirão setores e produtos passíveis de incremento imediato na corrente de comércio;
- c) gestões junto a instituições dos setores público e privado, de organismos financeiros internacionais e de entidades empresariais com interesses na área de comércio exterior, a fim de fomentar atividades de promoção comercial e

investimento, tais como: capacitação e assistência técnica, seminários, simpósios, feiras e exposições comerciais e industriais, missões comerciais, visitas e estudos de mercado;

- d) intercâmbio de informações e provimento de assistência técnica ao Uruguai nos seguintes temas: políticas comerciais; marco institucional vigente para a execução de políticas comerciais e setoriais; sistemas de transporte e canais de comercialização nacionais, regionais e internacionais; marco jurídico vigente para o tratamento dos investimentos estrangeiros; oferta e demanda bilaterais, regionais e mundiais de seus produtos de exportação, e qualquer outro tema que as Partes considerem oportuno;
- e) estímulo aos setores privados de ambos os países no sentido da geração de projetos de investimento, particularmente no Uruguai, que permitam dinamizar os fluxos de comércio;
- f) promoção de projetos que visem à complementação e à integração industrial, comercial e tecnológica com vistas a otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis entre as Partes, tendo em conta a conveniência de se apoiar a melhoria da produtividade e da competitividade do Uruguai.

ARTIGO 3

Promoção e Desenvolvimento da Oferta Exportável

As Partes promoverão a execução de planos e programas de cooperação dirigidos a:

- a) estimular o crescimento e diversificação das exportações de produtos uruguaios no mercado brasileiro, à luz do Programa de Substituições Competitivas de Importações do Brasil;
- b) mobilizar o interesse de empresas brasileiras em programas de investimento no Uruguai, com vistas, inclusive, ao aproveitamento das vantagens de acesso preferencial a terceiros mercados;
 - c) estimular fluxos de comércio e

investimentos nas regiões fronteiriças de ambas as Partes, com vistas a favorecer a conformação de áreas de produção conjunta, destinadas a suprir os respectivos mercados internos e os mercados de terceiros países;

- d) buscar fontes de financiamento junto a instituições dos setores público e privado e organismos internacionais, a fim de prestar apoio técnico às micro, pequenas e médias empresas uruguaias, com o intuito de elevá-las à condição de empresas exportadoras para o mercado brasileiro;
- e) promover a cooperação para transferir ao Uruguai conhecimentos e práticas na área de promoção comercial, para capacitar as empresas uruguaias, particularmente as micro e pequenas, em matéria de produtividade e competividade.

ARTIGO 4

Promoção de Investimentos

A fim de promover o aumento de investimentos de empresas brasileiras na economia uruguaia:

- a) o Governo uruguaio prestará ao Governo brasileiro informações sobre oportunidades concretas nessa área e com ele se coordenará para sua difusão entre os empresários brasileiros ou de terceiros países;
- b) as Partes examinarão as possibilidades de alianças entre investidores em setores econômicos específicos, à luz de lista indicativa de projetos de investimentos apresentada pelo Uruguai;
- c) as Partes estudarão e procurarão identificar novos instrumentos e fontes de financiamento disponíveis, nacionais e internacionais, que contribuam para o aumento dos investimentos no território de cada Parte;
- d) as Partes darão ampla divulgação à legislação ou às disposições que, direta ou indiretamente, estimulem investimentos estrangeiros, incluindo, entre outros, regimes cambiais e de caráter fiscal:

e) as Partes examinarão novas alternativas de investimentos, tendo em vista o comportamento e as tendências dos investimentos estrangeiros diretos (IED) no mercado internacional e no território de cada Parte.

ARTIGO 5

Ainda com o intuito de promover os investimentos mencionados no Artigo 4, as Partes facilitarão contatos entre empresas interessadas, levando em conta a possibilidade de aproveitamento das vantagens do acesso preferencial a terceiros mercados oferecidas pelo Uruguai. Com tal finalidade, realizarão, entre outras, as seguintes ações:

- a) estimular a organização de eventos promocionais como seminários, simpósios, missões, reuniões empresariais, apresentações individuais para empresas e outras atividades correlatas;
- b) identificar, definir e difundir oportunidades de investimentos, com o propósito de promovê-los junto aos setores empresariais de ambos os países;
- c) promover a coordenação entre as instituições de promoção de investimentos de ambas as Partes;
- d) facilitar a participação de investidores brasileiros em programas de promoção de exportações a terceiros mercados, que incluam produtos uruguaios com acesso preferencial.

ARTIGO 6

Financiamento

A fim de alcançar os objetivos propostos neste instrumento, as Partes realizarão ações conjuntas para obter recursos financeiros com o apoio dos setores público e privado, de organismos financeiros nacionais e internacionais e de entidades empresariais interessadas no comércio exterior e na promoção de investimentos. De sua parte, o Governo brasileiro buscará, internamente, identificar e fazer uso de crédito e mecanismos de financiamento para viabilizar operações

comerciais, de investimentos e para a organização de atividades de promoção econômica e comercial, previstas neste Memorando de Entendimento.

ARTIGO 7

Desobstrução do Comércio

A fim de permitir a boa implementação dos projetos de cooperação na facilitação do comércio e na busca do equilíbrio do intercâmbio bilateral, as Partes se comprometem a criar os mecanismos adequados para encontrar soluções rápidas e eficientes para a desobstrução da corrente de comércio, por intermédio de medidas pontuais junto aos respectivos órgãos de controle aduaneiro e outros diretamente envolvidos na autorização da circulação de pessoas e bens nas fronteiras das Partes. Para este objetivo, o Grupo Executivo de Trabalho, estabelecido no Artigo 8, informará as Partes sobre as medidas a serem adotadas em cada caso, com os respectivos prazos de resolução.

ARTIGO 8

Administração do Memorando de Entendimento

Para a consecução dos objetivos do presente Memorando de Entendimento, ambas as Partes convêm em estabelecer um Grupo Executivo de Trabalho (GET), coordenado pelas Chancelarias. O GET poderá solicitar a participação de representantes de outros órgãos, entidades empresariais ou autoridades diretamente vinculados aos temas específicos contidos no presente instrumento. O Grupo se reunirá em forma ordinária uma vez por semestre, alternadamente no Brasil e no Uruguai, ou em caráter extraordinário a pedido de uma das Partes.

ARTIGO 9

Vigência e Denúncia

O presente Memorando de Entendimento terá vigência indeterminada e entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser denunciado ou modificado, no todo ou em parte, por qualquer

das Partes, devendo a outra ser notificada por escrito com antecedência de (90) noventa dias.

Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mista Permanente em Matéria Energética e de Mineração entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério de Indústria, Energia e Mineração da República Oriental do Uruguai

- O Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e
- O Ministério de Indústria, Energia e Mineração da República Oriental do Uruguai, (doravante denominados "as Partes"),

Tendo em vista o disposto no item 13 do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mista Permanente em Matéria Energética e de Mineração entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério de Indústria, Energia e Mineração da República Oriental do Uruguai, firmado em 1º de abril de 2005 em Brasília:

Convencidos de que o desenvolvimento de uma efetiva cooperação nas áreas de eficiência energética e de fontes alternativas renováveis de energia estreitará ainda mais os laços entre os dois países no setor energético;

Conscientes de que a eficiência energética é fundamental para o crescimento econômico e o conseqüente crescimento ordenado do consumo de energia, sobretudo no que diz respeito ao petróleo e à energia elétrica;

Por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Uruguai, em 26 de fevereiro de 2007,

Acordaram o seguinte:

- 1. As Partes concordam em desenvolver a cooperação bilateral no sentido de aprimorar a eficiência energética no Brasil e no Uruguai;
 - 2. Essa cooperação se estabelecerá

mediante o intercâmbio de informações sobre os avanços alcançados por cada um dos dois países nessa área;

- 3. As Partes identificaram os seguintes setores com potencialidade para aprimorar essa cooperação:
- coordenação de políticas em eficiência energética entre os países;
 - desenvolvimento de programas setoriais;
- normalização e etiquetagem em eficiência energética;
- desenvolvimento de mecanismos regulatórios, econômicos e de fiscalização; e
- cooperação e intercâmbio em programas de capacitação e educação.
- 4. No âmbito do presente instrumento e de forma a cumprir os objetivos de aprimorar a eficiência energética, as Partes desenvolverão ações no sentido de: a) melhorar a eficiência do uso da energia; b) reduzir a dependência da energia elétrica e dos combustíveis importados; c) reduzir as emissões do setor energético.
- 5. As Partes buscarão promover a economia de energia, visando a racionalizar os investimentos no setor e levando sempre em consideração os elevados preços das fontes de energia hoje conhecidas e a busca pela redução das emissões causadas pelo seu uso.
- 6. O parágrafo 4 e o item "b" do parágrafo 11 do Memorando de Entendimento passam a ter a seguinte redação:
- "Ministério de Minas e Energia
- Secretaria de Energia Elétrica;
- Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral;
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético;
- Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis;
- ELETROBRÁS; e
- PETROBRAS".

11. ...

"b) Promover atividades de cooperação,

associação e ação comum nos campos da mineração, dos hidrocarbonetos e afins, dos combustíveis renováveis, da energia elétrica, da eficiência energética e das fontes alternativas renováveis de energia, assim como apoiar a participação de empresas dos dois países em atividades comerciais conjuntas em seus territórios e em terceiros países nas áreas acima mencionadas:"

- 7. Permanecem válidas todas as demais disposições do Memorando de Entendimento a que se refere o presente Termo Aditivo.
- 8. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura e fará parte daquele Memorando de Entendimento.

NOTA

A Sua Excelência o Senhor Reinaldo Gargano

Ministro de Relações Exteriores da República Oriental do UruguaiEm 26 de fevereiro de 2007.

Senhor Ministro,

Reconhecendo a necessidade de se atribuir celeridade à execução de serviços de restauração na Ponte Internacional Barão de Mauá, objeto do Acordo assinado entre os dois países em 19 de fevereiro de 1927, em operação desde 30 de dezembro de 1930, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Governo da República Federativa do Brasil deseja concluir com o Governo da República Oriental do Uruguai Acordo, por troca de Notas, com vistas a sua adequação e preservação do patrimônio histórico-arquitetônico em que ela se constitui.

Para tal fim, proponho, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, a constituição de um Grupo Técnico Executivo integrado por especialistas nacionais competentes, sob a coordenação dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

Se o Governo da República Oriental do

Uruguai concordar com a presente proposição, esta Nota e a Nota de Vossa Excelência, de idêntico teor e mesma data, constituirão Acordo entre os dois Governos, a entrar em vigor no dia de hoje.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência a garantia de minha mais alta consideração.

Celso Amorim Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Visita ao Brasil do Presidente da Comissão da União Africana (27 de fevereiro de 2007)

O Presidente da Comissão da União Africana (UA) e ex-Presidente do Mali, Alpha Oumar Konaré, realiza visita oficial ao Brasil no período de 25 a 28 de fevereiro corrente. Em Brasília, onde chega hoje, dia 27, o Presidente da Comissão da UA será recebido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, manterá encontro com o Ministro Celso Amorim e será homenageado com almoço no Palácio Itamaraty. No Rio de Janeiro, onde cumpriu programação nos dias 26 e 27, Konaré visitou as instalações da FIOCRUZ e participou de reunião na FIRJAN.

Criada em 2002, como sucessora da Organização da Unidade Africana, a União Africana conta com 53 países-membros, tendo sede em Adis Abeba, Etiópia. A UA tem buscado mobilizar esforços para a modernização e a integração do continente, bem como contribuir para a paz e a estabilidade na África. A UA busca, igualmente, promover maior coordenação política dos países africanos sobre temas de relevo da agenda internacional, tais como democracia e governança, direitos humanos, reforma das Nações Unidas e monitoramento de crises.

O diálogo brasileiro com a União Africana tem registrado significativo avanço na gestão do Presidente da Comissão Alpha Konaré, especialmente a partir da reabertura da Embaixada do Brasil na Etiópia, em 2005. A renovada cooperação do Brasil com a UA refletiu-se na organização de dois importantes eventos no ano passado: a II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora (II CIAD, Salvador, julho/2006) e a I Cúpula África-América do Sul (AFRAS, Abuja, Nigéria, novembro/2006).

Durante a visita, deverá ser assinado Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a União Africana, primeiro instrumento jurídico a ser firmado com aquela organização. O Acordo estabelece moldura jurídica para o desenvolvimento de programas de cooperação técnica em áreas de interesse mútuo, tais como agricultura, saúde, educação, meio ambiente e energia.

Visita ao Brasil do Presidente da Comissão da União Africana - Comunicado Conjunto (28 de fevereiro de 2007)

A convite de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, Sua Excelência, o Senhor Presidente da Comissão da União Africana, Professor Alpha Oumar Konaré, efetuou visita oficial ao Brasil no período de 25 a 28 de fevereiro de 2007.

No encontro que mantiveram em Brasília, o Presidente Lula da Silva e o Presidente Konaré trataram de diversos temas de interesse comum, tais como promoção da paz, da democracia, do desenvolvimento econômico com justiça social, da luta contra a fome e a pobreza, da integração regional e do respeito pela diversidade cultural.

Considerando as disposições do Ato Constitutivo da União Africana, da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, concordaram em intensificar a cooperação com vistas à erradicação da pobreza, ao aprimoramento das instituições democráticas e da boa governança e à promoção da paz e da segurança. Reconheceram, igualmente, a necessidade de manter a alta prioridade atribuída

à cooperação na área de saúde, sobretudo no que se refere às ações de prevenção e combate ao HIV/ AIDS e à malária.

Tendo presente o interesse voltado pela União Africana para os temas da democracia e da governança, avaliaram, favoravelmente, a disposição brasileira para vir a estabelecer programa amplo de cooperação em matéria eleitoral com países da África por intermédio da União Africana.

Ressaltaram o interesse mútuo em cooperar nos setores energético e de mineração, em especial na área de biocombustíveis. O Governo brasileiro se dispôs a organizar, tão logo possível, em 2007, seminário de treinamento para técnicos africanos sobre fontes alternativas de energia, em atenção ao grande interesse da União Africana no tema.

As duas partes acordaram estabelecer um mecanismo de consultas políticas entre a União Africana e o Brasil, por meio do qual manterão um processo regular de troca de informações e de avaliação sobre questões de interesse mútuo.

Destacaram que a realização da II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora (Salvador, 12 a 14 de julho de 2006) e da Cúpula África – América do Sul (Nigéria, Abuja, 30 de novembro de 2006) constituíram marco nas relações entre o Brasil e a União Africana, refletindo a aproximação e o crescente espírito de cooperação bilateral. O Presidente Lula da Silva enfatizou, a propósito, o interesse brasileiro em seguir aproximando-se da União Africana, em virtude do papel central que o organismo regional vem desempenhando em favor do "renascimento africano", mediante a promoção de profundas mudanças nas estruturas políticas, econômicas e sociais de seus Estados-Membros.

Reiteraram, finalmente, o firme compromisso com a urgente reforma e ampliação do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de modo a torná-lo mais representativo, eficiente e transparente. O Presidente Konaré agradeceu ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Chanceler Celso Amorim as gentilezas prestadas pelo Governo brasileiro durante sua estada no Brasil.

Lançamento do Fórum Internacional de Biocombustíveis (28 de fevereiro de 2007)

Com o objetivo de desenvolver internacionalmente o uso e a produção sustentável de biocombustíveis, Brasil, África do Sul, China, Estados Unidos, Índia e a Comissão Européia anunciarão, em conferência de imprensa a ser realizada na sexta-feira, 2 março, às 11 horas, nas Nações Unidas, o lançamento do Fórum Internacional de Biocombustíveis.

A iniciativa cria mecanismo para estruturar o diálogo entre grandes produtores e consumidores de biocombustíveis interessados em promover a criação de um mercado internacional para esses produtos. O surgimento de um mercado internacional contribuirá para aumentar a eficiência na produção, na distribuição e no uso de biocombustíveis no plano global. Para tanto, faz-se necessário fortalecer a coordenação internacional e trabalhar em conjunto para que combustíveis sejam difundidos mundialmente, de forma sustentável, potencializando seus benefícios econômicos, sociais e ambientais.

Os biocombustíveis são alternativa economicamente viável e de aplicação imediata para a substituição parcial dos derivados de petróleo e diversificação da matriz energética mundial. Seu uso é vantajoso tanto nos países em desenvolvimento como nos países desenvolvidos.

Para países em desenvolvimento, consumir biocombustíveis significa reduzir sua dependência das importações de petróleo, melhorar o equilíbrio de suas balanças comerciais e poupar receita para aumentar seus investimentos em saúde e educação. Além de proporcionar benefícios ambientais, produzir biocombustíveis promove

geração de renda e contribui para a fixação da mão-de-obra no campo.

Para os países desenvolvidos, o uso de biocombustíveis é também atraente, pois diminui a dependência de combustíveis fósseis, contribuindo para a redução de suas emissões de gases de efeito estufa e garantindo maior segurança energética. Os biocombustíveis têm potencial de mobilizar investimentos em pesquisa e desenvolvimento em tecnologias associadas, o que conferirá maior dinamismo ao processo de mudança de paradigma no uso de energia no plano global.

O Fórum terá duração de um ano e os participantes da iniciativa deverão realizar reuniões periódicas para dar continuidade ao diálogo sobre os temas definidos como prioritários. Serão estabelecidos Grupos de Trabalho (GTs) para o estudo de assuntos de especial interesse para atividades conjuntas. Inicialmente serão criados dois GTs: um sobre Intercâmbio de Informações e outro sobre Padrões e Normas. Os participantes examinarão o desenvolvimento de padrões e normas internacionais para os biocombustíveis; questões de infra-estrutura e logística e aspectos relativos ao comércio internacional desses produtos. Além disso, trocarão informações sobre avanços científicos e tecnológicos (biocombustíveis de segunda e terceira geração) e trabalharão na organização de Conferência Internacional de Biocombustíveis, a ser realizada no Brasil, em 2008.

XIX Reunião de Cúpula do Grupo do Rio - Georgetown, Guiana (1º de março de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva participará, nos próximos dias 2 e 3 de março, em Georgetown, da XIX Reunião de Cúpula do Grupo do Rio - Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, estabelecido no Rio de Janeiro em 1986.

Canal para a diplomacia presidencial entre

os Estados membros e foro para concertação de posições latino-americanas e caribenhas em questões regionais e internacionais, o Grupo do Rio surgiu como instrumento para a consolidação da democracia e a prática da concertação política, as quais, juntamente com a busca do desenvolvimento econômico e da justiça social e a conformação de uma visão regional comum, permanecem como eixos prioritários de ação dos integrantes do Mecanismo.

O Grupo é composto por Argentina, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. A Guiana representa, adicionalmente, a Comunidade do Caribe no Mecanismo.

A XIX Cúpula do G-Rio terá como temas principais o desenvolvimento econômico e social, o apoio e a assistência ao Haiti e os Mecanismos Financeiros Inovadores para a promoção do desenvolvimento, além da coordenação em temas multilaterais.

Ano Polar Internacional (API) (1º de março de 2007)

Por iniciativa do Conselho Internacional da Ciência (ICSU) e da Organização Meteorológica Mundial (OMM), decidiu-se realizar, em 2007-2008, o IV Ano Polar Internacional com o objetivo de estimular trabalhos de pesquisa científica em todos os campos da investigação relativa às regiões polares. No que se refere à Antártida, as propostas científicas versarão sobre temas que vão desde mudança climática até o papel desempenhado pelo continente austral no equilíbrio do ecossistema terrestre.

Estima-se que as pesquisas incluídas no calendário de atividades do Ano Polar Internacional favoreçam a cooperação por meio de diversos organismos internacionais. Reúnemse nesse esforço 63 países e 227 projetos de alta

qualidade científica, com investigações laboratoriais programadas até 2011.

No que tange à região antártica, a coordenação científica do API realiza-se no âmbito do Comitê Científico de Pesquisa Antártica (SCAR, na sigla em inglês). No plano político, as Reuniões das Partes Consultivas no Tratado Antártico (ATCM, na sigla em inglês) têm dedicado grande atenção aos preparativos e aos possíveis desdobramentos da iniciativa, que deverá ter, a médio prazo, implicações no âmbito do Sistema do Tratado Antártico, a exemplo do que ocorreu com o III Ano Polar (1957-1958), cujos resultados contribuíram para a criação do SCAR e a celebração do próprio Tratado, em 1959.

A participação do Brasil no API, alicerçada na experiência de 25 anos consecutivos do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), deverá ocorrer pela atuação direta de investigadores de mais de 30 universidades públicas e privadas e de centros de pesquisa envolvidos nos 28 projetos apresentados.

A Comissão Nacional para Assuntos Antárticos (CONANTAR), presidida pelo Ministro das Relações Exteriores, foi criada em 1982 com a finalidade de assessorar o Presidente da República na formulação e na consecução da Política Nacional para Assuntos Antárticos. Esse colegiado interministerial adotou resolução sobre a participação do Brasil no presente Ano Polar Internacional, pela qual:

- expressa total apoio às atividades científicas brasileiras incluídas no calendário de atividades do IV Ano Polar Internacional, as quais serão realizadas mediante parcerias internacionais, conforme prevêem os diversos projetos propostos pelo Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas (CONAPA); e
- encoraja os órgãos governamentais atuantes na CONANTAR, bem como outros órgãos da sociedade civil, a viabilizarem a participação brasileira ampla e consistente no programa de atividades científicas do IV Ano

Polar Internacional, desenvolvido pelo ICSU e pela OMM.

Agenda para o Desenvolvimento da OMPI (1º de março de 2007)

Realizou-se, de 19 a 23 de fevereiro, na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), em Genebra, a terceira sessão do Comitê Provisório sobre a "Agenda para o Desenvolvimento" (III CPAD). O Governo brasileiro avalia como positivos os resultados alcançados, que contribuirão para incorporar em todas as atividades daquela Organização, de forma estruturada, a dimensão do desenvolvimento em matéria de propriedade intelectual.

A "Agenda para o Desenvolvimento" foi apresentada, na Assembléia Geral da OMPI em 2004, pelo Brasil, com o apoio da Argentina, África do Sul, Bolívia, Cuba, Egito, Equador, Irã, Peru, Quênia, República Dominicana, Serra Leoa, Tanzânia, Uruguai e Venezuela – o chamado grupo de países "Amigos do Desenvolvimento". As idéias centrais da iniciativa podem ser assim resumidas:

- a propriedade intelectual não é um fim em si mesmo, mas um instrumento para o desenvolvimento:
- deve-se preservar o interesse público nas diferentes negociações na OMPI;
- a adoção de novas regras de propriedade intelectual deve ser precedida de avaliação criteriosa dos impactos sobre políticas de desenvolvimento tecnológico, econômico e social;
- é necessário reequilibrar a pauta de atividades da OMPI, voltada predominantemente para temas de interesse precípuo de países desenvolvidos.

O III CPAD examinou diversas propostas. Os resultados alcançados na reunião referem-se às áreas de atividades normativas, avaliação e estudos de impactos, assistência técnica, transferência de tecnologia e questões institucionais. Sobressaem, entre outros, o

reconhecimento de diretrizes para que as atividades normativas da OMPI sejam inclusivas, equilibradas e neutras; a recomendação de que a assistência técnica da OMPI contribua para a capacitação dos países na área de práticas anticompetitivas relacionadas à propriedade intelectual; e a orientação de que a OMPI avalie anualmente suas atividades relativas ao desenvolvimento. A IV sessão do CPAD deverá ser realizada no período de 11 a 15 de junho próximo.

O Governo brasileiro espera que Assembléia Geral da OMPI, em setembro deste ano, referende as propostas do CPAD, confirmando a pertinência do debate, introduzido pelo Brasil em 2004, sobre as relações entre propriedade intelectual e desenvolvimento.

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos Estados Unidos da América (2 de março de 2007)

A Casa Branca anunciou, hoje, que o Presidente George W. Bush receberá o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 31 de março corrente, em Camp David. Os dois Chefes de Estado dedicarão as conversas ao aprofundamento das relações Brasil-Estados Unidos, mediante, inclusive, cooperação na promoção do desenvolvimento econômico e da democracia, assim como no desenvolvimento de fontes alternativas de energia.

O Presidente Lula recebeu o Presidente Bush, em novembro de 2005, na Granja do Torto, em Brasília, e o receberá, novamente, em São Paulo, no dia 9 de março corrente.

Visita de Estado do Presidente da República Federal da Alemanha, Horst Köhler (2 de março de 2007)

O Presidente da República Federal da Alemanha, Horst Köhler, realizará Visita de Estado ao Brasil, no período de 7 a 12 de março. O Presidente Köhler manterá encontro de trabalho com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na manhã do dia 8, no Palácio do Planalto. Durante sua estada em Brasília, o Presidente Köhler manterá também encontros com a Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal e com os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Além de Brasília, o Presidente da Alemanha visitará Foz do Iguaçu, São Paulo, Recife, Olinda e Manaus. O Presidente Köhler virá acompanhado de expressiva delegação de políticos, empresários e jornalistas.

O dinamismo e o vigor do relacionamento entre o Brasil e a Alemanha justificam seu enquadramento na categoria de parceria estratégica, formalmente reconhecida pelos dois Governos no Plano de Ação, assinado em fevereiro de 2002, e ratificada por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Alemanha, em janeiro de 2003. A constituição do G-4 acrescentou nova dimensão a essa parceria ao conferir ao tema da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas um lugar prioritário na nossa agenda comum.

A Alemanha é o nosso principal parceiro comercial na Europa e o Brasil é, por sua vez, o maior mercado para as exportações alemãs na América do Sul. Em 2006, a corrente total de comércio atingiu marca inédita, ao superar a soma de US\$ 12 bilhões de dólares (5,5 bilhões exportados pelo Brasil e 6,5 bilhões exportados pela Alemanha). A Alemanha ocupa hoje a 6ª posição em termos de estoque de investimentos diretos no Brasil, com mais de 9 bilhões de dólares. As 1.200 empresas alemãs sediadas no Brasil são responsáveis pela geração de cerca de 8% do PIB brasileiro.

Durante o encontro entre os Chefes de Estado do Brasil e da Alemanha serão discutidos, entre outros temas, a cooperação econômica e comercial, especialmente nas áreas de infraestrutura e energia, a reforma da ONU, a atuação conjunta no âmbito do G-4, os processos de integração regional na Europa e na América do

Sul. O Presidente da Alemanha tem especial interesse em conhecer as ações sociais do Governo do Presidente Lula, tais como o Programa Fome Zero e o Bolsa Família.

A visita do Presidente Köhler ao Brasil ocorre no momento em que a Alemanha ocupa, simultaneamente, a Presidência do Conselho de Ministros da União Européia e a Presidência do G-8. A Chanceler Angela Merkel formalizou convite ao Presidente Lula para participar do segmento ampliado da Cúpula dos Chefes de Estado e de Governo do G-8, a realizar-se em Heiligendamm, no próximo dia 8 de junho.

Assistência humanitária à Bolívia (2 de março de 2007)

A Bolívia tem sido afetada por severas inundações, que resultaram, até o momento, no deslocamento de cerca de 68 mil famílias. O número de pessoas atingidas já ultrapassou 350 mil.

Para auxiliar o Governo boliviano no atendimento à população afetada, o Governo brasileiro está enviando um avião C-130 (Hércules) e um Boeing 707 da Força Aérea Brasileira a Santa Cruz de la Sierra, com 26 toneladas de alimentos. Dois helicópteros da FAB estão sendo deslocados à Bolívia para auxiliar no resgate das vítimas das enchentes e no transporte de suprimentos.

Ao lado disso, em resposta a apelo internacional lançado pelo Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), a maior agência humanitária do sistema das Nações Unidas, o Governo brasileiro enviou contribuição à Representação do PMA na Bolívia, no valor de US\$ 100 mil, para a compra local de alimentos provenientes da agricultura familiar boliviana.

Conjuntamente com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o Governo brasileiro entregou ao Governo boliviano, há duas semanas, medicamentos suficientes para atender cerca de 31 mil pessoas nas áreas afetadas. O Embaixador do Brasil em La Paz, Frederico Cezar de Araújo, está deslocando-se para Santa Cruz de la Sierra para a entrega das doações brasileiras.

Viagem do Ministro Celso Amorim a Genebra (3 de março de 2007)

O Ministro Celso Amorim estará em Genebra nos dias 5 e 6 de março, onde se reunirá com o Ministro do Comércio e Indústria da Índia, Kamal Nath, e manterá outros encontros.

Tais reuniões terão por objetivo avaliar o estado geral da Rodada Doha da OMC e discutir possíveis cursos de ação que facilitem o avanço das negociações.

XIX Reunião de Cúpula do Grupo do Rio - Declaração de Turkeyen (6 de março de 2007)

A XIX Conferência de Chefes de Estado e de Governo do Mecanismo Permanente de Consulta e Conciliação Política – Grupo do Rio – realizou-se em Turkeyen, Guiana, nos dias 2 e 3 de março de 2007, sob a Presidência de Sua Excelência Bharrat Jagdeo, Presidente da Guiana. A Troika foi representada por Sua Excelência Jorge Enrique Taiana, Ministro de Relações Exteriores, Comércio Internacional e Cultura da Argentina e Sua Excelência Leonel Fernández Reyna, Presidente da República Dominicana.

Considerando que em 18 de dezembro de 2006 o Grupo do Rio comemorou o vigésimo aniversário de seu estabelecimento, os Chefes de Estado e de Governo expressaram sua satisfação pelo êxito alcançado pelo Grupo ao cumprir com os objetivos estabelecidos desde a adoção da Declaração do Rio de Janeiro de 1986. Assinalaram sua especial satisfação com os resultados obtidos com vistas à ampliação e sistematização da cooperação e concertação política entre os Estados Membros por meio de um processo de consultas periódicas sobre temas de interesse comum.

Animados pelo progresso e pelas

realizações dos últimos vinte anos e convencidos da relevância do Grupo do Rio como um instrumento viável e necessário para o diálogo político, os Chefes de Estado e de Governo reafirmaram a importância do Grupo como um espaço privilegiado para a consulta, coordenação e concertação política da América Latina e do Caribe e reiteraram seu compromisso com os consensos políticos e princípios delineados na Ata de Veracruz de 1999.

Por esse motivo, decidiram respaldar a decisão adotada na Guiana pelos Chanceleres que estabelece um caminho preciso para o fortalecimento que outorgará ao Grupo do Rio um perfil mais dinâmico em favor da concertação política e do trabalho como interlocutor regional frente a outras regiões e países, assim como nos principais foros multilaterais.

Reconheceram que o compromisso histórico do Grupo do Rio com a defesa do multilateralismo, baseado no pleno respeito aos princípios do direito internacional, é um paradigma que garante sua transcendência como bloco regional; assim, os Chefes de Estado e de Governo renovaram seu compromisso de respaldar a participação ampla e democrática dos Estados Membros do Grupo do Rio nas instâncias internacionais, com vistas a contribuir para a busca do equilibrio, da paz e da segurança na comunidade internacional.

Assinalaram que se alcançou um progresso substancial em toda a região da América Latina e do Caribe para a consolidação e fortalecimento da democracia, a manutenção da paz e da segurança, a promoção do desenvolvimento, o combate ao terrorismo, ao crime internacional organizado e ao problema mundial das drogas, bem como para a promoção da integração, a unidade e a solidariedade regional. No contexto internacional, o Grupo do Rio representa um interlocutor legítimo e confiável, mantendo o diálogo com vários países e associações de países continuamente em

expansão. Ademais, o Grupo emergiu como um interlocutor válido para mudanças em nível mundial, com uma capacidade comprovada para contribuir significativamente para a resolução de crises sócio-econômicas e sócio-políticas.

Os Chefes de Estado e de Governo reconheceram que a crescente participação dos Estados menores da região no Grupo do Rio tem favorecido uma maior inclusão, que resulta em uma voz mais forte no cenário global. Nesse sentido, reconheceu-se também que o incremento do diálogo político e da cooperação entre as subregiões da América Latina e do Caribe, especialmente entre os países da CARICOM e a América Latina, contribuiriam para um melhor funcionamento do Grupo do Rio. Num momento em que os mecanismos de integração sub-regional estão desenvolvendo crescentemente seus próprios parâmetros de alcance regional e internacional, os Chefes de Estado e de Governo destacaram a necessidade de que o Grupo mantenha seu perfil de interlocução regional e extra-regional. Expressaram, portanto, sua determinação de empenharem todos os esforços para fortalecê-lo.

Os Chefes de Estado e de Governo destacaram que o aprofundamento da integração regional, fundada em princípios de cooperação, complementaridade e solidariedade, é uma alternativa fundamental para a redução da pobreza e para evitar que efeitos negativos da globalização aprofundem as assimetrias que contribuem para a marginalização econômica, social e política. É fundamental superar as assimetrias para uma integração equitativa e justa, assim como desenvolver mecanismos concretos e efetivos que permitan resolver as grandes desigualdades que existem em nossa região. Nesse sentido, tomaram nota dos esforços em curso a fim de desenvolver medidas e ações específicas e efetivas, no âmbito de políticas comuns, para superar as assimetrias nos processos de integração regional.

Neste contexto, agradeceram à

Secretaria Pro Tempore da Guiana o excelente trabalho na elaboração do Relatório sobre o Tratamento das Assimetrias no Contexto da Cooperação Regional, e dele tomaram nota a fim de que possa ser utilizado como base para a promoção de medidas específicas e práticas para a superação de tais assimetrias, especialmente com respeito às necessidades especiais das economias pequenas e vulneráveis da Região. Concordaram em manter esse importante tema na Agenda do Grupo do Rio com o propósito de aprofundar futuras discussões com vistas a uma integração regional equilibrada e harmônica.

Os Chefes de Estado e de Governo examinaram a situação atual no Haiti e aprovaram a "Declaração do Grupo do Rio sobre a Situação no Haiti e o papel da MINUSTAH", emitida em Turkeyen, Guiana, em 3 de março de 2007.

Os Chefes de Estado e de Governo assinalaram que os desastres de origem natural ou antrópica, somados ao aquecimento global, representam uma ameaça significativa ao bem estar de seus países e aumentam as vulnerabilidades econômicas e sociais dos países em desenvolvimento, especialmente dos Estados pequenos e vulneráveis. Ao reconhecer a relação intrínseca entre a redução de desastres, o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, entre outros fatores, os Chefes de Estado e de Governo reconheceram também a necessidade de fortalecer a capacidade de prevenção, de resposta e atenção das nações frente aos desastres mediante a adoção de políticas apropriadas e o incremento da cooperação internacional para apoiar os esforços nacionais. Reconheceram ainda a importância da Declaração e do Plano de Ação de Hyogo, do Programa Interamericano para o Desenvolvimento Sustentável e do Plano de Ação de Barbados, para os países que dele fazem parte, ao tratar da problemática dos desastres.

Reconheceram, nesse sentido, a urgente necessidade de fortalecer as redes de defesa civil

latino-americanas e caribenhas e tomaram nota do aporte concedido pela República Bolivariana da Venezuela, por meio da brigada internacional de tarefa humanitária "Simon Bolivar".

Ao examinar outras dimensões da segurança regional, os Chefes de Estado e de Governo expressaram sua profunda preocupação com a continuada realização de atos de terrorismo em algumas regiões do mundo. Repudiaram energicamente o terrorismo em todas as suas formas e reafirmaram que qualquer que seja sua origem ou motivação não têm justificação alguma. Reiteraram, assim, seu compromisso de prevenir, combater e eliminar o terrorismo e seu financiamento por meio da mais ampla cooperação e com pleno respeito às obrigações impostas pelo direito interno e pelo direito internacional, em particular pelos direitos humanos e pelo direito internacional humanitário.

Os Chefes de Estado e de Governo reafirmaram o compromisso de seus países na luta contra o problema mundial das drogas, com um enfoque integral e equilibrado, fundado na vigência do princípio da responsabilidade compartilhada, e ressaltam, portanto, a importância da cooperação internacional, respeitando a soberania de cada Estado.

Com o objetivo de contribuir para a democratização das relações internacionais, os Chefes de Estado e de Governo se comprometeram a promover mudanças necessárias para alcançar maior transparência dentro dos organismos internacionais e ressaltaram a necessidade de fortalecer o multilateralismo como ferramenta para manter e reforçar o princípio da igualdade entre os Estados. Renovaram seu apelo em favor de instituições multilaterais mais democráticas e da necessária reforma dessas instituições para melhor encaminhar os desafios enfrentados pelos países em desenvolvimento em um mundo cada vez mais globalizado.

Nesse contexto, os Chefes de Estado e de

Governo expressaram seu reconhecimento pelos resultados do Seminário sobre Democratização das Relações Internacionais, realizado em Georgetown, em 13 de novembro de 2006, e tomaram nota do Plano de Ação que dele resultou. Reafirmaram a necessidade e importância da continuar trabalhando conjuntamente para a construção de um sistema internacional mais democrático e mais justo, que permita alcançar uma paz duradoura, em um contexto de desenvolvimento sustentável, tanto econômico como social.

Ao afirmarem sua resoluta adesão ao princípio do multilateralismo, expressaram seu apoio a iniciativas destinadas a estabelecer uma nova parceria mundial que ofereça respostas práticas e efetivas à necessidade de um novo paradigma para a promoção do desenvolvimento humano e social. Nesse sentido, concordaram em considerar a proposta da Guiana para uma Nova Ordem Humana Mundial e instaram a uma consideração favorável da resolução sobre o papel das Nações Unidas na promoção de uma Nova Ordem Humana Mundial, como atualmente se manifesta na Agenda da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Ao reconhecer a importância do respeito aos direitos humanos e, em particular, aos direitos econômicos, sociais e culturais de nosso povo, como meio idôneo para combater a fome e a pobreza e garantir assim a inclusão social, os Chefes de Estado e de Governo valorizaram os esforços da OEA para adotar a Carta Social das Américas. Esperam que esse documento, juntamente com a Carta Democrática Interamericana, fortaleça Sistema Interamericano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Nesse sentido, reiteraram o compromisso de seus países com o mandato estabelecido na resolução AG/RES 2241 (XXXXVI-O/06) da Assembléia Geral da OEA e expressaram sua confiança em que o atual processo de negociações sobre a Carta Social das

Américas se conclua com êxito. Assim, ofereceram seu apoio à iniciativa da República Bolivariana da Venezuela de sediar uma Assembléia Geral Extraordinária para aprovar esse instrumento hemisférico fundamental, uma vez concluídos os respectivos trabalhos.

Os Chefes de Estado e de Governo comprometeram seu apoio ao processo de reforma da ONU, que deve conduzir ao fortalecimento da mais representativa organização multilateral, com base em três pilares: desenvolvimento, paz e segurança e direitos humanos.

Os Chefes de Estado e de Governo viram com satisfação o progresso alcançado no processo de reforma das Nações Unidas nos últimos anos que, inter alia, permitiram a criação do Conselho de Direito Humanos. Destacaram ainda o estabelecimento da Comissão de Construção da Paz e sublinharam a importância de que cumpra seu mandato de prover assistência em apoio aos esforços nacionais para a reconstrução de sociedades e países afetados por situações de pósconflito, a pedido dos países afetados.

Ressaltaram, também com respeito à reforma das Nações Unidas, a necessidade de redobrar esforços nos temas pendentes, relacionados à Assembléia Geral, ao Conselho de Segurança, ao ECOSOC, à reforma administrativa e à coerência do sistema, com vistas a construir uma Organização fortalecida, no atual cenário internacional. Nesse sentido, ao destacar o trabalho de consulta e coordenação das representações permanentes junto às Nações Unidas, ressaltaram a importância de redobrar os esforços de coordenação de posições nos temas de relevância nesse âmbito.

Nesse contexto, os Chefes de Estado e de Governo saudaram o Secretário Geral Ban Kimoon pelo início de seu mandato à frente da Organização.

Os Chefes de Estado e de Governo expressaram seu compromisso de estimular progressos rumo ao objetivo do desarnamento

nuclear, especialmente pela promoção de avanços significativos nos trabalhos do Primeiro Comitê Preparatório da Conferência das Partes, encarregado da revisão da implementação do Tratado sobre a Não Proliferação das Armas Nucleares de 2010, a realizar-se em Viena, Austria, de 30 de abril a 11 de maio de 2007.

Igualmente, ao reconhecerem a contribuição da América Latina e do Caribe como precursores das Zonas Livres de Armas Nucleares, os Chefes de Estado e de Governo reafirmaram a plena vigência do regime de desnuclearização estabelecido em 1967 pelo Tratado para a Proibição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe e, nesse sentido, expressaram satisfação pela mensagem política manifestada por ocasião do quadragésimo aniversário do Tratado de Tlatelolco, em 14 de fevereiro passado.

Os Chefes de Estado e de Governo, profundamente preocupados com o fato de que a pobreza continua representando uma séria ameaça na Região, reafirmaram seu compromisso para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, das Nações Unidas. Assinalaram com satisfação a existência de relatórios de organismos internacionais segundo os quais, em alguns países da região, os indicadores sociais apontam para uma redução significativa nos níveis de pobreza, com a perspectiva almejada de que possam alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. No entanto, reconheceram que, para a maioria dos Estados Membros, a erradicação da pobreza e da fome continua a ser um desafio que deve ser enfrentado com maior intensidade e compromisso. Cumprimentaram Sua Excelência Bharrat Jagdeo, Presidente da Guiana, por sua apresentação sobre os aspectos humanos e sociais do desenvolvimento dentro da região e suas implicações para o desenvolvimento nacional, a paz, a ordem e a estabilidade da região. Consequentemente, os Chefes de Estado e de Governo adotaram a Declaração sobre Assuntos Humanos e Sociais.

Os Chefes de Estado e de Governo chegaram ao consenso de que, para responder ao desafio da pobreza e da fome e alcançar um maior desenvolvimento econômico e social de seus povos, é necessário centrar os esforços na população em situação de maior vulnerabilidade, com especial ênfase nas ações que promovam a educação universal, os serviços básicos de saúde, de água potável, o bem estar das crianças e mulheres, bem como programas para conferir maior influência política às mulheres e aos jovens de ambos sexos, assim como a igualdade de gênero. Concordaram, portanto, em promover políticas de desenvolvimento dentro de seus respectivos Estados para assegurar um enfoque que priorize os programas dirigidos à redução da pobreza e ao combate à fome, assim como a consecução dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.

Nesse mesmo contexto, os Chefes de Estado e Governo reiteraram disposição de continuar promovendo a implementação coordenada do conjunto das medidas que constituem o Consenso de Monterrey sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, levando em conta o processo de revisão de Alto Nível que será realizado em Doha, Qatar no ano de 2008. Com esse objetivo, decidiram estabelecer um Grupo de Trabalho para definir a posição do Grupo frente àquela Conferência.

Grupo do Rio continuará trabalhando para assegurar que o tema de desenvolvimento, em particular no tocante aos países em desenvolvimento, continue ocupando um lugar central na agenda internacional, e também para concretizar os compromissos assumidos pelos países desenvolvidos de destinar os 0.7% do PIB para a Ajuda Oficial para o Desenvolvimento.

Nesse sentido, fizeram notar os problemas associados com a globalização ocorridos nos países da região, especialmente nos Estados pequenos. Reiteraram a importância de levar em conta as necessidades especiais das economias

pequenas e vulneráveis para capacitá-las a enfrentar efetivamente estes desafios e promover seu desenvolvimento sustentável, social e econômico.

Nesse sentido, reconhecendo a existência de fatores externos que criam obstáculos ao crescimento econômico sustentado de nossos Estados, reafirmaram a importância da manutenção da cooperação internacional para os países de renda média, incluídos os de renda média baixa, a fim de complementar seus esforços nacionais para o cumprimento de seus programas de desenvolvimento e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Destacaram ainda a realização do Foro Internacional sobre Países de Renda Média Baixa, programado para realizarse em São Salvador durante a primeira semana de outubro de 2007.

Os Chefes de Estado e de Governo destacaram a importância das novas tecnologias da informação e da comunicação (TICs) para promover o desenvolvimento econômico e social de seus povos, especialmente como uma ferramenta privilegiada para alcançá-lo. Nesse sentido, ratificaram os compromissos emanados da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, em suas etapas de Genebra e Túnis, orientados a promover e consolidar uma sociedade da informação inclusiva que ajude a superar o hiato digital. Também reconheceram a importância da realização do Primeiro Foro sobre Governança da Internet, realizado em Atenas, no mês de novembro de 2006, no qual, sob uma perspectiva participativa e multidisciplinar, foram abordados os temas de transparência, segurança, diversidade e acesso, com vista a promover e garantir o desenvolvimento de uma rede universal confiável, segura e acessível a toda a população. Finalmente, os Chefes de Estado e de Governo sublinharam a importância do Plano Regional da América Latina e do Caribe para a Sociedade da Informação, eLAC2007, como a iniciativa regional mais importante na matéria e tomaram nota da realização em São Salvador da Segunda Conferência Regional sobre a Sociedade da Informação, com o objetivo de avaliar a aplicação do Plano de Ação 2007 e formular o Plano de Ação 2010, no âmbito do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e das Metas do Plano de Ação da Conferência Mundial da Sociedade da Informação.

Destacaram a importância de uma sociedade de informação centrada na pessoa, inclusiva, não discriminatória e orientada para o desenvolvimento, conforme contemplada nos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio. Reconheceram, ainda, a necessidade de superar o hiato digital e reafirmaram a vigência de princípios multilaterais, democráticos, transparentes e relacionados a múltiplos grupos de interessados no adequado funcionamento da Internet.

Os Chefes de Estado e de Governo concordaram que o Grupo do Rio continuará o diálogo sobre a promoção de mecanismos financeiros inovadores, compartilhando experiências positivas com vistas a ampliar as propostas existentes assim como também propor novas iniciativas para consideração coletiva.

Um aspecto importante do funcionamento do Grupo do Rio é seu diálogo e contato com países, grupos de nações e organizações extra regionais. Os Chefes de Estado e de Governo concordaram que o Grupo do Rio continue fortalecendo e expandindo seu contato com estes países e associações de países, com um enfoque orientado a assegurar resultados positivos e proveitosos em benefício dos grupos participantes, e, também, como contribuições para o aprimoramento da situação política, social e econômica internacional.

Os Chefes de Estado e de Governo acolheram com satisfação a iniciativa de realizar a Conferência de Cúpula Sul-Americana de Integração Energética, que se realizará na República Bolivariana da Venezuela em abril de 2007, como evidência dos avanços em matéria de

integração energética dos países sul-americanos.

Os Chefes de Estado e de Governo agradeceram ao Governo da República Dominicana sua generosa oferta de sediar a XX Conferência de Cúpula de Chefes de Estado e Governo do Grupo do Rio e aceitaram o oferecimento dos Estados Unidos Mexicanos para sediar a XXI Reunião de Chefes de Governo do Grupo do Rio.

Expressaram sua gratidão e cumprimentaram o Presidente, o Governo e o Povo da Guiana por sua cordial hospitalidade, pela excelente organização e louvável esforço realizado para garantir o êxito desta XIX Conferência de Cúpula do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política – Grupo do Rio –, realizada, pela primeira vez, em um país membro da CARICOM.

Preparado em Georgetown, Guiana, em 3 de março de 2007 nos idiomas inglês, espanhol e português, sendo os três textos de igual autenticidade.

Relatório do Departamento de Estado dos EUA sobre direitos humanos (7 de março de 2007)

A propósito do relatório anual do Departamento de Estado dos EUA sobre Direitos Humanos, que contém comentários e críticas sobre diversos países, entre os quais o Brasil, o Governo brasileiro reafirma que não reconhece a legitimidade de relatórios elaborados unilateralmente por países, segundo critérios domésticos, muitas vezes de inspiração política. Atitudes e avaliações unilaterais sobre tais temas são inaceitáveis, pois contrariam os princípios da universalidade e da não-seletividade dos direitos humanos.

O Brasil está aberto ao diálogo com todos os mecanismos internacionais e regionais de direitos humanos. No Conselho de Direitos Humanos, temos defendido práticas de monitoramento imparcial, como o Relatório Global pelo Alto Comissariado das Nações Unidas. O Brasil mantém convite permanente a todos os Relatores Especiais de direitos humanos da ONU, a quem garante amplo acesso a entrevistas e informações. O Brasil encoraja todos os países, inclusive os EUA, a adotarem a mesma postura.

Visita ao Brasil do Presidente dos Estados Unidos da América, George W. Bush (8 de março de 2007)

O Presidente dos Estados Unidos da América, George W. Bush, realizará visita ao Brasil no período de 8 a 9 de março. Virá acompanhado da Primeira-Dama Laura Bush, e sua delegação contará com a presença da Secretária de Estado Condoleezza Rice, da Representante de Comércio dos EUA Susan Schwab, do Assessor para Assuntos de Segurança Nacional Stephen Hadley, além de outros altos funcionários do Governo norte-americano.

O Presidente George W. Bush manterá encontro com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em São Paulo, no dia 9 de março, e realizará visita ao Terminal da Transpetro, pertencente à Petrobrás, em Guarulhos.

No encontro com o Presidente Lula, deverão ser tratados temas afetos às relações bilaterais e de interesse comum nas agendas regional e global. Os Chefes de Estado discutirão, entre outros assuntos, o aprofundamento da cooperação bilateral na área de biocombustíveis, as negociações da Rodada Doha da OMC, a reforma das Nações Unidas e o acompanhamento das atividades dos diversos Grupos de Trabalho criados a partir da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos Estados Unidos da América, em 2003, e da visita do Presidente George W. Bush ao Brasil, em 2005.

No plano regional, os Presidentes tratarão das perspectivas de intensificação da colaboração com o Governo haitiano, em especial no que diz respeito à cooperação trilateral com o Haiti em áreas como educação, saúde e saneamento.

Deverá também ser assinado, durante a visita, Memorando de Entendimento entre o Brasil e os Estados Unidos para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis.

Operação "Amazon 2" (8 de março de 2007)

Em razão da Operação "Amazon 2", realizada pela Agência de Controle de Fronteiras Externas da União Européia (FRONTEX), o Ministério das Relações Exteriores instruiu, no início da semana em curso, as Embaixadas e Repartições Consulares do Brasil junto aos Estados-membros da União Européia a intensificar contatos com as autoridades locais de imigração, de maneira a proteger os cidadãos brasileiros que viajam à Europa. As representações do Brasil foram também instruídas a manifestar aos Governos daqueles países a profunda preocupação do Governo brasileiro diante de medidas que possam restringir a liberdade de circulação de cidadãos brasileiros e de atos que constituam violações aos direitos humanos.

O Itamaraty solicitou, ainda, à Embaixada do Brasil em Varsóvia, cidade-sede da FRONTEX, que verifique, com toda urgência e de forma pormenorizada, o alcance e a real duração da Operação "Amazon 2", bem como a eventual existência de outras iniciativas do gênero durante o ano em curso.

A Operação "Amazon 2" está sendo realizada nos aeroportos de Madri, Barcelona, Lisboa, Roma, Milão, Frankfurt, Paris e Amsterdã e já impediu o livre ingresso de mais de 200 cidadãos brasileiros em território europeu.

Relatório da Chancelaria da Suécia sobre direitos humanos (9 de março de 2007)

O governo brasileiro tomou conhecimento do relatório divulgado pela Chancelaria sueca sobre os Direitos Humanos no Mundo em 2006. Conforme divulgado em situações semelhantes, o Governo brasileiro não reconhece a legitimidade de relatórios elaborados unilateralmente por países, segundo critérios domésticos.

O Brasil valoriza as instâncias multilaterais para o debate em torno de questões que envolvam violações de direitos humanos e está aberto ao diálogo com todos os mecanismos internacionais e regionais de direitos humanos. No Conselho de Direitos Humanos, temos defendido práticas de monitoramento imparcial, como o Relatório Global pelo Alto Comissariado das Nações Unidas. O Brasil mantém convite permanente a todos os Relatores Especiais de direitos humanos da ONU, a quem garante amplo acesso a entrevistas e informações.

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis (9 de março de 2007)

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo dos Estados Unidos da América

(doravante designados como "Participantes"),

Reconhecendo os interesses comuns compartilhados pelos Participantes com relação ao desenvolvimento de recursos energéticos baratos, limpos e sustentáveis;

Considerando a importância estratégica dos biocombustíveis como força transformadora na região para a diversificação de recursos energéticos, para a promoção de crescimento econômico, para o avanço da agenda social e para a melhoria do meio ambiente;

Conscientes dos benefícios de forjar uma parceria Brasil-Estados Unidos para direcionar os recursos de nossos setores público e privado na direção do fortalecimento dos biocombustíveis e tecnologias relacionadas;

Levando em conta os mecanismos e a cooperação existentes nas áreas de energia,

agricultura, meio ambiente, ciência e tecnologia sobre biocombustíveis;

Tendo presente que este Memorando tem por objetivo prover um quadro geral e expressar a intenção de cooperação entre os Governos;

Observando que os temas relacionados com comércio doméstico e tarifas devem ser tratados em outros foros multilaterais, regionais e bilaterais,

Expressam aqui a intenção de cooperar no desenvolvimento e na difusão dos biocombustíveis numa estratégia de três níveis (bilateral, em terceiros países e global):

I. Bilateral: Os Participantes pretendem avançar na pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia para biocombustíveis de nova geração, potencializando, sempre que possível, o trabalho em andamento no âmbito do Mecanismo de Consultas entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Brasil e o Departamento de Comércio dos Estados Unidos (Diálogo Comercial Brasil-Estados Unidos); do Comitê Consultivo Agrícola (2003); do Mecanismo de Consultas sobre Cooperação na Área de Energia (2003); da Agenda Comum Brasil - Estados Unidos sobre Meio Ambiente (1995); e da Comissão Mista Brasil - Estados Unidos de Cooperação Científica e Tecnológica (1984, emendada e ampliada pelo Protocolo assinado em 21 de março de 1994).

II. Terceiros Países: Os Participantes tencionam trabalhar conjuntamente para levar os benefícios dos biocombustíveis a terceiros países selecionados por meio de estudos de viabilidade e assistência técnica que visem a estimular o setor privado a investir em biocombustíveis. Os países tencionam começar a trabalhar na América Central e no Caribe encorajando a produção local e o consumo de biocombustíveis, com vistas a trabalhar conjuntamente em regiões-chave do globo.

III. Global: Os Participantes desejam expandir o mercado de biocombustíveis por meio

da cooperação para o estabelecimento de padrões uniformes e normas. Para atingir esse objetivo, os Participantes tencionam cooperar no âmbito do Fórum Internacional de Biocombustíveis (FIB), levando em conta o trabalho realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade do Brasil (INMETRO) e o Instituto Norte-Americano de Padrões e Tecnologia (NIST), bem como coordenando posições em fóruns internacionais complementares.

Os Participantes tencionam estabelecer um Grupo de Trabalho para supervisionar as atividades realizadas sob os auspícios deste Memorando para que seja assegurada coordenação adequada entre os três níveis de cooperação.

O Governo dos Estados Unidos da América indica o Subsecretário de Assuntos Econômicos, Energia e Temas Agrícolas do Departamento de Estado como o ponto focal norte-americano para a implementação deste Memorando.

O Governo da República Federativa do Brasil designa o Subsecretário-Geral Político I do Ministério das Relações Exteriores como o ponto focal brasileiro para a implementação deste Memorando.

Cada representante ou as pessoas por ele designadas são responsáveis em prover informações sobre ações tomadas pelos Governos que os designaram.

Este Memorando entra em vigor na data de sua assinatura.

Feito em São Paulo, nos idiomas português e inglês, no dia 9 de março de 2007.

Visita oficial ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros da Itália, Romano Prodi (12 de março de 2007)

O Presidente do Conselho de Ministros da Itália, Romano Prodi, realizará visita oficial ao Brasil nos dias 26 e 27 de março corrente, acompanhado de delegação que incluirá a Ministra do Comércio Internacional, Emma Bonino, além de empresários e jornalistas.

Em Brasília, o Chefe do Governo da Itália manterá encontro com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

A visita permitirá aprofundar o diálogo com vistas à dinamização do relacionamento bilateral em áreas como comércio, investimentos, energia, ciência e tecnologia e cooperação para o desenvolvimento. O Presidente Lula e o Primeiro-Ministro Romano Prodi também discutirão temas de interesse comum das agendas regional e multilateral.

Visita ao Brasil do Secretário-Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Embaixador Luís Fonseca (12 de março de 2007)

O Embaixador Luís Fonseca, Secretário-Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), encontra-se em visita oficial ao Brasil, acompanhado do Assessor para Assuntos Políticos e Diplomáticos da CPLP, Ministro Hélder Lucas, e do Representante do Brasil junto à CPLP, Embaixador Lauro Moreira.

O extenso programa de atividades, que teve início no dia 7 de março corrente, compreende quatro cidades brasileiras — Rio de Janeiro, Brasília, São Paulo e Salvador. Amanhã, 13 de março, o Embaixador Luís Fonseca será recebido pelo Ministro Celso Amorim, no Palácio Itamaraty.

O Secretário-Executivo da CPLP deverá entrevistar-se com os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a Presidente do Supremo Tribunal Federal, os Ministros de Estado da Educação e da Saúde, o Senador José Sarney e os Secretários-Executivos dos Ministérios da Cultura e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. No Rio de Janeiro, onde esteve até o dia 11 de março, o Embaixador Luís Fonseca manteve encontros com o Prefeito César Maia e com o Embaixador José Aparecido de Oliveira,

um dos principais idealizadores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

O programa do Secretário-Executivo da CPLP inclui também visita a entidades culturais (Academia Brasileira de Letras, Real Gabinete Português de Leitura, Fundação Roberto Marinho, Museu da Língua Portuguesa, Pinacoteca do Estado de São Paulo), acadêmicas (UNB, Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, UNICAMP, USP e Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), empresariais (FIRJAN e FIESP) e técnicas (FIOCRUZ, EMBRAPA e SENAI).

A agenda de compromissos do Embaixador Luís Fonseca atesta a elevada prioridade atribuída pelo Brasil às relações com os países de língua portuguesa e com a CPLP. Em janeiro de 2006, foi criada a missão do Brasil junto à CPLP, com sede em Lisboa.

O Embaixador Luís Fonseca, de nacionalidade cabo-verdiana, assumiu a direção do Secretariado-Executivo da CPLP em julho de 2004, tendo sido reeleito, em julho de 2006, para novo mandato de dois anos.

O Secretário-Executivo da CPLP concederá entrevista coletiva, amanhã, 13 de março, às 16 horas na Assessoria de Imprensa do Gabinete do MRE.

Contencioso na OMC entre o Brasil e as Comunidades Européias sobre pneus reformados - Relatório preliminar do Painel (12 de março de 2007)

O Brasil recebeu hoje, em Genebra, o relatório preliminar e confidencial do painel da Organização Mundial do Comércio (OMC) que examina as medidas brasileiras relativas à proibição de importação de pneus reformados questionadas pelas Comunidades Européias (CE).

Embora, em razão da confidencialidade do relatório, o Governo brasileiro não possa revelar seu conteúdo, é possível indicar que o documento

tem, em sua maior parte, elementos amplamente favoráveis às teses brasileiras. É com satisfação, por exemplo, que se constata a sensibilidade demonstrada pelos painelistas para os desafios ambientais e sanitários que as importações de pneus reformados acarretariam para o Brasil. Assim mesmo, as conclusões finais, se mantidas, poderão demandar ações adicionais do Governo brasileiro.

O Brasil sustentou durante todo o contencioso que as restrições à importação de pneus reformados, questionadas pelas Comunidades Européias como sendo barreiras comerciais, visam, efetivamente, a proteger o meio ambiente e a saúde pública. As CE, por sua vez, alegaram que as medidas sob exame tinham a finalidade de proteger a indústria doméstica e não poderiam ser justificadas com os dispositivos da OMC, que têm por finalidade a preservação do meio ambiente e da saúde humana, animal e vegetal.

O painel foi integrado por Mitsuo Matsushita (Japão), Donald McRae (Canadá) e Chang Fa Lo (Taipé Chinesa) e estabelecido em 20 de janeiro de 2006, a pedido das CE. Participaram dos procedimentos do painel na condição de terceiras partes interessadas: Argentina, Austrália, China, República da Coréia, Cuba, EUA, Guatemala, Japão, México, Paraguai, Tailândia e Taipé Chinesa. O número e a importância das terceiras partes denotam a relevância do contencioso dos pneus reformados para o sistema multilateral de comércio, tendo em vista suas implicações para o tratamento da relação entre comércio e meio ambiente no âmbito da OMC.

As Partes da controvérsia - Brasil e CE - têm até 26 de março para encaminhar eventuais comentários sobre o documento, de caráter confidencial. O relatório final do painel deverá estar disponível para as Partes em 23 de abril de 2007. A circulação deste documento para os demais Membros da OMC e para o público está

prevista para o dia 21 de maio de 2007.

A partir desta última data, as partes terão até 60 dias para recorrer ao Órgão de Apelação. Neste momento o Governo brasileiro, tendo presente o teor geral do relatório, ainda não decidiu se pretende fazer uso desse recurso.

Visita ao Brasil do Ministro das Relações Exteriores do Marrocos, Mohammed Benaïssa (14 de março de 2007)

O Ministro Celso Amorim recebeu hoje, 14 de março, o Ministro das Relações Exteriores do Marrocos, Mohamed Benaïssa, que realiza visita a países sul-americanos, na qualidade de enviado do Rei Mohammed VI, para apresentar as linhas gerais da proposta marroquina para solução definitiva para a questão do Saara Ocidental.

O Ministro Celso Amorim reiterou a posição brasileira em favor de solução pacífica e duradoura para a questão, baseada no princípio da auto-determinação e nas resoluções pertinentes das Nações Unidas. Transmitiu ao Ministro Benaïssa sua esperança de que o diálogo e a cooperação entre as partes permitam superar diferenças e alcançar acordo político mutuamente satisfatório.

Durante o encontro, os dois Ministros abordaram também temas do relacionamento bilateral, que ambos desejam ver reforçado, e acordaram a realização da I Reunião da Comissão Mista bilateral ainda este ano. O comércio entre os dois países é da ordem de US\$ 720 milhões (2006), com exportações brasileiras de US\$ 391 milhões.

O Marrocos é parceiro importante do Brasil no seguimento de iniciativas como a Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA), cuja segunda reunião será realizada no Marrocos, em 2008; e a Cúpula África-América do Sul (AFRAS), cuja primeira reunião de Ministros de Comércio terá lugar também no Marrocos.

Visita do Ministro Celso Amorim à Noruega (14 de março de 2007)

O Ministro Celso Amorim realizará visita oficial à Noruega no próximo dia 16 de março, a convite do Ministro dos Negócios Estrangeiros norueguês Jonas Gahr Store.

Os Ministros examinarão temas de interesse mútuo, tais como biocombustíveis, a parceria Brasil-Noruega em projetos de reconstrução no Haiti e as possibilidades de cooperação técnica em terceiros países. Tratarão também de ampla gama de assuntos de interesse global, como as negociações da Rodada Doha da OMC, a reforma da ONU, a situação no Oriente Médio e os mecanismos inovadores de financiamento ao desenvolvimento.

Os Ministros Amorim e Store discutirão, ainda, a temática relacionada à Reunião sobre Saúde Global e Política Externa, a realizar-se em Oslo, no dia 20 de março, no quadro da iniciativa conjunta da Noruega e da França, voltada para a promoção de ações no campo da saúde e desenvolvimento. A delegação brasileira ao evento será chefiada pelo Subsecretário-Geral Político do Itamaraty, Embaixador Everton Vieira Vargas.

Em outubro de 2003, o Rei Harald V e a Rainha Sonja realizaram visita de Estado ao Brasil.

Operação "Amazon 2" (14 de março de 2007)

Encerrou-se, no último dia 9 de março, a Operação "Amazon 2", organizada e executada pela Agência de Controle de Fronteiras Externas da União Européia (FRONTEX) com o objetivo de impedir a entrada, no espaço comunitário, de cidadãos sul-americanos considerados potenciais imigrantes irregulares.

De acordo com informação fornecida ao Itamaraty pela FRONTEX, dos milhares de passageiros brasileiros que, ao longo do mês em que durou a Operação "Amazon 2", chegaram aos aeroportos europeus, foram impedidos de entrar nos países comunitários 412 cidadãos, em sua

maioria pessoas que não teriam podido comprovar meios de subsistência ou apresentar documentação para admissão pelas autoridades migratórias.

Durante a vigência da operação, as Embaixadas e Representações Consulares do Brasil, além de prestarem assistência consular direta, reuniram-se com as autoridades migratórias dos países em que se desdobrou a Operação a fim de defender o direito de livre circulação dos nacionais brasileiros, bem como detectar e reparar eventuais violações de direitos humanos de que pudessem ser vítimas.

Com o objetivo de manifestar a inquietação do Governo brasileiro frente ao possível caráter repressivo e discriminatório representado pela Operação, a Missão do Brasil junto às Comunidades Européias encaminhou nota à Comissão Européia, em Bruxelas, na qual reafirmou posição contrária a políticas migratórias dessa natureza e lembrou as tradicionais relações com a Europa, de cujo território o Brasil acolheu milhões de imigrantes no passado.

Viagem do Ministro Celso Amorim a Jacarta para participar da Reunião Ministerial do G-33 (16 de março de 2007)

O Ministro Celso Amorim, na qualidade de Coordenador do G-20, participará da Reunião Ministerial do G-33 no próximo dia 21 de março, em Jacarta.

O G-33 é um dos principais agrupamentos de países em desenvolvimento formados durante a Rodada Doha de negociações comerciais da Organização Mundial do Comércio. Um de seus principais objetivos é a criação de mecanismos de tratamento especial e diferenciado destinados a salvaguardar o desenvolvimento rural, a segurança alimentar e os meios de vida das populações agrícolas do mundo desenvolvimento. Em sua Reunião Ministerial, o G-33 deverá avaliar sua posição a respeito dos chamados "produtos especiais" e do "mecanismo de salvaguarda especial" para os países em desenvolvimento, importantes temas das negociações da Rodada Doha na área agrícola, bem como definir seu programa de trabalho e estratégia.

Juntamente com os coordenadores de outros agrupamentos de países em desenvolvimento, o Ministro Celso Amorim dialogará com os integrantes do G-33 a respeito das percepções do G-20 sobre o estado das negociações da Rodada Doha.

Durante sua passagem por Jacarta, o Ministro Celso Amorim deverá encontrar-se com a Ministra do Comércio da Indonésia e Coordenadora do G-33, Mari Pangestu, para trocar impressões sobre o processo de Doha.

Resultados da visita de delegação ministerial nicaragüense ao Brasil (16 de março de 2007)

Atendendo a convite formulado pelo Governo brasileiro, delegação ministerial do Governo da Nicarágua visitou o Brasil nos dias 13 e 14 de março de 2007 e manteve reuniões de trabalho com seus homólogos brasileiros nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento, indústria e comércio, transportes, turismo, desenvolvimento social, agricultura e pecuária e minas e energia. No dia 14, o Ministro Celso Amorim recebeu a delegação para ouvir relato dos encontros havidos e definir áreas prioritárias de cooperação.

Acordou-se a criação de uma Comissão Mista em matéria de comércio, cooperação e desenvolvimento econômico e social. Decidiu-se celebrar, por troca de notas, acordo para a supressão de vistos em passaportes diplomáticos e oficiais. Serão iniciadas negociações para isentar também os passaportes comuns da exigência de vistos.

Na área energética, foram acordados projetos de geração de energia hidrelétrica, produção de biocombustíveis, aperfeiçoamento do marco jurídico relativo à exploração de hidrocarbonetos e implementação de programas de inclusão social, pela universalização do acesso

à energia elétrica. Missão de alto nível visitará a Nicarágua proximamente para realizar diagnóstico do setor energético do país e definir agenda preliminar de trabalho, de forma a subsidiar Memorando de Entendimento sobre cooperação.

Debateu-se a cooperação técnica nas áreas de legalização fundiária e de agricultura familiar. Como a Nicarágua já dispõe de um programa "Hambre Cero", foram propostas três novas frentes de ação: alimentação de crianças em idade escolar, mulheres grávidas e população rural. A Nicarágua enviará técnicos ao Brasil para conhecer o funcionamento do Fome Zero e, posteriormente, técnicos brasileiros visitarão a Nicarágua para auxiliar na implementação do programa. O Brasil prontificou-se a oferecer assistência nas áreas de manejo florestal, produção pecuária, bioenergia, recuperação da produção de cacau e para a capacitação de pessoal.

Foi examinada a possibilidade da criação de Mecanismo de Consultas, com vistas a estabelecer agenda positiva para ampliar o comércio bilateral de bens e investimentos, em formato flexível, com a participação de Vice-Ministros da Indústria e Comércio, técnicos e empresários. Coincidiu-se sobre a importância da identificação de oportunidades de investimento em bens industriais, ciência e tecnologia, serviços de logística e construção civil. A parte nicaragüense manifestou interesse em constituir fundo estrutural de coesão econômica e social, para fortalecer processos de integração econômica.

A delegação brasileira propôs programa de trabalho na área de educação que envolve formação de professores de espanhol e de português, ensino técnico e profissionalizante, censo escolar, estatísticas, avaliações e merenda escolar. Na área da saúde, foi lembrada a cooperação que o Brasil vem prestando à Nicarágua em programas de combate à malária, desenvolvimento do sistema de saúde e melhoramento de bancos de leite, bem como no fortalecimento da Assessoria Internacional do

Ministério da Saúde daquele país.

A delegação da Nicarágua expressou interesse em conhecer mais sobre a experiência brasileira em planos de mobilidade urbana, aliados a ações de capacitação e desenvolvimento institucional, políticas e programas habitacionais e capacidade de gestão de fundos de financiamento, bem como na certificação e controle de qualidade de construção civil.

Na área do turismo, acordou-se a assinatura de Protocolo de Intenções bilateral. A delegação nicaragüense discorreu sobre os três principais eixos de sua política nesse setor: desenvolvimento da costa atlântica, desenvolvimento do turismo e apoio a pequenas e médias empresas.

Na próxima semana, missão chefiada pelo Subsecretário da América do Sul irá a Manágua a fim de dar continuidade às conversações com o Governo nicaragüense, bem como para discutir o encontro presidencial a ser realizado dentro de um ou dois meses entre o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente Daniel Ortega.

Declaração do G-20 sobre Algodão - Genebra (16 de março de 2007)

(Versão em português do original em inglês)

Por ocasião da Sessão de Alto Nível sobre Algodão (Genebra, 15-16 de março de 2007) e reconhecendo a correlação entre a eliminação de subsídios distorcivos ao comércio de algodão em países desenvolvidos e a promoção do potencial econômico e social nos países em desenvolvimento, o G-20 reafirma seu total empenho em tratar do tema do algodão de forma ambiciosa, rápida e específica, no âmbito da Rodada Doha.

O G-20 acredita firmemente que o algodão é elemento crucial para um acordo amplo sobre agricultura na Agenda para o Desenvolvimento de Doha. Quatro anos passaram-se desde que o Presidente Blaise Compaore, de Burkina Faso, elencou de modo claro os elementos centrais sobre o tema do algodão: (i) reduzir, com vistas a

eliminar, o apoio ao algodão; e (ii) adotar, como medida transitória, mecanismo de restituição para a perda de rendimento em favor dos países de menor desenvolvimento relativo (Comitê de Negociações Comerciais, 10 de junho de 2003).

Considerando-se que a cultura do algodão responde por significativa porção do total exportado, bem como do PIB, do grupo de países do "Cotton-4" e que é responsável por parte considerável da renda de agricultores pobres das regiões da África Ocidental e Central, assim como em outros países em desenvolvimento, o G-20 preocupa-se com o efeito dos subsídios nos preços internacionais e sua influência sobre o potencial do comércio agrícola de reduzir a pobreza.

O G-20 gostaria de ressaltar que os subsídios distorcivos ao comércio dos países desenvolvidos estão na origem da situação crítica da cultura do algodão nos países em desenvolvimento, uma das maiores desigualdades no comércio agrícola internacional. Conseqüentemente, uma solução definitiva, que corrija a competição desleal no mercado internacional, terá influência significativa nas negociações da Agenda para o Desenvolvimento de Doha.

Mandato

O G-20 reafirma seu compromisso com o mandato contido no parágrafo 4 do Anexo A, do Acordo Quadro de julho de 2004, para tratar do tema do algodão de forma ambiciosa e rápida, assim como lidar, especificamente, com políticas distorcivas ao comércio que afetam o setor.

O Grupo recorda os parágrafos 11 e 12 da Declaração de Hong Kong, que dão ênfase à "complementaridade entre os aspectos de política comercial e de assistência ao desenvolvimento da cultura do algodão". O G-20 também nota que é necessário buscar "mecanismo que trate da redução do rendimento do setor do algodão até o fim dos subsídios" e estabelecer programas de assistência e cooperação específicos para o algodão voltados para melhorar a produtividade

e a eficiência dos países produtores de algodão na África.

O G-20 relembra, ainda, sua Proposta sobre Apoio Doméstico (12 de outubro de 2005). O trabalho no Subcomitê de Algodão deve ser acelerado para permitir que alcance, com a maior brevidade possível, um acordo sobre medidas efetivas, consistentes com todos os aspectos relacionados ao algodão, em particular no que toca ao apoio doméstico e aos mecanismos de assistência, do Acordo Quadro (2004) e da Declaração Ministerial de Hong Kong (2005).

Apoio Doméstico

O G-20 apóia plenamente o parágrafo 11 da Declaração de Hong Kong, que trata dos objetivos gerais do apoio doméstico: "(...) como resultado das negociações, subsídios domésticos para produção de algodão distorcivos ao comércio devem sofrer redução mais ambiciosa do que os afetados por qualquer fórmula geral que venha a ser acordada e esta redução deve ser implementada em período de tempo mais curto que o aplicável em geral".

O Grupo apóia a proposta do "Cotton-4" sobre a redução da medida de apoio específica aplicável ao algodão (TN/AG/GEN/22).

De modo a evitar a concentração de subsídios distorcivos ao comércio no cultivo do algodão, o G-20 partilha do objetivo do "Cotton-4" de que o teto específico por produto para AMS, aplicável ao algodão, seja de no máximo um terço do teto resultante da média histórica para o produto.

O período base para o teto específico por produto para AMS deve ser 1995-2000.

Da mesma forma, as disciplinas para o apoio na caixa azul devem assegurar que tais pagamentos sejam menos distorcivos que medidas AMS e devem incluir dispositivos específicos por produto.

O G-20 e o "Cotton-4" irão trabalhar em conjunto com vistas a lidar eficientemente com o problema da concentração dos subsídios na cultura do algodão.

Tratamento especial e diferenciado para os Membros que são países em desenvolvimento deve ser discutido de forma adequada.

Subsídios à Exportação

O G-20 relembra a decisão adotada em Hong Kong sobre a eliminação de todo tipo de subsídio de exportação concedido à produção de algodão em países desenvolvidos.

Assistência ao Desenvolvimento

Sobre os aspectos de assistência ao desenvolvimento do algodão, o G-20 apóia a posição do "Cotton-4" (TN/AG/GEN/22), conforme o parágrafo 12 da Declaração de Hong Kong, em especial:

- (i) o princípio da criação de uma rede de assistência para países africanos PMDRs produtores da algodão;
- (ii) a decisão de que os membros instruirão seus representantes no Banco Mundial com vistas à organização de um encontro, no menor período de tempo possível, e que adotem um programa com os fundos necessários, a tempo de ser incluído no "single undertaking" do final das negociações da Rodada Doha;
- (iii) o programa de mecanismo de apoio será vinculado ao fortalecimento da produtividade e da eficiência do setor algodoeiro na África.

Neste contexto, o G-20 recorda que vários de seus Membros têm estendido auxílio aos países do G-4 e a outros produtores de algodão da África. Esses países e outros Membros do G-20 desejam indicar sua disposição de explorar, junto aos países beneficiados, outras formas de cooperação tanto bilateral quanto por meio da União Africana.

Acordo de Uagadugu sobre o processo de paz na Costa do Marfim (16 de março de 2007)

O Governo brasileiro recebeu com satisfação a notícia da assinatura, em Uagadugu, Burkina Faso, no último dia 4 de março, de acordo entre o Presidente da Costa do Marfim, Laurent Gbagbo, e o líder Guillaume Soro. O Acordo de Uagadugu, negociado sob os auspícios do Presidente da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Blaise Compaoré, representa passo importante no processo de paz na Costa do Marfim.

O Brasil cumprimenta o Presidente Gbagbo e o líder Soro pela determinação em buscar um acordo. Cumprimenta também o Presidente de Burkina Faso, Blaise Compaoré, por seus esforços em favor de uma solução definitiva e duradoura da crise marfinense. O Governo brasileiro manifesta sua disposição de contribuir com iniciativas da comunidade internacional e das partes interessadas visando à implementação das medidas previstas no Acordo de Uagadugu.

Constituição do Governo de União Nacional na Autoridade Nacional Palestina (17 de março de 2007)

O Governo brasileiro recebeu com satisfação a aprovação, pelo Conselho Legislativo Palestino, do Governo de União Nacional na Autoridade Nacional Palestina (ANP). O Brasil confia em que tal iniciativa, fruto de intenso diálogo entre as principais forças políticas palestinas, contribuirá para o arrefecimento de tensões e disputas internas, facilitará a desejada normalização do relacionamento da ANP com a comunidade internacional e estimulará a pronta retomada do processo de paz, em conformidade com o Mapa do Caminho e os acordos já firmados entre as partes.

O Governo brasileiro manifesta sua plena disposição a apoiar iniciativas de cooperação voltadas à melhoria das condições de vida nos territórios palestinos e ao fortalecimento e consolidação das instituições locais. O Brasil reitera seu apoio ao direito do povo palestino à autodeterminação e à constituição de um Estado independente, soberano, geograficamente coeso e economicamente viável, em coexistência pacífica com Israel.

Encontro do Ministro Celso Amorim com o Presidente da Indonésia, Susilo Bambang Yudhoyono (19 de março de 2007)

O Ministro Celso Amorim será recebido amanhã, dia 20, em Jacarta, pelo Presidente da Indonésia, Susilo Bambang Yudhoyono, a quem entregará convite do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que visite o Brasil.

O Ministro encontra-se em Jacarta para participar dos trabalhos do Grupo dos 33, agremiação à qual o Brasil não pertence, mas para cuja reunião foi convidado na condição de Coordenador do G-20, no âmbito das negociações da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

Quarto país mais populoso e com o maior contingente islâmico no mundo, a Indonésia tem conseguido aumentar sua projeção internacional, devido a seu peso relativo regional (maior PIB dentro da Associação dos Países do Sudeste Asiático – ASEAN); à linha de moderação que pauta suas relações exteriores (inclusive nas suas relações com o mundo islâmico); e aos esforços contínuos, desde 1998, para consolidar a democracia no plano doméstico. Em 2006, com o apoio do Brasil, foi eleita membro não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, no biênio 2007-2008.

No plano multilateral integra, juntamente com o Brasil, o G-20; o Grupo de Cairns; e o grupo de países mega-diversos.

Em 2006, o comércio bilateral com a Indonésia alcançou US\$ 1,13 bilhão, com exportações brasileiras de US\$ 481,3 milhões (concentradas em minério de ferro, algodão, fumo não-manufaturado e açúcar de cana) e importações de US\$ 650 milhões (borracha natural, fios de poliéster e cacau). Há perspectivas muito favoráveis de intensificação das relações na área do etanol e de venda de aviões da EMBRAER.

X Reunião da Comissão Mista Brasil — União Européia (20 de março de 2007)

Será realizada em Brasília, no Palácio

Itamaraty, no próximo dia 21 de março, a X Reunião da Comissão Mista Brasil-União Européia. A delegação brasileira será presidida pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, e a européia, pelo Diretor-Geral de Relações Exteriores da Comissão Européia, Senhor Eneko Landaburu.

Durante a X Reunião da Comissão serão avaliados os principais temas da agenda bilateral Brasil-União Européia, nas áreas de comércio, finanças, cooperação técnica, meio ambiente, energia, desenvolvimento social, integração regional, educação e cultura, ciência e tecnologia, e sociedade de informação.

A X Comissão Mista, a ser precedida de reuniões técnicas em 20 de março, permitirá aprofundar os laços de cooperação em áreas chave de interesse comum. Possibilitará, ainda, estreitar entendimentos com vistas à formalização de diálogos setoriais em novos campos de cooperação, com ênfase às áreas de biocombustíveis, temas sociais, educação e desenvolvimento regional.

O Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães e o Senhor Eneko Landaburu também discutirão, em reunião que manterão à margem da X Comissão Mista, temas de interesse comum das agendas bilateral, regional e multilateral.

Durante sua estada em Brasília, o Diretor-Geral de Relações Exteriores da Comissão Européia proferirá palestra no Instituto Rio Branco sobre as relações entre o Brasil e a União Européia. Manterá, ainda, encontros com o Presidentes das Comissões de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, além de entrevista com o Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República, Professor Marco Aurélio Garcia.

Encontro do Ministro Celso Amorim com o Presidente da Indonésia (20 de março de 2007)

O Ministro Celso Amorim foi recebido em Jacarta, em 20 de março, pelo Presidente da

Indonésia, Susilo Yudhoyono. Na ocasião, o Ministro Amorim entregou carta do Presidente Lula convidando o Presidente indonésio a visitar proximamente o Brasil.

Durante o encontro, do qual participou a Ministra do Comércio da Indonésia, Mari Pangestu, foram examinadas as possibilidades de cooperação entre os dois países nas áreas de etanol, biodiesel e petróleo, as perspectivas de ampliação do intercâmbio comercial nos setores de aviação civil e militar e a evolução das negociações da Rodada Doha da OMC, entre outros temas.

Após o encontro, o Ministro Celso Amorim concedeu entrevista à imprensa local, cuja versão em português segue abaixo:

"Gostaria de dizer, em primeiro lugar, que me honrou muito ter sido recebido pelo Presidente Susilo. É minha primeira viagem à Indonésia. Vim aqui desta vez para participar da reunião do G-33. Ainda que o Brasil não seja membro do G-33, está coordenando outro grupo de países em desenvolvimento, o G-20, ao qual a Indonésia também pertence.

Por darmos grande importância, como país em desenvolvimento, à Rodada Desenvolvimento de Doha, cancelei até mesmo alguns compromissos que tinha para poder vir aqui. Acho que valeu a pena pela importância dessa reunião e pelo momento das negociações. Minha vinda abriu também a possibilidade de discutir alguns assuntos bilaterais com o Presidente da Indonésia, a quem transmiti o convite do Presidente Lula para visitar o Brasil, a fim de que nossos dois grandes países, esses dois gigantes, possam estreitar ainda mais suas relações. A Indonésia tem 240 milhões de habitantes, mais ou menos, e o Brasil está perto dos 200 milhões. Não temos tido grande proximidade. É bem verdade que temos trabalhado em conjunto, e de forma muito estreita, em organizações internacionais, em assuntos relativos à Organização Mundial do Comércio, às Nações Unidas e em outros foros, como o G-15, mas nem tanto na relação bilateral. Acredito que há enormes oportunidades. Para mencionar uma delas apenas, cito a área de biocombustíveis etanol, biodiesel - que constitui nova oportunidade para os países em desenvolvimento. Acho que nossos dois países podem trabalhar em conjunto nessa área, bem como em muitas outras, como em programas sociais, em comércio. Já há investimentos indonésios no Brasil. O Brasil também tem um importante investimento aqui: uma empresa brasileira comprou uma empresa canadense que explora níquel neste país. Mas penso que muito mais pode ser feito, em áreas como a aviação civil e na cooperação militar. Muito pode ser feito especialmente agora, quando somos ambos duas democracias bem consolidadas, que têm sido capazes de lidar com as respectivas situações econômicas. Considero que o momento é particularmente favorável para estreitar a cooperação bilateral.

Portanto, uma vez mais, gostaria de demonstrar meu reconhecimento à Indonésia por organizar esta reunião. Gostaria também de agradecer ao Presidente Susilo por receber-me; como mencionei a ele, ao transmitir a mensagem do Presidente Lula, esperamos muito que possa visitar o Brasil em breve, e que o Presidente Lula também possa vir à Indonésia.

Pergunta: Quais são as suas expectativas em relação à reunião do G-33?

Primeiramente, acho que a reunião do G-33 é muito importante para, mais uma vez, expressar a unidade dos países em desenvolvimento. Entendo que o convite feito ao Brasil, que não é membro do G-33, deve ser visto como um sinal da importância dessa unidade dos países em desenvolvimento, pois foi isso que nos permitiu progredir desde Doha, em Cancún e depois em Hong Kong.

Em segundo lugar, espero também que o G-33, que, de modo geral, trata de preocupações relativas ao desenvolvimento rural, à agricultura

familiar e à agricultura de subsistência, transmita uma mensagem firme, que defenda não apenas cada interesse individual, mas que também pressione por negociações. É muito importante que os países desenvolvidos, em especial os Estados Unidos e a União Européia - também o Japão e outros, mas especialmente esses dois grandes blocos - percebam que, embora estejamos todos defendendo, é claro, nossos interesses, estamos comprometidos com a conclusão bem sucedida das negociações. E para que as negociações sejam concluídas com êxito, há que se levar em conta fundamentalmente – de modo equilibrado, mas fundamentalmente - os interesses dos países em desenvolvimento. Espero que esse encontro mande uma mensagem firme no sentido de pressionar pelas negociações, mostrando que todos nós – falando agora em nome dos países em desenvolvimento - estamos preparados para fazer a nossa parte. Mas que são os grandes países, é claro, que devem ter a maior responsabilidade, em especial no que se refere à eliminação ou diminuição dos subsídios.

Pergunta: O que o G-20 pode fazer?

Muitos dos países que são parte do G-33 são também membros do G-20, inclusive a Indonésia. A Indonésia, a Índia, a China e tantos outros. Mas o G-20 tem um espectro mais diferenciado de países, incluindo grandes exportadores agrícolas, como o Brasil ou a Argentina ou a Tailândia. São países que também se preocupam com a agricultura familiar e de subsistência. Nós pudemos fazer propostas que, em muitos aspectos, ofereciam um meio termo como solução, e isso aconteceu mesmo em áreas mais amplas, como acesso a mercado. As propostas que estão sendo discutidas agora em relação a acesso a mercado se baseiam nas propostas do G-20; até mesmo as idéias que estão sendo discutidas em relação à redução de subsídios baseiam-se também nas propostas do G-20. Assim, esperamos que o G-20 possa ajudar a reduzir diferenças em temas difíceis como produtos especiais e mecanismos especiais de salvaguardas, que são tão importantes para os países do G-33. Esperamos que possamos reduzir as diferenças, mas só poderemos fazer isso se entendermos bem os interesses dos países do G-33."

Visita ao Brasil do Ministro das Relações Exteriores da Nova Zelândia (21 de março de 2007)

O Ministro das Relações Exteriores da Nova Zelândia, Winston Peters, realiza visita ao Brasil no período de 20 a 23 de março corrente. Será recebido pelo Chanceler, por autoridades do Congresso Nacional, pelo Reitor da Universidade de Brasília e por membros da comunidade neozelandesa no Brasil.

Serão tratados temas das relações bilaterais, inclusive o aumento dos investimentos neozelandeses no país, em especial no setor de agroindústria; formas de ampliar o fluxo de turistas em ambas as direções; e maneiras de expandir a cooperação em Educação e Ciência e Tecnologia, que já resulta na presença de número expressivo de estudantes brasileiros naquele país.

O Ministro neozelandês e as autoridades brasileiras trocarão informações sobre os processos de integração regional de que participam. Examinarão também as perspectivas do próximo encontro do FOCALAL (Fórum de Cooperação Ásia do Leste-América Latina), que será realizado em Brasília, no próximo mês de agosto, com o objetivo de explorar formas de aproximação das duas regiões. As discussões abordarão ainda assuntos de interesse comum na agenda global, como a coordenação em reuniões internacionais sobre desarmamento e meio ambiente, bem como a atuação dos dois países nas negociações da Rodada de Doha da OMC, por meio do Grupo de Cairns e do G-20.

As exportações brasileiras vêm crescendo gradualmente, passando de US\$30,9 milhões em 2000 para US\$55,8 milhões em 2006. Em 2007, apenas nos dois primeiros meses do ano, já foram

registradas exportações da ordem de US\$13,5 milhões.

Visita oficial ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana, Romano Prodi (23 de março de 2007)

O Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana, Romano Prodi, realizará visita oficial ao Brasil, nos dias 26 e 27 de março. Tratase da primeira viagem oficial ao Brasil realizada por um Presidente do Conselho de Ministros da Itália na presente década. É também a primeira visita de Romano Prodi a país das Américas. O Presidente do Conselho de Ministros da Itália virá acompanhado de delegação de altos executivos de grandes empresas que atuam em setores estratégicos da economia italiana.

No dia 26, o Presidente do Conselho de Ministros italiano visitará São Paulo, onde será recebido pelo Governador José Serra, proferirá palestra na Fundação Getúlio Vargas e manterá encontros com empresários na FIESP e na Câmara de Comércio Brasil-Itália. Em Brasília, no dia seguinte, manterá encontro de trabalho com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Palácio do Planalto, e será homenageado com almoço no Palácio Itamaraty. Será também recebido pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Durante o encontro com o Presidente Lula deverão ser discutidos, entre outros temas, a cooperação econômica e comercial, especialmente nas áreas de infra-estrutura e energias renováveis, com ênfase em biocombustível; integração regional na Europa e na América do Sul; acordo Mercosul-União Européia; Mecanismos Inovadores de Financiamento Desenvolvimento; Rodada Doha da OMC; fortalecimento do multilateralismo e reforma da ONU. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente do Conselho de Ministros Romano Prodi deverão reafirmar o compromisso com o estabelecimento de uma parceria estratégica e

concordar em instituir Mecanismo de Consultas no mais alto nível político, que contemplará reuniões anuais com vistas à avaliação dos compromissos acordados, à fixação de novas metas para o relacionamento bilateral e à coordenação de posições sobre temas de interesse mútuo da agenda internacional.

No relacionamento Brasil-Itália sobressaem os sólidos vínculos humanos que unem os dois povos, ilustrados pelos 25 milhões de brasileiros de origem italiana, muitos dos quais com dupla cidadania.

Em 2006, as relações econômicocomerciais entre o Brasil e a Itália receberam forte impulso com a realização de duas importantes missões empresariais - da Confederação de Indústrias da Itália ao Brasil, em março, e da FIESP/ FIEMG a Roma e Milão, em outubro. No plano institucional, foi criado o Conselho Brasil-Itália de Cooperação Econômica, Financeira e para o Desenvolvimento, que realizou sua primeira reunião em Roma, em setembro. Essas ações deverão incrementar o fluxo do comércio bilateral que vem batendo recordes sucessivos nos últimos anos (US\$6,4 bilhões em 2006) e impulsionar os investimentos italianos no Brasil em novas áreas como a de infra-estrutura. A Itália ocupa o 12º lugar entre os países investidores no Brasil, com estoque de US\$4,4 bilhões.

Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação e das Comunidades de São Tomé e Príncipe, Carlos Gustavo dos Anjos (23 de março de 2007)

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação e das Comunidades de São Tomé e Príncipe, Carlos Gustavo dos Anjos, realizará visita oficial ao Brasil no período de 25 a 29 de março. O programa de atividades compreende três cidades brasileiras – Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. No próximo dia 26, o Ministro Carlos Gustavo dos Anjos manterá encontro com o Ministro Celso Amorim, no Palácio Itamaraty.

O Ministro Carlos Gustavo dos Anjos estará acompanhado pelo Ministro das Obras Públicas e Infra-estruturas, Delfim Santiago das Neves, e pelo Embaixador de São Tomé e Príncipe para o Brasil, Ovídio Manuel Barbosa Pequeno. O Ministro manterá também reuniões com representantes do Comitê de Financiamento e Garantia às Exportações (COFIG); com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP); com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN); com a Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA); e com representantes da Embraer.

Durante a visita, deverão ser assinados Protocolo de Intenções sobre Cooperação na Área de Relações Exteriores, que visa à reestruturação e modernização da estrutura da Chancelaria santomense; e ajustes complementares para implementação dos seguintes projetos: Apoio ao Desenvolvimento Urbano de São Tomé e Príncipe; Programa de Alimentação Escolar; Formação de Professores em Exercício; Implantação de Data Center para Apoio aos Serviços e Sistemas do Governo de São Tomé e Príncipe; Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato; e Projeto de Cooperação Técnica Alfabetização Solidária em São Tomé e Príncipe - Fase IV.

Visita ao Brasil da Ministra das Relações Exteriores do Equador, María Fernanda Espinosa (23 de março de 2007)

A Ministra das Relações Exteriores do Equador, María Fernanda Espinosa, visitará Brasília, no dia 26 de março, a convite do Ministro Celso Amorim. Com vistas a preparar a visita de Estado do Presidente Rafael Correa ao Brasil, no próximo dia 4 de abril, os dois Chanceleres examinarão os principais temas da agenda bilateral, incluindo os financiamentos a empresas brasileiras para a realização de obras de infraestrutura em território equatoriano, que já somam cerca de US\$ 800 milhões, e os projetos de

cooperação bilateral no setor de biocombustíveis.

A visita constituirá oportunidade também para tratar dos investimentos brasileiros no setor petrolífero equatoriano. A Petrobras atua no Equador desde 2002, onde já investiu mais de US\$ 461 milhões.

O intercâmbio comercial atingiu, em 2006, US\$ 903,72 milhões, com superávit de US\$ 842,94 milhões para o Brasil (US\$ 873,33 milhões de exportações brasileiras e US\$ 30,39 milhões de importações). A redução do desequilíbrio comercial também estará na pauta do encontro entre os dois Chanceleres, tendo presente a realização de rodada de negócios este ano, em São Paulo, com empresários do Brasil e do Equador.

Por fim, a visita representará oportunidade para salientar o interesse do Governo brasileiro e do Governo equatoriano na integração regional, em suas várias vertentes.

Situação na República Democrática do Congo (23 de março de 2007)

O Governo brasileiro acompanha, com apreensão, a situação em Kinshasa, onde vêm ocorrendo confrontos armados desde o dia 22 de março. O Brasil expressa sua firme expectativa de que as hostilidades sejam suspensas, em benefício da continuidade do processo institucional da República Democrática do Congo, refletido no fim do Governo de Transição e na eleição presidencial de 2006.

A Embaixada do Brasil em Kinshasa informou, na manhã de hoje, 23 de março, que os cerca de 50 cidadãos brasileiros que vivem naquele país estão bem. Em Brasília, a Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior (DAC) dispõe dos telefones (00xx61) 3411-8808 e 3411-8817, para atender, nos dias úteis, das 9h00 às 19h00, solicitações de informações sobre cidadãos brasileiros. Fora desse horário e em feriados e finsde-semana, deverá ser contactado o plantão consular, pelo telefone (00xx61) 9976-8205. Pedidos de informações sobre cidadãos brasileiros

na República Democrática do Congo poderão também ser encaminhados pelo endereço eletrônico dac@mre.gov.br.

Explosão de depósito em Moçambique (25 de março de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou a seguinte mensagem ao Presidente de Moçambique, Armando Emílio Guebuza, em razão da explosão de depósito de armas ocorrida em Maputo:

"Senhor Presidente,

Fiquei profundamente consternado pela mais recente tragédia que se abateu sobre essa nação, irmã e amiga.

As notícias sobre as dimensões humanas e materiais da explosão do depósito de armas em Maputo repercutiram fortemente no Brasil, entristecendo meu Governo e a população em geral.

Desejo, por isso mesmo, expressar a Vossa Excelência, bem como a todos os seus concidadãos vitimados, nosso sentimento de grande solidariedade e salientar que o Brasil se prontifica a colaborar com Moçambique no que for possível com relação ao triste episódio. Com essa finalidade, já instruí o Ministro das Relações Exteriores a manter estreito contato com as autoridades moçambicanas com vistas às providências necessárias no curso dos próximos dias.

Alta consideração,

Luiz Inácio Lula da Silva Presidente da República Federativa do Brasil"

O Ministro Celso Amorim também transmitiu mensagem à Ministra dos Negócios Estrangeiros daquele país, Alcinda António de Abreu, nos seguintes termos:

"Senhora Ministra,

Desejo manifestar-lhe meu grande pesar e solidariedade diante da tragédia humana e material que sofreram o Governo e o povo de Moçambique.

Em contato direto que mantive com a Embaixadora Leda Camargo, inteirei-me da extensão dos danos causados pela explosão e solicitei-lhe que verificasse, junto às autoridades moçambicanas, as possíveis formas de cooperação que o Brasil poderá oferecer para minorar o sofrimento ocasionado pela tragédia. Coloco-me à disposição de Vossa

Excelência para esse fim. Alta estima e consideração,

Celso Amorim Ministro das Relações Exteriores"

Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana para a Realização de Atividades de Cooperação com Terceiros Países (27 de março de 2007)

> A República Federativa do Brasil e A República Italiana (doravante denominados "Partes"),

Considerando o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana celebrado em Brasília, em 30 de outubro de 1972;

Considerando o desejo de ambos de reforçar as atividades de cooperação para o desenvolvimento em alguns dos países que apresentam os maiores índices de pobreza;

Considerando que durante a primeira reunião do Conselho de Cooperação Brasil-Itália, realizada em Roma em 28 de setembro de 2006, surgiu o interesse comum de estabelecer modalidade de cooperação conjunta para o desenvolvimento com terceiros países a fim de tornar mais efetivo o programa destinado à melhoria das condições socioeconômicas daqueles países;

Tendo em vista que os programas de cooperação trilateral se realizarão respeitando-se o direito internacional e as respectivas legislações nacionais, como também, no que concerne à Itália, os vínculos previstos pelo direito comunitário e, no que concerne ao Brasil, os vínculos previstos na legislação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL),

Chegam ao seguinte entendimento:

Artigo I

Objetivo e Denominação

- 1. O presente Memorando de Entendimento pretende estabelecer as diretrizes de um Programa ítalo-brasileiro de cooperação triangular com o objetivo de prestar assistência conjunta aos países em via de desenvolvimento, oportunamente indicados de comum acordo, a fim de favorecer o progresso econômico e social de tais países por meio da utilização coordenada dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros de ambas as Partes.
- 2. O Programa mencionado será denominado "Programa ítalo-brasileiro de cooperação triangular/Programma italo-brasiliano di cooperazione triangolare", doravante designado "Programa".
- 3. Para a execução das atividades de cooperação previstas no presente Memorando de Entendimento, as Partes designam:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação
 (ABC) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil: e
- b) a Direção-Geral para a Cooperação para o Desenvolvimento (DGCS) do Ministério das Relações Exteriores italiano (MAE).

Artigo II

Atividades do Programa

- 1. As Partes, valendo-se da experiência brasileira e italiana, realizarão juntamente com os países beneficiários selecionados atividades de cooperação com base nas propostas apresentadas por estes últimos e nas prioridades setoriais e geográficas indicadas pelas Partes.
 - 2. As atividades contemplarão:

- a) elaboração de estudos setoriais necessários para a formulação de projetos;
- b) envio de técnicos de ambos os Países para fornecer assistência técnica e formação;
- c) treinamento de técnicos de terceiros países na Itália e no Brasil com apoio italiano; e
- d) outras formas de cooperação acordadas entre as Partes.

Artigo III

Financiamento

- 1. As atividades de cooperação realizadas com base no presente Memorando de Entendimento serão co-financiadas pelas Partes.
- 2. A Parte brasileira poderá financiar pelo menos 30% (trinta por cento) do total dos custos das atividades a serem realizadas em cada País beneficiário, enquanto o percentual restante caberá à Parte italiana.
- 3. As modalidades de financiamento, pelas quais as Partes seguirão os seus próprios procedimentos internos, serão decididas a cada projeto.

Artigo IV

Comitê de Gestão

- 1. A realização do Programa ocorrerá sob a direção de um Comitê de Gestão composto pela Agência Brasileira de Cooperação e pela Embaixada da Itália em Brasília, como representante do Ministério das Relações Exteriores italiano/DGCS.
- 2. O Comitê de Gestão, que se reunirá por solicitação de uma das Partes ou de um país beneficiário, terá as seguintes atribuições:
- a) redigir regulamento de execução para a realização do presente Programa, que inclua, entre outros, a elaboração de um modelo de acordo ou convênio técnico trilateral, assim como a elaboração de documento de projeto e as modalidades de publicação do presente Memorando de Entendimento;
 - b) identificar os setores e os Países nos

quais se realizarão as atividades objeto do Programa;

- c) identificar as atividades de cooperação trilateral a serem desenvolvidas nos países beneficiários de acordo com as prioridades destes últimos:
- d) enviar ao Ministério das Relações Exteriores italiano/DGCS o documento de projeto para avaliação de competência e aprovação do financiamento;
- e) adotar com o país beneficiário das atividades de cooperação os acordos ou os entendimentos técnicos tripartites necessários, uma vez aprovado o financiamento pelo MAE/DGCS, pela ABC e pelo Comitê de Gestão.
- f) acompanhar a implementação dos acordos ou dos entendimentos técnicos tripartites assinados, coordenando a execução das atividades de projeto e o relativo monitoramento.

Artigo V

Monitoramento e Avaliação

- 1. As Partes poderão realizar a verificação e o controle das ações em curso seja do ponto de vista técnico, seja do financeiro, mantendo informado o Comitê de Gestão.
- 2. As Partes poderão realizar o monitoramento e a avaliação por meio do envio de missões conjuntas ou separadas aos países beneficiários. Os resultados das averiguações serão sempre reportados ao Comitê de Gestão e ao MAE/DGCS.

Artigo VI

Modificações

O presente Memorando de Entendimento poderá ser modificado ou receber emendas, por consenso, por intercâmbio de Notas diplomáticas. Tais modificações ou emendas entrarão em vigor segundo os procedimentos existentes para tal fim nas respectivas normas internas.

Artigo VII

Solução das Controvérsias

As eventuais controvérsias concernentes à interpretação e/ou à aplicação do presente Memorando de Entendimento serão solucionadas por via diplomática.

Artigo VIII

Duração

O presente Memorando de Entendimento terá duração de dois anos renováveis, automaticamente, por períodos de igual duração, a menos que uma Parte notifique a outra Parte, com antecedência de pelo menos seis meses, de sua intenção de denunciá-lo.

Artigo IX

Entrada em Vigor

O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor a partir da data de recebimento da segunda notificação em que as partes comunicam oficialmente haver completado os respectivos procedimentos internos para o fim previsto.

Em fé do que, os representantes abaixo assinados, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, assinaram o presente Memorando de Entendimento.

Feito em Brasília, em 27 de março de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e italiano, ambos os textos sendo igualmente válidos.

Visita Oficial ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana, Romano Prodi - Declaração Conjunta (27 de março de 2007) -

A visita ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana Romano Prodi, a primeira que realiza ao Continente Americano desde que assumiu o atual mandato como Chefe de Governo, reflete o interesse dos dois países em intensificar os históricos laços de amizade entre o Brasil e a Itália.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e

o Primeiro-Ministro Romano Prodi salientaram a importância dos vínculos humanos entre o Brasil e a Itália - ilustrados pelos 25 milhões de cidadãos brasileiros de origem italiana — na construção do vasto patrimônio do relacionamento bilateral.

Realçaram os valores que o Brasil e a Itália compartilham, como o respeito aos princípios democráticos e aos direitos humanos, e reiteraram o engajamento de ambos os países no fortalecimento do multilateralismo, na defesa da paz e da segurança internacionais e na promoção do desenvolvimento com justiça social. Salientaram, nesse contexto, a contribuição que os dois países poderão aportar, ao amparo de suas tradições de tolerância, à promoção do diálogo entre civilizações.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Primeiro-Ministro Romano Prodi reafirmaram seu compromisso com o estabelecimento de uma parceria estratégica e concordaram em instituir um mecanismo de consultas no mais alto nível político, que contempla reuniões anuais com vistas à avaliação dos compromissos acordados, à fixação de novas metas para o relacionamento bilateral e à coordenação de posições sobre temas de interesse mútuo da agenda internacional. Com esse mesmo propósito, decidiram também estimular consultas políticas periódicas entre os Ministros das Relações Exteriores dos dois países.

Em sintonia com os compromissos dos dois países com as Metas do Milênio, o Presidente Lula e o Primeiro-Ministro Prodi reafirmaram o empenho de unir esforços, experiências e capacidade científica na busca de soluções para os grandes problemas globais como a pobreza e as pandemias, especialmente nos campos da AIDS, tuberculose e malária. Reafirmaram também o compromisso dos dois países com a preservação do meio ambiente, enfatizando a cooperação bilateral no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto.

Os dois Chefes de Governo atribuíram a mais alta prioridade à implementação do Acordo

de Ciência e Tecnologia, celebrado entre os dois países em 1997. Nesse sentido, recomendaram a conclusão, no mais breve prazo, do Programa Executivo em Ciência e Tecnologia e a instalação da Comissão Mista de Ciência e Tecnologia.

Saudaram os esforços dos setores empresariais dos dois países com vistas a aprofundar a cooperação bilateral na área econômico-comercial. Recordaram, com satisfação, que em 2006 esses esforços resultaram na realização de dois Foros Empresariais (março, em São Paulo e outubro, em Roma e Milão), que propiciaram numerosos contatos entre empresários e investidores brasileiros e italianos. Ressaltaram a importância da instalação do Conselho Brasil-Itália de Cooperação Econômica, Industrial, Financeira e para o Desenvolvimento, que realizou sua primeira reunião, em Roma, em setembro de 2006 e que se reunirá em Brasília no segundo semestre de 2007. Registraram o desejo mútuo, manifestado durante a reunião do referido Conselho, de desenvolver colaboração no setor de infra-estrutura.

Ante a importância da cooperação no setor de biocombustíveis, os dois Chefes de Governo concordaram em fortalecer o diálogo bilateral com vistas a lograr resultados concretos a médio prazo. Acordaram identificar oportunidades de cooperação, ainda inexploradas nessa área, tanto no nível bilateral quanto em projetos trilaterais em benefício de terceiros países.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Primeiro-Ministro Romano Prodi expressaram sua satisfação com a assinatura do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana para a realização de programas de cooperação com terceiros países. Destacaram, ainda, as atividades de cooperação descentralizada, nos níveis estadual e municipal no Brasil e regional e de entes locais na Itália, como importante instrumento de atuação conjunta.

Os dois Chefes de Governo reafirmaram o compromisso de concluir com êxito e de forma

equilibrada as negociações da Rodada Doha, levando em conta as assimetrias entre os países e considerando o objetivo inicial da Rodada de promover o desenvolvimento, especialmente dos países mais pobres. Reiteraram também o interesse na conclusão das negociações do acordo de associação Mercosul-União Européia, com vistas ao reforço das relações políticas, econômicas e de cooperação entre os dois blocos.

Reafirmaram a vital importância da um eficaz sistema multilateral. Nesse contexto expressaram seu firme apoio à reforma abrangente das Nações Unidas e de seus principais orgãos, de forma a melhor capacitar a Organização a lidar com a complexa agenda internacional contemporânea. Concordaram com a realização de consultas regulares sobre assuntos relativos à Organização das Nações Unidas.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Primeiro-Ministro Romano Prodi expressaram grande satisfação com a evolução do relacionamento nos mais diferentes planos e reiteraram o compromisso com o fortalecimento e o aprofundamento da amizade entre o Brasil e a Itália, com vistas à contínua elevação do patamar das relações bilaterais em temas estratégicos para ambos os países.

Visita ao Brasil da Chanceler do México, Patricia Espinosa (27 de março de 2007)

A Secretária das Relações Exteriores do México, Embaixadora Patricia Espinosa Cantellano, visitará o Brasil no dia 28 de março corrente, acompanhada do Secretário de Economia, Eduardo Sojo Garza-Aldape, da Secretária de Energia, Georgina Kessel Martinez, do Presidente do Conselho Nacional para a Cultura e as Artes (Conaculta), Sergio Vela, e de representantes de Secretarias e entidades mexicanas com competência em assuntos da agenda bilateral.

A visita da Chanceler mexicana permitirá avaliar a situação atual e as perspectivas da relação

bilateral e dará impulso ao processo de diálogo e cooperação entre os dois países sobre diversos temas.

O Ministro Celso Amorim e a Secretária Patricia Espinosa assinarão Acordo que cria a Comissão Binacional Brasil-México. No mesmo dia, a Comissão realizará sua primeira reunião. Deverão ser tratados assuntos das áreas política; de energia; economia, comércio e finanças; educação; ciência e tecnologia; cooperação técnica; e cultura.

Em 6 de outubro de 2006, o então Presidente-eleito Felipe Calderón esteve em Brasília. Mais recentemente, os Presidentes do Brasil e do México mantiveram encontros à margem das reuniões de Davos e do Grupo do Rio, em Georgetown.

Acordo entre o o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos para o estabelecimento da Comissão Binacional Brasil – México (28 de março de 2007)

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo dos Estados Unidos Mexicanos (doravante denominados "Partes"),

Reconhecendo que a existência de um diálogo amistoso e construtivo do mais alto nível entre ambos os Governos tem permitido fortalecer as relações bilaterais em todos os seus âmbitos, tendo como resultado uma maior aproximação entre nossos povos;

Motivados pelas afinidades que unem os povos do Brasil e do México, assim como pelo potencial a desenvolver que propiciará uma maior aproximação entre ambos os países;

Decididos a lograr a consolidação de projetos específicos promovidos por ambos os países em benefício de seus respectivos povos e a estimular a identificação de novos projetos em todos os âmbitos de cooperação;

Reconhecendo a necessidade de atualizar

e ampliar os acordos bilaterais vigentes entre Brasil e México para abranger novas áreas e modalidades de cooperação e complementação;

Determinados a enfrentar os desafios dos atuais processos de mudança política e econômica no mundo, por meio de um aprofundamento dos esforços conjuntos pela integração latino-americana, mediante ações concretas; e

Impulsionados pelo firme propósito de fortalecer a relação bilateral em todos os âmbitos e propiciar o diálogo em diversos temas de interesse comum da agenda regional e internacional,

Acordam o seguinte:

Artigo Primeiro

Estabelecer uma Comissão Binacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos (doravante denominada "Comissão Binacional") com os objetivos seguintes:

- a) aprofundar o diálogo e a concertação entre ambos os países nos aspectos político, econômico, comercial e financeiro, assim como em matéria de cooperação educativo-cultural e técnico-científica;
- b) promover e dinamizar as relações bilaterais por meio de um melhor aproveitamento do potencial de complementação de ambos os países;
- c) impulsionar a identificação e instrumentalização de ações e projetos que facilitem a harmonização de políticas e a integração setorial, levando em conta as características e potencialidades de cada país; e
- d) dar acompanhamento às ações vinculadas aos objetivos do presente Acordo, que levem a cabo os setores público e privado de ambos os países, mediante a coordenação e orientação de suas atividades, facilitando seus entendimentos.

Artigo Segundo

A Comissão Binacional será presidida pelo

Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e pelo Secretário de Relações Exteriores dos Estados Unidos Mexicanos e se reunirá a cada dois anos, nas datas que as Partes convenham previamente e de forma alternada no Brasil e no México.

Artigo Terceiro

- 1. A Comissão Binacional será formada por um Comitê de Coordenação e pelas Subcomissões seguintes:
 - a) Subcomissão de Assuntos Políticos;
- b) Subcomissão de Assuntos Econômicos, Comerciais e Financeiros:
- c) Subcomissão de Assuntos de Cooperação Técnico-Científica; e
- d) Subcomissão de Assuntos de Cooperação Educativo-Cultural.
- 2. Ao concluir suas reuniões, as subcomissões informarão ao Comitê de Coordenação o resultado de suas deliberações para sua aprovação e incorporação à ata final da reunião da Comissão Binacional.
- 3. A Comissão Binacional poderá determinar a criação de outros órgãos que considere conveniente para o cumprimento de sua missão, assim como convidar a participar, tanto em suas reuniões como nas do Comitê de Coordenação e das subcomissões, representantes dos órgãos governamentais de cada país, cuja participação se considere necessária para o tratamento dos temas específicos.

Artigo Quarto

As Comissões Mistas, Comitês ou Grupos de Trabalho, estabelecidos como mecanismos de seguimento em convênios previamente assinados entre Brasil e México, poderão realizar suas reuniões no âmbito da Comissão Binacional, constituindo-se nas subcomissões respectivas, sem prejuízo de que tais Comissões Mistas, Comitês ou Grupos de Trabalho acordem reunirse com freqüência maior.

Artigo Quinto

- 1. O Comitê de Coordenação será presidido pelo Departamento do México, América Central e Caribe do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e pela Direção-Geral para América Latina e Caribe da Secretaria de Relações Exteriores dos Estados Unidos Mexicanos.
- 2. O Comitê de Coordenação terá as seguintes funções:
- a) programar ações conjuntas que promovam o desenvolvimento político, econômico, técnico-científico e educativo-cultural de ambos os países;
- b) elevar à presidência da Comissão Binacional as recomendações e propostas destinadas a melhorar e ampliar a cooperação entre as Partes;
- c) assegurar, no âmbito do presente Acordo, a aplicação e o cumprimento das medidas adotadas por ambos os governos; examinar e avaliar os resultados obtidos; propor soluções aos problemas que possam apresentar-se; dar acompanhamento aos projetos propostos e agilizar o tratamento das questões bilaterais pendentes;
- d) sugerir à Comissão Binacional a agenda, o programa e as datas de suas reuniões;
- e) coordenar as tarefas encomendadas às subcomissões e acordar as agendas de trabalho respectivas; e
- f) informar à presidência da Comissão Binacional do funcionamento das subcomissões.

Artigo Sexto

- 1. O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência indefinida.
- 2. O presente Instrumento poderá ser modificado por mútuo acordo entre as Partes. As modificações deverão formalizar-se por escrito, por via diplomática, especificando a data de sua entrada em vigor.
- 3. Qualquer das Partes poderá denunciar o presente Acordo, mediante notificação por escrito

enviada à outra Parte por via diplomática, com sessenta (60) dias de antecedência à data em que se decida dá-lo por terminado.

- 4. O término do Acordo não afetará a validez ou execução dos projetos ou atividades que tenham sido formalizados durante sua vigência, a menos que as Partes decidam de outra forma.
- 5. Ao entrar em vigor o presente Acordo, tornar-se-á sem efeito o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos para o Estabelecimento de um Mecanismo de Consulta em Matérias de Interesse Mútuo, feito na cidade de Cancún em 29 de abril de 1983. Da mesma forma, tornar-se-á sem efeito a Comissão Brasil-México Século XXI adotada pelos Governos de ambos os países no Comunicado de Imprensa Conjunto emitido em Brasília, Brasil, em 27 de abril de 1999 no âmbito da visita de Estado do Presidente do México.

Feito em Brasília, em 28 de março de 2007 em dois exemplares originais nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: Celso Amorim Ministro das Relações Exteriores

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos: Patricia Espinosa Cantellano Secretária De Relações Exteriores

Visita ao Brasil da Chanceler do México, Patricia Espinosa - Primeira Reunião da Comissão Binacional Brasil-México -Declaração Conjunta (28 de março de 2007)

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Celso Amorim, reuniu-se hoje com a Secretária de Relações Exteriores do México, Embaixadora Patrícia Espinosa Cantellano, por motivo da instalação e primeira reunião da Comissão Binacional Brasil-México, em companhia, pela parte mexicana, da Secretária de Energia, Georgina Kessel, e do Secretário de Economia, Eduardo Sojo, bem como de representantes das Secretarias e órgãos competentes nos diversos temas da agenda bilateral. Pela parte brasileira, acompanharam o Ministro Amorim, o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, o Ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau Cavalcante Silva, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, e representantes de outros Ministérios e autoridades governamentais.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Celso Amorim, e a Secretária de Relações Exteriores do México, Embaixadora Patrícia Espinosa Cantellano se congratularam pela assinatura do Acordo para o Estabelecimento da Comissão Binacional Brasil-México e pela celebração de sua primeira reunião, fato que reflete o excelente estado da relação bilateral entre os dois países.

Coincidiram em que a presença de delegações do mais alto nível nesta reunião dá um novo impulso ao processo de diálogo político e de cooperação entre México e Brasil, de acordo com a vontade e determinação expressada pelos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Felipe Calderón Hinojosa.

Destacaram a importância da Comissão Binacional Brasil-México para fortalecer a relação bilateral em todos os seus âmbitos, bem como para propiciar o diálogo sobre diversos temas de interesse comum da agenda regional e internacional.

Constataram que o entendimento político entre os dois países sustenta-se em profundos laços históricos, culturais e de amizade, bem como no reconhecimento mútuo do importante papel que Brasil e México desempenham no âmbito regional e mundial e em coincidências em temas de política internacional.

Ratificaram que o respeito irrestrito ao direito internacional, a conservação da paz, a consolidação da democracia, a promoção e proteção dos direitos humanos, o impulso ao desenvolvimento com justiça social, a preservação do meio ambiente e o reconhecimento da diversidade cultural são princípios norteadores que orientam a atuação internacional de nossos países.

Nesse contexto de aproximação política bilateral, saudaram a próxima celebração da Segunda Reunião Interparlamentar Brasil-México, a ter lugar no Brasil.

Congratularam-se pela implementação, a partir de 10 de janeiro de 2007, do Convênio, entre os Governos do Brasil e do México, para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda.

As delegações dos dois países constataram os incrementos registrados nos intercâmbios comerciais entre Brasil e México, que fizeram com que o total de comércio bilateral em 2006 chegasse a cerca de seis bilhões de dólares. Assim, o México é hoje um importante mercado para as exportações brasileiras, enquanto o Brasil é o primeiro parceiro comercial do México na América Latina. Igualmente, constataram que o México é o principal investidor no Brasil, entre os países latino-americanos. Por sua vez, o Brasil é o segundo maior investidor no México, entre os países da América Latina.

As delegações do Brasil e do México reiteraram sua disposição em alcançar entendimentos para fortalecer os intercâmbios comerciais de uma maneira mais ampla e equilibrada, bem como para promover maiores fluxos de investimento entre ambos os países. Nesse sentido, coincidiram na importância de iniciar as consultas internas e de seguir intercambiando pontos de vista sobre as alternativas para avançar no processo de ampliação do ACE-53.

As delegações do Brasil e do México

coincidiram na importância de que, em breve, seja assinado o Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 55, entre os países membros do Mercado Comum do Sul e o México, para continuar com os trabalhos para a formalização daquele instrumento e definir as possibilidades de ampliar o universo coberto pelo Apêndice II do ACE-55, conforme as recomendações feitas pelos respectivos setores empresariais.

Com o objetivo de favorecer o clima de negócios entre ambos os países, identificar novas oportunidades de negócios e investimentos e fortalecer ainda mais nossos laços econômicos, ambas as delegações acordaram promover e apoiar uma missão comercial do México ao Brasil, na primeira quinzena de junho de 2007, com a participação de autoridades governamentais do mais alto nível.

Repassaram a situação e os desafios enfrentados no setor energético, em matéria de hidrocarbonetos e no aproveitamento de fontes renováveis de energia, em especial dos biocombustíveis, e acordaram estreitar a cooperação por meio de intercâmbios científico-tecnológicos entre a Petrobras e a PEMEX no campo de exploração e explotação de hidrocarbonetos em águas profundas e ultra-profundas.

Assim sendo, serão mantidas as consultas relativas à subscrição de um Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Energética entre o Ministério de Minas e Energia do Brasil e a Secretaria de Energia do México, com o objetivo de estabelecer um marco geral para o desenvolvimento de projetos e iniciativas, por meio de diversas modalidades de cooperação, inclusive em matéria de petróleo, gás e biocombustíveis.

No âmbito Consular, acordaram celebrar, no mês de maio, a segunda reunião em matéria consular Brasil-México, dirigida a instrumentalizar ações que facilitem o fluxo de visitantes e empresários entre ambos países, e dar impulso à assinatura de um Memorando de Entendimento para a Cooperação em Matéria de Assuntos Migratórios para Prevenir e Combater o Tráfico de Migrantes.

Destacaram, igualmente, a importância da próxima assinatura do Tratado de Cooperação sobre Assistência Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos. Nesse contexto, congratularam-se pela intenção dos Procuradores Gerais de ambos os países de realizar um encontro.

Em matéria de Assuntos Culturais e Educativos acordaram celebrar a reunião da Comissão Mista prevista no Convênio de Cooperação Cultural e Educativa no segundo trimestre do presente ano, com o propósito de formular um Programa de Cooperação Cultural e Educativa que dê realce e amplie a presença e o conhecimento mútuo das culturas do Brasil e México, estimule as cátedras binacionais existentes e promova um maior intercâmbio de acadêmicos, artistas e estudantes. Nesse sentido, congratularam-se pelas conversações tendentes ao intercâmbio de Leitores entre a Universidade Nacional Autônoma do México e a Universidade de Brasília. Concordaram, ademais, realizar uma grande exposição do México no Brasil e também uma grande exposição do Brasil no México, possivelmente nos anos de 2008 e 2009.

Congratularam-se pela entrada em vigor da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, relembrando que tal instrumento constitui o marco jurídico internacional que assegura aos países signatários a possibilidade de implementar políticas públicas pro ativas em favor da diversidade cultural, garantindo, ainda, condições mais favoráveis para a discussão, em outros foros internacionais, de instrumentos relacionados a bens e serviços culturais.

Com o propósito de estimular a Cooperação Técnica e alcançar plenamente o potencial de complementaridade entre os dois países, acordaram elaborar um novo programa de cooperação nesse âmbito. Nesse sentido, as delegações concordam em iniciar os preparativos que permitam celebrar no Brasil a II Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica durante o segundo semestre de 2007, em cujo âmbito deverá acordar-se o Programa de Cooperação para o biênio 2007-2009. Decidiram, ainda, que as entidades competentes por cooperação de Brasil e México identificarão áreas de atuação em que possam desenvolver projetos conjuntos em terceiros países.

Reconheceram a relevância da cooperação científica e tecnológica para a relação bilateral conforme o disposto no Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica assinado em 1974 e no Acordo Complementar sobre Cooperação Científica e Tecnológica de 2002. Recordaram, nesse contexto, os entendimentos refletidos no Convênio Complementar assinado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia do México, concernentes à promoção do intercâmbio de informação e pesquisadores, assim como a realização de cursos e projetos conjuntos. Reafirmaram o desejo de aprofundar o intercâmbio no campo da ciência, da tecnologia e da inovação, com o propósito de desenvolver uma associação equilibrada e reciprocamente benéfica.

Ao repassar os principais temas da agenda regional, reafirmaram o firme compromisso com a integração da América Latina e Caribe, sem prejuízo da prioridade de que se revistam os processos regionais de que participe cada um dos países, dada a convicção compartilhada de que tais processos devam convergir para o propósito último e mais amplo da integração.

Nesse sentido, acordaram analisar esquemas que favoreçam o intercâmbio de experiências e permitam identificar áreas de cooperação, assim como as necessárias sinergias entre os distintos esquemas regionais de

integração.

Coincidiram também em que os governos do Brasil e do México devem continuar contribuindo para fortalecer os consensos básicos nos principais temas da agenda regional.

Dando continuidade à XIX Cúpula do Grupo do Rio, realizada na Guiana, comprometeram-se a dar impulso ao fortalecimento desse Mecanismo, a fim de dotálo de um perfil mais dinâmico em favor da concertação política e do trabalho de interlocução intra-regional e frente a outras regiões e países, assim como nos principais foros multilaterais.

Com essa aspiração, congratularam-se pelos resultados da recente Cúpula da Guiana, na qual o México obteve o respaldo dos países membros para ocupar a Secretaria Pro-Tempore a partir de março de 2008 e para sediar a XXI Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Grupo do Rio.

As duas delegações manifestaram interesse em seguir trabalhando conjuntamente para o fortalecimento da Associação Latino-americana de Integração (ALADI), em benefício mútuo e da região.

Comprometeram-se, igualmente, a unir esforços para alcançar o fortalecimento da Organização dos Estados Americanos e promover a cooperação para o desenvolvimento econômico e social sustentável, a paz, a segurança e a consolidação da democracia nos Estados Membros.

A respeito da XXXVII Assembléia Geral da OEA, que se realizará no Panamá, em junho de 2007, congratularam-se com que a energia seja o tema principal da agenda, uma vez que a busca de fontes de energia sustentáveis é um assunto de particular relevância para o Hemisfério.

Igualmente, coincidiram sobre a importância que a relação com a União Européia tem para a América Latina e o Caribe, e acordaram que os governos do Brasil e do México trabalhem coordenadamente para cumprir os compromissos

assumidos na Cúpula América Latina e Caribe – União Européia, com vistas à consolidação de uma Associação Estratégica Birregional.

Também reafirmaram o compromisso de trabalhar conjuntamente, no âmbito do G-5 (África do Sul, Brasil, China, Índia e México), para consolidar um diálogo construtivo e efetivo com os países membros do G-8, tendente a dar atenção aos principais problemas e desafios que enfrenta a Comunidade Internacional.

Por outro lado, reafirmaram o firme propósito de ambos países de seguir contribuindo para a construção de uma ordem internacional mais justa e pacífica, baseada no multilateralismo e na participação co-responsável de todos os Estados na solução dos graves problemas que enfrenta a Comunidade Internacional; uma ordem internacional que não dê espaço a decisões unilaterais e que reflita os novos equilíbrios de um mundo crescentemente multipolar; uma ordem internacional que seja conducente a que os países em desenvolvimento aproveitem plenamente os benefícios da globalização e minimizem os riscos que tal processo traz consigo.

Nesse contexto, reconheceram como fato positivo os avanços registrados no processo de reforma integral da Organização das Nações Unidas, em particular o estabelecimento da Comissão de Consolidação da Paz e do Conselho de Direitos Humanos.

Manifestaram disposição para trabalhar de maneira próxima e coordenada com atenção aos temas pendentes como a reforma do Secretariado, a coerência do sistema e a reforma do Conselho de Segurança, como contribuição para consolidar o processo de reforma integral da Organização das Nações Unidas.

Com referência à agenda de desarmamento e não-proliferação, celebraram a instalação do Mecanismo Bilateral de Consultas sobre esses temas, cuja primeira reunião confirmou a ampla convergência de posições entre Brasil e México, ambos países membros da

Coalizão da Nova Agenda. Também celebraram a perspectiva de ingresso do México no NSG (Nuclear Suppliers Group), o qual estabelecerá um novo foco de cooperação em matéria bilateral em uma área fundamental da agenda internacional. No âmbito regional, reiteraram o compromisso com a consolidação e plena vigência do regime de não-proliferação estabelecido pelo Tratado de Tlatelolco.

Acordaram fortalecer o mecanismo de consultas bilaterais, no nível de Representantes Permanentes junto às Nações Unidas, que deverão se reunir previamente quando da abertura de cada período de sessões da Assembléia Geral, do Conselho de Direitos Humanos e de outros órgãos e foros multilaterais, com a finalidade de trabalhar coordenadamente nos temas de interesse comum e, em especial, naqueles que fortaleçam os organismos internacionais. Considerando experiências prévias bem sucedidas, decidiram criar um Grupo de Trabalho da nova Comissão Binacional, dedicado a examinar os Assuntos Multilaterais.

Dando prosseguimento ao diálogo constante sobre temas da atualidade latino-americana, registraram com satisfação a evolução positiva verificada no Haiti, desde o início das operações da MINUSTAH, e reiteraram a disposição de continuar apoiando os esforços internacionais e regionais em favor de um desenvolvimento duradouro daquele país.

Ao examinar os temas do comércio mundial, expressaram compromisso com o avanço das negociações da Rodada de Doha, a fim de concluir, com a maior brevidade, as referidas negociações. Nesse sentido, concordaram que é imprescindível levar em conta a questão dos subsídios à agricultura por parte dos países desenvolvidos.

Por último, e com o objetivo de dar continuidade a este novo esforço de aprofundar as relações bilaterais, comprometeram-se a realizar a Segunda Reunião da Comissão Binacional no México, durante o primeiro semestre de 2009. Neste ínterim, os chanceleres manterão diálogos a cada ano e os subsecretários farão o mesmo a cada seis meses, a fim de aprofundar a concertação política.

Por sua parte, a Secretária de Relações Exteriores, Patrícia Espinosa Cantellano, ao agradecer o Ministro de Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Celso Amorim, pela hospitalidade e mostras de amizade conferidas à Delegação de México, reiterou, em nome do Presidente Felipe Calderón Hinojosa, o convite para que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realize uma Visita de Estado ao México em 2007, a qual foi aceita.

Situação no Zimbábue (28 de março de 2007)

O Governo brasileiro vem acompanhando com preocupação a situação no Zimbábue, em particular no que se refere a relatos de desrespeito a liberdades fundamentais.

O Brasil destaca a importância do diálogo construtivo entre as partes, com o objetivo de assegurar o respeito ao Estado de Direito e o desenvolvimento harmônico da sociedade zimbabuense.

O Brasil expressa sua confiança em que a reunião de emergência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), a ter lugar em 29 de março, em Dar es Salaam, Tanzânia, contribuirá para uma solução pacífica para a presente crise no Zimbábue.

Incidente na UnB com estudantes da Guiné Bissau (28 de março de 2007)

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com indignação, dos atos perpetrados contra alojamentos de estudantes da Guiné Bissau na Universidade de Brasília, na noite de ontem, dia 27 de março.

O Governo brasileiro acompanha com atenção a apuração do incidente, já iniciada pela

Universidade de Brasília e pelas Polícias Civil e Federal.

O Governo brasileiro reitera seu repúdio a quaisquer atos de violência, que não se coadunam com o espírito aberto, tolerante e acolhedor do povo brasileiro.

Visita ao Brasil do Conselheiro-Chefe para Assuntos Científicos do Reino Unido, Sir David King (29 de março de 2007)

Encontra-se no Brasil até o dia 30 de março corrente, o Conselheiro-Chefe para Assuntos Científicos do Reino Unido, Sir David King. A visita oficial ocorre no contexto do processo de estreitamento das relações entre Brasil e Reino Unido em ciência e tecnologia, iniciado com a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva àquele país, em março de 2006.

O principal objetivo da visita da autoridade britânica é o lançamento formal do "Ano da Parceria Brasil-Reino Unido em Ciência e Inovação", que se realiza hoje, 29 de março, em cerimônia no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Em Brasília, Sir David King manterá entrevistas com o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, com os Secretários Executivos do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, e com o Assessor Especial da Presidência da República, Professor Marco Aurélio Garcia. Entre os assuntos tratados estão biocombustíveis, mudança do clima e biodiversidade.

Antes de chegar a Brasília, Sir David King cumpriu programação em Manaus, onde manteve contatos com o Governador do Estado do Amazonas e com representantes da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA); da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA); e do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA). Na cidade de São Paulo, acompanhado por cientistas britânicos, Sir David King manterá reuniões,

amanhã 30 de março, com membros da comunidade científica brasileira e de empresas, brasileiras e britânicas, ligadas à pesquisa e ao desenvolvimento.

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos Estados Unidos da América (29 de março de 2007)

O Presidente Luiz Inácio da Lula da Silva realizará visita a Camp David, no próximo dia 31 de março, a convite do Presidente George W. Bush. A visita dará continuidade às conversações que ambos mantiveram, em 9 de março último, em São Paulo.

Os Presidentes examinarão questões globais e regionais. Deverão discutir a Rodada Doha da OMC, a reforma da ONU, mudança do clima e a participação do Brasil na próxima reunião do G-8. A agenda dos Chefes de Estado incluirá, também, a cooperação que o Brasil e os Estados Unidos podem prestar ao Haiti e à África, como a iniciativa conjunta de combate à malária em países africanos.

Entre os diversos temas da agenda bilateral, os Presidentes deverão examinar a implementação da cooperação estabelecida no Memorando de Entendimento na área de biocombustíveis. Tratarão, ainda, de cooperação em educação e do estabelecimento do Foro de Altos Executivos de Empresas dos dois países.

No contexto da visita a Camp David, deverão ser assinados memorandos de entendimento sobre cooperação para o fortalecimento legislativo da Guiné Bissau e na área de educação.

O Ministro Celso Amorim manterá em Washington, na véspera da visita presidencial a Camp David, reuniões com a Secretária de Estado Condoleezza Rice e com a Representante Comercial Susan Schwab.

Memorando de Entendimento sobre Educação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América (30 de março de 2007)

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo dos Estados Unidos da América

(doravante denominados as "Partes"),

Considerando os objetivos do Acordo firmado por troca de Notas sobre o Comitê de Educação para Intercâmbio Educacional e Financiamento de Programas de Intercâmbio e o Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América sobre Cooperação em Ciência e Tecnologia, decidiram dar, por meio do presente Memorando de Entendimento, continuidade à "Parceria para Educação" que foi lançada em 14 de outubro de 1997, nos seguintes termos:

1. As Partes pretendem continuar a aprimorar e expandir os esforços de cooperação em educação, com base nas seguintes diretrizes:

a)as atividades previstas neste Memorando serão realizadas de acordo com a Constituição, as leis e os regulamentos aplicáveis da Partes e estarão sujeitas à disponibilidade de recursos orçamentários nos respectivos países. Nesse contexto, as Partes envidarão os esforços necessários para promover as condições favoráveis para promover a realização desta cooperação e deste intercâmbio, e

b)as Partes pretendem dar ênfase aos temas e atividades de cooperação descritas no Anexo. Novas áreas de cooperação poderão ser identificadas, conforme julguem apropriado, a fim de fortalecer ou expandir os programas em curso. O Anexo poderá ser alterado com temas e atividades adicionais acordadas pelas Partes segundo os objetivos deste Memorando.

2.Ao implementar o presente Memorando, as Partes tencionam, em particular:

a) estimular e facilitar relações mais estreitas entre seus respectivos órgãos e instituições educacionais nos âmbitos federal, estadual e local, escolas e sistemas escolares, instituições de ensino superior, organizações educacionais adequadas, outras entidades educacionais e estabelecimentos do setor privado com interesse na área da educação nos dois países, e

b)estimular atividades educacionais de benefício mútuo que envolvam formuladores de política, pesquisadores, acadêmicos, professores universitários, professores de ensino fundamental e médio, gestores educacionais e outros especialistas.

- 3.Na República Federativa do Brasil, o órgão executivo com responsabilidade principal pela implementação do presente Memorando é o Ministério da Educação, em consulta com o Ministério das Relações Exteriores. Nos Estados Unidos da América, o órgão executivo com responsabilidade principal pela implementação do presente Memorando é o Departamento de Educação, em consulta com o Departamento de Estado. Outros órgãos de ambos os países poderão ser convidados a participar dessa parceria, conforme mutuamente acordado por meio dos canais diplomáticos apropriados.
- 4. Cada Parte arcará com as despesas decorrentes de sua participação, salvo acordado de outra forma.
- 5.O presente Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura e continuará em vigor até que uma das Partes o denuncie, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito seis meses após a data da notificação escrita.

Feito em Washington, em 30 de março de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Anexo

No âmbito do presente Memorando de Entendimento, as Partes pretendem dar ênfase a um ou mais dentre os seguintes temas:

- 1. Promoção de excelência em educação
- 2. Promoção da diversidade e eqüidade em educação
- 3. Avaliação, indicadores e mecanismos de prestação de contas
- 4. Desenvolvimento profissional para professores e administradores
- 5. Tecnologias da informação e comunicação aplicadas à educação
- 6. Alfabetização de adultos e educação continuada
- 7. Treinamento e educação técnica e profissionalizante
 - 8. Tecnologia educacional
 - 9. Educação ambiental
- 10. Cooperação e intercâmbio na educação superior e de pós-graduação
- 11. Estimulo à participação do setor empresarial, da comunidade e da família na área de educação.

Memorando de Entendimento para Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Guiné-Bissau e o Governo dos Estados Unidos da América sobre o Fortalecimento Legislativo da Guiné-Bissau (30 de março de 2007)

Os Governos da República Federativa do Brasil, da República da Guiné-Bissau e dos Estados Unidos da América (doravante denominados "Governos"),

Desejando apoiar o povo da Guiné-Bissau em seus esforços para fortalecer suas instituições democráticas;

Considerando que o Governo da Guiné-Bissau acolheu com satisfação o apoio a seus esforços para construir e fortalecer a democracia na Guiné-Bissau;

Considerando que este Memorando de Entendimento não cria obrigação para nenhum dos Governos quanto ao fornecimento de recursos financeiros, cuja provisão estará sujeita às exigências internas do Governo contribuinte;

Considerando que o Governo dos Estados Unidos, por intermédio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), outorgou recursos financeiros ao Instituto Democrático Nacional (IDN) para o desenvolvimento de projeto destinado ao fortalecimento da capacidade legislativa da Guiné-Bissau:

Considerando, ademais, que o Governo do Brasil, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), e em parceria com o programa INTERLEGIS e de outras instituições públicas, decidiu dar início a projeto para o fortalecimento da capacidade legislativa da Guiné-Bissau;

Desejando assegurar que os esforços dos Governos sejam complementares e proporcionem o máximo de benefícios à Guiné-Bissau;

Tendo como base discussões recentes entre os Governos sobre o desenvolvimento de programas para fortalecer a capacidade legislativa da Guiné-Bissau, avaliação das necessidades feita pelo IDN e reunião conjunta das partes interessadas:

Tendo presente que este Memorando de Entendimento visa a proporcionar um quadro geral e a expressar a intenção dos Governos;

Considerando, ainda, que este Memorando não pretende criar obrigações amparadas pelo Direito Internacional;

Expressam a sua intenção de cooperar nos termos a seguir definidos:

Intercâmbio de Informações

Os Governos manter-se-ão, na medida do possível, recíproca e mutuamente informados sobre suas respectivas ações no âmbito do projeto de fortalecimento da capacidade legislativa. É intenção dos Governos criar uma comissão assessora para promover a apropriação do programa pela Assembléia Nacional Popular (ANP).

Pontos Focais

O Governo dos Estados Unidos da América indica o Chefe do Setor Político da Embaixada norte-americana em Dacar, em conjunto com o Administrador de Programa do Escritório Regional da USAID para a África Ocidental, com sede em Acra, Gana, como coordenador principal em matéria de comunicações no âmbito do projeto de fortalecimento da capacidade legislativa;

O Governo do Brasil indica a Divisão da África II e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores como coordenadoras principais em matéria de comunicações no âmbito do projeto de fortalecimento da capacidade legislativa;

O Governo da Guiné-Bissau indica o Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação e das Comunidades como coordenador principal em matéria de comunicações no âmbito do projeto de fortalecimento da capacidade legislativa;

Cada um dos coordenadores principais servirá como ponto focal para o fornecimento de informações relativas às ações empreendidas pelo Governo que o designou.

Diretrizes da Cooperação

Nas discussões sobre a maneira mais eficiente de atingir os objetivos do projeto contemplado no presente Memorando, os Governos pretendem ter em conta as seguintes diretrizes:

- a) as opiniões manifestadas pelos representantes da ANP;
- b) circunstâncias especiais que tornem mais apropriado para um dos Governos executar uma tarefa específica (ex: língua ou restrições legislativas);
- c) a utilização, sempre que possível, de recursos humanos e materiais disponíveis no país em que atividades específicas estão sendo realizadas; e

d) intercâmbio da documentação do programa;

Reuniões

É intenção dos representantes dos Governos fazer com que os coordenadores técnicos do projeto se reúnam na Guiné-Bissau quando necessário, a fim de efetuar a avaliação das necessidades, manter encontros com os interessados e coordenar as contribuições de cada Governo nas áreas relacionadas com fortalecimento legislativo.

Os Governos declaram o seu apoio em favor da criação e do funcionamento de uma comissão assessora, que deverá reunir-se sempre que necessário para prestar assessoria ao projeto-piloto.

Conclusão do Projeto-Piloto

Ao concluir-se o projeto-piloto, os representantes dos Governos pretendem reunir-se para avaliar o nível de êxito das atividades realizadas. O presente Memorando de Entendimento concluir-se-á com o término do projeto-piloto.

Quaisquer projetos de cooperação futuros serão objeto de instrumentos em separado, a serem elaborados e implementados de acordo com o ordenamento jurídico de cada Governo.

O presente Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura.

Qualquer dos Governos poderá denunciar este Memorando a qualquer momento, mediante notificação escrita aos outros Governos.

A denúncia seja pelo Governo do Brasil, seja pelo Governo dos Estados Unidos não afetará a implementação do presente Memorando pelos demais Governos.

Firmado em Washington, DC, em 30 de março de 2007

Detenção de marinheiros britânicos pelo Irã (30 de março de 2007)

O Governo brasileiro acompanha com

preocupação a situação gerada pela detenção de integrantes da Marinha britânica pela Guarda Revolucionária iraniana e espera que seja alcançada, no mais breve espaço de tempo, uma solução satisfatória para a questão.

O Brasil dá pleno apoio à declaração emitida em 29 de março pelo Presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, transcrita a seguir:

"Os membros do Conselho de Segurança expressaram grave preocupação com a captura, pela Guarda Revolucionária, e a contínua detenção pelo Governo do Irã, de 15 integrantes da Marinha britânica, e apela para que o Governo do Irã permita acesso consular, segundo as leis internacionais pertinentes.

Os membros do Conselho de Segurança apóiam os apelos, inclusive o do Secretário-Geral das Nações Unidas em seu encontro de 29/3 com o Ministro das Relações Exteriores do Irã, pela pronta solução do problema, inclusive a libertação dos 15 marinheiros britânicos." (SC/8989, de 20 de março de 2007)

Declaração Conjunta por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Camp David (31 de março de 2007)

Os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e George W. Bush reafirmaram seu compromisso com o aprofundamento do diálogo estratégico entre Brasil e Estados Unidos, que se traduz na determinação de incrementar a cooperação bilateral, baseada em valores compartilhados nos planos da democracia, dos direitos humanos, da diversidade cultural, da liberalização do comércio, do multilateralismo, da proteção do meio ambiente, da defesa da paz e da segurança internacionais e da promoção do desenvolvimento com justiça social.

Os mandatários congratularam-se pelo fortalecimento da parceria entre os dois países na área de energias renováveis, com a assinatura, em São Paulo, em 9 de março de 2007, do Memorando

de Entendimento para o Avanço da Cooperação em Biocombustíveis. Os Presidentes registraram com satisfação os resultados da reunião para a implementação do Memorando, realizada no dia 29 de março em Washington. Manifestaram a intenção dos dois governos de organizar missões de cientistas e pesquisadores brasileiros a laboratórios de pesquisa de ponta em biocombustíveis nos Estados Unidos, bem como a visita de missão conjunta do Departamento de Energia/Departamento de Agricultura norteamericano, em abril/maio de 2007. Os Estados Unidos e o Brasil reconheceram o apoio de instituições incluindo o BID, a Fundação das Nações Unidas e a OEA. Brasil e EUA tencionam envidar esforços conjuntos nesse sentido inicialmente com o Haiti, a República Dominicana, São Cristóvão e Nevis e El Salvador, assim como realizar consultas junto a países interessados em participar do programa de cooperação.

Os Presidentes observaram com satisfação o crescimento do comércio bilateral e dos investimentos entre os Estados Unidos e o Brasil. Reafirmaram sua intenção de utilizar o "Diálogo Comercial" em andamento para buscar meios de promover a inovação e aumentar as oportunidades comerciais, particularmente para pequenas e médias empresas, e proteger os direitos de propriedade intelectual. Os Chefes de Estado registraram a criação do Foro de Altos Executivos de Empresas Brasil-Estados Unidos, que possibilitará a participação direta de empresários na discussão de temas econômicos e comerciais. Aplaudiram os planos do Conselho dos Estados Unidos sobre Competitividade e o Movimento de Competitividade do Brasil de organizar uma "Cúpula da Inovação", a realizar-se em Brasília em julho de 2007, para incentivar a competitividade e a inovação. Os Presidentes concordaram em promover iniciativas na área do turismo, incluindo o exame da viabilidade de ampliação das freqüências aéreas entre Brasil e

Estados Unidos, com especial atenção à região Nordeste do Brasil.

Os Presidentes aplaudiram a assinatura, em 20 de março último, em Brasília, de um Acordo sobre intercâmbio de informações relativas a tributos. Manifestaram a expectativa de que a assinatura desse acordo seja o primeiro passo para a cooperação entre a Secretaria da Receita Federal e o Internal Revenue Service. Comprometeramse a redobrar os esforços em andamento para a conclusão de um acordo bilateral sobre a dupla tributação.

Os Presidentes notaram com satisfação os progressos que se seguiram a seu encontro em Brasília em novembro de 2005, incluindo a primeira Reunião Bilateral da Comissão Conjunta Brasil-Estados Unidos de Cooperação Científica e Tecnológica, em 21 de julho de 2006, e o estabelecimento de um Diálogo Comercial entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Departamento de Comércio.

Congratularam-se pelo fortalecimento da parceria em educação por meio da renovação do Memorando de Entendimento nesse campo. Saudaram o início imediato da sua implementação com o lançamento de Programa voltado para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e o intercâmbio bilateral com vistas à inclusão de número maior de jovens e adultos no mundo do trabalho.

Os mandatários expressaram seu apoio à cooperação com países da África. Nesse sentido, saudaram a cooperação trilateral para o fortalecimento do Poder Legislativo de Guiné-Bissau, conforme estabelecido no Memorando de Cooperação assinado em 30 de março. Discutiram também a possibilidade de estender os esforços cooperativos para incluir outros países africanos interessados. Anunciaram um compromisso específico de cooperar em um plano para erradicar a malária em São Tomé e Príncipe. Concordaram, ainda, em trabalhar em conjunto no combate à

malária, à tuberculose e às doenças negligenciadas, especialmente nos países lusófonos da África, como Angola e Moçambique, bem como enfrentar a ameaça da gripe aviária, tendo como base a experiência de cooperação no combate à AIDS em Moçambique e Angola.

Os mandatários reconheceram que o sucesso da ação internacional no Haiti depende da atuação simultânea para alcançar segurança, reconciliação política e desenvolvimento sócioeconômico. Coincidiram em atuar no âmbito das Nações Unidas para aprofundar a cooperação multilateral no Haiti e acolheram positivamente os esforços para identificar áreas de cooperação mútua para apoiar a estabilidade e o desenvolvimento econômico em Cité Soleil. Saudaram o êxito dos esforços de Brasil e Estados Unidos, em cooperação com os demais países da região, na renovação pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas do mandato da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), em fevereiro passado.

Os Presidentes concordaram em fortalecer a cooperação bilateral na área de segurança pública, especialmente no combate ao crime organizado, ao narcotráfico, à lavagem de dinheiro, e na prevenção ao terrorismo e ao financiamento do terrorismo, com ênfase na troca de informações entre as unidades de inteligência e na definição de mecanismos para recuperação de ativos resultantes de ilícitos transnacionais.

Os Chefes de Estado reafirmaram o crescimento econômico global e o desenvolvimento como objetivos centrais da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC). Sublinharam a importância da continuidade do engajamento construtivo dos negociadores, que possibilitou a retomada das negociações. Comprometeram-se a trabalhar conjuntamente em prol de sua conclusão, aproveitando a janela de oportunidade que se apresenta em 2007. Ressaltaram que o acordo deverá ser ambicioso e equilibrado, a fim de

contribuir tanto para o aumento expressivo de acesso a mercado e dos fluxos internacionais de comércio quanto para a redução significativa dos índices de pobreza no mundo.

Os Presidentes reafirmaram a importância da reforma das Nações Unidas, de modo a tornar a organização mais capacitada a lidar com a complexa agenda internacional contemporânea. Reafirmaram, também, seu compromisso de manter estreita coordenação sobre o tema da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Os Presidentes reconheceram a importância do papel desempenhado por brasileiros nos Estados Unidos e por estadunidenses no Brasil. Comprometeram-se a aperfeiçoar a cooperação bilateral e atividades consulares, mediante a expansão das respectivas redes consulares.

Visita ao Brasil do Secretário-Geral Ibero-Americano, Enrique Iglesias (2 de março de 2007)

O Secretário-Geral Ibero-Americano, Enrique Iglesias, acompanhado da Secretária Adjunta, Embaixadora Maria Elisa de Bittencourt Berenguer, realiza visita oficial ao Brasil, de 2 a 3 de abril de 2007. Deverá encontrar-se, entre outras autoridades brasileiras, com o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro da Fazenda, o Ministro da Cultura, a Ministra do Turismo, o Assessor-Chefe da Presidência da República e o Coordenador Nacional Ibero-Americano.

Entre os temas que poderão ser abordados pelo Secretário-Geral em suas visitas a autoridades brasileiras estão a abertura de escritórios de representação da Secretaria Ibero-Americana no Brasil, o Ano Ibero-Americano da Alfabetização, o I Encontro Ibero-Americano de Museus — Ibermuseus (Salvador, junho de 2007), o Convênio-Quadro de Cooperação entre a Fundação Cultural Hispano-brasileira e a Secretaria Ibero-Americana, o projeto de

Cooperação na Área de Artes Cênicas – IBERCENA e projetos de cooperação na área de Turismo.

Visita de Estado ao Brasil do Presidente do Equador, Rafael Correa Delgado (3 de março de 2007)

O Presidente do Equador, Rafael Correa Delgado, realizará visita de Estado ao Brasil, no dia 4 de abril, a convite do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Estará acompanhado de expressiva comitiva que inclui, entre outras autoridades, os Ministros de Relações Exteriores, Comércio e Integração, María Fernanda Espinosa; de Economia e Finanças, Ricardo Patiño; e de Energia e Minas, Alberto Acosta.

Além de manter encontro com o Presidente Lula, que o homenageará com almoço no Palácio Itamaraty, o Presidente Rafael Correa será recebido pelos Presidentes do Senado, Renan Calheiros, e da Câmara, Arlindo Chinaglia.

A visita permitirá examinar os principais assuntos da agenda bilateral e ressaltar o interesse recíproco em estreitar as relações políticas, econômicas e de cooperação entre os dois países. Serão examinados, dentre outros, temas relacionados a energia, integração física, comércio, investimentos, assistência social, defesa e saúde.

Na área de infra-estrutura, empresas brasileiras com financiamento do BNDES ou com recursos próprios, têm sido responsáveis pela execução de importantes obras no Equador, entre elas a construção da Hidrelétrica de São Francisco, que será responsável por 12% da oferta energética equatoriana quando entrar em operação no final deste mês.

No que se refere ao setor petrolífero, a Petrobras atua desde 2002 no Equador, onde já investiu mais de US\$ 461 milhões.

O intercâmbio comercial atingiu, em 2006, US\$ 903,72 milhões, com superávit de US\$ 842,94 milhões para o Brasil (US\$ 873,33 milhões

de exportações e US\$ 30,39 milhões de importações). Em julho, deverá ser realizada, em São Paulo, rodada de negócios Brasil-Equador, que incluirá seminários sobre o setor de etanol/biodiesel.

Por ocasião da visita, deverão ser firmados atos bilaterais com vistas à ampliação da cooperação nas áreas social, energética, trabalhista, agrícola, de biocombustíveis, de governo eletrônico, de TV digital, de saúde, de defesa, de turismo, e de treinamento diplomático.

Atos assinados por ocasião da visita de Estado ao Brasil do Presidente do Equador, Rafael Correa Delgado (4 de abril de 2007)

Protocolo de Intenções entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador sobre Cooperação em Matéria de Televisão Digital Terrestre

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Equador (doravante denominados "Partes"),

Tendo em conta o interesse em fortalecer a cooperação bilateral em tecnologias avançadas que contribuam para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza;

Reconhecendo que as tecnologias de Televisão Digital oferecem instrumento para avançar, com o apoio do setor privado e de instituições de pesquisa e desenvolvimento, na implementação de políticas públicas destinadas à superação do hiato digital, à alfabetização digital e ao conseqüente desenvolvimento com inclusão social nos dois países e na América do Sul;

Reconhecendo que a introdução das tecnologias de Televisão Digital apresenta oportunidade para o aprofundamento da cooperação entre os dois países, com vistas à possível criação de parcerias em projetos tecnológicos conjuntos;

Acordam o que segue:

- 1. As Partes intercambiarão experiências nacionais a respeito da introdução, nos respectivos países, das tecnologias de Televisão Digital, com vistas à adoção de sistema compatível.
- 2. As Partes examinarão mecanismos e modalidades que permitam buscar convergência tecnológica no que se refere aos sistemas nacionais de Televisão Digital, como elemento ancilar dos desejos de maior integração social, cultural, tecnológica e econômica entre os dois Países e na América do Sul.
- 3. As Partes buscarão harmonizar políticas regulatórias do setor, dirigidas à integração complementar das áreas competentes dos dois Países, respeitadas as leis e regulamentos vigentes em cada País.
- 4. As Partes buscarão estabelecer intercâmbio para a formação de quadros especializados na geração de conteúdos em língua hispânica para Televisão Digital.
- 5. Para fins de implementação dos itens 2 e 4 acima, as Partes promoverão a realização de projetos conjuntos dos quais participem entidades dos dois Países.
- 6. Este Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua assinatura e terá uma duração indefinida, a menos que uma das Partes notifique o contrário, com 90 (noventa) dias de antecedência.

Firmado em Brasília, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Acordo de Cooperação Técnica na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Equador (doravante denominados "Partes"),

Considerados os laços de cooperação e amizade existentes entre as Partes:

Considerando as reuniões e consultas bilaterais mantidas entre o Ministério do Turismo do Brasil e o Ministério do Turismo do Equador;

Convencidos de que o turismo é um excelente instrumento para promover não apenas o desenvolvimento econômico, como também a compreensão, a boa vontade e a aproximação entre seus povos;

Cientes da necessidade de promover cooperação entre as Partes no domínio do turismo, Acordam o seguinte:

ARTIGO I

- 1. As Partes fomentarão e apoiarão, após ajuste de suas normas, a base de benefícios recíprocos que serão analisados e determinados em acordos específicos e a cooperação na área do turismo ao facilitar e incentivar o fluxo turístico em ambas as direções.
- 2. As Partes, em consonância com suas respectivas legislações, estimularão a colaboração entre seus órgãos oficiais de turismo e outras organizações correlatas. Tal cooperação poderá contemplar tanto intercâmbio de informações quanto transferência de tecnologia no campo da indústria turística, assim como desenvolvimento de atividades promocionais conjuntas e intercâmbio de técnicos e funcionários da área de turismo.
- 3. As Partes buscarão promover cooperação entre entidades do setor privado de seus respectivos países, com vistas a desenvolver a infra-estrutura para viagens turísticas.

ARTIGO II

1. As Partes, por meio de seus órgãos oficiais de turismo, intercambiarão informações sobre suas legislações em vigor, inclusive as relacionadas à proteção e conservação de seus recursos naturais e culturais, hospedagem para turistas, agências de viagem, facilidades para férias, para organizar exposições, convenções, congressos e outros eventos em seus respectivos

territórios.

- 2. As Partes buscarão assegurar que as organizações turísticas encarregadas de promover propaganda ou informação respeitem a realidade cultural, histórica e social de cada país.
- 3. As Partes, em concordância com suas respectivas legislações, procurarão facilitar a importação e a exportação de documentos e de material de promoção turística.
- 4. As Partes deverão promover a discussão e o intercâmbio de informações sobre taxas e investimentos, assim como incentivos que cada país ofereça aos investidores estrangeiros.

ARTIGO III

- 1. As Partes facilitarão o estabelecimento e a operação em seus respectivos territórios de órgãos de promoção turística do outro país, aos quais fica vedada qualquer atividade comercial.
- 2. As Partes promoverão a cooperação entre analistas, consultores e peritos de ambos os países, com vistas a elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e desenvolvimento do turismo.
- 3. As Partes promoverão intercâmbio de informações sobre planejamento, programas de estudo, métodos e sistemas de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos.
- 4. As Partes estimularão alunos e professores de turismo a aproveitar as oportunidades de bolsas de estudo oferecidas por faculdades, universidades e centros de treinamento do outro país.

ARTIGO IV

- 1. As Partes darão prioridade, na promoção do turismo, aos setores em que cada uma delas tiver identificado suas necessidades específicas, especialmente nas áreas culturalmente mais representativas.
- 2. As Partes promoverão visitas recíprocas de representantes da mídia, agentes de viagem e operadores de turismo, com o objetivo de

- assegurar que as informações sobre atrações turísticas de cada uma das Partes sejam divulgadas na outra e consistam em elemento referencial para intercâmbio de experiências.
- 3. Cada uma das Partes participará, sempre que possível e às suas próprias expensas ou por meio de mecanismo de custos compartilhados, acordado pelas Partes em documento específico, de exposições, congressos, feiras e outras atividades promocionais organizadas pela outra Parte.
- 4. As Partes, com vistas à efetivação do previsto no parágrafo 3, intercambiarão calendários de eventos anuais, de âmbito tanto internacional quanto nacional.
- 5. Obedecidas às leis e regulamentos internos, as Partes intercambiarão informações e resultados sobre mecanismos institucionais criados para promoção de "marketing", com o objetivo de conhecer sua estrutura e funcionamento e definir possibilidades de cooperação que permitam promover a oferta turística de cada país no outro.

ARTIGO V

- 1. De conformidade com as leis e regulamentos internos, as Partes atuarão de acordo com as recomendações da Organização Mundial do Turismo, estimulando a adoção de seus padrões e práticas que, aplicados pelos Governos, facilitarão o desenvolvimento do turismo.
- 2. De conformidade com as leis e regulamentos internos, as Partes promoverão sua cooperação e participação efetiva no âmbito da Organização Mundial do Turismo.
- 3. De conformidade com as leis e regulamentos internos, as Partes comprometemse a envidar esforços a fim de restringir as atividades turísticas relacionadas com abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana.
- 4. De conformidade com as leis e regulamentos internos, as Partes acordam

intercambiar informações e resultados de pesquisas e projetos realizados no âmbito da prevenção e combate da exploração sexual comercial de menores em atividades de turismo, tendo como base a "Declaração de São Vicente para a Proteção dos Menores contra a Exploração pelo Turismo Sexual" (Organização Mundial do Turismo, Valle d'Aosta, Itália, abril de 1995).

ARTIGO VI

As Partes acordam que assuntos pertinentes ao turismo e à indústria turística, bem como os resultados obtidos por intermédio de colaboração mútua, serão discutidos em reuniões bilaterais por representantes de seus órgãos oficiais de turismo. Essas reuniões serão agendadas por canais diplomáticos, com a freqüência que se fizer necessária, e realizadas alternadamente em cada um dos países.

ARTIGO VII

- 1. Este Acordo entrará em vigor na data do recebimento da segunda Nota pela qual as Partes comuniquem o cumprimento das formalidades estabelecidas pela legislação de cada país.
- 2. O presente Acordo vigorará por cinco anos, automaticamente renovável por iguais períodos, caso não haja negativa, oposição ou denúncia por qualquer das Partes mediante notificação escrita, por via diplomática, com antecedência mínima de noventa dias a contar da data de conclusão de um período de vigência.
- 3. Este Acordo poderá ser revisado, emendado ou complementado pelas Partes, de comum acordo, a qualquer momento, entrando em vigor as alterações na data de recebimento da Nota de resposta. Qualquer divergência sobre sua interpretação ou execução será resolvida por via diplomática.

Feito em Brasília, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, ambos os textos igualmente autênticos. Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação Técnica na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República da República do Equador

(doravante denominados as "Partes"),

Decididos a desenvolver e aprofundar as relações de cooperação;

Animados pela vontade de estreitar os laços de amizade existentes entre os dois países e seus povos;

Considerando o Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, assinado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982 e promulgado em 12 de julho de 1984;

Considerando que a cooperação técnica na área de tecnologia da informação e comunicação, para instalação de telecentros comunitários, se reveste de especial interesse para as Partes,

Considerando que os telecentros comunitários têm-se constituído em uma oportunidade para fortalecer a capacitação profissional dos cidadãos, por meio da educação à distância, abrindo portas para o aumento da auto-expressão local;

Considerando que os telecentros comunitários são instrumentos importantes para o avanço das ações de inclusão social, o que enfatiza ainda mais sua importância, pois a inclusão digital se integra de forma holística às demais ações de inclusão social,

Decidem celebrar o presente Protocolo de Intenções:

1. As Partes comprometem-se, quando sejam solicitadas, a promover o desenvolvimento de atividades de cooperação técnica no campo da tecnologia da informação e comunicação para a

instalação de 2 (dois) telecentros comunitários, com 20 computadores, e na capacitação de técnicos equatorianos em software livre por meio de:

- -cursos de informática básica;
- treinamento à distância;
- instalação de 2 (dois) telecentros comunitários;
- popularização de correios eletrônicos (e-mails).
- 2. As Partes poderão estabelecer parcerias com instituições dos setores público e privado, organismos e entidades internacionais, e organizações não-governamentais.
- 3. As Partes deverão realizar reuniões para acordar os termos da cooperação a ser desenvolvida, assim como os respectivos Ajustes, projetos e atividades.
- 4. As ações, programas, projetos e atividades previstos no presente Protocolo estarão sujeitos às leis e aos regulamentos em vigor no Brasil e no Equador.
- 5. O presente Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, automaticamente renovável por igual período.
- 6. Qualquer dúvida relacionada com a implementação do presente Protocolo será solucionada por conversações diretas entre as Partes.

Feito em Brasília, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, na língua portuguesa e na língua espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Setor de Energia

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Equador (doravante denominados "Partes"),

Considerando o interesse em aprofundar e diversificar as atividades de cooperação técnica

estabelecidas no âmbito do Acordo Básico de Cooperação Técnica, assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em 9 de fevereiro de 1982, e do Ajuste Complementar sobre a Constituição de um Programa de Cooperação Técnica, assinado entre as Partes, em 7 de novembro de 1990;

Considerando que, em 25 de agosto de 2004, foi firmado o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Setor de Energia, o qual deve ser modificado para incluir e ampliar outros temas de interesse mútuo;

Considerando o desejo das Partes em contemplar outros temas de interesse mútuo na área de energia;

Conscientes de que o desenvolvimento econômico e social sustentável depende do suprimento previsível e confiável de energia, em condições e quantidades tecnologicamente adequadas e competitivas;

Desejosos de aproveitar as oportunidades de cooperação concreta entre seus respectivos setores energéticos;

Convencidos de que, para a realização da cooperação preconizada entre seus setores energéticos, os entendimentos diretos de empresas e entidades especializadas dos dois países oferecem a melhor possibilidade de resultados rápidos e economicamente viáveis;

Convencidos igualmente de que o desenvolvimento de uma efetiva cooperação energética conduzirá a uma concertação e diálogo políticos mais profundos entre os dois países;

Interessados em aprofundar a cooperação, tendo presente o desenvolvimento tecnológico alcançado pela República Federativa do Brasil no setor energético e a vontade do Governo equatoriano de modificar sua matriz energética, incluindo as energias renováveis e a eficiência energética,

Acordam o seguinte:

- 1. O presente Memorando de Entendimento tem por objetivo o estabelecimento de um Programa de Cooperação entre Brasil e Equador na Área Energética, definindo ainda os parâmetros para sua execução.
 - 2. O referido Programa contemplará:
 - I. Petróleo e Gás natural:
- a) cooperação entre as empresas petrolíferas das Partes, nominalmente a PETROBRAS, empresa criada, administrada e controlada pelo Estado brasileiro, e a PETROECUADOR, empresa estatal equatoriana de petróleo, nas seguintes áreas:
- i) exploração, produção, refino, qualidade, transporte e comercialização de produtos de petróleo e gás natural;
- ii) apoio para a reestruturação organizacional da PETROECUADOR;
- iii) apoio no desenvolvimento de uma política voltada para incentivar a criação, no Equador, de uma indústria de fornecedores de bens e serviços para a PETROECUADOR e para o Estado equatoriano,
- iv) venda de produtos e serviços de empresas brasileiras às empresas do setor que atuam no Equador;
- b) apoio para a criação do Centro Nacional de Estudos Energéticos do Equador;

II. Energia Elétrica:

- a) diagnóstico do setor elétrico equatoriano, a ser realizado conjuntamente entre o Ministério de Minas e Energia do Brasil, o Ministério de Energia e Minas do Equador e outras entidades oficiais do setor;
- b) apoio para a estruturação de uma entidade regulatória para o setor elétrico e para a elaboração da matriz energética equatoriana;
- c)o Ministério de Minas e Energia do Brasil apoiará o desenvolvimento de projetos como: fortalecimento institucional, planejamento energético, desenvolvimento de projetos energéticos e elétricos e novas alternativas

energéticas, e

d)o Ministério de Minas e Energia do Brasil facilitará os trâmites necessários junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para financiamento de projetos energéticos no Equador que se acordem implementar, e

III. Energias Renováveis e Eficiência Energética:

a) apoio ao desenvolvimento do projeto do mapa eólico e solar do Equador;

b)apoio ao programa nacional de eficiência energética e, em particular, à conformação de um mercado de empresas de serviços de energia, e

- c)apoio ao programa nacional de biocombustíveis, no marco das políticas nacionais do Equador e do Conselho Nacional de Biocombustíveis do Equador.
- 3. No que diz respeito aos parâmetros de execução dos projetos de cooperação no setor energético, as Partes concordam com os seguintes procedimentos:

a)a cooperação entre o Ministério de Minas e Energia do Brasil e o Ministério de Energia e Minas do Equador, conjuntamente com a PETROBRAS e a PETROECUADOR, será executada com base em entendimentos entre as Partes e poderá incluir parcerias de interesse mútuo para a execução de projetos específicos de produção, refino, qualidade, transporte e comercialização de hidrocarbonetos em áreas selecionadas no Equador;

b)na cooperação de que trata este Memorando deverão ser analisadas as oportunidades de apoio à participação de outras empresas do Brasil e do Equador em empreendimentos e atividades comerciais conjuntas nas áreas contempladas pelo presente documento;

c) o diagnóstico do setor elétrico equatoriano e, concomitantemente, o apoio para estruturação de uma entidade regulatória para o seu setor elétrico será negociado diretamente entre

as entidades interessadas e poderá implicar o envio de missões técnicas brasileiras ao Equador e a visita de missões técnicas equatorianas ao Brasil;

- d) o apoio ao desenvolvimento das energias renováveis e eficiência energética se realizará entre entidades especializadas brasileiras e equatorianas, que poderão firmar os documentos pertinentes de implementação nas áreas mutuamente acordadas;
- e) apoio na pesquisa e no desenvolvimento de aplicações nas áreas indicadas, e
- f) A cooperação terá como base a experiência brasileira na elaboração do marco jurídico e nos demais aspectos necessários à implementação deste Memorando.
- 4.Os documentos específicos de cooperação deverão indicar as atividades e responsabilidades inerentes a cada uma das entidades envolvidas, definir seus objetivos e os resultados esperados, estabelecer o cronograma de atividades e definir as formas de financiamento disponíveis.
- 5. Para efeitos de coordenação, monitoramento e avaliação das ações de cooperação derivadas do presente Memorando de Entendimento, bem como de propostas para novos projetos, as Partes designam, pelo lado brasileiro, o Ministro de Minas e Energia (MME), e, pelo lado equatoriano, o Ministro de Energia e Minas, os quais se reunirão pelo menos uma vez por ano, em Brasília ou em Quito, devendo o país hóspede ou proponente de reunião anual ou extraordinária apresentar, por via diplomática, projeto de agenda com dois meses de antecedência.
- 6.O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigência até que uma das Partes informe, por via diplomática, sua intenção de o denunciar. A denúncia surtirá efeito seis meses após a data do recebimento da notificação. No entanto, a denúncia não terá efeito sobre os projetos e programas em andamento acordados durante a vigência deste Memorando de Entendimento.

7. Este Memorando de Entendimento substitui o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Setor de Energia, firmado em Quito, em 25 de agosto de 2004.

Feito em Brasília, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, de Combate à Fome e de Segurança Alimentar e Nutricional no Equador"

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Equador (doravante denominados "Partes Contratantes").

Considerando:

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, firmado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982;

Que a cooperação técnica na área de segurança alimentar reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício;

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

1.O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, de Combate à Fome e de Segurança Alimentar e Nutricional no Equador", doravante denominado "Projeto", cuja

finalidade é transferir ao Equador conhecimentos, metodologias e práticas de gestão de programas e ações de desenvolvimento social e combate à fome, para auxiliar os esforços equatorianos voltados à proteção e promoção social e à segurança alimentar e nutricional, na perspectiva do desenvolvimento territorial.

- 2.O Projeto contemplará os objetivos, as atividades a serem realizadas, o resultado e o orçamento.
- 3.O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

- 1.O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2.O Governo da República do Equador designa:
- a) o Instituto Equatoriano de Cooperação Internacional (INECI) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) o Ministério de Bem-Estar Social como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- a) designar e enviar técnicos brasileiros para desenvolver no Equador as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e

b)acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto;

- 2.Cabe ao Governo da República do Equador:
- a) designar técnicos equatorianos para receber treinamento;
- b) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- c) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro, mediante fornecimento de todas as informações necessárias à execução do Projeto;
- d) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos equatorianos que estiverem envolvidos no Projeto;
- e) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora equatoriana; e
- f) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos detalhes do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Equador.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2.Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes Contratantes e suas modificações entrarão em vigor na data que for mutuamente acordada.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito 3 (três) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade

ou não das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, assinado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982.

Feito em Brasília, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento dos Modelos Nacionais de Promoção e Proteção à Saúde dos Povos Indígenas do Brasil e do Equador"

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Equador (doravante denominados "Partes Contratantes").

CONSIDERANDO:

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, firmado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982;

Que a cooperação técnica na área de saúde reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício;

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

1.O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Fortalecimento dos Modelos Nacionais de Promoção e Proteção à Saúde dos Povos Indígenas do Brasil e do Equador", doravante denominado "Projeto", cuja

finalidade é propiciar uma visão crítica sobre as práticas sanitárias utilizadas na atenção à saúde indígena, com base nas experiências brasileira e equatoriana, permitindo a reflexão, a partir dos modelos de atenção, sobre o contraste entre as realidades de cada país, com vistas a proporcionar a experimentação de novos métodos de trabalho.

- 2.O Projeto explicitará os objetivos, as atividades a serem realizadas, o resultado e o orçamento.
- 3.O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

- 1.O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- c) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- d) o Ministério da Saúde como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2.O Governo da República do Equador designa:
- a) o Instituto Equatoriano de Cooperação Internacional (INECI) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) o Ministério da Saúde Pública como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1.Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- b) designar e enviar técnicos brasileiros para desenvolver no Equador as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e
 - b)acompanhar e avaliar o desenvolvimento

do Projeto;

- 2.Cabe ao Governo da República do Equador:
- g) designar técnicos equatorianos para receber treinamento;
- h) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- i) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro, mediante fornecimento de todas as informações necessárias à execução do Projeto;
- j) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos equatorianos que estiverem envolvidos no Projeto;
- k) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora equatoriana; e
- l) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos detalhes do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Equador.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2.Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes Contratantes e suas modificações entrarão em vigor na data que for mutuamente acordada.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito 3 (três) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade ou não das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste

Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, assinado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982.

Feito em Brasília, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Capacitação Técnica em Produção Integrada, com Ênfase no Manejo de Pragas e Doenças de Frutas Tropicais e de Espécies Amazônicas e Andinas"

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Equador (doravante denominados "Partes Contratantes"),

CONSIDERANDO:

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, firmado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982:

Que a cooperação técnica na área da agricultura reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício;

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

1.O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Capacitação Técnica em Produção Integrada, com Ênfase no Manejo de Pragas e Doenças de Frutas Tropicais e de Espécies Amazônicas e Andinas", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é

desenvolver e adaptar tecnologias capazes de melhorar os sistemas de produção de frutas, de forma a promover a expansão da fruticultura tropical no Equador, visando ao desenvolvimento rural e à geração de emprego e renda no país e a melhora da produção destinada à exportação que assegure a inoquidade alimentar.

- 2.O Projeto explicitará os objetivos, as atividades a serem realizadas, o resultado e o orçamento.
- 3.O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

- 1.O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- e) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- f) a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2.O Governo da República do Equador designa:
- a) o Instituto Equatoriano de Cooperação Internacional (INECI) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b)o Instituto Nacional de Pesquisas Agropecuárias (INIAP) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- c) designar e enviar técnicos brasileiros para desenvolver no Equador as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e

b)acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto;

- 2.Cabe ao Governo da República do Equador:
- m) designar técnicos equatorianos para receber treinamento;
- n) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- o) prestar apoio aos técnicos enviados pelo
 Governo brasileiro, mediante fornecimento de todas as informações necessárias à execução do Projeto;
- p) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos equatorianos que estiverem envolvidos no Projeto;
- q) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora equatoriana; e
- r) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos detalhes do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Equador.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2.Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes Contratantes e suas modificações entrarão em vigor na data que for mutuamente acordada.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito 3 (três) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade ou não das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, assinado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982.

Feito em Brasília, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento dos Sistemas de Inspeção do Trabalho do Equador com Ênfase na Prevenção, no Combate e na Erradicação do Trabalho Infantil"

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Equador (doravante denominados "Partes Contratantes"),

CONSIDERANDO:

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, firmado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982;

Que a cooperação técnica na área de erradicação do trabalho infantil reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício;

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

1.O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Fortalecimento dos Sistemas de Inspeção do Trabalho do Brasil e do

Equador com Ênfase na Prevenção, no Combate e na Erradicação do Trabalho Infantil", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é contribuir para a implementação de mecanismos adequados para o funcionamento da inspeção do trabalho no Equador, a partir da experiência brasileira.

- 2.O Projeto explicitará os objetivos, as atividades a serem realizadas, o resultado e o orçamento.
- 3.O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

- 1.O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- g) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- h) o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2.O Governo da República do Equador designa:
- a) o Instituto Equatoriano de Cooperação Internacional (INECI) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) o Ministério do Trabalho e Emprego como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1.Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- d) designar e enviar técnicos brasileiros para desenvolver no Equador as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e
 - b)acompanhar e avaliar o desenvolvimento

do Projeto;

- 2.Cabe ao Governo da República do Equador:
- s) designar técnicos equatorianos para receber treinamento;
- t) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- u) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro, mediante fornecimento de todas as informações necessárias à execução do Projeto;
- v) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos equatorianos que estiverem envolvidos no Projeto;
- w) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora equatoriana; e
- x) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos detalhes do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Equador.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2.Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes Contratantes e suas modificações entrarão em vigor na data que for mutuamente acordada.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito 3 (três) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade ou não das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, assinado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982.

Feito em Brasília, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação Técnica nas Áreas de Energia e de Minas

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Equador (doravante denominados as "Partes"),

Determinados a desenvolver e aprofundar as relações de cooperação;

Animados pela vontade de estreitar os laços de amizade existentes entre os dois países e povos;

Considerando o especial interesse do qual se reveste a cooperação técnica nas áreas de energia e de minas, no marco do Acordo Básico de Cooperação Técnica firmado entre as Partes em 9 de fevereiro de 1982, e tendo em vista o Memorando de Entendimento entre as Partes sobre Cooperação no Setor de Energia, celebrado em 25 de agosto de 2004,

Decidem celebrar o presente Protocolo de Intenções:

1. SETORES

As Partes comprometem-se com a prestação de cooperação técnica com vistas ao desenvolvimento nas áreas de energia e de minas, entre outros, nos seguintes setores:

- a) Setor de hidrocarbonetos:
- a.1) assistência técnica nas áreas de

exploração e produção de petróleo bruto e refino de petróleo;

- b) Setor elétrico:
- b.1) intercâmbio de experiências no setor elétrico, nas áreas normativa, de planejamento, operação, distribuição e finanças;
- b.2) assistência técnica para a definição de uma matriz energética nacional (hidrocarbonetos, eletricidade, biomassa etc.) que oriente a tomada de decisões no médio e longo prazos;
- b.3) cooperação técnica para a atualização do inventário de projetos hidrelétricos no Equador;
- b.4) elaboração de programas de capacitação em todas as áreas do setor elétrico.
- c) Setor de energias renováveis e eficiência energética:
- c.1) assistência técnica na elaboração do estudo para o desenvolvimento dos biocombustíveis no Equador;
- c.2) elaboração de projetos de cooperação de eficiência energética para os setores da indústria, comércio, residencial, edifícios e iluminação públicos etc.;
- c.3) assistência técnica para a elaboração do mapa eólico e solar do Equador;
- c.4) cooperação técnica para o desenvolvimento do mercado de empresas de serviços de energia;
 - d) Setor de mineração:
- d.1) assistência técnica nas áreas de tecnologias limpas, geomecânica para a mineração de pequeno porte, engenharia ambiental subterrânea, segurança industrial, emergências e alerta antecipada, patrimônio geológico e mineiro, manejo de canteiros, fechamento de minas, prestação de serviços geológicos, avaliação do ciclo de vida do projeto de mineração etc.

2. AJUSTES COMPLEMENTARES

Os programas e projetos de cooperação técnica serão implementados por meio de Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Técnica firmado entre as Partes em 9 de fevereiro de 1982.

3. PARCERIAS

As Partes poderão estabelecer parcerias com instituições dos setores público e privado, organismos e entidades internacionais, e organizações não-governamentais.

4. COORDENAÇÃO

4.1 Pelo Governo do Brasil

As ações, programas, projetos e atividades previstos no presente Protocolo de Intenções serão coordenados, do lado brasileiro, pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, que designará, por via diplomática, a(s) instituição(ões) que será(ão) responsável(is) pela execução.

4.2 Pelo Governo do Equador

As ações, programas, projetos e atividades previstos no presente Protocolo de Intenções serão coordenados, do lado equatoriano, pelo Instituto Equatoriano de Cooperação Internacional (INECI) do Ministério de Relações Exteriores, Comércio e Integração, que designará, por via diplomática, a(s) instituição(ões) que será(ão) responsável(is) pela execução.

5. TERMOS DA COOPERAÇÃO

As Partes deverão realizar reuniões para acordar os termos da cooperação a ser desenvolvida, assim como dos respectivos ajustes, projetos e atividades.

6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As ações, programas, projetos e atividades previstos no presente Protocolo de Intenções estarão sujeitos às leis e regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Equador.

7. PRAZO

O presente Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência

de 4 (quatro) anos, sendo automaticamente renovável por igual período.

8. DENÚNCIA

Qualquer das Partes poderá manifestar sua intenção de denunciar o presente Protocolo de Intenções, a qualquer momento, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito 3 (três) meses após o recebimento da notificação e não afetará as atividades em execução, salvo manifestação por escrito.

9. ESCLARECIMENTOS

Quaisquer dúvidas relacionadas com a implementação do presente Protocolo de Intenções serão solucionadas de comum acordo entre as Partes.

Feito em Brasília, República Federativa do Brasil, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, na língua portuguesa e na língua espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa

o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo da República do Equador (doravante referidos como "as partes" e separadamente como "a parte"),

Compartilhando o entendimento de que a cooperação mútua no campo da defesa certamente incrementará o relacionamento entre as Partes;

Buscando contribuir para a paz e para a prosperidade internacional;

Reconhecendo os princípios da soberania, da igualdade e da não-interferência nas áreas de jurisdição exclusiva dos Estados; e

Aspirando a fortalecer várias formas de colaboração entre as Partes, tendo como base o estudo recíproco de assuntos de interesse comum;

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1 Objeto

A cooperação entre as Partes, regida pelos princípios da igualdade, da reciprocidade e do interesse comum, respeitando as respectivas legislações nacionais e as obrigações internacionais assumidas, tem como objetivos:

- a) promover a cooperação entre as Partes em assuntos relativos à defesa, com ênfase nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, capacitação, educação, treinamento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de defesa;
- b) partilhar conhecimentos e experiências adquiridas no campo de operações, na utilização de equipamento militar de origem nacional e estrangeira, bem como no cumprimento de operações internacionais de manutenção de paz;
- c) partilhar conhecimentos nas áreas da Ciência e Tecnologia;
- d) promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, exercícios militares combinados, bem como a correspondente troca de informações;
- e) colaborar em assuntos relacionados a equipamentos e sistemas militares; e
- f) cooperar em outras áreas no domínio da defesa que possam ser de interesse comum.

ARTIGO 2

Cooperação

A cooperação entre as Partes, no domínio da defesa, desenvolver-se-á da seguinte forma:

- a) visitas mútuas de delegações de alto nível a entidades civis e militares;
- b) reuniões entre as instituições de defesa equivalentes;
- c) intercâmbio de instrutores e estudantes de instituições militares;
- d) participação em cursos teóricos e práticos, estágios, seminários, conferências, debates e simpósios em entidades militares, bem como em entidades civis de interesse para a defesa, de comum acordo entre as Partes:

- e) visitas de aeronaves e navios militares;
- f) eventos culturais e desportivos;
- g) facilitação das iniciativas comerciais relacionadas a materiais e serviços vinculados à área de defesa; e
- h) implementação e desenvolvimento de programas e projetos de aplicação de tecnologia de defesa, com a possibilidade de participação de entidades militares e civis de interesse estratégico para as Partes.

ARTIGO 3

Responsabilidades Financeiras

- 1.Cada Parte será responsável por suas despesas, incluindo:
- a) custos de transporte de e até o ponto de entrada do Estado anfitrião;
- b) gastos relativos ao seu pessoal, incluindo os gastos de alimentação e hospedagem;
- c) gastos relativos ao tratamento médico, dental, remoção ou evacuação do pessoal enfermo, ferido ou falecido; e
- d) sem prejuízo do descrito no inciso "c" do presente Artigo, a Parte receptora deverá prover o tratamento médico daquelas enfermidades que exigem tratamento de emergência de pessoal da Parte remetente, durante o desenvolvimento de atividades no âmbito de programas bilaterais de cooperação em matéria de defesa, em estabelecimentos médicos das Forças Armadas e, caso necessário, em outros estabelecimentos, ficando a Parte remetente responsável pelos custos com esse pessoal.
- 2.Todas as atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo estarão sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros das Partes.

ARTIGO 4

Responsabilidade Cível

1.Uma Parte não impetrará nenhuma ação cível contra a outra Parte ou membro das Forças Armadas da outra Parte, por danos causados no exercício das atividades que se enquadrem no

âmbito do presente Acordo.

- 2. Quando membros das Forças Armadas de uma das Partes causarem perda ou dano a terceiros, por imprudência, imperícia, negligência ou intencionalmente, tal Parte será responsável pela perda ou dano, nos termos da legislação vigente no Estado anfitrião.
- 3.Nos termos da legislação nacional do Estado anfitrião, as Partes indenizarão qualquer dano causado a terceiros por membros das suas Forças Armadas, em conseqüência da execução de seus deveres oficiais, nos termos deste Acordo.
- 4.Se as Forças Armadas de ambas as Partes forem responsáveis pela perda ou dano causado a terceiros, assumirão ambas, solidariamente, a responsabilidade.

ARTIGO 5

Segurança da Informação Classificada

- 1.A proteção de assuntos sigilosos que vierem a ser trocados ou gerados no âmbito deste Acordo, será regulada entre as Partes por intermédio de um acordo para a proteção da informação classificada.
- 2. Enquanto o acordo a que se refere o parágrafo anterior não entrar em vigor, todo assunto sigiloso obtido ou intercambiado diretamente entre as Partes, bem como aquelas informações de interesse comum, obtidas de outras formas, por cada uma das Partes, serão protegidas de acordo com os seguintes princípios:
- a)a Parte destinatária não proverá a terceiros países qualquer equipamento militar ou tecnologia, nem difundirá informação classificada obtida sob este Acordo, sem a prévia autorização da Parte emissora;
- b)a Parte destinatária procederá à classificação com o mesmo grau de sigilo atribuído pela Parte emissora e, consequentemente, tomará as medidas de proteção necessárias;
- c)a informação classificada será usada apenas para a finalidade para a qual foi destinada;

d)o acesso à informação classificada será limitado a pessoas que tenham "necessidade de conhecer" e que, no caso de informação sigilosa classificada como CONFIDENCIAL ou superior, estejam habilitadas com a adequada "Credencial de Segurança" expedida pela respectiva autoridade competente;

e)as Partes se informarão mutuamente sobre as alterações que venham a ocorrer nos graus de classificação de segurança; e

f)a Parte destinatária não poderá diminuir o grau de classificação de segurança ou desclassificar o assunto sigiloso recebido, sem autorização escrita da Parte emissora.

3. As respectivas responsabilidades e obrigações das Partes, quanto a medidas de segurança e de proteção da informação classificada, continuarão aplicáveis não obstante o término deste Acordo.

ARTIGO 6

Protocolos Complementares/Entendimentos/ Emendas/Revisão e Programas

- 1.Com o consentimento das Partes, Protocolos Complementares e Entendimentos específicos poderão ser assinados em áreas específicas de cooperação de defesa, envolvendo entidades civis e militares, nos termos deste Acordo.
- 2.Os programas de atividades decorrentes do presente Acordo ou dos referidos Protocolos Complementares e Entendimentos serão elaborados, desenvolvidos e implementados por pessoal autorizado do Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e do Ministério da Defesa Nacional da República do Equador.
- 3.Este Acordo pode ser emendado ou revisado com o consentimento das Partes, por intermédio de troca de notas, pelos canais diplomáticos.
- 4.O início da negociação dos Protocolos Complementares, das emendas ou revisões deverá

ocorrer dentro de 60 dias após a recepção da última notificação e entrarão em vigor conforme previsto no Artigo IX.

ARTIGO 7

Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo será resolvida por intermédio de consultas e de negociações entre as Partes, no âmbito do Ministério da Defesa do Brasil e do Ministério da Defesa Nacional do Equador.

ARTIGO 8

Vigência e Denúncia

- 1. Este Acordo permanecerá em vigor até que uma das Partes decida, a qualquer momento, denunciá-lo.
- 2.A denúncia deverá ser notificada à outra Parte, por escrito e por via diplomática, produzindo efeito noventa (90) dias após o recebimento da referida notificação pela outra Parte.
- 3.A denúncia não afetará os programas e atividades em curso ao abrigo do presente Acordo, a menos que as Partes decidam de outro modo, em relação a um programa ou atividade específica.

ARTIGO 9

Entrada em Vigor

O presente Acordo entrará em vigor no trigésimo (30°) dia após a data de recepção da última notificação, por escrito e por via diplomática, de que foram cumpridos os requisitos internos necessários para sua entrada em vigor.

Em fé do que, os representantes das Partes, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, firmam o presente Acordo, em dois originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos textos igualmente autênticos.

Feito em Brasília, em 4 de abril de 2007.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Desenvolvimento de Processos Agroprodutivos para Biocombustíveis"

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Equador (doravante denominados "Partes Contratantes"),

CONSIDERANDO:

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, firmado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982;

Que a cooperação técnica na área da agricultura reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício;

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

- 1.O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Desenvolvimento de Processos Agroprodutivos para Biocombustíveis", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é ampliar o conhecimento técnico de profissionais do Equador em tecnologias de cultivo e sistemas de produção de mamona, palma, soja e cana-deaçúcar como matérias primas para produção de biodiesel e etanol.
- 2.O Projeto explicitará os objetivos, as atividades a serem realizadas, o resultado e o orçamento.
- 3.O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

1.O Governo da República Federativa do Brasil designa:

- i) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- j) a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2.O Governo da República do Equador designa:
- a)o Instituto Equatoriano de Cooperação Internacional (INECI) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b)o Ministério da Agricultura, Pecuária, Aqüicultura e Pesca como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- e) designar e enviar técnicos brasileiros para desenvolver no Equador as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e

b)acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto;

- 2.Cabe ao Governo da República do Equador:
- y) designar técnicos equatorianos para receber treinamento;
- z) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- aa) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro, mediante fornecimento de todas as informações necessárias à execução do Projeto;
- bb) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos equatorianos que estiverem

envolvidos no Projeto;

cc) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora equatoriana; e

dd) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos detalhes do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Equador.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2.Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes Contratantes e suas modificações entrarão em vigor na data que for mutuamente acordada.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito 3 (três) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade ou não das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, assinado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982.

Feito em Brasília, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Apoio ao Fortalecimento do Processo de Planejamento, Formulação, Aprovação E Avaliação das Prioridades do Governo Equatoriano"

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Equador (doravante denominados "Partes Contratantes"),

CONSIDERANDO:

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, firmado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982;

Que a cooperação técnica na área de gestão governamental reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício;

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

- 1.O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Apoio ao Fortalecimento do Processo de Planejamento, Formulação, Aprovação e Avaliação das Prioridades do Governo Equatoriano", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é contribuir para o fortalecimento dos processos de licitação e contratação promovidos pela Administração pública e de planejamento, formulação, aprovação e avaliação orçamentária, por meio do apoio aos organismos intervenientes na realização de diagnóstico que permita melhorar o processo de tomada de decisões e destinação de recursos.
- 2.O Projeto explicitará os objetivos, as atividades a serem realizadas, o resultado e o orçamento.

3.O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

- 1.O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- k) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- l) o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2.O Governo da República do Equador designa:
- a) o Instituto Equatoriano de Cooperação Internacional (INECI) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) a Secretaria Nacional de Planificação e Desenvolvimento (SENPLADES), como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- f) designar e enviar técnicos brasileiros para desenvolver no Equador as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e

b)aompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto;

- 2.Cabe ao Governo da República do Equador:
- ee) designar técnicos equatorianos para receber treinamento;
- ff) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;

- gg) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro, mediante fornecimento de todas as informações necessárias à execução do Projeto;
- hh) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos equatorianos que estiverem envolvidos no Projeto;
- ii) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora equatoriana; e
- jj) acompanhar e avaliar desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos detalhes do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Equador.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

- 1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2.Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes Contratantes e suas modificações entrarão em vigor na data que for mutuamente acordada.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito 3 (três) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade ou não das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, assinado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982.

Feito em Brasília, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria Internacional do Ministério da Saúde do Equador"

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Equador (doravante denominados "Partes Contratantes"),

CONSIDERANDO:

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, firmado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982;

Que a cooperação técnica na área de saúde reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

- 1.O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria Internacional do Ministério da Saúde do Equador", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é transferir métodos de gestão da cooperação técnica internacional para o Ministério da Saúde Pública do Equador, com o objetivo de aprimorar a capacidade institucional e auxiliar os esforços equatorianos voltados à intensificação da cooperação externa na área de saúde.
- 2.O Projeto contemplará os objetivos, as atividades a serem realizadas, o resultado e o orçamento.

3.O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

- 1.O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- m) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- n) o Ministério da Saúde como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2.O Governo da República do Equador designa:
- a)o Instituto Equatoriano de Cooperação Internacional (INECI) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b)o Ministério da Saúde Pública como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- g) designar e enviar técnicos brasileiros para desenvolver no Equador as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e

b)acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto;

- 2.Cabe ao Governo da República do Equador:
- kk) designar técnicos equatorianos para receber treinamento;
- Il) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- mm) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro, mediante fornecimento

de todas as informações necessárias à execução do Projeto;

- nn) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos equatorianos que estiverem envolvidos no Projeto;
- oo) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora equatoriana; e
- pp) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos detalhes do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Equador.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2.Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes Contratantes e suas modificações entrarão em vigor na data que for mutuamente acordada.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito 3 (três) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade ou não das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, assinado em Brasília, em 9 de fevereiro de 1982.

Feito em Brasília, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Academia Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, Comério e Integração do Equador

O Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e

A Academia Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, Comércio e Integração do Equador

(doravante denominados "Academias"),

Em vista da cooperação existente entre os dois países e do objetivo de promover melhor colaboração entre as duas Academias,

Acordam o seguinte:

- 1.As Academias trocarão informações e experiências acerca dos seus respectivos programas de estudo e pesquisa, cursos diversos, seminários e outras atividades acadêmicas, de formação e de treinamento.
- 2. As Academias promoverão contatos e intercâmbio de estudantes, diplomatas, professores, funcionários, peritos e pesquisadores.
- 3.As Academias encorajarão o estudo e a pesquisa, bem como a troca de publicações nacionais e internacionais, em áreas de interesse comum
- 4.As Academias trocarão informações e pontos de vista relacionados às tendências e avanços internacionais em treinamento, estudos e pesquisa em Diplomacia e às suas respectivas participações em reuniões internacionais que congreguem instituições acadêmicas e centros de pesquisa, em particular as academias diplomáticas.
- 5. As Academias explorarão possibilidades com vistas a outras formas de cooperação.
 - 6.Os titulares das Academias determinarão

as medidas administrativas e financeiras apropriadas para alcançar os objetivos deste Memorando de Entendimento.

7. Este Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por período de três anos, sendo automaticamente renovado, a cada vez, por período adicional de três anos, exceto se denunciado por uma das Partes mediante Nota, 90 (noventa) dias antes do término da vigência deste Instrumento.

Assinado em Brasília, em 4 de abril de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Visita de Estado ao Brasil do Presidente do Equador, Rafael Correa Delgado -Comunicado Conjunto (5 de abril de 2007)

A convite do Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente da República do Equador, Economista Rafael Correa Delgado, fez visita de Estado ao Brasil, em 4 de abril de 2007.

Os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Rafael Correa Delgado passaram em revista os principais temas da agenda bilateral e da conjuntura regional e internacional. Reiteraram o compromisso dos dois países com a defesa dos valores democráticos, com o crescimento econômico sustentado, tendo como meta a justiça social, com a superação da fome e da pobreza, com a integração regional e com o respeito aos Direitos Humanos.

Os dois Chefes de Estado destacaram as históricas relações entre o Brasil e o Equador, que a partir desta Visita de Estado iniciam uma nova etapa, e assinalaram a inadiável necessidade de desenvolverem juntos um papel dinâmico na integração da região, particularmente agora, que os dois Governos compartilham uma mesma visão, orientada para a promoção da inclusão e da coesão social, em benefício dos povos dos dois

países.

Confirmaram o compromisso de aprofundar o diálogo político entre ambos os Governos, bem como de impulsionar as relações de cooperação nas áreas social, cultural e educacional, comercial, energética e de integração física.

Os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Rafael Correa Delgado reafirmaram seu compromisso com o fortalecimento do processo de integração sul-americana. Reiteraram igualmente seu apoio à institucionalização da Comunidade Sul-americana de Nações, através da elaboração de um Acordo Constitutivo e da plena implementação das decisões da sua II Reunião de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Cochabamba, com vistas à intensificação do diálogo político em defesa da democracia e da estabilidade regional, cooperação em políticas de inclusão e coesão social e a convergência inovadora dos mecanismos regionais de comércio, integração física e energética, com o objetivo de consolidar uma verdadeira união sul-americana.

Nesse contexto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva manifestou simpatia pelo oferecimento do Presidente Rafael Correa Delgado de abrigar, na cidade de Quito, a futura sede da Comunidade Sul-americana de Nações.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva expressou sua satisfação pelo retorno do Equador ao G-20, decisão que contribui para o fortalecimento do sistema multilateral de comércio, na medida em que o Grupo constitui importante instrumento para a atuação coordenada na defesa dos interesses dos países em desenvolvimento. O Presidente Rafael Correa Delgado manifestou estar convencido de que as gestões que o Brasil realiza em distintas instâncias e foros internacionais permitirão a culminação, com êxito, das negociações da Rodada de Doha, especialmente no que se refere ao tema agrícola.

Como parte do objetivo de lograr a mais completa liberalização do comércio de produtos tropicais, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva expressou seu interesse pelo processo movido pelo Equador no marco do Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, sobre a comercialização de banana no mercado europeu.

Os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Rafael Correa Delgado reafirmaram o compromisso em favor do fortalecimento do multilateralismo, com a reforma das Nações Unidas e com a democratização das instâncias decisórias multilaterais. Salientaram, nesse contexto, a necessidade de reformar o Conselho de Segurança das Nações Unidas, para torná-lo mais democrático e representativo, com a presença de países em desenvolvimento na categoria de membros permanentes.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva agradeceu ao Presidente Rafael Correa Delgado o apoio do Equador à postulação brasileira de ocupar assento permanente quando se reforme e amplie o Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Os dois Presidentes destacaram a importância dos esforços regionais em favor da estabilidade democrática, do fortalecimento da soberania e da reconstrução e desenvolvimento socioeconômico do Haiti. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ressaltou a importância da ação conjunta dos dois países na Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH). Os dois Presidentes assinalaram ser fundamental que as instituições e países doadores cumpram os compromissos de transferência de recursos ao Haiti.

O Presidente Rafael Correa referiu-se à questão do fluxo de refugiados para o Equador. Com base nos princípios de solidariedade internacional, responsabilidade compartilhada e cooperação Sul-Sul, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reafirmou que o Governo brasileiro dará continuidade e buscará aprofundar seu Programa de Reassentamento de Refugiados provenientes do Equador, sob a Coordenação do Comitê

Nacional para os Refugiados (CONARE), conjuntamente com as autoridades equatorianas e os Representantes do ACNUR.

O Presidente Rafael Correa antecipou informação sobre a próxima apresentação oficial do denominado "Plan Ecuador", cujos objetivos são promover uma cultura de paz e segurança cidadã e impulsionar o melhoramento da qualidade de vida da população e ajudar ao desenvolvimento de instituições locais que permitam uma administração mais eficiente, livre de conflitos e ameaças. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu essa informação com interesse e satisfação e expressou expectativa de que o Plano se constitua em instrumento efetivo de solidariedade internacional em favor de uma cultura de paz.

Os Presidentes renovaram seu apoio às atividades no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica e reiteraram a responsabilidade soberana dos países amazônicos na promoção do desenvolvimento sustentável, na melhoria da qualidade de vida de suas populações e na defesa do imenso e rico patrimônio natural da Amazônia, zelando particularmente pela conservação do meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais.

O Presidente Rafael Correa Delgado agradeceu ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o apoio brasileiro à recondução da Doutora Rosalía Arteaga Serrano ao cargo de Secretária-Geral da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

Os dois Chefes de Estado reafirmaram o interesse em examinar iniciativas que incrementem e diversifiquem, com benefícios mútuos, o fluxo comercial regional. Destacaram, nesse quadro, a importância dos esforços em curso para superar as assimetrias no âmbito do MERCOSUL, em particular das ações de integração produtiva, destinadas a beneficiar as economias menores da região, e das negociações no âmbito da Comissão de Administração do Acordo Mercosul-CAN (ACE-59).

No plano bilateral, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva expressou o grande interesse do Governo brasileiro em promover um relacionamento comercial cada vez mais harmônico entre o Brasil e o Equador, com a redução de assimetrias. Nesse contexto, indicou que o Brasil se propõe a acelerar a desgravação tarifária concedida ao Equador no âmbito do Acordo de Complementação Econômica N? 59, de forma a atingir, ainda no corrente ano, 100% de preferência para as exportações do Equador. Proposta concreta nesse sentido será apresentada na próxima reunião da Comissão Administradora do ACE-59.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinalou que o Brasil poderá tornar-se uma alternativa crescente de destino para as exportações equatorianas, e que envidará todos os esforços para superação de possíveis obstáculos às importações brasileiras de produtos agrícolas e industriais de exportação do Equador. Nesse sentido, recordou que o Brasil já instrumentalizou uma série de ações, no âmbito do Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI), visando a facilitar o acesso de produtos equatorianos ao mercado brasileiro.

Com esse objetivo, os dois Presidentes acordaram realizar, no mês de julho, em São Paulo, o Encontro Empresarial e Rodada de Negócios Brasil-Equador, que reunirá autoridades e empresários brasileiros e equatorianos para promover o comércio bilateral e os investimentos brasileiros no Equador. Coincidiram na importância das diversas iniciativas previstas, tais como: apresentação de casos de sucesso de empresas brasileiras no Equador, palestra sobre o marco regulatório para investimentos no Equador, rodada de negócios entre empresários de diversos setores dos dois países, entre os quais os de agricultura e de turismo, e visitas técnicas de exportadores equatorianos, em especial pequenos e médios empresários, a associações brasileiras de supermercados.

Os Presidentes ressaltaram sua determinação de fortalecer a cooperação entre as empresas de energia de ambos os países em projetos vinculados às áreas de petróleo, gás natural, geração de energia elétrica e combustíveis renováveis, sobre a base do Memorando de Entendimento celebrado em agosto de 2004 e do Convênio de Aliança Estratégica firmado entre a PETROBRAS e a PETROECUADOR em julho de 2006. Igualmente, expressaram seu interesse em desenvolver e ampliar a participação de empresas brasileiras em novos projetos no setor energético do Equador, a fim de incentivar a exploração, investigação, transporte, industrialização e comercialização hidrocarbonetos, levando em consideração, como vem ocorrendo, os aspectos ambientais estabelecidos na legislação equatoriana. Os Presidentes reconheceram que o fomento a esse tipo de cooperação é benéfico para ambas as partes, na medida que existe um importante potencial para a geração de recursos e emprego.

Registraram o comprometimento de ambos os países em promover a inclusão dos biocombustíveis na matriz energética sulamericana. Nesse contexto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reiterou a disposição do Governo brasileiro em intensificar com o Governo equatoriano as ações de cooperação na área de biocombustíveis, tanto no setor de etanol como no de biodiesel. Assinalou, nesse sentido, que o Encontro Empresarial Brasil-Equador contempla seminário sobre o setor de etanol/biodiesel, bem como visitas técnicas, que seriam iniciadas, em julho, de representantes equatorianos a indústrias do complexo sucroalcooleiro brasileiro.

Reconheceram a importância dos financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Governo do Equador para a execução de projetos de infra-estrutura no país, que contribuem para o crescimento e para a produtividade da economia, renovam e tornam mais limpa a matriz

energética e melhoram a qualidade de vida da população equatoriana. Saudaram o início do funcionamento, no final deste mês, do Projeto Hidrelétrico de San Francisco, que recebeu financiamento do BNDES de US\$ 243 milhões e que aumentará em 12% a oferta de energia elétrica no Equador.

Os dois Presidentes recordaram, com satisfação, os seguintes projetos de interesse do Equador cujos financiamentos do BNDES já contam com aprovação do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG): projeto hidrelétrico Toachi-Pilatón; construção do aeroporto de Tena; e aquisição de aeronaves EMB 190 LR da Embraer pela "TAME, Línea Aérea del Ecuador".

Sublinharam a importância do Eixo Multimodal Manta-Manaus para a integração regional, especialmente para a facilitação do transporte entre o Brasil e o Equador. Nesse sentido, instaram a que os projetos respectivos sejam elaborados com a brevidade possível. Nesse contexto, os dois Presidentes concordaram em criar uma Comissão Bilateral, que se reunirá no prazo máximo de 15 dias, no Equador, para dar início ao tratamento do assunto.

Ressaltaram a necessidade de estabelecer ligação aérea direta entre os dois países, como forma de impulsionar o intercâmbio turístico, cultural e comercial. Saudaram o interesse da "TAME, Línea Aérea del Ecuador" em operar rota direta entre o Equador e o Brasil, em parceria com empresa aérea brasileira, e expressaram seu desejo de que os vôos nessa rota iniciem-se no presente ano.

Registraram também as oportunidades de fortalecimento da cooperação oferecidas pela tecnologia de TV Digital em matéria de pesquisa e desenvolvimento, formação de recursos humanos e geração de conteúdos, as quais poderão contribuir para o desenvolvimento com inclusão social, redução do hiato digital, democratização das comunicações e da informação nos dois países

e na região sul-americana. Instruíram os organismos competentes nos dois países a dar seguimento ao exame de iniciativas concretas, com vistas a estudar possíveis modalidades de convergência dos sistemas de TV Digital que serão implantados nos dois países.

Os dois Mandatários acordaram buscar mecanismos de cooperação para o estabelecimento de uma estratégia nacional de Governo Eletrônico no Equador, que propicie transparência em compras públicas, pagamento de impostos, certificações de identidade e registro civil e em outras matérias.

Os dois Presidentes comprometeram-se a envidar esforços conjuntos para o aprofundamento da cooperação na área social, tanto em nível bilateral como multilateral. Registraram com satisfação a visita a Quito, em março último, de especialistas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil, bem como a celebração de instrumentos para a promoção do intercâmbio de informações e experiências relativas ao Programa Fome Zero, do Brasil, e aos Programas "Aliméntate Ecuador" e "Bono de Desarrollo Humano", do Equador. Ressaltaram a importância da visita que o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil deverá realizar a Quito no decorrer deste ano, a convite do Governo equatoriano.

Os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Rafael Correa Delgado reconheceram o significativo impulso dado à cooperação técnica, científica e tecnológica bilateral pela missão a Quito da Agência Brasileira de Cooperação, em março último, e manifestaram o acentuado interesse de seus Governos na realização da reunião da Comissão Mista de Cooperação Técnica, em novembro de 2007, para o seguimento e o fortalecimento da cooperação nessas áreas e entre suas respectivas agências de cooperação.

Os dois Presidentes coincidiram na conveniência de reativar o Acordo de Cooperação

Cultural e Educacional entre os dois países, com a convocação de reunião da Comissão Mista Bilateral, que se reunirá, em Quito, no próximo mês de setembro. O Presidente do Equador levou ao conhecimento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o interesse de seu país nas seguintes áreas: educação de adultos, sistema nacional de avaliação educacional, inclusão das minorias na educação, educação sexual e educação ambiental na Amazônia.

Os dois Presidentes congratularam-se pelo avanço das iniciativas de cooperação judicial. Ressaltaram, nesse contexto, a importância das tratativas em curso para a conclusão de um Tratado sobre Transferência de Presos, com objetivo de facilitar a reabilitação do condenado, concedendolhe a oportunidade de cumprir a pena dentro de sua própria sociedade. Da mesma forma, registraram com satisfação os entendimentos em curso para a celebração de um Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal. Determinaram às autoridades correspondentes acelerar essas negociações.

Os dois Presidentes registraram com satisfação a assinatura, nesta data, dos seguintes atos:

- Acordo entre o Governo da República
 Federativa do Brasil e o Governo da República
 do Equador sobre Cooperação no Domínio da
 Defesa;
- Acordo de Cooperação Técnica na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador;
- Protocolo de Intenções entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador sobre Cooperação em Matéria de Televisão Digital Terrestre;
- Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação Técnica nas Áreas de Energia e Minas;
 - Protocolo de Intenções entre o Governo

da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação Técnica na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Academia Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, Comércio e Integração do Equador;
- Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Setor de Energia;
- Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para implementação do Projeto "Capacitação Técnica em Produção Integrada com Ênfase no Manejo de Pragas e Doenças de Frutas Tropicais, Espécies Amazônicas e Andinas":
- Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para implementação do Projeto "Desenvolvimento de Processos Agroprodutivos para Biocombustíveis";
- Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para implementação do Projeto "Fortalecimento dos Modelos Nacionais de Promoção e Proteção à Saúde dos Povos Indígenas";
- Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para implementação do Projeto "Fortalecimento Institucional das Assessorias Internacionais dos Ministérios da Saúde do Brasil e do Equador";
 - Ajuste Complementar ao Acordo Básico

- de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para implementação do Projeto "Fortalecimento dos Sistemas de Inspeção do Trabalho do Equador com Ênfase na Prevenção, Combate e Erradicação do Trabalho Infantil":
- Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para implementação do Projeto "Apoio ao Fortalecimento do Processo de Planejamento, Formulação, Aprovação e Avaliação Orçamentária do Governo Equatoriano";
- Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para implementação do Projeto "Políticas Públicas de Combate à Fome e Segurança Alimentar e Nutricional no Equador";
- Memorando de Entendimento entre a Petroecuador e Petrobras relativo ao Bloco ITT da Região Amazônica do Equador;
- Memorando de Entendimento entre a Petrobras e a Petroecuador para o Desenvolvimento Conjunto de Biocombustíveis no Equador;
- O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva agradeceu a visita do Presidente Rafael Correa Delgado e sua importante comitiva, que inaugura nova e promissora fase das relações entre o Brasil e Equador.
- O Presidente Rafael Correa Delgado estendeu convite ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para visitar o Equador, em data a ser definida por via diplomática.
- O Presidente do Equador, Rafael Correa Delgado, agradeceu, em nome próprio e da Delegação equatoriana, a hospitalidade do povo e do Governo brasileiros durante sua visita.

Missão de observadores brasileiros à eleição presidencial em Timor-Leste (5 de abril de 2007)

Timor-Leste realizará eleição presidencial no próximo dia 9 de abril. Trata-se do primeiro pleito presidencial como Estado independente (à época da eleição presidencial anterior, em abril de 2002, Timor-Leste ainda estava sob a administração das Nações Unidas).

Único país da Ásia e Oceania que tem o português como língua oficial, Timor-Leste conquistou sua independência após heróica luta de libertação nacional. O Brasil tem-se mostrado plenamente solidário aos esforços timorenses para edificar o Estado nacional e consolidar as instituições democráticas. Nesse sentido, foram estabelecidos com Timor-Leste vários programas de cooperação, em áreas essenciais ao funcionamento institucional, como educação, justiça, segurança e formação de recursos humanos.

Nesse mesmo espírito, o Brasil enviará missão oficial de observadores à eleição presidencial. Os observadores eleitorais brasileiros atuarão em coordenação com a comitiva designada, com o mesmo objetivo, pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

O Brasil procura, dessa forma, contribuir para a construção de um Estado timorense soberano, estável e democrático.

Liberação de Integrantes da Marinha Britânica pelo Governo Iraniano (5 de abril de 2007)

O Governo brasileiro manifesta sua satisfação pelo desfecho positivo do episódio que implicou a detenção de integrantes da Marinha britânica pela Guarda Revolucionária iraniana, no último dia 23 de março, e congratula-se com ambas as partes pela prudência e bom senso exibidos no processo.

Incidente com observadora brasileira em Timor Leste (8 de abril de 2007)

Uma das integrantes da missão de observadores brasileiros para as eleições presidenciais em Timor Leste, a Doutora Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, foi vítima, ontem à noite, em Díli, de assalto do qual resultou ferida.

Acompanhada pelo Embaixador do Brasil na capital timorense, Antonio de Souza e Silva, a juíza brasileira foi atendida em clínica local por médicos portugueses e passa bem. A Doutora Sandra Torres encontra-se, no momento, em recuperação na residência do Embaixador brasileiro e já se comunicou com seus familiares no Brasil.

As eleições presidenciais em Timor Leste deverão ser realizadas amanhã, 9 de abril.

Visita do Vice-Ministro de Relações Exteriores para Américas da República Popular da China (9 de abril de 2007)

O Vice-Ministro de Relações Exteriores para Américas da República Popular da China, Yang Jiechi, realiza visita ao Brasil, no período de 9 a 11 de abril, para a II Reunião da Subcomissão Política da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Coordenação (COSBAN) e XIV Reunião de Consultas Políticas Brasil-China.

O encontro permitirá avaliar a situação atual e as perspectivas da relação bilateral, com o objetivo de dar impulso ao diálogo e à cooperação sobre diversos temas que compõem a agenda da parceria estratégica. Tratarão ainda de temas das agendas regionais e internacional.

Brasil e China examinarão o andamento das iniciativas acordadas no âmbito das dez subcomissões da I COSBAN, realizada em Pequim, em março de 2006, com vistas a preparar a II COSBAN, que ocorrerá em 2008, no Brasil.

O visitante será recebido pelo Vice-Presidente da República, José Alencar, e pelo Ministro, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães.

O comércio Brasil-China passou de US\$ 12,1 bilhões em 2005 para US\$ 16,4 bilhões em 2006. O Brasil exportou US\$ 8,4 bilhões em 2006, contra US\$ 6,8 bilhões em 2005, enquanto as importações originárias da China passaram de US\$ 5,3 bilhões em 2005 a US\$ 8 bilhões em 2006.

Visita do Ministro Celso Amorim à Índia (9 de abril de 2007)

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, fará visita oficial à Índia no período de 11 a 13 de abril.

Na oportunidade, será realizada a III Reunião da Comissão Mista Brasil-Índia, que passará em revista os temas da agenda bilateral e examinará formas de dar ainda maior dinamismo e densidade ao diálogo e cooperação em áreas como energia, agricultura, ciência e tecnologia, educação, cultura e defesa. Serão igualmente examinadas iniciativas para promover o incremento das relações comerciais e dos investimentos.

Com o Ministro de Relações Exteriores da Índia, Pranab Mukherjee, o Ministro Celso Amorim discutirá também assuntos de interesse global, como a reforma da ONU e a situação no Oriente Médio.

O Ministro Amorim também se encontrará com o Assessor de Segurança Nacional da Índia, Mayankote Kelath Narayanan, para a I Reunião do Diálogo Estratégico sobre Segurança Internacional.

Manterá reuniões, igualmente, com o Ministro do Comércio da Índia, Kamal Nath, para tratar de questões relacionadas ao comércio bilateral e às negociações da Rodada Doha, da OMC. À margem da visita bilateral, reunir-se-á com o Ministro Nath e o Comissário de Comércio da União Européia, Peter Mandelson, para tratar também das negociações na OMC.

O Ministro Amorim será ainda recebido

pelo Presidente Abdul Kamal e pelo Primeiro-Ministro Manmohan Singh, o qual, em setembro de 2006, realizou visita ao Brasil - a primeira de um Chefe de Governo da Índia ao Brasil depois de um intervalo de 38 anos.

Entre 2004 e 2006, o comércio bilateral duplicou, passando de US\$ 1,2 bilhão para US\$ 2,4 bilhões em 2006. O Brasil exportou US\$ 936 milhões para a Índia e importou US\$ 1.47 bilhão em 2006.

Visita ao Brasil do Príncipe Andrew, Representante Especial do Reino Unido para Comércio e Investimentos Internacionais (10 de abril de 2007)

O Príncipe Andrew, Duque de York, Representante Especial do Reino Unido para Comércio e Investimentos Internacionais, realizará visita oficial ao Brasil no período de 11 a 18 de abril corrente.

O Príncipe Andrew cumprirá programação oficial em Brasília, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Durante sua estada em Brasília, o Príncipe Andrew manterá, no dia 11, encontros com o Ministro, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, e com o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge. Durante as reuniões, serão abordados temas relacionamento Brasil-Reino Unido em suas vertentes de comércio e investimentos. Nesse contexto, serão avaliados os resultados alcançados pelo Comitê Econômico e Comercial Conjunto (JETCO), criado durante a visita de Estado do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Reino Unido, em março de 2006, com o objetivo de promover negócios e investimentos entre os setores empresariais dos dois países.

A corrente de comércio Brasil-Reino Unido vem registrando sucessivos recordes desde 2003, havendo alcançado, em 2006, a soma de US\$ 4,2 bilhões, com exportações brasileiras de US\$ 2,8 bilhões e importações de US\$ 1,4 bilhão.

Eleição presidencial em Timor-Leste (11 de abril de 2007)

O Governo brasileiro acolheu com satisfação a notícia de que a primeira eleição presidencial de Timor-Leste como Estado independente, no dia 9 de abril corrente, transcorreu em clima de normalidade.

O Brasil manifesta a expectativa de que, caso haja segundo turno, o pleito volte a desenrolar-se de forma pacífica e contribua para fortalecer os fundamentos do Estado de Direito no país.

O envio da missão brasileira de observadores eleitorais a Timor-Leste – único país da Ásia e Oceania que tem o português como língua oficial – soma-se a outras iniciativas do Brasil em prol de um Estado timorense soberano, estável e democrático, entre as quais se incluem programas de cooperação nas áreas de educação, justiça, segurança e formação de recursos humanos.

14ª Reunião de Consultas Políticas Brasil-China (11 de abril de 2007)

Realizou-se em Brasília, no dia 9 de abril corrente, a 14ª Reunião de Consultas Políticas Brasil-China. Ambos os lados avaliaram positivamente as relações bilaterais. No âmbito da reunião, com o propósito de aprofundar a parceira estratégica, Brasil e China decidiram estabelecer um Diálogo estratégico.

Atentados de 11 de abril de 2007 em Argel (12 de abril de 2007)

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com profundo pesar e consternação, dos atentados cometidos no dia 11 de abril em Argel, que resultaram na perda de inúmeras vidas humanas. O Governo brasileiro condena firmemente esses atos terroristas de criminosa covardia contra a Chefia do Governo, o Ministério do Interior e instalações policiais, e oferece sua solidariedade às vítimas e suas famílias, ao povo e ao Governo argelinos.

Atentado ao Parlamento iraquiano (12 de abril de 2007)

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, do atentado ao Parlamento iraquiano ocorrido hoje, 12 de abril, que vitimou pelo menos oito pessoas, dentre elas parlamentares, e deixou dezenas de feridos.

Ao lamentar o episódio, que atinge a sede de um dos poderes iraquianos democrática e constitucionalmente estabelecidos, o Brasil reitera seu total repúdio a todas as formas e manifestações de atos terroristas, independentemente de sua motivação.

O Brasil manifesta plena solidariedade ao Governo e ao povo do Iraque. Apresenta, ainda, suas condolências aos familiares das vítimas desse injustificado ato de violência, que se vem juntar à sucessão de deploráveis ações que têm resultado em milhares de perdas humanas para a nação iraquiana.

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Isla Margarita, Venezuela (13 de abril de 2007)

O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, realizará visita a Isla Margarita, onde participará de reunião de diálogo político dos Presidentes da América do Sul, no dia 16, e da Cúpula Energética da Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA), no dia 17 de abril corrente.

A reunião de Presidentes no dia 16 tem caráter informal. Trata-se da continuação de diálogo iniciado no Rio de Janeiro, por ocasião da XXXII Cúpula do Mercosul. Entre os temas que deverão ser discutidos, estão o aprofundamento da integração sul-americana e o fortalecimento da Comunidade Sul-Americana de Nações.

Também no dia 16 será realizada reunião de Ministros das Relações Exteriores da CASA. Os Ministros tratarão, entre outros temas, da elaboração do acordo constitutivo da CASA,

questão que vem sendo discutida na Comissão de Altos Funcionários da Comunidade. O futuro Acordo deverá dar maior densidade políticoinstitucional e identidade internacional à CASA.

No dia 17, será realizada a I Cúpula Energética dos Chefes de Estado da CASA. O evento será precedido, no dia 16, de reunião dos Ministros de Energia dos países sul-americanos. Pela primeira vez, os Presidentes dos países da América do Sul se reunirão para discutir prioritariamente como avançar na integração energética da região. Na oportunidade, será assinada Declaração contendo os princípios e objetivos que deverão nortear esse processo.

Para trabalhar os aspectos específicos da cooperação, foram criados seis Subgrupos de Trabalho, no âmbito do Grupo de Energia da CASA, encarregados de examinar os setores do Petróleo, Gás natural, Biocombustíveis, Energia Elétrica, Energias Alternativas e Diagnóstico e Balanço Energético.

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Argentina (13 de abril de 2007)

A convite do Presidente Néstor Kirchner, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizará visita de trabalho à Argentina, nos dias 26 e 27 de abril de 2007.

No encontro, serão examinadas as principais iniciativas em curso para o aprofundamento da integração política, econômica e social entre os dois países. Serão igualmente objeto das conversações os processos de integração e concertação na América do Sul, em especial os avanços no âmbito do Mercosul e da Comunidade Sul-Americana de Nações.

Visita do Ministro Celso Amorim à Índia -Comunicado Conjunto (13 de abril de 2007)

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Celso Amorim, acompanhado de delegação de alto nível, integrada por representantes de vários Ministérios, Agências e da iniciativa privada, visitou oficialmente Nova Délhi no período de 10 a 13 de abril de 2007, a convite do Ministro das Relações Exteriores da Índia, Pranab Mukherjee.

Durante sua visita, o Ministro Celso Amorim foi recebido pelo Primeiro-Ministro, Dr Manmohan Singh, a quem fez entrega de mensagem pessoal do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre a próxima Visita Presidencial à Índia. O Ministro Celso Amorim também se encontrou com o Ministro-Adjunto para Relações Exteriores, Anand Sharma, o Ministro do Comércio e Indústria, Kamal Nath e com o Assessor de Segurança Nacional, M. K. Narayanan.

Os Ministros Celso Amorim e Pranab Mukherjee co-presidiram a III Reunião da Comissão Mista Brasil-Índia.

Na reunião, as duas Partes examinaram o amplo espectro de tópicos da cooperação bilateral e reconheceram o alto nível de entendimento entre os dois países.

Os dois Ministros assinalaram o leque de potencialidades das relações Brasil-Índia que se abre de áreas como comércio e serviços; cooperação científica, tecnológica e cultural; normas técnicas; proteção fitossanitária; a assentamentos humanos e expressaram o desejo de ambos os Governos de fortalecer bem como aprofundar ainda mais os laços de amizade existentes.

Ambos os lados enfatizaram a importância de uma estreita coordenação entre os dois países em negociações econômicas multilaterais, em particular na Organização Mundial do Comércio (OMC). Reconheceram a urgente necessidade de completar com sucesso a Rodada de Doha para fortalecer o sistema econômico multilateral de modo responder às aspirações desenvolvimentistas países dos desenvolvimento. Os Ministros reiteraram o compromisso dos Governos brasileiro e indiano de continuar trabalhando juntos no G-20.

Os Ministros reafirmaram o compromisso com as iniciativas em curso no âmbito do G-4 com vistas à coordenação estreita de esforços para alcançar a necessária expansão do Conselho de Segurança nas categorias de membros permanentes e não-permanentes, incluindo países em desenvolvimento como membros permanentes.

Reafirmaram o Forum de Diálogo IBAS como importante mecanismo para consultas políticas e coordenação, para fortalecimento da cooperação em áreas setoriais e para impulsionar as relações econômicas entre Índia, Brasil e África do Sul. Com esse propósito, os dois Ministros aguardam, com interesse, tanto a IV Reunião da Comissão Interministerial Trilateral, que será realizada em Nova Délhi, quanto a Segunda Cúpula do IBAS, a ter lugar na África do Sul.

Saudaram o aumento substantivo do comércio bilateral nos últimos anos e acordaram empreender esforços para elevá-lo ao patamar de USD 10 bilhões até 2010. Nesse contexto, enfatizaram a importância de serem criados mecanismos eficazes para diversificar as exportações de parte a parte, promover investimentos recíprocos bem como intensificar a troca de missões empresariais. Concordaram, ainda, em estimular a expansão e o aprofundamento do Acordo de Preferências Tarifárias entre o MERCOSUL e a Índia de modo a incluir novos produtos de interesse de ambas as Partes, com vistas a ampliar o alcance do Acordo. Reafirmaram sua disposição de participar das discussões sobre o processo negociador que envolve MERCOSUL, Índia e a União Aduaneira da África Austral (SACU).

Os dois Ministros expressaram satisfação com a cooperação estreita entre as delegações de seus países nas discussões de trabalho do G-8 expandido sobre propriedade intelectual, investimento transnacionais, energia, mudanças climáticas e desenvolvimento na África, ocorridas em Nova Délhi, em 11 de abril de 2007.

Ambos os lados saudaram o recente lançamento do Fórum sobre Biocombustíveis. O Ministro Celso Amorim renovou o compromisso de seu Governo de intensificar a troca de informação com a Índia sobre o Programa Brasileiro de Biocombustíveis. Ambos os Ministros manifestaram interesse em aumentar a cooperação bilateral no âmbito do Programa de Trabalho criado pelo Memorandum de Entendimento sobre Cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol com Gasolina, assinado em 2002. Atribuíram importância ao lançamento do Fórum sobre Biocombustíveis, em Nova York, em março de 2007. A esse respeito, os Ministros se comprometeram a trabalhar juntos para criar um mercado internacional para o etanol, de modo a reduzir a dependência internacional de combustíveis fósseis e a favorecer o uso de energias limpas.

Acolheram com satisfação o acordo entre a Petrobras e companhias indianas para explorar, produzir e comercializar petróleo, gás e derivados no Brasil, na Índia e em terceiros países. Registraram o investimento da empresa indiana ONGC Videsh Ltd (OVL) em campo de petróleo off-shore na Bacia de Campos e manifestaram interesse em novas propostas.

Ambos os lados expressaram satisfação com a cooperação agrícola em curso em áreas como pesquisa e desenvolvimento, medidas fitossanitárias, sanidade vegetal e animal e acordaram expandi-la.

As duas Partes reiteraram interesse em fortalecer a cooperação científica e tecnológica assim como programas conjuntos de pesquisa nos campos de biotecnologia, informação tecnológica, fármacos, HIV/AIDS e doenças tropicais, com ênfase na eliminação de epidemias de tuberculose e malária.

Reconhecendo o potencial para cooperação em pesquisa espacial mutuamente benéfica, ambos os lados acordaram trocar visitas e identificar áreas concretas de cooperação.

Os dois Ministros acolheram com satisfação os resultados positivos alcançados pelo Conselho Indo-brasileiro de Ciência e as perspectivas de aumentar a cooperação bilateral no marco do Acordo de Ciência e Tecnologia assinado em setembro de 2006. Apoiaram a criação do Programa Conjunto de Pesquisa em áreas de interesse mútuo.

A Parte brasileira manifestou interesse em aprofundar o diálogo com a Índia sobre políticas relacionadas à sociedade da informação e, para esse fim, convidou o Governo indiano a participar do II Fórum de Governança da Internet, a ser realizado no Rio de Janeiro, de 12 a 15 de novembro de 2007.

Reconhecendo a importância da cooperação educacional para fortalecer os laços existentes atualmente entre Brasil e Índia, os Ministros enfatizaram a importância do Programa de Intercâmbio Bilateral de Cooperação na Área de Educação, assinado em fevereiro de 2006. Realçaram o interesse comum no fortalecimento da cooperação bilateral entre instituições de educação superior e reafirmaram a prioridade atribuída aos estudos de pós-graduação, pesquisa, educação profissional e à aplicação de tecnologias da informação e da comunicação à educação.

Reforçaram a importância das iniciativas culturais em curso como meio de promover o conhecimento mútuo e o entendimento entre seus povos. A esse respeito, chamaram atenção para a adequada implementação das "Semanas Culturais" em ambos os países. Reafirmaram o compromisso de seus Governos de prosseguir a cooperação nas áreas estabelecidas no Programa de Intercâmbio Cultural para o período 2006-07. Acordaram sobre a importância do Memorandum Entendimento para Co-produção Cinematográfica para o desenvolvimento da produção de filmes. Estimularam o intercâmbio de professores e estudantes universitários entre Brasil e Índia.

Os Ministros saudaram a criação do

Comitê Conjunto de Defesa e a decisão de designar Adidos Militares às Missões Diplomáticas em ambos os países com vistas a estabelecer um canal direto de diálogo entre as autoridades militares brasileiras e indianas e a fortalecer o diálogo estratégico indo-brasileiro.

O Ministro Celso Amorim convidou o Ministro Pranab Mukherjee a visitar o Brasil tão logo possível. O Ministro Mukherjee aceitou o convite. A data será acertada pelos canais diplomáticos.

Recordando a decisão tomada pelo Presidente do Brasil e pelo Primeiro-Ministro da Índia em setembro de 2006 a respeito da elevação do patamar das relações bilaterais à categoria de "Parceria Estratégica", ambas as Partes saudaram o início do diálogo estratégico entre o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Celso Amorim, e o Assessor para Segurança Nacional da Índia, M. K. Narayanan, em 12 de abril de 2007.

Ambos os lados aproveitaram a oportunidade da visita do Ministro Celso Amorim para discutir assuntos relacionados ao comércio bilateral bem como aos esforços em curso para a conclusão, com sucesso, da Rodada de Doha de Negociações Multilaterais de Comércio.

Ambas as Partes saudaram a amplitude dos encontros ocorridos durante a visita do Ministro Celso Amorim em preparação à próxima Visita de Estado do Presidente Lula à Índia.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil expressou seus sinceros agradecimentos ao Governo da República da Índia pela recepção amiga e calorosa, estendida também a todos os membros da delegação que o acompanharam nesta visita.

Lançamento do Portal Consular (13 de abril de 2007)

O Itamaraty lançará, no dia 15 de abril, o Portal Consular (http://www.abe.mre.gov.br), uma homepage inteiramente voltada para o apoio aos brasileiros no exterior, que faz parte de um amplo projeto de modernização e informatização da rede consular brasileira. Na página, desenvolvida em parceria com o Serpro, poderão ser encontradas, dentre outras, informações sobre como agir em caso de emergências, orientação para quem vai viajar e para os que retornam ao Brasil, endereços e telefones de todas as embaixadas e consulados brasileiros no mundo, respostas a perguntas freqüentes e uma seção especial, denominada "Fale Conosco", através da qual o cidadão poderá encaminhar suas dúvidas e sugestões à área consular do Ministério.

Essa iniciativa representa um importante passo para a desburocratização dos serviços prestados pelos Consulados e Embaixadas brasileiras. Com a informatização dos serviços notariais, os funcionários terão mais tempo para se dedicar as demandas específicas dos brasileiros no exterior, o que resultará num melhor atendimento ao público de forma geral. Além disso, o Portal permitirá acesso à página própria de cada embaixada e consulado brasileiro, onde estarão disponíveis instruções relativas aos diferentes serviços prestados por aquelas repartições no Exterior, tais como obtenção de passaporte, legalização de documentos e registros notariais de nascimentos e casamentos, além de recomendações importantes, horários de atendimento e telefones de plantão consular e calendário com os eventos de interesse da comunidade brasileira.

Com essa iniciativa, o Itamaraty dá mais um passo em seu objetivo de proporcionar aos brasileiros no exterior um atendimento e uma assistência cada vez mais modernos e eficientes.

Cooperação com o Líbano (16 de abril de 2007)

Em cumprimento aos compromissos assumidos pelo Brasil durante a Conferência Internacional de Doadores para o Líbano (Estocolmo, 31 de agosto de 2006) e da Conferência Internacional de Paris de Apoio ao

Líbano (Paris, 25 de janeiro de 2007), a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) deverá, em parceria com a Caixa Econômica Federal, realizar, nos meses de maio e junho, cursos de capacitação para dez profissionais libaneses nas áreas de tecnologia bancária, fundos de garantia, operações de microcrédito, gestão de resíduos sólidos (tecnologia de coleta, triagem e reciclagem de lixo) e tecnologia da informação (legislação sobre assinatura digital e compras governamentais online).

Os profissionais libaneses que receberão capacitação no Brasil pertencem aos quadros do Fundo para Desenvolvimento Econômico e Social (ESFD) do Conselho para Desenvolvimento e Reconstrução Libanês e do Ministério da Reforma Administrativa.

Também a partir de maio, como resultado de uma parceria da ABC com o Ministério da Saúde, estão previstos cursos para 15 técnicos libaneses nas áreas de tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água, resposta rápida para controle de surtos e epidemias e revisão dos protocolos de patologia.

Ainda no primeiro semestre de 2007, a ABC e a Embrapa capacitarão técnicos libaneses nas áreas de sistemas de produção de frutas tropicais, técnicas de irrigação e produção de gado leiteiro.

Visita ao Brasil do Primeiro-Ministro da Dinamarca (17 de abril de 2007)

O Primeiro-Ministro da Dinamarca, Anders Fogh Rasmussen, realizará visita oficial ao Brasil no período de 25 a 27 de abril.

Trata-se da primeira visita do Primeiro-Ministro da Dinamarca ao Brasil desde que assumiu o cargo de Chefe de Governo, em novembro de 2001.

A programação a ser cumprida pelo Primeiro-Ministro Rasmussen inclui encontro com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em Brasília.

Também está prevista a participação do

Primeiro-Ministro dinamarquês na inauguração da nova unidade produtora de insulina da Novo Nordisk, em Montes Claros (MG), evento que contará com a presença do Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva.

No Rio de Janeiro, participará de encontro empresarial na sede da FIRJAN e manterá reuniões na área da biotecnologia farmacêutica, na Fundação Osvaldo Cruz, e no campo da cooperação em energia, na Petrobras.

Atentado na Universidade Politécnica da Virgínia, Estados Unidos - Mensagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush (17 de abril de 2007)

O Governo brasileiro recebeu com profunda consternação a notícia da tragédia que vitimou ontem, 16 de abril, mais de 30 pessoas no campus da Universidade Politécnica da Virgínia ("Virginia Polytechnic Institute and State University").

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou, na data de hoje, a seguinte mensagem ao Presidente George W. Bush:

"Recebi com profundo pesar a notícia do atentado ontem desferido contra estudantes e professores da Universidade Politécnica da Virgínia, que resultou em mais de 30 mortes. O Brasil solidariza-se com os familiares das vítimas e com o povo norte-americano, transmitindo-lhes suas mais sinceras condolências".

A Embaixada do Brasil em Washington está em contato com a administração da Universidade, com a superintendência da polícia local e com membros da comunidade brasileira. Os cerca de dez estudantes brasileiros atualmente inscritos naquela Universidade estão bem. Nenhum deles se encontrava nos dois pontos do campus universitário onde ocorreu o tiroteio.

A Embaixada do Brasil em Washington permanecerá em contato com a Universidade e com as autoridades locais.

Declaração de Margarita - Construindo a Integração Energética do Sul (18 de abril de 2007)

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Uruguai, Suriname e Venezuela, reunidos na cidade de Porlamar, Estado de Nova Esparta da República Bolivariana da Venezuela, no dia 17 de abril de 2007, conforme as conclusões e recomendações apresentadas por nossos Ministros de Energia durante sua II Reunião, acordamos:

Ratificar os princípios orientadores da integração energética regional reunidos na Declaração da I Reunião de Ministros de Energia da Comunidade Sul-Americana de Nações, de 26 de setembro de 2005, em Caracas, Venezuela, e na Declaração Presidencial sobre Integração Energética Sul-Americana, assinada no dia 9 de dezembro de 2006 em Cochabamba, Bolívia.

Sublinhar que a integração energética da Comunidade Sul-Americana de Nações deve ser utilizada como uma ferramenta importante para promover o desenvolvimento social, econômico e a erradicação da pobreza. Nesse sentido, reiteramos o compromisso com a universalização do acesso à energia como um direito cidadão.

Fortalecer as relações existentes entre os países-membros da Comunidade Sul-Americana de Nações, com base no uso sustentável de seus recursos e potencialidades energéticas, aproveitando assim as complementaridades econômicas para diminuir as assimetrias existentes na região e avançar em direção à unidade sul-americana.

Reconhecer que o processo de integração energética envolve como atores principais o Estado, a sociedade e as empresas do setor, de modo a alcançar-se um equilíbrio entre os interesses dos países, as necessidades dos povos e a eficiência setorial.

Promover, por meio de investimentos conjuntos, o desenvolvimento e a expansão da

infra-estrutura de integração energética da região, com o objetivo primordial de que os recursos dos países produtores cheguem a toda a região sulamericana e contribuam para a equidade e a justiça social.

Trabalhar com vistas a estabelecer uma sistematização e avaliação do balanço energético sul-americano com o fim de projetar uma matriz energética regional, identificar opções de integração energética e fomentar projetos de integração da Comunidade Sul-Americana de Nacões.

Impulsionar o desenvolvimento da infraestrutura energética de nossos países como elemento que garanta a sustentabilidade da integração sul-americana.

Impulsionar o desenvolvimento das energias renováveis, já que cumprem um papel importante na diversificação da matriz de energia primária, na segurança energética, na promoção do acesso universal à energia e na preservação do meio ambiente.

Expressar nosso reconhecimento pelo potencial dos biocombustíveis para diversificar a matriz energética sul-americana. Nesse sentido, uniremos esforços para intercambiar experiências realizadas na região, com vistas a alcançar a máxima eficiência no emprego dessas fontes, de forma a promover o desenvolvimento social, tecnológico, agrícola e produtivo.

Desenvolver programas e atividades de cooperação em matéria de economia e uso eficiente da energia.

Promover a cooperação entre as empresas petrolíferas nacionais dos países-membros, incluindo a industrialização dos hidrocarbonetos, assim como as transações comerciais de recursos energéticos, contribuindo para o desenvolvimento e a competitividade da região sul-americana, aumentando o bem-estar de nossos povos no marco de critérios de complementaridade, solidariedade e eqüidade.

Expressar nosso reconhecimento às

iniciativas tomadas por diferentes países para incrementar a cooperação e a coordenação de seus esforços de energia tais como Petrosur, Petroandina, Petroamérica, Petroleira do Cone Sul e outras iniciativas.

Assinalar a importância de garantir a compatibilidade entre a produção de todas as fontes de energia, a produção agrícola, a preservação do meio ambiente e a promoção e defesa de condições sociais e trabalhistas dignas, assegurando o papel da América do Sul como região produtora eficiente de energia.

Expressar nossa preocupação pelas conseqüências da mudança climática e por suas perspectivas negativas e convocar todos os países, sobretudo os desenvolvidos, a promover políticas responsáveis de consumo energético, em sintonia com as necessidades de todas as regiões, populações e ecossistemas do mundo.

Estudar os mecanismos que permitam progredir na compatibilização de regulamentos, normas e especificações técnicas que viabilizem a materialização de interligações e o intercâmbio energético entre os países.

Impulsionar as iniciativas de cooperação técnica e os programas de formação de recursos humanos dos países da região, assim como a troca de informação, o fortalecimento institucional e o desenvolvimento de capacidades.

Reconhecer que a inovação científica e tecnológica e a promoção de pesquisas conjuntas em matéria energética são meios apropriados para atingir o desenvolvimento tecnológico da região. Neste sentido, recomenda-se o estabelecimento de vínculos entre os centros de pesquisa dos países-membros para auxiliar no processo de tomada de decisões da Comunidade Sul-Americana de Nações.

Os Presidentes criam o Conselho Energético da América do Sul, integrado pelos Ministros de Energia de cada país, para que, com base nos princípios assinalados nesta Declaração, apresentem uma proposta de diretrizes da Estratégia Energética Sul-Americana, do Plano de Ação e do Tratado Energético da América do Sul, a ser discutida por ocasião da III Cúpula Sul-Americana de Nações.

Ilha de Margarita, 17 de abril de 2007.

Néstor Kirchner Presidente DA REPÚBLICA ARGENTINA

Evo Morales Presidente DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA

Luiz Inácio Lula Da Silva Presidente DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Michelle Bachelet Presidente DA REPÚBLICA DO CHILE

Álvaro Uribe Presidente DA REPÚBLICA DA COLÔMBIA

Rafael Correa Presidente DA REPÚBLICA DO EQUADOR

> Samuel Hinds Primeiro-Ministro DA REPÚBLICA COOPERATIVA DA GUIANA

Nicanor Duarte Presidente DA REPÚBLICA DO PARAGUAI

José García Belaunde Ministro das Relações Exteriores DA REPÚBLICA DO PERU

Gregory Allan Rusland Ministro dos Recursos Naturais DA REPÚBLICA DO SURINAME

Rodolfo Nin Novoa Vice-Presidente DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

Hugo Chávez Frías Presidente DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA

Decisões do Diálogo Político entre os Chefes de Estado e de Governo - Ilha de Margarita, (19 de abril de 2007)

(Versão em português do original em espanhol)

Tendo-se realizado, com sucesso, o Diálogo Político entre os Chefes de Estado e de Governo dos Países da América do Sul, na Ilha de Margarita, República Bolivariana da Venezuela, no marco da 1a Cúpula Energética Sul-Americana, na seqüência da reunião realizada no mês de janeiro deste ano na cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, foram tratados diversos temas da integração da América do Sul e tomadas as seguintes decisões por consenso:

- 1. Nomear este esforço integrador da América do Sul como "União de Nações Sul-Americanas" (UNASUL).
- 2. Designar uma Secretaria Permanente, que terá como sede a cidade de Quito, República do Equador, no conhecido monumento "La Mitad del Mundo".
- 3. Solicitar aos Ministros das Relações Exteriores que designem a Secretaria Permanente e transformem a Comissão de Altos Funcionários em Conselho de Delegados ou Comissão Política, solicitando-se a este Conselho a redação de um projeto de Acordo Constitutivo da UNASUL a ser apresentado na III Cúpula, na Colômbia.
- 4. Acordou-se que estas decisões sejam comunicadas ao Presidente do Peru, Alan García, e ao Presidente da República do Suriname, Ronald Runaldo Venetiaam, tarefas para as quais se designaram o Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Hugo Chávez Frías, e o Primeiro-Ministro da República Cooperativa da Guiana, Samuel Hinds.

Néstor Kirchner Presidente da República Argentina

Evo Morales Presidente da República da Bolívia

Luiz Inácio Lula da Silva Presidente da República Federativa do Brasil

> Michelle Bachetet Presidente da República do Chile

Álvaro Uribe Presidente da República da Colômbia

Rafael Correa Presidente da República do Equador

Samuel Hinds Primeiro-Ministro da República Cooperativa da Guiana

> Nicanor Duarte Presidente da República do Paraguai

José García Belaunde Ministro das Relações Exteriores da República do Peru

Gregory Allan Rusland Ministro dos Recursos Naturais da República do Suriname

Rodolfo Nin Novoa Vice-Presidente da República Oriental do Uruguai

Hugo Chávez Frías Presidente da República Bolivariana da Venezuela

Reunião de Altos Funcionários de Alemanha, Brasil, Índia e Japão sobre a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, Brasília, (19 de abril de 2007)

Altos Funcionários do G-4 (Alemanha, Brasil, Índia e Japão) reuniram-se em Brasília, em 19 de abril de 2007, para avaliar os recentes desenvolvimentos com relação à reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Os Altos Funcionários reafirmaram a necessidade de reforma urgente do Conselho de Segurança. Nesse contexto, reiteraram a proposta do G-4 que contempla novos assentos em ambas as categorias, permanente e não-permanente, e a inclusão de países desenvolvidos e em desenvolvimento. Os Altos Funcionários manifestaram estar o G-4 pronto para engajar-se em negociações com todos os países que estejam genuinamente interessados em uma reforma significativa do Conselho de Segurança. Enfatizaram a urgência na obtenção de resultados e expressaram sua disposição de participar nas negociações com flexibilidade, com vistas a alcançar uma decisão, o quanto antes, sobre essa questão que se prolonga há muito tempo. Os Altos Funcionários do G-4 decidiram transmitir as conclusões da reunião de Brasília à Presidente da Assembléia Geral.

Reunião de Consultas Políticas Brasil-Irã (20 de abril de 2007)

Realizou-se em Teerã, no dia 16 de abril de 2007, a V Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Irã. Trata-se de foro de diálogo bilateral estabelecido em 1999 e que, desde então, se reúne em caráter periódico.

As delegações presentes ao encontro foram chefiadas, do lado brasileiro, pelo Subsecretário-Geral Político para a África, Ásia, Oceania e Oriente Médio, Embaixador Roberto Jaguaribe de Mattos, e, da parte anfitriã, pelo Embaixador Said Jalili, Vice-Ministro para a Europa e as Américas da Chancelaria iraniana.

As duas delegações passaram em revista temas de caráter bilateral, regional e multilateral. Ressaltaram o amplo potencial existente nas relações diplomáticas entre os dois países, estabelecidas em 1903, e concordaram quanto à possibilidade de expansão dos vínculos econômico-comerciais.

Reunião entre Argentina e Uruguai em Madri (23 de abril de 2007)

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com satisfação, dos resultados da reunião entre a Argentina e o Uruguai, realizada em Madri, de 18 a 20 de abril corrente, sob os auspícios do Rei da Espanha.

O Governo brasileiro compraz-se com o restabelecimento do diálogo direto entre os dois países, em ambiente de respeito mútuo, sinceridade e cordialidade, no entendimento de que esse passo contribui significativamente para o fortalecimento do Mercosul e da integração sulamericana.

Falecimento do ex-Presidente da Federação da Rússia. Boris Ieltsin (23 de abril de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou, hoje, a seguinte mensagem de condolências ao Presidente da Federação da Rússia, Vladimir Putin, por ocasião do falecimento do ex-Presidente Boris Ieltsin:

"Recebi, com pesar, a notícia do falecimento do ex-Presidente Boris Ieltsin. Peçolhe aceitar minhas mais sinceras condolências pela perda do líder que conduziu os destinos da Rússia em momento de grande importância histórica. Transmito também, em nome do Governo e do povo brasileiros, a nossa solidariedade à família do ex-Presidente Ieltsin".

Visita ao Brasil do Primeiro-Ministro da Dinamarca (24 de abril de 2007)

O Primeiro-Ministro da Dinamarca, Anders Fogh Rasmussen, realizará visita oficial ao Brasil no período de 25 a 27 de abril, acompanhado de comitiva oficial e delegação de representantes de empresas dinamarquesas já instaladas no Brasil ou com planos concretos de realizar novos investimentos no País. Trata-se da primeira visita do Primeiro-Ministro da Dinamarca ao Brasil desde que assumiu o cargo de Chefe de Governo, em novembro de 2001.

A programação a ser cumprida pelo Primeiro-Ministro Rasmussen no Brasil inclui encontro com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em Brasília, no dia 25, quando serão abordados temas da pauta bilateral, entre os quais comércio, investimentos, meio ambiente e energias renováveis. Ambos também discutirão outros assuntos de interesse mútuo, como a Rodada Doha, a reforma das Nações Unidas e as negociações para conclusão do acordo de associação Mercosul-União Européia.

Na ocasião, será assinado Memorando de Entendimento sobre Cooperação na área de Mudança do Clima, que possibilitará a execução de projetos conjuntos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, do Protocolo de Ouioto.

O Presidente da República e o Primeiro-Ministro Rasmussen examinarão formas de ampliar as relações econômicas. Em 2006, a pauta de comércio bilateral somou cerca de US\$ 490 milhões. As exportações do Brasil totalizaram US\$ 220 milhões e as importações, US\$ 270 milhões.

No dia 26 de abril, o Primeiro-Ministro dinamarquês participará, em Montes Claros (MG), juntamente com o Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva, da inauguração de nova unidade produtora de insulina da empresa dinamarquesa Novo Nordisk, a qual envolveu investimentos da ordem de US\$ 250 milhões.

Durante sua estada no Rio de Janeiro, no dia 27, o Primeiro-Ministro Rasmussen participará de encontro empresarial na sede da FIRJAN. Manterá na Fundação Osvaldo Cruz conversações no campo da biotecnologia farmacêutica e discutirá com o Presidente da Petrobras as possibilidades de cooperação na área de energia.

Contencioso na OMC entre o Brasil e a União Européia sobre pneus reformados - Relatório final do Painel (24 de abril de 2007)

O Brasil recebeu em 23 de abril, em Genebra, o relatório final confidencial do Painel da Organização Mundial do Comércio (OMC) que examina as medidas brasileiras relativas à proibição de importação de pneus reformados questionadas pela União Européia (UE).

Conforme esperado, o Painel manteve os termos do relatório provisório apresentado no dia 12 de março último. A decisão da OMC respalda a abrangente política de proteção do meio ambiente e da saúde pública desenvolvida pelo Brasil para enfrentar os crescentes desafios relacionados aos resíduos de pneus. O elemento central dessa política é o princípio da não-geração de resíduos, concretizado por meio da proibição de importações de pneus usados e reformados.

O Governo brasileiro saúda o resultado amplamente favorável às teses que tem defendido ao longo da controvérsia e reconhece, com grande satisfação, a sensibilidade do Painel aos desafios ambientais e sanitários enfrentados pelo País. Merece destaque, também, o elevado rigor técnico do relatório produzido pelo Painel em contencioso de grande importância sistêmica para a Organização.

O relatório final reflete a percepção da sociedade civil de que a OMC não deve comprometer a capacidade de os países membros adotarem medidas destinadas a proteger o meio ambiente e a saúde de sua população.

O relatório deverá ser tornado público até meados de junho de 2007. A partir dessa data, as partes terão 60 dias para recorrer da presente decisão do Painel ao Órgão de Apelação da OMC.

Memorando de Entendimento entre o Brasil e a Dinamarca sobre Cooperação na Área de Mudança do Clima e de Desenvolvimento e Execução de Projetos no Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Ouioto (25 de abril de 2007)

O Governo da República Federativa do Brasil

(doravante denominado a "Parte brasileira") e

O Governo do Reino da Dinamarca

(doravante denominado a "Parte dinamarquesa" e doravante coletivamente denominados "Partes"),

Recordando a cooperação existente e realçando a necessidade de conservar e melhorar o meio ambiente para a atual e futuras gerações, bem como a importância do desenvolvimento sustentável;

Recordando que o Brasil e a Dinamarca são Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (doravante referida como "a Convenção" ou "UNFCCC") e no Protocolo de Quioto;

Considerando que o Preâmbulo da Convenção reconhece que a natureza global da mudança do clima requer a maior cooperação possível de todos os países e suas participações em uma resposta internacional efetiva e apropriada, conforme suas responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades e condições sociais e econômicas;

Recordando os dispositivos da Convenção, em particular os Artigos 4.3, 4.4, 4.5 e 11.5, que realçam a importância da cooperação entre países desenvolvidos e em desenvolvimento para o tratamento dos desafios apresentados pela mudança do clima;

Levando em conta o Artigo 12 do Protocolo de Quioto, que prevê a transferência de reduções certificadas de emissões (RCEs) resultantes de atividades de projeto no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, doravante denominado "MDL", das Partes não incluídas no Anexo I para as Partes incluídas no Anexo I, que estas poderão utilizar para fins de cumprimento de parte de seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões de acordo com o Artigo 3 do Protocolo de Quioto;

Reconhecendo que a cooperação em temas de mudança do clima, inclusive na implementação de atividades de projeto MDL, pode ser instrumental na mitigação de emissões de gases de efeito estufa em escala global, e ter um impacto positivo no desenvolvimento social, econômico e das comunidades:

Expressando a vontade política de desenvolver um processo duradouro de cooperação em questões relacionadas à mudança do clima, à luz dos objetivos e princípios da Convenção e do Protocolo de Quioto, particularmente no que se refere à implementação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto,

Chegaram ao seguinte entendimento: Objetivo

- 1. O objetivo deste Memorando de Entendimento é fomentar a cooperação entre o Brasil e a Dinamarca na área de mudança do clima, mediante o estímulo do desenvolvimento e implementação, por participantes brasileiros e dinamarqueses, de atividades de projeto no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, de acordo com o Artigo 12 do Protocolo de Quioto, tal como adotado em 11 de dezembro de 1997 (doravante denominadas "atividades de projeto MDL").
- 2. Nesse sentido, ambas as Partes se comprometem:
- a) a facilitar a cooperação bilateral na área de tecnologia limpa, indo ao encontro dos objetivos da Convenção e do Protocolo de Quioto;
- b) a facilitar a obtenção, pelo Governo dinamarquês ou por empresas privadas dinamarquesas, de reduções certificadas de

emissões (RCEs) provindas de eficiência energética, energia renovável e projetos de manejo de resíduos no Brasil; e

c) a facilitar processos, mecanismos e instrumentos que viabilizarem os investimentos das Partes em energia renovável, eficiência energética e projetos de manejo de resíduos, em concordância com suas legislações, com a Convenção e com o Protocolo de Quioto.

Pontos Focais

- 3. As Partes concordam em designar um Ponto Focal para cada lado, que será responsável por todos os assuntos referentes à implementação deste Memorando de Entendimento em seus respectivos países.
- 4. Os Pontos Focais deverão trocar as informações pertinentes para a implementação deste Memorando de Entendimento, sempre que necessário, podendo também reunirem-se às margens da Conferência das Partes da Convenção ou das sessões dos Órgãos Subsidiários da Convenção.

Escopo das Atividades de Projeto MDL

- 5. Este Memorando de Entendimento compreende atividades de projeto MDL em todas as áreas elegíveis, conforme o Artigo 12 do Protocolo de Quioto, bem como decisões pertinentes da Conferência das Partes na UNFCCC.
- 6. As Partes poderão definir conjuntamente áreas prioritárias para o desenvolvimento e implementação de atividades de projeto no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Essas áreas poderão ser identificadas e futuramente alteradas de comum acordo pelos Pontos Focais. A aprovação e implementação de atividades de projeto de interesse dependerão também da conformidade de tais atividades com a legislação e normas ambientais e trabalhistas do país hospedeiro.
- 7. O Governo dinamarquês ou empresas dinamarquesas podem adquirir RCEs originárias de qualquer projeto no Brasil.

- 8. Os projetos MDL preparados e implementados como parte deste Memorando de Entendimento entre os dois países devem seguir as regras e modalidades estipuladas na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e no Protocolo de Quioto.
- 9. Este Memorando de Entendimento não implica em exclusividade, permitindo que ambas as Partes mantenham acordos semelhantes com outros países.

Intercâmbio de informações e pontos de vista sobre atividades de Projeto MDL

- 10. Os Pontos Focais trocarão informações e pontos de vista sobre as seguintes matérias relacionadas com as atividades de projeto MDL, preservando o nível adequado de confidencialidade:
- a) potenciais investidores privados e participantes de projetos;
- b) o andamento de projetos e outras atividades desenvolvidas sob este Memorando de Entendimento;
- c) fontes de financiamento para projetos e o conjunto de políticas necessárias para facilitar o acesso a essas fontes de financiamento;
- d) critérios de projeto, procedimentos de aprovação e diretrizes aplicáveis a projetos MDL; e
- e) metodologias e mecanismos para a determinação de linhas de base de emissões e adicionalidade, bem como para o monitoramento e verificação de reduções líquidas de emissões de gases de efeito estufa.

Direitos de Propriedade Intelectual

11. Caso alguma atividade de projeto envolva acesso, partilha, transferência ou desenvolvimento conjunto de tecnologia sujeita a patentes ou outros direitos de propriedade intelectual, as Partes, ou seus representantes, decidirão em conjunto, antecipadamente, sobre a

correta consideração dos direitos de propriedade intelectual, de acordo com a legislação pertinente em ambos países.

Resolução de Conflitos

12. Interpretações divergentes sobre normas internacionais ou questões relativas a projetos específicos deverão ser discutidas diretamente e de forma expedita entre os Pontos Focais. Em caso de conflitos entre participantes de projetos MDL, as Partes realizarão seus melhores esforços para alcançar uma solução consensual da questão.

Entrada em vigor, renovação, modificações e ajustes

- 13. Este Memorando de Entendimento entra em vigor na data de sua assinatura, permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2012 e será renovado automaticamente por períodos sucessivos de cinco anos.
- 14. Qualquer uma das Partes poderá manifestar sua intenção de denunciar o presente Memorando de Entendimento, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito seis meses após a data de notificação.
- 15. Este Memorando de Entendimento pode ser modificado ou emendado consensualmente pelas Partes por escrito. As modificações e emendas serão anexados a este Memorando de Entendimento, do qual farão parte integrante.
- 16. O término deste Memorando de Entendimento não terá efeitos sobre projetos de cooperação em andamento ou na aquisição de reduções certificadas de emissões já acordadas pelas Partes.

Assinado em Brasília, em 25 de abril de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

(Texto em inglês)

Memorandum of Understanding Between Brazil and Denmark on Co-Operation in the Area of Climate Change and Development and Implementation of Projects Under the Clean Development Mechanism of the Kyoto Protocol

The Government of the Federative Republic of Brazil

(hereinafter referred to as the "Brazilian Party"),

and

The Government of the Kingdom of Denmark

(hereinafter referred to as the "Danish Party" and hereinafter jointly referred to as the "Parties"),

Recalling existing co-operation and stressing the need to preserve and improve the environment for this and future generations, and the importance of sustainable development;

Recalling that Brazil and Denmark are Parties to the United Nations Framework Convention on Climate Change (hereinafter referred to as the "Convention" or the "UNFCCC") and to the Kyoto Protocol;

Considering that the Preamble to the Convention acknowledges that the global nature of climate change calls for the widest possible cooperation by all countries and their participation in an effective and appropriate international response, in accordance with their common but differentiated responsibilities and respective capabilities and their social and economic conditions;

Recalling the dispositions of the Convention, in particular Articles 4.3, 4.4, 4.5 and 11.5, that stress the importance of co-operation between developed and developing countries in addressing the challenges posed by climate change;

Bearing in mind Article 12 of the Kyoto Protocol, which provides for the transfer from Parties not included in Annex I to Parties included in Annex I of certified emission reductions (CERs) resulting from Clean Development Mechanism (hereinafter referred to as CDM) project activities, that may be used by the latter Parties for purposes of compliance with part of their quantified emission limitation and reduction commitments under Article 3 of the Kyoto Protocol;

Recognizing that cooperation on climate change issues, including in the implementation of CDM project activities, can be instrumental in mitigating greenhouse gas emissions on a global scale and have a positive impact on community, social and economic development;

Expressing the political will to develop a lasting process of co-operation on matters relating to climate change, in light of the objective and the principles of the Convention and the Kyoto Protocol, particularly with regard to the implementation of the Clean Development Mechanism of the Kyoto Protocol,

Have reached the following understanding: Objective

- 1. The objective of this Memorandum of Understanding is to foster co-operation between Brazil and Denmark in the area of climate change, by stimulating the development and implementation, by Brazilian and Danish participants, of project activities under the Clean Development Mechanism, according to Article 12 of the Kyoto Protocol, as adopted on 11 December, 1997 (hereinafter referred to as "CDM project activities").
- 2. In this sense, both Parties are committed:
 a) to facilitate bilateral co-operation in the area of clean technology in order to meet the objectives of the United Nations Framework Convention on Climate Change and the Kyoto Protocol;
- b) to facilitate the procurement by the Danish Government or private Danish companies of Certified Emission Reductions (CERs) from energy efficiency, renewable energy and waste

management projects in Brazil, and

c) to facilitate processes, mechanisms and instruments that support the Parties' investment in renewable energy, energy efficiency and waste management projects, in correspondence with their legal framework, the Convention and the Kyoto Protocol.

Focal Points

- 3. The Parties agree to designate one Focal Point from each side, who will be responsible for all issues relating to the implementation of this Memorandum of Understanding in their respective countries.
- 4. The Focal Points shall exchange information relevant to the implementation of this Memorandum of Understanding, whenever necessary, and may also hold meetings on the margins of the Conferences of the Parties to the Convention or of the sessions of the Subsidiary Bodies of the Convention.

Scope of CDM Project Activities

- 5. This Memorandum of Understanding encompasses eligible CDM project activities in all areas, according to Article 12 of the Kyoto Protocol, as well as relevant decisions of the Conference of the Parties of the UNFCCC.
- 6. The Parties may jointly agree to define areas of priority for the development and implementation of projects under the Clean Development Mechanism. Such areas may be identified and eventually altered by common agreement between the Focal Points. Approval and implementation of project activities of interest will also depend on the conformity of such project activities with the environmental and labour legislation and regulations of the host country.
- 7. The Danish Government or Danish companies can purchase CERs originating from any project in Brazil.
- 8. The CDM projects prepared and implemented as part of this Memorandum of

Understanding between the two countries shall follow the rules and modalities stipulated in the Convention and the Kyoto Protocol.

9. This Memorandum of Understanding is non-exclusive, allowing both Parties to enter into similar agreements with other countries.

Exchange of information and views on CDM Project Activities

- 10. The Focal Points shall exchange information and views on the following topics relating to CDM project activities, while preserving the appropriate confidentiality:
- a) potential private investors and project participants;
- b) the progress of projects and other activities that occur under this Memorandum of Understanding;
- c) sources of project funding and the policy framework needed to facilitate access to such funding sources;
- d) project criteria, approval procedures and guidelines applicable to CDM projects; and
- e) methodologies and mechanisms for determining emission baselines and additionality, and for monitoring and verification of net greenhouse gas emissions reductions.

Intellectual Property Rights

11. In the event that any joint activity involves access to, sharing, transfer or joint development of technology that is subject to patents or other intellectual property rights, the Parties, or their representatives, will agree in advance as to the adequate consideration of intellectual property rights, in accordance with relevant legislation in both countries.

Conflict Regulation

12. Diverging interpretations regarding international regulations or issues relating to specific projects should be discussed directly and expeditiously between the Focal Points. In case of

conflicts between CDM project participants, both Parties will do their utmost to achieve consensus.

Entry into Force, Renewal, Termination, Amendments and Adjustments

- 13. This Memorandum of Understanding becomes effective on the date of signature and remains in effect for the period until 31 December 2012, being automatically renewed for successive periods of five years.
- 14. Any of the Parties may express its intention to terminate this Memorandum of Understanding, through diplomatic channels. Termination shall be effective six months after the date of the notification.
- 15. The present Memorandum of Understanding can be amended or adjusted consensually by the Parties in writing. The amendments and adjustments shall be enclosed to the present Memorandum of Understanding and shall form an integral part thereof.
- 16. Termination of this Memorandum of Understanding shall have no effect on ongoing co-operation projects or on the acquisition of certified emission reductions, already agreed upon by the Parties.

Done at Brasilia, on April 25th 2007, in two originals in Portuguese and English, being both texts equally authentic. In case of any divergence in interpretation, the text in English shall prevail.

Visita ao Brasil do Primeiro-Ministro do Reino da Dinamarca, Anders Fogh Rasmussen Declaração Conjunta (25 de abril de 2007)

A visita oficial do Primeiro-Ministro do Reino da Dinamarca, Anders Fogh Rasmussen, em sua primeira viagem ao Brasil, reflete o interesse dos dois países de intensificar as relações bilaterais, caracterizadas por atmosfera de notável cordialidade e fluidez.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Primeiro-Ministro Anders Fogh Rasmussen realçaram os valores que o Brasil e a Dinamarca compartilham quanto ao respeito aos princípios democráticos, aos direitos humanos e ao direito internacional, bem como para a promoção do desenvolvimento com justiça social, a defesa da paz e da segurança, o desarmamento e a nãoproliferação de armas de destruição em massa, a proteção do meio ambiente e da diversidade cultural. Reiteraram o compromisso de ambos os países com o fortalecimento do multilateralismo em suas vertentes política e econômica.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Primeiro-Ministro Anders Fogh Rasmussen reafirmaram o empenho com a conclusão exitosa da Rodada Doha, destacando o objetivo principal de que venha a promover o desenvolvimento, principalmente nos países mais pobres. No mesmo sentido, os dois Chefes de Governo reiteraram a importância de iniciativas que atribuem prioridade ao combate à fome e à pobreza em nível global. As ações em curso no âmbito dos Mecanismos Financeiros Inovadores de Combate à Fome e à Pobreza e a instituição da UNITAID foram discutidas, havendo os dois Mandatários sublinhado a importância de que todos os países desenvolvidos cumpram a meta de destinar 0,7% do PIB para assistência ao desenvolvimento.

Na sequência das decisões que criaram a Comissão de Construção da Paz e o Conselho de Direitos Humanos, os dois Chefes de Governo reafirmaram a necessidade de que venha a completar-se, no mais breve prazo, o processo de reforma da Organização das Nações Unidas, com o intuito de torná-la mais apta a enfrentar os desafios mundiais. Nesse quadro, ressaltaram a necessidade de reforma do Conselho de Segurança, com vistas a torná-lo mais representativo, legítimo e eficaz, e defenderam a retomada das negociações sobre a reforma do Conselho de Segurança com a possível brevidade. Os dois Mandatários expressaram que nenhuma reforma das Nações Unidas estará completa sem a reforma do Conselho de Segurança. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reiterou seus agradecimentos pelo co-patrocínio dinamarquês ao projeto de resolução do G-4, apresentado na 59ª Assembléia Geral das Nações Unidas. Os dois Mandatários comprometeram-se a estimular a cooperação entre o Brasil e a Dinamarca no âmbito do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

Os dois Chefes de Governo reafirmaram ainda o compromisso dos dois países com a preservação do meio ambiente e expressaram sua satisfação com a assinatura do "Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca sobre cooperação na área de mudança do clima e de desenvolvimento e execução de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto".

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Primeiro-Ministro Anders Fogh Rasmussen realçaram a relevância que o Brasil e a Dinamarca atribuem à área de energia e sua preocupação com os impactos negativos da mudança do clima. Nesse contexto, sublinharam a importância da eficiência energética e do uso de energias renováveis, como os biocombustíveis. Concordaram em buscar formas de intensificar a cooperação bilateral na área de energias renováveis, inclusive em benefício de terceiros países. Sublinharam também a importância do pleno cumprimento dos compromissos assumidos na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e no Protocolo de Quioto.

Saudaram os esforços dos setores empresariais dos dois países com vistas a aprofundar a cooperação bilateral na área econômico-comercial. Destacaram, nesse contexto, a importância dos contatos da missão empresarial que acompanha o Primeiro-Ministro Anders Fogh Rasmussen, com foco específico em energia e meio ambiente bem como em farmacêutica e ciências da vida, visando à dinamização da cooperação entre o Brasil e a Dinamarca nesses campos.

Os dois Chefes de Governo expressaram sua especial satisfação com a participação do Primeiro-Ministro da Dinamarca na inauguração, a realizar-se no dia 26 de abril, em Montes Claros, Minas Gerais, da nova fábrica de insulina, a Novo Nordisk, em cerimônia que contará com a presença do Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva.

O Primeiro-Ministro Anders Fogh Rasmussen expressou grande satisfação com a planejada visita oficial do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Dinamarca, nos dias 12 e 13 de setembro deste ano. Os dois Chefes de Governo ressaltaram que a visita constituirá nova oportunidade para estimular a contínua elevação do patamar das relações bilaterais em temas estratégicos para ambos os países, bem como o fortalecimento e o aprofundamento dos sólidos laços de amizade que unem os povos do Brasil e da Dinamarca.

Visita do Presidente da República ao Chile (25 de abril de 2007)

A convite da Presidente Michelle Bachelet, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizará visita a Santiago, nos dias 25 e 26 de abril. O Presidente estará acompanhado de importante comitiva ministerial, integrada pelos Ministros das Relações Exteriores, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Educação, Previdência Social, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Minas e Energia e Ciência e Tecnologia.

Os Presidentes examinarão os principais temas da agenda bilateral, como a cooperação nas áreas social, industrial e energética, e tratarão, igualmente, de pontos da agenda regional e multilateral, como a participação dos contingentes chileno e brasileiro na MINUSTAH e a Iniciativa Internacional de Combate à Fome.

No contexto da visita, serão assinados Memorandos de Entendimento nas áreas de ciência e tecnologia, biocombustíveis, educação, turismo e cooperação entre as academias diplomáticas. Está também previsto acordo na área de previdência social. Os Presidentes darão, também, impulso à cooperação entre empresas dos dois países, como entre a Petrobras e a ENAP e entre a EMBRAER e a ENAER.

Em paralelo à visita, será realizado encontro empresarial.

Em 2006, o comércio bilateral entre o Brasil e o Chile alcançou a cifra de US\$ 6,804 bilhões, com exportações brasileiras de US\$ 3,896 bilhões e importações de US\$ 2,908 bilhões. No primeiro trimestre de 2007, o intercâmbio total atingiu 1,830 bilhões, com exportações brasileiras de 1,053 bilhões, e importações de 777 milhões.

Visita ao Brasil do Ministro-Assistente para Assuntos das Américas do Egito (25 de abril de 2007)

O Ministro-Assistente para Assuntos das Américas do Ministério das Relações Exteriores do Egito, Embaixador Hatem Seif El Nasr, realiza visita a Brasília, em 25 e 26 de abril corrente. Em 25 de abril, foi recebido pelo Ministro Celso Amorim, a quem fez entrega de carta do Ministro das Relações Exteriores egípcio, Ahmed Aboul Gheit, e pelos Vice-Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Ministro-Assistente co-presidirá, no dia 26, ao lado do Subsecretário-Geral Político para África, Ásia, Oceania e Oriente Médio, Embaixador Roberto Jaguaribe, a II Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-Egito. O encontro tratará, entre outros temas, do seguimento das Cúpulas África-América do Sul (AFRAS) e América do Sul-Países Árabes (ASPA); iniciativas comuns na área de desarmamento; União Africana; situação no Iraque; questão palestina; cooperação em agricultura, pesca e aqüicultura; e negociações comerciais.

Atendendo a interesse manifestado pelo

Ministro-Assistente, o Ministério de Minas e Energia fará apresentação sobre a experiência brasileira na produção de etanol, biocombustíveis e veículos com tecnologia flexível.

Início de processo de licenciamento compulsório de anti-retroviral - Nota conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Saúde (25 de abril de 2007)

O Brasil deu início a processo que poderá culminar no licenciamento compulsório de patente do medicamento anti-retroviral Efavirenz. O Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, assinou a Portaria 866, publicada hoje no Diário Oficial da União, que declara o interesse público em relação ao Efavirenz para fins de concessão de licença compulsória para uso público não-comercial.

Como ocorreu em oportunidades anteriores, o Governo brasileiro preferiu buscar solução negociada com a empresa Merck, Sharp & Dohme, fornecedora do Efavirenz. Para tanto, o Ministério da Saúde conduziu diversas reuniões com a empresa desde 2006, para este processo, que, até o momento, não resultaram em acordo em termos e condições razoáveis para atender ao interesse público. Publicada a Portaria e notificada a empresa, estará facultado ao Presidente da República conceder, por Decreto, o licenciamento compulsório da patente do referido anti-retroviral, fato inédito no Brasil na área de medicamentos.

O Efavirenz é indispensável no tratamento de pessoas que vivem com HIV-Aids e constitui parte fundamental do Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS (Programa DST-Aids), reconhecido internacionalmente pela universalidade, integralidade e gratuidade do acesso ao tratamento, conforme determina a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996.

O Efavirenz é um dos medicamentos mais utilizados na terapia anti-retroviral. Atualmente, 38% dos pacientes utilizam esse medicamento. Estima-se que, até o final de 2007, 75 mil dos 200 mil pacientes em terapia anti-retroviral estarão utilizando o Efavirenz.

Em razão do crescimento do número de pessoas que vivem com HIV-Aids no Brasil, a manutenção dos atuais preços do Efavirenz põe em risco a viabilidade do Programa DST-Aids. Com base em preços atuais (US\$ 1,59/ comprimido), a compra do Efavirenz (600 mg) para Programa DST/AIDS custa aproximadamente US\$ 42,9 milhões ao Governo brasileiro, segundo estimativas de compra previstas para este ano, ou seja, cerca de US\$ 580 por paciente/ano. Propostas recebidas de organismos internacionais para aquisição desse medicamento, a partir de laboratórios préqualificados pela OMS, variam de US\$ 163,22 a US\$ 166,36 por paciente/ano. Estas propostas representariam redução de gastos para o Governo, em 2007, da ordem de US\$ 30 milhões ao ano. Uma vez concedido o licenciamento compulsório do Efavirenz, a estimativa de economia até 2012, data em que a patente desse anti-retroviral expirará, é de US\$ 236,8 milhões.

Com vistas a assegurar a viabilidade do Programa Nacional DST-Aids, o Governo brasileiro poderá fazer uso do instituto da licença compulsória, em conformidade com a legislação nacional e com acordos internacionais. O licenciamento compulsório de patente está previsto, entre outros, no Acordo da OMC sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordo TRIPS, na sigla em inglês) e na Lei de Propriedade Industrial Brasileira (Lei nº 9279/96).

Se adotado o licenciamento compulsório, o Governo brasileiro velará pelo cumprimento de suas obrigações internacionais, sem deixar de levar em conta os termos da Declaração Ministerial de Doha sobre TRIPS e Saúde Pública, adotada em reunião da OMC realizada no Catar, em 14 de novembro de 2001.

(Versão em inglês)

Brazil initiates procedures for the Compulsory Licensing of Anti-retroviral Medicine Joint Press Release of the Ministry of External Relations and the Ministry of Health

Brazil has initiated procedures which might lead to the compulsory licensing of the patent of the anti-retroviral drug Efavirenz. The Minister of Public Health, Mr. José Gomes Temporão, has signed the Ministerial Order (Portaria) 866, published in today's edition of the Federal Official Gazette (Diário Oficial da União), which states the public interest conferred to Efavirenz with a view to allowing the granting of a compulsory license for non-commercial public use.

As it has always been the case on previous occasions, the Brazilian Government had chosen to achieve a solution through negotiations with the company Merck, Sharp & Dohme, the supplier of Efavirenz. The Ministry of Public Health has held several meetings in this process with the company since 2006, that did not lead to an agreement as to reasonable terms and conditions to meet public interest. Once the Ministerial Order is published and in case public interest is not met, the President of Brazil will be entitled to grant, by Decree, the compulsory license of the patent of the above mentioned anti-retroviral drug. This is an unprecedented event in the area of medicines in Brazil.

Efavirenz is essential in the treatment of HIV/Aids patients and constitutes a basic element of the National Programme on Sexually Transmitted Diseases and AIDS (Programa DST-Aids), globally renowned for its universal, integral and free access to treatment, in accordance with the Law n° 9,313, of 13 November 1996.

Efavirenz is one of the most used medicines in the anti-retroviral therapy. Currently, 38% of the patients make use of it. It is estimated that by the end of this year, 75,000 of the 200,000 patients in anti-retroviral therapy will be taking Efavirenz.

Due to the growth of the population infected with HIV/Aids in Brazil, the maintenance of the current prices for Efavirenz jeopardizes the viability of the Programa DST-Aids. By the current prices (US\$ 1.59 each dose), the purchase of Efavirenz (600 mg) destined to the programme costs approximately US\$ 42.9 millions to the Brazilian Government, according to estimates of planned purchases for this year, i. e., US\$ 580 per patient/year. Proposals received from international organizations regarding the acquisition of such medicine from laboratories pre-qualified by the WHO, vary from US\$ 163.22 to US\$ 166.36 per patient/year. These proposals would represent an annual reduction of the magnitude of US\$ 30 millions in the governmental costs in 2007. Once the compulsory license of Efavirenz is issued, the estimated economy by 2012, expiring date of the Efavirenz patent, reaches US\$ 236.8 millions.

With a view to safeguarding the viability of the National Programme, the Brazilian Government may resort to the mechanism of compulsory licensing, in conformity with the national legislation and international law. The compulsory license of patents is contemplated, inter alia, in the WTO Agreement on Trade-related aspects of Intellectual Property Rights (TRIPS) and in the Industrial Property Brazilian Law (Law n° 9,279/96).

Provided the compulsory license is adopted, the Brazilian Government will fulfil its international obligations taking into account the terms of the Doha Ministerial Declaration on the TRIPS Agreement and Public Health, adopted in the WTO meeting that took place in Qatar, on 14 November 2001.

Atos assinados por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Chile (26 de abril de 2007)

Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e a Academia Diplomática Andrés Bello, do Ministério de Relações Exteriores da República do Chile

O Instituto Rio Branco, do Ministério de Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e

A Academia Diplomática Andrés Bello, do Ministério das Relações Exteriores da República do Chile, (doravante denominados as "Academias"),

Considerando a cooperação existente entre seus respectivos países e com o objetivo de promover melhor colaboração entre as duas Academias.

Acordam o seguinte:

- 1. As Academias trocarão informações e experiências acerca dos seus respectivos programas de estudo e pesquisa, cursos diversos, seminários e outras atividades acadêmicas, de formação e de treinamento.
- 2. As Academias promoverão contatos e intercâmbio de estudantes, diplomatas, professores, funcionários, peritos e pesquisadores.
- 3. As Academias encorajarão o estudo e a pesquisa, bem como a troca de publicações nacionais e internacionais, em áreas de interesse comum.
- 4. As Academias trocarão informações e pontos de vista relacionados às tendências e avanços internacionais em treinamento, estudos e pesquisa em Diplomacia e sobre as respectivas participações em reuniões internacionais que congreguem instituições acadêmicas e centros de pesquisa, em particular as referentes às academias diplomáticas.
- 5. As Academias explorarão possibilidades com vistas a outras formas de cooperação.
- 6. Os titulares das Academias determinarão as medidas administrativas e financeiras apropriadas para alcançar os objetivos deste Memorando de Entendimento.
- 7. Este Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá

duração de três (3) anos, sendo automaticamente renovável, por períodos iguais, exceto se denunciado por uma das Academias mediante Nota dirigida à outra, noventa (90) dias antes do término de sua vigência.

Assinado em Santiago, Chile, em 26 de abril de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

Convênio de Cooperação entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República Federativa do Brasil e o Serviço Nacional da Mulher da República do Chile

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República Federativa do Brasil, de uma parte,

e

O Serviço Nacional da Mulher da República do Chile, de outra parte, (doravante denominadas "Partes"),

Reconhecendo que a cooperação contribui para o desenvolvimento das instituições que assinam o presente Convênio, fortalecendo as capacidades de ambas para impulsionar, difundir e incidir sobre o desenvolvimento de políticas públicas de gênero em suas respectivas sociedades, e

Considerando os laços de amizade que caracterizam a relação entre ambos países, concordam em celebrar o presente Convênio de Cooperação, que será regido pelos seguintes dispositivos:

- 1. As Partes concordam em desenvolver conjuntamente atividades de complementação, cooperação e assistência técnica institucional de caráter setorial e descentralizada.
- 2. As ações efetivar-se-ão pela adoção de medidas de coordenação e ação em comum nas áreas próprias de sua competência, tendo em consideração as exigências institucionais e de acordo com as realidades nacionais.

- 3. As Partes manifestam sua intenção de levar a cabo, entre outras, ações nas seguintes áreas:
- a) Troca de experiências na implantação de mecanismos efetivos e eficazes para o cumprimento dos compromissos internacionais que os respectivos países adotem sobre os direitos humanos das mulheres.
- b) Facilitação de informação, intercâmbio de experiências e de assessoria técnica no planejamento e na implementação de políticas públicas para a igualdade e equidade de gênero em temas de especial competência e para o desenvolvimento de ambas as instituições. Tais temas se referem a paridade de gênero e liderança das mulheres, mulher e educação, acesso e condições laborais das mulheres, saúde da mulher, violência contra a mulher, orçamento com equidade de gênero, reformas jurídicas e acesso à justiça; além de matérias tais como estratégias comunicacionais, de transversalização de gênero no Estado e de pesquisa de gênero e produção de dados estatísticos;
- c) Realização de estágios em áreas de interesse institucional que permitam conhecer o funcionamento de ambas as instituições.
- 4. Para efeito de concretização e seguimento do presente Convênio, cada Parte poderá designar, no prazo de trinta (30) dias a contar da data de assinatura, representantes que terão a responsabilidade de coordenar o cumprimento dos objetivos do presente instrumento, assim como as atividades a serem realizadas.
- 5. Este Convênio não gerará obrigações financeiras entre as Partes. As condições particulares relativas ao financiamento, organização e execução das atividades a serem desenvolvidas serão estabelecidas para cada caso em particular.
- 6. Qualquer das Partes poderá tornar sem efeito este Convênio mediante comunicação escrita dirigida à outra com sessenta (60) dias de antecedência. O término deste Convênio não

afetará atividades pendentes ou em curso, salvo que as Partes acordem de modo diferente.

7. O presente Convênio terá duração de dois (2) anos, a contar da data de assinatura, prorrogável automaticamente por períodos iguais, salvo se uma das Partes comunicar à outra, por escrito, sua intenção de deixá-lo sem efeito, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

Assinado em Santiago, Chile, em 26 de abril de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile na Área de Biocombustíveis

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Chile (doravante denominados "Partes"),

Considerando o Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, de 26 de julho de 1990, o Plano de Ação Conjunta, firmado pelos dois Governos em agosto de 2004, e o Memorando de Entendimento para Estabelecimento de Comissão Mista Permanente em Matéria Energética e de Mineração, firmado em 11 de abril de 2006;

Reiterando o interesse compartilhado em continuar impulsionando e aprofundando a complementaridade e a cooperação em matéria energética entre ambas as Partes, o que fortalecerá seus laços econômicos e políticos;

Reconhecendo a contribuição que os biocombustíveis podem trazer ao desenvolvimento social e econômico de seus povos, ao incentivar a diversificação de suas matrizes energéticas, aumentando a segurança e a qualidade do abastecimento de energia;

Afirmando os interesses compartilhados pelas Partes no desenvolvimento de fontes de energia renováveis e ambientalmente sustentáveis;

Reconhecendo a importância da participação de capitais privados no financiamento da pesquisa científico-tecnológica necessária para o desenvolvimento da produção de biocombustíveis:

Acordam:

ARTIGO I

Programa de Ação

- 1. As Partes concordam em estabelecer e implementar um Programa de Ação em matéria de biocombustíveis, cujo objetivo central será promover a cooperação e o intercâmbio técnico nessa área, com a participação de funcionários e especialistas governamentais, bem como de representantes dos setores privado e acadêmico.
- 2. O Programa de Ação deverá incluir iniciativas para:
- a) identificar e promover o desenvolvimento de projetos binacionais de pesquisa e desenvolvimento em biocombustíveis;
- b) promover troca de missões tecnológicoempresariais, em datas de conveniência mútua;
- c) do lado chileno o principal objetivo da missão será conhecer a experiência brasileira no que se refere às cadeias de produção e à comercialização do etanol e do biodiesel, incluindo aspectos de regulação e fiscalização;
- d) do lado brasileiro, a missão terá por finalidade conhecer o programa chileno para a adoção de biocombustíveis e realizar levantamentos sobre áreas em que se poderia realizar aporte brasileiro em apoio ao referido programa; e
- e) elaborar, com base nos resultados de ambas as missões, projetos conjuntos de cooperação para os anos 2008 e 2009.

ARTIGO II

Designação de Instituições

1. As instituições responsáveis pela implementação das atividades contempladas no presente Memorando são, pela República

Federativa do Brasil, o Ministério das Minas e Energia, conjuntamente com o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Casa Civil da Presidência da República; e, pela República do Chile, a Comissão Nacional de Energia, com o apoio do Ministério de Transportes e Telecomunicações, o Ministério de Agricultura, a Comissão Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), a Mesa Público-Privada de Biocombustíveis e a Superintendência de Eletricidade e Combustíveis.

2. As Partes poderão designar outras entidades públicas ou privadas para implementar as atividades previstas neste Memorando.

ARTIGO III

Vigência e Denúncia

- 1. O presente Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura e poderá ser emendado mediante acordo entre as Partes.
- 2. Qualquer das Partes poderá denunciar este Memorando em qualquer momento mediante notificação escrita à outra Parte, por via diplomática, com o mínimo de três (3) meses de antecedência. O término da vigência do Memorando não afetará as atividades em andamento.

Feito em Santiago, Chile, em 26 de abril de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

Memorando de Entendimento em Ciência, Tecnologia e Inovação entre o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONICYT) da República do Chile

O Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil e A Comissão Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica da República do Chile (CONICYT),

Observando a importância da ciência e tecnologia no desenvolvimento de ambos os países e na contribuição para erradicar a pobreza, promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida de suas populações;

Desejosos de fortalecer a cooperação bilateral no campo da ciência, tecnologia e inovação como forma de fortalecer os laços de amizade existentes entre seus respectivos países;

Almejando a promoção e a sustentação de iniciativas concretas de cooperação em vários campos da ciência e tecnologia com base na obtenção de vantagens mútuas e levando em conta o conhecimento dos cientistas, engenheiros e técnicos de cada país e as oportunidades existentes;

Reconhecendo a importância da comunidade acadêmica, científica e do setor privado de seus respectivos países na promoção da cooperação;

Tendo em conta o Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, assinado em Brasília em 26 de julho de 1990, doravante denominado "Acordo Básico", que instituiu o Grupo de Trabalho de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica e o incumbiu da elaboração de Plano Trienal de Cooperação assim como da identificação de áreas prioritárias e recursos necessários para sua implementação;

Decidem recomendar ao mencionado Grupo de Trabalho de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica a incorporação, no Plano Trienal de Cooperação referente ao período 2007-2010, das iniciativas previstas no seguinte Plano de Ação, elaborado em reunião bilateral de trabalho realizada no Rio de Janeiro, em 22 e 23 de março de 2007:

Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação

- 1. O Grupo de Trabalho de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica mencionado no Artigo VII do Acordo Básico realizará reunião em Santiago, em agosto de 2007. Na ocasião, será elaborada proposta de Plano Trienal de Cooperação Científica para o período 2007-2010, conforme disposto no Artigo VII, parágrafo 2, alínea "b", do Acordo Básico.
- 2. Poderão ser contempladas como prioritárias no plano trienal as seguintes áreas de cooperação:
- mineração;
- energia;
- agricultura, indústria alimentícia e aqüicultura;
- biotecnologia;
- TICs para o desenvolvimento;
- políticas públicas de propriedade intelectual para o desenvolvimento;
- mecanismos de financiamento e capital de risco para a inovação;
- formação de recursos humanos para ciência, tecnologia e inovação.
- 3. Na oportunidade, serão estudados mecanismos de coordenação para facilitar o financiamento de projetos conjuntos, inclusive os de grande porte. Foram identificados, inicialmente, os seguintes mecanismos de financiamento que poderão ser explorados:
- Mecanismos nacionais: serão explorados os mecanismos nacionais de financiamento existentes, tais como a realização de chamadas públicas, nos dois países, de projetos conjuntos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Também serão consideradas a concessão de bolsas de pós-graduação e a realização de estágios, além de outras formas de cooperação.
- Mecanismos regionais: deverão ser aproveitados os mecanismos e as iniciativas de âmbito regional para o fomento da pesquisa, desenvolvimento e inovação, principalmente na América do Sul.
 - 4. Serão promovidos missões científicas e

tecnológicas e eventos periódicos (workshops temáticos ou setoriais, entre outros) que facilitem o desenvolvimento de redes de contatos entre empresas, pesquisadores e especialistas de ambos os países, bem como a identificação e a formulação de iniciativas conjuntas (projetos e programas) que possam ser financiadas pelos mecanismos pertinentes de que dispõem Brasil e Chile.

- 5. Deverão ser compartilhadas, mediante as respectivas páginas de Internet das agências pertinentes de ambos os países, bases de dados sobre projetos, universidades, centros científicos, tecnológicos, empresas e listas de pesquisadores e especialistas, para facilitar a identificação de contrapartes ou de interlocutores relevantes que resulte em ações de colaboração. Cada parte colocará à disposição da outra informações sobre editais e chamadas de projetos lançados pelas agências pertinentes de seus respectivos países.
- 6. O Grupo de Trabalho exigirá que constem, em todos os projetos aprovados, dispositivos específicos para a repartição de benefícios, inclusive de propriedade intelectual, decorrentes da cooperação.

Assinado em Santiago, Chile, em 26 de abril de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

Memorando de Entendimento sobre Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Chile (doravante denominados "Partes"),

Desejando aprofundar a cooperação bilateral no campo da educação, tendo em vista sua importância fundamental para o estreitamento dos laços de amizade e de cooperação entre ambos os países,

Considerando o estabelecido no Convênio de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, firmado em Brasília, em 23 de dezembro de 1976, e o Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, firmado em Brasília, em 26 de julho de 1990.

Determinados a ampliar e sistematizar a tradicional cooperação acadêmica, científica e intelectual entre os respectivos centros de excelência universitária e tecnológica,

Acordam:

ARTIGO I

As Partes definem como áreas prioritárias da cooperação educacional:

- a) Pós-Graduação: intercâmbio acadêmico de docentes, doutorandos e pós-doutorandos, em particular por meio do formato de "doutorados-sanduíche"; desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa; e fortalecimento da cooperação entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Brasil e a Comissão Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONICYT) do Chile;
- b) Educação Superior: intercâmbio acadêmico de docentes, estudantes e pesquisadores, em particular por meio do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) do Brasil e do mecanismo respectivo do Chile; criação de centros de estudos brasileiros no Chile e de centros de estudos chilenos no Brasil;
- c) Educação Profissional e Tecnológica: intercâmbio e cooperação técnica para aperfeiçoamento de docentes e modernização curricular;
- d) Educação Básica: incentivo ao ensino recíproco dos idiomas português e espanhol, em

particular por meio do apoio à formação docente;

- e) Indicadores e avaliação educacional: intercâmbio de experiências e visitas recíprocas de técnicos em matéria de estatísticas e metodologias;
- f) Educação à distância e inclusão digital: intercâmbio de experiências e visitas recíprocas de técnicos com base nos respectivos programas nacionais, como a Universidade Aberta e o Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo), no Brasil, e o Projeto ENLACES, no Chile, com vistas ao estabelecimento de estrutura moderna, formação docente e elaboração de conteúdos adequados; e
- g) Outras áreas: troca de experiências e intercâmbio de informações sobre o desenvolvimento de currículos escolares, legislação educacional e educação ambiental.

ARTIGO II

As Partes buscarão estimular e facilitar relações estreitas entre as respectivas instituições educacionais, assim como entre escolas e universidades. A cooperação poderá incluir as seguintes atividades:

- a) intercâmbio e aperfeiçoamento de professores, pesquisadores, estudantes e gestores educacionais;
- b) realização conjunta de seminários e eventos;
- c) estabelecimento de consórcio binacional de universidades, institutos binacionais de pesquisas e doutorados conjuntos;
- d) políticas comuns de credenciamento de cursos com vistas à convalidação de títulos e diplomas;
- e) elaboração conjunta de projetos de cooperação técnica e pesquisa científica; e
- f) intercâmbio de bibliotecas e materiais didáticos.

ARTIGO III

As atividades que decorrerem deste

Memorando de Entendimento que impliquem gastos serão custeadas nos termos mutuamente acordados pelas instituições responsáveis pelos projetos específicos. A implementação estará sujeita à disponibilidade de recursos apropriados nos respectivos países, para o que as Partes envidarão os esforços necessários.

ARTIGO IV

O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de três (3) anos, a menos que uma Parte notifique a outra, por escrito, por via diplomática, de sua intenção de denunciá-lo. As Partes revisarão o presente Memorando com vistas a sua prorrogação por um período adicional de três (3) anos.

Feito em Santiago, Chile, em 26 de abril de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile

A República Federativa do Brasil e

A República do Chile (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Desejando estabelecer normas que regulem as relações entre os dois países em matéria de Previdência Social,

Resolvem celebrar o presente Convênio de Previdência Social nos seguintes termos:

TÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1°

Definições

- 1. Os termos que se relacionam a seguir possuem, para os efeitos da aplicação do Convênio, o seguinte significado:
 - a) "Partes Contratantes" ou "Partes": a

República Federativa do Brasil e a República do Chile;

- b) "Legislação": leis, regulamentos e demais atos normativos pertinentes ao campo de incidência material do Convênio, tal como definido no Artigo 2°;
- c) "Autoridade Competente": na República Federativa do Brasil, o Ministro da Previdência Social; na República do Chile, o Ministro do Trabalho e Previdência Social;
- d) "Instituição Competente": organismo responsável pela aplicação da legislação pertinente ao campo de incidência material do Convênio, tal como definido no Artigo 2°;
- e) "Organismo de Ligação": organismo de coordenação entre as instituições que intervenham na aplicação do Convênio e de informação aos interessados sobre direitos e obrigações derivados dessa aplicação;
- f) "Trabalhador": toda pessoa que, por realizar ou ter realizado uma atividade remunerada, ainda que por conta própria, está ou esteve sujeita à legislação referida no Artigo 2°;
- g) "Período de seguro": qualquer período considerado como tal pela legislação à qual a pessoa esteve ou está subordinada em cada uma das Partes Contratantes;
- h) "Prestações pecuniárias": qualquer prestação, benefício, renda, subsídio ou indenização previstos na legislação referida no Artigo 2°, incluído qualquer complemento, suplemento ou revalorização;
- i) "Beneficiário": pessoa definida ou considerada como tal pela legislação em virtude da qual são concedidas as prestações.
- 2. Os demais termos e expressões utilizados no Convênio têm o significado que lhes for atribuído pela legislação aplicada.

ARTIGO 2°

Âmbito de Aplicação Material

- 1. O presente Convênio será aplicado:
- I) Por parte do Brasil, à legislação do

Regime Geral da Previdência Social, observado o disposto no Artigo 19, no que se refere aos seguintes benefícios:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade; e
- c) pensão por morte.
- II) Por parte do Chile, à legislação sobre:
- a) o Sistema de Aposentadoria por Velhice, Invalidez e Pensão por Morte, baseado em capitalização individual; e
- b) os Regimes de Aposentadoria por Velhice, Invalidez e Pensão por Morte administrados pelo "Instituto de Normalización Previsional".
- 2. O presente Convênio aplicar-se-á igualmente às disposições legais que no futuro complementem ou modifiquem aquelas mencionadas no parágrafo anterior.
- 3. O Convênio aplicar-se-á às disposições legais que estabeleçam um novo Regime de Previdência ou que incluam dentro dos regimes vigentes de uma Parte novas categorias de pessoas, salvo se uma das Partes Contratantes comunicar à outra sua recusa no prazo de seis (6) meses, contado desde a data da notificação das respectivas modificações.

ARTIGO 3°

Âmbito de Aplicação Pessoal

O presente Convênio aplicar-se-á às pessoas que estejam ou tenham estado submetidas à legislação de uma ou ambas as Partes Contratantes, bem como a seus beneficiários legais.

ARTIGO 4°

Igualdade de Tratamento

Nos limites do previsto no presente Convênio, as pessoas referidas no Artigo 3º ficam sujeitas às obrigações e aos deveres constantes das legislações mencionadas no Artigo 2º e terão direitos às prestações nelas previstas, nos mesmos termos assegurados aos nacionais.

ARTIGO 5°

Irredutibilidade do Valor dos Benefícios

- 1. As prestações pecuniárias de caráter contributivo concedidas e pagas em virtude da legislação nacional não estão sujeitas a redução, modificação, suspensão ou retenção pelo fato de o beneficiário residir no território da outra Parte ou em um terceiro país.
- 2. Se em alguma das Partes Contratantes forem promulgadas disposições que restrinjam a transferência de divisas, as duas Partes adotarão, imediatamente, medidas necessárias para garantir a efetivação dos direitos derivados do presente Convênio.
- 3. As prestações outorgadas em conformidade com o presente Convênio por uma das Partes Contratantes a beneficiários da outra Parte Contratante, que residam em um terceiro país, serão efetivadas nas mesmas condições e com igual abrangência dadas aos próprios nacionais que residam nesse terceiro país.

TÍTULO II

Disposições sobre a Legislação Aplicável

CAPÍTULO I

Normas Gerais

ARTIGO 6°

Trabalhadores Abrangidos

- 1. As pessoas às quais seja aplicável o presente Convênio estarão sujeitas, exclusivamente, à legislação de Previdência Social da Parte Contratante em cujo território exerçam as suas atividades de trabalho, salvo as exceções previstas no Artigo 7°.
- 2. Ao trabalhador autônomo que, em virtude das disposições deste Convênio e em razão das peculiaridades da sua atividade, esteja sujeito à legislação de ambas as Partes, aplicar-se-á, exclusivamente, a legislação da Parte em cujo território tenha a sua residência. Tendo mais de uma residência, aplicar-se-á a legislação da Parte

onde tenha a residência principal, na forma da declaração firmada pelo interessado.

- 3. Os direitos adquiridos pelas pessoas a que se refere o Artigo 3º, na conformidade da legislação de uma das Partes Contratantes, serão mantidos mesmo quando o interessado estiver residindo no território da outra Parte.
- 4. A pessoa que trabalha num órgão governamental ou em organismo oficial internacional de que uma das Partes Contratantes seja membro efetivo, sendo deslocada para o território da outra Parte, ficará sujeita à legislação da Parte que a contratou, salvo quando coberta por Regime de Previdência Social do mencionado órgão ou organismo oficial internacional.

CAPÍTULO II

Exceções às Normas Gerais

ARTIGO 7°

Trabalhadores Deslocados

- 1. O trabalhador que, estando a serviço de uma empresa em uma das Partes Contratantes, for deslocado por essa empresa ao território da outra Parte para efetuar trabalho temporário, continuando a receber seus salários pela empresa de origem, permanecerá submetido à legislação da primeira Parte desde que o período de trabalho temporário não ultrapasse dois anos.
- 2. Se, por circunstâncias imprevistas, a duração do trabalho a ser realizado exceder a dois anos, poderá continuar sendo aplicada a legislação da primeira Parte, por até mais dois anos, desde que a Autoridade Competente da segunda Parte o autorize.
- 3. A prorrogação a que se refere o parágrafo anterior somente será admitida uma única vez, ainda que o período inicialmente autorizado tenha sido inferior a dois anos.
- 4. A empresa que envia temporariamente o trabalhador ao território da outra Parte ficará sujeita, exclusivamente, à legislação do País onde o trabalhador exerça as suas atividades em caráter

permanente.

5. O trabalhador que exercer atividade por conta própria no território de uma Parte, e que realize trabalho temporário por sua conta no território da outra Parte, continuará a ser regido pela legislação da primeira, desde que a duração do trabalho não exceda a dois anos, improrrogáveis.

ARTIGO 8°

Pessoal de Empresas de Transporte Aéreo e Terrestre Internacional

O pessoal de vôo contratado por empresas de transporte aéreo e o pessoal que presta serviços a bordo de veículos de empresas de transporte terrestre estarão sujeitos à legislação da Parte onde a empresa tenha a sua sede, salvo quando forem contratados por uma filial da empresa constituída na outra Parte na qual o trabalhador tenha sua residência.

ARTIGO 9°

Tripulação em Embarcações Marítimas

- 1. Quando um trabalhador exercer a sua atividade laboral a bordo de um navio com bandeira pertencente a uma das Partes Contratantes, aplicar-se-á a legislação dessa Parte.
- 2. O trabalhador que exerce atividade remunerada por empresa ou pessoa sediada no território de uma das Partes Contratantes, a bordo de navio com bandeira da outra Parte, ficará sujeito à legislação vigente no território da sede da empresa ou pessoa, desde que aí mantenha sua residência.

ARTIGO 10

Pessoal de Carga e Descarga de Navio

Os trabalhadores portuários, empregados em trabalhos de carga e descarga, reparação ou inspeção desses trabalhos, ficarão sujeitos às disposições legais vigentes na Parte Contratante da sede do porto.

ARTIGO 11

Funcionários de Missões Diplomáticas e Consulares

- 1. Este Convênio não afetará o disposto pela Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de abril de 1961 e pela Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 24 de abril de 1963.
- 2. Os nacionais de uma Parte Contratante enviados ao território da outra Parte como Membros do Pessoal Diplomático de uma Missão Diplomática ou como Funcionários Consulares de uma Repartição Consular estarão sujeitos à legislação da Parte Contratante que os designou.
- 3. Os nacionais de uma Parte Contratante que prestam serviços em uma Missão Diplomática ou Repartição Consular no território da outra Parte Contratante poderão optar pela legislação de seu Estado de origem ou pela da outra Parte Contratante, em um prazo de seis (6) meses a partir do início da vigência do presente Convênio. A mesma opção poderão exercer aqueles que sejam contratados após o início da vigência deste Convênio, caso em que o prazo de seis (6) meses será contado desde a data da contratação. Caso não se faça uso desta opção, serão regidos pela legislação da Parte Contratante onde se encontra a Missão Diplomática ou Repartição Consular.
- 4. Sem prejuízo do disposto do parágrafo 1, as disposições dos parágrafos 2 e 3 deste Artigo aplicar-se-ão ao pessoal de serviço contratado:
- a) pela Missão Diplomática ou Repartição Consular;
 - b) por membro do pessoal diplomático;
 - c) por funcionário consular;
- d) por pessoal administrativo ou técnico da Missão Diplomática ou Repartição Consular.

ARTIGO 12

Ampliação das Exceções

As autoridades competentes de ambas as Partes Contratantes poderão, de comum acordo, suprimir ou modificar as exceções previstas neste Capítulo.

TÍTULO III

Regras para Reconhecimento de Direitos e Cálculo das Prestações

CAPÍTULO I

Da Totalização dos Períodos de Seguro

ARTIGO 13

Totalização de Períodos de Seguro

Os períodos de seguro cumpridos nas Partes Contratantes, em épocas diferentes, serão totalizados para fins de implementação de direito aos benefícios previstos nas legislações constantes do Artigo 2°.

ARTIGO 14

Regras de Cálculo

- 1. O trabalhador que tenha estado, alternadamente, submetido à legislação de uma e outra Parte Contratante, observado o disposto no parágrafo 2 deste Artigo, terá direito às prestações previstas neste Capítulo, nas seguintes condições:
- a) se forem completados os requisitos exigidos pela legislação interna de uma Parte Contratante, a instituição competente desta Parte determinará o direito ao benefício, tendo em conta, unicamente, os períodos de seguro cumpridos nesta mesma Parte; e
- b) se não forem completados os requisitos exigidos pela legislação interna, a instituição competente de cada Parte determinará o direito ao benefício totalizando, com os próprios períodos, a parcela de períodos de seguro cumpridos sob a legislação da outra Parte, desde que não concomitantes, necessários para alcançar o direito ao benefício.
- 2. Efetuada a totalização, se resultar direito à prestação, para o cálculo do montante a pagar aplicar-se-ão as seguintes regras:
- a) determinar-se-á o montante da prestação à qual o interessado faria jus como se todos os

períodos de seguro totalizados tivessem sido cumpridos sob sua própria legislação, mas tomando por base de cálculo os salários que deram origem aos recolhimentos na parte que concede o benefício (prestação teórica);

- b) valor do benefício será estabelecido aplicando-se à prestação teórica, calculada na forma da alínea anterior, a proporção existente entre o período de seguro cumprido na Parte que calcula a prestação e a totalidade dos períodos de seguro exigidos pela legislação interna de cada Parte contratante (prestação pro rata temporis);
- c) quando o valor da prestação, estabelecido em conformidade com a alínea "a" (prestação teórica), resultar em valor inferior ao eventual mínimo estabelecido pela legislação do Estado, a respectiva entidade gestora observará, em relação a esse mínimo, a proporcionalidade verificada na alínea anterior.

ARTIGO 15

Período Mínimo para Totalização

Se a duração total dos períodos de seguro cumpridos sob a legislação de uma das Partes Contratantes não atingir um ano e se, levados em conta apenas estes períodos, nenhum direito a prestações for implementado, em virtude das disposições dessa legislação, a instituição competente dessa Parte não será obrigada a conceder as prestações em razão dos ditos períodos. Em contraposição, a instituição competente da outra Parte Contratante, se assim lhe permitir a legislação interna nacional, deverá levar em conta estes períodos de seguro, seja para implementação do direito, seja para o cálculo da prestação.

CAPÍTULO II

Da Manutenção da Qualidade de Segurado e Verificação de Informação em Caso de Invalidez Permanente

ARTIGO 16

Manutenção da Qualidade de Segurado

Se a legislação de uma Parte contratante exige que a concessão das prestações requeira que o trabalhador esteja sujeito a essa legislação no momento em que se verifica o fato gerador do benefício, entende-se cumprida essa condição se, ao verificar-se esse fato, o trabalhador estiver contribuindo ou recebendo benefício na outra Parte Contratante.

ARTIGO 1

Verificação de Informação em Caso de Invalidez Permanente.

- 1. Para reconhecer a incapacidade física do trabalhador, as instituições competentes de cada uma das Partes Contratantes levarão em conta os relatórios médicos periciais e os dados administrativos emitidos pela Instituição da outra Parte, sem prejuízo, se entender necessário, do direito de submeter o segurado a exame por um médico por ela escolhido.
- 2. Se a Instituição Competente de uma Parte Contratante solicitar à instituição competente da outra Parte contratante a realização de exames médicos adicionais, que sejam de seu exclusivo interesse, tais exames serão financiados pela instituição competente que os solicitou.
- 3. Quando se tratar de trabalhadores afiliados ao Sistema de Capitalização Individual, a instituição competente chilena efetuará o reembolso do custo total desses exames, devendo exigir desse trabalhador o percentual devido. Não obstante, a instituição competente chilena poderá deduzir o custo das prestações pecuniárias devidas ou do saldo de sua conta de capitalização individual.

CAPÍTULO III

Aplicação da Legislação das Partes

ARTIGO 18

Legislação Chilena

1. Os filiados a uma Administradora de Fundos de Pensões financiarão suas pensões no Chile com o saldo acumulado na sua conta de capitalização individual. Quando este saldo for insuficiente para financiar aposentadorias de valor pelo menos igual ao da pensão mínima garantida pelo Estado, os filiados terão direito à totalização de períodos computáveis de acordo com o Artigo 13 deste Convênio para ter direito ao benefício de pensão mínimo por velhice ou invalidez. Direito igual terão os beneficiários de pensão por morte.

- 2. Para fins de determinar o cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação chilena para a aposentadoria antecipada nos sistemas de capitalização individual serão considerados como beneficiários dos regimes previdenciários indicados no parágrafo 4 deste Artigo os filiados aos quais tenham sido concedidos benefícios conforme a legislação do Brasil.
- 3. Os trabalhadores que se encontram filiados ao sistema de capitalização Individual no Chile poderão contribuir voluntariamente nesse Sistema, na qualidade de trabalhadores independentes durante o tempo que residam no Brasil, sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na legislação brasileira. Os trabalhadores que optem por fazer uso desse benefício serão isentos da obrigação de contribuir para o financiamento de sua assistência médica.
- 4. Os segurados dos regimes de previdência administrados pelo "Instituto de Normalización Previsional" também terão direito ao cômputo dos períodos de contribuição assinalados no Artigo 13 deste Convênio, para ter direito aos benefícios estabelecidos nas disposições legais que lhes sejam aplicáveis.
- 5. Nos casos contemplados pelos parágrafos 1 e 4 do presente Artigo, a instituição competente determinará o direito ao benefício chileno, como se todos os períodos de contribuição tivessem sido cumpridos sob sua própria legislação. Para efeito do pagamento do benefício calculará a parte a pagar por ela como a proporção existente entre os períodos de contribuição

cumpridos exclusivamente sob essa legislação e o total de períodos requeridos correspondentes de acordo com a legislação chilena.

6. Tratando-se de benefícios de valor mínimo que estejam a cargo do "Instituto de Normalización Previsional", a determinação do direito a esses benefícios se fará na forma prevista no parágrafo anterior e, para efeito de seu pagamento, o cálculo se fará com base na proporção existente entre os períodos de contribuição cumpridos exclusivamente no Chile e o total de períodos de contribuição realizado nas duas Partes Contratantes. No caso em que a soma dos supracitados períodos seja superior ao período exigido pela legislação chilena para aquisição de direito a um benefício completo, os anos em excesso não serão considerados para efeito desse cálculo.

ARTIGO 19

Legislação Brasileira

- 1. O tempo de contribuição do trabalhador para outros regimes previdenciários existentes no Brasil, exceto os de previdência complementar e os de previdência privada, será assumido pela instituição competente do Brasil, quando comprovado na forma da legislação vigente, para todos os efeitos, e certificado ao organismo de ligação do Chile como tempo de contribuição do regime previdenciário de que trata este Convênio.
- 2. O tempo de contribuição certificado pela instituição competente do Chile para trabalhadores vinculados a outros regimes previdenciários existentes no Brasil, exceto os de previdência complementar ou privada, será considerado pela instituição competente do Brasil e certificado para esses regimes como se o tempo de contribuição fosse próprio, de acordo com a legislação interna de cada Parte Contratante.

TÍTULO IV

Disposições Diversas, Transitórias e Finais

CAPÍTULO I

Disposições Diversas

ARTIGO 20

Prestações de Saúde para Beneficiários

Os beneficiários que residam no território de uma Parte Contratante e recebam benefício conforme a legislação da outra Parte Contratante, terão direito a assistência médica de acordo com a legislação da Parte Contratante em que residam, com os mesmos direitos e obrigações que os que recebem benefícios similares de acordo com a legislação dessa Parte.

ARTIGO 21

Fatos e Atos Juridicamente Relevantes

Os fatos e atos juridicamente relevantes para o reconhecimento de um direito, benefício ou prestação serão reconhecidos pelas Partes, independentemente do território em que tenham ocorrido, respeitada a legislação interna de cada Parte Contratante.

ARTIGO 22

Atualização das Prestações

As prestações econômicas reconhecidas pela aplicação das normas do Título III serão atualizadas de acordo com a legislação vigente nas Partes Contratantes.

ARTIGO 23

Emissão de Documentos e seus Efeitos Jurídicos

- 1. Os requerimentos, recursos, diligências e outros atos a cargo do interessado, que devam ser apresentados ou praticados em determinado prazo, em conformidade com a legislação de uma Parte, reputar-se-ão concretizados se apresentados no prazo previsto perante uma autoridade ou instituição da outra Parte.
- 2. Os organismos de ligação a que se refere a alínea "a" do Artigo 27 estabelecerão critérios, prazos e regras para a tramitação dos documentos mencionados no parágrafo 1 deste Artigo.

ARTIGO 24

Idiomas a serem Utilizados

Para a devida aplicação e cumprimento deste Convênio, as autoridades competentes, organismos de ligação e instituições competentes das duas Partes comunicar-se-ão diretamente entre si e com os interessados nos idiomas português ou espanhol.

ARTIGO 25

Moedas e Paridade Cambial

- 1. As instituições competentes efetuarão o pagamento dos benefícios concedidos em decorrência deste Convênio, em moeda da Parte Contratante que realize o pagamento.
- 2. Se o pagamento se fizer na moeda do outro país, a paridade deverá ser estabelecida pela menor paridade oficial da Parte que abona a prestação do benefício.

ARTIGO 26

Ajustes Administrativos

As autoridades competentes de ambas as Partes estabelecerão ajustes administrativos para a implementação, aplicação e execução do presente Convênio.

ARTIGO 27

Medidas Administrativas

As autoridades competentes das duas Partes comprometem-se a tomar as seguintes medidas para o devido cumprimento do presente Convênio:

- a) designar os organismos de ligação;
- b) comunicar entre si as medidas adotadas internamente para a aplicação deste Convênio;
- c) notificar uma à outra as disposições legislativas e regulamentares que modifiquem a legislação referida no Artigo 2°;
- d) prestar uma à outra a mais ampla colaboração técnica e administrativa para a aplicação deste Convênio, no âmbito de sua própria legislação.

ARTIGO 28

Divergências e Controvérsias

- 1. As autoridades competentes deverão resolver mediante negociação as diferenças de interpretação deste Convênio e dos ajustes administrativos.
- 2. Caso uma controvérsia não possa ser resolvida mediante negociação em um prazo de até seis meses a partir do primeiro pedido de negociação, esta deverá ser submetida a uma Comissão Arbitral, cuja composição e procedimentos serão fixados de comum acordo pelas Partes Contratantes. A decisão dessa Comissão Arbitral será vinculante e definitiva.

ARTIGO 29

Cooperação Administrativa entre as Instituições Competentes

- 1. Com a finalidade de assegurar a implementação deste Convênio, as Instituições Competentes colaborarão mutuamente e atuarão da mesma forma como se implementassem sua própria legislação.
- 2. As Instituições Competentes de ambas as Partes Contratantes poderão solicitar, a qualquer momento, documentos, relatórios médicos, provas documentais e leis que possam conduzir à aquisição, modificação, suspensão, extensão, extinção ou à manutenção dos direitos aos benefícios por elas reconhecidos. Em qualquer circunstância, o atendimento às solicitações que forem feitas pelas Instituições Competentes, quando encaminhadas por meios próprios da Previdência Social, será livre de encargos.

ARTIGO 30

Disposições Gerais

Para os fins deste Convênio, não será exigida legalização por parte das autoridades diplomáticas, consulares e de registro público dos documentos enviados pelos organismos de ligação.

ARTIGO 31

A Comissão Mista

- 1. Uma Comissão Mista Permanente de Técnicos formada por representantes das duas Partes Contratantes terá as seguintes funções:
- a) assessorar as autoridades competentes, sempre que solicitada, na aplicação do presente Convênio;
- b) emitir pareceres para as autoridades competentes, por iniciativa própria ou mediante solicitação, com referência à aplicação do Convênio;
- c) propor às autoridades competentes possíveis modificações ou aperfeiçoamentos no Convênio e normas complementares;
- d) desempenhar qualquer outra função relativa à interpretação e aplicação desses acordos que as autoridades competentes, em comum acordo decidam atribuir-lhe.
- 2. A Comissão Mista poderá constituir um comitê para desenvolvimento de um sistema de transferência eletrônica de dados e de cooperação técnica em matéria de previdência social, de acordo com a legislação de cada Parte Contratante, com o propósito de facilitar e agilizar a aplicação do presente Convênio.
- 3. Para a concretização do disposto no parágrafo 2, a Comissão Mista poderá valer-se de consultoria técnica especializada e apoio de organismos internacionais.
- 4. A Comissão Mista reunir-se-á, alternadamente, no território de uma e da outra Parte Contratante, sempre que, de comum acordo, for convocada pelas autoridades competentes.

CAPÍTULO II

Disposições Transitórias

ARTIGO 32

Estabelecimento de Direitos Originais antes da Entrada em Vigor do Presente Convênio

1. Os períodos de seguro cumpridos antes da data de vigência deste Convênio serão levados

em consideração para a determinação do direito às prestações reconhecidas em virtude deste Ato Internacional.

- 2. A aplicação deste Convênio gerará direito a benefícios por eventos ocorridos antes de sua entrada em vigência. Entretanto o pagamento somente será devido a partir da data de entrada em vigência deste Convênio ou do requerimento a que se refira, conforme o caso e as exigências previstas pela legislação de cada Parte.
- 3. As prestações que tenham sido indeferidas pelo Chile antes da entrada em vigor do presente Convênio serão revisados por esta Parte, a pedido dos interessados, tendo em conta as disposições do Convênio, desde que requerido no prazo de até dois anos a partir da entrada em vigor deste Convênio. Para esse fim, o Brasil certificará todos os períodos de contribuição efetuadas nesse país. O direito às prestações será adquirido desde a data do pedido. Não serão revisadas as prestações devidas em pagamento único.
- 4. O Acordo de Seguridade Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em 16 de outubro de 1993, deixará de produzir efeito a partir da data de entrada em vigor do presente Convênio.
- 5. O presente Convênio assegura os direitos adquiridos ao amparo do Acordo citado no parágrafo 4.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

ARTIGO 33

Ratificação e Entrada em Vigor

Este Convênio será aprovado por cada uma das Partes Contratantes de conformidade com os requisitos constitucionais de cada uma e entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à troca de instrumentos de ratificação.

ARTIGO 34

Prazo de Vigência

- 1. O presente Convênio terá validade por tempo indeterminado. Poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes Contratantes. A denúncia deverá ser notificada por via diplomática, produzindo-se o término do Convênio uma vez transcorridos doze meses contados desde a data da denúncia.
- 2. No caso do término do Convênio, suas disposições continuarão sendo aplicadas relativamente aos direitos adquiridos sob seu amparo.

Feito em Santiago, Chile, em 26 de abril de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

Memorando de Entendimento entre o Ministério da Saúde da República Federativa do Brasil e o Ministério da Saúde da República do Chile

- O Ministério da Saúde da República Federativa do Brasil e
- O Ministério da Saúde da República do Chile (doravante denominados "Partes"),

Reconhecendo que o intercâmbio mútuo de conhecimentos e experiências pode fortalecer os laços de amizade entre seus países e estimular o desenvolvimento de uma cooperação produtiva na área de saúde entre as Partes, e

Desejando aprofundar as relações entre os Governos e a população de seus respectivos países,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

1. O presente Memorando de Entendimento está sujeito aos termos e condições sobre a estrutura de Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em Brasília em

26 de julho de 1990, assim como à Ata de Acordo de Trabalho Conjunto, assinada em Santiago, em março de 2007, entre a Assessoria Internacional do Ministério da Saúde do Brasil e o Escritório de Cooperação e Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde do Chile.

2. As Partes promoverão e desenvolverão cooperação na área de saúde dentro de suas respectivas competências, explorando as possibilidades com base na igualdade e no benefício mútuo.

ARTIGO II

As atividades de cooperação entre as Partes serão desenvolvidas, preferivelmente, nas seguintes áreas, entre outras:

- a) determinantes sociais da saúde;
- b) participação cidadã e gestão participativa em saúde;
- c) formação de recursos humanos, educação e capacitação;
- d) gestão da informação e comunicação em saúde;
 - e) financiamento de saúde;
 - f) regulação de sistemas de saúde;
- g) políticas de gênero e outros determinantes específicos em saúde;
 - h) patrimônio cultural em saúde; e
 - i) Regulamento Sanitário Internacional.

ARTIGO III

A cooperação entre as Partes será implementada por meio dos seguintes mecanismos:

- a) intercâmbio de informação e de publicações especializadas sobre saúde;
- b) intercâmbio de técnicos especialistas em saúde;
- c) participação em seminários e reuniões internacionais patrocinados pelas respectivas Partes;
- d) planificação e implementação de projetos ligados às áreas mencionadas no Artigo

II: e

e) outras modalidades a explorar.

ARTIGO IV

As Partes acordam incluir a cooperação conjunta em terceiros países entre as atividades de cooperação que por este ato convencionam.

ARTIGO V

As Partes encarregam, respectivamente, o Escritório de Cooperação e Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde do Chile e a Assessoria Internacional do Ministério da Saúde do Brasil da implementação deste Memorando de Entendimento.

ARTIGO VI

- 1. Todo projeto de cooperação derivado do presente Memorando deverá especificar a natureza e o valor dos recursos envolvidos.
- 2. Para fins de financiamento dos projetos se estudará a possibilidade de utilizar, preferivelmente, a modalidade de gastos compartilhados.

ARTIGO VII

As atividades cuja execução derivar deste Memorando de Entendimento estarão sujeitas às leis do país no qual sejam realizadas.

ARTIGO VIII

As Partes submeterão aos mecanismos de consultas diretas e negociação as questões que sejam suscitadas com relação à aplicação deste Memorando de Entendimento.

ARTIGO IX

As informações fornecidas por cada Parte, relativas à aplicação deste Memorando de Entendimento, serão consideradas confidenciais e não poderão ser reveladas a terceiros sem o consentimento da outra Parte, manifestado por escrito.

ARTIGO X

Sem prejuízo dos legítimos interesses que lhes são próprios, as Partes procurarão atuar coordenadamente perante os organismos do sistema das Nações Unidas especializados em matéria de saúde.

ARTIGO XI

Este Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua confirmação, de acordo com as normas do respectivo direito interno, por um período de cinco (5) anos. Será automaticamente prorrogado por outros cinco (5) anos, a menos que uma das Partes anuncie à outra, por escrito, com seis (6) meses de antecipação, sua intenção de terminá-lo, sem afetar as atividades que estiverem em curso.

Feito em Santiago, Chile, em 26 de abril de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

Memorando de Entendimento entre o Ministério do Turismo da República Federativa do Brasil e o Serviço Nacional de Turismo da República do Chile

- O Ministério do Turismo da República Federativa do Brasil e
- O Serviço Nacional de Turismo da República do Chile (doravante denominados "Partes"),

Desejosos de fortalecer as relações de amizade e mútuo entendimento;

Considerado o Acordo de Cooperação Turística celebrado em 26 de março de 1993 entre os Governos da República do Chile e da República Federativa do Brasil;

Reconhecida a importância do turismo para intensificar o conhecimento e entendimento entre os povos;

Compreendido o turismo como forma de conduzir e praticar a promoção da igualdade de

oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão social;

Decidem o seguinte:

ARTIGO I

O presente Memorando de Entendimento tem a finalidade de promover a cooperação entre as Partes no que se refere ao desenvolvimento do Turismo Social e aos esforços relativos ao desenvolvimento da Rota Pantanal-Atacama.

ARTIGO II

As Partes se comprometem a:

- a) cooperar sobre bases de igualdade e benefício mútuo, de acordo com suas leis e regulamentos e com os termos especificados neste Memorando de Entendimento.
- b) promover e desenvolver a cooperação no campo do Turismo Social com vistas a incrementar o acesso ao turismo para maior número de cidadãos de ambos os países e, como conseqüência, promover aumento de emprego e renda para suas populações;
- c) gerar intercâmbio de experiências, conhecimento e informações relativos a atividades e políticas para o desenvolvimento do Turismo Social, principalmente quanto a programas de incentivo a viagens para idosos, trabalhadores, pessoas com deficiências e jovens, de modo especial para os de baixa renda;
- d) apoiar iniciativas que visem à integração regional, à promoção e ao crescimento do turismo na América do Sul, tal como o projeto Rota Pantanal-Atacama, que deverá aproximar, além de Brasil e Chile, também os demais países que formam parte da iniciativa.

ARTIGO III

1. O presente Memorando de Entendimento entra em vigor na data de sua assinatura e sua duração é de caráter indefinido. Qualquer das Partes pode denunciar este Memorando por meio de notificação prévia e por escrito à outra Parte, por via diplomática, com seis meses de antecipação à data em que pretenda terminá-lo.

2. A denúncia deste Memorando de Entendimento não afeta o cumprimento dos programas e projetos em execução acordados durante sua vigência, os quais se concretizarão até o seu término, salvo acordo em contrário das Partes.

Feito em Santiago, Chile, em 26 de abril de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, ambos igualmente autênticos.

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura

O Governo da República Federativa do Brasil e

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO

(doravante denominados "Partes"),

Considerando que as relações de cooperação entre as Partes amparam-se no "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica", de 29 de dezembro de 1964;

Considerando o Acordo Relativo ao Uso de Peritos em Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a FAO, firmado em Brasília, em 21 de fevereiro de 1995;

Considerando os resultados da 29a Conferência Regional da FAO, realizada em Caracas, em abril de 2006;

Considerando que as experiências de políticas públicas de luta contra a fome e a pobreza extrema no meio rural, na América Latina e no Caribe, foram concretizadas pelo Brasil em programas e políticas nas áreas de segurança

alimentar e nutricional, por meio da Estratégia Fome Zero, do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, do Programa Nacional de Agricultura Familiar, do Seguro Agrícola para a Agricultura Familiar, do Programa Nacional de Reforma Agrária, entre outros, e desenvolveramse com base em planos e programas de interesse para o estudo e análise das equipes técnicas de ambas as Partes, com vistas a identificar as melhores práticas e as experiências que possam ser reproduzidas em outros países da Região;

Reconhecendo as iniciativas já em andamento na Reunião Especializada de Agricultura Familiar do Mercosul (REAF);

Reconheendo a importância da realização da Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural da FAO (CIRAD), realizada em Porto Alegre, em março de 2006;

Reconhecendo a importância do intercâmbio entre o Brasil e a FAO para o desenvolvimento socioeconômico dos países da Região,

Decidem colaborar para o aprofundamento do processo de integração regional, por meio da difusão e reprodução de boas práticas, concretizado em projetos de cooperação, que visem ao desenvolvimento socioeconômico sustentável na Região;

Para tanto, chegaram ao seguinte entendimento:

O presente Memorando de Entendimento tem por objetivo desenvolver maior cooperação na luta contra a fome e a desnutrição, fomentar a agricultura familiar, o desenvolvimento agrário e promover a sanidade animal e vegetal e atuar em outras áreas contempladas no mandato da FAO em países da Região, com base na cooperação entre o Governo brasileiro e a FAO.

2. As Partes reconhecem o interesse em propiciar o intercâmbio de visitas de técnicos entre países da Região, para conhecer in loco as experiências de combate à fome, à desnutrição e de fomento à agricultura familiar, ao desenvolvimento agrário e à promoção da sanidade animal e vegetal e outras experiências em áreas contempladas no mandato da FAO. Para isso, realizar-se-ão visitas de peritos brasileiros aos países demandantes, com o objetivo de conhecer as experiências programáticas naqueles campos e contribuir com conhecimento desenvolvido no Brasil.

3. As Partes realizarão estudo conjunto sobre a forma de desenvolvimento, vantagens, elementos de base e outras dimensões que contemplem os sistemas de políticas sociais e programas de superação da fome e erradicação da desnutrição e da pobreza extrema no meio rural, e que fomentem a agricultura familiar, o desenvolvimento agrário e a sanidade animal e vegetal e outras áreas contempladas no mandato da FAO, com base, fundamentalmente, nas boas práticas logradas no Brasil e no âmbito da FAO.

4. As partes se comprometem a fomentar e apoiar projetos conjuntos de desenvolvimento socioeconômico, que privilegiem as populações em situação de maior vulnerabilidade, como crianças, escolares, mulheres, negros, indígenas, camponeses e minorias, a fim de buscar o seu desenvolvimento socioeconômico sustentável.

5. As atividades de cooperação enunciadas serão concretizadas no contexto da cooperação técnica existente entre o Brasil e a FAO, estando sujeitas ao consentimento prévio de ambas as Partes e dos Governos dos países demandantes.

6. O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura.

7. Qualquer das Partes poderá, em qualquer momento, manifestar sua intenção de denunciar o presente Memorando de Entendimento, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito três meses após a data da notificação

8. Qualquer modificação ao presente

Memorando de Entendimento poderá ser feita mediante consenso entre as Partes e as alterações entrarão em vigor em data a ser mutualmente acordada.

Feito em Santiago, Chile, em 26 de abril de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe para a Promoção do Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental

O Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil e

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (doravante denominados "Partes"),

CONSIDERANDO que as relações de cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe amparam-se no "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica", de 29 de dezembro de 1964, particularmente no que prevêem o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III, parágrafo primeiro, e o Artigo IV, parágrafo quarto, e no "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o Funcionamento do Escritório no Brasil da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe", de 27 de julho de 1984;

CONSIDERANDO que a Ciência e a Tecnologia desempenham um importante papel na promoção do desenvolvimento econômico com inclusão social de maneira sustentável;

CONSIDERANDO que a cooperação em

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) leva à geração de novos conhecimentos, novas tecnologias e novas oportunidades comerciais, que resultam em melhor qualidade de vida da sociedade brasileira;

Chegam ao seguinte entendimento:

OBJETIVO

1. O presente Memorando de Entendimento tem por objetivo promover a cooperação entre a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe e o Ministério da Ciência e Tecnologia, para subsidiar as ações programáticas definidas no planejamento estratégico daquele Ministério, particularmente nas áreas de desenvolvimento sustentável, produção e uso de biomassa como combustível, estudos sobre as mudanças climáticas, análise comparada das políticas de inovação e propriedade intelectual e instrumentos de financiamento de capital de risco.

MODALIDADES DE COOPERAÇÃO

- 2. As atividades a serem implementadas no âmbito do presente Memorando de Entendimento referir-se-ão a:
- a) desenvolvimento de atividades de pesquisa, de capacitação e de difusão e intercâmbio de informações em áreas relevantes que visem a fomentar a implantação de setores industriais ambientalmente sustentáveis;
- b) elaboração de estudos econômicos, ambientais e de inclusão social com vistas ao aumento da competitividade das pequenas empresas e sua inclusão na economia global;
- c) desenvolvimento de estudos de experiências internacionais sobre padrões de investimento e políticas de inovação, sobre propriedade intelectual e sobre instrumentos de financiamento e de capital de risco;
- d) capacitação de Recursos Humanos para o desenvolvimento sustentável de políticas do uso da biomassa como combustível alternativo,

mudanças climáticas e gestão tecnológica;

e) promoção de seminários, simpósios, publicações técnicas e outras modalidades de cooperação para divulgação dos estudos, pesquisas e experiências produzidas no âmbito deste Memorando de Entendimento;

f)disseminação de metodologias, técnicas e experiências com vistas ao aumento da competitividade da indústria em harmonia com as questões ambientais;

- g) promoção do intercâmbio de experiências sobre novas tecnologias e processos de industrialização limpa;
- h) coordenação com organismos e mecanismos internacionais com mandato em áreas mencionadas neste instrumento e com atuação na América Latina e Caribe, com vistas à disseminação das informações obtidas no âmbito deste Memorando de Entendimento.

OPERACIONALIZAÇÃO

- 3. O detalhamento das atividades listadas no parágrafo 2 dar-se-á mediante a apresentação de termos de referência, planos de trabalho e projetos a serem concebidos, aprovados e implementados de acordo com as normas e regulamentos do Governo brasileiro e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe.
- 4. Para a formulação dos termos de referência, planos de trabalho e projetos serão utilizadas competências técnicas da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe CEPAL e do Ministério da Ciência e Tecnologia.
- 5. Os termos de referência, planos de trabalho e projetos deverão contar com a aprovação das Partes e serão detalhados e regulados por meio de instrumentos específicos, a serem elaborados em consulta prévia com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores MRE.
- 6. As Partes se comprometem a envidar os esforços necessários para mobilizar os insumos

que viabilizarão as ações de cooperação decorrentes do presente Memorando de Entendimento.

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

7. Qualquer assunto concernente à execução do presente Memorando de Entendimento será resolvido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL dentro do espírito das resoluções e decisões pertinentes aos diversos órgãos de ambas as Organizações. Cada Parte examinará com atenção e espírito de colaboração qualquer proposta que a outra Parte apresentar para chegar a tal acordo.

VIGÊNCIA

- 8. O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data da sua assinatura.
- 9. O presente Memorando de Entendimento terá duração indefinida e poderá ser ab-rogado por entendimento mútuo ou denunciado por uma das Partes, mediante notificação escrita à outra Parte, com antecedência mínima de sessenta dias.

Em fé do que assinam o presente Memorando de Entendimento em Santiago, Chile, em 26 de abril de 2007, em dois exemplares originais.

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Chile – Comunicado Conjunto (26 de abril de 2007)

A convite de Sua Excelência Michelle Bachelet Jeria, Presidente da República do Chile, o Presidente da República Federativa do Brasil, Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, fez visita oficial ao Chile nos dias 25 e 26 de abril de 2007.

Os Presidentes do Brasil e do Chile expressaram sua satisfação pelo excelente nível das relações bilaterais, fundadas em valores

compartilhados de paz, democracia, respeito aos direitos humanos, diversidade cultural e desenvolvimento com justica social.

Ambos os Mandatários destacaram a crescente convergência de enfoques e comunidade de propósitos para fazer frente aos desafios da globalização através do multilateralismo e da integração regional. Destacaram o diálogo permanente entre seus Ministros das Relações Exteriores, os encontros do Mecanismo de Consultas Políticas e a II Reunião de Consultas Multilaterais entre as Chancelarias.

Reiteraram seu compromisso com o processo de renovação integral da Organização das Nações Unidas, para alcançar um multilateralismo mais legítimo, eficiente e eficaz que garanta a manutenção da paz e segurança internacionais. Destacaram nesse sentido a importância da reforma integral do Conselho de Segurança, em particular de sua ampliação com a inclusão de países de todas as regiões do mundo desenvolvimento como membros permanentes, para fazê-lo mais democrático e representativo. O Governo do Chile reiterou seu tradicional apoio à aspiração do Brasil para ocupar um posto como membro permanente no Conselho de Segurança. Os dois Presidentes manifestaram sua expectativa de que a nova etapa que se abre no debate sobre a Reforma do Conselho de Segurança possa levar a uma decisão sobre o asunto no mais breve prazo possível.

Coincidiram em um mesmo diagnóstico a respeito da importância do êxito da rodada Doha da OMC. Nesse sentido fizeram um chamado a todos os participantes nas negociações da Rodada de Doha para que flexibilizem suas posições para alcançar soluções negociadas que permitam o fortalecimento do Sistema Multilateral de Comércio, com especial atenção aos objetivos dos países em desenvolvimento e em particular para que estes sejam beneficiados com uma maior liberalização do comércio de produtos agrícolas. Destacaram o papel do G-20 nas negociações em

curso nessas matérias e manifestam seu respaldo aos esforços para concluir esse processo até fins do ano de 2007.

Destacaram a excelente cooperação brasileiro-chilena com vistas a fortalecer a Organização dos Estados Americanos para implementar princípios e valores, especialmente em matéria de democracia, direitos humanos, desenvolvimento integral e segurança. Enfatizaram a importância da promoção e fortalecimento da democracia na região no marco da Carta Democrática Interamericana. Manifestaram, igualmente, sua determinação de impulsionar as negociações relacionadas com a Carta Social das Américas e com o Projeto de Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Por outro lado, por ocasião da próxima Assembléia Geral da OEA, Brasil e Chile impulsionarão conjuntamente a necessidade de diversificar os recursos energéticos, garantindo um acesso estável e seguro, estimulando a utilização de biocombustíveis e promovendo desenvolvimento sustentável da região.

Assinalaram que as nações iberoamericanas têm hoje grandes desafios derivados da globalização e coincidiram em que para enfrentá-los eficazmente é necessário fomentar a coesão social e alcançar maiores níveis de inclusão em cada uma de suas sociedades. Nesse sentido, coincidiram em trabalhar para o êxito da XVII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, que será realizada entre 8 e 10 de novembro de 2007, em Santiago, Chile.

Ressaltaram a decisão de fortalecer o Grupo do Rio adotada na XIX Cúpula, celebrada na Guiana, a fim de aumentar a cooperação regional na América Latina e no Caribe e a concertação política frente a outros países e regiões nos principais foros multilaterais. Expressaram, igualmente, sua vontade de contribuir para as tarefas do Grupo de Trabalho estabelecido pelo Grupo do Rio para definir a posição regional sobre Financiamento do

Desenvolvimento, no que respeita ao Processo de Revisão de Alto Nível, que terá lugar em Doha, Qatar, no próximo ano.

Ambos os Presidentes destacaram os êxitos alcançados no âmbito da "Iniciativa para a Luta contra a Fome e a Pobreza", especialmente o lançamento oficial da UNITAID como aplicação dos princípios de solidariedade que inspiram a iniciativa em benefício da luta internacional contra o HIV-AIDS, a malária e a tuberculose nos países em desenvolvimento. Reiteraram também a vontade política de ambos os governos de buscar novos mecanismos inovadores para combater a desnutrição infantil.

Reiteraram seu decidido propósito de construir sociedades mais inclusivas, tolerantes, não-discriminatórias, respeitosas da diversidade e do diálogo em que se reconheçam e assegurem devidamente a mulheres e homens o pleno exercício de todos os seus direitos. Acordaram trabalhar no seguimento efetivo da Declaração e Plano de Ação de Durban contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e todas as formas conexas de Intolerância e apoiar os trabalhos destinados à adoção da Convenção Interamericana contra o Racismo, Discriminação e toda forma Conexa de Intolerância, levando especialmente em conta as contribuições da sociedade civil.

Comprometeram-se a apoiar e a concluir, no mais breve prazo, o processo de edificação institucional do Conselho de Direitos Humanos e, em particular, a criação de um mecanismo de revisão periódica universal, que promova e proteja os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, incluído o direito ao desenvolvimento, em um marco de diálogo e cooperação, inspirado nos princípios da universalidade, objetividade, imparcialidade e não-seletividade. Renovaram, igualmente, seu compromisso de fortalecer os órgãos de proteção do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Ressaltaram a importância dos esforços

regionais em favor da estabilidade democrática, do fortalecimento da soberania, da reconstrução e do desenvolvimento sócio-econômico do Haiti. Destacaram a importante colaboração que os dois países têm prestado para o êxito da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH). Instaram as instituições e países doadores para que cumpram oportunamente com seus compromissos de transferência de recursos ao Haiti.

Reiteraram seu compromisso com a integração sul-americana, que fortalece a coordenação política entre os países da região em benefício da estabilidade democrática, da participação cidadã e da inclusão social. Ressaltaram que a integração deve promover, igualmente, como objetivos centrais, o aprofundamento e a convergência dos acordos comerciais e a integração da infra-estrutura física de transportes, energia e comunicações.

Reconheceram a importância da Declaração de Ilha Margarita da Primeira Cúpula Energética da Comunidade Sul-americana de Nações, na qual se acordou promover o desenvolvimento de uma infra-estrutura de integração energética da região, com o objetivo primordial de que os recursos dos países produtores cheguem a toda a região sul-americana e contribuam para a equidade e a justiça social. Também destacaram o acordo de impulsionar o desenvolvimento das energias renováveis e o reconhecimento do potencial dos biocombustíveis para diversificar a matriz energética sul-americana.

Ambos os Presidentes instruíram suas respectivas autoridades a colaborar ativamente no lançamento do Grupo de Trabalho de Políticas Sociais da Comunidade Sul-americana de Nações, cuja primeira reunião será realizada em Santiago, em 14 de maio de 2007.

Renovaram seu compromisso com o Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre, ATIT, como marco estruturante do transporte terrestre do Cone Sul, e com o avanço na Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Regional da América do Sul, IIRSA, como o âmbito de trabalho que tem permitido harmonizar as prioridades de investimento em infra-estrutura de conectividade internacional e que busca impulsionar com novas ferramentas o processo de integração física com uma visão solidária e compatível com princípios do desenvolvimento social e sustentabilidade ambiental. Destacaram, igualmente, que as atividades do Grupo de Trabalho sobre Infra-estrutura da Comunidade Sul-americana de Nações devem coordenar-se com a IIRSA.

Acordaram aprofundar os esforços conjuntos no desenvolvimento de corredores bioceânicos que têm uma importância vital para a integração física entre as duas nações e instruíram suas Chancelarias e Ministérios do Planejamento e de Obras Públicas do Brasil e do Chile, respectivamente, para realizar durante a primeira quinzena de junho uma reunião a fim de analisar todas as alternativas de conectividade bilateral e suas possibilidades de consolidação no curto, médio e longo prazos nos Eixos de Integração Interoceânico Central, de Capricórnio e Mercosul-Chile. Nessa reunião, deverá acordarse um plano de ação que inclua, em especial, um convite aos países membros desses eixos para impulsionar esforços conjuntos de integração física desses corredores da América do Sul.

Reconheceram a importância do Acordo assinado nesta ocasião entre Brasil e Chile para a promoção da rota turística e cultural Pantanal — Deserto do Atacama, entendido como um primeiro passo imediato de desenvolvimento de um corredor bioceânico que aprofunde o turismo subregional entre todas as nações participantes. Instruíram suas autoridades de turismo a celebrar, no segundo semestre de 2007, uma reunião para coordenar um plano de ação e iniciativas que permitam concretizar essa importante rota turística, convidando-se para tanto a participação

dos países vizinhos que desejem incorporar-se à rota.

Manifestaram sua satisfação pelo avanço no processo de negociação de um Memorando de Entendimento que permitirá impulsionar as relações bilaterais no âmbito da Defesa, da cooperação científica e tecnológica, e a cooperação institucional entre as Forças Armadas. Com tal propósito, acordaram instruir seus Ministros da Defesa para que convoquem a V Reunião do Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa (GTBD), durante o segundo semestre de 2007, em Santiago.

Enfatizaram o mútuo interesse em continuar a colaboração para o desenvolvimento das potencialidades de complementação de seus recursos e tecnologias energéticas, em especial biocombustíveis e hidrocarbonetos. Nesse sentido, encomendaram às correspondentes agências especializadas em energia e empresas do Estado de ambos os países impulsionar um decidido trabalho bilateral de colaboração estratégica.

Nessa ocasião, foi assinado um Memorando de Entendimento Bilateral sobre Desenvolvimento de um Plano de Ação em Biocombustíveis que se agrega ao Acordo de Cooperação entre a ENAP e a PETROBRAS, para participar de maneira conjunta desenvolvimento de projetos e negócios em todos os setores da indústria de hidrocarbonetos e energia nos territórios do Brasil e Chile, assim como em terceiros países, em particular naqueles relacionados com os biocombustíveis, o gás natural liquefeito (GNL) e a exploração na Plataforma Pacífica. Nesse contexto, instruíram as autoridades de Energia de ambos países a concretizar as duas missões tecnológicasempresariais planejadas para o ano de 2007.

Expressaram sua satisfação pelo alto nível de entendimento que alcançaram as indústrias aeronáuticas de ambos países. Nesse sentido, manifestaram a disposição de seus Governos para que a ENAER e a EMBRAER intensifiquem suas

relações de cooperação.

Ambos os Mandatários ressaltaram os significativos avanços nas relações econômico-comerciais, expressados no nível histórico que alcançou seu intercâmbio comercial no ano de 2006, chegando a cerca de US\$ 7 bilhões. Destacaram o estoque de investimentos diretos materializados pelo Chile no Brasil, que atualmente ascendem a US\$ 6,4 bilhões, e a crescente atuação de empresas brasileiras no Chile. Ademais, acordaram aprofundar os esforços para completar a liberalização do comércio bilateral em matéria de bens, promover a liberalização na área de serviços, assim como na promoção recíproca dos investimentos.

Destacaram a constituição e o trabalho realizado pela Comissão Bilateral de Comércio e a instaram a impulsionar a iniciativa do Chile País Plataforma, onde os empresários de ambos os países desenvolvam alianças, que permitam incrementar o comércio e a materialização de novos investimentos, para aproveitar a rede de Acordos Comerciais assinados pelo Chile.

Manifestaram sua satisfação com a ampla liberalização do comércio bilateral, fruto do Acordo de Complementação Econômica Nº 35. Constataram os avanços obtidos na negociação de serviços e instruíram suas respectivas autoridades a fazer todos os esforços para concluir durante o presente ano as negociações em curso.

Ambos os Mandatários, reconhecendo a necessidade de incrementar os fluxos turísticos bilaterais como meio que permita um melhor conhecimento mútuo de seus povos, ademais de incentivar o comércio de serviços, instruíram suas respectivas autoridades aeronáuticas a aprofundar as relações aerocomerciais, mediante a incorporação de novas freqüências em transporte aéreo de passageiros e carga.

Destacaram a importância dos acordos que a SOFOFA do Chile e a FIESP do Brasil estabeleceram para promover a integração física, o comércio regional, e os investimentos bilaterais. Conscientes da importância da participação do setor privado nesses processos, instruíram suas Chancelarias e agências de fomento e de ciência e tecnologia a apoiar a realização de dois encontros empresariais entre o Brasil e o Chile que serão realizados durante 2007.

Os Presidentes determinaram o estabelecimento de um grupo de trabalho sobre cooperação técnica para definir áreas de interesse comum, incluindo a possibilidade de ações conjuntas de cooperação técnica em terceiros países.

Acordaram reforçar as iniciativas bilaterais de colaboração entre instituições acadêmicas e de pesquisa de ambos os países em áreas de inovação, pesquisa e desenvolvimento. Nesse contexto, foi assinado, no marco desta visita, um Memorando de Entendimento em Ciência, Tecnologia e Inovação para relançar a cooperação científica, técnica e de inovação entre o Brasil e o Chile, através de mecanismos de coordenação nacionais e regionais. Igualmente, acordou-se avançar conjuntamente em ações que beneficiem terceiros países, no âmbito da cooperação triangular.

Os Presidentes manifestaram seu grande interesse na primeira reunião do Grupo de Trabalho sobre Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, que se realizará em Santiago, em agosto de 2007. Nessa ocasião, será dada prioridade à elaboração de um Plano de Cooperação Científica para o triênio 2007-10.

Acordaram continuar promovendo os esforços de desenvolvimento e inclusão digital e instruíram os Ministérios da Educação para que, no marco do Acordo bilateral, seja estabelecido um plano de ação que assegure a cooperação técnica entre os programas ENLACES e ProInfo (Programa Nacional de Informática em Educação) do Brasil.

Os Presidentes assinalaram as oportunidades de cooperação existentes na área de "software" e TV Digital e instruíram seus organismos correspondentes a dar seguimento a

iniciativas nesse sentido. Destacaram a importância da TV Digital como instrumento para a democratização das comunicações e das informações.

Instruíram as autoridades respectivas a continuar dando cumprimento aos compromissos adquiridos durante a Primeira Comissão Mista de Drogas, realizada em Santiago, em abril de 2005, no marco do "Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile para a Redução do Consumo, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas", assinado em Brasília, em julho de 1990.

Destacaram a tradicional cooperação existente entre Chile e Brasil no âmbito de suas atividades na Antártida, em particular quanto ao apoio logístico que se prestam as Forças Aéreas de ambos os países em suas viagens a esse continente e ao respaldo entre as respectivas Bases antárticas na Ilha Rei Jorge para seus trabalhos operativos. Acordaram, igualmente, fortalecer a cooperação científica bilateral em matérias antárticas, no marco do Ano Polar Internacional 2007-2008.

Instruíram suas autoridades competentes a aplicar o Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área do Meio Ambiente, assinado em Brasília, em 11 de abril de 2006, mediante a definição de atividades de cooperação e intercâmbio em setores de mútuo interesse, tais como gestão de recursos hídricos e manejo de hidrográficas; promoção bacias biocombustíveis como elemento para alcançar um melhor aproveitamento energético e reduzir a emissão de gases contaminantes; gestão integrada de resíduos eletrônicos e instauração de áreas protegidas tendentes à preservação da biodiversidade.

Os Presidentes instruíram seus respectivos órgãos técnicos para negociar um Acordo de Reconhecimento Recíproco e Troca de Licenças

de Conduzir Nacionais.

O Presidente do Brasil agradeceu e aceitou com prazer o convite a seu país como convidado de Honra na "27a. Feira Internacional do Livro de Santiago", que terá lugar no Centro Cultural Mapocho no próximo mês de outubro de 2007.

Como resultado desta visita, foram assinados os seguintes documentos:

- a)Convênio de Previdência Social
- b)Memorando de Entendimento sobre Cooperação Educacional
- c)Memorando de Entendimento na Área de Biocombustíveis
- d)Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco do Ministério de Relações Exteriores da Republica Federativa do Brasil e a Academia Diplomática Andrés Bello do Ministério de Relações Exteriores da Republica do Chile
- e)Memorando de Entendimento entre os Ministérios da Saúde do Brasil e do Chile
- f)Convênio de Cooperação entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Brasil e o Serviço Nacional da Mulher do Chile
- g)Memorando de Entendimento em Ciência, Tecnologia e Inovação entre o Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil e a Comissão Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica do Chile

h)Memorando de Entendimento entre o Ministério do Turismo do Brasil e o Serviço Nacional de Turismo do Chile

A Presidente Bachelet expressou sua satisfação por receber o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cuja visita confirma a importância da aliança Brasil-Chile e a renovada etapa de frutífera cooperação estabelecida por seus Governos.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva agradeceu, em seu próprio nome e em nome de sua delegação, as atenções e demonstrações de afeto recebidas do povo e do Governo chilenos durante sua Visita Oficial e estendeu um convite para que S.E. Michelle Bachelet, Presidente da República do Chile, visite a República Federativa

do Brasil, em data a ser fixada pela via diplomática. A Presidente Bachelet agradeceu o convite.

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Argentina (26 de abril de 2007)

A convite do Presidente Néstor Kirchner, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizará visita de trabalho à Argentina nos dias 26 e 27 de abril de 2007.

No encontro, a ser realizado na residência presidencial de Olivos, serão examinadas as principais iniciativas em curso para o aprofundamento da integração política, econômica e social entre os dois países. Serão igualmente objeto das conversações os processos de integração na América do Sul, em especial os avanços no âmbito do Mercosul e da União de Nações Sul-Americanas.

Em 2006, o comércio bilateral entre o Brasil e a Argentina alcançou a cifra de US\$ 19,7 bilhões, com exportações brasileiras de US\$ 11,7 bilhões e importações de US\$ 8 bilhões. No primeiro trimestre de 2007, o intercâmbio total já supera US\$ 5,1 bilhões, com exportações brasileiras de US\$ 2,8 bilhões, e importações de US\$ 2,2 bilhões.

Indicação do Doutor Jorge Sampaio a Alto Representante das Nações Unidas para Aliança das Civilizações (26 de abril de 2007)

O Governo brasileiro recebeu com grande satisfação a escolha do Doutor Jorge Sampaio, ex-Presidente de Portugal, para primeiro Alto Representante das Nações Unidas para Aliança das Civilizações.

O Brasil atribui grande importância à iniciativa da Aliança das Civilizações. Ao partir da premissa de que todas as culturas e civilizações contribuem para o enriquecimento e o progresso da humanidade, a iniciativa tem por objetivo reduzir tensões inter-culturais e estabelecer pontes entre diferentes comunidades culturais. O relatório

do Grupo de Alto Nível sobre Aliança das Civilizações, divulgado em dezembro passado, contou com a importante contribuição do Professor Cândido Antonio Mendes de Almeida. O Brasil está empenhado em que as recomendações do relatório sejam implementadas e buscará contribuir ativamente para o trabalho do Dr. Jorge Sampaio.

Concurso para admissão de funcionários no MERCOSUL/FOCEM (26 de abril de 2007)

Foi lançado em 25 de abril o edital de concurso de admissão para contratação de oito funcionários, dois de cada Estado Parte, para a unidade técnica da Secretaria do MERCOSUL, em Montevidéu, responsável pela gestão do FOCEM - Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL.

O Fundo constitui iniciativa concreta para reduzir as assimetrias de desenvolvimento no interior do MERCOSUL, preocupação central do Governo brasileiro na condução do processo de integração regional. Os recursos do FOCEM destinam-se a obras de infra-estrutura, aumento da competitividade das economias menores, promoção da coesão social e fortalecimento da estrutura institucional e do processo de integração.

O Conselho do Mercado Comum aprovou, em janeiro, onze projetos-piloto para execução com fundos do FOCEM. Beneficiarão o Paraguai, o Uruguai, a Secretaria do MERCOSUL e um projeto comum, o Programa MERCOSUL Livre de Febre Aftosa.

Informações sobre o concurso de admissão estão disponíveis na página web do MERCOSUL - www.mercosur.int - e as inscrições podem ser realizadas via internet até 21 de maio de 2007.

Visita ao Brasil da Vice-Ministra de Indústria e Comércio do Cazaquistão, Zhanar Aitzhanova (27 de abril de 2007)

A Vice-Ministra de Indústria e Comércio do Cazaquistão, Zhanar Aitzhanova, visitou o

Brasil de 23 a 27 de abril. Na ocasião, manteve contatos com diversas autoridades do Governo brasileiro, entre as quais o Ministro das Relações Exteriores; o Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento; o Secretário-Executivo da Câmara de Comércio Exterior; o Presidente da Petrobrás e o Diretor-Presidente da Embrapa. Encontrou-se, também, com representantes do setor privado.

No dia 23, os dois países firmaram protocolo que encerrou as negociações bilaterais para acessão do Cazaquistão à Organização Mundial do Comércio (OMC). As duas partes chegaram a um acordo com relação aos compromissos em acesso ao mercado de bens e de serviços a serem assumidos pelo lado cazaque. O acordo para acesso a mercados contempla, entre outros produtos, carne bovina, carne suína, carne de frango, café, soja, açúcar, tabaco, couros, autopeças e automóveis. A assinatura do protocolo, bem como a perspectiva de conclusão do processo de acessão do Cazaquistão à OMC, deverá contribuir para a intensificação do comércio bilateral, o qual já apresenta evolução positiva.

Visita ao Brasil da Ministro das Relações Exteriores da Venezuela, Nicolás Maduro Moro (27 de abril de 2007)

O Ministro das Relações Exteriores da Venezuela, Nicolás Maduro Moros, visitará Brasília, no dia 30 de abril, a convite do Ministro Celso Amorim. Entre outros assuntos, os Chanceleres examinarão o atual estágio do processo de adesão da Venezuela ao Mercosul, os resultados da Cúpula Energética de Isla Margarita e os próximos passos para a institucionalização da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

Na área de energia, o diálogo deverá incluir temas como o Grande Gasoduto do Sul (GGS), a Refinaria Abreu e Lima, as operações conjuntas – PETROBRAS-PDVSA— na faixa do Orinoco e a cooperação no setor de biocombustíveis. A coordenação energética entre os dois países vai ao encontro da Aliança Estratégica firmada por Brasil e Venezuela, em fevereiro de 2005.

Em 2006, o intercâmbio comercial Brasil-Venezuela atingiu a marca recorde de 4,1 bilhões de dólares. O Brasil exportou US\$ 3,5 bilhões e importou US\$ 591 milhões, aumento significativo, nas exportações e nas importações, em relação ao ano de 2005. Entre janeiro e março de 2007, as exportações brasileiras para a Venezuela chegaram a US\$ 900 milhões e as vendas venezuelanas ao Brasil foram de US\$ 91 milhões.

Comunicado Conjunto - Diálogo Político entre Brasil e União Européia (30 de abril de 2007)

A República Federativa do Brasil e a União Européia decidiram fortalecer suas relações mediante a instituição de consultas sobre temas de interesse mútuo da agenda internacional. Essa iniciativa reflete o desenvolvimento positivo das relações entre a República Federativa do Brasil e a União Européia, que agora passam a dispor de quadro institucional adequado ao diálogo político. A República Federativa do Brasil e a União Européia expressam a expectativa de manter reuniões regulares de consultas políticas de alto nível sobre todos os assuntos de interesse comum.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Celso Amorim, e o Ministro das Relações Exteriores da Alemanha, Frank-Walter Steinmeier, como Presidente da União Européia, decidiram que a primeira dessas consultas políticas se realizará em Brasília, no dia 3 de maio de 2007. Nesse encontro, a União Européia será representada por altos funcionários da Presidência (Alemanha), da Comissão Européia, do Secretariado do Conselho e da Presidência vindoura (Portugal). A República Federativa do Brasil será representada por altos funcionários do Ministério das Relações Exteriores.

Essa primeira reunião abre o caminho para

a intensificação do diálogo político entre o Brasil e a União Européia, incluindo consultas em níveis mais elevados, sobre assuntos de interesse comum.

Comemoração do Dia do Diplomata (30 de abril de 2007)

No âmbito da comemoração do Dia do Diplomata, será realizada no dia 2 de maio próximo, quarta-feira, às 11 horas, no Palácio Itamaraty, a Cerimônia de Imposição de Insígnias e Medalhas da Ordem do Rio Branco, com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Às 12 horas terá início, no Auditório do Palácio Itamaraty, a Cerimônia de formatura da Turma 2004-2006 do Instituto Rio Branco. A cerimônia será presidida pelo Presidente da República e contará com a presença do Ministro das Relações Exteriores e de outras autoridades.

O acesso às Cerimônias de Imposição de Insígnias e de Formatura será permitido aos jornalistas credenciados pelo Itamaraty ou pela Presidência da República, de acordo com o critério de uma equipe por veículo de comunicação (repórter e fotógrafo ou cinegrafista).

Os demais jornalistas interessados na cobertura das cerimônias do Dia do Diplomata poderão ser credenciados de acordo com o mesmo critério (uma equipe por meio, composta de repórter e fotógrafo ou cinegrafista) e mediante envio de carta em papel timbrado do veículo ao qual estão vinculados, dirigida à Assessoria de Imprensa do Gabinete (fax: (61) 3411-8017). A carta, contendo nome e função do profissional a ser credenciado, deverá ser enviada até as 12 horas do dia 1º de maio, terça-feira.

Reclassificação do Brasil nas listas da "Special 301" dos EUA (1º maio de 2007)

Em telefonema ao Ministro Celso Amorim, em 30 de abril, a Representante de Comércio dos Estados Unidos, Susan Schwab, adiantou a decisão do Governo norte-americano de reclassificar o Brasil para a "lista de países em observação" ("watch list") da seção "Special 301" da legislação de comércio dos EUA.

Desde 2002, o Brasil vinha sendo incluído na "lista de países em observação prioritária" ("priority watch list"), categoria em que são colocados os países com maior grau de deficiência na proteção dos direitos de propriedade intelectual, segundo interpretação do Governo norteamericano. De acordo com o Escritório da Representante de Comércio dos EUA, a mudança reflete "melhora significativa" na proteção dos direitos autorais no Brasil.

O Governo brasileiro considera favorável a reclassificação para a "lista de países em observação". Entende, porém, que a manutenção do País em qualquer lista da "Special 301" não corresponde aos padrões de proteção à propriedade intelectual consagrados na legislação nacional, plenamente compatível com os compromissos assumidos pelo Brasil em foros multilaterais como a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Brasileiro integrará o Conselho Executivo dos Eruditos da Liga Islâmica Mundial (2 de maio de 2007)

O Professor Helmi Nasser foi convidado a integrar o Conselho Executivo dos Eruditos da Liga Islâmica Mundial, a maior entidade religiosa do mundo islâmico, fundada em 1962 com o objetivo de difundir os ensinamentos do Islã. O Professor Nasser, egípcio de nascimento e radicado no Brasil há cerca de quarenta e cinco anos, é Vice-Presidente de Relações Internacionais da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira e foi, durante longo período, Professor Titular de Língua Árabe na Universidade de São Paulo. Completou recentemente a primeira tradução oficial do Corão para o português.

O Ministro Celso Amorim enviou ao Professor Helmi Nasser a seguinte mensagem de congratulações:

"Recebi com grande satisfação a notícia do convite feito a Vossa Senhoria para ingressar no prestigioso Conselho Executivo dos Eruditos da Liga Islâmica Mundial.

Quero expressar-lhe meus sinceros cumprimentos por essa honrosa distinção, reconhecimento de toda uma vida dedicada ao ensino da língua árabe e da cultura islâmica no Brasil. Sua trajetória de vida é um exemplo da perfeita inserção dos cidadãos de origem árabe no tecido social brasileiro.

A recente edição oficial do Corão em português do Brasil, tão prestimosamente traduzido por Vossa Senhoria, é testemunho de sua contribuição para a aproximação de nossas culturas. A edição no Brasil do livro do Profeta certamente proporcionará melhor conhecimento da fé islâmica, num país caracterizado pelo convívio harmônico de religiões.

Aceite, portanto, professor, meus parabéns pelo convite".

Primeira Sessão do Parlamento do Mercosul (6 de maio de 2007)

O Ministro Celso Amorim participará da primeira sessão do Parlamento do MERCOSUL, que se realizará em Montevidéu, no dia 7 de maio corrente. O evento terá lugar no plenário da Assembléia Nacional do Uruguai e contará com a presença de parlamentares da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e da Venezuela.

O Parlamento do MERCOSUL foi criado em 2004 por decisão do Conselho do Mercado Comum, e foi instalado em 14 de dezembro último, em Brasília. Numa primeira etapa, que vai até 2010, os Estados Partes contarão com representação paritária, cabendo a cada Parlamento nacional indicar 18 congressistas. A representação brasileira estará constituída por 9 deputados e 9 senadores. Numa segunda etapa, que terá início em 2010, os parlamentares do MERCOSUL serão eleitos por sufrágio universal,

secreto e direto, junto com as eleições parlamentárias de cada país. A partir de 2014 as eleições serão realizadas simultaneamente nos Estados Partes, no dia do "MERCOSUL Cidadão", cuja data será definida pelo próprio Parlamento.

O Parlamento, cuja sede será em Montevidéu, contribuirá para o fortalecimento da representação cidadã e criará mais um canal de participação da sociedade civil nos debates do bloco. Suas sessões ordinárias serão realizadas uma vez por mês.

Mensagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Presidente-eleito da França (6 de maio de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva transmitiu hoje, 6 de maio, a seguinte mensagem ao Presidente-eleito da França, Nicolas Sarkozy:

"Tenho a satisfação de transmitir a Vossa Excelência, em nome do Governo e povo brasileiros, e em meu próprio, meus calorosos cumprimentos pela vitória no pleito presidencial deste domingo.

Antecipo minha firme disposição de trabalhar com Vossa Excelência para o fortalecimento dos laços históricos de amizade que unem o Brasil e a França, e ganharam notável impulso nos últimos anos, no quadro de nossa parceria estratégica.

Queira aceitar meus sinceros votos de êxito na condução dos destinos da nação francesa.

Luiz Inácio Lula da Silva Presidente da República Federativa do Brasil".

Decisão da Bolívia sobre monopólio na exportação de petróleo e gasolina (7 de maio de 2007)

O Governo brasileiro expressa seu desapontamento com o Decreto Supremo No. 29122, que outorga à YPFB o monopólio da exportação do petróleo cru reconstituído e das

gasolinas brancas, com efeito direto sobre a viabilidade econômica das refinarias de Gualberto Villaroel e Guillermo Elder Bell, de propriedade da Petrobras.

A medida prejudica e pode inviabilizar o processo negociador de adequação da situação das duas refinarias ao quadro jurídico-institucional estipulado pelo Decreto Supremo 28701, no qual a Petrobras encontra-se empenhada de boa fé.

Independentemente das ações legais que a Petrobras venha a tomar em defesa de seus interesses legítimos, o Governo brasileiro não pode deixar de notar o impacto negativo que este e qualquer outro gesto unilateral pode ter na cooperação entre os dois países.

Visita do Ministro Celso Amorim ao Canadá (8 de maio de 2007)

O Ministro Celso Amorim realizará visita a Ottawa nos próximos dias 9 e 10 de maio, atendendo a convite do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Canadá, Peter Gordon MacKay.

A visita dará continuidade às conversações que tiveram lugar por ocasião da visita do Ministro Mackay ao Brasil, em fevereiro último. Os Ministros tratarão da cooperação bilateral em áreas como energia, ciência e tecnologia, meio ambiente e intercâmbio acadêmico. Também passarão em revista questões regionais e globais, entre elas a parceria trilateral com o Haiti, a reforma das Nações Unidas, a situação no Oriente Médio e o diálogo ampliado do G-8 com países em desenvolvimento.

Além de encontro com o Chanceler Mackay, o Ministro Celso Amorim manterá reunião com o Ministro do Comércio Internacional, David Emerson. Na ocasião, serão discutidas formas de incrementar o comércio e os investimentos bilaterais, a cooperação nos campos energético e científico-tecnológico, bem como temas de comércio internacional, notadamente a Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio. O Ministro Celso Amorim manterá

reunião também com a Governadora-Geral do Canadá, Michaëlle Jean.

Em 2006, o Brasil exportou para o Canadá US\$ 2,2 bilhões e importou US\$ 1,2 bilhão, o que representa aumento de 15% na corrente de comércio em relação ao ano anterior. Além disso, o Brasil tornou-se em 2006 o quarto maior investidor direto no Canadá, com estoque de quase US\$ 21 bilhões. Os investimentos diretos do Canadá no Brasil totalizam cerca de US\$ 7 bilhões.

Instalação de Governo Compartilhado na Irlanda do Norte (8 de maio de 2007)

O Governo brasileiro expressa sua satisfação com a instalação, nesta terça-feira, 8 de maio, em Stormont, do Governo compartilhado, que assinala marco no processo de aproximação entre lideranças católicas e protestantes na Irlanda do Norte. Os entendimentos entre o Partido Democrático Unionista (DUP) e o Sinn Féin, que levaram à nomeação de Ian Paisley e Martin Mcguiness, como respectivos Primeiro-Ministro e Vice-Primeiro Ministro da Província da Irlanda do Norte, reforçam a expectativa de paz duradoura na região.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está enviando mensagens de cumprimentos ao Primeiro-Ministro do Reino Unido, Tony Blair, e o Primeiro Ministro da Irlanda, Bertie Ahern, pelo empenho dos dois Chefes de Governo no longo processo de negociações que culminou neste momento histórico, que representa exemplo e fonte de inspiração para outras regiões em conflito no mundo.

Enchentes no Uruguai (9 de maio de 2007)

O Governo brasileiro acompanha e lamenta as conseqüências das fortes chuvas que afetaram diversas regiões do Uruguai, em especial nove Departamentos (Durazno, Treinta y Tres, Soriano, Cerro Largo, Rocha, Canelones, Florida, San José e Río Negro). O Governo do Brasil ofereceu ajuda para enfrentar as perdas provocadas pelas enchentes e reitera, neste momento difícil, a sua solidariedade aos cerca de nove mil desabrigados, dispondo-se a prestar todo o auxílio que venha a ser solicitado pelas autoridades do país irmão.

Absolvição de policiais envolvidos na morte de Jean Charles de Menezes (11 de maio de 2007)

O Ministério das Relações Exteriores recebeu a notícia de que a Comissão Independente de Queixas contra a Polícia (IPCC), do Reino Unido, absolveu 11 policiais envolvidos na morte do cidadão brasileiro Jean Charles de Menezes, no metrô de Londres, em 22 de julho de 2005.

Ao manifestar sua inconformidade com a decisão, diante das circunstâncias em que a trágica morte ocorreu, o Ministério das Relações Exteriores instruiu o Consulado-Geral do Brasil em Londres a renovar a solidariedade e o apoio do Governo brasileiro à família de Jean Charles de Menezes e a discutir com seus advogados as perspectivas futuras do processo penal, com vistas à punição dos eventuais culpados. Além disso, o Ministério instruiu a Embaixada do Brasil em Londres a manifestar às autoridades britânicas o desagrado do Governo brasileiro com a situação.

Mensagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Presidente-eleito do Timor-Leste (13 de maio de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva transmitiu hoje, 13 de maio, a seguinte mensagem ao Presidente-eleito do Timor-Leste, José Ramos Horta:

"A Sua Excelência o Senhor José Ramos Horta

Presidente-eleito da República Democrática de Timor-Leste

Senhor Presidente,

Tomei conhecimento, com grande satisfação, da boa notícia relativa à vitória de

Vossa Excelência nas eleições presidenciais em Timor-Leste.

Queira receber, em nome do Governo e povo brasileiros, e em meu próprio, as mais sinceras felicitações. Congratulo-me também com Vossa Excelência pelo exemplo de democracia da nação timorense neste primeiro pleito presidencial como Estado independente.

Ao renovar meu propósito de trabalhar com Vossa Excelência pelo aprofundamento dos laços de amizade e cooperação que unem o Brasil e Timor-Leste, formulo meus melhores votos de êxito no exercício de suas novas responsabilidades.

Mais alta consideração,

Luiz Inácio Lula da Silva Presidente da República Federativa do Brasil".

Visita do Ministro Celso Amorim a Genebra, Paris e Bruxelas (14 de maio de 2007)

O Ministro Celso Amorim realizará visita a Genebra, Paris e Bruxelas no período de 15 a 18 de maio corrente.

No dia 15 de maio, em Genebra, o Ministro Amorim fará pronunciamento na sessão plenária da 60ª Assembléia Mundial da Saúde, da Organização Mundial da Saúde (OMS). A Assembléia, que se realiza de 14 a 23 de maio corrente, examinará, entre outros temas, o projeto de Plano Estratégico da OMS a médio prazo (2008-2013), a situação da gripe aviária no mundo, a prevenção e o controle de doenças nãotransmissíveis e a promoção da saúde em um mundo globalizado.

Em Paris, o Ministro Amorim participará, no dia 16 de maio, a convite, da Reunião Ministerial do Conselho da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Na tarde do mesmo dia, participará de reunião "Mini-ministerial" sobre a Rodada Doha da OMC, organizada pela Austrália.

Em Bruxelas, nos dias 17 e 18 de maio,

será realizada Reunião Ministerial do G-4 da OMC (Brasil, Estados Unidos, Índia e União Européia), em que serão examinados os temas centrais relativos às negociações da Rodada Doha, no marco dos esforços desses países de contribuir para uma conclusão das negociações em 2007.

Visita ao Brasil do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Democrática e Popular da Coréia (14 de maio de 2007)

Visitará o Brasil, nos dias 15 e 16 de maio, delegação do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Democrática e Popular da Coréia, chefiada pelo Vice-Ministro Kim Hyong Jun.

A visita tem como objetivo discutir as perspectivas das relações bilaterais e intercambiar pontos de vista sobre a situação política nos dois países e em suas respectivas regiões, bem como questões internacionais de interesse comum.

As relações diplomáticas com a Coréia do Norte foram estabelecidas em 9 de março de 2001. Em janeiro de 2005, a Coréia do Norte instalou Embaixada em Brasília. O Embaixador em Pequim representa cumulativamente o Brasil perante o Governo norte-coreano.

Em 2006, o comércio bilateral foi da ordem de US\$ 152 milhões de dólares, com exportações pelo Brasil de US\$ 60 milhões e importações de US\$ 92 milhões.

Visita de Estado ao Brasil do Presidente do Senegal, Abdoulaye Wade (15 de maio de 2007)

O Presidente do Senegal, Abdoulaye Wade, realizará visita de Estado ao Brasil, nos dias 16 e 17 de maio, em retribuição à visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Senegal, em abril de 2005. A comitiva do Presidente Wade inclui os Ministros senegaleses da Cultura e do Patrimônio Histórico; da Agricultura e da Segurança Alimentar; das Energias Renováveis; da Pecuária; e da Pesquisa Científica.

No dia 16 de maio, em Brasília, o

Presidente Wade se reunirá com o Presidente Lula e manterá encontros com os Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. Os Ministros que o acompanham manterão reunião com seus homólogos brasileiros, no Palácio do Planalto. O mandatário senegalês visita Fortaleza no dia 17, quando conhecerá usina de produção de biocombustíveis e será homenageado com almoço oferecido pelo Governador Cid Gomes.

No quadro do crescente fortalecimento das relações brasileiras com o continente africano, Brasil e Senegal têm buscado impulsionar número significativo de projetos de cooperação em áreas de interesse comum, como bioenergia, agricultura e pecuária, segurança alimentar e capacitação científica e tecnológica. O intercâmbio comercial gira em torno de US\$ 74 milhões, com amplo saldo favorável ao Brasil, que já é o quinto maior exportador para o Senegal. Nossos principais produtos de exportação em 2006 foram arroz e açúcar. Quase a totalidade das importações provenientes do Senegal são de goma-arábica.

Os seguintes acordos serão assinados durante a visita:

- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e o Senegal para implementação dos projetos "Apoio ao Combate ao Gafanhoto no Senegal" e "Apoio ao Desenvolvimento da Horticultura no Senegal";
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e o Senegal para a implementação do projeto "Formação de Recursos Humanos e Transferência de Tecnologia para Apoio ao Programa Nacional de Biocombustíveis no Senegal";
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e o Senegal para a implementação do projeto "Capacitação Técnica em Sistemas de Produção de Pecuária de Corte e de Leite no Senegal";
- Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Brasil e o Senegal.

Atos assinados por ocasião da visita de Estado ao Brasil do Presidente do Senegal, Abdoulaye Wade (16 de maio de 2007)

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Implementação do Projeto "Apoio ao Programa Nacional de Biocombustíveis no Senegal"

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Senegal (doravante denominados "Partes"),

Considerando que as relações de cooperação técnica têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República do Senegal, firmado em Dacar em 21 de novembro de 1972;

Considerando o desejo mútuo de promover a cooperação técnica para o desenvolvimento;

Considerando que a cooperação técnica na área de biocombustível reveste-se de especial interesse para as Partes,

Convêm o seguinte:

ARTIGO I

- 1. O presente Ajuste Complementar tem por objeto a implementação do Projeto "Apoio ao Programa Nacional de Biocombustíveis no Senegal" (doravante denominado "Projeto"), cuja finalidade é:
- a) reforçar as capacidades de recursos humanos de todos os ministérios senegaleses afetos às áreas de produção de oleaginosas, processamento, transformação de óleos vegetais em biocombustíveis e operação de unidades de produção de biocombustíveis;
- b) capacitar recursos humanos senegaleses na área de gestão de programas públicos para a implementação do Programa de Biocombustíveis do Senegal;

- c) capacitar recursos humanos senegaleses na área de produção de cana-de-açúcar para a produção de etanol;
- d) capacitar recursos humanos senegaleses na área de definição de políticas de promoção de biocombustíveis, notadamente: a elaboração de legislação e de regras adaptadas; a definição de normas e de especificações técnicas; as condições de incorporação dos biocombustíveis aos combustíveis de origem fóssil; e a identificação e a aplicação de regime de incentivos fiscais;
- e) identificar material genético brasileiro adaptado às condições do Senegal e promover sua transferência ao Senegal; e
- f) identificar material genético senegalês e promover sua transferência ao Brasil.
- 2. O Projeto contemplará os objetivos, as atividades, os resultados e o orçamento.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério de Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar, e
- b) a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e outras instituições competentes que serão relacionadas no documento de Projeto, como instituições responsáveis pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Senegal designa:
- a) o Ministério dos Negócios Estrangeiros como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) os Ministérios encarregados das Energias Renováveis, da Agricultura, da Energia, da Pesquisa Científica, as coletividades locais e

outras instituições competentes que serão relacionadas no documento de Projeto, como instituições responsáveis pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- a) designar e enviar especialistas brasileiros ao Senegal para desenvolver as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- b) receber especialistas senegaleses no Brasil para serem capacitados pelas instituições executoras do Projeto;
- c) apoiar a implementação de unidades pilotos no Senegal;
- d) selecionar e transferir germoplasma ao Senegal, e
- e) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
- 2. Ao Governo da República do Senegal cabe:
- a) designar especialistas senegaleses que participarão de atividades de cooperação técnica no âmbito do Projeto no Brasil e no Senegal;
- b) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica do Projeto no Senegal;
- c) prestar aos especialistas brasileiros apoio necessário à execução do Projeto;
- d) selecionar e transferir germoplasma para o Brasil, e
- e) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos decorrentes da implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados entre as Partes Contratantes, de acordo com as modalidades a serem estabelecidas e com base nas especificações dos custos do Projeto.

ARTIGO V

Para implementação do presente Ajuste Complementar, instituições do setor privado, bem como coletividades locais poderão ser convidadas a colaborar na execução das atividades previstas no Projeto.

ARTIGO VI

Na execução das atividades previstas no Projeto objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes buscarão dispor de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos de programas regionais e internacionais. ARTIGO VII

Todas as atividades mencionadas nesse Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor no Brasil e no Senegal, conforme o caso.

ARTIGO VIII

A coleta e intercâmbio de material genético (germoplasma) serão efetuadas de acordo com as leis e os regulamentos em vigor no Brasil e no Senegal, conforme o caso.

ARTIGO IX

Os direitos de propriedade intelectual obtidos a partir dos resultados, produtos e publicações provenientes deste Ajuste Complementar estarão sujeitos às leis e aos regulamentos vigentes em ambos os países.

ARTIGO X

1. As Partes poderão, de comum acordo, tornar públicas por escrito para a comunidade técnica e científica internacional informações sobre os produtos, as licenças e as patentes derivados das atividades de cooperação resultantes do presente Ajuste Complementar, desde que previamente acordado por escrito.

2. Em qualquer situação as Partes deverão especificar que as informações e os produtos gerados pelo Projeto resultam dos esforços conjuntos das instituições executoras.

ARTIGO XI

1 As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados obtidos no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar e apresentarão às instituições coordenadoras, conforme o caso.

2. Os documentos resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes. A versão oficial dos documentos de trabalho será elaborada no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes ser consultadas e mencionadas no documento objeto de publicação.

ARTIGO XII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de dois (2) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária das Partes.

ARTIGO XIII

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado, por consentimento mútuo, mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes.

ARTIGO XIV

Qualquer uma das Partes poderá manifestar, a qualquer momento, por via diplomática, a sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação e não afetará as atividades que se encontram em execução, exceto se uma das Partes manifestar o contrário.

ARTIGO XV

As questões não previstas no presente Ajuste Complementar, serão regidas pelas disposições pertinentes do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, assinado em Dacar, em 21 de novembro de 1972.

Feito em Brasília, em 16 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil Pelo Governo da República do Senegal

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Implementação do Projeto"Apoio ao Combate ao Gafanhoto no Senegal"

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Senegal (doravante denominados "Partes"),

Considerando que as relações de cooperação técnica têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, firmado em 21 de novembro de 1972;

Considerando o Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre Cooperação Técnica na Área de Controle Biológico de Gafanhotos, assinado em 16 de janeiro de 2005;

Considerando o desejo mútuo de promover a cooperação técnica para o desenvolvimento;

Considerando que a cooperação técnica na área do combate ao gafanhotos reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

- 1. O presente Ajuste Complementar tem por objeto a implementação do projeto "Apoio ao Combate ao Gafanhoto no Senegal" (doravante denominado "Projeto"), cuja finalidade é:
- g) capacitar recursos humanos senegaleses da Divisão de Proteção de Vegetais ? DPV do Ministério da Agricultura, dos Biocombustíveis e da Segurança Alimentar, a fim de produzir micoinseticida para o combate ao gafanhoto; e
- h) capacitar a equipe técnica senegalesa da DPV na elaboração de um plano estratégico de combate aos gafanhotos no Senegal.
- 2. O Projeto contemplará os objetivos, as atividades, os resultados e o orçamento.
- 3. O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério de Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar, e
- b) a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Senegal designa:
- a) o Ministério da Agricultura, dos Biocombustíveis e da Segurança Alimentar como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar;
- b) a Direção de Proteção de Vegetais do Ministério da Agricultura, dos Biocombustíveis

e da Segurança Alimentar como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- f) designar e enviar técnicos brasileiros ao Senegal para desenvolver as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e
- g) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
- 2. Ao Governo da República do Senegal cabe:
- a) designar técnicos senegaleses para participarem das atividades de cooperação técnica no âmbito do Projeto no Senegal;
- b) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- c) prestar o necessário apoio aos técnicos brasileiros na execução do Projeto; e
- d) acompanhar e avaliar desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes, com base nos detalhes do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes poderão dispor de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica e de fundos de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e regulamentos em vigor no Brasil e no Senegal. ARTIGO VII

Os direitos de propriedade obtidos a partir dos resultados, produtos e publicações provenientes deste Ajuste Complementar estarão sujeitos às leis vigentes em ambos os países.

ARTIGO VIII

- 1. As Partes poderão tornar públicas para a comunidade técnica e científica internacional informações sobre os produtos e as patentes derivados das atividades de cooperação resultantes do presente Ajuste Complementar, desde que previamente acordado por escrito.
- 2. Em qualquer situação as Partes deverão especificar que tanto as informações como os produtos originados a partir dos resultados do Projeto são provenientes dos esforços conjuntos realizados pelas instituições executoras.

ARTIGO IX

1 As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados obtidos no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2. Os documentos resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes. A versão oficial dos documentos de trabalho será elaborada no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes ser expressamente consultadas e mencionadas no corpo do documento objeto de publicação.

ARTIGO X

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por dois (2) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária das Partes.

ARTIGO XI

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado, por consentimento mútuo, mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes.

ARTIGO XII

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, a qualquer momento, por via diplomática, a sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação e não afetará as atividades que se encontrem em execução, salvo se uma das Partes manifestar o contrário.

ARTIGO XIII

Nas questões não previstas no presente Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições pertinentes do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, assinado em Dacar, em 21 de novembro de 1972.

Feito em Brasília, em 16 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Pelo Governo da República do Senegal:

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Implementação do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento da Horticultura no Senegal"

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Senegal (doravante denominados "Partes"),

Considerando que as relações de cooperação técnica têm sido fortalecidas e

amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal firmado em 21 de novembro de 1972;

Considerando o desejo mútuo de promover a cooperação técnica para o desenvolvimento;

Considerando que a cooperação técnica na área de horticultura reveste-se de especial interesse para as Partes,

Convêm o seguinte:

ARTIGO I

- 1. O presente Ajuste Complementar tem por objeto a implementação do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento da Horticultura no Senegal" (doravante denominado "Projeto"), cuja finalidade é:
- i) capacitar técnicos senegaleses do Instituto Senegalês de Pesquisas Agrícolas (ISRA) em sistemas de produção hortícola no Senegal, e
- j) transferir germoplasma de plantas hortícolas de domínio público.
- 2. O Projeto contemplará os objetivos, as atividades, os resultados e o orçamento.
- 3. O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério de Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar, e
- b) a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Senegal designa:

- c) o Ministério dos Negócios Estrangeiros como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar;
- b) o Instituto Senegalês de Pesquisa Agrícola (ISRA) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- h) designar e enviar técnicos brasileiros ao Senegal para desenvolver as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- i) receber técnicos senegaleses no Brasil para serem capacitados nos Centros da Embrapa; e
- j) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
- 2. Ao Governo da República do Senegal cabe:
- a) designar técnicos senegaleses para participar das atividades de cooperação técnica no âmbito do Projeto no Senegal e no Brasil;
- b) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto no Senegal;
- c) prestar o apoio necessário aos técnicos brasileiros na execução do Projeto; e
- d) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes, com base nos detalhes do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes poderão dispor de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor no Brasil e no Senegal.

ARTIGO VII

A coleta e intercâmbio de material genético, quando necessários, serão efetuados mediante estrita observância da legislação do Brasil e do Senegal.

ARTIGO VIII

Os direitos de propriedade obtidos a partir dos resultados, produtos e publicações provenientes deste Ajuste Complementar estarão sujeitos às leis e regulamentos vigentes em ambos os países.

ARTIGO IX

- 1. As Partes poderão tornar públicas para a comunidade técnica e científica internacional informações sobre as patentes e os produtos derivados das atividades de cooperação resultantes do presente Ajuste Complementar, desde que previamente acordado por escrito.
- 2. Em qualquer situação as Partes deverão especificar que tanto as informações como os produtos originados a partir dos resultados do Projeto são provenientes dos esforços conjuntos realizados pelas instituições executoras.

ARTIGO X

1 As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados obtidos no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados aos órgãos coordenadores.

2. Os documentos elaborados e resultantes

das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes. A versão oficial dos documentos de trabalho será elaborada no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes ser expressamente consultadas e mencionadas no documento objeto de publicação.

ARTIGO XI

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por dois (2) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária das Partes.

ARTIGO XII

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado, por consentimento mútuo, mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes Contratantes.

ARTIGO XIII

Qualquer uma das Partes poderá notificar, a qualquer momento, por via diplomática, a sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação e não afetará as atividades que se encontram em execução, exceto se uma das Partes manifestar o contrário.

ARTIGO XIV

Nas questões não previstas no presente Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições pertinentes do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, firmado em 21 de novembro de 1972.

Feito em Brasília, em 16 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Pelo Governo da República o Senegal:

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal Relativo à Implementação do Projeto de Capacitação Técnica em Sistemas de Produção de Pecuária de Corte e de Leite no Senegal

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Senegal (doravante denominados "as Partes"),

Considerando que as relações de cooperação técnica têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, firmado em 21 de novembro de 1972;

Considerando o desejo mútuo de promover a cooperação técnica para o desenvolvimento;

Considerando que a cooperação técnica na área da pecuária leiteira e de corte reveste-se de especial interesse para as Partes,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

- 1. O presente Ajuste Complementar tem por objeto a implementação do Projeto "Capacitação Técnica em Sistemas de Produção de Pecuária de Corte e de Leite no Senegal" (doravante denominado "Projeto"), cuja finalidade é:
- k) capacitar técnicos senegaleses do subsetor de pecuária nas áreas de produção de carne e leite do Senegal, e
- l) desenvolver ações para a adaptação de métodos e técnicas de manejo dos sistemas de produção pecuária de corte e leite no Senegal.
- 2. O Projeto contemplará os objetivos, as atividades, os resultados e o orçamento.

3. O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República do Senegal designa:
- d) o Ministério dos Negócios Estrangeiros como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar;
- b) o Ministério da Pecuária como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério de Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar, e
- b) a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República do Senegal cabe:
- a) designar técnicos senegaleses para participarem das atividades de cooperação técnica no âmbito do Projeto no Senegal e no Brasil;
- b) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica no Senegal previstas no Projeto;
- c) prestar apoio necessário aos técnicos brasileiros à execução do Projeto; e
- d) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
 - 2. Ao Governo da República Federativa do

Brasil cabe:

- k) designar e enviar técnicos brasileiros ao Senegal para desenvolverem as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- l) receber técnicos senegaleses no Brasil para serem capacitados nos Centros da Embrapa; e
- c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes, com base nos detalhes do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes poderão dispor de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e regulamentos em vigor no Brasil e no Senegal.

ARTIGO VII

A coleta e intercâmbio de material genético, quando necessários, serão efetuados mediante estrita observância da legislação específica do Brasil e do Senegal.

ARTIGO VIII

Os direitos de propriedade obtidos a partir dos resultados, produtos e publicações provenientes deste Ajuste Complementar estarão sujeitos às leis e regulamentos vigentes em ambos os países.

ARTIGO IX

- 1. As Partes poderão tornar públicas para a comunidade técnica e científica internacional informações sobre os produtos e as patentes derivados das atividades de cooperação resultantes do presente Ajuste Complementar, desde que previamente acordado por escrito.
- 2. Em qualquer situação as Partes deverão especificar que tanto as informações como os produtos originados a partir dos resultados do Projeto são resultado dos esforços conjuntos realizados pelas instituições executoras.

ARTIGO X

- 1 As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados obtidos no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes. A versão oficial dos documentos de trabalho será elaborada no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes ser expressamente consultadas e mencionadas no documento objeto de publicação.

ARTIGO XI

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por dois (2) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária das Partes.

ARTIGO XII

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado, por consentimento mútuo, mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes.

ARTIGO XIII

Qualquer uma das Partes poderá notificar, a qualquer momento, por via diplomática, a sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação e não afetará as atividades que se encontram em execução, exceto se uma das Partes manifestar o contrário.

ARTIGO XIV

Nas questões não previstas no presente Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, assinado em 21 de novembro de 1972.

Feito em Brasília, em 16 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Pelo Governo da República do Senegal:

Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Senegal (daqui por diante referidos como "Partes"),

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944;

Desejando contribuir para o desenvolvimento da aviação civil internacional;

Desejando concluir um acordo com o propósito de estabelecer e explorar serviços aéreos, entre os respectivos territórios e além,

Acordam o que se segue:

ARTIGO 1

Definições

Para aplicação do presente Acordo, salvo disposições em contrário, o termo:

- a) "autoridades aeronáuticas" significa, no caso da República Federativa do Brasil, a autoridade de aviação civil, constituída pela Agência Nacional de Aviação Civil, e, no caso da República do Senegal, a Agência Nacional de Aviação Civil do Senegal, ou em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar as funções exercidas pelas autoridades acima mencionadas;
- b) "Acordo" significa este Acordo, seu(s) Anexo(s) e quaisquer emendas que venham a ser feitas;
- c) "capacidade" significa o total de serviços estabelecidos pelo Acordo, medidos normalmente pelo número de vôos (freqüências) ou assentos, ou toneladas de carga oferecidas em um mercado (par de cidades ou país a país) ou em uma rota durante um determinado período, tal como diariamente, semanalmente, por temporada ou anualmente;
- d) "Convenção" significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944, e inclui qualquer Anexo adotado de acordo com o Artigo 90 daquela Convenção e qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção, de acordo com os Artigos 90 e 94, na medida em que esses Anexos e emendas tenham entrado em vigor para ambas as Partes;
- e) "empresa aérea designada" significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada em conformidade com o Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo;
- f) "tarifa" significa o valor da remuneração (preço ou frete) pelo transporte de passageiros, bagagem e/ou carga, exceto mala postal, no transporte aéreo, incluindo qualquer outro modo de transporte em conexão com o mesmo, cobrado pelas empresas aéreas ou por seus agentes e as condições

que regem a aplicação de tal remuneração;

- g) "território", em relação a um Estado tem o significado a ele atribuído no Artigo 2 da Convenção;
- h) "tarifa aeronáutica" significa o valor cobrado às empresas aéreas, pelas autoridades competentes, ou por estas autorizado a ser cobrado, pelo uso do aeroporto, ou de suas instalações e serviços, ou de instalações de navegação aérea, ou de instalações de segurança da aviação, incluindo as instalações e os serviços relacionados, por aeronaves, suas tripulações, passageiros e carga;
- i) "serviço aéreo", "serviço aéreo internacional", "empresa aérea" e "escala para fins não comerciais", têm os significados a eles atribuídos no Artigo 96 da Convenção; e
- j) "rotas especificadas" significa as rotas estabelecidas, ou a serem estabelecidas no Anexo ao presente Acordo.

ARTIGO 2

Concessão de Direitos

- 1. Cada Parte concede à outra Parte os direitos especificados neste Acordo, com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais nas rotas especificadas no Quadro de Rotas.
- 2. Sujeito às disposições deste Acordo, as empresas aéreas designadas por cada uma das Partes deverão gozar dos seguintes direitos:
- a) direito de sobrevoar o território da outra Parte sem pousar;
- b) direito de fazer escalas no território da outra Parte, para fins não comerciais; e
- c) direito de fazer escalas nos pontos das rotas especificadas no Quadro de Rotas do presente Acordo para embarcar e desembarcar passageiros, bagagem, carga ou mala postal separadamente ou em combinação.
- 3. As empresas aéreas de cada Parte, outras que não as designadas com base no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo também deverão gozar dos direitos especificados nas letras

- a) e b) do parágrafo 2 deste Artigo, após a devida notificação à Autoridade Aeronáutica da outra Parte.
- 4. Nenhum dispositivo do parágrafo 2 será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte do direito de embarcar, no território da outra Parte, passageiros, bagagem, carga e mala postal, mediante remuneração e destinados a outro ponto no território dessa outra Parte.

ARTIGO 3

Designação e Autorização

- 1. Cada Parte deverá ter o direito de designar por escrito à outra Parte, através dos canais diplomáticos, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados e de revogar ou alterar tal designação.
- 2. Ao receber tal designação e o pedido de autorização de operação da empresa aérea designada, na forma e no modo prescritos, cada Parte deverá conceder a autorização de operação apropriada com a mínima demora de trâmites, desde que:
- a) a propriedade majoritária e o controle efetivo da empresa sejam da Parte que a designa, de seus nacionais ou de ambos; ou
- b) que a empresa tenha sua sede principal no território da Parte que a designa e que esta empresa detenha certificado de homologação de empresa de transporte aéreo válido, emitido pela Parte que a designa;
- c) a Parte que designa a empresa aérea cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança de Vôo) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação), e
- d) a empresa aérea designada esteja qualificada para satisfazer outras condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte que recebe a designação.
- 3. Ao receber a autorização de operação constante do parágrafo 2, uma empresa aérea designada pode, a qualquer tempo, começar a

operar, de forma parcial ou total, os serviços acordados para os quais foi designada, desde que ela cumpra as disposições aplicáveis deste Acordo.

ARTIGO 4

Negação, Revogação e Limitação de Autorização

As Autoridades Aeronáuticas de cada Parte deverão ter o direito de negar as autorizações mencionadas no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo à empresa aérea designada pela outra Parte e de revogar, suspender ou impor condições a tais autorizações, temporária ou permanentemente:

- a) no caso em que elas não estejam convencidas de que as disposições previstas nos itens "a" ou "b" do Artigo 3 (Designação e Autorização) estejam sendo cumpridas; ou
- b) no caso em que a Parte que designa a empresa aérea não cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança de Vôo) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação); ou
- c) no caso em que tal empresa aérea designada não esteja qualificada para atender outras condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte que recebe a designação.

ARTIGO 5

Aplicação de Leis

- 1. As leis e regulamentos de uma Parte relativos à entrada ou saída de seu território de aeronave engajada em serviços aéreos internacionais, ou a operação e navegação de tal aeronave enquanto em seu território, deverão ser aplicadas à aeronave de empresas aéreas designadas pela outra Parte.
- 2. As leis e regulamentos de uma Parte, relativos à entrada, permanência e saída de seu território, de passageiros, tripulantes e carga, incluindo mala postal, tais como os relativos à imigração, alfândega, moeda, saúde e quarentena

deverão ser aplicados aos passageiros, tripulantes, carga e mala postal transportados por aeronaves da empresa aérea da outra Parte enquanto permanecerem no referido território.

- 3. Nenhuma Parte deverá dar preferência à sua própria empresa aérea ou a qualquer outra empresa aérea em relação à empresa aérea designada pela outra Parte engajada em transporte aéreo internacional similar, na aplicação de seus regulamentos de imigração, alfândega, quarentena e regulamentos similares.
- 4. Passageiros, bagagem, carga e mala postal em trânsito direto pelo território de uma das Partes e circunscritos à área aeroportuária reservada a este fim não deverão ser objeto de exame exceto por razões de segurança, controle de drogas ou outras circunstancias especiais. As bagagens, mala postal e a carga em transito direto serão isentas de impostos alfandegários e outros tributos.

ARTIGO 6

Reconhecimento de Certificados e Licenças

- 1. Certificados de aeronavegabilidade, certificados de habilitação e licenças, emitidos ou convalidados por uma Parte e ainda em vigor, deverão ser reconhecidos como válidos pela outra Parte para o objetivo de operar os serviços acordados, desde que os requisitos sob os quais tais certificados e licenças foram emitidos ou convalidados sejam iguais ou superiores aos padrões mínimos estabelecidos ou que venham a ser estabelecidos segundo a Convenção.
- 2. Se os privilégios ou as condições das licenças ou certificados mencionados no parágrafo 1 acima, emitidos pelas autoridades aeronáuticas de uma Parte para qualquer pessoa ou empresa aérea designada, ou relativa a uma aeronave utilizada na operação dos serviços acordados, permitirem uma diferença dos padrões mínimos estabelecidos pela Convenção, e que tal diferença tenha sido notificada à Organização de Aviação Civil Internacional, a outra Parte pode pedir que se realizem consultas entre as autoridades aeronáuticas

a fim de esclarecer a prática em questão.

3. Cada Parte, todavia, reserva-se o direito de recusar-se a reconhecer, para o objetivo de sobrevôo ou pouso em seu próprio território, certificados de habilitação e licenças concedidas aos seus próprios nacionais pela outra Parte.

ARTIGO 7

Segurança de Vôo

- 1. Cada Parte poderá solicitar a qualquer momento a realização de consultas sobre as normas de segurança de vôo aplicadas pela outra Parte nos aspectos relacionados com as instalações aeronáuticas, tripulações de vôo, aeronaves e operações de aeronaves. Tais consultas deverão ser realizadas dentro dos 30 (trinta) dias após a apresentação da referida solicitação.
- 2. Se, depois de realizadas tais consultas, uma Parte chega à conclusão de que a outra não mantém e administra de maneira efetiva os padrões de segurança de vôo, nos aspectos mencionados no parágrafo 1, que tratam das normas de segurança de vôo que satisfaçam as Normas em vigor de conformidade com a Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Doc. 7300), a outra Parte deverá ser informada de tais conclusões e das medidas que se considerem necessárias para cumprir as Normas da OACI. A outra Parte deverá, então, tomar as medidas corretivas para o caso, dentro de um prazo acordado.
- 3. De acordo com o Artigo 16 da Convenção, fica também acordado que qualquer aeronave operada por ou em nome de uma empresa aérea de uma Parte, que preste serviço para ou do território da outra Parte poderá, quando se encontrar no território desta última, ser objeto de uma inspeção pelos representantes autorizados da outra Parte, desde que esta não cause demoras desnecessárias à operação da aeronave. Não obstante as obrigações mencionadas no Artigo 33 da Convenção, o objetivo desta inspeção é verificar a validade da documentação pertinente da aeronave, as licenças de sua tripulação e que o

equipamento da aeronave e a condição da mesma estão conformes com as Normas em vigor estabelecidas com base na Convenção.

- 4. Quando uma ação urgente for essencial para assegurar a segurança de vôo da operação de uma empresa aérea, cada Parte reserva-se o direito de suspender ou modificar imediatamente a autorização de operação de uma ou mais empresas aéreas da outra Parte.
- 5. Qualquer medida tomada por uma Parte de acordo com o parágrafo 4 acima deverá ser suspensa assim que deixem de existir os motivos que levaram à adoção de tal medida.
- 6. Com referência ao parágrafo 2, se for constatado que uma Parte continua a não cumprir as Normas da OACI, depois de transcorrido o prazo acordado, o Secretário-Geral da OACI deverá ser disto notificado. O mesmo também deverá ser notificado após a solução satisfatória de tal situação.

ARTIGO 8

Segurança da Aviação

1. Em conformidade com seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes reafirmam que sua obrigação mútua de proteger a aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a validade geral de seus direitos e obrigações resultantes do Direito Internacional, as Partes deverão atuar, em particular, segundo as disposições da Convenção sobre Infrações e Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada em Haia em 16 de dezembro de 1970 e da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal em 23 de setembro de 1971, e seu Protocolo Suplementar para Supressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos Utilizados pela Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal em 24 de fevereiro de 1988, bem como qualquer outra convenção ou protocolo sobre segurança da aviação civil, aos quais ambas as Partes venham a aderir.

- 2. As Partes deverão fornecer, mediante solicitação, toda a assistência mútua necessária para a prevenção contra atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.
- 3. As Partes deverão agir, em suas relações mútuas, segundo as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela OACI e designadas como Anexos à Convenção; deverão exigir que operadores de aeronaves por elas registradas, ou operadores de aeronaves que tenham sua sede comercial principal ou residência permanente em seu território e os operadores de aeroportos situados em seu território ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação. Cada Parte deverá notificar a outra Parte de toda diferença entre seus regulamentos e métodos nacionais e as normas de segurança da aviação dos Anexos. Qualquer das Partes poderá solicitar a qualquer momento a imediata realização de consultas com a outra Parte sobre tais diferenças.
- 4. Cada Parte concorda que a tais operadores de aeronaves pode ser exigido que observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 deste Artigo e exigidas pela outra Parte para a entrada, saída, ou permanência no território da outra Parte. Cada Parte deverá assegurar que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger a aeronave e para inspecionar passageiros, tripulações, bagagens de mão, bagagens, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte deverá, também, considerar de modo favorável toda solicitação da outra Parte, com vistas a adotar medidas especiais e razoáveis de segurança para

combater uma ameaça específica. Em tal caso essas medidas deverão ser discutidas em detalhes e seu custo ser considerado e ser compartilhado por ambas as Partes.

- 5. Quando ocorrer um incidente, ou ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronave civil, ou outros atos ilícitos contra a segurança de tal aeronave, de seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes deverão assistir-se mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.
- 6. Cada Parte deverá ter o direito, dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes à notificação, de que suas autoridades aeronáuticas efetuem uma avaliação no território da outra Parte das medidas de segurança sendo aplicadas ou que planejam aplicar, pelos operadores de aeronaves, com respeito aos vôos que chegam procedentes do território da primeira Parte ou que sigam para o mesmo. Os entendimentos administrativos para a realização de tais avaliações deverão ser feitos entre as autoridades aeronáuticas e implementados sem demora a fim de se assegurar que as avaliações se realizem de maneira expedita. Todas as avaliações deverão estar cobertas por um acordo confidencial específico.
- 7. Quando uma Parte tiver motivos razoáveis para acreditar que a outra Parte não cumpre as disposições deste Artigo, a primeira Parte poderá solicitar a realização de consultas. Tais consultas deverão começar dentro dos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento de tal solicitação de qualquer das Partes. No caso de não se chegar a um acordo satisfatório dentro dos 15 (quinze) dias a partir do começo das consultas, isto constituirá motivo para negar, revogar, suspender ou impor condições sobre as autorizações da empresa aérea ou empresas aéreas designadas pela outra Parte. Quando justificada por uma emergência ou para impedir que continue o descumprimento das disposições deste Artigo,

a primeira Parte poderá adotar medidas temporárias a qualquer momento.

ARTIGO 9

Tarifas Aeronáuticas

- 1. Nenhuma Parte deverá cobrar ou permitir que sejam cobradas das empresas aéreas designadas da outra Parte tarifas aeronáuticas superiores às cobradas às suas próprias empresas aéreas que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.
- 2. Cada Parte deverá encorajar a realização de consultas sobre tarifas aeronáuticas entre suas autoridades arrecadadoras competentes e as empresas aéreas que utilizam os serviços e instalações proporcionados por aquelas autoridades arrecadadoras, quando for factível por meio das organizações representativas de tais empresas aéreas. Adicionalmente, cada Parte deverá encorajar suas autoridades arrecadadoras competentes e tais usuários a trocarem informações apropriadas relativas às tarifas aeronáuticas.

ARTIGO 10

Direitos Alfandegários

1. Cada Parte, com base na reciprocidade, deverá isentar uma empresa aérea designada da outra Parte, no maior grau possível em conformidade com sua legislação nacional, de restrições sobre importações, direitos alfandegários, impostos indiretos, taxas de inspeção e outras taxas e gravames nacionais que não se baseiem no custo dos serviços proporcionados na chegada, sobre aeronaves, combustíveis, lubrificantes, suprimentos técnicos de consumo, peças sobressalentes incluindo motores, equipamento de uso normal dessas aeronaves, provisões de bordo e outros itens, tais como bilhetes, conhecimentos aéreos, material impresso com o símbolo da empresa aérea e material publicitário comum distribuído gratuitamente pela empresa aérea designada, destinados ou usados exclusivamente na operação ou manutenção das aeronaves da empresa aérea designada da Parte que esteja operando os serviços acordados.

- 2. As isenções previstas neste Artigo deverão ser aplicadas aos produtos referidos no parágrafo 1:
- a) introduzidos no território de uma Parte por ou sob a responsabilidade da empresa aérea designada pela outra Parte;
- b) mantidos a bordo das aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte, na chegada ou na saída do território da outra Parte; ou
- c) embarcados nas aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte no território da outra Parte e com o objetivo de serem usados na operação dos serviços acordados, sejam ou não tais produtos utilizados ou consumidos totalmente dentro do território da Parte que outorga a isenção, sob a condição de que sua propriedade não seja transferida no território de tal Parte.
- 3. O equipamento de bordo de uso regular, bem como os materiais e suprimentos normalmente mantidos a bordo das aeronaves de uma empresa aérea designada de qualquer das Partes, somente poderão ser descarregados no território da outra Parte com a autorização das autoridades alfandegárias de tal território. Nesse caso, tais itens poderão ser colocados sob a supervisão das mencionadas autoridades até que sejam reexportados ou se lhes dê outro destino, conforme os regulamentos alfandegários.

ARTIGO 11

Impostos

- 1. O capital representado pelas aeronaves operadas nos serviços aéreos internacionais por uma empresa aérea designada deverá ser tributado unicamente no território da Parte em que está situada a sede da empresa aérea.
- 2. Os lucros resultantes da operação das aeronaves de uma empresa aérea designada nos serviços aéreos internacionais, bem como os bens e serviços que lhe sejam fornecidos deverão ser tributados de acordo com a legislação de cada Parte. Posteriormente, as duas Partes envidarão

esforços para concluir um acordo especial para evitar a bi-tributação.

ARTIGO 12

Capacidade

- 1. A capacidade total a ser ofertada pelas empresas aéreas designadas das Partes nos serviços acordados deverá ser acordada entre suas autoridades aeronáuticas antes do começo das operações e, posteriormente, em função das exigências do tráfego previsto.
- 2. Os serviços acordados a serem operados pelas empresas aéreas designadas pelas Partes deverão ter como objetivo primário a oferta de capacidade adequada e adaptada para satisfazer as necessidades do tráfego entre os territórios das duas Partes.
- 3. Cada Parte deverá conceder uma oportunidade justa e equitativa às empresas aéreas designadas de ambas as Partes para operar os serviços acordados entre seus respectivos territórios de forma a alcançar a igualdade e o benefício mútuo, em princípio mediante a distribuição em partes iguais da capacidade total entre as Partes.
- 4. Cada Parte e suas empresas aéreas designadas deverão levar em consideração os interesses da outra Parte e de suas empresas aéreas designadas, a fim de não afetar indevidamente os serviços proporcionados por estas últimas.
- 5. Se, ao revisá-la, as Partes não chegarem a um acordo sobre a capacidade que deve ser oferecida nos serviços acordados, a capacidade que as empresas aéreas designadas das Partes poderão oferecer não deverá exceder aquela previamente acordada.

ARTIGO 13

Tarifas

1. As tarifas a serem aplicadas pelas empresas aéreas designadas de uma Parte nos serviços cobertos por este Acordo deverão ser estabelecidas em níveis razoáveis, levando-se

devidamente em conta todos os fatores relevantes, incluindo interesse dos usuários, custo de operação, características do serviço, lucro razoável, tarifas de outras empresas aéreas e outras considerações comerciais próprias do mercado.

- 2. As Partes concordam em examinar com especial atenção as tarifas que podem ser questionáveis por parecerem discriminatórias sem razão, indevidamente elevadas ou restritivas por abuso de uma posição dominante, artificialmente baixas devido a subsídio ou apoio direto ou indireto, ou "predatórias".
- 3. As tarifas deverão ser acordadas, sempre que possível, pelas empresas aéreas designadas interessadas de ambas as Partes, após as consultas necessárias com seus respectivos governos e, se aplicável, com outras empresas aéreas. Tal acordo deverá, sempre que possível, ser alcançado usando-se o mecanismo internacional de coordenação de tarifas apropriado. Não se chegando a um acordo multilateral ou bilateral, cada empresa aérea designada poderá desenvolver suas tarifas individualmente.
- 4. Cada Parte poderá requerer a notificação ou o registro das tarifas propostas pelas empresas aéreas designadas de ambas as Partes pelo transporte de e para seu território. Tal notificação ou registro de tarifas pode ser requerido não mais de que 30 (trinta) dias antes da data de introdução proposta. Em casos especiais, esse período poderá ser reduzido.
- 5. Cada Parte deverá ter o direito de aprovar ou desaprovar as tarifas dos serviços de ida ou de ida e volta entre os territórios de ambas as Partes que se iniciem em seu próprio território. As tarifas a serem cobradas por uma empresa aérea designada de uma Parte pelo transporte entre o território da outra Parte e o território de um terceiro Estado nos serviços cobertos por este Acordo deverão estar sujeitas aos requisitos de aprovação da outra Parte. Nenhuma das Partes deverá tomar medidas unilaterais para impedir que comecem a aplicar-se as tarifas propostas ou continuem

aplicando-se as tarifas vigentes para o transporte de ida ou de ida e volta entre os territórios de ambas as Partes que se iniciem no território da outra Parte.

- 6. A aprovação de tarifas em conseqüência das provisões do parágrafo 5 acima pode ser expressamente concedida por qualquer das Partes às empresas aéreas que as solicitem. Não obstante, se uma Parte não notificar por escrito à outra Parte a desaprovação dessas tarifas da ou das empresas aéreas da outra Parte dentro de um prazo de 30 (trinta) dias a partir da data em que foram apresentadas, as tarifas em questão deverão ser consideradas aprovadas. No caso em que o prazo para a apresentação seja reduzido conforme o disposto no parágrafo 4, as Partes poderão concordar que o prazo dentro do qual deva indicar-se a desaprovação seja, em conseqüência, reduzido.
- 7. Quando qualquer das Partes considere que uma tarifa de transporte para seu território está compreendida nas categorias do parágrafo 2 acima, deverá notificar sua insatisfação à outra Parte o quanto antes possível, e pelo menos dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à data de notificação ou apresentação da tarifa em questão, e poderá recorrer aos procedimentos de consulta estipulados no parágrafo 8 abaixo.
- 8. Cada Parte poderá solicitar que se realizem consultas sobre qualquer tarifa de uma empresa aérea de qualquer das Partes para os serviços previstos no presente Acordo, inclusive no caso em que a tarifa em questão haja sido objeto de uma notificação de desaprovação ou insatisfação. Tais consultas deverão ser realizadas, no mais tardar, 60 (sessenta) dias depois de recebida a solicitação. As Partes deverão colaborar para assegurar as informações necessárias para a solução racional dos problemas. Se as Partes chegarem a um acordo, cada uma delas fará todo o possível para aplicar o dito acordo. Se não se chegar a nenhum acordo, deverá prevalecer a decisão da Parte em cujo território o transporte tenha origem.

391

- 9. Uma tarifa estabelecida de acordo com as provisões desta cláusula deverá permanecer em vigor, a menos que a ou as empresas aéreas interessadas a retirem ou até que se aprove outra tarifa. Não obstante, a tarifa não deverá ser prorrogada por mais de 6 meses depois da data de expiração prevista, a menos que as Partes a aprovem. Quando tiver sido aprovada uma tarifa sem data de expiração e não haja sido apresentada e aprovada uma nova tarifa, aquela tarifa deverá ser mantida em vigor até que qualquer das Partes notifique, por iniciativa própria ou a pedido das empresas aéreas afetadas, que retira sua aprovação. Tal retirada de aprovação não deverá ocorrer com menos de 30 (trinta) dias de aviso.
- 10. As Partes deverão assegurar-se de que exista um mecanismo ativo e eficaz dentro de suas jurisdições para investigar as violações cometidas por qualquer empresa aérea, agência de venda de passagens e cargas, organizador de viagens turísticas ou expedidor de cargas, no que diz respeito às tarifas estabelecidas de acordo com este Artigo. Além disso, deverão assegurar-se de que a violação de tais tarifas é passível de punição impondo-se medidas dissuasivas, de forma coerente e não discriminatória.

ARTIGO 14

Salvaguardas

- 1. As Partes concordam que as seguintes práticas das empresas aéreas podem considerarse como possíveis práticas competitivas desleais que podem justificar um exame mais minucioso:
- a) cobrança de tarifas em níveis que são, no conjunto, insuficientes para cobrir os custos de proporcionar os serviços correspondentes, na rota voada ou que sejam indevidamente elevadas;
- b) as práticas em questão são continuadas em lugar de temporárias;
- c) as práticas em questão afetam seriamente a economia de outra empresa aérea ou causam-lhe significativo prejuízo;
 - d) as práticas em questão refletem uma

- aparente intenção ou têm o provável efeito de prejudicar, excluir ou tirar outra empresa aérea do mercado; e
- e) comportamento indicando um abuso da posição dominante na rota.
- 2. Se as autoridades aeronáuticas de uma Parte consideram que uma ou várias operações pretendidas ou realizadas pelas empresas aéreas designadas da outra Parte podem constituir um comportamento competitivo desleal, de acordo com as práticas relacionadas no parágrafo 1, podem solicitar que se realizem consultas de acordo com o Artigo 19 (Consultas) a fim de resolver o problema. Em tal solicitação devem ser indicados os motivos correspondentes e as consultas deverão ser iniciadas até 30 (trinta) dias após a solicitação.
- 3. Se as Partes não conseguirem resolver o problema mediante consultas, qualquer das Partes poderá invocar o mecanismo de solução de controvérsias, conforme o Artigo 20 (Solução de Controvérsias), para solucioná-lo.

ARTIGO 15

Conversão de Divisas e Remessa de Receitas

- 1. Cada Parte deverá permitir, reciprocamente, às empresas aéreas designadas da outra Parte converter e remeter para o exterior, a pedido, ao Estado que escolherem, todas as receitas locais provenientes da venda de serviços de transporte aéreo e de atividades conexas diretamente vinculadas ao transporte aéreo que excedam as somas localmente desembolsadas, permitindo-se sua rápida conversão e remessa sem restrições, discriminação nem cobrança de impostos sobre as mesmas.
- 2. A conversão e a remessa de tais receitas deverão ser permitidas em conformidade com a legislação vigente, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos administrativos ou cambiais, exceto aqueles normalmente cobrados pelos bancos para a sua execução.
 - 3. O disposto neste Artigo não desobriga

as empresas aéreas de ambas as Partes do pagamento dos impostos, taxas e contribuições a que estejam sujeitas.

ARTIGO 16

Atividades Comerciais

- 1. Cada Parte deverá conceder às empresas aéreas da outra Parte o direito de vender e comercializar em seu território, serviços de transporte aéreo internacional, diretamente ou por meio de agentes ou outros intermediários, à escolha da empresa aérea, incluindo o direito de estabelecer seus próprios escritórios, tanto como empresa operadora como não operadora.
- 2. Cada empresa aérea deverá ter o direito de vender serviços de transporte na moeda desse território ou, sujeito às leis e regulamentos nacionais, em moedas livremente conversíveis de outros países, e qualquer pessoa deverá poder adquirir tais serviços de transporte em moedas aceitas por essa empresa aérea.
- 3. As empresas aéreas designadas de uma Parte deverão poder, com base em reciprocidade, trazer e manter no território da outra Parte seus representantes e o pessoal comercial, operacional e técnico necessário à operação dos serviços acordados.
- 4. Essas necessidades de pessoal podem, a critério das empresas aéreas designadas de uma Parte, ser satisfeitas com pessoal próprio ou usando os serviços de qualquer outra organização, companhia ou empresa aérea que opere no território da outra Parte, autorizadas a prestar esses serviços para outras empresas aéreas.
- 5. Os representantes e os auxiliares deverão estar sujeitos às leis e regulamentos em vigor da outra Parte e de acordo com tais leis e regulamentos:
- a) cada Parte deverá conceder, com base na reciprocidade e com o mínimo de demora, as autorizações de emprego, os vistos de visitantes ou outros documentos similares necessários para os representantes e os auxiliares mencionados no

parágrafo 3 deste Artigo; e

b) ambas Partes deverão facilitar e acelerar as autorizações de emprego necessárias ao pessoal que desempenhe certos serviços temporários que não excedam 90 (noventa) dias.

ARTIGO 17

Estatísticas

As autoridades aeronáuticas de cada Parte deverão proporcionar ou deverão fazer com que suas empresas aéreas designadas proporcionem às autoridades aeronáuticas da outra Parte, a pedido, as estatísticos periódicas ou eventuais, que possam ser razoavelmente necessárias, com o propósito de rever a capacidade ofertada nos serviços acordados operados pelas empresas aéreas designadas da primeira Parte.

ARTIGO 18

Aprovação de Horários

- 1. As empresas aéreas designadas de cada Parte deverão submeter sua previsão de horários de vôos à aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte, pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes da operação dos serviços acordados, salvo disposição em contrário acertada entre as autoridades de aviação civil. O mesmo procedimento deverá ser aplicado para qualquer modificação dos horários.
- 2. Para os vôos de reforço que a empresa aérea designada de uma Parte deseje operar nos serviços acordados, fora do quadro horário aprovado, essa empresa aérea deverá solicitar autorização prévia das autoridades aeronáuticas da outra Parte. Tais solicitações deverão ser submetidas pelo menos 15 (quinze) dias antes da operação de tais vôos.

ARTIGO 19

Consultas

Em um espírito de estreita cooperação, as autoridades aeronáuticas das Partes deverão realizar consultas periódicas entre elas, com o objetivo de garantir a aplicação e o cumprimento satisfatório das disposições do presente Acordo e tais consultas deverão iniciar-se dentro de um período de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento de tal pedido, a menos que de outra forma acordado por ambas Partes.

ARTIGO 20

Solução de Controvérsias

- 1. No caso de qualquer controvérsia que possa surgir entre as Partes, relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo, com exceção das que possam surgir decorrentes dos Artigos 7 (Segurança de Vôo) e 13 (Tarifas), as autoridades aeronáuticas das Partes deverão, em primeiro lugar, buscar resolvê-las por meio de consultas e negociações.
- 2. Caso as Partes não cheguem a um acordo por meio de negociação, a controvérsia deverá ser solucionada através dos canais diplomáticos.

ARTIGO 21

Emendas

- 1. Qualquer das Partes pode a qualquer tempo solicitar a realização de consultas com a outra Parte para emendar o presente Acordo ou seu Anexo. Tais consultas deverão ser iniciadas dentro dos sessenta (60) dias da data de recebimento da solicitação.
- 2. Qualquer emenda deste Acordo acertada entre as Partes deverá entrar em vigor na data a ser determinada por troca de Notas diplomáticas indicando que todos os procedimentos internos necessários foram completados pelas Partes.
- 3. Qualquer emenda ao Anexo a este Acordo poderá ser acertada por escrito entre as autoridades aeronáuticas das Partes e deverá entrar em vigor quando confirmada por troca de Notas diplomáticas.

ARTIGO 22

Acordos Multilaterais

Se um acordo multilateral relativo a transporte aéreo entrar em vigor em relação a

ambas as Partes, o presente Acordo deverá ser emendado para conformar-se às disposições de tal acordo multilateral.

ARTIGO 23

Denúncia

Qualquer das Partes pode, a qualquer tempo, notificar a outra Parte por escrito, por via diplomática, sua decisão de denunciar este Acordo. Tal notificação deverá ser feita simultaneamente à OACI. Este Acordo deverá expirar à meia noite, hora local da Parte notificada, imediatamente antes do primeiro aniversário da data de confirmação de recebimento da notificação pela outra Parte, a menos que se retire tal notificação mediante acordo, antes de concluído tal prazo. Se a outra Parte não acusar recebimento, deverá ser considerado que a notificação foi recebida 14 (quatorze) dias depois de seu recebimento pela OACI.

ARTIGO 24

Registro na OACI

Este Acordo e qualquer emenda ao mesmo serão registrados, depois de assinados, na Organização de Aviação Civil Internacional pela Parte em cujo território ocorreu a assinatura.

ARTIGO 25

Entrada em Vigor

Este Acordo entrará em vigor em data a ser determinada em troca de notas diplomáticas indicando que todos os procedimentos internos necessários foram completados pelas Partes.

Em testemunho do que os abaixo assinados, estando devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

Feito em Brasília, em 16 de maio de 2007, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Pelo Governo da República do Senegal:

ANEXO

QUADRO DE ROTAS

As empresas aéreas designadas de cada Parte terão direito de operar serviços aéreos regulares, nos termos do Artigo 2, conforme a seguir:

1) Serviços Mistos

1.a. Rotas a serem operadas pelas empresas aéreas do Brasil:

De: pontos no Brasil;

Via: vide Nota 2;

Para: pontos no Senegal;

Além: vide Nota 2.

1.b. Rotas a serem operadas pelas empresas aéreas

do Senegal:

De: pontos no Senegal;

Via: vide Nota 2;

Para: pontos no Brasil;

Além: vide Nota 2.

2) Serviços Exclusivamente Cargueiros

2.a. Rotas a serem operadas pelas empresas aéreas

do Brasil:

De: pontos no Brasil;

Via: pontos intermediários;

Para: pontos no Senegal;

Além: pontos além.

2.b. Rotas a serem operadas pelas empresas aéreas

do Senegal:

De: pontos no Senegal;

Via: pontos intermediários;

Para: pontos no Brasil;

Além: pontos além.

Notas:

1 As empresas aéreas designadas de cada Parte podem, em qualquer ou em todos os vôos, à sua opção, operar vôos em qualquer ou em ambas as direções e omitir escalas em qualquer ponto ou pontos, desde que os serviços comecem ou terminem em um ponto no território da Parte que designa a empresa aérea.

2. Os pontos intermediários e além, mencionados nas rotas 1.a e 1.b acima serão

mutuamente estabelecidos entre as autoridades aeronáuticas das duas Partes.

3. Nas operações de serviços mistos, escalas em terceiros países que não hajam sido previamente acordadas entre as duas Partes poderão ser operadas sem direitos de tráfego.

Reunião Regional Preparatória para a Revisão Ministerial Anual do ECOSOC, "Principais Desafios para o Financiamento do Combate à Pobreza e à Fome na América Latina e Caribe" (16 de maio de 2007)

Será realizada no Palácio Itamaraty, nos dias 17 e 18 de maio corrente, a Reunião Regional sobre "Principais Desafios para o Financiamento do Combate à Pobreza e à Fome na América Latina e Caribe", preparatória à Revisão Ministerial Anual de 2007 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas – ECOSOC. O evento reunirá governos e atores regionais, tais como mecanismos de integração regional e sociedade civil.

Serão examinadas questões relevantes para a erradicação da fome e da pobreza na América Latina e Caribe, inclusive por meio da parceria global para o desenvolvimento, oitavo Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, tema da Revisão Ministerial Anual de 2007.

O mecanismo da Revisão Ministerial Anual tem por função ajudar na coordenação dos diversos processos de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e na identificação de práticas inovadoras que poderão ser expandidas e replicadas.

O encontro preparatório possibilitará o intercâmbio de experiências e o lançamento de novas iniciativas e parcerias, principalmente na questão do financiamento para o combate à fome e à pobreza, estimulando o diálogo entre os representantes de todos os países da região e a análise de novas propostas que porventura sejam apresentadas pelos participantes.

A cerimônia de abertura da reunião, às

18h00 do dia 17/5, será aberta à imprensa e contará com a presença do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias.

Os profissionais de imprensa interessados na cobertura da cerimônia de abertura da reunião deverão solicitar credenciamento por fax até as 15 horas do dia 17 de maio, em papel timbrado do meio de comunicação ao qual estão vinculados, com nome e função do/da profissional, dirigido à AIG-MRE (números de fax 3411-8017 e 3411-8002). Portadores de credenciais do Planalto e do Itamaraty não necessitam solicitar credenciamento.

Cerimônia de apresentação de credenciais de Embaixadores não-residentes (16 maio de 2007)

No dia 17 de maio, quinta-feira, às 12 horas, será realizada em Brasília, no Palácio Itamaraty, Sala dos Tratados, cerimônia de apresentação de credenciais ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva dos seguintes Embaixadores não-residentes:

Congo (Brazzaville) – Pascal Ongemby Malta – Albert Borg Olivier de Puget Barbados – Keith Mac Pherson Franklin São Tomé e Príncipe – Ovídio Manuel Barbosa Pequeno

Antígua e Barbuda – Joan H. Underwood San Marino – Mauro Maiani Brunei – Magdalene Chee Siong Teo Bósnia-Herzegovina – Bisera Turkovic Suazilândia – Ephraim Mandlenkhosi M. Hlope Chipre – Andreas D. Mavroyiannis Chade – Mahamoud Adam Bechir

Eslovênia – Avgustin Vivod

Uganda – Perezi K. Kamunanwire Burundi – Célestin Niyongabo

Após a cerimônia, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva oferecerá almoço em homenagem aos Embaixadores não-residentes na Sala Brasília do Palácio Itamaraty.

Os profissionais de imprensa interessados

na cobertura do evento deverão solicitar credenciamento por fax até as 10 horas do dia 17 de maio, em papel timbrado do meio de comunicação ao qual estão vinculados, com nome e função do/da profissional, dirigido à AIG-MRE (números de fax 3411-8017 e 3411-8002). Portadores de credenciais do Planalto e do Itamaraty não necessitam solicitar credenciamento.

Visita da Subsecretária de Estado para Democracia e Assuntos Globais dos Estados Unidos (17 de maio de 2007)

A Subsecretária de Estado para Democracia e Assuntos Globais dos Estados Unidos, Paula Dobriansky, visitou Brasília nos dias 16 e 17 de maio corrente. A visita refletiu a intenção do Brasil e dos Estados Unidos de aprofundar o diálogo político e o intercâmbio de informações nas áreas de meio ambiente, democracia e direitos humanos.

Dentre os temas discutidos, destacaramse a realização da IV^a Reunião Ministerial da Comunidade das Democracias, que ocorrerá em Bamako, Mali, em novembro próximo, a consolidação institucional do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, bem como assuntos relacionados à Convenção Interamericana contra o Racismo e toda Forma de Discriminação e Intolerância.

No contexto da visita da Subsecretária Dobriansky, realizou-se sessão especial da Agenda Comum Brasil-Estados Unidos sobre Meio Ambiente, quando foram discutidos temas relativos à mudança do clima, biocombustíveis e governança global do desenvolvimento sustentável. Ficou decidida a elevação do nível político da Agenda Comum, que passa a ser presidida por ambos os Subsecretários. A próxima sessão regular da Agenda Comum ocorrerá nos Estados Unidos, em data a ser mutuamente acordada.

Durante sua estada em Brasília, a

Subsecretária de Estado norte-americana manteve encontros também com a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e com o Secretário Especial de Direitos Humanos, Ministro Paulo de Tarso Vannuchi.

Situação na Faixa de Gaza (17 de maio de 2007)

O Governo brasileiro tem acompanhado com grande preocupação os episódios de violência entre diferentes grupos palestinos que já resultaram na morte de dezenas de pessoas na Faixa de Gaza. O Brasil recebeu, igualmente, com apreensão a notícia do lançamento reiterado de foguetes a partir da Faixa de Gaza contra alvos civis israelenses, na cidade de Sderot. O Governo brasileiro conclama a imediata cessação desses atos inaceitáveis e exorta todas as partes a praticar a moderação, respeitar o direito humanitário, proteger as populações civis e evitar atos de represália capazes de aprofundar a espiral de violência na região.

O Brasil reitera seu apelo para que sejam criadas condições para viabilizar o cumprimento do cessar-fogo em Gaza acordado em novembro de 2006 e para o restabelecimento do diálogo direto entre as partes, de forma a não comprometer as perspectivas de retomada do processo de paz na região. O Governo brasileiro renova sua confiança em que a formação do Governo de União Nacional na Autoridade Nacional Palestina possa contribuir para o arrefecimento de tensões e disputas internas e facilitar a desejada normalização do relacionamento da ANP com a comunidade internacional.

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Paraguai (18 de maio de 2007)

A convite do Presidente Nicanor Duarte Frutos, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fará visita a Assunção, nos dias 20 e 21 de maio corrente, acompanhado de importante comitiva ministerial.

Os dois Presidentes examinarão os principais temas da agenda bilateral, como a cooperação nas áreas de energia elétrica e biocombustíveis, agricultura e defesa sanitária, combate à febre aftosa, infra-estrutura, temas aduaneiros, segurança de fronteiras, cultura e educação, entre outras. Tratarão das principais questões relativas ao comércio bilateral e à integração de cadeias produtivas. Discutirão também assuntos de interesse mútuo sobre o Mercosul, incluindo os esforços regionais para a superação de assimetrias no bloco.

Deverão ser assinados acordos nas áreas de defesa, biocombustíveis, combate à febre aftosa, cooperação entre as academias diplomáticas e sobre o Programa de Substituição Competitiva de Importações, além de ajustes complementares de cooperação técnica. Em paralelo à visita, será realizado encontro empresarial e seminário sobre biocombustíveis.

Ao final do programa em Assunção, os dois Presidentes visitarão a usina hidrelétrica de Itaipu, onde conduzirão pessoalmente a cerimônia de inauguração das duas últimas unidades geradoras construídas.

Em 2006, o comércio bilateral entre o Brasil e o Paraguai alcançou a cifra de US\$ 1,5 bilhões, com exportações brasileiras de US\$ 1,2 bilhão e importações de US\$ 296 milhões. De janeiro a abril de 2007, o intercâmbio total atingiu US\$ 521 milhões, com exportações brasileiras de US\$ 413 milhões e importações de US\$ 108 milhões.

Declaração do G-4 sobre Comércio (18 de maio de 2007)

(Versão em português do original em inglês)

Após construtivas discussões na Conferência da OCDE nesta semana, tivemos dois dias de intenso diálogo sobre como avançar na Rodada Doha.

Nossos encontros foram produtivos e incluíram discussões sobre todas as áreas centrais

de negociação, com enfoque especial em agricultura, NAMA (da sigla em inglês para "Acesso a Mercados para Produtos Não-agrícolas") e serviços.

Na sexta-feira, tivemos um intercâmbio de idéias com os Presidentes dos Grupos Negociadores de Agricultura e de NAMA, Crawford Falconer e Don Stephenson.

Como planejado no mês passado em Nova Delhi, continuaremos a manter intensas conversações nos níveis de altos funcionários e ministros nas próximas semanas, com vistas a alcançar convergência. Vamos nos reunir formalmente de novo no próximo mês.

Permanecemos comprometidos e esperançosos de que nossos esforços, juntamente com o trabalho que vem sendo realizado no nível multilateral em Genebra, conduzirão à conclusão exitosa da Rodada até o final do corrente ano.

Bruxelas, 18 de maio de 2007

Ministro Celso Amorim, Brasil Embaixadora Susan Schwab, Estados Unidos Ministro Kamal Nath, Índia Comissário Peter Mandelson, União Européia

(Texto original em inglês)

Statement of the Group of Four on Trade

Following constructive discussions at the OECD Conference this week, we have had two days of intensive dialogue on advancing the Doha Round.

Our meetings were productive and included discussions in all the core negotiating areas with a particular focus on agriculture, NAMA and services.

On Friday, we had an exchange of ideas with the agriculture and NAMA chairs, Crawford Falconer and Don Stephenson.

As outlined last month in New Delhi, we will continue to hold intensive talks at the senior official and minister levels in the coming weeks

with a view to find convergence. We will formally meet again next month.

We remain committed and hopeful that our efforts, coupled with the work being done at the multilateral level in Geneva, will lead to a successful conclusion of this Round by the end of this year.

Brussels, 18 May 2007

Minister Celso Amorim, Brazil Commissioner Peter Mandelson, European Union

Minister Kamal Nath, India Ambassador Susan C. Schwab, United States

Atos assinados por ocasião da Visita do Presidente Luiz inácio Lula da Silva ao Paraguai (21 de maio de 2007)

Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e do Investimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Paraguai (doravante denominados "as Partes"),

Inspirados no firme desejo de incrementar e equilibrar as relações de comércio, bem como fomentar novos investimentos, a fim de favorecer a prioridade concedida por ambas as Partes ao fortalecimento das relações entre os países da América do Sul, em particular do MERCOSUL;

Decididos a trabalhar, mediante a promoção do comércio e do investimento, em prol do desenvolvimento de seus respectivos países e de melhores níveis de bem-estar de seus povos; e

Reconhecendo as assimetrias existentes nas relações comerciais entre os dois Países e reafirmando a importância de promover acesso a mercados e um ambiente favorável ao comércio e ao investimento, particularmente às exportações paraguaias e aos investimentos brasileiros no Paraguai,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

Objetivos

O presente Memorando de Entendimento destina-se a promover a elaboração e a execução de planos e projetos, a serem decididos caso a caso, para alcançar os seguintes objetivos:

- a) fomentar o crescimento do fluxo bilateral de comércio, buscando o equilíbrio no valor e na diversificação das trocas comerciais entre as Partes, tendo presente o interesse brasileiro em favorecer o incremento das compras de produtos paraguaios, no âmbito do Programa Brasileiro de Substituição Competitiva de Importações;
- b) promover investimentos nas economias das Partes, especialmente em território paraguaio, facilitando as condições para sua concretização;
- c) desenvolver, em forma conjunta e expedita, um plano para a execução de projetos e ações específicas que conduzam ao aprofundamento dos vínculos entre os agentes econômicos das Partes.

ARTIGO 2

Cooperação na Promoção e Desenvolvimento das Relações de Comércio

Para concretizar os planos e projetos específicos voltados para o fomento do intercâmbio comercial, em especial para estimular o crescimento das exportações paraguaias para o mercado brasileiro, as Partes tomarão, entre outras, as seguintes medidas:

- a) promoção e organização de encontros e outras atividades complementares que ampliem as relações de comércio e investimento entre seus respectivos setores empresariais;
- b) apoio técnico e operacional à organização de missões empresarias importadoras e exportadoras entre as Partes, a partir de estudos de inteligência comercial, que definirão setores e produtos passíveis de incremento imediato na

corrente de comércio:

- c) gestões junto a instituições dos setores público e privado, organismos financeiros internacionais e entidades empresariais com interesses na área de comércio exterior, a fim de fomentar atividades de promoção comercial e investimento, tais como: capacitação e assistência técnica, seminários, simpósios, feiras e exposições comerciais e industriais, missões comerciais, visitas e estudos de mercado:
- d) intercâmbio de informações e provimento de assistência técnica ao Paraguai nos seguintes temas: políticas comerciais; quadro institucional vigente para a execução de políticas comerciais e setoriais; sistemas de transporte e canais de comercialização nacionais, regionais e internacionais; quadro jurídico vigente para o tratamento dos investimentos estrangeiros; oferta e demanda bilaterais, regionais e mundiais de seus produtos de exportação e qualquer outro tema que as Partes considerem oportuno;
- e) estímulo aos setores privados de ambos os países no sentido da geração de projetos de investimento, particularmente no Paraguai, que permitam dinamizar os fluxos de comércio;
- f) promoção de projetos que visem à complementação e à integração industrial, comercial e tecnológica com vistas a aperfeiçoar o aproveitamento dos recursos disponíveis entre as Partes, tendo em conta a conveniência de se apoiar a melhoria da produtividade e da competitividade do Paraguai.

ARTIGO 3

Promoção e Desenvolvimento da Oferta Exportável

As Partes promoverão a execução de planos e programas de cooperação dirigidos a:

a) estimular o crescimento e a diversificação das exportações de produtos paraguaios no mercado brasileiro, no âmbito do Programa de Substituição Competitiva de Importações do Brasil;

- b) motivar o interesse de empresas brasileiras em programas de investimento no Paraguai e no aproveitamento das vantagens de acesso preferencial a terceiros mercados;
- c) estimular fluxos de comércio e investimentos nas regiões fronteiriças de ambas as Partes, com vistas a favorecer a conformação de áreas de produção integrada, destinadas a suprir os respectivos mercados internos e os mercados de terceiros países;
- d) buscar fontes de financiamento junto a instituições dos setores público e privado e a organismos internacionais, a fim de prestar apoio técnico às micro, pequenas e médias empresas paraguaias, com o intuito de elevá-las à condição de empresas exportadoras para o mercado brasileiro;
- e) promover a cooperação para transferir ao Paraguai conhecimentos e práticas na área de promoção comercial, para capacitar as empresas paraguaias, particularmente as micro e pequenas, em matéria de produtividade e competitividade.

ARTIGO 4

Promoção de Investimentos

A fim de promover o aumento de investimentos de empresas brasileiras na economia paraguaia:

- a) o Governo paraguaio prestará ao Governo brasileiro informações sobre oportunidades concretas a esse respeito e coadjuvará na sua difusão entre os empresários brasileiros ou de terceiros países;
- b) as Partes examinarão as possibilidades de alianças entre investidores em setores econômicos específicos, tendo em conta lista indicativa de projetos de investimentos apresentada pelo Paraguai;
- c) as Partes estudarão e procurarão identificar novos instrumentos e fontes de financiamento disponíveis, nacionais e internacionais, que contribuam para o aumento dos investimentos no território de cada Parte;
 - d) as Partes darão ampla divulgação à

legislação ou às disposições que, direta ou indiretamente, estimulem investimentos estrangeiros, incluindo, entre outros, regimes cambiais e de caráter fiscal;

e) as Partes examinarão novas alternativas de investimentos, tendo em vista o comportamento e as tendências dos investimentos estrangeiros diretos (IED) no mercado internacional e no território de cada Parte.

ARTIGO 5

Também com o intuito de promover os investimentos mencionados no Artigo 4 do presente Memorando, as Partes facilitarão contatos entre empresas interessadas, levando em conta a possibilidade de aproveitamento das vantagens do acesso preferencial a terceiros mercados oferecidas pelo Paraguai. Com tal finalidade, realizarão, entre outras, as seguintes ações:

- a) estimular a organização de eventos promocionais como seminários, simpósios, missões, reuniões empresariais, apresentações individuais para empresas e outras atividades correlatas:
- b) identificar, definir e difundir oportunidades de investimentos, com o propósito de promovê-los junto aos setores empresariais de ambos os países;
- c) promover a coordenação entre as instituições de promoção de investimentos de ambas as Partes;
- d) facilitar a participação de investidores brasileiros em programas de promoção de exportações a terceiros mercados, incluindo produtos paraguaios com acesso preferencial.

ARTIGO 6

Financiamento

A fim de alcançar os objetivos propostos neste instrumento, as Partes realizarão ações conjuntas para obter recursos financeiros com o apoio dos setores público e privado, de organismos financeiros nacionais e internacionais e de entidades empresariais interessadas no comércio exterior e na promoção de investimentos. De sua parte, o Governo brasileiro buscará, internamente, identificar e fazer uso de crédito e mecanismos de financiamento para viabilizar operações comerciais, de investimentos e para a organização de atividades de promoção econômica e comercial, previstas neste Memorando de Entendimento.

ARTIGO 7

Facilitação do Comércio

- 1. A fim de permitir a boa implementação dos projetos de cooperação na facilitação do comércio e na busca do equilíbrio do intercâmbio bilateral, as Partes se comprometem a criar os mecanismos adequados para encontrar soluções rápidas e eficientes para a facilitação do comércio, por intermédio de medidas pontuais por parte dos respectivos órgãos de controle aduaneiro e outros diretamente envolvidos na autorização da circulação de pessoas e bens nas fronteiras das Partes.
- 2. Para este objetivo, o Grupo Executivo de Trabalho, estabelecido no Artigo 8, informará as Partes sobre as medidas a serem adotadas em cada caso, com os respectivos prazos de resolução.

ARTIGO 8

Administração do Memorando de Entendimento

Para a consecução dos objetivos do presente Memorando de Entendimento, ambas as Partes convêm em estabelecer um Grupo Executivo de Trabalho (GET), coordenado pelas Chancelarias. O GET coordenará seus trabalhos com aqueles realizados pela Comissão de Monitoramento de Comércio, criada por Memorando de Entendimento de 21 de outubro de 2005, e poderá solicitar a participação de representantes de outros órgãos, entidades empresariais ou autoridades diretamente vinculados aos temas específicos contidos no presente instrumento. O Grupo se reunirá em

forma ordinária uma vez por semestre, alternadamente no Brasil e no Paraguai, ou em caráter extraordinário a pedido de uma das Partes.

ARTIGO 9

Vigência e Denúncia

O presente Memorando de Entendimento terá vigência indeterminada e entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser denunciado ou modificado, no todo ou em parte, por qualquer das Partes, devendo a outra ser notificada por escrito com antecedência de noventa (90) dias.

Firmado em Assunção, em 21 de maio de 2007, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos idênticos e igualmente válidos.

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República do Paraguai para o Estabelecimento de Plano de Ação para o Desenvolvimento dos Biocombustíveis no Paraguai

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Paraguai (doravante denominados "Partes"),

Em vista do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em Assunção, em 27 de outubro de 1987 e com o fim de fortalecer as cordiais relações entre os dois países;

Reconhecendo os interesses dos governos dos dois países em diversificar suas matrizes energéticas com fontes renováveis, impulsionando a produção e o consumo de biocombustíveis em seus respectivos territórios;

Reiterando a relevância dos biocombustíveis para a promoção do desenvolvimento sócio-econômico, ambiental e tecnológico sustentável e sua significativa contribuição para a fixação da população rural no campo e para a agricultura familiar; Considerando o potencial de inclusão social e diminuição das assimetrias por meio de políticas públicas para a inserção da agricultura familiar na produção de biocombustíveis;

Considerando as perspectivas de transformação dos biocombustíveis em produto básico de utilização e comercialização internacional, em cujo mercado ambos os países pretendem participar; e

Reconhecendo as sinergias e potencialidades para uma possível atuação integrada de ambos os países com vistas ao desenvolvimento da indústria de biocombustíveis;

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Grupo de Trabalho e Plano de Ação

- 1. As Partes concordam em estabelecer Grupo de Trabalho Bilateral para identificar as atividades necessárias para fomentar o desenvolvimento dos biocombustíveis no Paraguai, especificamente o biodiesel e o etanol, com base no Plano de Ação apresentado no Anexo deste Memorando.
- 2. As atividades do Grupo de Trabalho serão desenvolvidas em conjunto por representantes indicados por ambos os países, conforme cronograma de execução a ser definido entre as Partes e conforme o Plano de Ação apresentado no Anexo deste Memorando.
- 3. As Partes assumirão as respectivas despesas associadas com a implementação deste Memorando, a menos que determinado distintamente entre as Partes, formalmente, por escrito.
- 4. As Partes concordam em respeitar a confidencialidade das informações intercambiadas no âmbito de aplicação do presente Memorando de Entendimento, seus protocolos e contratos relacionados.
- 5. Os aspectos referentes a direitos de propriedade intelectual, onde se apliquem,

deverão ser objeto de negociações específicas, cujas conclusões se incorporarão aos protocolos e contratos firmados no âmbito de aplicação do presente Memorando de Entendimento.

ARTIGO II

Designação das Instituições Implementadoras

- 1. As instituições responsáveis pela implementação das atividades contempladas no Plano de Ação são,
- g) do lado brasileiro: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério das Relações Exteriores; Ministério de Minas e Energia; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e
- ii) do lado paraguaio: Ministerio das Relações Exteriores; Ministério de Obras Públicas e Comunicações; Ministério da Indústria e Comércio; e Ministério da Agricultura e Pecuária.
- 2. As partes poderão designar outras entidades públicas ou privadas para integrar o Grupo de Trabalho Bilateral, bem como propor a criação de sub-grupos temáticos, responsáveis pela implementação das atividades necessárias ao cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Plano de Ação que integra este Memorando de Entendimento.
- 3. A coordenação será exercida, pelo lado brasileiro, pelo Ministério de Minas e Energia e pelo Ministério das Relações Exteriores; e, pelo lado paraguaio, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Indústria e Comércio.

ARTIGO III

Disposições Gerais

Para os assuntos não previstos no presente Memorando de Entendimento, aplicar-se-ão as disposições do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai.

ARTIGO IV

Vigência e Denúncia

- 1. O presente Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de três (3) anos, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante notificação escrita, a cada vez, por via diplomática, com antecedência mínima de noventa (90) dias. Poderá, ainda, ser emendado mediante entendimento entre as Partes.
- 2. Qualquer das Partes poderá denunciar este Memorando em qualquer momento mediante notificação escrita à outra Parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. O término da vigência do Memorando não afetará as atividades empreendidas sob a sua égide que não tenham sido inteiramente concluídas, salvo manifestação contrária por escrito.

Feito na cidade de Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: CELSO AMORIM

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Pelo Governo da República do Paraguai RUBEN RAMÍREZ LEZCANO JOSÉ MARÍA IBÁÑEZ

ANEXO I PLANO DE AÇÃO Atividades e Objetivos Específicos Atividade 01

Avaliação do potencial da oferta de matérias-primas vegetais e animais destinada à produção de biocombustíveis (biodiesel e etanol).

Item 1-A Avaliar a capacidade de produção de matérias-primas de origem vegetal e animal e a troca de experiências entre as instituições públicas e privadas, com competências em pesquisa, financiamento e extensão rural.

Item 1-B Implementar o Memorando de Entendimento entre a EMBRAPA e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG-EMBRAPA) e o Projeto de Cooperação de Desenvolvimento de Técnicas para a Produção de Matérias Primas de Biocombustíveis no Paraguai (ABC-MAG).

Item 1-C Avaliar as ações necessárias para fortalecer técnica e operacionalmente os Centros de Pesquisa Técnicos do Paraguai sobre a matéria, particularmente o CECA de Natalicio Talavera (Guairá), incluindo capacitação, equipamentos, transferência de tecnologia, introdução de novas variedades de cana de açúcar e matérias primas de origem animal ou vegetal para a produção de biocombustíveis de alto impacto social positivo.

Atividade 02

Desenvolvimento tecnológico do processo industrial de produção de biocombustíveis (biodiesel e etanol) em escala comercial.

Item 2-A Identificar as entidades e empresas brasileiras e paraguaias com competência em pesquisa e desenvolvimento na área de produção de biocombustíveis, aptas a colaborar na implementação das atividades propostas por este Plano de Ação.

Item 2-B Promover a articulação entre as entidades relacionadas com desenvolvimento tecnológico na produção de biocombustíveis.

Item 2-C Fomentar oportunidades de pesquisas conjuntas, intercâmbio de pesquisadores e transferência de tecnologia e capacitação na produção industrial de biocombustíveis e no aproveitamento dos coprodutos.

Item 2-D Elaborar programa de transferência de tecnologia e capacitação de recursos humanos.

Item 2-E Avaliar as tecnologias para a produção de biocombustíveis existentes, com o objetivo de identificar aquelas com melhor aplicabilidade ao Paraguai.

Atividade 03

Definição do modelo de negócio para a indústria de biocombustíveis

Item 3-A Identificar o melhor modelo empresarial e de gestão de projetos de produção de biocombustíveis, incluindo a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva.

Atividade 04

Marco regulatório para a produção de biocombustíveis na matriz energética do Paraguai.

Item 4-A Promover a articulação entre instituições brasileiras e paraguaias responsáveis pela regulamentação e regulação do negócio de biocombustíveis.

Item 4-B Analisar a atual legislação vigente de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde) no que se refere ao licenciamento ambiental, fabricação, transporte e manuseio de biocombustíveis e de seus insumos.

Atividade 05

Avaliação das especificações técnicas dos biocombustíveis.

Item 5-A Viabilizar o intercâmbio técnicocientífico entre centros de pesquisa e instituições responsáveis pela definição de padrões e especificação de qualidade dos biocombustíveis, com vistas a examinar as melhores práticas de mistura e avaliação da qualidade dos biocombustíveis e da sua mistura aos combustíveis fósseis.

Item 5-B Avaliar tecnicamente o impacto do uso de biocombustíveis na frota de veículos do Paraguai.

Item 5-C Fomentar a transferência de tecnologia com o objetivo de fortalecer a capacidade técnica das instituições responsáveis pelo cumprimento das normas técnicas e da avaliação da conformidade dos biocombustíveis (biodiesel e etanol)

Item 5-D Analisar o atual sistema de controle de qualidade do combustível na

distribuição e propor em conjunto melhoras que assegurem a qualidade da mistura dos combustíveis renováveis aos combustíveis fósseis.

Atividade 06

Avaliação das adequações necessárias ao sistema de infra-estrutura e logística para a integração produtiva e comercial dos biocombustíveis.

Item 6-A Avaliar a infra-estrutura existente, com vistas ao atendimento das necessidades de logística para escoamento da produção de biocombustíveis, tanto para o mercado interno como para o mercado externo, regional e extraregional.

Item 6-B Analisar as características de distribuição de combustíveis, identificando os possíveis modais de distribuição de biocombustíveis e a sua mistura com os combustíveis fósseis.

Item 6-C Elaborar estudo conjunto com o fim de viabilizar a interconexão entre os dois países para a comercialização de biocombustíveis, com vistas ao mercado externo, tanto regional como extra-regional.

Item 6-D Analisar as políticas públicas para a agricultura, a indústria e o comércio de biocombustíveis (crédito, fomento, pesquisas, etc.).

Atividade 07

Avaliação dos mercados potenciais para produção de biocombustíveis no Paraguai.

Item 7-A Identificar as plantas industriais necessárias à produção de biocombustíveis no Paraguai, integrado com a avaliação dos mercados potenciais e os estudos logísticos, visando ao escoamento da produção de forma otimizada.

Item 7-B Promover a importação, por parte do Paraguai, de veículos Flex Fuel, que utilizam etanol ou gasolina, e de máquinas e equipamentos para a produção de biocombustíveis.

Item 7-C Promover a complementaridade

entre ambos os países com vistas à comercialização de biocombustíveis voltada para os mercados regional e extra-regional.

Atividade 08

Cooperação nos planos regional e global. Item 8-A Trocar informações objetivando atuação coordenada nas negociações para desenvolvimento de padrão global de qualidade de biocombustíveis e estabelecimento de posições comuns nos foros internacionais.

Atividade 09

Investimentos no setor de biocombustíveis no Paraguai.

Item 9-A Identificar as medidas apropriadas por parte do Brasil para promover investimentos brasileiros no Paraguai nas áreas de produção de biocombustíveis (biodiesel e etanol), incluindo a possibilidade de coordenação entre o BNDES e a Agência Financeira de Desenvolvimento (AFD), a fim de fortalecer a integração tecnológica, industrial e comercial entre os dois países.

Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, e a Academia Diplomática e Consular, do Ministério das Relações Exteriores do Paraguai

O Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e

A Academia Diplomática e Consular do Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai (doravante denominados "as Academias"),

Considerando a cooperação existente entre os dois países e o objetivo de promover melhor colaboração entre as duas Academias,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Academias promoverão as seguintes atividades:

- 1. intercâmbio de informações e experiências acerca de seus respectivos programas de estudo e pesquisa, cursos diversos, seminários e outras atividades acadêmicas, de formação e de treinamento;
- 2. contatos e intercâmbio de estudantes, diplomatas, professores, funcionários, peritos e pesquisadores;
- 3. incentivo ao estudo e à pesquisa, bem como a troca de publicações nacionais e internacionais especializadas em áreas de interesse comum:
- 4. intercâmbio de informações e pontos de vista relacionados a tendências e avanços internacionais em treinamento, estudos e pesquisas em Diplomacia e às suas respectivas participações em reuniões internacionais referentes a instituições acadêmicas e centros de pesquisa, especialmente as referentes a academias diplomáticas;
- 5. análise de possibilidades de outras formas de cooperação.

ARTIGO II

Os titulares das Academias determinarão as medidas administrativas e financeiras apropriadas para alcançar os objetivos deste Memorando de Entendimento.

ARTIGO III

O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente por um período de três (3) anos, sendo automaticamente renovável, por períodos adicionais de três (3) anos, exceto se denunciado por uma das Academias mediante notificação escrita à outra, noventa (90) dias antes do término da vigência do instrumento.

Assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas

português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Protocolo de Intenções Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Da República do Paraguai Sobre Cooperação Técnica em Políticas para Diversidade Cultural

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Paraguai (doravante denominados "Partes")

Animados pela vontade de estreitar os laços de amizade e de fraternidade existentes entre os dois países e povos;

Determinados a desenvolver e aprofundar as relações de cooperação que têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, celebrado em Assunção, em 27 de outubro de 1987;

Decidem o seguinte:

- 1. As partes se comprometem a prestar mútua cooperação técnica na área cultural, especialmente em relação aos seguintes temas:
- a) formulação de diagnóstico sobre diversidade cultural; e
- b) implementação de núcleos de promoção da diversidade cultural.
- 2. A implementação de ações nas áreas previstas no item 1 será efetivada por meio de ajustes complementares, fundamentados no Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 27 de outubro de 1987.
- 3. Para a implementação dos projetos de cooperação técnica na área cultural, conforme as disposições dos ajustes complementares, as Partes poderão estabelecer parcerias com instituições dos setores público e privado, com organismos e entidades internacionais e com organizações não-governamentais.

- 4. Os assuntos relativos à cooperação técnica na área cultural serão executados, do lado brasileiro, pelo Ministério da Cultura e coordenados pela Agência Brasileira de Cooperação.
- 5. Os assuntos relativos à cooperação técnica na área cultural serão coordenados e executados, do lado paraguaio, pelos setores competentes da Secretaria Nacional de Cultura.
- 6. As Partes realizarão reuniões para negociar os termos da cooperação a ser desenvolvida, assim como dos acordos e projetos.

Feito em Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre Cooperação Técnica em Políticas e Programas Nacionais de Cultura

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Paraguai (doravante denominados "Partes"),

Animados pela vontade de estreitar os laços de amizade e de fraternidade existentes entre os dois países e povos;

Determinados a desenvolver e aprofundar as relações de cooperação que têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, celebrado em Assunção, em 27 de outubro de 1987;

Decidem o seguinte:

- 1. As Partes se comprometem a prestar mútua cooperação técnica na área cultural, especialmente em relação aos seguintes temas:
- a) intercâmbio de experiências de elaboração e implementação de políticas públicas de cultura e programas especiais; e

- b) fortalecimento institucional das entidades responsáveis pela implementação de políticas públicas de cultura;
- 2. A implementação de ações nas áreas previstas no item 1 será efetivada por meio de ajustes complementares, fundamentados no Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 27 de outubro de 1987.
- 3. Para a implementação dos projetos de cooperação técnica na área cultural, conforme as disposições dos ajustes complementares, as Partes poderão estabelecer parcerias com instituições dos setores público e privado, com organismos e entidades internacionais e com organizações não-governamentais.
- 4. Os assuntos relativos à cooperação técnica na área cultural serão executados, do lado brasileiro, pelo Ministério da Cultura e coordenados pela Agência Brasileira de Cooperação.
- 5. Os assuntos relativos à cooperação técnica na área cultural serão coordenados e executados, do lado paraguaio, pelos setores competentes da Secretaria Nacional de Cultura.
- 6. As Partes realizarão reuniões para negociar os termos da cooperação a ser desenvolvida, assim como dos acordos e projetos.

Feito em Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Fortalecimento da Vigilância em Saúde, com Ênfase no Combate à Dengue e na Implementação do Regulamento Sanitário Internacional"

- O Governo da República Federativa do Brasil e
 - O Governo da República do Paraguai

(doravante denominados "Partes Contratantes");

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, celebrado em Assunção, em 27 de outubro de 1987;

Considerando que a cooperação técnica na área de saúde, por meio da capacitação e atualização técnica de especialistas, reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício;

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Fortalecimento da Vigilância em Saúde, com ênfase no Combate à Dengue e na Implementação do Regulamento Sanitário Internacional", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é colaborar com o Ministério da Saúde Pública e Bem-Estar Social do Paraguai para o fortalecimento da vigilância epidemiológica no país, tendo o combate à dengue e o Regulamento Sanitário Internacional (2005) como eixos principais para a priorização das atividades.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) a Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Paraguai designa:
 - a) a Direção de Cooperação Internacional

do Ministério de Relações Exteriores (DCI/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades resultantes do presente Ajuste Complementar; e

b) o Ministério de Saúde Pública e Bem-Estar Social como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- a) designar os técnicos que participarão do projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo paraguaio, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e
- c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
- 2. Cabe ao Governo da República do Paraguai:
- a) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo brasileiro, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- c) zelar pela continuidade e pela sustentabilidade das ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro; e
- d) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

As obrigações de implementação do presente Ajuste Complementar serão determinadas pelas Partes Contratantes, com base nos termos do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Paraguai.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá uma vigência de dois (2) anos, renovável automaticamente, até o cumprimento de seu objetivo, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

- 1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja na sua execução será resolvida por via diplomática.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai.

Feito em Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Capacitação de Técnicos e Agricultores Familiares para o Desenvolvimento da Produção Leiteira no Paraguai"

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Paraguai (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, celebrado em Assunção, em 27 de outubro de 1987;

Considerando que a cooperação técnica na área de pecuária, por meio da capacitação técnica de especialistas, reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Capacitação de Técnicos e Agricultores Familiares para o Desenvolvimento da Produção Leiteira no Paraguai", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é melhorar o processo produtivo e a qualidade do leite e seus subprodutos por meio do uso de tecnologias adequadas na agricultura familiar paraguaia.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Paraguai designa:
- a) a Direção de Cooperação Internacional do Ministério de Relações Exteriores (DCI/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades resultantes do presente Ajuste Complementar; e
- b) o Ministério da Agricultura e Pecuária como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:

- a) designar os técnicos que participarão do projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo paraguaio, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e
- c) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.
- 2. Cabe ao Governo da República do Paraguai:
- a) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo brasileiro, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- c) zelar pela continuidade e pela sustentabilidade das ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro; e
- d) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

As obrigações de implementação do presente Ajuste Complementar serão determinadas pelas Partes Contratantes, com base nos termos do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Paraguai.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá uma vigência de dois (2) anos, renovável automaticamente, até o cumprimento de seu objetivo, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

- 1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, as Partes Contratantes deverão ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja na sua execução será resolvida pelas Partes Contratantes por via diplomática.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes responsáveis decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai.

Feito em Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Paraguai (doravante denominados as "Partes"),

Desejosos de fomentar a paz e a segurança internacional, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, a Carta da Organização dos Estados Americanos e o Tratado de Assunção;

Guiados pela percepção comum de que a América do Sul é região com identidade estratégica própria, que tem valorizado a integração e a cooperação como o principal caminho para superar as dificuldades e promover o desenvolvimento;

Tendo presentes os valores e os propósitos comuns, identificados na Declaração sobre Segurança nas Américas, de outubro de 2003; na Declaração do Milênio, de setembro de 2000; na Declaração Política do MERCOSUL, Bolívia e como Zona de Paz, de julho de 1999; e nas Declarações das Conferências de Ministros de Defesa das Américas;

Convencidos de que o respeito ao ordenamento jurídico, ao Direito Internacional e aos princípios da subordinação constitucional das Forças Armadas às autoridades legalmente constituídas são elementos essenciais para o reforço da democracia;

Reafirmando a necessidade de intensificar ações cooperativas, de modo a apoiar os organismos do Estado responsáveis por reduzir as desigualdades econômicas e sociais na região;

Ressaltando que as medidas de fomento da confiança mútua e a transparência em matéria de defesa contribuem para aumentar a estabilidade, salvaguardar a paz, a segurança regional e internacional, e consolidar a democracia;

Reiterando que os temas de defesa e de segurança internacional constituem responsabilidades da sociedade como um todo, sendo necessário promover uma maior participação civil em temas de defesa, bem como o entrosamento do estamento militar com os setores civis pertinentes da sociedade;

Considerando que a diplomacia e a defesa, como dois vetores da ação externa de um Estado, devem atuar em coordenação e sintonia;

Reconhecendo que o pleno respeito à integridade do território nacional, à soberania e à não-intervenção em áreas de jurisdição de cada Estado constitui base fundamental da convivência pacífica:

Reafirmando o entendimento de que os esforços bilaterais e sub-regionais são essenciais para o fortalecimento da solidariedade;

Tendo presente seu compromisso com os princípios de solução pacífica de controvérsias, de abstenção da ameaça do uso da força, de autodeterminação, de não-intervenção e de direito à legítima defesa, em consonância com as normas e princípios do Direito Internacional;

Recordando que as ameaças tradicionais à paz e à segurança internacional continuam uma constante no cenário mundial e que cada Estado tem o direito soberano de definir suas prioridades nacionais de defesa;

Manifestando a intenção de promover uma eficaz cooperação bilateral na área de defesa, com base na consideração conjunta de questões de interesse mútuo, e preservando os canais de entendimento já existentes;

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

Objetivos

A cooperação em matéria de defesa entre as Partes, regida pelos princípios de igualdade, reciprocidade e solidariedade, em consonância com as respectivas legislações nacionais e obrigações internacionais assumidas, tem como objetivos:

- a) desenvolver uma visão compartilhada de defesa, identificando temas e interesses comuns:
- b) promover a análise conjunta da realidade político-estratégica nos âmbitos bilateral, regional e global;
- c) intercambiar experiências e perspectivas sobre a organização institucional e a estrutura dos Ministérios da Defesa e das Forças Armadas, bem como sobre a modernização dos sistemas de defesa nacionais:
- d) empreender esforços no sentido de identificar parâmetros comuns relacionados com políticas de defesa nacionais e doutrinas militares;
- e) identificar enfoques comuns em temas de defesa e segurança internacional, com vistas à coordenação de posições em foros multilaterais;
- f) promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, manobras militares, bem como o correspondente intercâmbio de informações;
- g) partilhar conhecimentos e experiências adquiridas no campo de operações, na utilização de equipamento militar, bem como no cumprimento de operações internacionais de manutenção da paz;
- h) intensificar a co-participação em missões de paz das Nações Unidas;
- i) incentivar a cooperação em matéria de planejamento, apoio logístico, aquisição de materiais e serviços de defesa;
- j) compartilhar conhecimentos no campo da ciência e tecnologia militar, inclusive passível

de uso civil, em especial na área de pesquisa e desenvolvimento relacionada com equipamentos de defesa:

- k) fomentar a cooperação na área da indústria de defesa, com vistas, entre outros campos, à eventual produção conjunta de material de uso militar, e
- l) cooperar em outras áreas no campo da defesa, consideradas de interesse mútuo.

ARTIGO 2

Âmbito da Cooperação

A cooperação entre as Partes, no domínio da defesa, desenvolver-se-á da seguinte maneira:

- a) intercambiar pontos de vista sobre as principais diretrizes do planejamento estratégico, tais como estrutura de força, doutrinas de emprego, interoperabilidade, logística, reequipamento e modernização das estruturas nacionais de defesa;
- b) coordenar o intercâmbio de informações no campo da inteligência estratégica;
- c) fomentar o fortalecimento de medidas de confiança mútua, tais como a notificação prévia de manobras militares na região de fronteira e o respeito aos compromissos assumidos na matéria conforme os instrumentos firmados por ambos os países no âmbito da ONU e da OEA;
- d) facilitar o intercâmbio com vistas à formação, à capacitação e à especialização de pessoal;
- e) promover atividades acadêmicas tais como a realização de estudos, cursos teóricos e práticos, seminários, debates e simpósios em temas de defesa, intercâmbio de instrutores e estudantes em organizações militares, bem como em entidades civis de interesse para a defesa, de comum acordo entre as Partes;
- f) coordenar visitas a unidades militares e a instituições civis relacionadas com defesa;
- g) coordenar visitas de aeronaves e navios militares;
 - h) promover eventos culturais e

desportivos militares;

- i) implementar e desenvolver programas e projetos de aplicação de tecnologia de defesa, com a possibilidade de participação de organizações militares e entidades civis de interesse estratégico para as Partes;
- j) promover reuniões de pessoal e reuniões técnicas;
- k) promover reuniões entre as instituições de defesa equivalentes;
- l) desenvolver a cooperação com vistas à preservação ambiental e à assistência recíproca em casos de catástrofes ou desastres naturais; e
- m) desenvolver outros programas e projetos de cooperação, de comum acordo entre as Partes.

ARTIGO 3

Segurança de Informações Classificadas

As informações classificadas trocadas entre as Partes serão protegidas de acordo com os seguintes princípios, respeitando as respectivas legislações nacionais:

- a) a Parte destinatária não transferirá a terceiros países equipamento militar, tecnologia ou informação sigilosa recebida durante a vigência do presente Acordo, sem a prévia autorização da Parte remetente;
- b) a Parte destinatária procederá à classificação de segurança de igual grau ao atribuído pela Parte remetente e tomará as necessárias medidas de proteção;
- c) a informação sigilosa será utilizada unicamente para a finalidade para a qual foi provida ou obtida;
- d) o acesso à informação sigilosa é limitado àquelas pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que, no caso de informação classificada como confidencial ou superior, estejam habilitadas pela autoridade competente;
- e) as Partes informar-se-ão, mutuamente, sobre alterações posteriores dos graus de classificação da informação sigilosa

transmitida:

- f) as Partes não poderão reduzir o grau de classificação de segurança nem desclassificar a informação sigilosa recebida, sem prévia autorização escrita da Parte remetente; e
- g) as responsabilidades e obrigações das Partes relativas à segurança e à proteção da informação classificada continuarão aplicáveis após a eventual denúncia do presente Acordo.

ARTIGO 4

Responsabilidades Financeiras

- 1. Os custos das atividades decorrentes deste Acordo serão cobertos segundo a disponibilidade de recursos apropriados nos respectivos países, para o que as Partes envidarão os esforços necessários.
- 2. Salvo decidam de outra forma, cada Parte será responsável por seus respectivos gastos:
- a) relativos a transporte, alimentação e hospedagem;
- b) relativos a tratamento médico, dentário, à remoção ou à evacuação de pessoal doente, ferido ou falecido.

ARTIGO 5

Assistência Médica de Emergência

Sem prejuízo do disposto na alínea "b" do Artigo precedente, a Parte anfitriã deverá prover o tratamento médico daquelas enfermidades que exijam atenção de emergência ao pessoal da Parte visitante, durante o desenvolvimento de atividades bilaterais de cooperação, em estabelecimentos das Forças Armadas e, se necessário, em outros estabelecimentos. A Parte visitante será responsável pelos custos referentes ao tratamento de seu pessoal.

ARTIGO 6

Responsabilidade Civil

1. Nenhuma das Partes poderá iniciar ação cível contra a outra Parte ou seu pessoal por danos causados durante as atividades que se enquadrem

no âmbito do presente Acordo.

- 2. Quando membros das Forças Armadas de qualquer das Partes causarem perda ou dano a terceiros, por imprudência, imperícia, negligência ou dolo, na execução de suas obrigações oficiais, a Parte envolvida será responsável pela perda ou dano, conforme a legislação vigente no território da Parte anfitriã.
- 3. De acordo com a legislação nacional do Estado anfitrião, as Partes indenizarão todo dano que seu pessoal, no desempenho de seus deveres oficiais nos termos do presente Acordo, venham a causar a terceiros.
- 4. Se as Forças Armadas de ambas as Partes forem responsáveis pela perda ou dano causado a terceiros, ambas serão responsáveis, solidariamente, na compensação ou indenização cabível, proporcionalmente ao grau de envolvimento de cada uma das Partes.

ARTIGO 7

Ajustes Complementares e Emendas

- 1. Com o consentimento das Partes, Ajustes Complementares poderão ser assinados a qualquer momento, em áreas específicas de cooperação de defesa, envolvendo organizações militares e entidades civis, nos termos deste Acordo.
- 2. Os programas de atividades militares decorrentes do presente Acordo ou dos referidos Ajustes Complementares serão elaborados, desenvolvidos e implementados por pessoal autorizado do Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e do Ministério de Defesa Nacional da República do Paraguai.
- 3. O presente Acordo poderá ser emendado a qualquer tempo, por via diplomática, com o consentimento mútuo das Partes.
- 4. O início da negociação de Ajustes Complementares, de emendas ou revisões ao presente Acordo somente poderá ocorrer sessenta (60) dias após o recebimento da última notificação mediante a qual as Partes se comunicam a conclusão dos trâmites internos necessários para

a entrada em vigor do presente Acordo.

5. As emendas não afetarão a execução de projetos e programas iniciados durante a vigência do presente Acordo, salvo se as Partes acordarem o contrário.

ARTIGO 8

Resolução de Controvérsias

Qualquer disputa relativa à interpretação ou à aplicação do presente Acordo será resolvida por intermédio de consultas e de negociações entre as Partes.

ARTIGO 9

Entrada em Vigor

O presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data de recebimento da última notificação mediante a qual uma das Partes comunica à outra, por escrito e por via diplomática, que foram cumpridos os respectivos requisitos internos necessários.

ARTIGO 10

Vigência e Denúncia

- 1. O presente Acordo permanecerá em vigor até que uma das Partes notifique por escrito e por via diplomática à outra Parte sua intenção de denunciá-lo. A denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após o recebimento da respectiva notificação da outra Parte.
- 2. A denúncia não afetará os programas e as atividades em curso ao abrigo do presente Acordo, a menos que as Partes decidam de outro modo, em relação a um programa ou atividade específica.

Firmado em Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: CELSO AMORIM WALDIR PIRES

Pelo Governo da República do Paraguai: RUBÉN RAMÍREZ LEZCANO ROBERTO GONZÁLEZ SEGOVIA

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai Sobre Cooperação Técnica em Políticas e Programas Nacionais de Cultura

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Paraguai (doravante denominados "Partes"),

Animados pela vontade de estreitar os laços de amizade e de fraternidade existentes entre os dois países e povos;

Determinados a desenvolver e aprofundar as relações de cooperação que têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, celebrado em Assunção, em 27 de outubro de 1987;

Decidem o seguinte:

- 1. As Partes se comprometem a prestar mútua cooperação técnica na área cultural, especialmente em relação aos seguintes temas:
- a) intercâmbio de experiências de elaboração e implementação de políticas públicas de cultura e programas especiais; e
- b) fortalecimento institucional das entidades responsáveis pela implementação de políticas públicas de cultura;
- 2. A implementação de ações nas áreas previstas no item 1 será efetivada por meio de ajustes complementares, fundamentados no Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 27 de outubro de 1987.
- 3. Para a implementação dos projetos de cooperação técnica na área cultural, conforme as disposições dos ajustes complementares, as Partes

poderão estabelecer parcerias com instituições dos setores público e privado, com organismos e entidades internacionais e com organizações nãogovernamentais.

- 4. Os assuntos relativos à cooperação técnica na área cultural serão executados, do lado brasileiro, pelo Ministério da Cultura e coordenados pela Agência Brasileira de Cooperação.
- 5. Os assuntos relativos à cooperação técnica na área cultural serão coordenados e executados, do lado paraguaio, pelos setores competentes da Secretaria Nacional de Cultura.
- 6. As Partes realizarão reuniões para negociar os termos da cooperação a ser desenvolvida, assim como dos acordos e projetos.

Feito em Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Convênio de Cooperação Sobre Saúde Animal em Área de Fronteira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Paraguai (doravante denominados "as Partes"),

Reconhecendo que o Programa Hemisférico de Erradicação da Febre Aftosa (PHEFA) considera que as fronteiras constituem pontos vulneráveis para os programas de erradicação da febre aftosa;

Considerando que tanto o Paraguai como o Brasil são membros de organismos internacionais que tratam da saúde animal mundial e do comércio de animais, seus produtos e subprodutos e estão interessados em pôr em prática medidas adequadas, para dar respostas rápidas e eficazes aos problemas de saúde animal que transpõem as fronteiras;

Considerando que a febre aftosa e outras enfermidades contagiosas põem em risco o setor pecuário, com reflexos na economia;

Convencionaram o seguinte:

ARTIGO I

Objetivos

As Partes decidem estabelecer estratégias que apontem para uma ação coordenada buscando proteger a saúde animal nas áreas de fronteira, mediante a adoção de medidas sanitárias necessárias para o controle das enfermidades, por meio do intercâmbio de conhecimentos técnicos e de informações baseadas no princípio da proporcionalidade. Esta ação coordenada inclui:

- a) cooperação recíproca necessária para as ações destinadas a combater enfermidades na região fronteiriça;
- b) intercâmbio de conhecimentos técnicos em aspectos relacionados com o controle de vacinas e produtos zooterapêuticos, diagnósticos, pesquisa e qualquer outro aspecto de interesse comum;
 - c) capacitação e treinamento de técnicos; e
- d) intercâmbio permanente de informações zoosanitárias na região fronteiriça, assim como as de interesse para o controle de enfermidades.

ARTIGO II

Medidas a serem Adotadas

As medidas que as Partes adotarão na luta para solucionar ou prevenir os problemas que surjam com a eventual presença de doenças, em especial a febre aftosa, são as seguintes:

- a) cooperação mútua quando sejam indispensáveis os controles na área de fronteira, quanto ao trânsito de animais em pé e de produtos derivados;
- b) revisão permanente das normas sanitárias para sua implementação efetiva, que permita acompanhar os avanços obtidos nas diversas áreas do trabalho;
 - c) sincronização das datas de vacinação e

de outras atividades consideradas necessárias nas áreas de fronteira dentro do âmbito de competência deste Convênio;

 d) solicitação, por acordo mútuo, de colaboração de organismos nacionais e internacionais.

ARTIGO III

Vigência

O presente Convênio entrará em vigor da data de sua assinatura. Terá duração de três (3) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos. Qualquer uma das Partes poderá denunciá-lo mediante notificação, por escrito e por via diplomática, dirigida à outra Parte, com pelo menos seis (6) meses de antecedência em relação à data pretendida de término do Convênio.

Feito em Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

CELSO AMORIM REINHOLD STEPHANES

Pelo Governo da República do Paraguai: RUBÉN RAMÍREZ LEZCANO ALFREDO SILVIO MOLINAS

Declaração que Estabelece o Mecanismo 2 + 2 de Consulta e Avaliação Estratégica entre o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério de Defesa Nacional e o Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai

Os Ministros da Defesa e das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e os Ministros de Defesa Nacional e de Relações Exteriores da República do Paraguai, ao reafirmarem o interesse nos temas de defesa e segurança, tanto no âmbito da agenda de segurança internacional, como no de aspectos do relacionamento bilateral:

Concordam em:

Criar o Mecanismo 2+2 de Consulta e Avaliação Estratégica, estabelecendo o seguinte:

- a) O Mecanismo 2+2 será um foro diplomático-militar, integrado pelos Ministros da Defesa e das Relações Exteriores de ambos os países (ou por representantes por eles designados), dedicado à consideração conjunta da realidade político-estratégica regional e global, bem como das grandes linhas da cooperação bilateral no âmbito de defesa e de segurança internacional.
- b) Proporcionará também o âmbito para o intercâmbio de idéias e informações em questões de defesa e segurança internacional. No entendimento de que a defesa é tema do interesse da sociedade como um todo, para suas reuniões ou consultas específicas, o Mecanismo poderá solicitar o assessoramento de representantes de órgãos governamentais ou setores da sociedade civil de ambos países, quando for pertinente.
- c) As reuniões do Mecanismo serão convocadas por iniciativa de qualquer uma das Partes. O local e a data para sua realização serão definidos em comum acordo entre elas, por via diplomática.
- d) Os temas da agenda das reuniões tratarão de assuntos de interesse mútuo, identificados e estabelecidos previamente, e serão inicialmente propostos pelo Ministério da Defesa anfitrião, em consulta com sua respectiva Chancelaria, e submetidos com antecipação oportuna à Parte visitante.
- e) Compete ao Ministério da Defesa da Parte anfitriã, em coordenação com a Chancelaria, elaborar os relatórios finais das reuniões do Mecanismo, nos idiomas português e espanhol.
- f) As Partes custearão as despesas decorrentes de suas respectivas participações nas atividades do Mecanismo 2+2.
- g) Os termos desta Declaração poderão ser modificados ou revogados a qualquer momento, com o consentimento das Partes.

Feito na cidade de Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil CELSO AMORIM

Pelo Ministério de Relações Exteriores da República do Paraguai: RUBÉN RAMÍREZ LEZCANO

Pelo Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil: WALDIR PIRES

Pelo Ministério de Defesa Nacional República do Paraguai: ROBERTO GONZÁLEZ SEGOVIA

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa Do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Intercâmbio de Experiências e Conhecimentos Sobre Educação Escolar Indígena"

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Paraguai (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, celebrado em Assunção, em 27 de outubro de 1987;

Considerando que a cooperação técnica na área de educação, por meio da capacitação técnica de especialistas, reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Intercâmbio de Experiências e Conhecimentos sobre Educação Escolar Indígena", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é intercambiar conhecimentos brasileiros sobre educação escolar indígena, a fim de contribuir para a valorização das identidades étnicas dos povos da região.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação, como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Paraguai designa:
- a) a Direção de Relações Culturais e Turismo do Ministério de Relações Exteriores (DRC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades resultantes do presente Ajuste Complementar; e
- b) o Ministério da Educação e Cultura como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- a) designar os técnicos que participarão do projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo paraguaio, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a

execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e

- c) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.
- 2. Cabe ao Governo da República do Paraguai:
- a) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo brasileiro, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- c) dar continuidade e sustentabilidade às ações desenvolvidas no quadro do Projeto; e
- d) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

As obrigações de implementação do presente Ajuste Complementar serão determinadas pelas Partes Contratantes, com base nos termos do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Paraguai.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá uma vigência de dois (2) anos, renovável automaticamente, até o cumprimento de seu objetivo, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

- 1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, as Partes Contratantes deverão ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja na sua execução será resolvida por via diplomática.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai.

Feito em Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Fortalecimento da Educação Técnica e Profissional do Paraguai"

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Paraguai (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, celebrado em Assunção, em 27 de outubro de 1987;

Considerando que a cooperação técnica na área de educação, por meio da capacitação técnica de especialistas, reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Fortalecimento da Educação Técnica e Profissional do Paraguai", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é contribuir para o fortalecimento da educação profissional e tecnológica do Paraguai com vistas a aprimorar a qualidade da oferta formativa e ampliar a mobilidade de jovens e adultos no mundo do trabalho.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
 - a) a Agência Brasileira de Cooperação do

Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

- b) a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação, como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Paraguai designa:
- a) a Direção de Relações Culturais e Turismo do Ministério de Relações Exteriores (DRC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades resultantes do presente Ajuste Complementar; e
- b) o Ministério da Educação e Cultura como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- a) designar os técnicos que participarão do projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo paraguaio, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e
- c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
- 2. Cabe ao Governo da República do Paraguai:
- a) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo brasileiro, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;

- c) dar continuidade e sustentabilidade às ações desenvolvidas no quadro do Projeto, e
- d) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

As obrigações de implementação do presente Ajuste Complementar serão determinadas pelas Partes Contratantes, com base nos termos do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Paraguai.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá uma vigência de dois (2) anos, renovável automaticamente, até o cumprimento de seu objetivo, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

- 1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do

Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja na sua execução será resolvida pelas Partes Contratantes por via diplomática.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai.

Feito em Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Capacitação em Museologia"

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Paraguai (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, celebrado em Assunção, em 27 de outubro de 1987;

Considerando que a cooperação técnica na área de museologia, por meio da capacitação técnica de especialistas, reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Capacitação em Museologia", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é fortalecer o setor museológico paraguaio, por meio do intercâmbio de conhecimentos e técnicas sobre o modelo brasileiro de políticas para o setor.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) o Ministério da Cultura, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Paraguai designa:
- a) a Direção de Relações Culturais e Turismo do Ministério de Relações Exteriores (DRC/MRE) como instituição responsável pela

coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades resultantes do presente Ajuste Complementar; e

b) a Secretaria Nacional de Cultura como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- a) designar os técnicos que participarão do projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo paraguaio, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e
- c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
- 2. Cabe ao Governo da República do Paraguai:
- a) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo brasileiro, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- c) zelar pela continuidade e pela sustentabilidade das ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro; e
- d) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

As obrigações de implementação do presente Ajuste Complementar serão determinadas pelas Partes Contratantes, com base nos termos do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no

Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Paraguai.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá uma vigência de dois (2) anos, renovável automaticamente, até o cumprimento de seu objetivo, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

- 1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar

que surja na sua execução será resolvida pelas Partes Contratantes por via diplomática.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai.

Feito em Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Intercâmbio de Conhecimentos Sobre Sistemas de Conservação Integrada e Patrimônio Cultural"

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Paraguai (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, celebrado em Assunção, em 27 de outubro de 1987;

Considerando que a cooperação técnica na área de gestão do patrimônio cultural, por meio da capacitação e atualização de especialistas,

reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Intercâmbio de Conhecimentos sobre Sistemas de Conservação Integrada e Patrimônio Cultural", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é intensificar o intercâmbio de conhecimentos sobre gestão do patrimônio cultural, para o fortalecimento das instituições paraguaias e brasileiras.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) o Ministério da Cultura, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Paraguai designa:
- a) a Direção de Relações Culturais e Turismo do Ministério de Relações Exteriores (DRC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades resultantes do presente Ajuste Complementar; e
- b) a Secretaria Nacional de Cultura como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:

- a) designar os técnicos que participarão do projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo paraguaio, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e
- c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
- 2. Cabe ao Governo da República do Paraguai:
- a) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo brasileiro, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- c) zelar pela continuidade e pela sustentabilidade das ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro; e
- d) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

As obrigações de implementação do presente Ajuste Complementar serão determinadas pelas Partes Contratantes, com base nos termos do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Paraguai.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá uma vigência de dois (2) anos, renovável automaticamente, até o cumprimento de seu objetivo, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

- 1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja na sua execução será resolvida pelas Partes Contratantes por via diplomática.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai.

Feito em Assunção, em 21 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Assunção, Paraguai - Declaração Conjunta (21 de maio de 2007)

Atendendo a convite do Presidente da República do Paraguai, Nicanor Duarte Frutos, o Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, celebrou visita oficial a Assunção nos dias 20 e 21 de maio de 2007. Esteve acompanhado de importante comitiva ministerial, de altos funcionários e empresários.

Os encontros entre os Presidentes e suas respectivas comitivas evidenciaram que as relações bilaterais se encontram em um elevado nível de entendimento político e econômico, reafirmando a qualidade da associação entre ambos os países. Os Mandatários destacaram as históricas relações entre o Brasil e o Paraguai que, a partir desta visita oficial, iniciam uma nova etapa de aprofundamento, que lhes busca atribuir dinamismo ainda maior.

Os Presidentes reafirmaram o compromisso de seus países com a defesa dos valores democráticos, o respeito aos direitos humanos, o crescimento econômico sustentável, tendo como meta a inclusão social. Destacaram que o combate à fome e à pobreza é uma prioridade de ambos os Governos e uma condição essencial para o desenvolvimento e a integração regional.

Os Mandatários assinalaram a importância atribuída pelos dois Governos à integração sulamericana e ressaltaram que o projeto de uma América do Sul integrada deve sustentar-se em processos de integração sub-regional consolidados, que contemplem os interesses de todos, e considerar as assimetrias, com uma perspectiva de crescimento e justiça social.

No marco da reunião de ambas as delegações, os Presidentes:

Expressaram sua satisfação com o reforço da aliança estratégica entre ambos os países em matéria de energia, mediante a assinatura do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento do Plano de Ação para o Desenvolvimento de Biocombustíveis no Paraguai. Reconheceram o papel desse instrumento para impulsionar a produção, a industrialização e a comercialização do etanol e do biodiesel no Paraguai, a relevância dos biocombustíveis para a promoção do desenvolvimento econômico, social, tecnológico e ambiental sustentável e sua significativa contribuição para a fixação da população rural e para a agricultura familiar, fomentando um melhor nível de vida, em especial para o setor agrícolacamponês.

Coincidiram em que a aliança em biocombustíveis constitui um passo fundamental em direção à integração das cadeias produtivas dos membros do MERCOSUL. Reafirmaram, ao mesmo tempo, a importância de avançar na elaboração de projetos concretos de integração de cadeias produtivas em outros setores empresariais.

Inauguraram o I Seminário Brasil-Paraguai: Integração Produtiva e Oportunidades de Negócios em Biocombustíveis, destacando a importância desse evento para o estreitamento da cooperação entre ambos os países.

Reafirmaram a importância vital de Itaipu Binacional para o desenvolvimento econômico e social de ambos os países. Ante colocações do Presidente Nicanor Duarte Frutos sobre aspectos relacionados ao Tratado de Itaipu, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reiterou, no marco do Tratado, a permanente disposição de continuar buscando fórmulas de aperfeiçoar, de maneira justa e equitativa para os dois países, os benefícios do aproveitamento comum dos recursos energéticos.

Reconheceram a importância da eliminação do fator de ajuste da dívida de Itaipu Binacional, acordada no Memorando de Entendimento assinado por ambos os Presidentes em 19 de janeiro passado.

Celebraram a inauguração, nesta data, das duas turbinas adicionais (9A e 18A) da Represa de Itaipu, que garantirá sua potência plena em benefício do desenvolvimento de ambos os países.

Coincidiram em que maior disponibilidade de fluxo estável de energia contribuirá de maneira efetiva para o desenvolvimento industrial do Paraguai e para a formação de cadeias produtivas em áreas de utilização intensiva de energia, com a consequente geração de empregos, oportunidades comerciais no âmbito da integração e melhora das condições de vida para as populações da região. A esse respeito, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ofereceu financiamento brasileiro, por intermédio de Itaipu Binacional, para a construção de linha de transmissão de 500Kv entre Ciudad del Este e a região de Assunção, para assegurar a estabilização da capacidade de transmissão de energia elétrica no Paraguai.

Manifestaram sua satisfação pelos avanços que se verificam em prol do fortalecimento da cooperação bilateral em temas militares e de defesa e pelo elevado grau de entendimento nesta matéria entre os dois países. Destacaram a importante iniciativa de incorporação de militares paraguaios aos contingentes brasileiros na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

Sublinharam a importância da assinatura, nesta data, do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa e a Declaração sobre a Criação do Mecanismo 2 + 2 de Consulta e Avaliação Estratégica. Ressaltaram que o aprofundamento da cooperação militar reforça a confiança mútua e contribui para aumentar a estabilidade, salvaguardar a paz e a segurança regional e internacional e consolidar a democracia. Celebraram, ademais, a próxima visita que o Ministro de Defesa Nacional do Paraguai realizará ao Brasil em reciprocidade à visita que realizou o Ministro da Defesa do Brasil ao Paraguai, em outubro do ano passado.

Ao reconhecer a necessidade de fortalecer ainda mais os vínculos que unem Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, duas cidades de particular importância na fronteira comum, congratularamse pelos progressos alcançados até o momento na implementação do Plano de Contingência de 1º de abril de 2005. Decidiram estabelecer um Regime Aduaneiro Especial para aquela região de fronteira, o qual contribuirá de maneira significativa para a formalização da economia local, e instruíram os Ministros da Fazenda e Indústria e Comércio a apresentar os documentos que viabilizarão esse mecanismo, para a sua implementação no prazo de 30 dias. Destacaram, igualmente, o apoio financeiro concedido pelo Brasil para facilitar as obras de reforma da cabeceira paraguaia da Ponte da Amizade, que, juntamente com as reformas que se executam no lado brasileiro, têm o objetivo de facilitar e agilizar o trânsito na ponte.

Ressaltaram os significativos resultados já alcançados pela Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral Brasil-Paraguai, que se revelou instrumento eficaz de facilitação do comércio, e sublinharam a importância de esforços continuados com vistas a se alcançar um maior equilíbrio no comércio bilateral e a implementar ações tendentes a melhorar o fluxo comercial entre ambos os países. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou, na ocasião, que será assegurada isonomia de tratamento tributário entre os transportistas brasileiros e os transportistas paraguaios contratados por empresas brasileiras,

de maneira a promover a integração na prestação de serviços de transporte rodoviário.

Celebraram a assinatura do Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e do Investimento entre ambos os países, no âmbito do Programa brasileiro de Substituição Competitiva de Importações (PSCI), iniciativa que foi reconhecida por seu impacto positivo na agenda econômica bilateral. Tendo presentes as assimetrias existentes nas relações comerciais entre o Brasil e o Paraguai, manifestaram sua expectativa de que as atividades do Grupo de Trabalho, a ser criado ao abrigo desse instrumento, contribuam para ampliar o acesso das exportações paraguaias ao Brasil, promover os produtos paraguaios no mercado brasileiro, bem como estimular os investimentos brasileiros no Paraguai.

Manifestaram sua satisfação com o encontro que mantiveram com os empresários de ambos os países, que teve como objetivo dinamizar o comércio bilateral e promover a instalação de investimentos brasileiros no Paraguai.

Saudaram a aprovação, por parte do Congresso paraguaio, do Acordo para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná e, ao mesmo tempo, manifestaram sua satisfação com a tramitação favorável que o texto recebe no Congresso brasileiro. Congratularam-se, ademais, pelo lançamento do processo licitatório para a elaboração do Projeto Executivo da ponte e reafirmaram seu compromisso de iniciar a referida obra no mais breve prazo possível.

Congratularam-se pela celebração da primeira reunião do Grupo Brasil-Paraguai sobre Logística de Transportes, em Brasília, no dia 17 de maio do corrente. O Grupo estudará e proporá medidas concretas para aperfeiçoar a integração dos transportes entre os dois países no âmbito ferroviário, hidroviário e rodoviário, identificará formas de eliminar pontos de congestionamento e de aumentar a fluidez da circulação de bens e

pessoas, e examinará projetos de fortalecimento da rede rodoviária paraguaia que poderão contar com financiamento brasileiro.

Coincidiram em que as comunidades de imigrantes brasileiros no Paraguai e paraguaios no Brasil, bem como seus descendentes, representam a mais fiel expressão do que une as duas sociedades e destacaram a importância da contribuição dos investimentos, do trabalho e da dedicação dessas comunidades ao desenvolvimento dos dois países.

Instruíram os Grupos de Trabalho sobre a Cooperação em Temas Migratórios e de Desenvolvimento Rural em nível bilateral para que se reúnam em Assunção, nos dias 16 e 17 de agosto próximo. Dispuseram, igualmente, que os temas a serem analisados por ambos os Grupos de Trabalho contemplem uma visão integral das respectivas problemáticas, e que esses grupos utilizem todos os instrumentos disponíveis para o satisfatório cumprimento dos objetivos que lhes foram atribuídos.

Concordaram em estimular o funcionamento dos Comitês de Fronteira como mecanismos que atendam às demandas das populações fronteiriças e instaram o aperfeiçoamento do funcionamento dessas instâncias com vistas a uma integração fronteiriça real e efetiva, promovendo-se a incorporação das correspondentes regulamentações.

Acordaram dar seguimento à análise de um Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, conforme o modelo elaborado pelo grupo "ad hoc" de integração fronteiriça do MERCOSUL, tendo em vista que esse instrumento contribuirá para consolidar o espírito integracionista que já caracteriza a convivência cotidiana dessas comunidades.

Congratularam-se pelo fato de que a cooperação educacional e cultural se afirma como capítulo auspicioso da agenda bilateral, confirmado pelo êxito das Missões Culturais e Educacionais que se reuniram em Brasília e em Assunção, nos meses de março e abril passado. Tais iniciativas resultaram na adoção dos Projetos Executivos de Cultura e Educação para o período 2007-2009, cuja implementação teve início com a assinatura, nesta data, de instrumentos de cooperação nas áreas de educação escolar indígena, educação técnica e profissional, museologia, patrimônio histórico e cultural, diversidade cultural e políticas de cultura.

Felicitaram-se, da mesma forma, pelo expressivo aumento da cooperação técnica bilateral registrado ao longo dos últimos meses e assinalaram sua importância desenvolvimento econômico e social dos dois países. Saudaram, nesse contexto, o início das atividades de cooperação nas áreas de produção de matérias-primas de biocombustíveis, cadeias produtivas do agronegócio, banco de leite humano, formação profissional, políticas para a agricultura familiar, bem como a assinatura, nesta visita, dos acordos complementares de cooperação técnica sobre vigilância sanitária, com ênfase no combate à dengue, e sobre produção leiteira na agricultura familiar.

Destacaram a importância de incrementar a cooperação técnica, científica, tecnológica, educacional e cultural entre ambos os países e coincidiram na necessidade de reforçar a cooperação bilateral nas áreas de fronteira, com base em interesses e programas comuns em matéria de desenvolvimento sócio-econômico e cultural da região.

Registraram, com satisfação, os entendimentos em curso para o fortalecimento do ensino da língua portuguesa no Paraguai e saudaram o início dos entendimentos para o ensino da língua guarani no Brasil. Afirmaram a importância da educação intercultural, a ser implementada inicialmente no contexto do programa de escolas bilíngües de fronteira.

Ressaltaram as oportunidades de cooperação existentes na área da televisão digital e instruíram seus organismos competentes a

explorá-las. Destacaram que a tecnologia de televisão digital favorece a democratização das comunicações e da informação.

Considerando o interesse dos dois Governos de fortalecer a cooperação institucional entre as respectivas Chancelarias, expressaram satisfação pela assinatura do Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Academia Diplomática e Consular do Ministério das Relações Exteriores do Paraguai, para aprofundar a cooperação acadêmica e o intercâmbio de docentes e diplomatas, entre outras atividades.

Receberam com satisfação a assinatura do Convênio de Cooperação sobre Saúde Animal na Área de Fronteira, que permitirá avançar na adoção de ações coordenadas para o combate e a erradicação da febre aftosa.

Destacaram o anúncio dos três primeiros projetos, nas áreas da agricultura familiar, modernização aduaneira e estímulo à criação de pequenas e médias empresas, que contarão com financiamento do Fundo de Apoio à Economia Paraguaia, criado pelo Brasil, e que põe à disposição recursos de 20 milhões de reais para projetos no Paraguai.

Reafirmaram seu firme propósito de intensificar a cooperação bilateral e dar seguimento às ações conjuntas para combater e eliminar o crime organizado transnacional, conforme o princípio da responsabilidade compartilhada, da solidariedade e da cooperação regional. Congratularam-se pelo início das operações do Centro Regional de Inteligência de Foz do Iguaçu, que conta com a participação das forças policiais brasileiras, paraguaias e argentinas. Renovaram, ao mesmo tempo, o compromisso de aprofundar a coordenação de ações preventivas e de combate nessa matéria, bem como a cooperação entre as autoridades competentes de ambos os países.

No plano regional, reafirmaram seu

compromisso com o aprofundamento do MERCOSUL, conforme os princípios e objetivos do Tratado de Assunção. Expressaram sua convicção de que o bloco deve favorecer iniciativas que promovam a redução das assimetrias, de modo a beneficiar as economias de seus sócios menores e a ampliação de seu acesso aos mercados regionais. Saudaram a aprovação dos primeiros projetos apresentados pelo Paraguai no âmbito do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), ao qual comprometeram seu decidido apoio nesta etapa inicial de suas operações. Da mesma maneira, registraram com satisfação o exame, na próxima Reunião Extraordinária do Conselho Mercado Comum, das ações para a implementação do Artigo 1 do Tratado de Assunção e das propostas apresentadas no âmbito do Plano para a Superação de Assimetrias no MERCOSUL, entre outras.

Sublinharam, também, a importância da continuidade de uma atuação coordenada no plano multilateral, em especial no que se refere à Organização Mundial do Comércio (OMC), onde o Brasil e o Paraguai demandam a eliminação dos subsídios agrícolas, cujos efeitos se revelam tão nefastos para as populações dos países em desenvolvimento. Ratificaram o compromisso com as negociações da Rodada de Doha e expressaram confiança em sua pronta retomada, que possibilite sua conclusão no menor tempo possível, com um resultado equilibrado e que contemple as necessidades e os interesses dos países em desenvolvimento.

Reafirmaram seu compromisso de avançar no processo de construção da integração sul-americana, que tem, como objetivos centrais, o fortalecimento do diálogo político, a construção progressiva de uma verdadeira cidadania sul-americana, a convergência dos acordos comerciais existentes e a integração física nas áreas de transportes, energia e comunicações. Manifestaram sua satisfação com as decisões

tomadas para fortalecer a institucionalização da União de Nações Sul-americanas. Congratularamse pelos resultados da Cúpula Energética de Isla Margarita, que permitirão impulsionar o desenvolvimento da infra-estrutura energética, de energias renováveis e dos biocombustíveis e promover a integração energética da América do Sul. Sublinharam, também, a importância de que a integração sul-americana disponha de mecanismos apropriados de financiamento e expressaram sua satisfação com o fato de que os Ministros de Economia dos países sul-americanos estarão reunidos em Assunção, em 22 de maio, para dar continuidade às discussões sobre a criação do Banco do Sul.

Expressaram seu firme compromisso de dar todo o apoio necessário aos países em desenvolvimento sem litoral marítimo, em especial para a implementação do Plano de Ação de Almaty, adotado em agosto de 2003, no contexto das iniciativas das Nações Unidas para contribuir para a superação das dificuldades específicas para o desenvolvimento sócioeconômico desses países.

Reafirmaram seu compromisso a favor do fortalecimento do multilateralismo, com a reforma das Nações Unidas e com a democratização das instâncias decisórias multilaterais. Destacaram, nesse contexto, a necessidade de revitalizar a Assembléia Geral das Nações Unidas. Reiteraram a necessidade de reformar o Conselho de Segurança das Nações Unidas para torná-lo mais democrático e representativo, com a presença de países em desenvolvimento, tanto na categoria de membros permanentes, quanto não-permanentes. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva agradeceu ao Presidente Nicanor Duarte Frutos o apoio do Paraguai, durante o processo de reforma em curso, ao pleito brasileiro de ocupar um assento permanente no Conselho de Segurança.

Ao concluir suas atividades, o Presidente da República Federativa do Brasil expressou seu agradecimento ao povo e ao Governo da República do Paraguai pela hospitalidade e atenção brindadas a ele e a sua comitiva oficial.

Assunção, 21 de maio de 2007.

Luiz Inácio Lula da Silva Presidente da República Federativa do Brasil

Nicanor Duarte Frutos Presidente da República do Paraguai

Visita ao Brasil de missão dos países do "Cotton-4" (22 de maio de 2007)

A convite do Ministro Celso Amorim, missão composta por autoridades e técnicos do Benin, Burkina Faso, Chade e Mali - países que formam o chamado "Cotton-4" – encontra-se em visita ao Brasil até o dia 26 de maio corrente. Integram a missão, entre outros, o Ministro da Indústria e do Comércio do Benin, Moudjaidou Issoufou Soumanou, e o Ministro da Agricultura, Pecuária e Pesca daquele país, Roger Dovonou.

Desde o lançamento, em 2003, da Iniciativa Setorial do Algodão, o "Cotton-4" vem defendendo ativamente, na Organização Mundial do Comércio, a redução dos subsídios agrícolas concedidos pelos países desenvolvidos, em especial no que se refere ao cultivo de algodão. Na Conferência Ministerial de Hong Kong, em dezembro de 2005, foram aprovadas importantes decisões sobre a produção e comercialização de algodão. Os membros da OMC foram também instados a promover e apoiar a cooperação Sul-Sul nessa área, inclusive mediante transferência de tecnologia. Em 2006 e 2007, o Brasil enviou missões de cooperação técnica ao Benin, Burkina Faso e Mali e agora recebe missão do "Cotton-4".

O Ministro Celso Amorim oferecerá almoço de trabalho aos integrantes da missão em 23 de maio. O programa da missão inclui, ainda, visitas à sede da EMBRAPA, em Brasília, bem como a instituições de pesquisa agrícola e unidades de produção, industrialização e comercialização de algodão nos Estados de Goiás e Paraíba.

Situação no Líbano (22 de maio de 2007)

O Governo brasileiro tem acompanhado com grande preocupação os recentes enfrentamentos entre o Exército do Líbano e militantes do grupo Fatah al Islam no campo de refugiados de Nahr al Bared, nas imediações da cidade libanesa de Trípoli. O Governo brasileiro expressa apoio ao Governo libanês em sua tarefa de defesa da ordem pública, conforme reiterado pelas Resoluções 1559 e 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e em seu papel no resguardo das instituições democráticas e da estabilidade do país.

O Governo brasileiro conclama as partes envolvidas a envidar todos os esforços no sentido de proteger as populações civis e garantir o acesso do Crescente Vermelho, da Cruz Vermelha e de outras organizações de assistência humanitária ao campo de refugiados de Nahr al Bared.

Com a mesma preocupação, o Brasil recebeu também a notícia dos ataques a bomba ocorridos em 20 e 21 de maio em Beirute. O Governo brasileiro reafirma sua veemente oposição ao recurso ao terrorismo, não importa sob que pretexto, e seu apoio aos esforços do Governo libanês no sentido de investigar, processar e punir os responsáveis por aqueles injustificáveis atos de violência.

Seminário "Programa de Combate ao Racismo Institucional – uma experiência exitosa de cooperação internacional" - Palácio Itamaraty (24 de maio de 2007)

Será realizado no dia 24 de maio corrente, no Palácio Itamaraty, o Seminário "Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI): uma experiência exitosa de cooperação internacional". O evento tem como objetivos apresentar o PCRI como boa prática de cooperação, disseminar os resultados alcançados e tratar do combate ao racismo e da promoção do desenvolvimento com eqüidade.

Participarão do Seminário a Ministra Matilde Ribeiro, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; o Embaixador Ruy Nogueira, Subsecretário-Geral de Cooperação e Promoção Comercial do MRE; o Embaixador Luiz Henrique Pereira da Fonseca, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação do MRE; a Senhora Miranda Munro, Diretora do Escritório no Brasil do Ministério do Governo Britânico para o Desenvolvimento Internacional (DFID); bem como representantes do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), gestores das três esferas de Governo, pesquisadores e representantes da sociedade civil de várias regiões do país.

O PCRI é uma ação em parceria que envolve o Ministério da Saúde, o Ministério Público Federal, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o PNUD e a OPAS, e tem o apoio do DFID.

A cerimônia de inauguração do Seminário ocorrerá às 9h00 e será aberta à imprensa.

Visita de Estado ao Brasil do Presidente do Panamá, Martín Torrijos Espino (24 de maio de 2007)

O Presidente do Panamá, Martín Torrijos Espino, realizará visita de Estado ao Brasil no dia 25 de maio de 2007, atendendo a convite formulado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A visita reflete a intensificação do relacionamento do Brasil com os países da América Central e do Caribe.

Integrarão a comitiva do Presidente Torrijos a Primeira Dama Vivian Fernández de Torrijos, responsável pela coordenação de programas de Governo relacionados com a assistência social; o Primeiro Vice-Presidente e Ministro das Relações Exteriores, Samuel Lewis Navarro; o Ministro do Comércio e Indústrias, Alexandre Ferrer; o Administrador da Autoridade do Canal do Panamá, Alberto Alemán Zubieta; a Ministra do Desenvolvimento Social, María Roquebert; o Ministro do Turismo, Rubén Blades;

e outras autoridades. Na véspera de sua chegada a Brasília, o Presidente Torrijos participará de encontros com empresários em São Paulo.

O Presidente Torrijos manterá reunião com o Presidente Lula no Palácio do Planalto e será homenageado com almoço no Palácio Itamaraty. Durante a visita, deverão ser definidos projetos de cooperação nas áreas de energia, saúde, educação, economia, desenvolvimento social, desenvolvimento agrário e transportes. Os Presidentes darão seguimento a conversações sobre cooperação para utilização biocombustíveis em transportes e produção de energia, assim como para o programa panamenho "Red de Oportunidades Sociales" de transferência de renda. Está prevista a assinatura de acordos nas áreas de turismo e transportes aéreos, bem como convênios institucionais em matéria de desenvolvimento social.

Na tarde do dia 25, o Presidente Torrijos visitará a fábrica da EMBRAER, em São José dos Campos, e no dia 26, conhecerá as intalações de usina de etanol no interior de São Paulo.

Reunião do Ministro Celso Amorim com o Chanceler do Chile (25 de maio de 2007)

O Chanceler do Chile, Alejandro Foxley, realizará visita em 26 de maio ao Rio de Janeiro, onde manterá reunião com o Ministro Celso Amorim. A reunião permitirá dar continuidade ao exame dos temas tratados durante a visita do Presidente Lula ao Chile, em abril último. Constituirá oportunidade para ampliar o diálogo bilateral, bem como discutir assuntos de interesse regional e internacional.

A cooperação entre o Brasil e o Chile temse manifestado na atuação coordenada no Haiti, nas negociações comerciais da OMC, na Iniciativa Global contra a Fome e a Pobreza e em outros assuntos de interesse mútuo. O comércio bilateral vem crescendo de forma significativa, com exportações brasileiras de US\$ 3,9 bilhões e importações de US\$ 2,8 bilhões, em 2006. No ano passado, o Brasil foi o terceiro maior fornecedor chileno e o sexto maior mercado para as exportações daquele país. Entre janeiro e abril do corrente ano, o intercâmbio continuou a aumentar e alcançou o total de US\$ 2,3 bilhões.

Detenção de autoridades e parlamentares palestinos (25 de maio de 2007)

O Governo brasileiro recebeu com preocupação a notícia da detenção de autoridades e parlamentares palestinos pelas Forças de Defesa de Israel, em operações levadas a cabo em Gaza e na Cisjordânia. Sua pronta libertação representaria contribuição significativa para o gradual desanuviamento do clima de tensão na região e poderia facilitar a desejada retomada do processo de paz.

O Brasil reitera seu apelo a todas as partes para que exerçam moderação, respeitem o direito humanitário, protejam as populações civis, interrompam a série de atos de represália e evitem iniciativas que comprometam a perspectiva de restabelecimento do diálogo direto entre Israel e os palestinos.

Atos assinados por ocasião da Visita do Presidente da República do Panamá, Martín Torrijos Espino (25 de maio de 2007)

Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Panamá (doravante denominados "Partes"),

Considerando os laços de amizade e cooperação existentes entre ambos os países;

Convencidos de que o turismo é um excelente instrumento para promover não apenas o desenvolvimento econômico, mas também a compreensão, a boa vontade e a aproximação entre seus povos;

Conscientes da necessidade de promover a cooperação entre os dois países no domínio do turismo,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

- 1. As Partes fomentarão e apoiarão, com base em benefícios recíprocos, a cooperação na área do turismo, facilitando e incentivando o fluxo turístico em ambas as direções.
- 2. As Partes, em consonância com suas respectivas legislações, estimularão a colaboração entre seus órgãos oficiais de turismo e outras organizações correlatas. Tal cooperação poderá contemplar tanto o intercâmbio de informações quanto a transferência de tecnologia no campo da indústria turística, o desenvolvimento de atividades promocionais conjuntas e o intercâmbio de técnicos e funcionários da área do turismo.
- 3. As Partes buscarão promover a cooperação entre entidades do setor privado de seus respectivos países, visando ao desenvolvimento da infra-estrutura para viagens turísticas.

ARTIGO II

- 1. As Partes, por meio de seus órgãos oficiais de turismo, intercambiarão informações sobre suas legislações em vigor, incluindo as relacionadas à proteção e conservação de seus recursos naturais e culturais, hospedagem para turistas, agências de viagem, facilidades para feiras e exposições, convenções, congressos e outros eventos em seus respectivos países.
- 2. As Partes buscarão assegurar que as organizações turísticas encarregadas de promover propaganda ou informação respeitem a realidade cultural, histórica e social de cada país.
- 3. As Partes, em concordância com suas respectivas legislações, procurarão facilitar a importação e exportação de documentos e de material de promoção turística.
 - 4. As Partes deverão promover a discussão

e o intercâmbio de informações sobre taxas, investimentos, bem como incentivos que cada país ofereça aos investidores estrangeiros.

ARTIGO III

- 1. As Partes facilitarão o estabelecimento e a operação de órgãos oficiais de turismo do outro país em seus respectivos territórios, ficando vedado, aos órgãos oficiais de turismo, exercer qualquer atividade comercial.
- 2. As Partes promoverão a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e desenvolvimento do turismo.
- 3. As Partes promoverão o intercâmbio de informações sobre planejamento, programas de estudo, métodos e sistemas de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos.
- 4. As Partes estimularão alunos e professores de turismo a aproveitar as oportunidades de bolsas de estudo oferecidas por faculdades, universidades e centros de treinamento do outro país.

ARTIGO IV

- 1. As Partes darão prioridade, na promoção do turismo, aos setores em que cada uma delas tiver identificado suas necessidades específicas, especialmente nas áreas culturalmente mais representativas.
- 2. As Partes promoverão visitas recíprocas de representantes da mídia, agentes de viagem e operadores de turismo, com o objetivo de assegurar que as informações sobre as atrações turísticas de cada um dos países sejam divulgadas no outro.
- 3. Cada uma das Partes participará, sempre que possível, às suas próprias expensas, de exposições, congressos, feiras e outras atividades promocionais organizadas pela outra Parte.
- 4. As Partes, visando à efetivação do previsto no parágrafo 3, intercambiarão calendários de eventos anuais, tanto de âmbito

internacional quanto nacional.

ARTIGO V

- l. As Partes atuarão de acordo com as recomendações da Organização Mundial do Turismo, estimulando a adoção de padrões e práticas recomendados, os quais, aplicados pelos Governos, facilitarão o desenvolvimento do turismo.
- 2. As Partes promoverão sua cooperação e participação efetiva junto à Organização Mundial do Turismo.
- 3. As Partes se comprometem a envidar esforços a fim de coibir as atividades turísticas relacionadas com os abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana.
- 4. As Partes acordam trocar informações e resultados de pesquisas e projetos realizados no âmbito do "Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo", tendo por base a Declaração da Organização Mundial de Turismo adotada pela Resolução 338 da Assembléia Geral, celebrada no Cairo, Egito, de 17 a 22 de outubro de 1995.

ARTIGO VI

1. As Partes acordam que assuntos pertinentes ao turismo e à indústria turística, bem como os resultados obtidos por intermédio de colaboração mútua, serão discutidos em reuniões bilaterais por representantes de seus órgãos oficiais de turismo. Essas reuniões serão agendadas por canais diplomáticos, com a freqüência que se fizer necessária, e realizadas, alternadamente, em cada um dos países.

ARTIGO VII

- l. Este Acordo de Cooperação entrará em vigor na data da última notificação pela qual as Partes se informem, por via diplomática, do cumprimento das formalidades estabelecidas pela legislação de cada país para este efeito.
 - 2. O presente Acordo de Cooperação terá

vigência de cinco (5) anos, automaticamente renovável por iguais períodos. Poderá ser denunciado por qualquer das Partes mediante notificação escrita, por via diplomática, com antecedência mínima de noventa (90) dias da data de conclusão de um período de vigência.

3. Este Acordo de Cooperação poderá ser revisado, emendado ou complementado pelas Partes, de comum acordo, entrando as alterações em vigor na forma estabelecida no parágrafo 1 deste Artigo. Qualquer divergência sobre sua interpretação ou execução será resolvida por via diplomática.

Feito em Brasília, em 25 de maio de 2007, em dois originais, nos idiomas português e espanhol, sendo cada texto igualmente autêntico.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Implementação de Bancos de Leite no Panamá"

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Panamá (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Panamá, em 9 de abril de 1981;

Considerando que a cooperação técnica na área de saúde por meio da capacitação e atualização técnica de especialistas, reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, ,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Implementação de Bancos de Leite no Panamá", doravante

denominado "Projeto", cuja finalidade é implementar um banco de leite humano de referência nacional no Panamá, por meio da transferência de conhecimentos técnicos e capacitação de profissionais, com vistas a estabelecer bases para uma rede capaz de fortalecer as ações dos programas de atendimento à saúde materna e infantil.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) o Ministério da Saúde, por meio do Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano, Instituto Fernandes Figueira (IFF) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Panamá designa:
- a) o Ministério da Saúde como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades resultantes do presente Ajuste Complementar; e
- b) a Hospital da Criança do Panamá como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- a) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo panamenho, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a

execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e

- c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
- 2. Cabe ao Governo da República do Panamá:
- a) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo brasileiro, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- c) zelar pela continuidade e pela sustentabilidade das ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro; e
- d) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos termos do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Panamá.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará

em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de dois (2) anos, renovável automaticamente por iguais períodos, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

- 1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja na sua execução será resolvida pelas Partes Contratantes por via diplomática.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá.

Feito em 25 Brasília, em 25 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Programa de Combate à Hantavirose"

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Panamá (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Panamá, em 9 de abril de 1981;

Considerando que a cooperação técnica na área de saúde por meio da capacitação e atualização técnica de especialistas, reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Fortalecimento do Programa de Combate à Hantavirose", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é trocar experiências no combate à hantavirose para fortalecer os programas de combate à doença no Brasil e no Panamá.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- c) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE)

como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

- d) o Ministério da Saúde como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Panamá designa:
- a) o Ministério da Saúde como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades resultantes do presente Ajuste Complementar; e
- b) a Diretoria-Geral de Saúde do Ministério da Saúde como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- b) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo panamenho, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e
- c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
- 2. Cabe ao Governo da República do Panamá:
- e) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- f) apoiar os especialistas enviados pelo Governo brasileiro, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- g) zelar pela continuidade e pela sustentabilidade das ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro; e
- h) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos termos do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Panamá.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de dois (2) anos, renovável automaticamente por iguais períodos, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

- 1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso

de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja na sua execução será resolvida pelas Partes Contratantes por via diplomática.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá.

Feito em Brasília, em 25 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Programa de Controle da Dengue"

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Panamá (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo

Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Panamá, em 9 de abril de 1981;

Considerando que a cooperação técnica na área de saúde por meio da capacitação e atualização técnica de especialistas, reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Fortalecimento do Programa de Controle da Dengue", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é trocar experiências sobre o controle da dengue para fortalecer os programas de controle da doença no Brasil e no Panamá.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- e) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- f) o Ministério da Saúde como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Panamá designa:
- a) o Ministério da Saúde como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades resultantes do presente Ajuste Complementar; e
- b) a Diretoria-Geral de Saúde por intermédio da Subdiretoria Geral de Saúde Ambiental do Ministério da Saúde como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- c) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo panamenho, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e
- c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
- 2. Cabe ao Governo da República do Panamá:
- i) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- j) apoiar os especialistas enviados pelo Governo brasileiro, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- k) zelar pela continuidade e pela sustentabilidade das ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro; e
- l) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos termos do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Panamá.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de dois (2) anos, renovável automaticamente por iguais períodos, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

- 1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja na sua execução será resolvida pelas Partes Contratantes por via diplomática.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá.

Feito em Brasília, em 25 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Sistema de Informações em Saúde"

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República do Panamá (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Panamá, em 9 de abril de 1981;

Considerando que a cooperação técnica na área de saúde por meio da capacitação e atualização técnica de especialistas, reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Fortalecimento do Sistema de Informações em Saúde", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é

fortalecer, por meio do intercâmbio de conhecimentos técnicos, os mecanismos de coleta, processamento, análise e transmissão de informações necessárias ao planejamento, organização, operação e avaliação dos sistemas de saúde do Brasil e do Panamá.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- g) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- h) o Ministério da Saúde como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.
- 2. O Governo da República do Panamá designa:
- a) o Ministério da Saúde como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades resultantes do presente Ajuste Complementar; e
- b) a Diretoria-Geral de Saúde e o Departamento de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde como instituições responsáveis pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- d) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo panamenho, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e
- c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
 - 2. Cabe ao Governo da República do

Panamá:

- m) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- n) apoiar os especialistas enviados pelo Governo brasileiro, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- o) zelar pela continuidade e pela sustentabilidade das ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro; e
- p) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos termos do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Panamá.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de dois (2) anos, renovável automaticamente por iguais períodos, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

- 1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja na sua execução será resolvida pelas Partes Contratantes por via diplomática.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá.

Feito em Brasília, em 25 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos. Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá para Implementação do Projeto "Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde"

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Panamá (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Panamá, em 9 de abril de 1981;

Considerando que a cooperação técnica na área de saúde por meio da capacitação e atualização técnica de especialistas, reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é estabelecer no Panamá um sistema de gerenciamento dos fatores de risco relacionados à saúde advindos de problemas ambientais.

ARTIGO II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- i) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- j) o Ministério da Saúde como instituição responsável pela execução das atividades

decorrentes deste Ajuste Complementar.

- 2. O Governo da República do Panamá designa:
- a) o Ministério da Saúde como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades resultantes do presente Ajuste Complementar; e
- b) a Subdiretoria Geral de Saúde Ambiental do Ministério da Saúde como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- e) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- b) apoiar os especialistas enviados pelo Governo panamenho, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e
- c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.
- 2. Cabe ao Governo da República do Panamá:
- q) designar os técnicos que participarão do Projeto;
- r) apoiar os especialistas enviados pelo Governo brasileiro, colocando à disposição instalações e infra-estrutura adequadas para a execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;
- s) zelar pela continuidade e pela sustentabilidade das ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro; e
- t) realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto.

ARTIGO IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por

ambas as Partes Contratantes, com base nos termos do Projeto.

ARTIGO V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, entre outros, de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

ARTIGO VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Panamá.

ARTIGO VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de dois (2) anos, renovável automaticamente por iguais períodos, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

ARTIGO VIII

- 1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo

do documento objeto da publicação.

ARTIGO IX

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja na sua execução será resolvida pelas Partes Contratantes por via diplomática.

ARTIGO X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá.

Feito em Brasília, em 25 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Programa Executivo do Convênio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá

O Governo da República Federativa de Brasil e

O Governo da República do Panamá (doravante denominados as "Partes"),

Conscientes da riqueza indiscutível e dinâmica dos elementos que constituem os valores culturais no contexto das sociedades do século XXI e das novas e contínuas contribuições que trazem intelectuais e artistas tanto do Brasil quanto do Panamá, como manifestações intrínsecas de sua diversidade cultural;

Como exemplo palpável do interesse

comum de estreitar e afirmar ainda mais os laços sólidos de afinidade, fraternidade, solidariedade, compreensão mútua, cooperação e visão nacional que valoriza a transcendência de sua unidade na diversidade cultural, articulando e dando sentido e estrutura a sua especificidade como povos com tradições a consagrar;

Tomando como marco conceitual a natureza, sentido e alcance dos princípios que deram origem e fundamentação ao Convênio Cultural entre a República Federativa do Brasil e ao República do Panamá, celebrado no Rio de Janeiro, a 6 de março de 1944, cuja vigência se mantém como prova irrefutável de sua contribuição como mecanismo sólido e vinculante de duas nações sensivelmente afins, dada a convergência de suas percepções e afinidades;

Acordam:

ARTIGO 1

O Ministério da Cultura da República Federativa do Brasil, (doravante denominado "MinC"), compartilhará com o Instituto Nacional de Cultura da República do Panamá, (doravante "INAC"), denominado experiências, manifestações, tecnologia e processos que assegurem a sustentabilidade da grande riqueza cultural e patrimonial que constitui a herança intelectual que forma suas respectivas tradições como povos com perfis próprios e integrantes da comunidade internacional. As Partes cooperarão na promoção de ações voltadas para o fortalecimento da economia da cultura em ambos os países, bem como incentivarão a troca de experiências sobre legislações e mecanismos de incentivo e fomento à cultura, considerando a profunda incidência econômica e sociocultural das atividades culturais no desenvolvimento sustentado de ambas as nações.

ARTIGO 2

O INAC se propõe a colocar à disposição do MinC a visita de especialistas panamenhos no

campo do folclore, artesanato e belas artes, com o objetivo de compartilhar com seus homólogos brasileiros as experiências e os recursos artísticos e técnicos que constituem o patrimônio cultural panamenho.

ARTIGO 3

O INAC disponibilizará o que for necessário para que o Panamá se constitua num espaço de projeção das expressões artísticas brasileiras de todos os gêneros, especialmente as que contribuam para divulgar a arte contemporânea do Brasil, aproveitando suas facilidades de comunicação e logística, que derivam de sua condição geograficamente estratégica como país de convergência para contatos internacionais.

ARTIGO 4

As Partes estimularão a cooperação no setor do patrimônio cultural, favorecendo o intercâmbio de informações e experiências relativas às operações voltadas para a preservação de bens culturais, gestão e organização do setor museológico e ações que tratem da dimensão imaterial do patrimônio cultural.

ARTIGO 5

A Parte brasileira estudará as possibilidades de oferecimento de assessoria técnica e auxílio na elaboração de programas de capacitação de profissionais e mão-de-obra do Panamá, nas áreas citadas no Artigo 4.

ARTIGO 6

O INAC adotará todas as providências para atender missões técnicas do MinC, tanto nas áreas expressamente contempladas por este instrumento como em quaisquer outras que contribuam para o fomento da cultura, no sentido de aprofundar a comunicação, o entendimento, a solidariedade e a confraternização entre os povos brasileiro e panamenho.

ARTIGO 7

As Partes estimularão e incentivarão iniciativas e atividades conjuntas que envolvam artistas de ambos os países, como testemunho do interesse em contribuir para a implementação das expressões artísticas e manifestações culturais que revelem o sentido da afinidade comum e da vocação universal de seus povos.

ARTIGO 8

As Partes incentivarão o intercâmbio de experiências em suas respectivas linguagens artísticas e manifestações culturais, com o fim de conhecer o funcionamento e os programas das instituições culturais e de promover o envio recíproco de artistas, especialistas, escritores e produtores culturais das áreas de música, dança, teatro, artes visuais, circo, audiovisual, culturas populares, livro e leitura, para participação em congressos, conferências, cursos de capacitação e missões culturais e artísticas.

ARTIGO 9

As Partes participarão em programas de intercâmbio de produção cultural, tais como livros, folhetos, revistas, reproduções de seu patrimônio artístico e documental, discos, filmes e outros produtos audiovisuais, experiências e publicações oficiais de caráter legal, que contribuirão para um melhor conhecimento da cultura e dos costumes de cada país, levando em consideração as novas possibilidades oferecidas pelas tecnologias digitais.

ARTIGO 10

As Partes consideram que a realização de qualquer evento dependerá sempre das disponibilidades financeiras das instituições e organismos envolvidos.

ARTIGO 11

O presente Programa Executivo entrará em vigor na data de sua assinatura, terá a duração de

três (3) anos e será renovado automaticamente por períodos sucessivos e iguais.

ARTIGO 12

Qualquer uma das Partes poderá denunciar o presente Programa Executivo mediante notificação à outra Parte, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito seis (6) meses após a data da notificação.

ARTIGO 13

O presente Programa Executivo poderá ser alterado mediante entendimento entre as Partes, por troca de Notas diplomáticas. A alteração entrará em vigor na data da Nota de resposta.

Feito em Brasília, em 25 de maio de 2007, em dois exemplares originais, em língua portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá

A República Federativa do Brasil e

A República do Panamá (denominados a seguir "Partes Contratantes"),

Sendo Partes da Convenção de Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago em 7 de dezembro de 1944;

Desejando favorecer o desenvolvimento do transporte aéreo internacional;

Desejando promover um sistema de transporte aéreo internacional que ofereça oportunidades justas e eqüitativas às respectivas empresas aéreas para o exercício de sua atividade e que lhes permita competir de acordo com as normas e regulamentos de cada Parte Contratante; e

Desejando garantir o máximo grau de segurança no transporte aéreo internacional e reafirmar sua grande preocupação em relação a atos e ameaças contra a segurança das aeronaves, que ponham em risco a segurança das pessoas ou das propriedades,

Convieram no seguinte:

ARTIGO 1

Definições

Para os efeitos de interpretação e aplicação do presente Acordo, salvo disposição em contrário, o termo:

- a) "Convenção" significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional assinada em Chicago, em 7 de dezembro de 1944 e inclui qualquer Anexo adotado em virtude do artigo 90 da referida Convenção; qualquer modificação dos Anexos ou da Convenção em virtude de seus Artigos 90 e 94, sempre que tais Anexos e modificações tenham sido aprovados e ratificados por ambas as Partes Contratantes;
- b) "Autoridades Aeronáuticas" significa, no caso da República Federativa do Brasil, a Agência Nacional de Aviação Civil e, em relação à República do Panamá, a Autoridade de Aeronáutica Civil, ou em ambos os casos as instituições ou pessoas legalmente autorizadas a assumir as funções relacionadas com este Acordo, exercidas pelas referidas Autoridades;
- c) "empresa aérea designada" significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada segundo o estabelecido no Artigo 3 do presente Acordo para explorar os serviços estabelecidos, nas rotas especificadas no Anexo deste Acordo;
- d) "território", "serviço aéreo internacional" e "escala para fins não comerciais" têm o mesmo significado que lhes é atribuído nos Artigos 2 e 96 da Convenção;
- e) "Acordo" significa este Acordo, seu Anexo e qualquer emenda aos mesmos;
- f) "rota especificada" significa uma das rotas estabelecidas no Anexo do presente Acordo;
- g) "serviços acordados" significa os serviços aéreos internacionais que de acordo com as disposições do presente Acordo podem ser estabelecidos nas rotas especificadas;

- h) "tarifa" significa qualquer dos seguintes:
- 1) o preço cobrada por uma empresa aérea para o transporte de passageiros e suas bagagens nos serviços aéreos e as condições aplicáveis aos serviços relacionados com tal transporte;
- 2) o frete cobrado por uma empresa aérea para o transporte de carga (exceto mala postal) nos serviços aéreos;
- 3) as condições que regulam a disponibilidade ou a aplicabilidade de tal tarifa para o transporte de passageiros e suas bagagens ou frete, incluindo qualquer vantagem a ela vinculada; e
- 4) a comissão paga por uma empresa aérea a um agente pelos bilhetes vendidos ou pelos conhecimentos aéreos emitidos pelo referido agente para o transporte nos serviços aéreos;
- i) "capacidade" significa, em relação a uma aeronave, a disponibilidade de assentos e/ou carga dessa aeronave e, em relação aos serviços acordados, significa a capacidade da aeronave ou aeronaves utilizadas em tais serviços, multiplicada pelo número de freqüências operadas.

ARTIGO 2

Direitos de Tráfego

- 1. Cada Parte Contratante concederá a outra Parte Contratante os direitos especificados no presente Acordo, com o fim de estabelecer os serviços aéreos internacionais regulares nas rotas especificadas no Anexo a este Acordo.
- 2. As empresas aéreas que tenham sido designadas por qualquer uma das Partes Contratantes usufruirão, enquanto operem um serviço acordado, em uma rota especificada, dos seguintes direitos:
- a) sobrevoar o território da outra Parte Contratante sem pousar;
- b) fazer escalas no território da outra Parte Contratante para fins não comerciais;
- c) fazer escalas nos pontos do território da outra Parte Contratante especificados no Quadro de Rotas no Anexo do presente Acordo, com o

propósito de embarcar e desembarcar passageiros, carga e mala postal, conjunta ou separadamente, em tráfego aéreo internacional procedente do território da outra Parte Contratante ou a ele destinado, ou procedente do território do outro Estado ou a ele destinado, nos pontos e sob as condições estabelecidas no Anexo.

- 3. Os direitos especificados nos incisos "a" e "b" do parágrafo anterior serão garantidos às empresas aéreas não designadas de cada Parte Contratante.
- 4. Nenhuma disposição do presente Acordo poderá ser interpretada no sentido de que se atribuam às empresas aéreas designadas por uma Parte Contratante direitos de cabotagem dentro do território da outra Parte Contratante.

ARTIGO 3

Designação de Empresas

- 1. Cada Parte Contratante terá o direito de designar por escrito à outra Parte Contratante o número de empresas aéreas que deseje, com o fim de explorar os serviços acordados nas rotas especificadas, assim como substituir por outra uma empresa aérea previamente designada.
- 2. Ao receber tal designação e a solicitação da empresa aérea designada, na forma e modo prescritos para a autorização de exploração dos serviços e aprovação das especificações operativas, a outra Parte Contratante deverá conceder sem demora as referidas autorizações de exploração desde que:
- a) a propriedade majoritária e o controle efetivo da empresa seja da parte que a designa, de seus nacionais, ou de ambos;
- b) a parte que designa a empresa aérea cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 11 (Segurança Operacional) e no Artigo 12 (Segurança da Aviação); e
- c) a empresa aérea designada esteja qualificada para satisfazer outras condições prescritas em virtude das leis e regulamentos normalmente aplicáveis à exploração de serviços

de transporte aéreo internacional pela Parte Contratante que recebe a designação.

3. Ao receber a autorização de exploração mencionada no parágrafo 2, uma empresa aérea designada pode, em qualquer momento, iniciar a exploração dos serviços acordados para os quais tenha sido designada, desde que cumpra as disposições aplicáveis do presente Acordo.

ARTIGO 4

Revogação

As Partes Contratantes se reservam o direito de negar as autorizações mencionadas no Artigo 3 (Autorização) do presente Acordo com respeito a uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante e de revogar ou suspender tais autorizações, ou de impor condições, de forma temporária ou permanente, sempre que:

- a) tais autoridades não estejam convencidas de que a propriedade majoritária e o controle efetivo da empresa pertençam à Parte Contratante que a designa, a seus nacionais ou a ambos;
- b) a Parte Contratante que designa a empresa aérea não cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 11 (Segurança Operacional) e no Artigo 12 (Segurança da Aviação); e
- c) a referida empresa aérea designada não esteja qualificada para satisfazer outras condições prescritas em virtude das leis e dos regulamentos normalmente aplicados à exploração dos serviços de transporte aéreo internacional pela Parte Contratante que recebe a designação.

ARTIGO 5

Isenções

1. Cada Parte Contratante, com base na reciprocidade, isentará uma empresa aérea designada da outra Parte Contratante, no maior grau possível, em conformidade com sua legislação nacional de restrições sobre importações, direitos alfandegários, impostos

indiretos, taxas de inspeção e outras taxas e gravames nacionais que não se baseiam no custo dos serviços proporcionados na chegada, sobre aeronaves, combustíveis, lubrificantes, suprimentos técnicos não duráveis, partes sobressalentes, inclusive motores, equipamento de uso normal de aeronaves, provisões de bordo e outros itens, tais como bilhetes, conhecimentos aéreos, material impresso com o símbolo da empresa aérea e material publicitário comum distribuído gratuitamente pela empresa aérea designada, destinados ao uso exclusivo na operação ou manutenção das aeronaves da empresa aérea designada da Parte Contratante que esteja operando os serviços acordados.

- 2. As isenções previstas neste artigo serão concedidas aos produtos referidos no parágrafo 1 sejam ou não tais produtos utilizados ou consumidos totalmente dentro do território da Parte Contratante que outorga a isenção, sob a condição de que sua propriedade não se transfira no território de tal Parte Contratante., desde que:
- a) introduzidos no território de uma Parte Contratante sob a responsabilidade da empresa aérea designada pela outra Parte Contratante;
- b) mantidos a bordo das aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte Contratante, na chegada ou na saída do território da outra Parte Contratante; ou
- c) embarcados nas aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte Contratante no território da outra Parte Contratante e com o objetivo de serem usados na operação dos serviços acordados.
- 3. O equipamento de uso normal, bem como os materiais e suprimentos normalmente mantidos a bordo das aeronaves da empresa aérea designada de qualquer das Partes Contratantes, somente poderão ser descarregados no território da outra Parte Contratante com a autorização das autoridades alfandegárias de tal território. Nesse caso, tais itens poderão ser colocados sob a supervisão das mencionadas autoridades até que

sejam reexportados ou se lhes dê outro destino, conforme os regulamentos alfandegários.

- 4. As isenções estabelecidas neste Artigo serão também válidas quando uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante concluir entendimentos com uma outra empresa aérea ou empresas aéreas, com vista ao empréstimo ou transferência, no território da outra Parte Contratante, do equipamento regular e dos outros itens mencionados no parágrafo 1 deste Artigo, desde que aquela outra empresa aérea ou empresas aéreas desfrutem igualmente de tais isenções daquela outra Parte Contratante.
- 5. Exceto por razões de segurança e outras razões, tais como tráfico de drogas, os passageiros em trânsito através do território de qualquer uma das Partes Contratantes assim como suas bagagens, só estarão sujeitos a um controle simplificado. A bagagem e a carga em trânsito direto ficarão isentas dos direitos alfandegários e demais impostos e encargos exigíveis à importação.

ARTIGO 6

Taxas Aeroportuárias

As taxas ou outros encargos cobrados pela utilização de cada aeroporto, incluindo suas instalações, serviços técnicos e outras instalações, assim como qualquer outro encargo pelo uso dos serviços de navegação aérea, de comunicações e serviços serão cobrados de acordo com as tarifas estabelecidas por cada Parte Contratante no território de seu Estado, sempre que as referidas taxas não ultrapassem as taxas cobradas pelo uso desses mesmos aeroportos e serviços às suas próprias aeronaves nacionais destinadas a serviços internacionais semelhantes, em virtude do Artigo 15 da Convenção.

ARTIGO 7

Tarifas

1. As tarifas aplicadas pela(s) empresa(s) de uma Parte Contratante nos serviços previstos

no presente Acordo serão estabelecidas em níveis razoáveis tomando-se em consideração todos os elementos de análise de custo, incluindo as necessidades dos usuários, o custo de exploração, as características do serviço, as comissões, o lucro razoável e outras considerações comerciais do mercado.

- 2. A intervenção das Autoridades Aeronáuticas limitar-se-á a:
- a) evitar preços ou práticas discriminatórias;
- b) proteger o usuário de tarifas indevidamente altas ou restritivas, seja por abuso de posição dominante ou por práticas concertadas entre as transportadoras; e
- c) evitar tarifas cuja aplicação suponha práticas anticompetitivas que impliquem, possam implicar ou suponham especificamente uma tentativa de evitar, restringir ou distorcer a concorrência ou eliminar um concorrente da rota.
- 3. As tarifas deverão ser submetidas à aprovação das autoridades aeronáuticas do território de onde se origine o vôo de ida ou de ida e volta. As tarifas cobradas por uma empresa aérea designada por uma Parte Contratante pelo transporte entre o território da outra Parte Contratante e o território de um terceiro Estado, pelos serviços compreendidos no presente Acordo estarão sujeitas às regras tarifárias da outra Parte Contratante. Tais tarifas deverão ser submetidas com antecedência de pelo menos 30 dias da data proposta para a sua vigência, sem prejuízo das disposições do parágrafo 2 do presente Artigo. Considerar-se-á que a tarifa tenha sido aprovada passados vinte (20) dias da data em que tenha sido recebida a solicitação, a menos que a autoridade aeronáutica tenha informado a empresa aérea ou a seu agente da não aprovação da tarifa dentro do prazo de 20 dias a partir do recebimento da solicitação.
- 4. Nenhuma das Autoridades Aeronáuticas tomará medidas unilaterais que evitem a aplicação das tarifas propostas ou a continuidade de sua

efetividade para o tráfego transportado entre os territórios de ambas as Partes Contratantes e que se originem no território da outra Parte Contratante.

- 5. Sem prejuízo do que foi especificado no parágrafo 4 deste Artigo, se uma Parte Contratante estimar que a decisão tomada em relação a uma tarifa registrada de acordo com o especificado no parágrafo 3 deste Artigo, não estiver de acordo com as considerações especificadas no parágrafo 2 deste Artigo, poderá requerer consultas e notificar a outra Parte Contratante das razões de seu desacordo. Essas consultas serão celebradas num prazo de 30 dias após o recebimento da solicitação. Se for possível um acordo, ambas as Partes Contratantes se esforçarão para que o referido acordo entre em vigor. Se não se chegar a um acordo, prevalecerá a decisão da Parte Contratante em cujo território se origine o serviço.
- 6. As tarifas a serem cobradas por uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante, pelo transporte entre o território da outra Parte Contratante e o território de um terceiro país, pelos serviços acordados no presente Acordo, estarão sujeitas aos requisitos de aprovação da outra Parte Contratante.

ARTIGO 8

Oportunidades Comerciais

- 1. Às empresas aéreas designadas por cada Parte Contratante será permitido, em base de reciprocidade, manter no território da outra Parte Contratante, seus representantes e o pessoal comercial, técnico e de operações que seja necessário, assim como seus escritórios que tenham relação com a operação dos serviços acordados.
- 2. Essas necessidades de pessoal, a critério das empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante, poderão ser satisfeitas por intermédio de seu próprio pessoal ou mediante os serviços de qualquer outra organização, companhia ou

empresa aérea que preste seus serviços no território da outra Parte Contratante e que esteja autorizada a prestar tais serviços no território da referida Parte Contratante.

- 3. Os representantes e os demais funcionários estarão sujeitos às leis e regulamentos em vigor no território da outra Parte Contratante e, em conformidade com as referidas leis e regulamentos, cada Parte Contratante deverá conceder, com base na reciprocidade e com um mínimo de demora, as correspondentes autorizações de emprego, vistos de visitantes ou outros documentos semelhantes aos representantes e ao pessoal a que se faz referência no parágrafo 1 deste Artigo.
- 4. Quando circunstâncias especiais requererem a entrada ou permanência de pessoal de serviço em caráter temporário e urgente, as autorizações, vistos e documentos requeridos neste caso pelas leis e regulamentos de cada Parte Contratante serão expedidos prontamente para não atrasar a entrada ao país em questão do referido pessoal.
- 5. Cada empresa aérea designada terá direito a seus próprios serviços de apoio em terra, dentro do território da outra Parte Contratante, ou contratar tais serviços em sua totalidade ou em parte, dependendo de sua escolha, com qualquer dos agentes autorizados a proporcioná-los. Quando ou enquanto as regulamentações aplicadas a prestação de serviços de apoio no território de uma das Partes Contratantes impeçam ou limitem, seja a liberdade de contratar esses serviços seja a própria assistência, as condições estabelecidas para a prestação de tais serviços serão tão favoráveis quanto as que geralmente se aplicam a outras empresas aéreas internacionais.
- 6. Em caráter de reciprocidade com base na não-discriminação com relação a qualquer outra empresa aérea que opere no tráfego internacional, as empresas aéreas designadas pelas Partes Contratantes terão liberdade para vender serviços de transporte aéreo nos territórios de

ambas as Partes Contratantes, seja diretamente ou por intermédio de agentes, em qualquer moeda, de acordo com a legislação vigente em cada uma das Partes Contratantes.

- 7. Cada Parte Contratante permitirá às empresas aéreas designadas pela outra Parte e por solicitação, converter e transferir para o exterior, ao Estado de sua escolha, toda a receita local resultante da venda dos serviços de transporte aéreo que excedam os gastos desembolsados localmente e permitirá sua rápida conversão e transferência, à taxa de câmbio oficial vigente na data da solicitação.
- 8. A conversão e a transferência das referidas receitas serão efetivadas de acordo com a legislação vigente e não estarão sujeitas a nenhum gasto administrativo ou cambial exceto os cobrados normalmente pelos bancos para a sua realização.
- 9. O disposto neste Artigo não exime as empresas aéreas da obrigação de pagar os impostos, taxas e contribuições a que estejam sujeitas.

ARTIGO 9

Leis e Regulamentos

- 1. As leis e regulamentos de cada Parte Contratante, que regulam em seu território a entrada, permanência e saída de aeronaves dedicadas à navegação aérea internacional ou relativos à operação das referidas aeronaves durante a sua estada dentro dos limites de seu território, serão aplicados às aeronaves das empresas aéreas da outra Parte Contratante.
- 2. As leis e regulamentos que regulam no território de cada Parte Contratante a entrada, permanência ou saída de passageiros, tripulações, bagagens, mala postal e carga, assim como os trâmites burocráticos relacionados às formalidades de ingresso e saída do país, à imigração, segurança da aviação, passaportes, alfândega e medidas sanitárias, também serão aplicados no referido território aos passageiros, tripulações, bagagens,

mala postal e carga das empresas aéreas da outra Parte Contratante.

ARTIGO 10

Certificados e Licenças

- 1. Os certificados de aeronavegabilidade, certificados de habilitação e licenças expedidas ou revalidadas por uma das Partes Contratantes e em dia, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para a operação dos serviços acordados nas rotas especificadas no Anexo ao presente Acordo, desde que os requisitos sob os quais tais certificados ou licenças tenham sido expedidos ou revalidados sejam iguais ou superiores ao mínimo estabelecido na Convenção.
- 2. Cada Parte Contratante se reserva, para o sobrevôo e/ou pouso em seu próprio território, o direito de não reconhecer os certificados de habilitação e as licenças expedidas a seus nacionais pela outra Parte Contratante.

ARTIGO 11

Segurança de Vôo

- 1. Cada Parte Contratante poderá a qualquer momento solicitar consultas sobre as normas de segurança de vôo adotadas pela outra Parte Contratante nos aspectos relacionados com as instalações e serviços aeronáuticos, tripulações, aeronaves e operações de aeronaves. Tais consultas se realizarão dentro dos 30 dias após a apresentação da referida solicitação.
- 2. Se, depois das consultas, uma das Partes Contratantes considera que a outra não realiza eficazmente nem aplica, em algum de tais aspectos, normas de segurança que, pelo menos, sejam iguais às normas mínimas correspondentes estabelecidas na aplicação da Convenção, notificará à outra Parte Contratante suas conclusões e as medidas consideradas necessárias para ajustar-se às citadas normas mínimas. A outra Parte Contratante tomará as medidas corretivas adequadas. Se a outra Parte Contratante não adotar medidas adequadas no prazo de 15 dias, ou em

qualquer outro prazo maior acordado, ficará justificada a aplicação do Artigo 4 do presente Acordo (Revogações).

- 3. Sem prejuízo das obrigações estabelecidas no Artigo 33 da Convenção, fica acordado que qualquer aeronave operada por empresa ou empresas aéreas de uma Parte Contratante nos serviços para ou desde o território da outra Parte Contratante, enquanto se encontre no território dessa outra Parte Contratante, poderá ser submetida a um exame, denominado no presente Artigo "inspeção de rampa", desde que esta não ocasione uma demora desnecessária. A inspeção será realizada a bordo e na parte exterior da aeronave pelos representantes autorizados da outra Parte a fim de verificar tanto a validade dos documentos da aeronave e da tripulação, como o estado da aeronave e seus equipamentos.
- 4. Se em uma dessas inspeções ou série de inspeções se encontram graves evidências de que uma aeronave ou sua operação não atende às normas mínimas estabelecidas na aplicação da Convenção ou existe falta de eficiente execução e aplicação das normas de segurança estabelecidas de conformidade com a Convenção, a Parte Contratante que realiza a inspeção poderá, à vista do Artigo 33 da Convenção, chegar à conclusão de que os requisitos de acordo com os quais se haja expedido ou revalidado o certificado ou as licenças correspondentes a tal aeronave ou a sua tripulação, ou aos requisitos conforme os quais se opera tal aeronave, não são iguais ou superiores às normas mínimas estabelecidas na aplicação da Convenção.
- 5. No caso em que para iniciar, de conformidade com o parágrafo 3 anterior, uma inspeção de rampa de uma aeronave operada pela empresa ou empresas aéreas de uma Parte Contratante seja negado o acesso pelo representante de tal empresa ou empresas aéreas, a outra Parte Contratante poderá deduzir que ocorrem graves falhas nos termos citados no parágrafo 4 anterior e chegar às conclusões a que

se faz referência em tal parágrafo.

- 6. Cada Parte Contratante se reserva o direito de suspender ou modificar imediatamente a autorização para as operações de uma empresa ou empresas aéreas da outra Parte Contratante no caso em que, como conseqüência de uma inspeção ou uma série de inspeções de rampa, haja a negação do acesso para essa inspeção, em virtude de consultas ou de qualquer outro modo chegue à conclusão de que é essencial uma ação imediata para a segurança da operação da empresa aérea.
- 7. Qualquer medida adotada por uma Parte Contratante em virtude do disposto nos parágrafos 2 ou 6 anteriores deixará de ser aplicada quando desaparecer a causa que motivou sua adoção.

ARTIGO 12

Segurança da Aviação

1. De conformidade com os direitos e obrigações que lhes impõe o direito internacional, as Partes Contratantes ratificam que sua obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a validade geral de seus direitos e obrigações resultantes do direito internacional, as Partes Contratantes atuarão, em particular, segundo as disposições da Convenção Relativa às Infrações e a Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada em Haia em 16 de dezembro de 1970, a Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal em 23 de setembro de 1971, o Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional, Complementar à Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinado em Montreal em 24 de fevereiro de 1988, e a Convenção sobre a Marcação de Explosivos Plásticos para Fins de Detecção, assinado em Montreal em 1º de março de 1991.

- 2. As Partes Contratantes prestar-se-ão mutuamente toda a ajuda necessária para impedir atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.
- 3. As Partes Contratantes atuarão, em suas relações mútuas segundo as disposições sobre Segurança da Aviação estabelecidas pela Organização de Aviação Civil Internacional e que se denominam Anexos à Convenção na medida em que essas disposições sobre segurança sejam aplicáveis às Partes Contratantes, exigirão que os operadores de aeronaves de sua matrícula ou os operadores que tenham sua sede comercial principal ou residência permanente em seu território e os operadores de aeroportos situados em seu território ajam em conformidade com tais disposições sobre a segurança da aviação.
- 4. Cada Parte Contratante concorda em que a tais operadores de aeronaves pode ser exigido que observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo anterior, exigidas pela outra Parte Contratante, para entrada, saída ou permanência no território dessa Parte. Cada Parte Contratante assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger a aeronave e inspecionar passageiros, tripulações, bagagens de mão, bagagens, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte Contratante deverá também considerar de modo favorável toda solicitação da outra Parte Contratante com vistas a adotar medidas especiais e razoáveis de segurança para enfrentar uma ameaça específica.
- 5. Quando ocorrer um incidente ou ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronaves civis ou outros atos ilícitos contra a segurança de

- tais aeronaves, seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes Contratantes deverão assistir-se mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.
- 6. Quando uma das Partes Contratantes tenha motivos fundamentados para crer que a outra Parte Contratante não cumpre as normas de segurança deste Artigo, tal Parte poderá solicitar a realização de consultas imediatas à outra Parte Contratante.
- 7. Não obstante o estabelecido no Artigo 4 (Revogações) deste Acordo, no caso de não se chegar a um acordo satisfatório num prazo de quinze (15) dias a partir da data de tal solicitação, isto constituirá motivo para suspender, revogar, limitar ou impor condições às autorizações de operação ou permissões técnicas concedidas às empresas aéreas de ambas as Partes.
- 8. Em caso de ameaça imediata e extraordinária, uma Parte Contratante poderá tomar medidas provisórias antes que transcorra o prazo de quinze (15) dias.
- 9. Qualquer medida que se tome de acordo com o estabelecido no parágrafo 7 será suspensa quando a outra Parte Contratante atender às disposições deste Artigo.

ARTIGO 13

Capacidade

- 1. As empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante que prestem serviços em qualquer das rotas previstas neste Acordo, desfrutarão de uma justa e equitativa igualdade de oportunidades.
- 2. Os serviços prestados pelas empresas aéreas designadas, em qualquer das rotas especificadas no Anexo do presente Acordo, terão por objetivo essencial oferecer uma capacidade adequada às necessidade do tráfego entre os dois países.
 - 3. A capacidade total a ser ofertada pelas

empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante para a operação dos serviços acordados será estabelecida mediante acordo entre as Autoridades Aeronáuticas de ambas as Partes.

- 4. As frequências e os horários das operações dos serviços aéreos acordados serão notificados às Autoridades Aeronáuticas da outra Parte Contratante pelo menos 30 (trinta) dias antes do início das referidas operações, a menos que as Autoridades Aeronáuticas da outra Parte Contratante determinem um prazo mais curto.
- 5. No caso de uma das Partes Contratantes considerar que a capacidade estabelecida necessita ser revista poderá solicitar consultas, conforme o Artigo 15 do Acordo a fim de examinar as operações em questão para determinar de comum acordo as medidas corretivas que se estimem adequadas. No caso de as Partes não chegarem a um acordo sobre o objeto da consulta permanecerá vigente a capacidade anteriormente estabelecida.

ARTIGO 14

Estatísticas

As Autoridades Aeronáuticas de cada uma das Partes Contratantes deverão fornecer às Autoridades Aeronáuticas da outra Parte Contratante, se assim for solicitado, a informação e as estatísticas relacionadas com o tráfego transportado pelas empresas aéreas dessa Parte Contratante nos serviços acordados com destino ao território da outra Parte Contratante ou procedente do mesmo, tal e como tenham sido elaboradas e submetidas pelas empresas aéreas designadas às suas Autoridades Aeronáuticas nacionais para publicação. Qualquer dado estatístico adicional de tráfego que as Autoridades Aeronáuticas de uma das Partes Contratantes deseje obter das Autoridades Aeronáuticas da outra Parte Contratante será objeto de conversações mútuas entre as Autoridades Aeronáuticas das duas Partes Contratantes, a pedido de qualquer uma delas.

ARTIGO 15

Consultas

As Autoridades Aeronáuticas das Partes Contratantes se consultarão regularmente, com espírito de estreita colaboração, a fim de garantir a aplicação e o cumprimento satisfatório das disposições deste Acordo.

ARTIGO 16

Modificações

- 1. Se qualquer uma das Partes Contratantes julgar conveniente a modificação de alguma das disposições do presente Acordo poderá solicitar uma consulta à outra Parte Contratante. Tal consulta, que poderá ser feita mediante conversações entre as Autoridades Aeronáuticas ou por correspondência, será iniciada dentro de um prazo de sessenta (60) dias a partir da data da solicitação. Todas as modificações assim acordadas entrarão em vigor quando tiverem sido cumpridas as formalidades legais e confirmadas por Notas diplomáticas.
- 2. As modificações do Anexo a este Acordo poderão ser realizadas através de um acordo direto entre as Autoridades Aeronáuticas das Partes Contratantes e confirmadas por troca de Notas diplomáticas. As consultas para estes fins que poderão ser realizadas por conversações entre as Autoridades Aeronáuticas ou por correspondência, terão início dentro de um prazo de sessenta (60) dias a partir da data da solicitação.

ARTIGO 17

Solução de Controvérsias

- 1. No caso de surgir uma controvérsia sobre a interpretação ou aplicação do presente Acordo entre as Partes Contratantes, estas se esforçarão, em primeiro lugar, para solucioná-las mediante negociações diretas.
- 2. Se as Partes Contratantes não chegarem a uma solução mediante negociações, a controvérsia poderá ser submetida, por solicitação de qualquer uma das Partes Contratantes, à decisão

de um tribunal composto por três árbitros, um nomeado por cada Parte Contratante e um terceiro designado pelos dois nomeados. Cada uma das Partes Contratantes nomeará um árbitro dentro do prazo de sessenta (60) dias a partir da data em que qualquer das Partes Contratantes receba uma notificação da outra Parte Contratante, por via diplomática, solicitando a arbitragem da controvérsia. O terceiro árbitro, que será designado dentro de um prazo de sessenta (60) dias a contar da designação do segundo dos árbitros mencionados, será sempre nacional de um terceiro Estado, atuará como Presidente do Tribunal e determinará o local em que será realizada a arbitragem. Se qualquer uma das Partes Contratantes não nomear um árbitro dentro do prazo assinalado ou se o terceiro árbitro não for nomeado no prazo estipulado, qualquer uma das Partes Contratantes poderá pedir ao Presidente do Conselho de Organização da Aviação Civil Internacional que nomeie um árbitro ou árbitros, conforme o caso. Nessa hipótese, o terceiro árbitro será um nacional de um terceiro Estado e atuará como Presidente do Tribunal.

- 3. As Partes Contratantes se comprometem a respeitar todo laudo adotado em conformidade com o parágrafo 2 do presente Artigo, na medida em que este seja compatível com suas leis nacionais.
- 4. Cada Parte Contratante pagará os custos e a remuneração correspondente de seu próprio árbitro; os honorários do terceiro árbitro e os custos a ele correspondentes, assim como aqueles derivados da atividade da arbitragem serão custeados em partes iguais pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 18

Registro

O presente Acordo e toda modificação a seu texto serão registrados na Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO 19

Convenções Multilaterais

Se após a entrada em vigor deste Acordo ambas as Partes Contratantes aderirem a uma Convenção ou Acordo Multilateral que trate de questões reguladas neste Acordo, as Partes Contratantes manterão consultas para determinar a conveniência de se revisar o Acordo para adaptálo à Convenção ou ao Acordo Multilateral em questão.

ARTIGO 20

Denúncia

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá, a qualquer momento, notificar à outra Parte Contratante a sua decisão de denunciar o presente Acordo. Essa notificação será comunicada simultaneamente à Organização de Aviação Civil Internacional. Se tal notificação for feita, o Acordo terminará doze (12) meses depois da data em que a outra Parte receba a notificação, a menos que a referida notificação seja retirada por acordo mútuo antes de expirar o referido prazo. Se a Parte Contratante não acusar o recebimento da referida notificação esta será considerada recebida catorze (14) dias depois que a Organização de Aviação Civil Internacional tenha recebido a notificação.

ARTIGO 21

Entrada em Vigor

O presente Acordo entrará em vigor no momento assim que ambas as Partes Contratantes tenham notificado, por Nota diplomática, o cumprimento de suas respectivas formalidades constitucionais.

Em testemunho de que os abaixo assinados, devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinam o presente Acordo.

Feito em Brasília, em 25 de maio de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

ANEXO

Seção 1 - Quadro de Rotas

As empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante terão o direito de prover transporte aéreo entre pontos das seguintes rotas:

A. Rotas a serem operadas pelas empresas aéreas designadas pela República Federativa do o Brasil:

De: Pontos no Brasil.

Via: Guayaquil, Quito, Bogotá.

Para: Cidade do Panamá.

Além: Cidade do México, Miami, Los Angeles,

Anchorage e Tóquio.

B. Rotas a serem operadas pelas empresas aéreas designadas pela República do Panamá:

De: Pontos no Panamá.

Para: Manaus, Rio de Janeiro, São Paulo.

Além: Buenos Aires.

Seção 2 - Flexibilidade Operacional

As empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante podem, em qualquer ou em todos os vôos, à sua opção:

- a) operar vôos em qualquer ou em ambas as direções;
- b) servir pontos intermediários ou pontos além nos territórios das Partes Contratantes nas rotas, em qualquer combinação e em qualquer ordem; e
- c) omitir escalas em qualquer ponto ou pontos, desde que os serviços comecem ou terminem num ponto do território da Parte Contratante que designa a empresa.

Comunicado Conjunto da Visita de Estado ao Brasil do Presidente do Panamá, Martín Torrijos Espino (25 de maio de 2007)

O Excelentíssimo Senhor Martín Torrijos Espino, Presidente da República do Panamá, realizou Visita de Estado à República Federativa do Brasil no dia 25 de maio de 2007, atendendo a convite formulado pelo Excelentíssimo Senhor

Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil.

Ambos os Presidentes tiveram a oportunidade de manter um proveitoso intercâmbio de opiniões sobre os diversos temas que integram a agenda bilateral, bem como a respeito da conjuntura internacional.

Ao concluir suas conversas, os Mandatários decidiram adotar o seguinte:

Comunicado Conjunto

Os Presidentes expressaram sua satisfação pelo estado em que se encontram as relações bilaterais e comemoraram a celebração do centenário de estabelecimento dos vínculos diplomáticos entre ambos os países. Nesse sentido, o Presidente Lula da Silva felicitou o Presidente Torrijos pela recente decisão do Governo do Panamá de iniciar em breve a construção da sede de sua Embaixada no Brasil.

Tomaram nota da finalização das negociacões entre seus Ministérios, que permitiu que os acordos sobre cooperação na área de turismo, transportes aéreos, saúde, cultura, esportes, desenvolvimento industrial e inclusão digital tenham sido assinados no dia de hoje. Tais acordos promoverão e fortalecerão o intercâmbio de experiências, bem como a visita de especialistas, o que ocasionará a intensificação, o aprofundamento e a diversificação das relações bilaterais nas diversas áreas de interesse comum. Nesse sentido, ambos os Mandatários congratularam-se pela vigência, desde 1947, do Convênio Cultural bilateral, que já beneficiou mais de 5 mil cidadãos panamenhos que cursaram estudos superiores no Brasil, contribuindo, por conseguinte, para fortalecer os laços de amizade e cooperação entre os povos do Brasil e do Panamá.

Os Presidentes concordaram sobre a importância de fortalecer o desenvolvimento social, a fim de combater a fome, a pobreza, o analfabetismo e a exclusão social. Nesse sentido,

o Presidente Torrijos manifestou o interesse de seu governo em receber cooperação brasileira para aperfeiçoar seu programa "Rede de Oportunidades Sociais", com base na experiência bem-sucedida do programa brasileiro "Bolsa Família", de transferência de renda, e conhecer experiências bem-sucedidas do Governo do Brasil em matéria de programas sociais, notadamente aqueles orientados para a inclusão social de mulheres do campo, portadores de necessidades especiais, adolescentes e crianças em situação de risco social, bem como ações de combate à prostitução infantil.

Sublinharam que a busca desenvolvimento e a melhoria do nível de vida das populações são dois temas de fundamental importância que podem ser favorecidos ao se criarem as condições para que exista o livre intercâmbio de mercadorias e de serviços em nível internacional. Assim, reiteraram sua convicção no sentido de que o investimento e o comércio são fontes para a criação de mais e melhores empregos, razão por que manifestaram seu compromisso de continuar promovendo encontros empresariais, missões comerciais e de aproximação, com o objetivo primordial de fomentar um clima de negócios positivo entre os setores produtivos e empresariais de ambos os países, a fim de expandir o intercâmbio comercial e turístico entre os dois países. Nesse sentido, o Presidente Torrijos salientou que o Panamá põe à disposição do Brasil sua posição geográfica e sua capacidade logística como centro regional de transportes, comércio e serviços financeiros. Nesse contexto, o Mandatário brasileiro expressou o interesse de seu Governo em instalar no Panamá um centro regional de distribuição de produtos brasileiros, para o que instruiu as instituições correspondentes a tomar as providências legais e administrativas que permitam, a curto prazo, concretizar essa aspiração.

Coincidiram em assinalar a importância que para ambos tem a questão do meio ambiente. Nesse contexto, o Presidente panamenho mencionou o interesse do seu Governo no sentido de que se iniciem intercâmbios entre as autoridades encarregadas desse tema em ambos os Governos para implementar projetos concretos de cooperação em matéria ambiental.

Ambos os Mandatários congratularam-se pela vigência do "Protocolo de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível", assinado na cidade de Guatemala no dia 13 de setembro de 2005, instrumento que posibilitou que se realizassem diversos encontros de altos funcionários dos Ministérios correspondentes. Nesse contexto, comprometeram-se a trabalhar na elaboração de um projeto substantivo de cooperação que permita que o Panamá desenvolva um programa de uso de etanol combustível, tendo em vista a experiência bem-sucedida do Brasil. Esse projeto poderá ser assinado entre ambos os Mandatários no marco da Visita de Estado do Presidente Lula da Silva ao Panamá.

Reconheceram que um dos pilares do desenvolvimento econômico e social é a capacitação dos recursos humanos, nos campos da ciência, da tecnologia, da inovação e da educação superior. A esse respeito, instruíram as autoridades encarregadas desses temas para que troquem experiências e conhecimentos que viabilizem, em um futuro próximo, entendimentos de cooperação nesse importante setor da atividade humana.

Ambos os Mandatários expressaram sua satisfação pela colaboração alcançada no marco do Convênio Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, refletidas na assinatura dos Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica referentes aos projetos de implementação de bancos de leite no Panamá, fortalecimento do programa de combate

ao hantavírus, fortalecimento do programa de controle da dengue, fortalecimento do sistema de informações em saúde e vigilância epidemiológica e ambiental em saúde. O Presidente Torrijos sublinhou o interesse do Governo panamenho de estender essa cooperação ao campo do desenvolvimento agropecuário, por intermédio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Ao referirem-se ao cenário multilateral, reafirmaram o compromisso de seus Governos com o fortalecimento do Sistema das Nações Unidas, e reconheceram o papel fundamental que desempenha no contexto da manutenção da paz e da segurança internacionais, bem como para a promoção do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável. Reafirmaram sua convicção na necessidade da reforma das Nações Unidas e convieram que nenhuma reforma das Nações Unidas será completa sem a reforma do Conselho de Segurança.

O Presidente Lula da Silva felicitou o Presidente Torrijos pela atuação do Governo panamenho na esfera multilateral, de que são provas a eleição do Panamá para o Conselho de Segurança das Nações Unidas e a realização, no Panamá, de 3 a 5 de junho próximo, da XXXVII Assembléia Geral da OEA.

O Presidente Lula expressou satisfação pelo papel construtivo desempenhado pelo Panamá em seu atual mandato como membro não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, notadamente no que concerne à Missão de Estabilização das Nações Unidas para o Haiti (MINUSTAH) e felicitou o Presidente Torrijos pela decisão tomada pelo Governo do Panamá, de instalar Embaixada residente em Porto Príncipe. Ambos os Presidentes reiteraram seu compromisso e sua solidariedade para com o povo haitiano e expressaram a disposição de continuar contribuindo para que a MINUSTAH cumpra satisfatoriamente com o propósito que motivou sua criação.

O Presidente Torrijos expressou o reconhecimento de seu Governo pelo apoio do Brasil à eleição do Panamá como membro não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas para o biênio 2007-2008. Igualmente, ao reconhecer a tradicional contribuição do Brasil para a paz e a segurança internacionais, expressou que o Panamá vê com simpatia as aspirações do Brasil de integrar como membro permanente o Conselho de Segurança das Nações Unidas reformado.

O Presidente Lula da Silva felicitou o Presidente Torrijos pelo projeto de ampliação do Canal do Panamá, o que beneficiará não apenas ao Panamá, mas também ao mundo inteiro, ao aperfeiçoar e agilizar os transportes marítimos internacionais. Nesse sentido, expressou a disposição do Brasil em colaborar com essas obras, expressando a expectativa de que empresas brasileiras de construção civil possam qualificarse nos respectivos processos licitatórios. Ambos os Mandatários convieram em que a seleção de empresas brasileiras para participar das obras de ampliação do Canal do Panamá criaria condições ideais para o desenvolvimento da cooperação bilateral em matéria de formação de recursos humanos panamenhos para esse importante setor da economia.

O Presidente Martín Torrijos expressou ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva seu mais sincero agradecimento ao nobre povo e ao ilustre Governo brasileiros pelas calorosas mostras de hospitalidade das quais ele e sua delegação foram objeto durante sua estada em Brasília e reiteroulhe o convite para realizar Visita de Estado ao Panamá, a qual foi aceita com grande satisfação. Ambos os Mandatários concordaram que a Visita de Estado do Presidente Lula da Silva ao Panamá se realizará em 10 de agosto de 2007 e constituirá ocasião propícia para dar seguimento às conversações sobre os temas de interesse comum e fortalecer ainda mais os laços de amizade e cooperação entre os povos do Brasil e do Panamá.

Visita do Secretário-Geral do Comitê Central do Partido Comunista do Vietnã (28 de maio de 2007)

O Secretário-Geral do Comitê Central do Partido Comunista do Vietnã, Nong Duc Manh, realiza visita ao Brasil no período de 27 a 30 de maio.

A autoridade vietnamita será recebida em Brasília no dia 29 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e visitará o Congresso Nacional.

No contexto da visita serão discutidas as perspectivas de aprofundamento da colaboração entre o Brasil e o Vietnã nas áreas de saúde e ciências biomédicas, biocombustíveis, ciência e tecnologia e esportes.

Deverão ser também examinadas novas oportunidades de comércio e investimentos recíprocos, com o apoio da Câmara de Comércio Brasil-Vietnã, inaugurada pelo Secretário-Geral Nong Duc Mahn no Rio de Janeiro, em 28 de maio. As trocas comerciais entre os dois países mais que dobraram em 2006, atingindo US\$ 200 milhões. Com uma população de 84 milhões de habitantes, o Vietnã tem apresentado, nos últimos anos, taxas de crescimento econômico que se situam entre as mais altas do mundo.

Ato assinado por ocasião da Visita do Secretário-Geral do Partido Comunista do Vietnã, Nong Duc Manh (29 de maio de 2007) Acordo de Cooperação em Saúde e Ciências Médicas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República Socialista do Vietnã (doravante denominados conjuntamente as "Partes"),

Desejando intensificar as relações amistosas existentes entre os Governos e os povos dos dois países;

Reconhecendo que a troca mútua de conhecimento e de experiências pode fortalecer ainda mais esses laços de amizade e estimular o desenvolvimento de uma cooperação produtiva entre os dois países nos campos da saúde e das ciências médicas,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Dos Princípios Norteadores

- 1. As Partes deverão promover e desenvolver a cooperação nos campos da saúde e das ciências médicas dentro de suas respectivas jurisdições, explorando os potenciais de cooperação com base na igualdade soberana e no benefício mútuo, de acordo com as normas internacionais e com as leis internas de cada Parte.
- 2. As informações compartilhadas diretamente entre as Partes sob o presente Acordo deverão ser consideradas estritamente confidenciais e não poderão ser divulgadas a terceiros, sem o consentimento mútuo das Partes.
- 3. Cada Parte deverá informar e notificar a outra Parte, por escrito, em caso de publicação de qualquer material derivado deste Acordo.

ARTIGO II

Do objeto da Cooperação

As Partes deverão, dentro dos seus limites de recursos disponíveis, desenvolver e implementar atividades de cooperação nas seguintes áreas:

- a) vigilância sanitária; regulamentação em saúde e sua aplicação, incluindo o registro e a certificação de cumprimento dos padrões dos gêneros alimentícios, cosméticos e substâncias químicas, inseticidas e agentes desinfetantes utilizados para fins de saúde pública e higiene doméstica, vacinas e bioprodutos; inspeções de unidades farmacêuticas e de cosméticos e controle de qualidade de medicamentos;
- b) serviços públicos de saúde, promoção da saúde, gerenciamento dos serviços de atenção

em saúde e seus programas;

- c) prevenção e controle de doenças, em particular do HIV/AIDS, da tuberculose, da malária, de doenças transmissíveis por alimentos e de outras doenças emergentes; e
- d) quaisquer outras áreas que sejam acordadas pelas Partes.

ARTIGO III

Dos Métodos de Cooperação

- 1. Os métodos de cooperação previstos por este Acordo incluem, sem prejuízo de outros considerados pertinentes, os seguintes:
- a) troca de informações e de publicações sobre saúde;
- b) intercâmbio de cientistas, especialistas e delegações de profissionais da saúde;
- c) co-patrocínio de seminários, simpósios e reuniões; envio de profissionais da saúde para participarem de reuniões internacionais patrocinadas ou organizadas pelas respectivas Partes; e
- d) cooperação em pesquisas científicas da área médica e em prestação de serviços de saúde, particularmente no planejamento e na implementação de projetos e pesquisas conjuntas nas áreas mencionadas no Artigo II deste Acordo.
- 2. As Partes acordam coordenar-se, sempre que possível, em fóruns internacionais relacionados à saúde, particularmente em reuniões internacionais mantidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), com vistas à troca de opiniões sobre temas de interesse comum que sejam discutidos e revistos durante aquelas reuniões.

ARTIGO IV

Das Agências Executoras

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa o Ministério da Saúde do Brasil como sua agência executora do presente Acordo.
- O Governo da República Socialista do Vietnã designa o Ministério da Saúde do Vietnã como sua agência executora do presente Acordo.

- 3. O Ministério da Saúde do Brasil confia à Assessoria Internacional e o Ministério da Saúde do Vietnã confia ao Departamento de Cooperação Internacional a supervisão da implementação do presente Acordo, a responsabilidade pela coordenação das comunicações e atividades com suas contrapartes e a responsabilidade pelo cumprimento de obrigações mutuamente decididas.
- 4. As Partes estabelecerão um Grupo de Trabalho Conjunto para desenvolver Plano Operacional Conjunto, que definirá as atividades de cooperação sob o presente Acordo. O Grupo de Trabalho reunir-se-á pelo menos a cada dois anos, ou sempre que necessário, em localidade mutuamente acordada, conforme a disponibilidade de recursos, para revisar e atualizar o Plano Operacional Conjunto.

ARTIGO V

Da Participação de outras Entidades em Atividades de Cooperação

As Partes poderão, quando julgarem conveniente, encorajar e facilitar o desenvolvimento de contatos diretos e de cooperação entre órgãos governamentais, universidades, centros de pesquisa, instituições, empresas privadas e outras entidades, para ajudar no cumprimento das atividades de cooperação sob o presente Acordo.

ARTIGO VI

Do Custeio

- 1. Salvo previsão contrária em arranjo específico de implementação, cada Parte ou sua agência participante deverá custear sua própria participação e a de seu pessoal envolvido nas atividades de cooperação sob o presente Acordo.
- 2. As atividades de cooperação serão conduzidas por cada Parte, dentro da moldura deste Acordo, de acordo com suas leis aplicáveis e sujeitas à disponibilidade de fundos a elas destinados.

ARTIGO VII

Da Resolução de Controvérsias

As Partes resolverão quaisquer questões que surjam da interpretação ou da implementação deste Acordo por meio de consultas e negociações diretas.

ARTIGO VIII

Da Entrada em Vigor e da Extinção

- 1. Este Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, e permanecerá vigente por um período de cinco (5) anos, sendo renovado automaticamente por iguais períodos.
- 2. Qualquer uma das Partes poderá manifestar, em qualquer momento, sua intenção de denunciar o presente Acordo, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito seis meses após o recebimento da notificação.
- 3. Este Acordo poderá ser emendado mediante mútuo consenso entre as Partes, formalizado por meio de comunicação escrita, na qual deve estar claramente estabelecida a data em que a Emenda entrará em vigor.
- 4. A extinção do presente Acordo não afetará a conclusão das atividades de cooperação que tenham sido pactuadas durante sua vigência.

Assinado em Brasília, aos 29 dias do mês de maio de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português, vietnamita e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, entre os textos português e vietnamita, prevalecerá o texto em inglês.

(Texto em Inglês)

Agreement on Health and Medical Sciences Cooperation Between the Government of the Federative Republic of Brazil and the Government of the Socialist Republic of Vietnam

The Government of the Federative Republic of Brazil and

The Government of the Socialist Republic of Vietnam (hereinafter collectively referred to as

the "Parties"),

Wishing to enhance the friendly relations existing between the Governments and the peoples of the two countries:

Recognizing that mutual exchange of knowledge and experiences can further strengthen these friendly relations and stimulate the development of a fruitful cooperation between the two countries in the field of health and medical sciences.

Have agreed as follows:

ARTICLE I

Guiding Principles

- 1. The Parties shall promote and develop cooperation in the fields of health and medical sciences within their respective jurisdictions, by exploring cooperation potentials on the basis of sovereign equality and mutual benefit in accordance with international rules and each Party's respective laws.
- 2. Information shared directly between the Parties under this Agreement shall be considered strictly confidential and shall not be disclosed to third parties without mutual consent by the Parties.
- 3. The Parties shall inform and notify each other by written notification in case of publication of any material derived from this Agreement.

ARTICLE II

Scope of Cooperation

The Parties, subject to each Party's resource availability, shall develop and implement cooperative activities in the following areas:

a) health surveillance; health regulations and their enforcement, including registration and declaration of the standards of foodstuff, cosmetics and chemical substances, insecticides and disinfectants used for public health and household purposes, vaccines and bio-products; inspections of pharmaceutical and cosmetic units and quality control of medicines;

- b) public health services, health promotion, management of health care services and programs;
- c) disease prevention and control, particularly for HIV/AIDS, tuberculosis, malaria, food-borne diseases and other emerging diseases; and
- d) any other areas as may be agreed upon by the Parties.

ARTICLE III

Methods of Cooperation

- 1. The methods of cooperation provided for in this Agreement may include, but are not limited to, the following:
- a) exchange of health information and literature:
- b) exchange of scientists, specialists and health delegations;
- c) co-sponsoring of seminars, symposiums and meetings; dispatch of health professionals to take part in international meetings sponsored by and/or organized in each respective Party;
- d) cooperating in medical scientific researches and health service delivery, particularly planning and implementation of joint projects and researches in the areas mentioned in Article II of this Agreement.
- 2. The Parties agree to coordinate, whenever possible, at health related international forums, particularly at international meetings organized by the World Health Organization, to exchange their views on issues of mutual concerns under discussion and review during such meetings.

ARTICLE IV

Implementing Agencies

- 1. The Government of the Federative Republic of Brazil designates the Ministry of Health of Brazil as its implementing agency for this Agreement.
 - 2. The Government of the Socialist

Republic of Vietnam designates the Ministry of Health of Vietnam as its implementing agency for this Agreement.

- 3. The Ministry of Health of Brazil entrusts to its International Advisory Office and the Ministry of Health of Vietnam entrusts to its International Cooperation Department to oversee the implementation of this Agreement, to be responsible for coordinating communications and activities with its counterpart and to be responsible for fulfilling mutually decided responsibilities.
- 4. The Parties shall establish a Joint Working Group to develop a Joint Operational Plan to define cooperative activities under this Agreement. The Joint Working Group shall meet at least every two years, or as needed, in a mutually agreed location, subject to availability of resources, to review and update the Joint Operational Plan.

ARTICLE V

Participation of other Entities in Cooperative Activities

The Parties shall, where appropriate, encourage and facilitate the development of direct contacts and cooperation among Government agencies, universities, research centers, institutions, private sector companies, and other appropriate entities, to assist in fulfilling cooperative activities under this Agreement.

ARTICLE VI

Funding

- 1. Unless otherwise provided for in a particular implementing arrangement, each Party or its participating agency shall bear the cost of its participation and that of its personnel engaged in cooperative activities under this Agreement.
- 2. Each Party shall conduct cooperative activities within the framework of this Agreement in accordance with its applicable laws and subject to the availability of appropriated funds.

ARTICLE VII

Settlement of Disputes

The Parties shall settle any issues that arise from the interpretation or implementation of this Agreement through direct consultations and negotiations between them.

ARTICLE VIII

Entry into Force and Termination

- 1. This Agreement shall enter into force upon signature and shall remain in force for a period of five (5) years, being automatically renewed for equal periods.
- 2. Either of the Parties may express at any time its intention to terminate this Agreement, through diplomatic channels. Termination shall be effective six months after the receipt of the notification.
- 3. This Agreement may be amended by mutual consent of the Parties, formalized through written communication in which the effective date of the Amendment must be clearly specified.
- 4. The termination of this Agreement by either Party shall not affect the fulfillment of cooperation activities agreed during the term of its effect.

Done at Brasilia, on this 25th day of May 2007, in duplicate, in Portuguese, Vietnamese and English languages, all texts being equally authentic. In case of divergence of interpretation between the Portuguese and Vietnamese texts, the English text shall prevail.

Declaração Conjunta por Ocasião da Visita Oficial ao Brasil do Secretário-Geral do Comitê Central do Partido Comunista da República Socialista do Vietnã, Nong Duc Manh (29 de maio de 2007)

A convite do Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, o Secretário-Geral do Comitê Central do Partido Comunista do Vietnã, Nong Duc Manh, realizou visita oficial ao Brasil entre os dias 27 e 30 de maio de 2007.

O Secretário-Geral Nong Duc Manh manteve conversações com o Presidente Lula e foi recebido em audiência pelo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, e pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia. Encontrou-se com dirigentes do Partido Comunista do Brasil (PC do B), do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-Vietnã. Visitou a cidade do Rio de Janeiro, onde se reuniu com o Governador Sérgio Cabral e assistiu à cerimônia de inauguração da Câmara de Comércio Brasil-Vietnã.

No encontro entre o Presidente Lula e o Secretário-Geral Nong Duc Manh, foi assinalada a relevância atribuída às políticas nacionais de desenvolvimento socioeconômico. Essas políticas conduzem simultaneamente ao reforço da inserção competitiva do Brasil e do Vietnã na economia mundial e ao aumento do nível de vida de seus povos. O Presidente Lula e o Secretário-Geral Nong Duc Manh discutiram estratégias para o aprimoramento das relações bilaterais, a fim de intensificar a agenda mútua de cooperação, hoje aquém do seu potencial; foi reafirmada a determinação de reforçar a parceria em bases amplas, igualitárias e vantajosas para os dois países; e comprometeram-se a apoiar mutuamente os esforços envidados na busca do desenvolvimento do Brasil e do Vietnã. Sublinharam a preocupação comum com a promoção da paz, da estabilidade, da cooperação e do desenvolvimento no Sudeste Asiático, na América do Sul e no mundo.

Acordaram tornar mais frequentes as visitas bilaterais de alto nível; aprofundar a troca de experiências relacionadas às suas respectivas políticas de desenvolvimento socioeconômico, especialmente no que se refere à promoção da justiça social e à erradicação da fome e da pobreza; e estimular a cooperação entre instituições dos dois países.

Concordaram quanto à necessidade de

incrementar e diversificar as trocas comerciais bilaterais; estimular os investimentos mútuos; e favorecer o estreitamento dos laços entre as empresas dos dois países, de uma perspectiva de longo prazo, em áreas nas quais apresentam alta competitividade (como hidreletricidade, bioenergia, siderurgia, indústria alimentícia, processamento de madeiras, agropecuária e aqüicultura).

Durante a visita, os dois lados manifestaram especial interesse na cooperação nos campos da saúde e ciências biomédicas e do etanol, assim como no desenvolvimento de projetos hidrelétricos no Vietnã. Comprometeramse a acelerar a conclusão do instrumento bilateral em negociação na área do etanol e a intensificar os esforços para a negociação de instrumentos nos campos da cooperação técnica e dos esportes. No contexto da visita, foi assinado o Acordo de Cooperação na Área de Saúde e Ciências Biomédicas entre o Brasil e o Vietnã.

Coincidiram quanto à relevância de fortalecer os laços de cooperação entre o Sudeste Asiático e a América do Sul, assim como a cooperação Sul-Sul. Enalteceram também o papel que o Fórum de Cooperação Ásia do Leste - América Latina (FOCALAL) pode desempenhar para promover o estreitamento das relações entre as duas regiões. Nesse sentido, acordaram cooperar estreitamente com vistas ao êxito da III Reunião Ministerial do FOCALAL, que terá lugar em Brasília, nos dias 22 e 23 de agosto de 2007.

Reafirmaram o papel fundamental das Nações Unidas na manutenção da paz e da segurança e na promoção do desenvolvimento econômico e social. Coincidiram quanto à necessidade de reformar as Nações Unidas, em particular o Conselho de Segurança, de modo a dotar a Organização de maior representatividade, legitimidade e eficácia, com a inclusão de países em desenvolvimento como membros permanentes. Assinalaram que as controvérsias nas relações entre os Estados devem ser resolvidas por meios pacíficos, com base nos princípios da

autodeterminação e não-interferência nos assuntos internos, do não-uso da força ou ameaça de uso da força contra a integridade territorial de qualquer Estado e da igualdade soberana de todos os países. Expressaram sua determinação de somar esforços em favor de uma ordem internacional mais próspera, justa e estável, na qual os frutos do progresso sejam partilhados da forma mais eqüitativa possível. Com esse objetivo, concordaram em estimular o processo de consultas nos fóruns internacionais de que ambos os países são membros.

O Secretário-Geral Nong Duc Manh reiterou o apoio de seu país à candidatura brasileira a assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas quando o Conselho for expandido. O Presidente Lula agradeceu e reafirmou, por sua vez, o apoio brasileiro à candidatura do Vietnã a assento não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, no período de 2008-2009.

Os dois lados concordaram em que a visita oficial ao Brasil do Secretário-Geral Nong Duc Manh foi concluída com resultados muito positivos e abriu uma nova era nas relações bilaterais e nas perspectivas de cooperação no plano internacional.

O Secretário-Geral Nong Duc Manh agradeceu a acolhida calorosa que foi dispensada a ele e a sua comitiva e convidou o Presidente Lula a visitar oficialmente a República Socialista do Vietnã. O Presidente Lula agradeceu e aceitou o convite. A data da visita será acordada por via diplomática.

Adiamento da Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Marrocos (30 de maio de 2007)

A pedido do Governo marroquino, a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Marrocos, prevista para os dias 5 a 7 de junho próximo, foi adiada para data a ser mutuamente acordada.

Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Índia (31 de maio de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, acompanhado de delegação oficial e empresarial, realizará visita de Estado à Índia, de 3 a 5 de junho.

A visita ocorre pouco mais de três anos após a primeira visita do Presidente Lula àquele país, em janeiro de 2004, como convidado de honra do Governo indiano para as comemorações do Dia da República, e dá seguimento à visita que o Primeiro-Ministro Manmohan Singh realizou ao Brasil, em setembro de 2006 – a primeira de um Chefe de Governo da Índia em 38 anos.

No encontro com o Primeiro-Ministro Singh, serão examinados os principais temas da agenda bilateral, hoje bastante diversificada, abrangendo energias renováveis, programa espacial, educação, questões sociais, ciência e tecnologia, defesa, cultura e tecnologia da informação, entre outros campos. O Presidente Lula manterá ainda encontro com o Presidente Abdul Kalam, bem como com outras autoridades e personalidades do cenário político indiano.

Durante a visita, serão examinadas formas de impulsionar o comércio e o investimento recíprocos. Será instalado foro de dirigentes de grandes empresas dos dois países e será realizado encontro empresarial para explorar novas oportunidades de negócios. Os dois países pretendem elevar o comércio bilateral, que em 2006 alcançou US\$ 2,4 bilhões, para a cifra de US\$ 10 bilhões em 2010.

O Brasil e a Índia mantêm estreita coordenação nos foros multilaterais, notadamente nas Nações Unidas e na Organização Mundial do Comércio, de que é exemplo significativo a participação de ambos no G-4 e no G-20. O diálogo vem ganhando impulso também no âmbito do Fórum Índia-Brasil-África do Sul (IBAS).

O Presidente Lula será agraciado, durante a visita, com o Prêmio Nehru. Instituído pelo Governo indiano em 1965, esse prêmio é outorgado a grandes personalidades internacionais, em reconhecimento a sua contribuição para a paz e a aproximação entre os povos. Entre os agraciados em edições anteriores, figuram personalidades como Martin Luther King, Madre Teresa de Calcutá e Nelson Mandela.

Durante a visita serão ainda organizados eventos culturais (música, artes plásticas e festival gastronômico), como parte do Programa "Semanas Culturais", acordado durante a visita do Primeiro-Ministro Singh ao Brasil.

Proposta de estabelecimento de parceria estratégica entre o Brasil e a União Européia (1º de junho de 2007)

O Governo brasileiro tomou nota, com satisfação, do anúncio, dia 30 de maio, de que a Comissão Européia propôs lançar uma Parceria Estratégica com o Brasil e convidar o país a apresentar sua posição sobre o alcance desse mecanismo.

O Governo brasileiro acolhe de forma altamente positiva a proposta da Comissão Européia, que é decorrência natural de um relacionamento iniciado há 47 anos. A proposta encontra sintonia com as parcerias estratégicas que o Brasil já mantém com vários países membros da União Européia, entre os quais Alemanha, França, Reino Unido, Portugal, Espanha e Itália.

A parceria estratégica Brasil-UE reflete o aprofundamento das relações bilaterais, em cujo contexto se inscreve a formalização, em 30 de abril, do Diálogo Político de Alto Nível e a dinamização da cooperação em diferentes áreas de interesse mútuo, como energia/biocombustíveis, ciência e tecnologia, meio ambiente, cooperação técnica, temas sociais, desenvolvimento regional e transportes marítimos.

O Governo brasileiro entende que essa parceria, que tem caráter estritamente bilateral, poderá representar impulso político às negociações Mercosul-UE.

Manifestação do Presidente da República a propósito de declarações atribuídas ao Presidente da Venezuela (1º de junho de 2007)

Tendo tomado conhecimento, em Londres, de declarações atribuídas ao Presidente Hugo Chávez a respeito do Congresso brasileiro, o Presidente Lula reafirmou seu total apoio às instituições brasileiras e expressou seu repúdio a manifestações que coloquem em questão a independência, a dignidade e os princípios democráticos, que norteiam essas instituições.

Enquanto aguarda a transcrição das referidas declarações, o Presidente Lula determinou que o Ministério das Relações Exteriores convoque o Embaixador da Venezuela no Brasil para os indispensáveis esclarecimentos.

Atos assinados por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Índia (6 de junho de 2007)

Acordo de Co-Produção Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República da Índia (doravante denominados as "Partes Contratantes"),

Buscando desenvolver a cooperação entre os dois países na área audiovisual;

Desejosos de expandir e favorecer a coprodução de obras audiovisuais, que poderá promover o desenvolvimento das indústrias cinematográfica e audiovisual de ambos os países e o fortale-cimento do intercâmbio cultural e econômico recíproco;

Convencidos de que essas formas de intercâmbio contribuirão para a intensificação das rela-ções entre os dois países,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1 Definições

Para os fins do presente Acordo:

- 1. "Co-produção Audiovisual" significa uma obra audiovisual financiada e produzida por um ou mais co-produtores brasileiros e um ou mais co-produtores indianos, cujo projeto tenha sido aprovado por ambas as Autoridades Competentes.
- 2. "Obra Audiovisual" significa qualquer registro de uma sequência de imagens relacionadas, de qualquer duração, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento por meio do uso de dispositivos apropriados, independentemente dos meios utilizados para a sua captação inicial ou posterior fixação, e para as quais existe uma expectativa de exibição pública. Estão incluídos filmes, gravações em vídeo, animações e documentários, para serem exibidos em salas de cinema, na televisão, em DVD ou por qualquer outra forma de distribuição. Novas formas de produção e distribuição audiovisual poderão ser incluídas no presente Acordo mediante a troca de Notas entre as Partes Contratantes.
 - 3. "Co-produtor" significa:
 - a) no caso da Índia:
- i) nacionais ou cidadãos da República da Índia;
 - ii) residentes permanentes na Índia; e
- iii) entidades estabelecidas e/ou incorporadas na Índia.
 - b) no caso do Brasil:
- i) nacionais ou cidadãos da República Federativa do Brasil;
 - ii) residentes permanentes no Brasil; e
- iii) entidades estabelecidas e/ou incorporadas no Brasil.
 - 4. "Autoridades Competentes" significa:
- a) em relação à República Federativa do Brasil, o Ministério da Cultura; e
- b) em relação à República da Índia, o Ministério da Informação e Radiodifusão.

ARTIGO 2

Benefícios

- 1. Uma Co-produção Audiovisual será tratada como uma Obra Audiovisual nacional por ambas as Partes Contratantes, tendo direito a todos os benefícios que são ou poderão vir a ser concedidos às Obras Audiovisuais nacionais por cada uma das Partes Contratantes, de acordo com a sua respectiva legislação interna.
- 2. Todos os benefícios disponíveis no Brasil somente poderão ser concedidos a um Coprodutor Brasileiro.
- 3. Todos os benefícios disponíveis na Índia somente poderão ser concedidos a um Coprodutor Indiano.
- 4. A repartição dos custos e receitas será efetuada conforme decisão dos Co-produtores.

ARTIGO 3

Aprovação de Projetos

- 1. As Co-produções Audiovisuais deverão solicitar, antes do início das filmagens, aprovação conjunta das Autoridades Competentes.
- 2. As aprovações serão comunicadas por escrito, conforme a respectiva legislação interna, e deverão especificar as condições da sua concessão. Os Co-produtores não podem estar vinculados por administração, propriedade ou controle em comum, exceto no que diz respeito às vinculações inerentes à realização da própria Co-produção Audiovisual.
- 3. Ao considerar propostas para a realização de uma Co-produção Audiovisual, ambas as Auto-ridades Competentes aplicarão as regras e princípios estabelecidos neste Acordo, bem como em seu Anexo, levando em consideração as suas respectivas normas e diretrizes.

ARTIGO 4

Contribuições

- 1. Para cada Co-produção Audiovisual:
- a) a participação dos Co-produtores em

termos de elenco e equipes técnica, artística e criativa; e

b) os custos de produção do Co-produtor Brasileiro e do Co-produtor Indiano;

deverão refletir de forma razoável a proporção das suas respectivas contribuições financeiras, conforme decisão a ser tomada pelos Co-produtores.

- 2. Tanto a contribuição financeira como a participação administrativa do elenco e das equipes técnica, artística e criativa de cada Coprodutor devem representar, em sua soma, pelo menos 20% (vinte por cento) do orçamento total da Co-pro-dução Audiovisual.
- 3. Não obstante as regras referentes às contribuições e participações, estabelecidas nos parágrafos 1 e 2 deste Artigo, as Autoridades Competentes poderão, em conjunto e a título excepcional, aprovar Co-produções Audiovisuais nas quais:
- a) a contribuição de um dos Co-produtores seja limitada à participação financeira, caso no qual essa contribuição financeira deverá corresponder, no mínimo, a 20% (vinte por cento) do orçamento total da Co-produção Audiovisual; ou
- b) as autoridades competentes considerarem que o projeto de Co-produção Audiovisual, apesar de não atender às regras de participação, favorece os objetivos do presente Acordo, devendo, por isso, ser aprovado.
- 4. Dependendo das condições específicas e limites estabelecidos pela legislação e regulamentos vigentes nas Partes Contratantes, no caso de co-produções multilaterais a contribuição minoritária não poderá ser inferior a 10% (dez por cento), e a contribuição majoritária não será superior a 70% (setenta por cento) do custo total da Obra Audiovisual.

ARTIGO 5

Co-Produções com Terceiros Países

1. Quando a República Federativa do

Brasil ou a República da Índia tiverem um acordo de co-produção cinemato-gráfica com um terceiro país, as Autoridades Competentes poderão aprovar, ao abrigo do presente Acordo, um projeto de Co-produção Audiovisual que con-temple a cooperação com um co-produtor desse terceiro país.

2. A aprovação, nos termos deste Artigo, limita-se, porém, aos projetos em que a contribuição do co-produtor do terceiro país não exceda a menor das contribuições individuais dos Co-produtores Brasileiro e Indiano.

ARTIGO 6

Participantes

- 1. Os roteiristas, o diretor, os atores e demais membros das equipes artística e técnica que participarem de uma Co-produção Audiovisual deverão:
 - a) com relação à República da Índia,
- i) ser nacionais ou cidadãos da República da Índia; e
 - ii) ser residentes permanentes na Índia.
- b) com relação à República Federativa do Brasil.
- i) ser nacionais ou cidadãos da República Federativa do Brasil; e
 - ii) ser residentes permanentes no Brasil.
- c) nos casos em que houver um terceiro co-produtor,
- i) ser cidadãos nascidos ou naturalizados no terceiro país; e
- ii) ser residentes permanentes no terceiro país.
- 2. Os participantes numa Co-produção Audiovisual, tal como definidos neste Artigo, deverão manter a sua nacionalidade durante todo o período da realização, e não poderão adquirir ou perder essa nacionalidade durante este período de realização da Co-produção Audiovisual.
- 3. Em casos excepcionais, as Autoridades Competentes poderão aprovar conjunta-mente Coproduções Audiovisuais:

- a) em cujo roteiro ou em cujo financiamento exija a contratação de atores de outros países; e
- b) em relação às quais razões artísticas ou financeiras exijam a contratação de pessoal técnico de outros países.

ARTIGO 7

Negativos, Primeira Cópia e Idiomas

- 1. Deverão ser feitos pelo menos um negativo e um internegativo de todas as Coproduções Audiovisuais. Cada Co-produtor terá o direito de fazer um novo internegativo ou cópias a partir deles. Cada Co-produtor terá igualmente o direito de usar o negativo original de acordo com as condições contratuais estabelecidas pelos próprios Co-produtores. A guarda do negativo original será decidida em comum acordo pelos Co-produtores.
- 2. As Co-produções Audiovisuais deverão ser produzidas e reveladas, até a produção da primeira cópia, na República Federativa do Brasil, ou na República da Índia ou, no caso de haver um terceiro co-produtor, no país deste.
- 3. Os diálogos ou a narração de cada Coprodução Audiovisual deverão ser em hindi, ou qualquer outro idioma ou dialeto indiano, em inglês ou em português, ou em qualquer combinação desses idiomas permitidos. Diálogos em outros idiomas poderão ser incluídos na Coprodução Audiovisual caso o roteiro assim o exija.
- 4. A dublagem ou a legendagem em um dos idiomas permitidos da República da Índia ou em português deverá ser realizada na República da Índia ou na República Federativa do Brasil. Qualquer exceção a este princípio deverá ser aprovada expressamente pelas Autoridades Competentes.

ARTIGO 8

Festivais Internacionais

1. O Co-produtor majoritário deverá normalmente fazer a inscrição da Co-produção Audiovisual em festivais internacionais.

2. As Obras Audiovisuais produzidas com contribuições iguais deverão ser inscritas como uma Obra Audiovisual do país de origem do diretor.

ARTIGO 9

Filmagens em Locação

- 1. As Autoridades Competentes poderão aprovar filmagens em locação em um país diferente daqueles dos co-produtores.
- 2. Sem prejuízo do disposto no Artigo 6, se a filmagem em locação for aprovada de acordo com o presente Artigo, cidadãos do país em que a filmagem em locação for realizada poderão ser empregados como figurantes, em pequenos papéis ou como equipe adicional, cujos serviços sejam necessários para o trabalho em locação.

ARTIGO 10

Créditos

As Co-produções Audiovisuais deverão conter uma cartela nos créditos iniciais informando que a Obra Audiovisual é uma "Co-Produção Oficial Brasil-Índia" ou uma "Co-Produção Oficial Índia-Brasil". Seu material promocional conterá igualmente informação sobre a participação da República Federativa do Brasil, da República da Índia e, quando pertinente, do país de um eventual terceiro co-produtor.

ARTIGO 11

Entrada Temporária no País

- 1. Para as Co-produções aprovadas, cada Parte Contratante deverá facilitar, respeitadas as leis e normas internas vigente em cada país:
- a) a entrada e a residência temporária em seu território do pessoal técnico e artístico da outra Parte Contratante;
- b) a importação temporária e a reexportação de seu território de equipa-mentos e materiais necessários à produção da Obra Audiovisual, por produtores da outra Parte

Contratante; e

- c) a transferência de fundos des-tinados aos pagamentos relativos à Co-produção Audiovisual.
- 2. Essas disposições aplicar-se-ão igualmente aos co-produtores de terceiros países, aprovados de acordo com o Artigo 5 do presente Acordo.

ARTIGO 12

Comissão Mista

- 1. Será criada uma Comissão Mista composta por representantes das Autoridades Competentes de ambas as Partes Contratantes.
- 2. A Comissão Mista terá como finalidades avaliar a implementação e operação do presente Acordo e fazer propostas consideradas necessárias para aperfeiçoar os resultados do Acordo.
- 3. A Comissão Mista deliberará, seja em reunião ou de outra forma, a pedido de qualquer uma das Partes Contratantes, no prazo máximo de seis meses a contar desse pedido.

ARTIGO 13

Entrada em Vigor

- 1. O presente Acordo entrará em vigor na data da segunda notificação entre as Partes Contratantes, por via diplomática, sobre o cumprimento dos requisitos para a aprovação deste Acordo.
- 2. O presente Acordo, assim como o seu Anexo, que é parte integrante do mesmo, permanecerá em vigor por tempo indeterminado, exceto no caso previsto no parágrafo 3 deste Artigo.
- 3. Qualquer uma das Partes Contratantes poderá denunciar o presente Acordo mediante o encaminhamento de notificação escrita à outra Parte Contratante, com seis meses de antecedência, expondo essa intenção, por via diplomática.
- 4. O término do presente Acordo não terá consequências sobre a finalização de Coproduções Audiovisuais aprovadas antes da sua

denúncia.

ARTIGO 14

Autorização para Exibição Pública

- 1. A autorização para exibição pública será concedida de acordo com a legislação vigente no Brasil e na Índia.
- 2. A aprovação da Co-produção no quadro do presente Acordo não significa compromisso com relação à autorização para a exibição pública da Co-produção Audiovisual.

ARTIGO 15

Alteração

O presente Acordo poderá ser alterado por consentimento mútuo entre as Partes Contratantes, por meio da troca de Notas entre as Partes Contratantes, por via diplomática.

ARTIGO 16

Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsias entre as Partes Contratantes, com relação à interpretação ou implementação do presente Acordo, somente deverá ser resolvida consensualmente por meio de consulta e negociação.

Feito em Nova Delhi, em de junho, 2007, em dois originais, em português, hindi e inglês, cada versão sendo igualmente autêntica. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês deverá prevalecer.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Pelo Governo da República da Índia:

Anexo

Ao Acordo de Co-Produção Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia

(Regras de procedimento das solicitações para a aprovação da condição de co-produção no âmbito deste Acordo)

Anexo

Acordo de Co-Produção Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia

- 1. A solicitação para que uma co-produção audiovisual possa receber os benefícios previstos no presente Acordo deverá ser feita simultaneamente às duas Autoridades Competentes no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do início das filmagens.
- 2. A Autoridade Competente de uma das Partes Contratantes deverá comunicar a sua decisão à outra Autoridade Competente na prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação completa.
- 3. O processo de aprovação, em conformidade com o Artigo 3 deste Acordo, diz respeito à aprovação antes do início das filmagens da Obra Audiovisual.
- 4. A documentação a ser entregue em apoio a uma solicitação deverá conter os seguintes itens, redigidos em inglês no caso da Índia e em português no caso do Brasil:
 - 4.1 Roteiro final e sinopse.
- 4.2 Prova documental de aquisição legal dos direitos de autor para a produção e distribuição da Obra Audiovisual.
- 4.3 Cópia do contrato de co-produção, assinado pelos Co-produtores. O contrato deverá conter:
 - a) o título da co-produção;
- b) o nome do autor do roteiro original ou do adaptador, se o roteiro for baseado em obra literária; deverá ser também anexada a cessão dos direitos de adaptação da obra literária, pelo autor ou seus herdeiros;
- c) o nome do diretor (uma cláusula de substituição, prevendo o nome do eventual substituto, é permitida);
- d) o orçamento, identificando as despesas a serem suportadas por cada um dos Coprodutores;
 - e) o plano de financiamento;

- f) uma cláusula definindo a repartição das receitas, por mercados, midias ou uma combinação destes;
- g) uma cláusula detalhando a participação dos co-produtores caso os custos reais superem o orçamento; a participação do co-produtor minoritário pode ser limitada a uma percentagem inferior ou a um valor fixo, desde que a participação mínima exigida no Artigo 4 do Acordo seja respeitada;
- h) uma cláusula reconhecendo que a admissão aos benefícios previstos neste Acordo não constitui uma obrigação de que as autoridades governamentais da Índia concederão a permissão para a exibição pública da Obra Audiovisual;
- i) uma cláusula prevendo as medidas a serem adotadas caso:
- i) após análise da solicitação, as Autoridades Competentes de qualquer um dos países recuse a concessão dos benefícios solicitados:
- ii) qualquer uma das Partes Contratantes deixe de cumprir os seus compromissos.
 - j) a data de início das filmagens;
- k) uma cláusula declarando que o Coprodutor majoritário deverá adquirir uma apólice de seguro cobrindo pelo menos "todos os riscos de produção" e "todos os riscos referentes às matrizes originais de produção"; e
- l) uma cláusula prevendo a repartição da propriedade dos direitos autorais numa base proporcional às respectivas contribuições dos Coprodutores.
- 4.4 O contrato de distribuição, se este já houver sido assinado, ou uma minuta se ele ainda estiver em fase de negociação.
- 4.5 Uma lista das equipes criativa e técnica, indicando as suas nacionalidades.
 - 4.6 O cronograma de produção.
 - 4.7 O roteiro final a ser filmado.
- 5. As Autoridades Competentes poderão solicitar quaisquer outros documentos e todas as informações complementares consideradas

necessárias.

6. Alterações contratuais, incluindo a substituição de um co-produtor, poderão ser feitas, mas deverão ser sumetidas à aprovação das Autoridades Competentes antes que a Co-Produção Audiovisual seja finalizada. A substituição de um co-produtor só será permitida em casos excepcionais e por motivos que satisfaçam às Autoridades Competentes.

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República da Índia (doravante denominadas as "Partes Contratantes"),

Considerando que as infrações à legislação aduaneira são prejudiciais aos interesses econômicos, comerciais, fiscais, sociais, culturais e em matéria de saúde pública de seus respectivos países, assim como aos legítimos interesses comerciais:

Considerando a importância de se assegurar o correto lançamento e arrecadação dos direitos aduaneiros, impostos, taxas e outros encargos relativos à importação e à exportação de mercadorias, assim como à correta aplicação de proibições, restrições e controles referentes a mercadorias específicas;

Convencidos de que os esforços para combater infrações à legislação aduaneira e para assegurar a correta arrecadação dos direitos, impostos, taxas ou outros encargos vinculados à importação e à exportação, podem ser mais efetivos por meio do intercâmbio de informações e da cooperação entre suas Administrações Aduaneiras:

Tendo em vista as Recomendações do Conselho de Cooperação Aduaneira (Organização Mundial das Aduanas) sobre assistência mútua administrativa de 5 de dezembro de 1953;

Tendo em vista as Convenções internacionais contendo proibições, restrições e medidas de controle relativas a mercadorias específicas,

Acordaram o que segue:

ARTIGO 1

Definições

Para os fins do presente Acordo:

- 1. "Legislação aduaneira" significa as disposições contidas em leis ou outros atos regulamentares relativos à importação, exportação e trânsito de mercadorias e quaisquer outras normas aduaneiras, regulamentações e procedimentos relacionados aos direitos aduaneiros, impostos, taxas ou outros encargos cobrados pelas Aduanas, ou relativos a medidas de proibição, restrição ou controle;
- 2. "Infração aduaneira" significa qualquer transgressão à Legislação aduaneira, assim como qualquer tentativa de transgressão a tais leis;
- 3. "Administração Aduaneira" significa, para a República Federativa do Brasil, a Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, e, para a República da Índia, a Administração Central de Impostos sobre o Consumo e Aduana (Central Board of Excise and Customs), Ministério das Financas;
- 4. "Administração requerente" significa a Administração Aduaneira competente de uma Parte Contratante, que solicita assistência em matéria aduaneira;
- 5. "Administração requerida" significa a Administração Aduaneira competente de uma Parte Contratante, que recebe uma solicitação de assistência em matéria Aduaneira;
- 6. "Dado pessoal" significa toda informação relativa a um indivíduo identificado ou identificável;
- 7. "Cadeia logística internacional" significa todos os processos envolvidos em movimentos transfronteiriços de mercadorias do

local de origem até o seu destino final;

- 8. "Pessoa" significa qualquer pessoa natural ou entidade jurídica, a menos que o contexto determine diferentemente;
- 9. "Funcionário" significa qualquer funcionário aduaneiro ou outro agente governamental designado por uma Administração Aduaneira;
- 10. "Informação" significa qualquer dado, processado ou não, analisado ou não, e documentos, relatórios, e outras comunicações, em qualquer formato, incluindo o meio eletrônico, ou cópias certificadas ou autenticadas;
- 11. "Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas" significa as drogas e substâncias que figuram na lista da Convenção Única sobre Drogas Narcóticas, de 30 de março de 1961, na Convenção das Nações Unidas relativa às Substâncias Psicotrópicas, de 21 de fevereiro de 1971, assim como as substâncias químicas que figuram na Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e de Substâncias Psicotrópicas, de 20 de dezembro de 1988.

ARTIGO 2

Campo de Aplicação do Acordo

- 1. As Partes Contratantes proverão, por intermédio de suas Administrações Aduaneiras e em conformidade com as provisões estabelecidas neste Acordo, prestar mútua assistência:
- a) para assegurar que a Legislação aduaneira seja corretamente aplicada;
- b) para prevenir, investigar e combater infrações à Legislação aduaneira, e
- c) para garantir a segurança da Cadeia logística internacional.
- 2. A assistência prevista no parágrafo precedente não abrange a arrecadação, pela Administração de uma Parte Contratante, de direitos aduaneiros, tributos, taxas, emolumentos, ou quaisquer outros valores em nome da Administração da outra Parte Contratante.

- 3. A assistência com base neste Acordo será prestada em conformidade com a legislação vigente no território da Parte Contratante requerida e nos limites da competência e recursos da Administração requerida. Se necessário, uma Administração Aduaneira poderá providenciar para que a assistência seja fornecida por uma outra autoridade competente, de acordo com a legislação vigente no território da Parte Contratante requerida. Se a assistência mútua tiver que ser prestada por outras autoridades da Parte Contratante requerida, a Administração requerida deverá indicar tais autoridades e, quando conhecidos, o acordo apropriado ou a providência aplicável.
- 4. Este Acordo não afetará as regras aplicáveis à assistência mútua em matéria criminal.
- 5. As disposições do presente Acordo não geram direito, a quem quer que seja, de obter, suprimir, ou excluir qualquer prova ou de impedir a execução de uma solicitação.

ARTIGO 3

Escopo da Assistência

- 1. As Administrações Aduaneiras fornecerão uma à outra, a pedido, qualquer informação que possa ajudar a garantir a correta:
- a) arrecadação dos direitos aduaneiros, tributos, taxas, ou outros encargos administrados pela Aduana e, sobretudo, informação que possa ajudar a garantir a correta valoração aduaneira e classificação tarifária das mercadorias;
- b) implementação das proibições e restrições relativas a importação e exportação;
- c) aplicação das regras de origem das mercadorias;
- d) prevenção, investigação e repressão às Infrações aduaneiras e ao tráfico ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas.
- 2. Se a Administração requerida não estiver de posse da informação solicitada, procurará, observadas as disposições da legislação em vigor

no território da Parte Contratante requerida, obter a referida informação.

3. A Administração requerida tomará as medidas necessárias para obter a informação como se estivesse atuando por conta própria.

ARTIGO 4

- 1. A pedido, as Administrações Aduaneiras proverão uma à outra informações demonstrando que:
- a) mercadorias importadas no território de uma Parte Contratante foram legalmente exportadas do território da outra Parte Contratante;
- b) mercadorias exportadas do território de uma Parte Contratante foram legalmente importadas no território da outra Parte Contratante;
- c) mercadorias sujeitas a tratamento diferenciado favoravelmente na exportação do território de uma das Partes Contratantes foram legalmente importadas no território da outra Parte Contratante, além do valor declarado na sua importação;
- d) em casos específicos relativos a trânsito, mercadorias transitaram legalmente através do território de uma das Partes Contratantes.
- 2. Informações referentes aos procedimentos aduaneiros e medidas de controle aos quais as mercadorias foram submetidas também podem ser fornecidas.

ARTIGO 5

A Administração Aduaneira de cada Parte Contratante, por iniciativa própria ou pedido, fornecerá à Administração Aduaneira da outra Parte Contratante informações que possam ser úteis relacionadas a infrações à Legislação aduaneira, especialmente referentes a:

- a) pessoas que sabidamente cometeram, ou suspeitas de cometer, infrações à Legislação aduaneira em vigor no território da outra Parte Contratante;
 - b) mercadorias conhecidas como sendo

objeto de tráfico ilícito ou de Infrações aduaneiras;

- c) valor das mercadorias exportadas;
- d) determinação da origem e classificação tarifária da mercadoria exportada;
- e) meios de transporte, incluindo contêineres e remessas postais, sabidamente utilizados ou suspeitos de estar sendo usados para se cometer infrações à Legislação aduaneira em vigor no território da outra Parte Contratante;
- f) entrada e saída, de sua jurisdição, de determinadas pessoas conhecidas por ou suspeitas de infringir a Legislação aduaneira da Administração requerente;
- g) locais onde os estoques de mercadorias tenham aumentado, dando razões para se acreditar que serão usados no tráfico ilícito ou em Infrações aduaneiras;
- h) novos meios e métodos utilizados no cometimento de infrações à Legislação aduaneira;
- i) novas técnicas de combate a Infrações aduaneiras, cuja eficácia tenha sido comprovada;
- j) atividades que possam ter ligações com o tráfico ilícito de Drogas Narcóticas, Substâncias Psicotrópicas e precursores.

ARTIGO 6

- 1. A Administração Aduaneira de cada Parte Contratante fornecerá à Administração Aduaneira da outra Parte Contratante, por iniciativa própria ou a pedido, relatórios, registros de provas ou cópias certificadas de documentos, fornecendo toda informação disponível sobre atividades detectadas, em curso ou planejadas, que constituam ou pareçam constituir uma infração à Legislação aduaneira em vigor no território daquela Parte Contratante, e especialmente informações:
- a) contidas em documentos aduaneiros relativos ao movimento de mercadorias entre as duas jurisdições aduaneiras, as quais possam estar envolvidas ou sejam suspeitas de envolvimento em Infrações aduaneiras, de acordo com a Legislação aduaneira da Administração

requerente;

- b) que permitam a detecção de declarações falsas, especialmente com relação ao valor aduaneiro;
- c) relativas a certificados de origem, faturas, ou outros documentos, conhecidos por ser ou suspeitos de ser falsos;
- d) relativas à autenticidade de qualquer documento oficial produzido em suporte a uma declaração apresentada à Administração requerente; e
- e) relativas a atividades que possam ter ligações com o tráfico ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas.
- 2. Somente em circunstâncias extraordinárias, quando cópias autenticadas ou certificadas forem insuficientes, a Administração requerente poderá solicitar originais de arquivos, documentos e outros materiais. A Administração requerida poderá, de acordo com suas normas legais, fornecer tais originais de arquivos, documentos e outros materiais, desde que a Parte requerente concorde em satisfazer a condições e requisitos especificados pela Administração requerida.
- 3. Os originais dos arquivos, documentos e outros materiais transmitidos deverão ser devolvidos o mais breve possível; os direitos da Administração requerida ou de terceiros a eles relativos não serão afetados. A pedido, tais originais deverão ser devolvidos sem demora.

ARTIGO 7

Vigilância sobre Pessoas, Bens e Meios de Transporte

As Administrações Aduaneiras de cada Parte Contratante manterão vigilância, dentro de sua competência e recursos, por iniciativa própria ou a pedido da Administração Aduaneira da outra Parte Contratante, sobre:

a) o movimento, especialmente entrada e saída do seu território, de pessoas conhecidas por ter cometido, ou suspeitas de cometer, infrações à Legislação aduaneira em vigor no território da outra Parte Contratante;

- b) quaisquer meios de transporte, incluindo contêineres e remessas postais, conhecidos por ter sido usados ou suspeitos de estar sendo usados para se cometer infrações à Legislação aduaneira em vigor no território da outra Parte Contratante;
- c) locais conhecidos por ter sido usados ou suspeitos de estar sendo usados para se cometer infrações à Legislação aduaneira em vigor no território da outra Parte Contratante;
- d) mercadorias, em transporte ou armazenadas, identificadas pela Administração Aduaneira de outra Parte Contratante, que podem ocasionar tráfico ilícito substancial para ou a partir de seu território ou Infrações aduaneiras ou suspeitas de tal.

ARTIGO 8

Investigações

- 1. A Administração requerida adotará as medidas cabíveis para atender a uma solicitação dentro um período de tempo razoável.
- 2. A pedido, a Administração requerida iniciará investigações oficiais relativas a operações que são ou pareçam ser contrárias à Legislação aduaneira em vigor no território da Parte Contratante requerente. O resultado de tais investigações será comunicado à Administração requerente.
- 3. Tais investigações serão conduzidas conforme a legislação vigente no território da Parte Contratante requerida. A Administração requerida agirá como se estivesse atuando por conta própria.
- 4. Quando a Administração requerida não estiver de posse da informação solicitada, deverá tomar as medidas necessárias para obter tal informação. Se necessário, a Administração requerida poderá ser assistida por outra autoridade competente da Parte Contratante para atender à solicitação. Entretanto, respostas a solicitações deverão ser encaminhadas apenas pela

Administração requerida.

5. Nos casos em que a Administração requerida não for a autoridade competente para atender a uma solicitação, esta deverá transmitila prontamente à autoridade competente, que atuará em relação à solicitação de acordo com os poderes a ela outorgados pela legislação doméstica de tal Parte Contratante; ou indicará à Administração requerente o procedimento adequado a ser seguido em relação a tal solicitação.

ARTIGO 9

Presença de Funcionários no Território da outra Parte Contratante

- 1. A pedido, Funcionários designados pela Administração requerente poderão, com autorização da Administração requerida e sujeitos a condições por ela impostas, para o propósito de investigação de Infrações aduaneiras:
- a) examinar, nas dependências da Administração requerida, documentos e qualquer outra informação relativa àquela infração aduaneira, e obter cópias dos mesmos;
- b) estar presente durante investigação conduzida pela Administração requerida no território da Parte Contratante requerida, que seja pertinente à Administração requerente. Tais Funcionários terão apenas papel consultivo.
- 2. Quando, nas circunstâncias previstas no presente Acordo, Funcionários de uma Parte Contratante estiverem presentes no território da outra Parte Contratante, eles deverão estar aptos para, a qualquer momento, fazer prova de sua condição oficial.
- 3. Funcionários, enquanto presentes no território da outra Parte Contratante, nos termos do presente Acordo, serão responsáveis por qualquer infração que porventura cometam e usufruirão, na medida do previsto na legislação interna e disposições administrativas daquela Parte Contratante, da mesma proteção concedida aos seus próprios funcionários aduaneiros.

- 4. A presença de Funcionários da Administração requerente no território da Parte Contratante requerida terá apenas caráter consultivo. Nada no parágrafo 1 será interpretado no sentido de permitir a estes Funcionários o exercício de poder investigativo ou legal outorgado aos Funcionários aduaneiros da Administração requerida por sua legislação doméstica.
- 5. A Administração requerente, caso solicite, será avisada da hora e local em que ocorrerá a ação a ser executada em resposta a uma solicitação, com vistas à coordenação de tal ação.

ARTIGO 10

Peritos e Testemunhas

Se os tribunais ou outras autoridades de uma Parte Contratante assim solicitarem, em conexão com infrações à legislação aduaneira levadas a seu conhecimento, a Administração Aduaneira da outra Parte Contratante poderá autorizar seus Funcionários a comparecer diante de tais tribunais ou autoridades, na condição de peritos ou testemunhas. O pedido de comparecimento deverá indicar claramente o caso e a condição em que o Funcionário deve comparecer.

ARTIGO 11

Uso de Informação e Documentos

- 1. Informações, documentos e outras comunicações recebidas com base no presente Acordo não serão utilizados para outros fins além dos especificados neste Acordo, sem o consentimento por escrito da Administração Aduaneira que os forneceu. Estas disposições não se aplicam a informações, documentos e outras comunicações referentes a infrações graves relativas a Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas.
- 2. Informações comunicadas em conformidade com o presente Acordo serão consideradas confidenciais. Tais informações

estarão abrangidas por sigilo oficial e desfrutarão da proteção concedida ao mesmo tipo de informação e documentos, conforme legislação em vigor no território da Parte Contratante que as recebeu.

- 3. Dados pessoais poderão ser transmitidos somente se o nível de proteção aos Dados pessoais proporcionado pela legislação das Partes Contratantes for equivalente.
- 4. As disposições do parágrafo 1 deste Artigo não impedirão o uso de informações em procedimentos judiciais ou administrativos instituídos em consequência do não cumprimento da Legislação aduaneira.
- 5. As disposições dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo não serão aplicadas aos casos referentes a infrações relativas a Drogas Narcóticas, Substâncias Psicotrópicas e precursores. Tais informações poderão ser comunicadas a outras autoridades da Parte Contratante requerente diretamente relacionadas ao combate ao tráfico ilícito de drogas. Ademais, informações sobre infrações relacionadas a saúde pública, segurança pública ou proteção ambiental da Parte Contratante cuja Administração Aduaneira recebeu as informações poderão ser transmitidas às autoridades governamentais competentes que lidam com tais matérias.

ARTIGO 12

Forma e Conteúdo dos Pedidos de Assistência

- 1. Solicitações de assistência com base no presente Acordo serão comunicadas diretamente entre as Administrações Aduaneiras interessadas. Cada Administração Aduaneira designará um funcionário de enlace para tal propósito e fornecerá os detalhes pertinentes.
- 2. As solicitações em conformidade com o presente Acordo serão formuladas por escrito. Os documentos necessários para a execução das solicitações acompanhá-la-ão. Quando as circunstâncias assim o exigirem devido à urgência, as solicitações poderão ser formuladas por meio

oral ou eletrônico, mas devem ser confirmadas por escrito o mais rápido possível.

- 3. As solicitações formuladas de acordo com o parágrafo 1 do presente Artigo conterão as seguintes informações:
- a) nome da autoridade aduaneira requerente;
 - b) as medidas requeridas;
 - c) o objeto e a razão da solicitação;
- d) as leis, regras, regulamentos e outros dispositivos legais relacionados;
- e) indicações das pessoas naturais ou jurídicas alvo das investigações exatas e compreensíveis, na medida do possível;
 - f) resumo dos fatos pertinentes.
- 4. As solicitações serão formuladas em idioma oficial da Parte Contratante requerida, em inglês ou em outro idioma aceito pela Administração Aduaneira requerida. Se o pedido for feito em outro idioma diferente do inglês, este deverá ser acompanhado de tradução para tal idioma. Todos os documentos que acompanharem tais pedidos serão, na medida da necessidade, traduzidos para o inglês.

ARTIGO 13

Derrogações da Obrigação de Prestar Assistência

- 1. Se a Administração requerida considerar que a assistência infringiria a soberania, ordem pública, segurança, ou outro interesse essencial da Parte Contratante requerida ou envolveria violação de segredo industrial, comercial ou profissional no território daquela Parte Contratante, tal assistência poderá ser recusada ou fornecida mediante o cumprimento de certas condições ou exigências.
- 2. A assistência poderá ser adiada quando houver razões para acreditar que interferiria em investigação, processo ou procedimento em curso. Neste caso, a Administração requerida consultará a Administração requerente para verificar se a assistência poderá ser fornecida sob termos ou condições que a Administração requerida

eventualmente estabelecesse.

- 3. Se a assistência solicitada não puder ser atendida, a Administração requerente será, sem demora, notificada e informada das razões da recusa em fornecer assistência.
- 4. Quando uma Administração Aduaneira solicitar assistência, a que não for apta a atender caso demandada a fazê-lo pela Administração Aduaneira da outra Parte Contratante, deverá destacar este fato em sua solicitação. Em tal caso, o atendimento a tal solicitação ficará sujeito à discricionariedade da Administração requerida.

ARTIGO 14

Custos

- 1. As Administrações Aduaneiras deverão renunciar a qualquer reivindicação de reembolso de despesas resultantes da aplicação do presente Acordo, com exceção de despesas acordadas mutuamente relativas a peritos, testemunhas, tradutores ou intérpretes que não sejam funcionários do Governo, as quais ficarão a cargo da Administração requerente.
- 2. Se despesas de natureza substancial e extraordinária forem ou venham a ser necessárias ao atendimento a uma solicitação, as Administrações consultar-se-ão para determinar os termos e condições nas quais a solicitação será executada, assim como a maneira pela qual tais despesas serão custeadas.

ARTIGO 15

Implementação

- 1. As Administrações Aduaneiras das Partes Contratantes encarregar-se-ão da implementação do presente Acordo. Tais Administrações acordarão mutuamente sobre as providências específicas para tal propósito.
- 2. As Administrações Aduaneiras das Partes Contratantes podem providenciar para que os seus serviços de investigação estejam em comunicação direta.
 - 3. As Administrações Aduaneiras deverão:

- a) comunicar-se diretamente visando resolver questões originárias do presente Acordo;
- b) após consulta, estabelecer normas administrativas necessárias à implementação do presente Acordo;
- c) envidar esforços para resolver por mútuo entendimento dificuldades ou dúvidas suscitadas na interpretação ou aplicação do presente Acordo.
- 4. Divergências de entendimento para as quais não forem encontradas soluções serão resolvidas amigavelmente através dos canais diplomáticos.

ARTIGO 16

Território Aplicável

Este Acordo aplicar-se-á aos territórios de ambas as Partes Contratantes.

ARTIGO 17

Entrada em Vigor, Vigência e Término

- 1. Cada Parte Contratante notificará a outra por via diplomática quando todas as exigências legais para a entrada em vigor do presente Acordo tiverem sido atendidas. O presente Acordo entrará em vigor sessenta dias após a data do recebimento da última das notificações.
- 2. O presente Acordo terá duração ilimitada, mas qualquer das Partes Contratantes poderá denunciá-lo a qualquer momento, por meio de notificação encaminhada por via diplomática.
- 3. Qualquer Parte Contratante poderá, a qualquer momento, terminar este Acordo por notificação escrita encaminhada por via diplomática à outra Parte Contratante. A denúncia surtirá efeito seis meses após o recebimento da notificação de denúncia pela outra Parte Contratante.
- 4. Os procedimentos em andamento no momento da denúncia, entretanto, serão concluídos em conformidade com as disposições deste Acordo.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados, assinaram o presente Acordo.

Feito em Nova Delhi, em duplicata, em 4 de maio de 2007, nos idiomas português, hindi e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

(Texto em inglês)

Agreement between the Government of the Federative Republic of Brazil and the Government of the Republic of India on Mutual Assistance in Customs Matters

The Government of the Federative Republic of Brazil and

The Government of the Republic of India (hereinafter referred to as the "Contracting Parties"),

Considering that offences against Customs laws are prejudicial to the economic, commercial, fiscal, social, public health and cultural interests of their respective countries as well as to the legitimate interests of trade;

Considering the importance of assuring the accurate assessment and collection of Customs duties, taxes, fees or other charges on importation or exportation of goods, as well as the proper implementation of prohibitions, restrictions and controls in respect of specific goods;

Convinced that efforts to prevent offences against Customs laws and efforts to ensure accurate collection of import and export duties, taxes, fees or any other charges can be rendered more effective through the exchange of information and co-operation between their Customs administrations:

Having regard to the Recommendations of the Customs Cooperation Council (World Customs Organisation) on mutual administrative assistance of 5 December 1953;

Having regard to international Conventions containing prohibitions, restrictions and measures of control in respect of specific goods,

Have agreed as follows:

ARTICLE 1

Definitions

For the purposes of this Agreement:

- 1. "Customs laws" means provisions laid down by law or other regulations concerning the importation, exportation and transit of goods and any other Customs rules, regulations and procedures, whether relating to Customs duties, taxes, fees or other charges levied by Customs, or to measures of prohibition, restriction or control.
- 2. "Customs offence" means any violation of Customs laws as well as any attempted violation of such laws;
- 3. "Customs Administration" means in the Federative Republic of Brazil, the Federal Revenue Secretariat, Ministry of Finance, and in the Republic of India, the Central Board of Excise and Customs, Ministry of Finance;
- 4. "Requesting Administration" means the competent Customs Administration of a Contracting Party, which makes a request for assistance in Customs matters;
- 5. "Requested Administration" means the competent Customs Administration of a Contracting Party, which receives a request for assistance in Customs matters;
- 6. "Personal Data" means all information relating to an identified or identifiable individual;
- 7. "International trade supply chain" means all processes involved in the cross-border movement of goods from the place of origin to the place of final destination;
- 8. "Person" means any natural person or legal entity unless the context requires otherwise;
- 9. "Official" means any Customs officer or any other government agent designated by a Customs Administration;
- 10. "Information" means any data, whether or not processed or analysed, and documents, reports, and other communications in any format, including electronic, or certified or authenticated copies thereof;
 - 11. "Narcotic Drugs and Psychotropic

Substances" mean the drugs and substances listed in the Single Convention on Narcotic Drugs of 30th March, 1961, the United Nations Convention on Psychotropic Substances of 21st February, 1971 as well as the chemical substances listed in the UN Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances of 20th December 1988.

ARTICLE 2

Scope of the Agreement

- 1. The Contracting Parties shall, through their Customs Administrations and in accordance with the provisions set out in this Agreement, afford each other mutual assistance:
- a) in order to ensure that Customs laws are properly applied;
- b) in order to prevent, investigate and combat offences against Customs laws; and
- c) in order to ensure the security of the international trade supply chain.
- 2. The assistance set out in the previous paragraph does not aim at any collection by the Administration of either Contracting Party of Customs dues, taxes, duties, fees, or any other amount on behalf of the Administration of the other Contracting Party.
- 3. Assistance within the framework of this Agreement shall be provided in accordance with the laws in force in the territory of the requested Contracting Party and within the competence and resources of the Requested Administration. If necessary, a Customs Administration can arrange for assistance to be provided by another competent authority, in accordance with the laws in force in the territory of the requested Contracting Party. If mutual assistance is to be provided by other authorities of the requested Contracting Party, the requested Administration shall indicate those authorities and, where known, the relevant agreement or arrangement applicable.
- 4. This Agreement shall not prejudice the rules governing mutual assistance in criminal

matters.

5. The provisions of this Agreement shall not give rise to a right on the part of any person to obtain, suppress or exclude any evidence or to impede the execution of a request.

ARTICLE 3

Scope of Assistance

- 1. The Customs Administrations shall, upon request, furnish each other with any Information which may help to ensure accuracy in:
- a) the collection of Customs duties, taxes, fees or other charges levied by the Customs and, in particular, Information which may help to assess the value of goods for Customs purposes and to establish their tariff classification;
- b) the implementation of import and export prohibitions and restrictions;
- c) the application of relevant rules of origin;
- d) the prevention, investigation and repression of Customs offences and illicit traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances.
- 2. If the requested Administration does not have the Information asked for, it shall seek that Information in accordance with the laws in force in the territory of the requested Contracting Party.
- 3. The requested Administration shall seek the Information as if it were acting on its own account.

ARTICLE 4

The Customs Administrations shall, upon request, furnish each other with any Information showing that:

- a) goods imported into the territory of one Contracting Party have been lawfully exported from the territory of the other Contracting Party;
- b) goods exported from the territory of one Contracting Party have been lawfully imported into the territory of the other Contracting Party;
- c) goods which are granted favourable treatment upon exportation from the territory of

one Contracting Party have been duly imported into the territory of the other Contracting Party along with the declared import value of the goods;

- d) in specific cases relating to transit, goods in transit through the territory of one of the Contracting Parties have been lawfully transitted.
- 2. Information may also be provided on any Customs procedures and control measures to which the goods have been subjected.

ARTICLE 5

The Customs Administration of each Contracting Party shall, on its own initiative or upon request, supply to the Customs Administration of the other Contracting Party all Information likely to be of use to it relating to offences against the Customs laws and, in particular, regarding:

- a) persons known to commit or suspected of committing offences against the Customs laws in force in the territory of the other Contracting Party;
- b) goods known to be subject to illicit traffic or Customs offences;
 - c) value of exported goods;
- d) determination of the origin and tariff number of export goods;
- e) means of transport including containers and mail parcels, known to be or suspected of being used in committing offences against the Customs laws in force in the territory of the other Contracting Party;
- f) the entry into and exit from its jurisdiction, of particular persons known to be or suspected of having contravened the Customs laws of the requesting Administration;
- g) places, where stocks of goods have been built up, giving reason to believe that they are to be used in illicit traffic or Customs offences;
- h) new means and methods employed in committing offences against Customs laws;
- i) new enforcement techniques having proved their effectiveness;
 - j) activities that could be linked to the illicit

traffic in Narcotic Drugs, Psychotropic Substances and precursors.

ARTICLE 6

- 1. The Customs Administration of either Contracting Party shall, on its own initiative or upon request, furnish to the Customs Administration of the other Contracting Party reports, records of evidence or certified copies of documents giving all available Information on activities, detected, ongoing or planned, which constitute or appear to constitute an offence against the Customs laws in force in the territory of that Contracting Party and in particular Information:
- a) contained in Customs documents relating to the movement of goods between the two Customs jurisdictions, which may be involved or suspected to be involved in a Customs offence according to the Customs laws of the requesting Administration:
- b) enabling false declarations to be detected, in particular with regard to Customs value:
- c) concerning certificates of origin, invoices, or other documents, known to be or suspected of being false;
- d) concerning the authenticity of any official document produced in support of a declaration made to the requesting Administration; and
- e) concerning activities that could be linked to the illicit traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances.
- 2. The requesting Administration may request originals of files, documents and other materials only in extraordinary circumstances where certified or authenticated copies would be insufficient. The requested Administration may, subject to its legal provisions, provide such originals of files, documents and other materials provided that the requesting Party agrees to comply with any conditions and requirements

specified by the requested Administration.

3. Originals of files, documents and other materials that have been transmitted shall be returned at the earliest opportunity; rights of the requested Administration or of third parties relating thereto shall remain unaffected. Upon request, originals shall be returned without delay.

ARTICLE 7

Surveillance of Persons, Goods and Means of Transport

The Customs Administration of either Contracting Party shall, within its competence and resources, on its own initiative or upon request of the Customs Administration of the other Contracting Party, maintain surveillance over:

- a) the movement, particularly entry into and exit from its territory, of persons known to commit or suspected of committing offences against Customs laws in force in the territory of the other Contracting Party;
- b) any means of transport including containers and mail parcels, known to be or suspected of being used in committing offences against Customs laws in force in the territory of the other Contracting Party;
- c) premises known to be or suspected of being used in committing offences against Customs laws in force in the territory of the other Contracting Party;
- d) goods either in transport or in storage reported by the Customs Administration of the other Contracting Party, which could result in substantial illicit traffic to or from its territory or Customs offences or suspicions thereof.

ARTICLE 8

Investigations

- 1. The Requested Administration shall take all reasonable measures to execute a request within a reasonable period of time.
- 2. Upon application, the Requested Administration shall initiate official inquiries

concerning operations which are or appear to be contrary to Customs laws in force in the territory of the requesting Contracting Party. It shall communicate the results of such inquiries to the requesting Administration.

- 3. These inquiries shall be conducted under the laws in force in the territory of the requested Contracting Party. The Requested Administration shall proceed as though it were acting on its own account.
- 4. If the Requested Administration does not have the Information requested, it shall take any necessary measures to obtain such Information. If necessary, the Requested Administration may be assisted by another competent authority of the Contracting Party in providing the assistance. However, answers to requests shall be conveyed solely by the Requested Administration.
- 5. In cases when the Requested Administration is not the appropriate authority to comply with a request, it shall either promptly transmit the request to the appropriate authority, which shall act upon the request according to its powers under the domestic laws of that Contracting Party, or advise the requesting Administration of the appropriate procedure to be followed regarding such a request.

ARTICLE 9

Presence of Officials in the Territory of the other Contracting Party

- 1. On request, Officials designated by the requesting Administration may, with the authorisation of the requested Administration and subject to conditions the latter may impose, for the purpose of investigating a Customs offence:
- a) examine, in the offices of the requested Administration, documents, and any other Information in respect of that Customs offence, and be supplied with copies thereof;
- b) be present during any inquiry conducted by the requested Administration in the territory of the requested Contracting Party, that is relevant

to the requesting Administration. These Officials shall only have an advisory role.

- 2. When, in the circumstances provided for by this Agreement, Officials of either Contracting Party are present in the territory of the other Contracting Party, they must at all times be able to furnish proof of their official capacity.
- 3. Officials shall, while in the territory of the other Contracting Party, under the terms of this Agreement, be responsible for any offence they might commit and shall enjoy to the extent provided by that Contracting Party's domestic laws and administrative provisions, the same protection as accorded to its own Customs Officials.
- 4. The presence of Officials of the requesting Administration in the territory of the requested Contracting Party shall be solely in an advisory capacity. Nothing in paragraph 1 shall be construed to allow them to exercise any legal or investigative power granted to Customs Officials of the requested Administration under its domestic laws.
- 5. The requesting Administration shall, if it so requests, be advised of the time and place of the action to be taken in response to a request so that such action may be coordinated.

ARTICLE 10

Experts and Witnesses

If the courts or the authorities of either Contracting Party so request in connection with offences against Customs laws brought before them, the Customs Administration of the other Contracting Party may authorize its Officials to appear as experts or witnesses before those courts or authorities. The request for appearance must clearly indicate the case and capacity in which the Official is to appear.

ARTICLE 11

Use of Information and Documents

1. Information, documents and other communications received under this Agreement

shall not be used for purposes other than those specified in this Agreement, without the written consent of the Customs Administration, which furnished them. These provisions are not applicable to information, documents and other communications concerning offences relevant to Narcotic Drugs and Psychotropic Substances.

- 2. Any Information communicated in whatever form pursuant to this Agreement shall be of a confidential nature. It shall be covered by the obligation of official secrecy and shall enjoy the protection extended to the same kind of Information and documents under the laws in force in the territory of the Contracting Party, which received it.
- 3. Personal Data may only be transmitted if the level of personal protection afforded by the laws of the Contracting Parties is equivalent.
- 4. Paragraph 1 of this Article shall not impede the use of Information in any judicial or administrative proceedings subsequently instituted for failure to comply with Customs laws.
- 5. The provisions of paragraphs 1 and 2 of this Article shall not apply to cases concerning offences relating to Narcotic Drugs and Psychotropic Substances and precursors. Such Information may be communicated to other authorities in the requesting Contracting Party directly involved in combating illicit drug traffic. In addition, Information on offences relating to public health, public security or environmental protection of the Contracting Party whose Customs Administration received the Information may be conveyed to the competent governmental authorities, which deal with such matters.

ARTICLE 12

Form and Substance of Requests for Assistance

1. Requests for assistance under this Agreement shall be communicated directly between the Customs Administrations concerned. Each Customs Administration shall designate an official contact point for this purpose and shall

provide details thereof.

- 2. Requests pursuant to the present Agreement shall be made in writing. Documents necessary for the execution of such requests shall accompany the request. When required because of urgency, oral requests or electronic requests may be accepted, but must be confirmed in writing as soon as possible.
- 3. Requests pursuant to paragraph 1 of this Article shall include the following Information:
- a) the name of the Customs authority making the request;
 - b) the measures requested;
- c) the object of and the reason for the request;
- d) the laws, rules, regulations and other legal elements involved;
- e) indications as exact and comprehensive as possible on the natural or legal persons being the target of the investigations;
 - f) a summary of the relevant facts.
- 4. Requests shall be submitted either in an official language of the requested Contracting Party, in English or in another language acceptable to the requested Customs Administration. If the request is in a language other than English, it shall be accompanied by an English translation. Any document accompanying such requests shall be translated, to the extent necessary, into English.

ARTICLE 13

Exceptions from the Liability oo Render Assistance

- 1. If the requested Administration considers that the assistance would infringe upon the sovereignty, public order, security or other essential interests of the requested Contracting Party or would involve violation of an industrial, commercial or professional secret in the territory of that Contracting Party, it may refuse to provide such assistance, or provide it subject to certain conditions or requirements.
 - 2. Assistance may be postponed if there

are reasons to believe that it will interfere with an ongoing investigation, prosecution, or proceeding. In such a case, the requested Administration shall consult with the requesting Administration to determine if assistance can be given subject to such terms or conditions as the requested Administration may specify.

- 3. If a request for assistance cannot be complied with, the requesting Administration shall be notified without delay and shall be informed of the reasons for the refusal to provide assistance.
- 4. If either Customs Administration asks for assistance which it would itself be unable to give if asked to do so by the Customs Administration of the other Contracting Party, it shall draw attention to that fact in its request. Compliance with such a request shall be within the discretion of the requested Administration.

ARTICLE 14

Costs

- 1. Each Customs Administration shall waive all claims for reimbursement of costs incurred in the execution of this Agreement, with the exception of mutually agreed expenses for experts, witnesses, interpreters and translators other than Government employees, which shall be borne by the requesting Administration.
- 2. If expenses of a substantial and extraordinary nature are or will be required to execute a request, the Administrations shall consult to determine the terms and conditions under which the request will be executed as well as the manner in which the costs shall be borne.

ARTICLE 15

Implementation

- 1. Implementation of this Agreement shall be entrusted to the Customs Administrations of the Contracting Parties. Those Administrations shall mutually agree on detailed arrangements for that purpose.
 - 2. The Customs Administrations of the

Contracting Parties may arrange for their investigation services to be in direct communication with each other.

- 3. The Customs Administrations shall:
- a) communicate directly for the purposes of dealing with matters arising out of this Agreement;
- b) after consultation, issue any administrative directives necessary for the implementation of this Agreement;
- c) endeavour by mutual accord to resolve problems or questions arising from the interpretation or application of this Agreement.
- 4. Dissimilarity of views for which no solutions can be found shall be settled amicably through diplomatic channels.

ARTICLE 16

Territorial Applicability

This Agreement shall apply to the territories of both Contracting Parties.

ARTICLE 17

Entry into Force, Duration and Termination

- 1. Each Contracting Party shall notify the other through diplomatic channels when all necessary national legal requirements for entry into force of this Agreement have been fulfilled. The Agreement shall enter into force sixty days after the date of the receipt of the latter of the two notifications has been received.
- 2. This Agreement is intended to be of unlimited duration but either Contracting Party may terminate it at any time by notification through the diplomatic channel.
- 3. Each Contracting Party may at any time terminate this Agreement by written notice through diplomatic channels to the other Contracting Party. The Agreement shall cease to be in force six months after such notice has been received by the other Contracting Party.
- 4. Ongoing proceedings at the time of termination shall nonetheless be completed in

accordance with the provisions of this Agreement. In witness whereof the undersigned, duly authorized thereto, have signed this Agreement.

Done at New Delhi, in duplicate, this 4 day of June 2007, in the Portuguese, Hindi and English languages, all the texts being equally authentic. In case of divergence of interpretation the text in English shall prevail.

Acordo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia

- O Governo da República Federativa do Brasil, representado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, e
- O Governo da República da Índia, representado pela University Grants Commission (doravante referidos como "Partes"),

Considerando a tradição de intercâmbio e cooperação entre as instituições brasileiras e indianas, e

Considerando o mútuo interesse, por parte das universidades brasileiras e indianas e respectivas instituições de nível superior a fim de desenvolver programas de cooperação e intercâmbio

De acordo com o Acordo assinado em fevereiro de 2006 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da India.

As Partes concordam em implementar o seguinte Programa Acadêmico de Intercâmbio no período 2008-2011:

1. OBJETIVO

Criação de condições para a cooperação entre os docentes de nível superior, pesquisadores e estudantes com base em acordos institucionais duradouros.

2. AÇÕES

- 2.1 Criação de CÁTEDRAS DE ESTUDO para pesquisadores seniores do Brasil e da Índia, em instituições de ensino superior e de pesquisa em ambos os países, uma em cada área do conhecimento, de acordo com as seguintes diretrizes:
- 2.1.1 As áreas acordadas para as Cátedras de Estudo de 2008 2011 são:
 - A) Engenharia;
- B) Ciência da Computação (Tecnologia da Informação);
 - C) Biotecnologia; e
 - D) Estudos Indianos e Brasileiros.
- 2.1.2 Em 2008, três pesquisadores indianos ao total, de três das áreas acima indicadas, irão a instituições brasileiras por um período de 4 (quatro) meses, e ocuparão uma Cátedra de Estudo em uma instituição identificada daquele país.
- 2.1.3 Também em 2008, três pesquisadores brasileiros ao total, de três das áreas acima indicadas, irão a instituições indianas por um período de 4 (quatro) meses, e ocuparão uma Cátedra de Estudo em uma instituição identificada daquele país.
- 2.1.4 Os pesquisadores brasileiros serão selecionados pela CAPES e os indianos, pela University Grants Commission, de acordo com suas respectivas normas e procedimentos.
- 2.1.5 As partes responsáveis por este Programa Acadêmico de Intercambio selecionarão as melhores instituições em seus respectivos países, a fim de acolher os pesquisadores indianos e brasileiros, de acordo com sua área de interesse e seus currículos. Ambas as partes trocarão uma lista de instituições e universidades nas áreas do conhecimento acima indicadas, de modo a facilitar que os pesquisadores selecionem as instituições de sua escolha.
- 2.1.6 As passagens aéreas internacionais dos candidatos escolhidos serão cobertas pelo país de sua origem, de acordo com as normas e procedimentos de cada parte, enquanto o país

anfitrião arcará com todos os custos dos pesquisadores no país de destino, incluindo acomodação, seguro-saúde, despesas de viagens internas, alimentação e todos os demais benefícios. Nenhuma taxa ou emolumento será cobrado pela parte anfitriã, que se compromete a dar amplo acesso a todas as facilidades acadêmicas que sejam necessárias para a pesquisa.

- 2.1.7 As partes concordam em trocar informações sobre os pesquisadores selecionados no começo de outubro de cada ano. Toda informação deve ser fornecida pelo menos seis meses antes da chegada do pesquisador no país de destino. As atividades da Cátedra de Estudo devem iniciar-se em março de 2008.
- 2.1.8 Se necessário, as áreas mencionadas no item 2.1. podem ser modificadas por acordo mutuo de ambas as partes, bastando uma troca de cartas entre elas.
- 2.2 Criação de um Programa de Intercambio Pós-Doutoral para jovens doutores do Brasil e da Índia, de acordo com as seguintes diretrizes:
- 2.2.1 As áreas identificadas para o Programa de Intercambio Pós-Doutoral não estarão limitadas às quatro acima identificadas, incluindo também:
 - i. Matemática;
- ii. Engenharia de Sistemas, Tecnologia da Informação e Ciência da Computação;
 - iii. Biotecnologia;
 - iv. Saúde;
- v. Tecnologia Apropriada para o Desenvolvimento Sustentável;
 - vi. Educação;
- vii. Ciências Sociais e Estudos Transculturais;
 - viii. Economia;
 - ix. História;
 - x. Línguas e Literatura.
- 2.2.2 Cada ano, começando no segundo semestre de 2008, 10 (dez) jovens doutores, sendo até 5 do Brasil e até 5 da Índia, serão selecionados

pelas partes para participar do Programa Acadêmico de Intercambio, em instituições de ensino superior ou de pesquisa brasileiras e indianas, previamente selecionadas; cada país fornecerá ao outro a lista das mesmas.

- 2.2.3 Os pós-doutores selecionados receberão uma bolsa para sua permanência no Brasil ou na Índia, válida por um periodo de 4 a 12 meses.
- 2.2.4 Os pós-doutores brasileiros serão selecionados pela CAPES e os indianos, pela University Grants Commission, de acordo com suas normas e procedimentos.
- 2.2.5 As partes responsáveis por este Programa de Intercambio Pós-Doutoral selecionarão as melhores instituições em seus países, as quais poderão acolher os pós-doutores brasileiros e indianos, de acordo com suas áreas de interesse e seus currículos.
- 2.2.6 As passagens aéreas internacionais dos candidatos escolhidos serão cobertas pelo país de sua origem, de acordo com as normas e procedimentos de cada parte, enquanto o país anfitrião arcará com todos os custos dos pesquisadores no país de destino, incluindo acomodação, seguro-saúde, despesas de viagens internas, alimentação e todos os demais benefícios. Nenhuma taxa ou emolumento será cobrado pela parte anfitriã, que se compromete a dar amplo acesso a todas as facilidades acadêmicas que sejam necessárias para a pesquisa.
- 2.2.7 As partes concordam em trocar informação sobre os pós-doutores selecionados até fevereiro de 2008, devendo as atividades dos pós-doutores começar no segundo semestre de 2008.
- 2.2.8 Se necessário, outras áreas podem ser adicionadas às mencionadas no item 2.2.1. por acordo mutuo de ambas as partes, bastando uma troca de cartas entre elas.
- 2.3 Ambas as Partes se empenharão em criar, em seus respectivos países, Centros ou Redes de Estudos sobre o outro país. Tal medida constituirá um fórum para pesquisadores e

estimulará novas pesquisas sobre diferentes aspectos da vida e da sociedade nos dois países. Ambas as Partes cooperarão para o bom andamento desses Centros e, periodicamente, informarão a outra Parte sobre os resultados desse empenho.

Assinado em Nova Delhi, aos 4 de junho de 2007, em três cópias, em versões Portuguesa, Hindi e Inglesa.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil (CAPES)

Pelo Governo da República da Índia (University Grants Commission)

Comunicado Conjunto - Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Índia (6 de maio de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, acompanhado de expressiva delegação de alto nível e de representantes do setor privado, realizou Visita de Estado à Índia, de 3 a 5 de junho de 2007, a convite do Presidente Abdul Kalam. O Presidente Lula avistou-se com o Presidente Kalam, o Primeiro-Ministro Manmohan Singh, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Líder da Oposição e a Presidente da coalizão de Governo (UPA).

A visita do Presidente Lula, realizada oito meses após a vinda ao Brasil do Primeiro-Ministro Manmohan Singh, em setembro de 2006, reflete o compromisso mútuo de desenvolver e diversificar, de modo abrangente, as relações bilaterais. Reflete ainda o fortalecimento da parceria estratégica entre os dois países.

Ambos os lados passaram em revista os principais temas da agenda bilateral e expressaram satisfação com o dinamismo com o qual a cooperação mutuamente benéfica tem-se desenvolvido. Saudaram, em particular, a realização, em abril de 2007, da III Reunião da Comissão Mista Brasil-Índia, co-presidida pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministro de Negócios Estrangeiros da Índia. A

Comissão Mista estabeleceu programa de trabalho com vistas a intensificar o relacionamento bilateral em diversas frentes.

O Presidente Lula e o Primeiro-Ministro Manmohan Singh expressaram satisfação pela recente realização da I Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-Índia, co-presidida, do lado brasileiro, pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e, do lado indiano, pelo Assessor de Segurança, M.K. Narayanan. O diálogo permitiu a ambas as partes a revisão do estado atual da cooperação e discussão sobre o futuro da parceria nas áreas espacial, nuclear para fins pacíficos, de defesa e de combate ao terrorismo.

Ambos os mandatários sublinharam a importância de alicerçar a parceria estratégica em uma base econômica sólida. Nesse contexto, expressaram satisfação pelo lançamento do Foro de Lideranças Empresariais, constituído por representantes da indústria de ambos os países, bem como pelo objetivo de atingir a marca de US\$ 10 bilhões em trocas comerciais até 2010. Realçaram, nesse sentido, a importância de desenvolver, simultaneamente, maior aproximação entre os dois países e investimentos nas duas economias, particularmente na área de infra-estrutura.

Ambos os mandatários acordaram lançar, nos próximos anos, campanhas conjuntas de estímulo às relações econômico-comerciais bilaterais. Salientaram que o desenvolvimento da parceria econômica requer, entre outros passos, a implementação das decisões emanadas da III Reunião da Comissão Mista Brasil-Índia. De acordo com seus respectivos parâmetros legais, os dois Governos facilitarão a participação de empresários, cientistas, técnicos e prestadores de serviço em ambas as economias.

Ambos os mandatários enfatizaram a necessidade de realização da I Reunião da Comissão de Defesa Brasil-Índia e do desenvolvimento de um programa de cooperação em matéria de uso pacífico da energia nuclear,

em consonância com suas obrigações internacionais.

Ambos os lados expressaram satisfação pelo desenvolvimento da cooperação na área de ciência e tecnologia e manifestaram expectativa de adoção de um programa de cooperação para o período 2007-2010. Saudaram, igualmente, a decisão de cooperar em aplicações do setor espacial que poderão contribuir nos esforços de desenvolvimento de ambos os países.

Identificou-se como área de particular interesse o desenvolvimento de programas de intercâmbio de brasileiros e indianos para melhor apreciação da cultura e das tradições dos dois países. Ambos os mandatários saudaram a decisão de sediar o Festival de Cultura Brasileira na Índia, de janeiro a março de 2008, e o Festival de Cultura Indiana no Brasil, de julho a setembro de 2008. Defenderam a promoção do intercâmbio de artistas, estudantes, jovens e turistas entre os dois países.

Ambos os mandatários reiteraram a importância de assegurar o crescimento econômico com inclusão nos dois países. O lado indiano manifestou grande admiração pelas políticas implementadas pelo Presidente Lula, que têm tido impacto significativo na redução da pobreza no Brasil. De sua parte, o lado brasileiro expressou reconhecimento pelas políticas ora implementadas na Índia para a diminuição da pobreza, que têm logrado retirar milhões de pessoas da miséria. Ambos salientaram que esses esforços devem continuar e que a troca de experiências e realização de programas entre os dois países, relacionados à redução da pobreza, seriam de grande benefício mútuo. Concordaram também em que suas experiências para o combate à fome e à pobreza e para a melhoria da qualidade de vida dos setores mais vulneráveis de suas populações poderiam ser partilhadas com outros países em desenvolvimento e com a comunidade internacional.

Ambas as partes registraram o progresso

alcançado na parceria entre a Petrobras e empresas indianas para explorar, produzir e comercializar petróleo, gás e derivados no Brasil, na Índia e em outros países. Confirmaram o entendimento de que ambos os Governos continuarão a estimular a cooperação entre empresas do setor de petróleo e gás nos dois países.

Ambos os lados reconheceram a importância da cooperação educacional para o fortalecimento dos laços de amizade entre o Brasil e a Índia, e expressaram interesse em aprofundar a parceria entre instituições de educação superior dos dois países.

O Brasil e a Índia possuem longa tradição de estreita cooperação em foros multilaterais, entre os quais a ONU, a OMC e o Foro da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Essa cooperação reflete a coincidência de visões sobre temas globais e as demandas socioeconômicas semelhantes em ambos os países.

Os dois mandatários enfatizaram a necessidade de promover a democratização das estruturas de governança global por meio da crescente participação dos países em desenvolvimento nas instâncias decisórias mundiais. Nesse sentido, reiteraram seu firme compromisso com a reforma e expansão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, especialmente mediante a inclusão, como membros permanentes, de países de todas as regiões do mundo em desenvolvimento, a fim de torná-lo mais democrático, legítimo e representativo. Saudaram o novo ímpeto do debate sobre a reforma do Conselho de Segurança e expressaram disposição de participar das negociações, com os demais parceiros do G-4, visando a alcançar uma rápida solução para a questão. Reafirmaram seu entendimento de que a reforma da ONU não estará completa sem a reforma do Conselho de Segurança. Reiteraram apoio mútuo em seus pleitos a assento permanente em um Conselho de Segurança ampliado.

Com respeito à Agenda de Doha para o Desenvolvimento, o Presidente Lula e o Primeiro-Ministro Manmohan Singh enfatizaram a importância da estreita coordenação entre os dois Governos para a efetiva obtenção da dimensão do desenvolvimento em todos os aspectos dos resultados das negociações. Reiteraram a necessidade urgente de completar a Rodada a fim de promover os interesses dos países em desenvolvimento, segundo o mandato de Doha, e reafirmaram o compromisso de seus Governos de continuar a trabalhar de forma concertada no âmbito do G-20 e do NAMA-11. Com relação ao tema da agricultura, recordaram seu compromisso com um resultado ambicioso no que tange à eliminação de distorções e subsídios no comércio internacional no setor agrícola e à preservação da segurança alimentar e do desenvolvimento rural, e subsistência das populações rurais dos países em desenvolvimento. Ressaltaram também a Declaração de Hong Kong e o alto nível de ambição em acesso a mercados em produtos nãoagrícolas (NAMA). Reafirmaram que esse nível de ambição deve ser atingido de maneira equilibrada e proporcional, em consonância com os princípios de reciprocidade parcial nos compromissos de redução.

1Ambos os lados reiteraram a importância que atribuem às questões relativas à mudança do clima e acordaram que a solução para esse problema, que é essencialmente resultado de padrões insustentáveis de produção e consumo nos países desenvolvidos, não pode assentar-se na perpetuação da pobreza nos países em desenvolvimento. Convieram na necessidade de discutir, de modo construtivo, essa importante questão com todos os parceiros, levando em conta o nível de desenvolvimento e as necessidades específicas dos países em desenvolvimento, e, ao mesmo tempo, trabalhando para o aumento da participação das fontes de energia limpas e renováveis na matriz energética mundial, e para a eficiência e segurança energética. Os países em desenvolvimento não podem aceitar enfoques que impeçam o crescimento e atrasem o cumprimento de seus compromissos com a redução da pobreza. Concordaram em que ambos os lados devem cooperar estreitamente, ao lado de outros países em desenvolvimento, no âmbito dos Foros da UNFCCC e do Protocolo de Quioto. A II Reunião do Grupo de Trabalho bilateral sobre Meio Ambiente deverá ter lugar ainda em 2007 e deverá possibilitar a coordenação de posições, em benefício mútuo.

Ambos os lados expressaram satisfação pelo lançamento do Fórum Internacional de Biocombustíveis, em março de 2007. Reafirmaram o mútuo interesse em aprofundar a cooperação, de acordo com o programa de trabalho estabelecido no Memorando de Entendimento sobre Cooperação Tecnológica na Mistura de Etanol à Gasolina, firmado em 2002. O Presidente Lula reiterou o compromisso de seu Governo de intensificar o intercâmbio de informações com a Índia sobre o programa brasileiro de biocombustíveis. Ambos os lados defendem o uso de energias limpas e deverão unir esforços na criação de um mercado internacional do etanol que possa contribuir para a redução da dependência global em combustíveis fósseis.

Ambos os lados realçaram a importância que atribuem ao IBAS, mecanismo inovador que reúne grandes países em desenvolvimento de expressiva diversidade étnica, racial e religiosa, de três continentes — América Latina, África e Ásia —, unidos por laços comuns e pelos princípios do pluralismo e da democracia. Recordaram o êxito da Cúpula do IBAS, realizada no Brasil, em setembro de 2006, e manifestaram expectativa de avaliação do progresso alcançado e continuidade da evolução do IBAS, por ocasião da II Cúpula, a ter lugar na África do Sul, em outubro de 2007. A Reunião Ministerial da Comissão Trilateral do IBAS, a realizar-se na Índia, de 16 a 17 de julho de 2007, deverá assegurar que a preparação para a Segunda Cúpula será expressiva e substantiva. Ambos os lados afirmaram também que o desenvolvimento da cooperação no âmbito do IBAS fortalecerá igualmente os laços bilaterais entre os três países.

O Presidente Lula e o Primeiro-Ministro Manmohan Singh aproveitaram a oportunidade de seu encontro em Nova Délhi para intercambiar impressões sobre a próxima reunião do G8+5, em Heiligendamm, Alemanha. Expressaram satisfação pela coincidência de posições de ambas as partes em relação a esse importante evento e comprometeram-se a continuar a cooperar no âmbito desse mecanismo.

Durante a visita, foram assinados os seguintes acordos:

- Acordo de Cooperação Aduaneira;
- Acordo de Co-produção Audiovisual;
- Ajuste Complementar à Implementação da Cooperação para a Ampliação da Estação Espacial Terrestre Brasileira para Recepção e Processamento de Dados Sensoriais de Satélites Remotos Indianos;
 - Programa de Intercâmbio Acadêmico;
- Memorando de Entendimento Brasil-Índia sobre o Foro de Lideranças Empresariais;
- Acordo entre a Petrobras, a ONGC e a OVL; e
- Memorando de Entendimento entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o National Council for Applied Economic Research, da Índia.

O Presidente Lula agradeceu ao Governo e povo indianos a hospitalidade e a calorosa acolhida que foram dispensadas a ele e a toda a delegação brasileira.

O Presidente Lula estendeu convite ao Presidente e ao Primeiro-Ministro da Índia para realizarem visitas oficiais ao Brasil. Os convites foram aceitos com satisfação. As datas serão definidas oportunamente pelos canais diplomáticos.

Ambos os lados concordaram em que a

Visita de Estado do Presidente Lula à Índia deu impulso decisivo ao continuado desenvolvimento da parceria estratégica entre o Brasil e a Índia.

Nova Délhi, 4 de junho de 2007.

Eleição do Professor Paulo Sérgio Pinheiro para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (6 de junho de 2007)

O Professor Paulo Sérgio Pinheiro foi reeleito, no dia 5 de junho, com 27 votos, para integrar a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em mandato que vai de 2008 a 2011. Foi o candidato mais votado. As eleições realizaram-se durante a XXXVII Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos, ocorrida na cidade do Panamá, de 3 a 5 de junho.

Paulo Sérgio Pinheiro é Professor de Ciência Política da Universidade de São Paulo, onde dirigiu, de 1987 a 2003, o Núcleo de Estudos da Violência. Foi Secretário Nacional de Direitos Humanos no biênio 2001-2002. No âmbito internacional, desempenhou várias funções de relevo, entre as quais a de Relator Especial das Nações Unidas sobre a situação dos direitos humanos em Myanmar e de membro da Subcomissão para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos da ONU. Participou, igualmente, de inúmeras missões de monitoramento de direitos humanos em países como Togo, Haiti, Paraguai, Peru, Chile, Burundi e Argentina. Desde fevereiro de 2003, o Professor Paulo Sérgio Pinheiro exerce o mandato de Perito Independente da ONU, na condição de Assistente do Secretário-Geral das Nações Unidas, para o estudo da violência contra crianças. Em 2003 foi eleito para a CIDH, pela primeira vez, para mandato de 4 anos.

Comunicado Conjunto do Grupo Ampliado, à margem da Cúpula do G-8 (7 de junho de 2007)

Os Chefes de Estado e/ou de Governo do Brasil, da China, da Índia, do México e da África do Sul reuniram-se esta tarde em Berlim, Alemanha, a convite do Presidente do México, Felipe Calderón. O propósito do encontro foi compartilhar perspectivas e encontrar convergências sobre os temas que discutirão amanhã em Heiligendamm, durante as sessões do diálogo ampliado da Cúpula do G-8, bem como trocar impressões sobre vários temas internacionais relevantes. Os cinco países também participaram das Cúpulas do G-8 em Gleneagles (2005) e São Petersburgo (2006).

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Brasil, o Presidente Hu Jintao, da China, o Primeiro-Ministro Manmohan Singh, da Índia, o Presidente Felipe Calderón, do México, e o Presidente Thabo Mbeki, da África do Sul, reafirmaram sua convicção comum de que os países em desenvolvimento devem participar mais ativamente na consolidação de estratégias e iniciativas que lidem efetivamente com os desafios de um mundo globalizado e crescentemente interdependente. Concordaram em que seus cinco países, baseados em sua inegável força política e econômica, podem contribuir decisivamente para aumentar a participação dos países em desenvolvimento nesse processo.

Sobre as questões a serem discutidas em Heiligendamm com os países do G-8, os líderes notaram, com satisfação, as oportunidades para colaboração nos campos de investimentos transfronteiriços, pesquisa e inovação, mudança do clima, energia e desenvolvimento. A visão de consenso foi a de que todos esses desafios devem ser tratados a partir de uma perspectiva bilateral, regional e multilateral, levando-se em consideração interesses e capacidades dos diferentes Estados.

Durante suas conversações, os líderes também apresentaram suas idéias sobre certos tópicos de particular relevância para os países em desenvolvimento, tais como governança global, comércio internacional, biocombustíveis, migrações e cooperação Sul-Sul.

Na reunião de Berlim, os líderes compartilharam pontos de vista sobre o futuro de sua participação no Diálogo Ampliado e sobre a conveniência de assegurar coordenação e seguimento das discussões entre os cinco países. Os líderes concordaram em manter consultas, em bases regulares, sobre assuntos de interesse comum e para coordenar suas posições. Para esse fim instruíram seus Ministros das Relações Exteriores a se encontrarem à margem da próxima Assembléia Geral das Nações Unidas.

Os Chefes de Estado e/ou de Governo expressaram seus agradecimentos à Chanceler Merkel pelo convite para participarem da Cúpula do G-8 em Heiligendamm.

Os líderes dos cinco países encontraramse anteriormente à margem da Cúpula de Gleneagles, a convite do Presidente Mbeki, da África do Sul, e da Cúpula de São Petersburgo, a convite do Presidente Lula, do Brasil.

Reunião Ministerial do G-20* com Coordenadores dos Grupos de Países em Desenvolvimento - Declaração de Imprensa – Genebra (11 de junho de 2007)

(Versão em português do original em inglês)

Os Ministros e Altos Funcionários do G-20 e coordenadores do G-33, do Grupo de Países da África, Caribe e Pacífico (ACP), do Grupo de Países de Menor Desenvolvimento Relativo (LDCs), do Grupo Africano, das Economias Pequenas, Vulneráveis (SVEs), do Algodão-4, da Comunidade Caribenha de Nações (CARICOM) e do NAMA-11 reuniram-se em Genebra, no dia de 11 de Junho de 2007, para avaliar o estado das negociações agrícolas da Rodada Doha.

Os Ministros e Altos Funcionários compartilham a perspectiva de que a Rodada Doha aproxima-se de sua fase decisiva e julgam ser possível concluir a Rodada no final deste ano. O G-20 e outros grupos de países em desenvolvimento reafirmaram sua disposição de atuar ativamente e de se engajar construtivamente,

no mais alto nível, com o objetivo de levar o processo negociador a uma conclusão bem sucedida. Esperam também que os principais países desenvolvidos demonstrem comprometimento, flexibilidade e vontade política de atingir resultado ambicioso e equilibrado.

Os Grupos recordaram que a Agricultura se encontra no centro da DDA. Um resultado significativo nas negociações agrícolas, em conformidade com o Mandato de Doha, deve assegurar redução substancial e efetiva no apoio interno distorcivo, juntamente com as disciplinas necessárias para prevenir o desvio no apoio entre caixas ou entre produtos; melhora substancial em acesso a mercados; e a pronta eliminação de todas as formas de subsídios à exportação até o prazo de 2013.

Os Ministros e Altos Funcionários enfatizaram a centralidade do processo multilateral em Genebra. Neste sentido, notaram, com satisfação, que os Grupos se encontram integralmente comprometidos com o processo multilateral do Presidente da Sessão Especial de Agricultura ("challenges papers"). O G-20, recentemente, submeteu comentários aos "challenges papers", procurando sublinhar preocupações dos países em desenvolvimento e contribuir para se chegar a um acordo multilateral.

Enquanto as discussões multilaterais prosseguem rumo à definição das modalidades, "equilíbrio" será o princípio norteador. O equilíbrio dentro de Agricultura e entre Agricultura e NAMA deve ser garantido, com base no compromisso de fazer desta Rodada uma Rodada do Desenvolvimento e nos mandatos contidos na Declaração de Doha, no Acordo-Quadro de Julho de 2004 e na Declaração Ministerial de Hong Kong. Eles reiteraram a determinação de alcançar resultado equilibrado e proporcional, com níveis comparáveis de ambição, em Agricultura e em NAMA, conforme o Parágrafo 24 da Declaração Ministerial de Hong Kong.

Os Ministros e Altos Funcionários observaram, com satisfação, o crescente apoio às posições do G-20 para o equilíbrio nos três pilares. Elas constituem o centro de gravidade nas negociações agrícolas e, em verdade, a única possível zona de convergência. Salientaram que o equilíbrio não será atingido pela média das posições negociadoras; o equilíbrio somente poderá ser alcançado com referência ao mandato e aos resultados em outras áreas da negociação.

O centro de gravidade em Apoio Interno deve refletir o compromisso com cortes reais e efetivos. Isto é especialmente importante em relação ao OTDS, em que um número nos "low teens" reflete o único resultado possível e a posição da grande maioria dos membros. Ademais, o centro de gravidade em Apoio Interno deve também incorporar uma combinação de cortes e disciplinas. As disciplinas devem evitar o desvio de gastos entre produtos e entre caixas. Será importante prevenir a transferência do apoio interno distorcivo para a Caixa Verde por meio de disciplinas efetivas, complementadas por mecanismo efetivo de monitoramento e supervisão, incorporando os programas dos países em desenvolvimento que apóiem a reforma agrária, os pequenos agricultores e a luta contra a fome.

O centro de gravidade em Acesso a Mercados é de particular sensibilidade devido às diferentes características da agricultura nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Neste pilar, a proposta do G-20 apresenta o resultado mais equilibrado possível, combinando ambição e respeito às sensibilidades dos países em desenvolvimento. Seu equilíbrio é determinado pela combinação da estrutura da fórmula de corte tarifário e do benchmark para cortes médios de, no mínimo, 54% para países desenvolvidos e de, máximo. 36% para países desenvolvimento. São igualmente essenciais a proporcionalidade, como estipulado no Acordo-Quadro, e a combinação adequada de cortes tarifários e flexibilidades.

Eles ressaltaram a importância do Tratamento Especial e Diferenciado (S&D) para países em desenvolvimento em todas as áreas de negociação. Neste contexto, foi enfatizada a proporcionalidade global nos compromissos de redução tarifária e o papel vital dos Produtos Especiais (SPs) para a segurança alimentar, o desenvolvimento rural e as preocupações de subsistência dos países em desenvolvimento. Eles também enfatizaram que o Mecanismo de Salvaguarda Especial (SSM) deve ser parte integral das modalidades e dos resultados das negociações agrícolas.

Eles reafirmaram a necessidade de tratar o Algodão de modo ambicioso, expedito e especifico nos seus aspectos relativos ao comércio e ao desenvolvimento. Reconheceram a necessidade de implementar a Decisão Ministerial de Hong Kong sobre acesso a mercados livre de tarifas e quotas ("Duty Free, Quota Free") para os LDCs. Ressaltaram a necessidade de se abordar efetivamente as preocupações dos membros em desenvolvimento de acessão recente, assim como as medidas relativas ao comércio suscitadas pelos SVEs e pelos Países em Desenvolvimento Importadores Líquidos de Alimentos (NFIDCs). Reconheceram a necessidade de tratamento efetivo em relação às "commodities", à escalada tarifária e aos produtos tropicais e produtos de particular importância para a diversificação da produção. Reconheceram integralmente a importância das preferências e de se abordar o tema de erosão das preferências.

Os Ministros e Altos Funcionários estão firmemente comprometidos a trabalhar de modo construtivo e engajados em espírito positivo. Ao entrar na possível fase final das negociações, o G-20 e outros grupos de países em desenvolvimento reafirmam sua união e seu compromisso em alcançar resultado ambicioso para a Rodada com foco na dimensão do desenvolvimento. Isso fortalecerá o sistema

multilateral de comércio e firmará o desenvolvimento em seu cerne.

O apoio dos países em desenvolvimento à pronta conclusão da Rodada está condicionado a resultado que, em cada área da negociação e em seu equilíbrio geral, alcance integralmente compromissos de uma efetiva Rodada do Desenvolvimento, incorporando os interesses e necessidades dos países em desenvolvimento, especialmente dos menos desenvolvidos entre eles. Estamos convencidos de que isto é indispensável e possível, apesar do pouco tempo ainda disponível.

* Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, China, Cuba, Equador, Egito, Guatemala, Índia, Indonésia, México, Nigéria, Paquistão, Paraguai, Peru, Filipinas, África do Sul, Tanzânia, Tailândia, Uruguai, Venezuela, Zimbábue.

(texto em inglês)

G-20** Ministerial Meeting with Coordinators Of Developing Country Groups Geneva, 11/06/ 2007 Press Statement

Ministers and High Officials of the G-20 countries and of the coordinators of the G-33, the African, Caribbean and Pacific Group of States (ACP), the Least Developed Countries (LDCs) Group, the African Group, the Small, Vulnerable Economies (SVEs), the Cotton-4, the Caribbean Community (CARICOM) and NAMA-11 met in Geneva, on 11 June 2007, to assess the state of the play of agriculture negotiations in the Doha Round.

They share the view that the Doha Round is approaching its decisive phase and that the conclusion of the Doha Development Agenda (DDA) by the end of the year is within reach. The G-20 and other developing-country groups reaffirmed their readiness to play an active role and to engage constructively at the highest level to move the negotiating process towards a successful conclusion. They also expect the majors to show engagement, flexibility and political will

for an ambitious and balanced result.

The Groups recalled that Agriculture lies at the center of the DDA. A meaningful outcome in agriculture negotiations, in line with the commitments of the Doha Mandate, should guarantee substantial and effective reduction in trade-distorting domestic support coupled with necessary disciplines to prevent box-shifting and product-shifting of support; substantial improvement in market access; and expeditious elimination of all forms of export subsidies within the 2013 deadline.

The Ministers and High Officials stressed the centrality of the multilateral process in Geneva. In this regard, they noted with satisfaction that the Groups have been fully engaged in the Chairman's "challenges-paper" process. The G-20 has recently tabled comments on the "challenges papers", trying to address the concerns of developing countries while contributing to the search for an agreed multilateral outcome.

As the multilateral discussions proceed towards the definition of modalities, "balance" will be the guiding principle. Balance within Agriculture and between Agriculture and NAMA should be ascertained based on the commitment to make this Round a development Round and on the mandates contained in the Doha Declaration, the July 2004 Framework and the Hong Kong Declaration. They further reiterated their determination to achieve a balanced and proportionate outcome with a comparable high level of ambition both in Agriculture and in NAMA, as instructed under Paragraph 24 of the Hong-Kong Ministerial Declaration

The Ministers and High Officials noted with satisfaction that there is a growing support for the view that the G-20 positions on the three pillars constitute the balanced center of gravity in the agricultural negotiations and, indeed, the only possible zone of convergence. They stressed that balance will not be found by averaging negotiating positions; balance can only be found by reference

to the mandate and to the outcome in other areas of the negotiation.

The center of gravity in Domestic Support should reflect the commitment to real and effective cuts. This is especially so in relation to the OTDS, for which a "low-teen" number reflects the only possible outcome and the position of an majority overwhelming of Members. Furthermore, a center of gravity in Domestic Support must also incorporate a combination of cuts and disciplines. Disciplines must credibly avoid product-shifting or box-shifting. It is also important to prevent accommodating tradedistorting support in the Green Box with effective disciplines, complemented by an effective mechanism of monitoring and surveillance, while incorporating programs of developing countries that support agrarian reform, poor and small farmers and fighting against hunger.

The center of gravity in Market Access is of particular sensitivity due to the completely different characteristics of agriculture in developed and developing countries. The G-20 proposal continues to present the most balanced possible outcome in this pillar, combining ambition together with respect for the sensitivities of developing countries. It is the middle ground that is achieved by the combination of the tariff cut formula structure and the benchmarks for average cuts of at least 54% for developed and of a maximum of 36% for developing countries. Furthermore, proportionality is essential, as mandated by the July Framework, as well as the appropriate combination of tariff cuts and flexibilities.

They underscored the importance of Special and Differential treatment (S&D) for developing countries in all areas of the negotiations. In this context, they emphasized the overall proportionality in tariff reduction commitments and the vital role of Special Products (SPs) in addressing the food security, rural development and livelihood concerns of

developing countries. They also emphasized that the Special Safeguard Mechanism (SSM) shall be an integral part of the modalities and the outcome of negotiations in agriculture.

They reaffirmed the need to address the issue of cotton ambitiously, expeditiously and specifically in its trade-related and development aspects. They recognized the need to implement the Hong Kong Ministerial Decision on Duty Free and Quota Free market access for the LDCs with regard to developed-country Members and developing-country Members declaring themselves in a position to do so. They stressed the need to effectively address the concerns of recently acceded developing Members and traderelated issues raised by SVEs as well as the concerns of NFIDCs. They further recognized the need to address effectively and conclusively the issues of commodities, tariff escalation and of tropical products and products of particular importance to the diversification of illicit crops production. They fully recognized the significance of long-standing preferences and the need to address the issue of preference erosion.

The Ministers and High Officials are firmly committed to work constructively and to engage with a positive spirit. As we enter this possible final stage of negotiations, the G-20 and other developing-country groups reaffirmed their fundamental unity and their engagement in the effort to achieve an ambitious and development-oriented outcome from the Round. This will strengthen the multilateral trading system and inscribe development at the heart of it.

Developing countries' support to the urgent conclusion of the Round is contingent upon a result that, in each area of the negotiations and in the overall balance of the single undertaking, fully delivers on the commitment to make this a development Round, by placing the interests and needs of developing countries, especially the least-developed among them, at its heart. We are convinced that this is indispensable and

achievable, in spite of the time constraints.

** Argentina, Bolivia, Brazil, Chile, China, Cuba, Ecuador, Egypt, Guatemala, India, Indonesia, Mexico, Nigeria, Pakistan, Paraguay, Peru, Philippines, South Africa, Tanzania, Thailand, Uruguay, Venezuela, Zimbabwe.

Contencioso na OMC entre o Brasil e a União Européia sobre pneus reformados - Divulgação do Relatório Final do Painel (12 de junho de 2007)

Foi circulado hoje, em Genebra, o relatório final do Painel da Organização Mundial do Comércio (OMC) que examinou o questionamento da União Européia (UE) de medidas brasileiras que proíbem a importação de pneus reformados. O relatório do Painel, que já se encontra disponível no sítio da OMC na Internet, deverá ser adotado pelo Órgão de Solução de Controvérsias entre 20 e 60 dias contados a partir desta data, a não ser que alguma das partes apresente recurso da decisão ao Órgão de Apelação.

Como já indicado em ocasiões anteriores, o Brasil recebeu, com grande satisfação, as determinações do Painel, que são amplamente favoráveis às teses ambientais e de saúde pública defendidas pelo Brasil. Assim, após detido exame das implicações jurídicas do relatório em tela, o Governo brasileiro decidiu que não recorrerá ao Órgão de Apelação.

Mais especificamente, o Painel considerou que a proibição de importação de pneus reformados adotada pelo Brasil é medida necessária à proteção da saúde humana e do meio ambiente. Uma vez que pneus reformados têm vida útil menor que pneus novos, sua importação acelera a geração e o acúmulo de resíduos de pneus no país importador. O Painel concluiu que, ao reduzir a geração desses resíduos, a medida brasileira contribui para o combate aos riscos associados ao seu acúmulo e transporte, que incluem doenças transmitidas por mosquitos e

problemas de saúde ocasionados, dentre outras causas, pela queima de pneus, a céu aberto ou mesmo em fornos controlados.

Além disso, o relatório circulado hoje reconhece que a exceção aberta pelo Brasil para a importação de pneus remoldados provenientes do Mercosul não constitui discriminação arbitrária ou injustificável contra produtos de outras origens, nem tampouco restrição disfarçada ao comércio internacional. Essa conclusão do Painel baseouse em dois aspectos principais. Por um lado, a importação de remoldados do Mercosul decorre de decisão arbitral irrecorrível adotada no âmbito do bloco regional. Por outro, o volume de pneus remoldados importados em decorrência dessa exceção não tem sido expressivo o suficiente para comprometer o objetivo da proibição brasileira.

A despeito dessas e de muitas outras conclusões favoráveis à posição sustentada pelo Brasil no contencioso, o Painel considerou que as importações de pneus usados, para utilização como matéria-prima pela indústria nacional de reforma, viabilizadas por autorizações obtidas junto ao Poder Judiciário, ocorrem em volumes tais que acabam por comprometer o objetivo de reduzir o acúmulo de resíduos de pneus no País. O Painel entendeu ainda que o ingresso dessa matéria-prima no Brasil beneficia os produtores nacionais de pneus reformados em detrimento de seus concorrentes estrangeiros. Concluiu, assim, que as importações de pneus usados, com liminares obtidas junto ao Judiciário, comprometem o objetivo das medidas brasileiras e introduzem elemento discriminatório incompatível com as regras multilaterais de comércio.

À luz da decisão do Painel, o Brasil poderá manter a proibição de importação de pneus reformados, desde que concomitantemente assegure com eficácia a implementação da proibição de importação de pneus usados.

Uma vez adotado o relatório do Painel pelo Órgão de Solução de Controvérsias, caberá ao Brasil indicar como e em que prazo pretende colocar suas medidas em conformidade com as disciplinas multilaterais de comércio.

Informações de apoio

- 1) Principais conclusões do Painel
- O Painel foi integrado por Mitsuo Matsushita (Japão), Donald McRae (Canadá / Nova Zelândia) e Chang Fa Lo (Taipé Chinês). Suas principais conclusões estão elencadas abaixo.
 - (A) Saúde Pública e Meio Ambiente
- O Painel considerou haver o Brasil demonstrado que:
- (a) a despeito da adoção de medidas adequadas de coleta e destinação, pneus são abandonados e acumulados no meio ambiente;
- (b) pneus acumulados são foco para mosquitos transmissores de doenças;
- (c) os riscos à saúde e à vida humanas decorrentes de doenças como dengue, malária e febre amarela estão relacionados à acumulação e ao transporte de pneus;
- (d) a queima de pneus gera fumaça com componentes perigosos, que causam vários tipos de doença, inclusive câncer;
- (e) a baixa possibilidade de ignição de pneus não exclui os riscos inerentes à sua queima, que ocorre na realidade;
- (f) a simples acumulação de pneus traz em si riscos de incêndio;
- (g) a contaminação da água e do solo pela queima de pneus leva a inevitável impacto negativo sobre a vida animal e vegetal;
- (h) doenças transmitidas por mosquitos, como a dengue, acarretam riscos também a animais.
- (B) Necessidade de se Proibir a Importação de Pneus Reformados para Proteger a Saúde Pública e o Meio Ambiente no Brasil
- O Painel considerou haver o Brasil demonstrado que:(i) Importância do Objetivo da Política Pública
 - (a) a política pública adotada pelo País se

insere no conjunto de políticas de proteção ao meio ambiente e à saúde humana. O fato de ela incidentalmente beneficiar determinados setores econômicos não é relevante para o exame do painel;

- (b) o objetivo da proibição de importação de pneus para proteger a saúde e a vida humana de doenças letais, como dengue, febre amarela e malária, é vital e de máxima importância;
- (ii) Contribuição da Medida para o Objetivo da Política Pública
- (a) todos os tipos de pneus reformados (carros, caminhões, aeronaves) têm ciclo de vida mais curto e, portanto, a proibição de importação desses produtos leva à redução da quantidade de resíduos de pneus gerada;
- (b) a proibição de importações de pneus reformados incentiva produtores domésticos a reformar carcaças encontradas no território nacional e contribui para a redução do passivo ambiental do País:
- (c) os pneus novos vendidos no Brasil são de boa qualidade e passíveis de reforma ao final de sua vida útil;
- (d) o País tem capacidade de produzir reformados e as carcaças nacionais não apenas são reformáveis como estão sendo reformadas;
- (e) a redução do número de carcaças é relevante para reduzir os riscos associados ao acúmulo de pneus usados, mesmo que não possa eliminar esses riscos. Assim, a proibição de importação contribui para o objetivo ambiental e de saúde pública perseguido pelo Brasil;
- (iii) Existência de Medidas Alternativas Menos Restritivas do Comércio Internacional
- a) o País já implementou ou está em vias de implementar todas as medidas administrativas de coleta, gestão e eliminação de resíduos indicadas pela União Européia como alternativas à proibição de importação;
- b) o aterro de pneus causa riscos ambientais e de saúde pública;
 - c) as emissões perigosas em cimenteiras

podem ser reduzidas, mas não eliminadas;

- d) o alto custo e as dúvidas quanto à segurança de certas aplicações de pneus na construção civil impedem que esses usos sejam considerados alternativas adequadas;
- e) a utilização do asfalto borracha é mais onerosa e pode causar doenças ocupacionais;
- f) as medidas indicadas pela União Européia ou acarretam elas próprias os riscos que a proibição de importações visa a combater, ou devem ser adotadas cumulativamente, e não em substituição, à proibição de importações para que os riscos do acúmulo de resíduos de pneus sejam reduzidos ao máximo;
- (iv) Conclusão quanto à Necessidade da Medida
- a) a medida é necessária para que seja alcançado o objetivo de proteger a vida e a saúde humana, animal e vegetal.
- (C) A Forma como a Proibição de Importar Pneus Reformados é Aplicada
- O Painel considerou haver o Brasil demonstrado que:
- (i) Isenção para pneus remoldados provenientes do Mercosul
- (a) a proibição de importações de pneus reformados adotada originalmente pelo Brasil aplicava-se também aos parceiros do Mercosul. Apenas depois de decisão de Tribunal Arbitral constituído no âmbito do processo de integração, o Brasil passou a permitir a importação de pneus remoldados dos sócios do Mercosul, como forma de implementar compromisso internacional obrigatório para o País;
- (b) as importações de pneus reformados originárias do Mercosul são relativamente pequenas na atualidade e não comprometem o objetivo da política brasileira;
- (ii) Importações de pneus usados como matéria-prima para a reforma por meio de decisões judiciais
- (a) a legislação brasileira já contempla proibição de importação de pneus usados

destinados a servir como matéria-prima para o setor nacional de reforma;

b) o Governo brasileiro, por meio dos órgãos competentes, tem envidado esforços em todas as instâncias cabíveis no sentido de assegurar que a proibição de importação de pneus usados seja cumprida.

Não obstante, no quesito (ii), o Painel considerou que:

- (a) na medida em que permitem que pneus reformados sejam produzidos no Brasil a partir de carcaças importadas, enquanto pneus reformados feitos a partir das mesmas carcaças não podem ser importados, as autorizações judiciais para as importações de pneus usados resultam em discriminação em favor dos pneus reformados no Brasil com utilização de carcaças importadas, em detrimento dos pneus reformados importados;
- (b) as autorizações judiciais para importação de pneus usados empregados na indústria de reforma têm, de fato, permitido sua entrada no Brasil, anulando diretamente o objetivo da proibição de importações. É relevante notar que as importações de pneus usados ocorreram em quantidades que o painel julgou significativas;
- (c) o fato de que importações são provocadas por decisões de tribunais não exonera o Brasil de suas obrigações na OMC. Ao contrário, um Membro da OMC "tem responsabilidade pelos atos de todos os seus departamentos governamentais, inclusive seu judiciário";

Em função dos itens (a) a (c) acima, o Painel concluiu que o Brasil não se encontra em conformidade com as obrigações que assumiu sob o sistema multilateral de comércio.

2) Cronograma do contencioso

- 20 de junho de 2005: Solicitação de Consultas da União Européia ao Brasil;
- 17 de novembro de 2005: Pedido de estabelecimento de Painel pela UE;
- 28 de novembro de 2005: Pedido de estabelecimento de Painel rejeitado pelo Brasil;

- 20 de janeiro de 2006: Estabelecimento do Painel pelo Órgão de Solução de Controvérsia;
- 20 a 30 de janeiro de 2006: Argentina, Austrália, Japão, Coréia, EUA, China, Cuba, Guatemala, México, Paraguai, Taipé Chinês e Tailândia reservam direitos de terceira parte;
- 16 de março de 2006: Indicação pelo Diretor-Geral da OMC dos três painelistas (Mitsuo Matsushita – Japão; Donald McRae – Canadá/ Nova Zelândia; Chang Fa Lo - Taipé Chinês);
- 27 de abril de 2006: Entrega da primeira petição da União Européia;
- 08 de junho de 2006: Entrega da primeira petição do Brasil;
- 05 a 07 de julho de 2006: Primeira audiência com o Painel;
- 11 de agosto de 2006: Entrega das segundas petições das Partes;
- 04 de setembro de 2006: Segunda audiência com o Painel;
- 12 de março de 2007: Emissão do relatório preliminar do Painel;
- 23 de abril de 2007: Circulação, com compromisso de confidencialidade, do relatório final do Painel para Brasil e União Européia;
- 12 de junho de 2007: Circulação do relatório final para os demais Membros da OMC e para o público.

3) Informações adicionais:

Fontes adicionais sobre o contencioso dos pneus reformados estão disponíveis no endereço eletrônico da Coordenação-Geral de Contenciosos, em:

http://www.mre.gov.br/

index.php?option=com content&task=view&id=1409 Dentre essas fontes encontram-se: (a) as principais petições apresentadas pelo Brasil ao longo da controvérsia (em português e inglês); (b) o relatório do Painel em quatro idiomas (português, inglês, francês e espanhol). Informações sobre o contencioso poderão igualmente ser obtidas no endereço eletrônico da Organização Mundial do Comércio (OMC) em: http://www.wto.org

Visita da Presidente da Letônia (12 de junho de 2007)

A Presidente da República da Letônia, Vaira Vike-Freiberga, realiza visita ao Brasil, no período de 10 a 13 de junho corrente – a primeira de um Chefe de Estado daquele país. Integram sua comitiva diversas autoridades governamentais e significativa missão empresarial. A Presidente Vike-Freiberga cumpre programação nas cidades de São Paulo, Nova Odessa (SP), Rio de Janeiro e Brasília.

Em Brasília, no dia 13, será recebida em audiência pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que oferecerá almoço em sua homenagem no Palácio Itamaraty. Também manterá encontros com o Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Presidente Vike-Freiberga visitou, no dia 10 de junho, a cidade de Nova Odessa, que abriga expressiva colônia da Letônia – a maior da América Latina – e participou de cerimônia de comemoração dos 100 anos da imigração letã.

No dia 11, em São Paulo, a Presidente Vike-Freiberga participou de seminário de negócios Brasil-Letônia, organizado pela FIESP.

A Letônia apresentou, nos últimos dois anos, a mais elevada taxa de crescimento entre os países da União Européia. O país é também importante pólo de comércio e negócios na região do Mar Báltico. No plano político, vêm-se estreitando as relações com o Brasil, impulsionadas, inclusive, pela ampla coincidência de visões sobre temas da agenda internacional, que se reflete no co-patrocínio da Letônia à proposta, apresentada pelo G-4, de reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Visita Oficial ao Brasil da Presidente da República da Letônia, Senhora Vaira Vike-Freiberga - Declaração Conjunta (13 de junho de 2007)

A Visita Oficial à República Federativa do Brasil da Senhora Vaira Vike-Freiberga, Presidente da República da Letônia, a primeira de um Chefe de Estado letão ao País, no período de 10 a 13 de junho corrente, inscreve-se no quadro do desejo mútuo de intensificar diálogo político no mais alto nível entre os dois países.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Presidente Vaira Vike-Freiberga realçaram os valores que o Brasil e a Letônia compartilham, como o respeito aos princípios democráticos e aos direitos humanos, e reiteraram o engajamento de ambos os países no fortalecimento do multilateralismo, na defesa da paz e da segurança internacionais e na promoção do desenvolvimento com justiça social.

No âmbito multilateral, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Presidente Vaira Vike-Freiberga assinalaram o compromisso dos dois países com uma nova ordem mundial mais justa e democrática, baseada no primado do direito internacional e no fortalecimento do multilateralismo de acordo com a Carta da ONU, com vistas a assegurar a estabilidade e segurança nos níveis global e regional e de criar condições favoráveis para o desenvolvimento sustentável.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva expressou à Presidente Vaira Vike-Freiberga a satisfação com que o Brasil recebeu o copatrocínio da Letônia ao projeto de resolução do G-4 sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas e o apoio à candidatura brasileira a assento permanente em um CSNU reformado. Os dois Presidentes reafirmaram o compromisso de seus Governos na defesa por uma reforma do CSNU com vistas a um órgão mais democrático, legítimo e representativo, que venha a refletir de forma adequada a vasta gama de países que compõem a ONU, bem como as

particularidades do panorama geopolítico do novo século.

A Presidente Vaira Vike-Freiberga e Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reiteraram o interesse mútuo de aprofundar e diversificar o relacionamento entre o Brasil e a Letônia. Foram avaliados os principais temas da pauta bilateral e discutidas possibilidades de intensificação do relacionamento entre os dois países nos mais diversos campos.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva congratulou-se com a Presidente Vaira Vike-Freiberga pela expansão verificada no fluxo de comércio bilateral nos últimos anos. Destacou o vasto potencial de ampliação do relacionamento econômico-comercial entre os dois países e manifestou sua satisfação com a realização do Fórum de Negócios Brasil-Letônia, organizado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e pela Agência Letã de Investimento e Desenvolvimento, no dia 11 de junho, com a participação da Presidente Vaira Vike-Freiberga e de expressiva missão empresarial letã, composta por trinta e quatro representantes de vários setores, entre os quais se destacam: energia, com interesse específico na área de energias renováveis, etanol e biocombustíveis; tecnologia da informação, com especialidade em comunicações; agricultura e processamento de alimentos; produtos farmacêuticos; pesquisa na área veterinária; construção civil; metalurgia; turismo; serviços de consultoria; moda e design.

A Presidente Vaira Vike-Freiberga analisou com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o interesse de seu Governo no desenvolvimento da cooperação com o Brasil, sobretudo no setor de biocombustíveis, reconhecendo a importância de outras áreas como turismo. Nesse contexto, a missão empresarial letã realizou visita a uma unidade de produção de biocombustíveis no Estado de São Paulo, com vistas a conhecer a tecnologia desenvolvida pelo Brasil nesse campo.

Os dois Presidentes ressaltaram a

disposição favorável de ambos os países em ampliar o quadro institucional do relacionamento Brasil-Letônia, em particular nas áreas de cooperação jurídica em matéria penal, cooperação cultural e no setor de turismo e consultas políticas bilaterais.

A Presidente Vaira Vike-Freiberga ressaltou ser esta a primeira visita oficial de um Presidente da Letônia ao Brasil, cuja relevância é reforçada pela proximidade do aniversário dos quinze anos de restabelecimento das relações diplomáticas entre Brasil e Letônia, a ser comemorado em julho de 2007. A Presidente Vaira Vike-Freiberga registrou seu especial agradecimento pelo fato de haver o Brasil sempre reconhecido a independência da Letônia e recordou que a cidade brasileira de Nova Odessa, no Estado de São Paulo, reúne a maior comunidade letã da América Latina, constituindo importante fator de união no relacionamento bilateral.

Os dois Chefes de Estado saudaram a proposta da União Européia de elevar o nível do relacionamento com o Brasil e realização da primeira Cúpula UE-Brasil, no dia 4 de julho próximo, em Lisboa.

Os dois Chefes de Estado discutiram também a necessidade de fortalecimento do sistema multilateral de comércio e expressaram sua expectativa quanto à conclusão exitosa da Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio, levando em conta o compromisso dos membros da OMC no sentido de contribuir para o desenvolvimento global através do comércio. Reafirmaram a necessidade de um resultado ambicioso e equilibrado em todas as áreas de negociação, bem como de um sistema multilateral de comércio fortalecido.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Presidente Vaira Vike-Freiberga expressaram satisfação com os resultados alcançados durante a visita e reiteraram a determinação de contribuir para a diversificação e intensificação do relacionamento Brasil-Letônia, bem como para a crescente aproximação entre os povos dos dois países.

Instalação da Comissão Nacional Organizadora das Comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil (13 de junho de 2007)

Será realizada, amanhã, 14 de junho, às 11 horas, no auditório do Palácio Itamaraty, cerimônia oficial de instalação da Comissão Nacional Organizadora das Comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

Instituída pelos Decretos 5.966/06 e 6.036/07, a Comissão Nacional tem como mandato "organizar, elaborar, coordenar e aprovar a programação nacional das atividades oficiais a serem desenvolvidas sob o marco das comemorações do centenário da imigração japonesa no Brasil, que ocorrerá no ano de 2008".

A Comissão será presidida pelo Ministro das Relações Exteriores e integrada pelos titulares de outras pastas do Governo Federal, bem como dirigentes de empresas estatais e autarquias. A Comissão será auxiliada por um Comitê Executivo, ao qual se reportarão Grupos de Trabalho sobre temas específicos, e por um Comitê Honorário, de que farão parte outras autoridades, lideranças e personalidades.

A cerimônia de instalação da Comissão será aberta à cobertura de imprensa. Os jornalistas interessados deverão solicitar credenciamento pelo fax nr (61) 3411-8017. Portadores de credenciais de imprensa do Itamaraty e da Presidência da República não necessitam solicitar credenciamento.

Atentado em Beirute (13 de junho de 2007)

O Governo brasileiro recebeu com profunda consternação a notícia do atentado em Beirute, no dia 13 de junho corrente, que resultou na morte do parlamentar libanês Walid Eido, de seu filho e de membros de sua comitiva, deixando ainda diversos feridos.

O Governo brasileiro renova seu apelo para o imediato restabelecimento do diálogo entre as diferentes forças políticas libanesas. O Brasil respalda os esforços das autoridades do Líbano para investigar, processar e punir os responsáveis pelos atentados ocorridos nas últimas semanas e reitera seu apoio ao papel do Governo libanês na defesa da ordem pública e da soberania naquele país.

Ao reafirmar sua veemente oposição ao recurso a atos de terrorismo, independentemente dos motivos alegados por seus autores, o Governo brasileiro manifesta aos familiares das vítimas seu profundo sentimento de solidariedade e suas mais sentidas condolências.

Agravamento da situação nos territórios palestinos (13 de junho de 2007)

O Governo brasileiro tem acompanhado com grande preocupação o acirramento dos confrontos entre grupos palestinos na Faixa de Gaza e na Cisjordânia, que já causaram considerável número de vítimas. O Brasil conclama todas as facções à imediata cessação das hostilidades, à proteção das populações civis, ao respeito ao direito humanitário e ao estrito cumprimento do cessar-fogo acordado em novembro de 2006, em Gaza.

O Governo brasileiro exorta, ainda, as partes em conflito ao pronto restabelecimento do diálogo como condição necessária para evitar o aprofundamento da instabilidade nos territórios palestinos. O Brasil reitera seu firme apoio aos esforços da comunidade internacional no sentido de buscar a consolidação política e institucional da Autoridade Nacional Palestina e a manutenção do Governo de União Nacional.

Repatriação dos restos mortais do engenheiro João José Vasconcellos Júnior (14 de junho de 2007)

Foram localizados os restos mortais do cidadão brasileiro João José Vasconcellos Júnior,

engenheiro da Construtora Norberto Odebrecht, desaparecido no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Foi confirmada a identidade do cidadão brasileiro em exame realizado por peritos forenses e, com o apoio da Embaixada do Brasil no Kuaite, providenciada a repatriação dos restos mortais, que chegaram hoje, 14 de junho, a São Paulo.

Como se recorda, desde o desaparecimento do cidadão brasileiro, foram realizados inúmeros contatos, inclusive no mais alto nível, junto a governos estrangeiros e entidades não-governamentais. Personalidades políticas, esportivas e religiosas fizeram apelos humanitários, e familiares do engenheiro gravaram mensagens, veiculadas na imprensa escrita e em cadeias de televisão dos países árabes. Membros das comunidades árabe e islâmica no Brasil também cooperaram na busca de informações.

Ao lamentar a morte do engenheiro João José Vasconcellos Júnior, o Governo brasileiro apresenta a sua família e amigos as expressões do mais profundo pesar.

Visita do Presidente da República Dominicana ao Brasil (15 de junho de 2007)

O Presidente da República Dominicana, Leonel Fernández, fará visita de Estado ao Brasil de 16 a 23 de junho.

Durante sua viagem, o Presidente manterá contatos com autoridades políticas e representantes do empresariado nacional. Em Salvador, visitará a Fundação Norberto Odebrecht. Em São José dos Campos, conhecerá as instalações da EMBRAER e participará do VII Encontro Internacional Virtual Educa. Em São Paulo, terá encontros com empresários da área de etanol e com a FIESP. No dia 20 de junho, em Brasília, será recebido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que oferecerá almoço em sua homenagem no Palácio Itamaraty. O Presidente Fernández manterá reuniões também com os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado

Federal e do Supremo Tribunal Federal.

No dia 21 de junho, o Presidente Fernández viajará para o Rio de Janeiro, onde participará de reuniões na Fundação Getúlio Vargas e no BNDES. No dia 22, irá a Manaus, para conhecer a SUFRAMA e a Fundação Desembargador Paulo Feitoza.

As relações bilaterais entre o Brasil e a República Dominicana têm-se intensificado, com a ampliação dos investimentos brasileiros no país. O Presidente Fernández já esteve duas vezes no Brasil. Na primeira, em junho de 2004, participou, na condição de Presidente eleito, da XI UNCTAD. Na segunda visita, em novembro do mesmo ano, compareceu ao segmento presidencial de reunião do Grupo do Rio.

Situação nos territórios palestinos (15 de junho de 2007)

O Governo brasileiro tem acompanhado com grande preocupação o crescente agravamento da situação nos territórios palestinos e os recentes confrontos na Faixa de Gaza, bem como a dissolução do Governo de União Nacional e a decretação de estado de emergência nos territórios palestinos.

O Brasil expressa seu apoio aos atuais esforços do Presidente Mahmoud Abbas para, com respaldo na Lei Básica palestina, solucionar a presente crise política, preservar as instituições palestinas e pôr fim à violência bem como ao sofrimento que aflige a população local.

O Governo brasileiro reitera seu apelo em prol da imediata cessação de hostilidades, da proteção das populações civis e do pronto reinício do diálogo entre as facções palestinas, como condição essencial para a retomada do processo de paz na região e o estabelecimento de um Estado palestino soberano, geograficamente coeso e economicamente viável.

O Brasil conclama a comunidade internacional a prestar todo o apoio ao Presidente Mahmoud Abbas e a adotar medidas que contribuam para fortalecer as instituições palestinas, entre elas o restabelecimento, com a máxima brevidade, do fluxo de recursos financeiros para o Governo da ANP.

Eleição de Shimon Peres para Presidente do Estado de Israel (15 de junho de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou a seguinte mensagem de congratulações ao Vice-Primeiro-Ministro Shimon Peres, por ocasião de sua eleição para o cargo de Presidente do Estado de Israel, no dia 13 de junho:

"Excelentíssimo Senhor Shimon Peres Presidente eleito do Estado de Israel

Tenho a honra e a satisfação de transmitir a Vossa Excelência, em nome do povo brasileiro e em meu próprio, sinceras felicitações por ocasião de sua eleição para o cargo de Presidente do Estado de Israel.

O Brasil, orgulhoso da numerosa comunidade judaica que abriga, mantém viva lembrança dos esforços de Vossa Excelência para o estreitamento das relações entre nossos países e povos, em especial por ocasião das visitas de Vossa Excelência ao Brasil.

Ao expressar a Vossa Excelência os votos de pleno êxito em seu mandato, o Brasil reafirma sua firme determinação em continuar a trabalhar em prol do fortalecimento dos tradicionais laços de amizade que unem nossos países, da prosperidade do Estado de Israel e do avanço do processo de paz na região.

Mais alta consideração,

Luiz Inácio Lula da Silva Presidente da República Federativa do Brasil".

Acordo para operação híbrida ONU-UA no Sudão (15 de junho de 2007)

O Governo brasileiro manifesta sua satisfação pelos entendimentos logrados em Adis Abeba, em 12 de junho corrente, entre as delegações técnicas de alto nível das Nações Unidas, da União Africana e do Governo do Sudão acerca da constituição de operação híbrida ONU-UA, que deverá contribuir para a estabilização da situação na região sudanesa de Darfur em suas dimensões política, humanitária e de segurança.

O Brasil espera que o acordo alcançado entre as três partes venha a ser objeto de pronta implementação, em benefício de uma solução duradoura para a questão.

Comitê Provisório sobre a "Agenda para o desenvolvimento na OMPI". Estabelecimento de 45 recomendações de ação (18 de junho de 2007)

Realizou-se, de 11 a 15 de junho de 2007, na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), em Genebra, a IV sessão do Comitê Provisório da "Agenda para o Desenvolvimento" (IV CPAD). O IV CPAD concluiu a fase de identificação de ações concretas para incorporar a dimensão do desenvolvimento aos trabalhos da OMPI, tendo sido aprovadas 45 recomendações de ação que serão encaminhadas, para confirmação no mais alto nível, à Assembléia-Geral da Organização (Genebra, 24 de setembro a 3 de outubro de 2007).

As recomendações aprovadas refletem, em sua maioria, as propostas apresentadas pelo grupo de países em desenvolvimento coordenado por Brasil e Argentina, composto por África do Sul, Bolívia, Cuba, Egito, Equador, Irã, Peru, Quênia, República Dominicana, Serra Leoa, Tanzânia, Uruguai e Venezuela – o grupo de países "Amigos do desenvolvimento".

O conjunto de recomendações aprovadas permitirá a países em desenvolvimento (i) resguardar as flexibilidades de interesse público existentes no sistema internacional de propriedade intelectual; (ii) receber assistência para a implementação de tais flexibilidades; (iii) equilibrar eventuais compromissos em negociação na OMPI com temas relacionados ao interesse

público; (iv) submeter atividades normativas a debate sobre custos e benefícios; (v) promover avaliação do impacto das atividades da OMPI sobre o desenvolvimento; (vi) garantir maior participação da sociedade civil nas atividades da OMPI.

A fim de garantir a plena implementação dos resultados da "Agenda para o desenvolvimento", acordou-se estabelecer o Comitê sobre Desenvolvimento e Propriedade Intelectual, com mandato para monitorar o cumprimento das recomendações de ação aprovadas, em coordenação com os demais órgãos da OMPI, o que garante que a preocupação com o desenvolvimento deverá permear todo o trabalho da Organização.

A "Agenda para o desenvolvimento" é fruto da preocupação de países em desenvolvimento com o desequilíbrio verificado nas negociações internacionais em matéria de propriedade intelectual. Nesse contexto, a iniciativa consagra, na OMPI, preocupação já manifestada por países em desenvolvimento em outras organizações internacionais (OMC, OMS e UNESCO, por exemplo) quanto aos riscos de considerar a propriedade intelectual como um fim em si mesmo e não como um instrumento para o desenvolvimento e a inovação.

Resultado de quase três anos de discussões, as 45 recomendações de ação aprovadas pelo CPAD assinalam o reconhecimento dos membros da OMPI de que a proteção à propriedade intelectual deve ser feita de maneira equilibrada e em respeito aos diferentes níveis de desenvolvimento dos países, sob pena de perpetuarem-se assimetrias no acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento tecnológico.

Como proponente da "Agenda para o desenvolvimento", o Governo brasileiro considera positivos os resultados alcançados e estará empenhado em vê-los aprovados na Assembléia-Geral e, em seguida, refletidos em todas as atividades da OMPI.

Sítio eletrônico do centenário da imigração japonesa (19 de junho de 2007)

Entrou em funcionamento no dia 14 de junho corrente o sítio eletrônico da Comissão Nacional Organizadora das Comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, cujo endereço é "http://www.japaocentenario.mre.gov.br".

O sítio eletrônico permitirá acompanhar mais diretamente as atividades da Comissão Nacional, particularmente no que se refere aos sete Grupos de Trabalho encarregados da elaboração da programação das comemorações de centenário da imigração nipônica, em 2008.

O sítio apresenta também documentos oficiais de referência, bem como textos e imagens sobre a presença japonesa no Brasil e a presença brasileira no Japão.

Visita de Estado ao Brasil do Presidente da República Dominicana, Leonel Fernández -Comunicado Conjunto (20 de junho de 2007)

Atendendo ao convite do Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente da República Dominicana, Sua Excelência Leonel Fernández Reyna, realizou Visita de Estado à República Federativa do Brasil, no dia 20 de junho de 2007, acompanhado dos seguintes secretários de Estado: Relações Exteriores, Ing. Carlos Morales Troncoso, Administrativo da Presidência, Lic. Luis Manuel Bonetti, Educação Superior, Ciência e Tecnologia, Lic. Ligia Amada Melo Vda. Cardona, Educação, Lic. Alejandrina Germán, Director de Informação e Imprensa da Presidência, Sr. Rafael Núñez, Diretor Executivo do Centro de Exportações e Inversões, Lic. Eddy Martínez e o Chefe do Estado Maior da Força Aérea Dominicana, General Pedro A. Peña Antonio.

Durante sua Visita de Estado, o Presidente Leonel Fernández realizou Visitas Oficiais ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Supremo Tribunal Federal e ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Os Presidentes Fernández e Lula da Silva passaram em revista os principais temas da agenda bilateral e da conjuntura regional e internacional e assinalaram as amplas coincidências de posição entre os dois países, na defesa dos valores e objetivos compartilhados de promoção da paz, democracia, desenvolvimento econômico com justiça social, superação da fome e da pobreza, integração regional, respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural.

Os Presidentes reafirmaram os sólidos laços de amizade entre ambos os países, assim como o elevado nível de entendimento político entre seus Governos e o propósito comum de promover a prosperidade e a justiça social em beneficio de suas populações e de fortalecer os vínculos diplomáticos que unem os dois países.

Os Mandatários coincidiram na importância de fortalecer o desenvolvimento social, a fim de combater a fome, a pobreza, o analfabetismo e a exclusão. Nesse sentido, o Presidente Fernández indicou o interesse de seu Governo em receber a cooperação brasileira para ampliar seus programas sociais com base na experiência bem sucedida do programa brasileiro "Bolsa Família" de transferência de recursos e conhecer outras experiências do Governo do Brasil em matéria de programas sociais, especialmente aqueles orientados à inclusão social de mulheres do campo, e aos portadores de necessidades especiais, adolescentes e crianças em situação de risco social.

Enfatizaram que a busca do desenvolvimento e da melhoria no nível de vida das populações são temas de fundamental importância que podem ser favorecidos ao serem propiciadas as condições para que exista o livre intercâmbio de mercadorias e de serviços em nível internacional. Dessa forma, reiteraram sua convicção no sentido de que o investimento e o comércio são fontes para a criação de mais e melhores empregos, pelo que manifestaram seu compromisso de continuar promovendo

encontros empresariais, missões comerciais e de aproximação, com o principal objetivo de fomentar um clima de negócios positivo entre os setores produtivos e empresariais de ambos os países, com vistas a expandir o intercâmbio comercial e turístico. Nesse sentido, o Presidente Fernández indicou que a República Dominicana oferece ao Brasil sua posição geográfica, capacidade logística e outras facilidades que seu país oferece como plataforma para exportar de forma preferencial a terceiros mercados.

Destacaram os esforços empregados pelo setor privado de ambos os países para o fortalecimento dos vínculos econômicos entre as duas nações e, nesse sentido, expressaram satisfação pela realização do seminário empresarial de que participou o Presidente Leonel Fernández na Federação das Industrias do Estado de São Paulo (FIESP), em 19 de janeiro de 2007.

Ambos os Mandatários congratularam-se pelo Protocolo de Intenções entre o Governo da República Dominicana e o Governo da República Federativa do Brasil na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível, assinado na cidade da Guatemala em 13 de setembro de 2005, instrumento que tem possibilitado que se realizem diversos encontros de altos funcionários dos Ministérios correspondentes. A esse respeito, congratularam-se, igualmente, pela assinatura, durante esta visita, do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre cooperação técnica na área do cultivo da mamona para a produção de biodísel

O Presidente dominicano reiterou o agradecimento do Povo e Governo dominicanos por haver sido incluída a República Dominicana no programa piloto que acordaram estabelecer os Governos do Brasil e dos Estados Unidos, o qual inclui também o Haiti, El Salvador e São Cristóvão e Névis.

Os Presidentes reafirmaram o

compromisso de seus Governos com o fortalecimento do Sistema das Nações Unidas e reconheceram o papel fundamental que desempenha no contexto da manutenção da paz e da segurança internacionais, assim como no que se refere à promoção do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável e coincidiram em que nenhuma reforma das Nações Unidas será completa sem a reforma do Conselho de Segurança.

Nesse sentido, ressaltaram a importância de seguir realizando esforços para promover a necessária reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), tornando-o mais democrático, transparente e representativo, com o ingresso de países em desenvolvimento como membros permanentes. A esse respeito, o Presidente Leonel Fernández reiterou o apoio da República Dominica à proposta do G-4 de reforma daquele Conselho.

Os Presidentes reafirmaram seu compromisso com o fortalecimento da integração latino-americana.

Os Presidentes do Brasil e da República Dominicana comprometeram-se a impulsionar a cooperação bilateral na área da saúde. Nesse contexto, deverá ser elaborado um acordo de cooperação na área da saúde, que permita fortalecer o intercâmbio e a definição de aspectos fundamentais que atualmente estão sendo estudados pelos Ministérios da Saúde de ambos os países.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou a doação de 10.000 (dez mil) doses de vacina contra febre amarela, que foram colocadas à disposição da República Dominicana pelo Governo do Brasil.

Os dois Presidentes destacaram a importância da participação regional na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), cuja ação tem contribuído para criar um ambiente mais seguro em beneficio da população haitiana e para a reconstrução do

Estado. Coincidiram em continuar atuando no âmbito das Nações Unidas para aprofundar a cooperação multilateral no Haiti e acolheram positivamente os esforços para identificar áreas de cooperação mútua para apoiar a estabilidade e o desenvolvimento econômico daquela nação.

Os Mandatários reconheceram que o êxito da ação internacional no Haiti depende da atuação simultânea para alcançar segurança, reconciliação política e desenvolvimento sócio-econômico.

Reiteraram também seu apoio aos esforços da Organização dos Estados Americanos no processo de normalização da ordem institucional no Haiti, no fortalecimento das instituições democráticas do país e na promoção de políticas de desenvolvimento econômico e social.

Ambos os Presidentes se comprometeram a continuar promovendo esforços para o fortalecimento do sistema multilateral de comércio e destacaram a importância do G-20 como instrumento de ação coordenada na defesa dos interesses dos países em desenvolvimento, especialmente no que se refere à liberalização do comércio internacional de produtos agrícolas e na busca de soluções negociadas que permitam o avanço da Rodada de Doha.

Ambos os Presidentes reafirmaram seu compromisso de contribuir para o êxito da Cúpula América Latina, Caribe e União Européia, que se realizará em 2008, no Peru.

Os Presidentes acordaram fortalecer a cooperação bilateral na área de Segurança Pública, especialmente no combate ao crime organizado, o narcotráfico, a lavagem de dinheiro e a prevenção contra o terrorismo. A esse respeito, os Mandatários instruirão as autoridades que se ocupam desses temas para que intercambiem experiências e conhecimentos que viabilizem, num futuro próximo, entendimentos de cooperação nesses setores.

O Presidente dominicano agradeceu a cooperação educacional na área de Defesa que tem

permitido, no marco da cooperação nessa área, que estudantes dominicanos, pertencentes às Forças Armadas, especializem-se no Brasil.

Reconheceram que um dos pilares do desenvolvimento econômico e social é a capacitação dos recursos humanos nos campos da ciência, da tecnologia, da inovação e da educação superior. A esse respeito, instruíram as autoridades que se ocupam desses temas para que promovam um intercâmbio de experiências. Os presidentes congratularam-se pela assinatura, nesta data, do Memorando de Entendimento de Cooperação Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana.

Reconheceram a necessidade de incrementar o turismo mediante a realização de apresentações de produtos e destinos turísticos nos dois países. Nesse sentido, foi ressaltado que a República Dominicana abriu recentemente um Escritório de Turismo na cidade de São Paulo.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reiterou sua satisfação em receber o Presidente Leonel Fernández, cuja visita reforça e amplia as relações entre o Brasil e a República Dominicana.

O Presidente da República Dominicana, Leonel Fernández, estendeu convite ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para visitar a República Dominicana, em data a ser determinada por via diplomática.

O Presidente da República Dominicana, Leonel Fernández, agradeceu, em seu próprio nome e de sua comitiva, a hospitalidade e afeto da sociedade e do Governo brasileiros, manifestados durante sua visita de Estado.

Atos assinados por ocasião da Visita de Estado ao Brasil do Presidente da República Dominicana, Leonel Fernández (20 de junho de 2007)

Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação Técnica na Área do Cultivo da Mamona para Produção de Biodiesel

- O Governo da República Federativa do Brasil e
- O Governo da República Dominicana (doravante denominados as "Partes"),

Determinados a desenvolver e aprofundar as relações de cooperação;

Animados pela vontade de estreitar os laços de amizade existentes entre os dois países e povos;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, firmado em São Domingos, em 8 de fevereiro de 1985, ou novo instrumento que venha a substituí-lo;

Considerando que a cooperação técnica na área de biodiesel se reveste de especial interesse para as Partes,

Decidem celebrar o presente Protocolo de Intenções:

1. As Partes comprometem-se, quando para tanto solicitadas, a promover o desenvolvimento de atividades de cooperação técnica no campo do biodiesel, sobretudo por meio de:

introdução e avaliação de variedades da mamona;

- b) avaliação do desenvolvimento e produtividade das variedades introduzidas;
 - c) monitoramento de doenças e pragas; e
- d) serviço de extensão rural para produtores de mamona.
- 2. As Partes poderão estabelecer parcerias com instituições dos setores público e privado, organismos e entidades internacionais, e organizações não-governamentais.
- 3. As ações, programas, projetos e atividades previstos no presente Protocolo serão coordenados, do lado brasileiro, pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, que designará, por via

diplomática, a(s) instituição(ões) que será(ão) responsável(is) pela respectiva execução.

- 4. As ações, programas, projetos e atividades previstos no presente Protocolo serão coordenados, do lado da República Dominicana, pelo Secretariado Técnico da Presidência, que designará, por via diplomática, a(s) instituição(ões) que será(ão) responsável(is) pela execução.
- 5. As Partes deverão realizar reuniões para acordar os termos da cooperação a ser desenvolvida, assim como os dos respectivos ajustes, projetos e atividades.
- 6. As ações, programas, projetos e atividades previstos no presente Protocolo estarão sujeitos às leis e aos regulamentos em vigor no Brasil e na República Dominicana.
- 7. O presente Protocolo de Intenções entrará em vigor na data em que a República Dominicana comunicar, por via diplomática, o cumprimento dos requisitos legais para a sua entrada em vigor e terá vigência de dois (2) anos, sendo automaticamente renovável por igual período.
- 8. Qualquer das Partes poderá manifestar sua intenção de denunciar o presente Protocolo de Intenções, a qualquer momento, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da notificação e não afetará as atividades em execução, salvo manifestação em contrário das Partes.
- 9. Quaisquer dúvidas relacionadas com a implementação do presente Protocolo serão dirimidas por conversações diretas entre as Partes.

Feito em Brasília, em 20 de junho de 2007, em dois exemplares originais, na língua portuguesa e na língua espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Memorando de Entendimento de Cooperação Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana

- O Governo da República Federativa do Brasil e
 - O Governo da República Dominicana

(doravante denominados as "Partes"),

Convencidos de que a cooperação na área do audiovisual contribuirá significativamente para o fortalecimento das relações de amizade existentes entre os dois países;

Animados pelo desejo de desenvolver suas relações na área do audiovisual,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Objetivo

O presente Memorando tem como objetivo fortalecer a colaboração e o intercâmbio bilateral na área do audiovisual.

ARTIGO II

Co-produção

As Partes incentivarão a realização de coproduções entre produtores de ambos os países, com especial ênfase para que essas co-produções sejam realizadas utilizando as novas tecnologias e formatos disponíveis para a realização de obras audiovisuais.

ARTIGO III

Distribuição

Cada Parte incentivará a exibição de obras audiovisuais da outra Parte em seu respectivo circuito exibidor, incluindo nesse circuito salas de cinema baseadas em película ou digital, salas alternativas e redes de televisão.

ARTIGO IV

Formação

As Partes colaborarão para o treinamento, intercâmbio e desenvolvimento de pessoal nas técnicas relacionadas à produção de obras audiovisuais, inclusive no que diz respeito à pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias na área digital

ARTIGO V

Preservação do Patrimônio Audiovisual

As Partes incentivarão o intercâmbio de experiências e a cooperação em matéria de restauração, proteção e conservação do patrimônio audiovisual, particularmente no que diz respeito à conservação de películas fílmicas e às técnicas de digitalização do acervo como forma de preservação das obras.

ARTIGO VI

Legislação

As Partes intercambiarão suas experiências no desenvolvimento de legislação de apoio à atividade audiovisual, assim como na construção de instituições governamentais nacionais dedicadas ao setor audiovisual. Cada Parte se dispõe, sempre que solicitada, a enviar pessoal especializado à outra Parte a fim de subsidiar esses processos.

ARTIGO VII

Novas Tecnologias

As Partes encorajarão o intercâmbio de tecnologias entre instituições governamentais ou privadas, de cada Parte, cujas atividades sejam notoriamente voltadas para o campo audiovisual.

ARTIGO VIII

Seminários

As Partes incentivarão a realização de Seminários e Conferências conjuntos para a divulgação e debate sobre temas relacionados ao setor audiovisual de cada Parte.

ARTIGO IX

Ensino

As Partes encorajarão a cooperação entre instituições de ensino na área do audiovisual de ambos os países, mediante o estabelecimento de entendimentos inter-universitários.

ARTIGO X

Foros Multilaterais

As Partes buscarão coordenar suas posições nos diversos foros multilaterais dedicados ao setor audiovisual, particularmente na Conferência de Autoridades Audiovisuais da Ibero-América e no âmbito do Acordo Ibero-Americano de Co-Produção Cinematográfica.

ARTIGO XI

Programas Executivos

Para a consecução das metas firmadas neste Memorando, as Partes concordam em desenvolver programas executivos de intercâmbio cultural.

ARTIGO XII

Comissão Mista

Para acompanhar e propor metas para a execução do presente Memorando, cria-se uma Comissão Mista, a ser coordenada pelas respectivas Chancelarias e integrada por representantes dos institutos de audiovisual e cinema dos dois países, a qual se reunirá, quando necessário, alternadamente no Brasil e na República Dominicana, em data acertada pelas Partes.

ARTIGO XIII

Emendas

Este Memorando poderá ser modificado por interesse comum das Partes, por escrito e por via diplomática.

ARTIGO XIV

Disposições Finais

- 1. O presente Memorando entrará em vigência na data de sua assinatura e terá validade pelo prazo de três (3) anos. No seu vencimento, será renovado automaticamente por períodos sucessivos e iguais, exceto quando uma das Partes manifestar sua intenção de dá-lo por concluído, o que será efetuado por meio de notificação à outra Parte, por via diplomática.
 - 2. A denúncia surtirá efeito seis (6) meses

após o recebimento da notificação, sem prejuízo da finalização dos projetos em execução.

3. Qualquer divergência derivada da interpretação ou aplicação do presente Memorando será solucionada pelas Partes de comum acordo.

Feito em Brasília, aos 20 dias do mês de junho de 2007, em dois exemplares originais em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Eleições legislativas em Timor-Leste (22 de junho de)

O Brasil enviará missão de observadores às eleições legislativas que se realizarão em Timor-Leste em 30 de junho. A missão será integrada por parlamentares, diplomatas e professor que presta atividade de cooperação naquele país.

A missão dá prosseguimento às demais missões de observadores brasileiros que estiveram em Timor-Leste por ocasião do primeiro e segundo turnos das eleições presidenciais, em 9 de abril e 9 de maio últimos.

Timor-Leste é o único país da Ásia e Oceania que tem o português como idioma oficial. O Brasil vem cooperando em áreas essenciais à formação do nascente Estado timorense, em campos como educação, justiça, segurança e formação de mão-de-obra.

Atentado contra a Força de Paz da ONU no Líbano (25 de junho de 2007)

O Governo brasileiro recebeu com profunda consternação a notícia do atentado a bomba contra patrulha da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), que resultou na morte de seis soldados, de nacionalidades colombiana e espanhola, e feriu outros dois, na cidade de Khian, sul do Líbano, em 24 de junho.

O Brasil reitera sua veemente oposição ao recurso a atos de terrorismo, independentemente dos motivos alegados por seus autores. O Governo

brasileiro reafirma seu firme apoio ao estrito cumprimento da Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, adotada ao final do conflito ocorrido no Líbano em 2006. Reitera ainda sua convicção quanto ao papel do exército libanês e das forças de paz da ONU na defesa da ordem e promoção da estabilização do sul do Líbano.

Ao lamentar profundamente a morte dos soldados, o Governo brasileiro expressa suas mais sentidas condolências e seu sentimento de solidariedade às Nações Unidas, aos Governos colombiano e espanhol e às famílias das vítimas desse inaceitável ato de violência.

XXXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum e Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados em Assunção no Paraguai (27 de junho de 2007)

Será realizada, no dia 28 de junho de 2007, a XXXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, em Assunção, Paraguai, país que exerce atualmente a Presidência Pro Tempore do MERCOSUL. O Conselho do Mercado Comum é o órgão do MERCOSUL responsável pela condução política do processo de integração e pela tomada de decisões para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Tratado de Assunção.

A reunião do CMC contará com a participação dos Chanceleres e dos Ministros de Economia dos quatro Estados Partes do bloco (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) e da Venezuela. Dentre os temas da agenda, destacamse o debate sobre a situação do MERCOSUL e a redução das assimetrias, em particular no tocante à flexibilização do Regime de Origem para o Paraguai e o Uruguai.

Outro importante tema é o Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL. Marco histórico no processo de integração do MERCOSUL, o FOCEM inaugura nova etapa do bloco rumo a uma integração positiva e à construção de política comunitária comprometida

com o tratamento das assimetrias e a integração produtiva entre os Estados Partes e regiões do MERCOSUL.

Desde janeiro de 2007, já foram aprovados quatorze projetos-piloto para financiamento com recursos do Fundo, cujo valor total ultrapassa US\$ 90 milhões, sendo seis projetos do Paraguai, cinco do Uruguai, dois da Secretaria do MERCOSUL e um projeto pluriestatal: "MERCOSUL Livre de Febre Aftosa" (PAMA). Os projetos concentramse nas áreas de habitação, transportes, incentivos à microempresa, biossegurança e capacitação tecnológica, aspectos institucionais do MERCOSUL e temas sanitários. No CMC, será assinado o Convênio de Financiamento referente ao PAMA, que permitirá a entrada em operação do Programa MERCOSUL Livre de Febre Aftosa. Mais um projeto-piloto do Uruguai: "Rota 12: trecho de conexão Rota 54-Rota 55" será analisado na ocasião.

Após a XXXIII Reunião do CMC, no dia 29 de junho, será celebrada a Cúpula dos Presidentes do MERCOSUL e Estados Associados.

Visita da Governadora-Geral do Canadá ao Brasil (27 de junho de 2007)

A Governadora-Geral do Canadá, Michaëlle Jean, realizará visita de Estado ao Brasil no período de 6 a 15 de julho próximo.

A Governadora-Geral virá acompanhada de expressiva delegação. Deverá ser recebida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que oferecerá almoço em sua homenagem no Palácio Itamaraty, no dia 11 de julho.

Ainda em Brasília, a Governadora-Geral deverá manter encontros com a Presidente do Supremo Tribunal Federal e com o Ministro da Defesa.

A programação da Governadora-Geral incluirá, também, visitas a Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro, onde participará da abertura oficial dos Jogos Pan-Americanos.

Mensagem de congratulações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Primeiro-Ministro Gordon Brown (28 de junho de 2007)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou a seguinte mensagem de congratulações ao Primeiro-Ministro do Reino Unido, Gordon Brown:

> "Caro Primeiro-Ministro, Caro amigo,

Em nome do povo brasileiro e em meu próprio, peço-lhe que aceite minhas mais calorosas congratulações ao tomar posse como Primeiro-Ministro do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Desejo-lhe muito êxito na tarefa de liderar o Partido Trabalhista e o povo britânico com a competência e a dedicação demonstradas em seu mandato como Ministro das Finanças. Espero que possamos trabalhar juntos para reforçar ainda mais os estreitos laços que unem o Brasil e o Reino Unido. Estou certo de que sob sua liderança o Reino Unido contribuirá para nossa meta comum de combater a pobreza, proteger o meio ambiente e promover a cooperação internacional para a paz, a segurança e a prosperidade no mundo. Permita-me também pessoalmente desejar-lhe, assim como à sua família, meus votos de felicidade em todos os seus empreendimentos.

Luiz Inácio Lula da Silva"

Mensagem do Ministro Celso Amorim ao Secretário de Estado do Exterior e das Comunidades Britânicas, David Miliband (28 de junho de 2007)

O Ministro Celso Amorim enviou a seguinte mensagem de congratulações ao Secretário de Estado do Exterior e das Comunidades Britânicas David Miliband:

> "Senhor Secretário de Estado, Meu querido amigo,

Foi com especial alegria que tomei conhecimento de sua indicação para ocupar o cargo de Secretário de Estado do Exterior e das Comunidades Britânicas do Reino Unido.

Vendo-o agora à frente da política externa britânica, antecipo a satisfação que terei em continuarmos a trabalhar para o estreitamento dos laços de cooperação e diálogo entre nossos dois países.

Queira aceitar meus melhores votos de êxito em suas novas funções. Estou no momento em Assunção com o Presidente Lula e espero poder telefonar-lhe no curso da próxima semana.

Celso Amorim

Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil".

Mensagem do Ministro Celso Amorim ao Presidente do Banco Mundial (28 de junho de 2007)

O Ministro Celso Amorim enviou ao Presidente do Banco Mundial, Robert B. Zoellick, a seguinte mensagem de congratulações:

"Senhor Presidente,

Cordiais saudações

Desejo expressar-lhe minhas felicitações pela recente eleição para o cargo de Presidente do Banco Mundial e meus sinceros votos de êxito na desafiadora missão que terá na direção dessa importante organização.

Estou confiante de que, em sua nova função, Vossa Excelência se aproveitará da experiência diplomática que acumulou como Representante de Comércio dos Estados Unidos e como Secretário de Estado Adjunto, ocasiões em que tivemos oportunidade de intercambiar pontos de vista sobre alguns dos desafios que o mundo em desenvolvimento enfrenta.

O Brasil, desde seu ingresso no Banco Mundial, em janeiro de 1946, tem histórico de colaboração e partilha dos mesmos ideais de desenvolvimento econômico e redução da pobreza que ora inspiram essa distinta instituição financeira. Por essa razão, reafirmo minha disposição de continuar a trabalhar, em conjunto com Vossa Excelência, para o fortalecimento do papel desse Banco como agente multilateral de financiamento ao desenvolvimento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

Celso Amorim Ministro das Relações Exteriores".

Morte de parlamentares colombianos (30 de junho de 2007)

O Governo brasileiro deplora os acontecimentos que resultaram na morte dos parlamentares colombianos seqüestrados em 2002 pelas FARC e continua, juntamente com a comunidade internacional, decidido a apoiar todos os esforços que sejam envidados para assegurar uma paz estável e duradoura e fortalecer a democracia na Colômbia.

Comunicado Conjunto de los Presidentes de los Estados Partes del Mercosur (30 de junho de 2007)

La XXXIII Reunión del Consejo del Mercado Común del MERCOSUR se realizó en la ciudad de Asunción, entre los días 28 y 29 de junio de 2007, con la presencia de los Presidentes de la República Argentina, Néstor Kirchner; de la República Federativa del Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva; de la República del Paraguay, Nicanor Duarte Frutos, de la República Oriental del Uruguay, Tabaré Vázquez y del Vicepresidente de la República Bolivariana de Venezuela, Jorge Rodríguez.

Los Presidentes saludaron la participación de los Jefes de Estado de la República de Bolivia, Evo Morales, de la República de Chile, Michelle Bachellet y de la República del Ecuador, Rafael Correa, que demuestra una vez más el interés y la voluntad política de los líderes de la región en fortalecer y profundizar la integración económica, política y social de sus pueblos.

Saludaron la presencia de una delegación del Parlamento del MERCOSUR, integrada por su Presidente y cinco Vicepresidentes.

Expresaron su satisfacción por la presencia de la Secretaria de Energía de los Estados Unidos Mexicanos, del Secretario General de la Asociación Latinoamericana de Integración, del Vicepresidente del Banco Interamericano de Desarrollo, del Presidente Ejecutivo de la Corporación Andina de Fomento y del Director General de la Comunidad Andina.

Los Presidentes renovaron su compromiso con la consolidación del MERCOSUR y con los principios y objetivos del Tratado de Asunción, convencidos de que su profundización asegurará el desarrollo sustentable y equilibrado de sus países y una mejor inserción de la región en la economía global. Resaltaron, asimismo, el importante rol que desempeña el MERCOSUR en el fortalecimiento de la democracia en la región.

Celebraron el inicio de las sesiones del PARLAMENTO del MERCOSUR en la ciudad de Montevideo, el día 7 de mayo de 2007, hecho que constituye un hito histórico que consolida la representatividad y el pluralismo, y coincidieron en que este nuevo espacio institucional promueve una participación más activa de la sociedad en la construcción del proceso de integración.

En tal sentido se congratularon con la firma del "Acuerdo de Sede entre la República Oriental del Uruguay y el MERCOSUR para el funcionamiento del Parlamento del MERCOSUR", que determina las condiciones y prerrogativas que facilitarán el cumplimiento de los cometidos de este Órgano.

Los Presidentes celebraron la incorporación del Uruguay a los trabajos del Banco del Sur y resaltaron los resultados obtenidos por los Ministros de Economía y la Comisión Técnica encargada de adelantar la preparación del proyecto de Convenio Constitutivo del Banco del Sur. Reconocieron que esta iniciativa constituye una alternativa para construir una nueva arquitectura financiera sudamericana, que facilite el fortalecimiento de la integración y el logro del desarrollo equitativo, armónico e integral de nuestros países.

Se congratularon por la aprobación de la Decisión que crea el sistema de Transacciones Comerciales en Monedas Locales, cuya implementación dependerá de convenios bilaterales entre Bancos Centrales, con el objetivo de reducir los costos financieros en el intercambio entre los Estados Partes.

Manifestaron su agrado por los avances registrados en el proceso de superación de las asimetrías en el MERCOSUR, así como por el inicio de los trabajos tendientes a la elaboración de un "Plan Estratégico" para implementar acciones para la efectiva superación de las asimetrías. Resaltaron la creación del Grupo de Alto Nivel, el cual constituye un espacio relevante para el análisis y la discusión de las diferentes propuestas para la superación de las asimetrías

Asimismo, recogieron con satisfacción los esfuerzos de los Estados Partes en la adopción de medidas puntuales en beneficio del Paraguay y del Uruguay, que resultaron en una Decisión de flexibilizar el Régimen de Origen.

Los Jefes de Estado renovaron su compromiso con el sector productivo de sus países, en especial con las pequeñas y medianas empresas, en el entendido de que constituyen un sector relevante de sus economías. En ese sentido se congratularon por la Decisión adoptada de estudiar alternativas para la constitución de un Fondo MERCOSUR de apoyo a las Pequeñas y Medianas Empresas, instrumento que estimulará y promoverá la complementariedad y la integración de las cadenas productivas en la región.

Destacaron la importancia de la

integración productiva como herramienta para la superación de las asimetrías. En ese marco, tomaron nota del informe sobre el desarrollo de las iniciativas presentadas, en cumplimiento del mandato emanado de la XXX Reunión del Consejo Mercado Común, así como de otras propuestas intercambiadas entre los Estados Partes durante el semestre, tales como el Programa de Complementación de la Cadena Automotriz del MERCOSUR.

Se congratularon por la efectiva implementación del Fondo para la Convergencia Estructural del MERCOSUR (FOCEM) y exhortaron a realizar todas las acciones necesarias para la pronta ejecución de los quince proyectos ya aprobados.

Resaltaron la importancia de la firma de los Convenios de Financiamiento de proyectos aprobados en beneficio de la República del Paraguay, de la República Oriental del Uruguay, de la Secretaria del MERCOSUR y del "Programa de Acción MERCOSUR Libre de Fiebre Aftosa", primer proyecto pluriestatal.

Expresaron la necesidad de impulsar las negociaciones externas tendientes a la suscripción de acuerdos comerciales con terceros países, que contribuyan a ampliar el acceso a mercados - , con especial atención al sector agrícola - así como avanzar en la integración económica y comercial en el ámbito de los diferentes acuerdos suscritos por el MERCOSUR, en la medida que produzcan resultados satisfactorios y equilibrados para los Estados Partes, en especial aquellas que beneficien a los de menor desarrollo económico relativo.

Evaluaron el estado de las negociaciones para un Acuerdo de Asociación entre el MERCOSUR y la Unión Europea, a la luz de la situación de las Negociaciones Comerciales Multilaterales de la Ronda de Doha. En este sentido, coincidieron en la importancia de retomar a la brevedad las negociaciones birregionales, a efectos de alcanzar un entendimiento equilibrado, que tome en consideración las demandas del

MERCOSUR en materia de flexibilidad y trato especial y diferenciado.

Renovaron su compromiso con el sistema multilateral de comercio y con las negociaciones en curso, las cuales deben jugar un papel preponderante, transparente e inclusivo, con un nivel comparativamente elevado de ambición en todos los sectores, y teniendo en cuenta el trato especial y diferenciado

17. Destacaron la importancia de la Ronda de Doha para el crecimiento de la economía mundial y el fortalecimiento del sistema multilateral de comercio, subrayando la dimensión del desarrollo en estas negociaciones. Expresaron su reconocimiento y solidaridad al Brasil por la defensa de los intereses de la región y del conjunto de países en desarrollo durante las recientes conversaciones del G4 en la ciudad de Potsdam.

18. Esta contribución está en consonancia con las posiciones de los Grupos que integran los países del MERCOSUR para alcanzar un resultado equilibrado en la Ronda de Doha. Ese objetivo, a la vez de conducir a una mayor liberalización de los intercambios, es consistente con el Mandato de Doha de promover la economía y el comercio, en particular de los países en desarrollo.

19. Exhortaron a los Estados Unidos, a la Unión Europea y a otros países desarrollados a mostrar la necesaria flexibilidad y voluntad política para posibilitar la aprobación de las modalidades de negociación que conduzcan a la efectiva reducción de las subvenciones y al mayor acceso a los mercados para los productos agrícolas, y que garanticen la efectiva aplicación del principio de reciprocidad menos que plena y de trato especial y diferenciado en los compromisos de reducción arancelaria para los demás productos.

20. Tomaron nota de los avances positivos registrados en los debates en la Organización Mundial de la Propiedad Intelectual (OMPI) conducentes a establecer una Agenda del

Desarrollo para esa Organización a fin de que incorpore de manera eficaz en su programa de trabajo y en todas sus actividades la promoción del desarrollo como lo han fijado los objetivos amplios de las Naciones Unidas y, en particular, los Objetivos de Desarrollo del Milenio. Reafirmaron la necesidad de seguir coordinando sus posiciones al respecto y reiteraron su convencimiento acerca de la necesidad de considerar equilibradamente a la propiedad intelectual en un contexto de apoyo mutuo a las políticas nacionales y regionales.

- 21. Tomaron nota de la convocatoria a la VII Ronda de Negociaciones de compromisos específicos en materia de servicios y acuerdos marco sectoriales y temáticos sobre servicios, al amparo del Protocolo de Montevideo sobre el Comercio de Servicios en el MERCOSUR.
- 22. Saludaron los avances alcanzados en la elaboración del "Proyecto de Código Aduanero del MERCOSUR", importante instrumento para avanzar en la libre circulación de mercaderías, la consolidación de la unión aduanera y la construcción del Mercado Común. Alentaron la pronta y satisfactoria conclusión de los trabajos y su implementación.
- 23. Los Presidentes celebraron la aprobación del "Acuerdo para la Facilitación del Transporte de Mercaderías Peligrosas en el MERCOSUR", el que posibilitará la circulación en el ámbito regional de estos productos, que por sus características deben ser transportados con seguridad para las personas, sus bienes y el medio ambiente.
- 24. Expresaron su beneplácito por la adopción de una "Política de Promoción y Cooperación en Producción y Consumo Sostenibles en el MERCOSUR", mediante la cual los Estados Partes promoverán en forma coordinada iniciativas para la mejora del desempeño ambiental y la eficiencia en los procesos productivos buscando aumentar la competitividad y reducir los riesgos para la salud

humana y ambiental.

- 25. Acogieron con beneplácito la adopción de las "Directrices Regionales para la Estrategia de Crecimiento del Empleo en el MERCOSUR", instrumento adoptado con el objeto de avanzar en la generación de empleo decente y trabajo digno en los Estados Partes.
- 26. Renovaron el compromiso por impulsar la libre circulación entre los Estados Partes del MERCOSUR de los bienes culturales aprobados por los organismos competentes de cada país, mediante la vigencia del mecanismo denominado "Sello Cultural del MERCOSUR".
- 27. Resaltaron que la participación social resulta fundamental para la consolidación del proceso de integración. En el marco de la pluralidad, la inclusión y la participación amplia de los pueblos, saludaron la realización de la Cumbre Social, celebrada en Asunción el 26 y 27 de junio, y tomaron nota de sus conclusiones. Asimismo, recibieron con especial atención las propuestas presentadas por los representantes de la Cumbre de los Pueblos del Sur, realizada los días 28 y 29 de junio en Asunción.
- 28. Tomaron conocimiento de la realización de la I Reunión Ordinaria del Foro Consultivo de Municipios, Estados Federados, Provincias y Departamentos del MERCOSUR-FCCR, ocasión en la que el Comité de Municipios y el Comité de los Estados Federados, Provincias y Departamentos acordaron entablar un trabajo conjunto para fortalecer la integración desde sus respectivos ámbitos. Consideraron que la incorporación de las autoridades locales constituye un avance sustancial en la construcción del proyecto de integración.
- 29. Celebraron la puesta en marcha del Instituto Social del MERCOSUR, el cual desarrollará políticas y proyectos para consolidar la dimensión social del MERCOSUR y contribuirá a la superación de las desigualdades sociales que afectan a sus países, y tomaron con satisfacción la suscripción del "Acuerdo de Sede entre la

República del Paraguay y el MERCOSUR para el Funcionamiento del Instituto Social del MERCOSUR"

- 30. Destacaron la conformación y el inicio de las tareas del Comité de Dirección del Observatorio de la Democracia del MERCOSUR y del Instituto MERCOSUR de Formación, que contribuirán a la consolidación de la democracia de sus pueblos y mejorarán las capacidades de los funcionarios del gobierno con relación a las funciones y tareas vinculadas a la integración regional.
- 31. Felicitaron, asimismo, al Foro Consultivo Económico y Social (FCES) por la labor realizada durante el presente semestre, tendiente al desarrollo de iniciativas que fortalezcan la participación de los sectores económicos y sociales.
- 32. Celebraron la consolidación del Programa "Somos MERCOSUR" y enfatizaron que la participación social es central para profundizar el proceso de integración.
- 33. Saludaron los esfuerzos realizados a nivel de la Reunión Especializada de Comunicación Social-RECS, y alentaron a que este foro abra un canal de participación incluyente para el conjunto de la sociedad, y esperan que el mismo continúe avanzando en su cometido de elaborar una Estrategia Comunicacional para el

MERCOSUR que amplíe la visibilidad del proceso y constituya una herramienta eficaz para el acceso a la información de todos los sectores interesados.

- 34. Se congratularon por la creación del 2º Foro de Competitividad del MERCOSUR, orientado al Sector Cinematográfico y audiovisual del MERCOSUR, iniciativa que contribuirá a la profundización del proceso de integración regional, con la inclusión de los aspectos sociales y culturales, la defensa de la diversidad cultural, aprovechando la sinergia entre la complementación productiva para el incremento de las coproducciones regionales y el proceso de construcción de una identidad común como ciudadanos MERCOSUR.
- 35. Los mandatarios coincidieron en que la difusión de las Tecnologías de Información y Comunicaciones (TICS) y el acceso a Internet son una importante herramienta para disminuir las brechas sociales y promover la inclusión digital. En ese sentido, destacaron la necesidad de una activa participación de los Estados Partes en el II Foro de Gobernanza de Internet, que se será realizado en Río de Janeiro del 12 al 15 de noviembre próximo y el encuentro "Nano MERCOSUR 2007, Ciencia, Empresa y Medio Ambiente" que tendrá lugar en Buenos Aires el 7 y 8 de agosto de 2007.

ARTIGOS

"Rumo à Integração da América do Sul" Artigo do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, publicado na revista "Istoé", em 19 de janeiro de 2007

O Rio de Janeiro abrigou, há dias, uma das mais importantes reuniões de cúpula do Mercosul. A presença de 11 chefes de governo da América do Sul demonstrou claramente a prioridade atribuída por todos à integração.

Foram tomadas decisões relevantes para o aprofundamento e a ampliação do Mercosul. Criamos o Instituto Social e o Instituto de Formação. Aprovamos os primeiros 11 projetos no âmbito do Fundo para a Convergência Estrutural (Focem), no valor de aproximadamente US\$ 70 milhões. A maioria desses projetos beneficiará o Uruguai e o Paraguai, contribuindo para o tratamento das assimetrias entre os países membros. Estabelecemos programa de erradicação da febre aftosa, vital para todo o Mercosul. Avançamos no processo de incorporação da Bolívia.

A ativa participação dos Ministros da Economia deu impulso às discussões sobre coordenação de políticas macroeconômicas e fortalecimento dos mecanismos regionais de financiamento. O aporte significativo feito pelo BNDES à CAF ampliará o número de projetos voltados para a integração física sul-americana, com beneficiós diretos para o comércio - que tem aumentado de forma espetacular nos últimos anos.

Com a instalação de seu Parlamento, em dezembro, e a realização da Cúpula Social, o Mercosul deixou de ser iniciativa restrita a governos e burocracias, dando passo decisivo para colocar-se cada vez mais a serviço dos povos.

A América do Sul é uma realidade multiétnica, multicultural e multilingüística. Dispomos de recursos abundantes e diversificados do Caribe à Patagônia, que facilitam o desenvolvimento. Queremos construir uma integração a partir de nossa realidade e aberta ao mundo, que se baseie em valores democráticos, com justiça social e dentro do respeito ao pluralismo político.

"Brasil e EUA: o sentido de uma visita" Artigo do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, publicado no jornal "Folha de São Paulo" em 8 de abril de 2007

A agenda do encontro revela uma parceria madura. Esse resultado não foi obtido por uma suposta "correção de rumos" da política externa.

HÁ POUCOS dias, o Presidente Lula esteve em Camp David (EUA) para um encontro com o Presidente George W. Bush, o segundo em menos de um mês entre os dois chefes de Estado. Nenhum outro acontecimento ilustraria melhor a maturidade alcançada pelo diálogo bilateral.

O Brasil e os Estados Unidos são dois grandes países. É natural que tenham muito a discutir. Não necessariamente haverá sempre concordância, mas o diálogo em si é fundamental para construir um relacionamento equilibrado, baseado na confiança e no respeito às visões do outro.

Os freqüentes contatos entre os dois governos, a começar pelos próprios Presidentes, têm dado sentido concreto a esse relacionamento. Grupos de trabalho e mecanismos de consulta reforçam nossa cooperação em diversas áreas. A densa relação mantida entre empresários e representantes da sociedade civil nos dois países mostra como os nossos laços de amizade são profundos e espontâneos.

O comércio está em contínua expansão e chegou a quase 40 bilhões de dólares em 2006. Os Estados Unidos são o nosso maior parceiro individual e o maior investidor estrangeiro no Brasil. Em Camp David, os presidentes apoiaram a criação de um foro de altos executivos de empresas, que deve aproximar grandes empresários e contribuir para aumentar ainda mais os investimentos recíprocos.

Foi assinado um memorando de entendimento sobre educação, que vai relançar a parceria bilateral nessa área. O primeiro projeto já está definido e permitirá aumentar a cooperação em matéria de educação tecnológica e profissionalizante. Há também um acordo, em fase final de negociação, para estabelecer um vigoroso programa de cooperação científica.

A cooperação em biocombustíveis teve evidente ampla repercussão. A primeira reunião de implementação do memorando de entendimento, firmado na visita do Presidente Bush a São Paulo, ocorreu em Washington, dias antes da chegada do Presidente Lula. Pesquisadores e cientistas brasileiros visitarão laboratórios de pesquisa de ponta nos EUA e viceversa.

Missão conjunta dos departamentos de Energia e Agricultura dos EUA virá em breve ao Brasil. Essa cooperação será estendida a outros países, inicialmente Haiti, República Dominicana, São Cristóvão e Nevis e El Salvador.

A cooperação em terceiros países pode ser instrumento valioso para viabilizar projetos comuns em regiões menos favorecidas. Assinei em Washington, com a Secretária de Estado Condoleezza Rice, memorando de entendimento para o fortalecimento do Legislativo na Guiné-Bissau. O Brasil e os Estados Unidos também irão

cooperar para a erradicação da malária em São Tomé e Príncipe. Outros países africanos interessados poderão ser incluídos em esforços semelhantes de cooperação trilateral.

Sobre o Haiti, os Presidentes Lula e Bush coincidiram na importância de seguir colaborando com a missão da ONU e ajudar na estabilização e reconstrução daquele país. Os haitianos vivem momento de esperança e precisam continuar recebendo todo o apoio da comunidade internacional.

Outros temas regionais e globais foram discutidos. O Presidente Lula ressaltou a prioridade que o Brasil atribui à integração na América do Sul, com democracia, estabilidade, desenvolvimento e justica social. Reiterou sua preocupação com o combate à fome e à pobreza e a necessidade de avançar para reduzir as desigualdades hoje existentes no mundo. Precisamente por isso, a OMC esteve no topo da agenda em Camp David. A Rodada Doha pode ter efeito extremamente benéfico nos países mais pobres, gerando renda e desenvolvimento. O Brasil e os EUA estão comprometidos com a conclusão exitosa da rodada, o mais rápido possível. Tal compromisso é vital para dar impulso político às negociações na OMC.

Temas como a reforma da ONU, a próxima cúpula do G8 e a situação no Oriente Médio -em especial no Líbano e na Palestina- também foram detidamente examinados pelos Presidentes. A agenda rica e diversificada do encontro reflete uma parceria madura, sem renúncia aos respectivos pontos de vista mas também sem ressentimentos ou cobranças.

Esse resultado não foi obtido por uma suposta "correção de rumos" da política externa. A diplomacia brasileira não alterou sua postura nem foram mudadas as prioridades definidas pelo Presidente Lula desde o primeiro dia de seu governo. É exatamente por possuir uma política externa soberana e universalista, reconhecida interna e externamente, que o Brasil se faz

respeitar tanto pelos países em desenvolvimento quanto pelos desenvolvidos. Eis a grande lição de Camp David.

CELSO AMORIM, diplomata, doutor em ciências políticas pela London School of Economics (Inglaterra), é o Ministro das Relações Exteriores.

"Grupo dos Sete"

Artigo do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, publicado no jornal "Valor Econômico", em 27 de abril de 2007

Diplomatas - assim como cientistas políticos e jornalistas - gostam de inventar nomes para explicar processos novos que surgem a cada momento. Há alguns anos era moda falar de "coalizões de geometria variável" para designar grupos de países que, por motivos diversos, formavam alianças aqui e ali, duradouras ou não. Assistimos hoje a uma proliferação de "Gs" que fazem parte do dia-a-dia da diplomacia.

O G-7 surgiu na década de 1970 como um agrupamento informal dos "sete países mais ricos do mundo". Com o tempo, o G-7 foi ampliando sua atuação, estruturando encontros periódicos em várias áreas e realizando cúpulas anuais. Após a admissão da Rússia, em 1998, passou a manter reuniões no formato G-8, embora os sete continuem a se encontrar separadamente para tratar de temas na esfera econômica.

O Grupo dos Sete não possui estrutura fixa ou administração permanente. Cabe ao país que ocupa sua presidência propor a agenda da cúpula e preparar sua organização. A idéia básica é fazer com que os líderes discutam, uma vez por ano, as principais questões internacionais e cheguem a acordos informais sobre medidas que podem ser tomadas individualmente, mas de maneira cooperativa.

O formato original do G-7, como um "clube dos ricos", obviamente não é o mais adequado para o século XXI. Atravessamos hoje um período de graves desafios no cenário

internacional, alguns dos quais nos acompanham de longa data: a fome e a pobreza, a exclusão social, a degradação do meio ambiente, as violações de direitos humanos, as armas de destruição em massa e os conflitos em diferentes regiões. Nosso mundo continua profundamente desigual e injusto.

Para enfrentar esses desafios, que são múltiplos e interligados, é necessário desenvolver uma ação coordenada e solidária. Nesse esforço, existem muitos mecanismos de que os Estados se utilizam para tentar gerenciar a ordem internacional. Mecanismos informais como o G-7/8 não eludem a necessidade de fortalecer o sistema multilateral e ampliar os canais de participação dos países em desenvolvimento nas instâncias decisórias formais.

O Conselho de Segurança da ONU precisa ser urgentemente expandido com vistas a ampliar sua representatividade, legitimidade e eficácia. Esse tem sido o objetivo da atuação do G-4, que o Brasil integra ao lado de Alemanha, Índia e Japão.

Na Organização Mundial do Comércio, a criação do G-20 (mais um "G"!) alterou o padrão das negociações comerciais e introduziu um elemento inovador na estrutura de seu sistema decisório, com a presença de países em desenvolvimento em círculos outrora exclusivos aos mais ricos.

É natural, entretanto, que esses mecanismos, formais e informais, interajam constantemente. A partir de 2003, por iniciativa do presidente da França, Jacques Chirac, anfitrião da Cúpula de Evian, líderes do mundo em desenvolvimento começaram a ser convidados a participar de segmentos das cúpulas do G-7/8. Na ocasião, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva levou aos demais líderes sua preocupação com o combate à fome e à pobreza, tema que foi ganhando espaço maior na agenda internacional.

Na cúpula de 2005, realizada em Gleneagles, Escócia, o foco esteve na mudança

519

do clima. Foi nessa cúpula que, como forma de levar adiante o diálogo ampliado do Grupo com países em desenvolvimento, começou a desenharse o formato G-8+5 (África do Sul, Brasil, China, Índia e México).

Em São Petersburgo, no ano passado, o Brasil coordenou a redação da declaração do grupo de países em desenvolvimento, que acrescentou aos três tópicos principais da cúpula (segurança energética, educação e doenças infecciosas) as questões do comércio internacional e da mobilização de recursos financeiros.

A próxima cúpula do G-7/8 será em Heiligendamm, na Alemanha, de 6 a 8 de junho. O presidente Lula estará lá, convidado pelo governo alemão, do mesmo modo que os mandatários dos outros quatro países do diálogo ampliado. Os temas a serem examinados incluem mudança do clima, energias renováveis, investimentos e propriedade intelectual, além da situação do continente africano. Mesmo não constando da agenda, é provável que as negociações comerciais sejam abordadas à luz dos desdobramentos mais recentes da Rodada Doha da OMC.

O importante a destacar é que se vai consolidando uma percepção entre os próprios países ricos de que os grandes temas globais não podem ser tratados sem a participação de países em desenvolvimento. Em assuntos que afetam a economia mundial, por exemplo, qualquer formato que exclua os BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China) simplesmente não vai funcionar.

O diálogo ampliado do G-7/8 deve ser aperfeiçoado e estruturado em bases mais permanentes. Idealmente, esse processo levará à criação de um novo "G" (se um G-11, G-12 ou G-13, não sabemos ainda), sem prejuízo das instâncias multilaterais formais.

A questão fundamental é que há cada vez mais clareza de que a chamada governança global não terá futuro se as discussões ficarem restritas somente aos mais abastados. Não é sábio nem prático ignorar os anseios de mais de três quartas partes da humanidade.

Artigo do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva publicado nos jornais "Le Monde" (França), "El País" (Espanha), "Milenio" (México), "The Globe and Mail" (Canadá) e "China Daily" (China), em 8 de junho de 2007

Publicado em "Le Monde" com o título "G8, les pays émergents doivent être entendus"

La tenue d'un nouveau sommet élargi du G8 à Heiligendamm offre une nouvelle occasion aux dirigeants d'Afrique du Sud, du Brésil, de la Chine, de l'Inde et du Mexique d'approfondir le dialogue avec les principales puissances industrielles, entamé à Evian en 2003, sur les questions prioritaires de l'agenda international.

Ces rencontres prennent de plus en plus d'importance, notamment du fait qu'elles introduisent de nouvelles perspectives dans les débats du G8. Je suis convaincu que le changement climatique, le développement durable, les sources nouvelles et renouvelables d'énergie et le financement pour le développement sont des thèmes sur lesquels les principaux pays émergents devront être davantage écoutés. En effet, non seulement les populations de nos pays sont concernées, mais nos pays ont la capacité de formuler et de mettre en oeuvre des propositions innovantes pour répondre à ces multiples défis.

La transformation des biocarburants en commodities internationales est un exemple de la façon dont nous joignons nos efforts pour trouver des réponses coordonnées. La diffusion de l'usage de l'éthanol et du biodiesel aide à démocratiser l'accès à l'énergie en diminuant la dépendance mondiale à l'égard des réserves d'hydrocarbures. En même temps, elle contribue à réduire les émissions de gaz polluants et les effets du changement climatique qui nous affectent tous.

L'essor des biocarburants est très

important pour les pays en voie de développement. Grâce à leur immense potentiel de création d'emplois et de revenus, ils offrent une véritable possibilité de développement durable, en particulier pour les pays qui dépendent de l'exportation de quelques matières premières. En même temps, l'éthanol et le biodiesel ouvrent d'importantes perspectives de développement, surtout pour les industries biochimiques. Ce sont des alternatives économiques, sociales et technologiques qui s'offrent aux pays économiquement pauvres, mais riches en soleil et en terres arables.

Les critiques selon lesquelles les biocarburants peuvent affecter la sécurité alimentaire ou aggraver les changements climatiques se fondent sur un postulat erroné. Si les pays adoptent des cultures adaptées à leurs réalités et à leurs besoins, les biocarburants peuvent aller de pair avec la sécurité alimentaire et la préservation de l'environnement. Un système de contrôle public rigoureux, s"appuyant sur des multilatéraux, accords préservera l'environnement et des conditions décentes de travail. L''équilibre entre la petite propriété familiale et les grandes plantations peut aussi être garanti, comme le prévoit la législation brésilienne. C'est une expérience que nous partageons avec nos voisins de l"Amérique latine et des Caraïbes et avec nos frères africains.

Pour atteindre les objectifs de développements du Millénaire, il sera aussi nécessaire de multiplier des mécanismes financiers innovants capables d'assurer les ressources nécessaires à la transformation des conditions de vie de millions de personnes marginalisées. La contribution de solidarité internationale sur les billets d'avion est un petit exemple de ce qui peut être fait, comme cela a été établi lors de la création de la Centrale internationale pour l'achat de médicaments (Unitaid).

Ce sommet élargi nous offre l'occasion de

formuler des stratégies intégrées mondialement pour faire face aux grandes menaces planétaires. Il n"y aura pas de développement durable, d"harmonie environnementale ni de sécurité pérenne si nous ne parvenons pas à éliminer la faim et l'extrême inégalité sociale. C"est pour cela que les négociations commerciales multilatérales doivent avancer. Nous avons besoin d"un véritable cycle du développement au sein de l"Organisation mondiale du commerce (OMC). Avec des résultats qui apportent aux pays les plus nécessiteux les bénéfices, maintes fois promis mais jamais pleinement concrétisés, de la libéralisation des échanges.

La meilleure preuve de notre capacité à forger une bonne gouvernance vraiment globale réside sans doute dans le partage des responsabilités et des frais liés aux changements qui ne peuvent plus être remis. Ces responsabilités, bien que distinctes, sont copartagées. Quand nous parlons de réchauffement climatique ou de négociations commerciales multilatérales, nous ne pouvons traiter sur le même plan des pays ayant des capacités et des responsabilités aussi inégales. Ainsi, la légitime protection de la propriété intellectuelle, qui se trouve à l'ordre du jour du G8, ne saurait écarter l'impératif éthique de garantir des médicaments de première nécessité à des prix abordables.

Le Brésil a conscience de ses obligations, et il est engagé dans tous ces projets. C''est pour cette raison que nous sommes persuadés que le dialogue élargi du G8 restera indispensable à la consolidation d''un agenda commun des intérêts et des défis auxquels toute la planète est confrontée. La constitution d''un forum permanent entre les pays en voie de développement et les pays développés pour traiter des questions essentielles du monde d'aujourd'hui aidera à rendre la globalisation moins asymétrique et plus solidaire.

521

Publicado em "El País" com o título "Los países emergentes en la cumbre del G-8" e em "Milenio" com o título "Nuestros países deben ser escuchados"

La celebración de esta Cumbre Ampliada del G-8 en Heiligendamm, Alemania, ofrece una nueva oportunidad a los líderes de Suráfrica, Brasil, China, India y México para profundizar en el diálogo, iniciado en Evián en 2003, con las principales economías industrializadas sobre temas prioritarios de la agenda internacional.

Año tras año, estas reuniones van fortaleciéndose y adquiriendo mayor reconocimiento al introducir nuevos enfoques en los debates del G-8. Estoy convencido de que el cambio climático, el desarrollo sostenible, las fuentes de energía nuevas y renovables y la financiación para el desarrollo son temas sobre los que es necesario que las principales economías emergentes hagan oír más su voz, no sólo porque las poblaciones de nuestros países se ven directamente afectadas, sino por la capacidad de nuestras naciones de formular e implantar propuestas innovadoras para responder a esos múltiples desafíos.

La transformación de los biocombustibles en bienes internacionales es un ejemplo de cómo estamos aunando esfuerzos para encontrar respuestas coordinadas. La difusión del uso del etanol y del biodiésel ayuda a democratizar el acceso a la energía, disminuyendo la dependencia mundial de las últimas reservas de hidrocarburos. Al mismo tiempo, contribuye a reducir las emisiones de gases contaminantes, lo que ayuda a minimizar los efectos del cambio climático que nos afecta a todos.

Los biocombustibles tienen relevancia especial para los países en vías de desarrollo. Por su enorme potencial para generar empleos y renta, ofrecen una verdadera opción de crecimiento sostenible, especialmente para países que dependen de la exportación de pocos bienes primarios. Al mismo tiempo, el etanol y el biodiésel abren nuevas vías de desarrollo, sobre todo en las industrias bioquímicas. Constituyen alternativas económicas, sociales y tecnológicas al alcance de países pobres económicamente, pero ricos en sol y tierras cultivables.

Las críticas de que los biocombustibles pueden afectar a la seguridad alimentaria o agravar los cambios climáticos parten de una falsa premisa. Siempre y cuando los países adopten cultivos adecuados a sus realidades y necesidades, los biocombustibles pueden cumplir con las exigencias de seguridad alimentaria y preservación del medio ambiente. Un sistema de rigurosa certificación pública, plasmado en acuerdos multilaterales, conservará el medio ambiente y garantizará unas condiciones aceptables de trabajo. El equilibrio entre la pequeña propiedad familiar y las grandes plantaciones también puede quedar asegurado, como establece, por ejemplo, la legislación brasileña. Los brasileños estamos compartiendo esa experiencia con nuestros vecinos de América Latina y el Caribe y con nuestros hermanos africanos.

Asimismo, para alcanzar los Objetivos de Desarrollo del Milenio será necesario multiplicar los mecanismos financieros innovadores capaces de garantizar los recursos necesarios para cambiar las condiciones de vida de millones de marginados. El cobro de contribuciones sobre los billetes aéreos es un pequeño ejemplo de lo que se puede hacer, como quedó claro en la creación de la Central Internacional de Medicamentos, la UNITAID.

La Cumbre Ampliada del G-8 ofrece la oportunidad de formular estrategias mundialmente integradas para hacer frente a las grandes amenazas mundiales. No habrá desarrollo sostenible, armonía medioambiental ni seguridad duradera si no conseguimos eliminar el hambre y la extrema desigualdad.

Por ello, las negociaciones comerciales multilaterales deben avanzar. Es necesario una

verdadera ronda de desarrollo en la Organización Mundial del Comercio, con resultados que les reporten a los países más necesitados los beneficios tantas veces prometidos, pero nunca plenamente materializados, de la liberalización comercial.

Tal vez la mayor prueba de nuestra capacidad de forjar un gobierno verdaderamente global esté en el reparto de responsabilidades y costes en cuanto a los cambios inaplazables que tenemos por delante. Estas responsabilidades son compartidas, aunque diferentes. Cuando hablamos del calentamiento global o de las negociaciones comerciales multilaterales, no podemos tratar de la misma manera a países con capacidades y responsabilidades tan dispares. La legítima protección de la propiedad intelectual, por ejemplo que figura en la agenda del G-8- no puede superponerse al imperativo ético de garantizar medicamentos esenciales a precios asequibles.

Brasil es plenamente consciente de sus obligaciones y está activamente comprometido con todas estas iniciativas. Por esta razón, confiamos en que el diálogo ampliado del G-8 siga siendo una instancia indispensable en la consolidación de una agenda común, de intereses y desafíos compartidos por todos en el planeta.

La constitución de un foro permanente entre países en desarrollo y desarrollados para tratar las cuestiones centrales del mundo de hoy contribuirá a que la globalización sea menos asimétrica y más solidaria.

Luiz Inácio Lula da Silva es Presidente de la República Federativa de Brasil

Publicado em "The Globe and Mail" com o título "Brazil's G8 message, expand our dialogue" e em "China Daily" com o título "Outreach leaders speak out at G8"

Today's G8 outreach summit in Heiligendamm, Germany, offers a fresh opportunity for the leaders of Brazil, China, India, Niexico and South Africa to expand their dialogue with the major industrialized economies that started in Evian four years ago. These outreach meetings have gained strength from year to year, achieving recognition for having introduced new topics and approaches in-to the G8 discussions. I am convinced that the opinions of the largest emerging economies must be heard in discussions on topics such as climate change, sustainable development, now and renew-able energy sources and development finance. This is true not only because the populations of our countries are directly affected, but also because our countries are capable of formulating and implementing innovative proposals to respond to these multiple challenges.

Transforming biofuels into international commodities is a good illustration of how we have been working together to achieve co-ordinated solutions. The increasingly wide-spread use of ethanol and biodiesel contributes to "democratizing" access to energy, decreasing the world"s dependence on finite fossil fuel reserves. It also contributes to reducing pollution and greenhouse-gas emissions, thus helping to curb the climate-change effects on all of us.

Biofuels are particularly significant for developing countries. Due to their huge potential both for creating jobs and generating income, biofuels offer a viable option for sustainable growth, particularly for those countries that depend heavily on a limited number of raw materials for their export earnings. More-over, ethanol and biodiesel open up new routes for development, especially in bio-chemical industries. These are economic, social and technological options that offer opportunities for countries that are economically disadvantaged but rich in sunshine and arable land.

The criticisms that biofuels could have a negative impact on food security or aggravate climate changes are based on a false premise. So long as each country grows crops that are well suited to its realities and needs, biofuels can expand while contributing to both food security and environmental stewardship. A system of rigorous government certification, based on multilateral agreements, will safeguard the environment and ensure decent working conditions. The balance between small family farms and large plantations can also be guaranteed, as is provided for in Brazil''s legislation. Indeed, we are now sharing our experience with our neighbours in Latin America and the Caribbean, as well as with our African cousins.

In order to achieve the United Nations Millennium Development Goals, it is also essential to create new types of innovative finance mechanisms capable of ensuring that the necessary resources are available to change the living conditions of millions of people who are currently marginalized. The small additional levy on airline fares is a small example of what could be done, as became clear with the creation of the International Drug Purchase Facility, UNITAID.

The outreach Summit offers an opportunity for us to formulate globally integrated strategies to deal with the major threats to our planet. No sustainable development, environmental harmony or lasting security can be achieved if we are unable to eradicate hunger and extreme inequities.

This is why progress is essential in the multilateral trade negotiations. We need a genuine World Trade Organization development world, one with results that produce the trade liberalization benefits for disadvantaged countries that have been promised so many times but have never materialized.

Perhaps the primary test of our ability to forge truly global governance lies in the urgent need to distribute the responsibilities and costs of the changes we face today. These responsibilities are shared but distinct. When we speak of global warming or multilateral trade negotiations, we cannot apply identical rules to countries that have such dissimilar capabilities and responsibilities. The legitimate need to protect intellectual

property, for example, which is included in the G8 agenda, cannot preclude the ethical imperative of ensuring that essential medications are available at accessible prices.

Brazil is fully aware of its obligations and is engaged in all of these initiatives. That is why we trust that the G8 out-reach dialogue will continue to be an essential mechanism for building and strengthening a common agenda of interests and challenges shared by everyone on our planet.

The creation of a permanent forum where both developing and developed countries can address the core issues of today"s world will contribute to malting globalization less asymmetric, with more solidarity.

"O contencioso sobre pneus reformados na OMC".

Artigo do Conselheiro Flavio Marega, Coordenador-Geral de Contenciosos do Itamaraty, publicado na "Gazeta Mercantil", em 18 de junho de 2007

Em novembro de 2005, a União Européia (UE) solicitou o estabelecimento de um Painel, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), para questionar as medidas brasileiras de proibição da importação de pneus reformados. Ressalte-se que a proibição da importação de pneus usados, igualmente existente e em vigência no Brasil, desde 1991, não foi questionada pela UE e, portanto, não fez parte dessa disputa comercial. Ao longo de 2006, foram percorridas todas as etapas da primeira fase do contencioso, tendo Brasil e UE participado de duas audiências, ocorridas em Genebra, e entregue petições e documentos contendo seus argumentos. Na primeira audiência com o Painel, a delegação brasileira contou, inclusive, com a presença da Ministra do Meio Ambiente Marina Silva, em procedimento pouco comum nos tribunais da OMC, o que denotou a importância atribuída pelo Brasil a essa questão.

A UE apresentou o argumento central de

que a proibição da importação de pneus reformados constituía barreira ao comércio e se revestia de caráter protecionista da indústria nacional de pneus novos e reformados. Em sua defesa, o Brasil afirmou que essa proibição ocorre por razões ambientais e de saúde pública e está amparada no Artigo XX (b) do GATT 1994, que faculta aos Membros da OMC restringir o comércio por meio da adoção de medidas "necessárias para proteger a saúde e vida humana, animal ou vegetal". O cerne da defesa apresentada pelo Brasil baseou-se em fatos irrefutáveis: quando comparados com pneus novos, pneus reformados são produtos de ciclo de vida mais curto. Os pneus para automóveis de passeio, por exemplo, somente podem ser reformados uma vez. Ou seja, sua importação significa o ingresso, em território nacional, de produto que se tornará resíduo em menor espaço de tempo.

O Brasil defendeu que a produção de pneus reformados no País é louvável, desde que utilizadas como matéria-prima carcaças geradas em nosso território, o que de fato vem ocorrendo no setor de reforma de pneus nacional, desde a década de 1950. Já a importação de pneus reformados introduz no País quantidades consideráveis de resíduos de borracha vulcanizada, material de manejo extremamente complexo e difícil, dadas suas próprias características físico-químicas. Ao invocar o princípio ambiental da não geração, o Brasil defendeu na OMC que o volume adicional de resíduos resultante da importação de pneus reformados compromete, de forma crescente, a capacidade de o País assegurar-lhes destinação apropriada, aumentando ameaças e riscos ao meio ambiente e à saúde pública (estima-se que somente no Brasil são gerados, anualmente, 40 milhões de pneus usados). Na visão do governo brasileiro, portanto, o comércio desse produto pode e deve sofrer restrições.

É necessário destacar que, para obter essa vitória ambiental e de saúde pública no contencioso dos pneus reformados, o País passou por rigorosos testes estabelecidos pela própria jurisprudência da OMC, que foram criados ao longo dos anos justamente para dificultar o uso da exceção prevista no Artigo XX do GATT 1994.

Com relação aos riscos à saúde pública decorrentes do acúmulo, transporte e destinação final de pneus usados apresentados pelo Brasil, o Painel reconheceu que a proibição da importação de pneus reformados contribui, tanto para o combate a doenças disseminadas por mosquitos, como dengue, febre amarela e malária, quanto para a mitigação de problemas de saúde derivados da queima de pneus. No tocante ao meio ambiente, o Painel concluiu que a medida do Brasil constitui instrumento necessário à redução dos danos causados pela emissão de substâncias tóxicas liberadas pela queima de pneus, controlada ou a céu aberto, e pela lixiviação de seus resíduos. Assim, a OMC respaldou a necessidade de o Brasil proibir a importação desses produtos, por entender que tal medida se insere no conjunto de políticas de proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal. No entanto, ao analisar a medida tal como é aplicada, o Painel considerou que a proibição existente no Brasil causa dois tipos de discriminação: (i) a primeira decorre da abertura para as importações de pneus remoldados do Mercosul; e (ii) a segunda resulta das importações de pneus usados por meio de medidas liminares, que são utilizados pela indústria doméstica no processo de reforma.

Quanto ao Mercosul, o Painel julgou que a discriminação não é arbitrária ou injustificável, pois a proibição de importação se aplicava inicialmente "erga omnes", mas o Brasil teve que abrir o comércio aos pneus remoldados do bloco regional, para cumprir decisão arbitral internacional que deu ganho de causa ao Uruguai. Além disso, considerou que a reduzida quantidade dessas importações (164 mil pneus, em 2006) não comprometeria, "ao tempo em que a medida estava sendo examinada", o objetivo da política

525

brasileira em matéria ambiental e de saúde pública. Já em relação aos pneus usados, o Painel julgou que as importações por meio de medidas liminares (10,5 milhões de pneus, em 2005) enfraquecia significativamente a consecução dos objetivos ambientais e sanitários perseguidos pela medida brasileira. Entendeu, ainda, que os reformadores nacionais são beneficiados pela entrada dessa matéria-prima, em detrimento dos fabricantes estrangeiros. Portanto, a aplicação da medida constitui discriminação injustificável entre o produto similar nacional e o importado, além de restrição disfarçada ao comércio internacional.

Em resumo, o Painel determinou que o Brasil pode - sim - manter a proibição de importação de pneus reformados para proteger o meio ambiente e saúde pública, e que de fato necessita dessa medida, desde que o faça corretamente, sem gerar discriminação entre os

produtores nacionais e estrangeiros. Vale dizer, ou o Brasil passa a proibir integral e eficazmente as importações de pneus usados; ou poderá ter que abrir seu mercado para a importação de pneus reformados de todas origens, e não somente da UE, como forma de eliminar a discriminação julgada incompatível com as regras multilaterais de comércio. Como se depreende, o Brasil só não prevaleceu por completo em sua defesa perante a OMC porque as importações de pneus usados continuam a ocorrer. Diante dessa decisão multilateral amplamente favorável à causa ambiental e de saúde pública, a obtenção de uma vitória definitiva do Brasil, nas etapas seguintes do contencioso com a UE, demandará esforços adicionais por parte do governo brasileiro, sobretudo no que respeita a garantir a efetiva proibição da importação de pneus usados.

ENTREVISTAS

Entrevista coletiva concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Equador para as cerimônias de posse do Presidente Rafael Correa (Quito, 15 de janeiro de 2007)

Jornalista: Ministro, o Presidente Lula conversou com Presidente o Chávez? Houve uma conversa paralela?

Ministro: Não houve conversa paralela. O Presidente assistiu a cerimônia, que, eu acho, foi uma coisa simbolicamente importante. Vocês devem ter visto, se acompanharam lá, a importância que o Presidente Correa deu à integração sul-americana. Quatro anos atrás, ninguém falava de integração sul-americana, hoje todos falam, e falam até em Nação Sul-Americana, querem até que a Secretaria seja aqui, o que é uma opção que os outros terão que considerar também.

Então, eu acho que foi importante o Presidente vir, dar essa demonstração de apoio. Aliás, como a própria presença dos Presidentes aqui demonstrou que a integração sul-americana é plural, ela tem que ser feita na base da democracia. É a maneira como nós estamos encarando, e tem sido muito positiva. Vemos esta posse de maneira muito positiva, e os desejos, sobretudo no que tange à integração sulamericana, mas também em termos de reforma social, um povo pobre como o do Equador, com grande parte do povo indígena. É algo muito positivo. Temos certeza de que teremos boas relações. Como vocês se recordam, o primeiro país a ser visitado por Rafael Correa foi o Brasil, depois de eleito.

Jornalista: Muda alguma coisa na relação Brasil e Equador?

Ministro: Olha, eu acho que melhora. A relação estava muito boa com o Presidente Palácio também, devo dizer. Eu mesmo estive aqui, a pedido do Presidente Lula, três vezes, depois que o Presidente Palácio tomou posse, mas era um governo interino. Agora você tem um governo mais permanente e uma perspectiva mais ampla. Há pouco tempo mesmo, foi aprovado já um financiamento para outro projeto de ponte sobre o Rio Esmeralda. Há vários outros, enfim, há uma relação muito boa, e eu acho que é dentro desse espírito de uma América do Sul democrática, plural, com ênfase na reforma social mas, também, com muita ênfase na democracia, que o Presidente Lula veio aqui prestigiar esta posse.

Jornalista: O Professor Marco Aurélio Garcia disse que a nacionalização e as outras medidas que foram anunciadas no final de semana, são o aprofundamento da democracia da Venezuela. O Senhor concorda?

Ministro: Acho que cada país tem o seu caminho. Eu acho que o Presidente Chávez foi eleito com 63% dos votos. É difícil você questionar uma decisão que esteja, digamos, dentro da legalidade venezuelana. Agora, cada país tem o seu caminho, não significa necessariamente subscrever algo que ocorre lá como sendo o que tem que ser feito no Brasil. Cada país tem as suas formas. O importante é que tudo seja feito de maneira democrática, com respeito à vontade popular, à liberdade de expressão da qual vocês gozam amplamente, e eu acho ótimo.

Jornalista: O que o Senhor acha da presença do Ahmadinejad aqui?

Ministro: Eu acho que o Irã é um país importante no contexto mundial. O Brasil mesmo exporta 1 bilhão e meio, quase, para o Irã. Eu acho que é uma coisa normal. Ele provavelmente veio a outras posses também e ficou para esta.

Jornalista: Ministro, por que tantos presidentes de esquerda na cerimônia?

Ministro: Bem, eu não sei quem é de esquerda e quem não é de esquerda. Há vários conceitos sobre isso. Eu acho que esquerda, na minha opinião, é quem está do lado do povo. Nesse sentido há muitos Presidentes de esquerda. Agora, isso quem decidiu não foram os Presidentes que vieram, foi quem votou nos Presidentes.

Jornalista: Porque o Presidente não ficou, não vai participar do almoço aqui, Ministro?

Ministro: Há pouco tempo. O Presidente tem muitas coisas a fazer. Por exemplo, como vocês se recordam, ele também tomou posse há pouco tempo, tem várias tarefas pela frente, como você chamou a atenção. Então, eu acho que ele tem que se dedicar a elas para poder dar a resposta adequada para vocês.

Entrevista concedida pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, ao programa "Bom Dia Brasil", da Rede Globo, por ocasião da XXXII Cúpula do Mercosul (18 de janeiro de 2007)

Jornalista: E sobre essa Reunião de Cúpula dos Chefes de Estado do Mercosul nós vamos conversar agora, ao vivo, com o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim. Ministro, bom dia e muito obrigado pela sua presença aqui no "Bom Dia Brasil". Ministro está sendo ventilada a entrada com tratamento diferenciado da Bolívia no Mercosul, isso não pode acirrar ainda mais as insatisfações já existentes com a Argentina, Uruguai e Paraguai?

Ministro Celso Amorim: Primeiro, o tratamento diferenciado já existe, o Paraguai e o

Uruguai já têm tratamento diferenciado dentro do Mercosul, de modo que a Bolívia entrando, obviamente ela terá um tratamento diferenciado. Eu ouvi com muita atenção a exposição da Miriam Leitão, acho muito interessante, tem muitos aspectos que eu gostaria de aprofundar com ela em outra ocasião, se algum dia ela me convidar para uma discussão mais profunda, mas eu gostaria também de dizer que o Mercosul não é um projeto apenas economicista; nós temos também interesse geopolítico na estabilidade da América do Sul. O Brasil tem que ter relações fortes com seus vizinhos, o Brasil tem dez vizinhos na América do Sul, por isso que nós tratamos o Mercosul não exclusivamente sob o ângulo comercial - embora ele tenha sido muito bem sucedido no ângulo comercial - mas também sob um ângulo político. Eu acho que se não entendermos, não virmos o Mercosul sob esse ângulo, não vamos entender nada. É um pouco a questão da União Européia: o Reino Unido, na época em que foi criado o Mercado Comum Europeu, tinha um comércio mais intenso com os Estados Unidos e com as ex-colônias que com a União Européia, mas o interesse político em reforçar a relação com a União Européia, com os outros países europeus até em função da História era fortíssimo, então teve que fazer uma opção. É claro que os casos não são idênticos, mas estou querendo mostrar que isso não são decisões de natureza puramente comercial, embora, como a própria Miriam Leitão disse, também do ponto de vista comercial o nosso comércio com o Mercosul e com os países da América do Sul se multiplicou – exponencialmente – mais ainda nos últimos quatro anos e ele é composto 90% por manufatura, sem falar nos investimentos de empresas brasileiras como a Gerdau, a Ambey, a Petrobrás. As empresas brasileiras estão se multinacionalizando e o primeiro passo dessa multinacionalização é justamente na América do Sul.

Pergunta: Antes eu gostaria de saber algo. Está todo mundo com medo do fator Hugo Chávez, o Senhor ressaltou o aspecto político dentro do bloco, e justamente esse voluntarismo político dentro do bloco não prejudica o Brasil?

Ministro Celso Amorim: Olha, não se faz política com medo, política se faz com visão, no sentido de realismo, naturalmente com noção do que é possível obter. Agora, em qualquer situação, eu não vou fazer um juízo de valor sobre todos os aspectos do governo Hugo Chávez, porque não me cabe, eu não sou venezuelano, mas, qualquer que seja o ponto de vista uma coisa é certa: o engajamento é sempre melhor que o isolamento. Temos exemplos de políticas de isolamento aplicadas pelo continente que deram totalmente errado e temos, ao contrário, interesse de estar cada vez mais próximos. A Miriam salientou que o nosso comércio com Venezuela é de quatro bilhões, mas ela não assinalou - também não é obrigada a assinalar tudo -, mas desses quatro bilhões, três e meio bilhões são de exportações brasileiras, então é um mercado fortíssimo e muito importante para as empresas brasileiras, sem falar que, confiando nas instituições do Brasil, eu acho que é mais fácil o Brasil influenciar a Venezuela que vice-versa.

Pergunta: Ministro, primeiro eu aceito o seu convite para a nossa conversa sobre o Mercosul e outros assuntos, tem tanto assunto interessante, mas o Mercosul tem realmente muitos lados a serem discutidos e eu vou a Brasília para a gente conversar. Mas eu queria perguntar o seguinte: o Uruguai e a Argentina estão brigando por causa das indústrias de papel e foram buscar mediação fora do bloco para discutir o assunto. Na semana passada a Argentina foi à OMC por uma queixa contra o Brasil que poderia ser discutida aqui em uma reunião entre os dois países, que têm uma relação tão intensa, que bloco é esse que todo mundo quando briga vai procurar mediação externa, procura fóruns internacionais e não tem um mecanismo de arbitragem de conflitos dentro do bloco?

Ministro Celso Amorim: Mecanismos

existem, mas eles são incompletos. Aliás o primeiro país a recorrer à OMC contra uma ação praticada por outro foi o Brasil, no Governo Fernando Henrique Cardoso. Eu era Embaixador em Genebra, aliás eu comecei até a executar essa ação. Eu concordo com você: há limitações. Nós não temos, como existe na Europa, uma política de concorrência, então o remédio para esses problemas, como frequentemente tenho dito, não é menos Mercosul, é mais Mercosul. Eu concordo plenamente com a limitação, agora também não tem que dramatizar isso. O Canadá está entrando agora com uma ação contra os Estados Unidos sobre o milho, e os dois são membros do Nafta. Vamos também deixar de ver essas coisas dramaticamente, conflitos comerciais são normais. Nós não temos, para o caso de política de concorrência, mecanismos - deveríamos ter, eu acho que devemos fazer disso uma prioridade – mas enquanto não temos, temos que recorre à OMC que é o órgão que existe, e isso não tem nenhuma dramaticidade, isso é normal. O Brasil já fez, a Argentina está fazendo; o ideal é que não ocorresse mas não há drama nenhum nisso.

Pergunta: O Presidente Hugo Chávez está propondo que se faça um "Banco do Sul" para que os países não tenham que – segundo palavras dele – "mendigar" empréstimos dos organismos multilaterais. Ele disse que está disposto a colocar dez porcento das reservas nacionais da Venezuela nesse banco. O Brasil também está disposto a colocar dez por cento de suas reservas no "Banco do Sul"?

Ministro Celso Amorim: Eu acho que há várias propostas; houve uma comissão de reflexão sobre a comunidade sul-americana, já existe a Corporação Andina de Fomento, que é um instrumento adequado. Outras hipóteses podem ser encaradas, mas, no momento, o Brasil não está contemplando essa ação. Se ela venha ou não ser tomada no futuro, que uma parte das reservas sejam para projetos para a América do Sul, é uma decisão que, evidentemente, não é só da

diplomacia, é uma decisão que deve levar em conta fatores econômicos e de outra natureza, mas o fato é que estamos trabalhando intensamente para a criação de mecanismos financeiros através, por exemplo- como mencionei - da Corporação Andina de Fomento. O BNDES está em fase adiantadíssima para chegar a um acordo para aumentar o capital do Brasil na Corporação Andina, que tem feito financiamento, inclusive para empresas brasileiras, do Peru e vários países. Mas, além disso, tem o FOCEM dentro do Mercosul, que é o primeiro mecanismo para compensar essas assimetrias, diminuir um pouco essas queixas a que vocês se referiram – e que são justas muitas vezes – porque houve muitos anos de abandono de países como Paraguai e Uruguai.

Jornalista: Agradecemos a presença ao vivo do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, direto do Rio de Janeiro, no Copacabana Palace, onde começa hoje a Reunião do Mercosul. Muito obrigado.

"Nossa atitude é pragmática e não há antiamericanismo" - Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim ao "Estado de São Paulo", em 11 de fevereiro de 2007 Jornalista Expedito Filho

O Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, considera a parceria em negociação com os americanos para a produção de biocombustíveis um novo modelo de relacionamento entre Brasil e Estados Unidos. Para ele, é desnecessário dar prioridade às negociações para a criação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca), proposta dos EUA. A relação com Washington, avalia, deve no momento se basear em acertos comerciais bilaterais, até que seja possível negociar um acordo mais amplo, do Mercosul com os EUA.

"Não se deve botar energia excessiva no esforço de ressuscitar a Alca. O que precisamos é de um acordo Mercosul-Estados Unidos, o que não é simples no curto prazo", diz. "Vamos fazer

com os EUA acordos comerciais bilaterais, tendo como modelo o do etanol." Nesta entrevista, ele também rebate as críticas do ex-Embaixador Roberto Abdenur, titular até há pouco da representação brasileira em Washington, e justifica a opção preferencial da política externa do governo Lula pela aproximação com os países em desenvolvimento.

Jornalista - Como o senhor vê as críticas de Roberto Abdenur, que apontou a existência, no Itamaraty, de uma doutrina anti-Estados Unidos cuja influência se daria até na hora de definir as promoções dos diplomatas?

Ministro Celso Amorim - Houve a transformação de algo burocrático numa coisa política. Abdenur foi Embaixador em Washington durante dois anos e oito meses, executando fiel e lealmente a política do presidente Lula, mas orientado por mim. É leviano afirmar que as promoções no Itamaraty obedeçam a critérios ideológicos. Isso é uma ofensa.

Jornalista - Mas há algum viés antiamericano na política externa brasileira?

Ministro Celso Amorim - Como é que uma postura antiamericana pode gerar um interesse tão grande sobre o Brasil? Seria pensar que os EUA são mulheres das peças de Nelson Rodrigues. E obviamente não é o caso. Nossa atitude é pragmática e procura defender o interesse brasileiro. Não há antiamericanismo. Muito pelo contrário. A busca de parceria não é só a discussão em torno de acordos bilaterais como o do etanol, mas a busca de um diálogo sobre o mundo. Se os EUA percebessem uma atitude antiamericana, você acha que isso ocorreria? A melhor resposta está nos fatos.

Jornalista - Aponte, por favor, alguns fatos.

Ministro Celso Amorim - Os contatos intensos do Presidente Lula com o Presidente George W. Bush, muitas vezes por nossa iniciativa e muitas vezes por iniciativa deles. Sempre de maneira produtiva e amistosa. Por exemplo, na

discussão em torno do biocombustível, temos o interesse comum em criar o mercado global do etanol. Isso foi uma iniciativa brasileira. Temos também trabalhado juntos no Haiti, sobre o qual eles nos ouvem muito. Há uma relação madura e positiva em relação aos temas do continente.

Jornalista - Por que o Brasil não se empenhou pela consolidação da Alca?

Ministro Celso Amorim - O Brasil se empenhou. Fui a Miami e fechei um acordo que chegou a ser 98% costurado. Depois, os fundamentalistas começaram a descosturar. E não tem fundamentalista só do nosso lado não, tem do lado deles também. Ficaram duas ou três questões em aberto. Os fundamentalistas de lá não queriam o acordo ou queriam um acordo que não nos atendia, porque não era pragmático, e sim ideológico. Houve isso por um lado. Por outro, houve as crises por que passou a Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC), de negociações para o estabelecimento de novas regras para o comércio global. Todos nós, Brasil, EUA, Índia e União Européia, temos a noção de que a Rodada Doha é prioritária. Tentar ressuscitar a Alca será um esforço tão grande... Acho muito melhor a gente pensar em parcerias bilaterais. A do etanol, por exemplo, não depende sequer de outros países.

Jornalista - Quais foram as dificuldades criadas pelos fundamentalistas de lá e pelos fundamentalistas daqui?

Ministro Celso Amorim - Não sei quem são os fundamentalistas daqui, se são os da direita ou da esquerda. Às vezes, vejo muito fundamentalista na direita também. No caso de lá, a grande insistência que não permitia avançarmos era a questão da propriedade intelectual. Não aceitávamos que questões que dizem respeito a nossa capacidade interna de fazer normas fossem objeto de sanções comerciais. Não aceitamos essa vinculação da aplicação da propriedade intelectual com sanções comerciais.

Jornalista - A Alca é para ser esquecida?

Ministro Celso Amorim - Não estou preocupado em dizer se deve ser esquecida ou não deve ser esquecida. Acho é que não se deve botar energia excessiva no esforço de ressuscitá-la. O que precisamos é de um acordo Mercosul-Estados Unidos, o que não é simples no curto prazo. Vamos fazer com os EUA acordos comerciais bilaterais, tendo como modelo o acordo do etanol.

Jornalista - A inclusão da Venezuela de Hugo Chávez no Mercosul não dificulta um acordo do bloco com os EUA?

Ministro Celso Amorim - Nada é fácil na vida. Vamos por etapas. Temos que incorporar plenamente a Venezuela ao Mercosul. E ainda há cronogramas a serem estabelecidos. Temos paralelamente uma negociação em curso entre Mercosul e União Européia. Tudo isso pode criar uma base para que essas coisas, que são vistas de uma maneira mítica ou mistificada, possam ser vistas de maneira mais comercial.

Jornalista - O Protocolo de Ushuaia impede que países não democráticos participem do Mercosul. Isso não acabaria sendo um obstáculo à presença da Venezuela no bloco?

Ministro Celso Amorim - Não sei qual é o seu parâmetro para democracia. A democracia envolve várias coisas e, naturalmente, eleição é um fator importante. Não é o único, mas é importante: a escolha livre dos governantes. Foi por isso que lutamos tanto no Brasil por eleições diretas para Presidente da República. Hoje em dia leio que o Congresso de lá é todo partidário do Presidente Chávez. A oposição de lá cometeu um grande erro. Erro que o PMDB não cometeu aqui: o de não continuar. Não estou comparando o governo de Chávez com o nosso governo militar, porque lá não há o mesmo cerceamento que houve aqui. Eles deveriam participar do Congresso. Cada país tem sua variante, mas poder escolher livremente seus governantes e respeitar os direitos das minorias são dois elementos essenciais da democracia. Não me consta que na Venezuela existam presos políticos e que as pessoas estejam sendo impedidas de expressar opiniões.

Jornalista - Como o Brasil, no âmbito do Mercosul, lida com essas questões?

Ministro Celso Amorim - Dialogando, conversando, trocando experiências. Quando se encontram, o Presidente Lula e o Presidente Chávez trocam experiências. O Brasil tem quase 200 milhões de habitantes, um PIB que está entre os dez maiores do mundo, uma democracia vibrante e instituições que sobreviveram até ao regime militar. É muito mais provável que a influência do Brasil passe para outros países do que vice-versa. Essa é a melhor maneira de agir. Não é isolando e criando punições.

Jornalista - Em sua visita ao Brasil, o subsecretário de Estado dos EUA para Assuntos Políticos, Nicholas Burns, repassou às autoridades brasileiras o temor de interferência da Venezuela em Cuba, no caso da retirada de cena de Fidel Castro?

Ministro Celso Amorim - Eu ficaria preocupado com qualquer intervenção, inclusive de exilados cubanos. O processo de transição em Cuba, que não sei que velocidade vai ter nem como vai ocorrer, é tarefa exclusiva dos cubanos. Os amigos de Cuba podem ajudar para que haja sempre diálogo com os outros países. Os cubanos são ciosos e não gostam de ter intermediários nem sequer no diálogo com os EUA. Abrir o bloqueio econômico seria o melhor para ajudar na redemocratização, sem perder as conquistas da revolução cubana na área social e sem perder o orgulho nacional que eles têm. O que tem ocorrido é uma ajuda material da Venezuela, vendendo petróleo mais barato.

Jornalista - O senhor é um homem de esquerda?

Ministro Celso Amorim - Tenho identificação com a visão de aprofundar as reformas sociais, de fortalecer a independência do País, entendendo a interdependência do mundo dentro de um contexto democrático. Gosto de me sentir do lado do povo. Sinto que a política externa

está deixando de ser monopólio de um pequeno grupo de pessoas, do qual eu inclusive fazia parte. Sempre me identifiquei com as causas do povo brasileiro. Sinto-me identificado com o apego à democracia, mas também com o envolvimento e a participação do povo nessa democracia.

Jornalista - Isso influi na política externa?

Ministro Celso Amorim - A política externa é de Estado. Há muitas coisas permanentes, mas há nuances, porque a realidade vai mudando. A política externa tem a ver com o interesse do povo. É a missão de qualquer chanceler. A leitura do que é importante para o povo brasileiro é que varia muito. Não tenho nada contra a nata da Avenida Paulista, da USP, da UFRJ. Aliás, gosto muito. Mas também gosto de ir a Feira de Santana, Cidade de Deus, Cidade Tiradentes em São Paulo. Sinto-me bem com o povo.

Jornalista - Há quem questione a opção do Brasil por alinhar-se à Venezuela e à Bolívia, em detrimento do Chile.

Ministro Celso Amorim - O Chile vai ser o nosso segundo maior parceiro comercial na América do Sul. O presidente Lula vai ao Chile daqui a dois meses. Agora, temos uma fronteira imensa com a Bolívia e não podemos ignorar isso. Não é questão de se aproximar de um ou de outro. Temos uma relação intensa, queiramos ou não. Temos um interesse na Venezuela muito grande. Nossas exportações para lá cresceram muito , é só olhar os números. Mas a presidente do Chile, Michelle Bachelet, é uma das líderes em que vejo grande afinidade com o presidente Lula...

Jornalista - Por que a opção preferencial pelo relacionamento com os países em desenvolvimento?

Ministro Celso Amorim - Esse era o diálogo que estava faltando. Ao aprofundarmos o diálogo Sul-Sul, fizemos algo que não estava ocorrendo. Isso até fortaleceu o nosso diálogo com o Norte. O exemplo das discussões na OMC é típico. O Brasil sempre teve papel importante na

OMC. Estava entre os 10 ou 12 países mais importantes, mas com grande defasagem em relação aos ricos. Hoje não há uma reunião com mais de dois países de que o Brasil não participe. Em geral, passa para quatro, porque entram Brasil e Índia. O Brasil é pivô nas negociações. Isso reflete a política externa e a capacidade de articular de maneira democrática e racional os interesses dos países do Sul.

Jornalista - Quais as vantagens comerciais da aproximação com a África?

Ministro Celso Amorim - Há um elemento de solidariedade e tem que haver. Com a África tem que haver. Se não tivéssemos nenhuma razão comercial, mesmo assim devíamos ir lá. Mas temos razões comerciais, e boas. Nossas exportações para lá estão crescendo e outro dia o presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Roger Agnelli, concordou em como era importante investir na aproximação com a África.

Jornalista - Como explica o tratamento de aliado que o Brasil dá à China, que é um forte concorrente comercial?

Ministro Celso Amorim - A China é país aliado e concorrente. As duas coisas não se excluem. A China participa com o Brasil do G-20, grupo de países que se uniu para conseguir a eliminação dos subsídios agrícolas nas nações ricas. Ao mesmo tempo, a China é concorrente em outras áreas.

O entrevistado Celso Amorim, de 64 anos, é Ministro das Relações Exteriores desde 2003 e ocupou o cargo também entre 1993 e 1994. Foi antes Embaixador em Londres (2001 a 2002) e representante do Brasil junto à ONU em Genebra. Formado pelo Instituto Rio Branco, tornou-se mestre em Relações Internacionais em 1967, na Academia Diplomática de Viena.

"Café com o Presidente" - Programa com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (12 de fevereiro de 2007) **Luiz Fara Monteiro**: Bom dia a você, em todo o Brasil, começa agora o "Café com o Presidente", o programa de rádio do Presidente Lula. Tudo bem, Presidente?

Presidente: Bom dia, Luiz.

Luiz Fara Monteiro: Presidente, o senhor esteve, sábado, na Bahia e foi inaugurada mais uma fábrica de biocombustível. O biodiesel, assim como o álcool, são substitutos viáveis do petróleo e isso interessa a todos os países. Quais são as perspectivas do Brasil nessa área, Presidente?

Presidente: O Brasil vive um momento muito interessante, um momento auspicioso, porque detém a tecnologia da produção de álcool como nenhum outro país do mundo. Nós estamos hoje não apenas produzindo 16 bilhões e meio de litros de álcool no Brasil e utilizando 23% de álcool na gasolina, como nós estamos em uma frente de trabalho muito forte, do governo e dos empresários, na tentativa de convencer o mundo desenvolvido a colocar álcool na gasolina para diminuir a emissão de gases que tanto poluem o planeta Terra e tanto preocupam os países do mundo e os ambientalistas.

O Brasil saiu mais um passo na frente, com o começo da produção de biodiesel, ou seja, de diesel construído à base de mamona, à base de pinhão manso, à base de dendê, à base de girassol, à base de caroço de algodão, à base de soja. Nós estamos, outra vez, na frente mostrando ao mundo que é possível ter um combustível renovável, menos poluente, muito mais barato, muito mais rentável e muito mais gerador de empregos, porque você contrata isso da agricultura familiar.

Todos nós assistimos o relatório divulgado pela ONU, do aquecimento do Planeta. São mudanças nos oceanos, são mudanças... chove mais em algum lugar do que choveu alguns anos atrás, faz mais calor em outros do que fazia algum tempo atrás. Então, nós estamos diante de um problema da Humanidade, ou seja, nós queremos preservar ou não o Planeta que nós vivemos? Nós não podemos destruir o nosso habitat natural, o

nosso meio ambiente.

Luiz Fara Monteiro: Você está ouvindo o "Café com o Presidente", o programa de rádio do Presidente Lula. A Ministra Marina, do Meio Ambiente, fala muito em desenvolvimento sustentável. É possível isso mesmo, Presidente, desenvolver um país, principalmente países mais pobres, mantendo o meio ambiente em ordem?

Presidente: É possível. Não só é possível como é necessário e é inteligente. Se você pegar o projeto que nós fizemos da construção da BR-163, que liga Santarém, no Pará, a Cuiabá, no Mato Grosso, você vai perceber que em torno dela há um projeto de exploração da floresta que pode gerar até 100 mil empregos. Com o manejo correto da floresta, você podendo tirar as árvores e, ao mesmo tempo, tendo obrigação de plantar outras árvores, você vai poder utilizar a floresta com mais inteligência, com mais sabedoria, e você vai poder manter a floresta praticamente intacta, tirando apenas aquilo que você pode tirar e replantando aquilo que você tirou.

Então, tudo que nós fizermos para o desenvolvimento do País tem que ter uma combinação perfeita entre a melhoria da qualidade de vida das pessoas, levada pelo desenvolvimento, e a preservação ambiental, que é um item da qualidade de vida que as pessoas precisam ter para viver bem. E isso o Brasil está fazendo com muita responsabilidade. Nós estamos cumprindo a nossa parte, nós estamos contribuindo para despoluir o Planeta e nós precisamos exigir que os países ricos, que são responsáveis pela emissão de 70% do gás carbônico jogado no mundo, diminuam essa poluição.

Luiz Fara Monteiro: Pois é, o senhor vem defendendo uma campanha para sensibilizar esses países mais ricos a entrarem nesse jogo de preservar o meio ambiente. O senhor já conseguiu sensibilizar alguns líderes mundiais, Presidente?

Presidente: Olha, não é uma coisa fácil, porque isso tem uma ligação direta com a questão econômica de cada país. Mas eu vou dar um

exemplo. A Embrapa fez um estudo comparando o desmatamento da floresta existente 8 mil anos atrás ao que nós chegamos agora. Só para ter uma idéia, a Europa inteira, hoje, tem apenas 0,3% da mata que ela tinha 8 mil anos atrás. O Brasil tem 69%. Os Estados Unidos, ou melhor, a América do Norte toda tem 32%, por causa do reflorestamento do Canadá para produzir papel e celulose.

Então, o Brasil tem autoridade moral e política para exigir que os países ricos, ao invés de ficarem produzindo protocolos que depois não assinam, cumpram com a sua obrigação de despoluir o Planeta. Nós faremos a nossa parte. Agora, é preciso que eles façam a deles.

Luiz Fara Monteiro: Presidente, no dia 9 de março o senhor recebe o Presidente dos Estados Unidos aqui no Brasil, o George Bush. O meio ambiente vai entrar na pauta desse encontro?

Presidente: Vamos conversar. Esse é um dos assuntos que vamos conversar com o Presidente Bush. Esse é um assunto que nós vamos conversar no G-8, eu já estou convidado para ir à Alemanha, no mês de julho. Os países pobres não podem aceitar a tese dos países ricos, apenas, de que eles criam um fundo para ajudar os países que não desmatam, ou seja, nós não desmatamos e eles continuam poluindo o Planeta.

O que nós queremos é, além de preservar as nossas matas, que é obrigação nossa para melhorar a garantia de vida do nosso povo, explorar a floresta da forma mais civilizada possível, com o manejo correto da floresta e, ao mesmo tempo, fazer uma forte cobrança para que os países ricos diminuam a emissão de gás carbônico.

Luiz Fara Monteiro: Ok, Presidente. Obrigado, um abraço e até a semana que vem.

Presidente: Obrigado a você, Luiz, e obrigado aos nossos ouvintes.

Luiz Fara Monteiro: Valeu você que acompanhou o nosso Programa. A gente volta na segunda-feira que vem. Obrigado pela sua companhia e até lá. Acesse o Programa também na Internet: www.radiobras.gov.br

Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, ao jornal "Financial Times" (22 de fevereiro de 2007)

Jonathan Wheatley, the FT's Brazil correspondent, and Richard Lapper, the FT's Latin America editor, recently spoke with Celso Amorim, Brazil's Foreign Minister. Mr Wheatley also interviewed Dilma Rousseff, the President's Chief of Staff, and Mr Lapper talked with Guido Mantega, Brazil's Finance Minister.

FINANCIAL TIMES: What changes are taking place in relations in South America? Mercosur today seems much less cohesive that in the past and there seems to be a new axis developing from Argentina through Brazil and Bolivia to Venezuela.

CELSO AMORIM: I don't know how cohesive Mercosur was before. If relations are superficial it can give the impression you are cohesive, but as relations deepen some differences may appear. The kind of unhappiness now being shown by Uruguay first appeared during the previous administration in Brazil. Take the agreement with Mexico, in which in reality there was a kind of authority for each country to go its own way, which in practice was against the customs union. Of course Mexico is a member of Aladi, so in a way it may be easier in the long run to seek convergence. It's certainly more difficult if any member seeks to have a free trade agreement with any major commercial power. It's not a question of the US, it might be the US, the EU or China, but if a member state has an FTA with a major trading partner which departs from the TEC [Mercosur's common external tariff] then of course there is a problem. Uruguay did this with Mexico at that time and it was a problem. So did we, but under the Aladi umbrella.

So these kinds of difficulties have appeared before. Lula is the first to admit it, but this is not something that happened in this government, it has been happening for a long time. We are the first to admit that Mercosur hasn't fulfilled its promise to the smaller economies.

To put it simply, their exports to Brazil didn't increase. Actually they decreased in the past eight years or so – very abruptly after the devaluation under [former Brazilian President] Fernando Henrique Cardoso [in 1999] and never picked up to their previous level.

FT: You recently mentioned a Uruguayan manufacturer of mineral water that was finding it difficult to export to Brazil...

MR AMORIM: In one of our first Mercosur ministerial summits, in 2003, the second actually, the question of asymmetry was put very strongly by them, and we did absolutely everything that was asked of us. But it was not enough for them to attract investment. Maybe for different reasons. One reason is technical barriers, bureaucratic barriers of different kinds. We're not denying it, it may be true in some cases, sometimes for well-intentioned reasons I must say.

But even allowing them some preferential treatment in terms of exceptions to the TEC, so that they can buy inputs at lower prices – that was not enough. In any economy you also have externalities, so somebody who wants to invest in Uruguay or in São Paulo must look at where they can import capital goods more cheaply. But there are other factors, too.

But it took time to reach the conclusion that this was not enough. So in my opinion it required some kind of affirmative action. This is not because we are or want to be a very generous partner, it's not a matter of favours. It's in the interests of Mercosur. Mercosur has given a new personality to the region that it didn't have before, so this is in our interest. That's why we are trying to interest our development bank, the BNDES, to reach agreements on investment. But all this is starting now. And we are acting on other fronts such as in the case of the mineral water, but it's not only that. We are financing investment, joint ventures. Of course if a Brazilian company is

involved that makes it easier but it doesn't have to be a 100 per cent Brazilian investment.

So there is a much clearer consciousness on the part of the Brazilian government that we need to do more. It's not enough that the president is an integrationist or that the foreign minister is, you have to have customs officers and police at the border who are integrationists too. They have to do their jobs with a different kind of mindset. All these instruments of protection were created at a different moment, not when Brazil was trying to aim at broader integration.

Recently we had the launch of the PAC [the government's programme to accelerate economic growth] and as far as I can remember this is the first time that there has been a programme in Brazil with a list of criteria for selecting projects in infrastructure, where South American integration is mentioned as a factor. So this view, this consciousness that we have to somehow include the idea of integration in our internal policies is finally happening. It takes time and it is not easy. But for example, the bilateral commissions on trade are led by the trade ministers and have been very successful. So there is a change in mentality, not only by the foreign minister but by others too. More broadly, we are now making a contribution of \$200m to the CAF development bank, so we are getting more and more involved in the integration process.

FT: Can you rule out that Uruguay might go its own way?

MR AMORIM: I can't say that. It's their choice of course. Every Brazilian would respect that. But you can't have your cake and eat it. You can't be part of Mercosur and at same time not be part of the customs union. It is one thing is to have exceptions for a transition period. Brazil has exceptions, we had them for a long time, I believe they are still there for pharmaceutical goods, which don't pay the full TEC. Argentina has exceptions on capital goods, Uruguay and Paraguay have more. I'm not saying this is ideal. In reality the TEC is like

virtue, it is its own reward, because to have a TEC you have to get rid of bureaucrats and have a real common market working.

FT: The Uruguayans might argue that if Mercosur can adapt to allow in Venezuela and Bolivia, shouldn't it also adapt in favour of its original members?

MR AMORIM: In the case of Venezuela, speaking broadly, not product by product, Venezuela had agreements with Colombia for example, and some of these will involve zero tariffs, which is different from the TEC. That's not a problem because we also have an agreement with the Andean countries. So a convergence is possible. The difficulty would be if Venezuela had an FTA with the US, the EU or Japan, as then it couldn't change, it becomes an international obligation. If for example Bolivia needs a cost of living exception as it needs to buy something more cheaply – if it needs that as a transition, OK, but if they negotiate that with the EU it can't change, ever.

I agree that Mercosur should adapt to improve conditions. When we made our agreement with the Andean countries – and for Brazil, South America is now more important that the US as an export market, and imports are increasing too – all the advantages or exceptions that we offered to Ecuador were automatically extended to Uruguay and Paraguay. So I don't see these problems happening. Of course you have to take into account that Bolivia is much poorer than Uruguay. And we don't have the money that the EU has to compensate everyone for the common agricultural policy and so on. We don't have those funds. So we have to give exceptions here and there. But one thing is to do this as a transition, the other is for a country to be involved in negotiations that would make that immutable.

We don't have the funds, but we do recognise the need to correct asymmetries and we have already spent \$70m on projects in Uruguay and Paraguay, which is a form of compensation. I'm not saying it solves all the problems but it

puts us in the right direction.

FT: Why is it so important for Venezuela and Bolivia to join Mercosur?

MR AMORIM: If you look at Mercosur from a purely commercial angle you won't understandit, and it would probably not justify itself fully. When talks about Mercosur started, people said Why are you talking to Argentina, you should be talking to the US. Of course, now trade in Mercosur is very important, it has gone from \$4bn to nearly \$30bn, so it is not negligible. But you can't look at it from that point of view alone. Also, the EU is not purely commercial, or it would never have gone beyond free trade, it would never have become a customs union.

Of course the two countries you mentioned, especially Venezuela, have huge energy resources. And in the case of Venezuela it gives us an opening to the Caribbean, which is very important geopolitically – not because we want political influence but because it is part of our trade routes.

Bolivia has the largest border with Brazil, so for us it is very important that things go well there. In recent years it has always been in crisis and though I'm not saying the crisis can be solved there is always a chance. The government represents a part of the population that has always been repressed. And in Bolivia we are in discussions on the border region, on the joint use of river resources that are important to us, plus the connection to the Pacific, so it is absolutely essential for Brazil that things are stable in Bolivia.

FT: Is open regionalism still there, driven by trade, or is the emphasis now more on resources?

MR AMORIM: I don't disagree with that analysis [that resources are more important than trade]. There have been many changes and I quite agree that the emphasis on resources and interconnectivity is much greater now. But the purpose at the start of Mercosur was mainly political, to consolidate democracy. At the time

we were in a new era of liberalism. As a negotiator, as I was at the time, I was seeing two countries aligning very quickly, Argentina and Brazil, and that's what happened, and it was good. Maybe there has been a change of emphasis, but...

The world at large was going through unilateralism, the Uruguay round, maybe the perception was that this was the main thing, but I never thought it was the main thing, the main thing was political unity in the region. But of course trade is absolutely necessary. That's why sometimes we disagree, we have discussions with Chávez and others, because they think they can belittle trade, and although I think trade is not the ultimate goal, it is an essential means.

FT: What is the main thing now?

MR AMORIM: Trade continues to be important. For Bolivia it will be much easier to get compensation in Mercosur for what they are losing in the US because the Andean trade preference act will not be renewed. People say, Aren't you afraid Venezuela will become an autarchy? Well, it's not to us as we exported \$600m in 2003 and almost \$3.6bn last year, so trade is there and is increasing at a rhythm not common in the world, except for China.It's not an autarchy, it's buying from us and not from the US or the EU, which is not our problem. People talk a lot about the state but 90 per cent of life in Venezuela is governed by private activities.

FT: Is there a new ideological alignment in the region led by Brazil, Venezuela and Bolivia?

MR AMORIM: Did you hear Lula's speech the other day? We are not interested in growth if it is not accompanied by democracy or social justice. If you call that ideology, fine. Ideology has become a dirty word. Nowadays it is only identified with the left. If ideology is having growth with democracy and social justice, I'm fine with that. I'm not denying that we have affinities with some people that may help, although in the area of social reform they may not have the same identical way of seeing the political process. I

don't need to go into details, you can see if you followed the elections in Brazil, how much Lula was attacked in the press and how he didn't move one finger to prevent it.

But we have excellent relations with Colombia and Chile, where our investment is also growing. Chile is a very open economy, and Colombia has an agreement with the US. Sometimes people say Uribe is a conservative, but we have excellent relations. And Colombia was essential in the deal between Aladi and Mercosur that enables us to talk about the South American Community of Nations based on the reality of free trade. We now have a free trade area covering the whole of South America. And it enables us to talk about infrastructure, although these things may not be as advanced as we would like.

The only thing about free trade in South America is that it's not multilateral. But we have free trade agreements between all the groups, so in practice all the groups are linked. One of the ideas is to have convergence and in practice this is already having results. And there have been a lot of advances in physical connectivity. We are starting in a very pragmatic way. The agreement with Venezuela for example is not the big gas pipeline for all of South America which may come one day and we think it should, but a very precise pipeline from Venezuela to north-eastern Brazil. And we have an agreement on exploration of oil and gas in Venezuela. This is separate from the agreement no a refinery in the northeast.

FT: Does building the refinery get you access to the Orinoco fields?

MR AMORIM: Yes, the refinery is linked to the oil fields and the pipeline is something different, but in a way everything combines in an energy agreement. Not only this, our trade with Venezuela is extraordinarily high, of all kinds. There are many foodstuffs, capital goods, machinery – it's very varied.

We have agreements like this with Bolivia, with Chile, with Ecuador, with Colombia, and

with Argentina. It's hard to find somewhere we don't have an agreement with. One of the most important projects put into operation was the interconnection between the Peruvian Pacific and the border with Brazil. This is very important for development. Last year for the first time the state of Acre exported more to Peru than to the east, even before the road is ready. The connection between the North Atlantic and the Pacific took place in the 19th century. We are a hundred years behind but we have to catch up.

The world of the 21st century is a world governed by big blocks. China is a block in itself, the EU became a block. But even a country as big as Brazil is not a block that can face these real giants, so integration of South America is important for Brazil but it's even more vital for the other countries in South America as otherwise they won't even be noticed. So of course somebody can come and reach a trade agreement with the small countries if they want to annoy us or create a problem for Mercosur.

FT: So are energy resources your big priority?

MR AMORIM: Certainly the most obvious single thing is resources and energy in particular, but I would not underestimate trade and I would not underestimate stability. Why did the EU incorporate Bulgaria or Rumania or the Czech republic, is it because they are big markets or because of stability in the region? If the region is unstable that will have a big impact on us.

We have to make the best of liberalisation and make sure it is happening more quickly and deeply here than in relation to the rest of the world. The first time the four countries were together was not to discuss their own integration but to coordinate policy for the Initiative of the Americas by president Bush senior.

Liberalisation is certainly a big priority in world trade and that is why we are so interested in finalising the WTO. And don't get me wrong, we give big priority to that. There are nuances between the different countries and all kinds of investment are welcome. The participation of private investment is very important and the government is trying to invest in areas where the private sector is less interested. There is no attempt to get the Brazilian state involved in manufacturing, there is no going back in that respect. So there are nuances, this is not generalised. On the other hand there are areas where without the inducement of the state, nothing will happen. I mentioned infrastructure. In 200 years, nobody has decided to build a railway between Rio and Chile or Peru.

Brazil and even Argentina for that matter may have taken measures that are seen as protectionist, but I would hesitate because any simplified analysis in that direction might give the idea that we want to go back to the time of the big state company. This is not the case. We have CVRD growing as a big private company, Petrobras is influenced a lot by its private stock holders.

FT: Yet the companies that benefit from regional integration are primarily big companies in resources and construction.

MR AMORIM: But take AmBev, which produces beer. It is present in every country in South America except Suriname and Guiana. Textiles companies are investing in Peru to sell to the US. Of course it's proportional and the big companies may be more involved, but I would need a detailed analysis of our exports.

FT: How much concern is there over the clear drive in Venezuela to go towards a more centralised, more executive-driven model with fewer checks and balances?

MR AMORIM: It's certainly not our way, for many historic reasons. We follow Churchill's model that democracy is flawed but is the best regime yet invented. And our model is certainly to have checks and balances and a free press, which I think we have proven.

Don't ask me to be very specific. I can say

we value freedom of the press and of criticism very much. We prefer it that way, for us, and we prefer others to follow the same route, but I can't go into legal specifics. Whether we would make the same statements is something different. During the process of the referendum all the decisions were taken by the Venezuelan government and people, but whenever we can use our positive influence in situations like that, we do. Which doesn't mean it's always effective. And the Venezuelan opposition has made huge mistakes in the past.

FT: Is there concern at what might happen in Venezuela if the price of oil fell?

MR AMORIM: Even if that happens it won't be immediate. President Chávez is aware that they can't live only on oil revenues, they have to diversify their production and some of the things that they discuss with us to do with agriculture and industrial production, even some of their concerns about the timetable of Mercosur, show they are aware of this. I think he is concerned.

Things are not easy anywhere, and of course if we were to take the kind of line that other countries have taken in the past, of trying to influence the results of elections, that doesn't work, in fact it backfires. Sowhat we can do is try to help in the dialogue in Venezuela between the government and the opposition. I talk a lot to Chávez but I also receive people from the Venezuelan opposition here. And if we can help in any other situation, like the one in Bolivia...

But all these things are very delicate. The principle is non-intervention, but we also follow the guideline of non-indifference. If we can help we try to help, in many situations in different degrees, and I don't want to put too much value on this, but in Ecuador we were there, in Bolivia in previous situations also, but the conditions have to be there, sometimes you have to create confidence, and to do so involves not only political conditions but also economic and social conditions. It takes time.

FT: Has this approach enabled you to have influence in Venezuela?

MR AMORIM: You have to judge. Our objective is not to have influence, to make Venezuela part of the Brazilian sphere of influence, but if you mean to have dialogue... The meeting of the South American Community of Nations here was totally new. People pointed to disagreements and there were for sure, but the leaders of the South American countries had never talked so freely among themselves. And of course you only heard part of it, there was a retreat just for the presidents. This creates an atmosphere that is helpful not for intervention but for good work - to make the dialogue more fluid, and this atmosphere is something new. In the past whenever we held discussions it was under the eye of the north, at the summit of the Americas, but not among ourselves. And now we are meeting among ourselves.

FT: Has this been true of the Bolivian crisis?

MR AMORIM: If you had taken the attitude that many did in Brazil – and today I don't think they would, but that they claimed they would take - then you would have had a history of radicalisation. You say words and you are stuck with them. We discussed, we reacted, we didn't overreact, we defended our interests in a pragmatic away and also defended Bolivian interests. The potential for problems between Brazil and Bolivia is very big. We have a big border that was a dead border and is now a live border. We have gas pipelines, we have Brazilians in Bolivia and Bolivians in Brazil, we have resources – what we are trying to do is work on these things seeing them more as opportunities for cooperation than taking unilateral decisions that precipitate other unilateral decisions.

Íntegra do artigo "Disagreements imply depth of ties for a regional leader", de autoria dos entrevistadores Richard Lapper e Jonathan Wheatley, publicado na versão impressa do Financial Times:

Jonathan Wheatley and Richard Lapper speak to Brazil's foreign minister Celso Amorim who insists Brazil is not about to adopt 21st century socialism. FT: What changes are taking place in relations in South America...

Brazil, it seems, is everyone's friend. When it comes to championing the cause of green fuels, responsible economic management or the trading interests of African cotton producers, affable Brazilian diplomats are always there, exuding compromise and cordiality.

Celso Amorim, the long-serving diplomat who has been Foreign Minister since President Luiz Inácio Lula da Silva took office four years ago, is from that mould. Speaking to the Financial Times in his office in the quiet modernist splendour of the Itamaraty Palace in Brasília, he plays down recent problems Brazil has faced in its Latin American back yard. He even maintains that differences within the Mercosur union are an inevitable result of "deepening" relations among its five members.

In recent months those problems have been coming thick and fast. To the west, Bolivia nationalised the assets of Petrobras, Brazil's giant oil company. To the north, Venezuela's belligerent President Hugo Chávez is threatening to convert Mercosur, a trade pact dominated by Brazil, into a platform for his effort to build 21st-century socialism.

To the south, Brazil has been bickering with Argentina, the latest example of which saw the government of President Néstor Kirchner restrict imports of Brazilian fridges and ovens.

Mr Amorim and Brazil's foreign policy establishment have been under regular fire from domestic rightwing critics for alleged complicity with the "authoritarianism" of radical leftwing governments in Venezuela and Bolivia. "It makes people who are less familiar with this corner of the world believe that Lulismo is part of Hugo Chávez's support network," said an editorial in O Estado de S. Paulo, one of Brazil's best-selling dailies. Brazil's refusal to condemn a decision last month by Mr Chávez to close an opposition television station has been particularly controversial.

Those who detect a new alignment of ideas among the Brazilian, Venezuelan and Bolivian governments had their view reinforced last week by an agreement between Mr Lula da Silva and President Evo Morales of Bolivia to increase the price Brazil pays for Bolivian natural gas. Silas Rondeau, Brazil's energy minister, described the deal as "geopolitical" rather than commercial; Mr Lula da Silva said it arose from Brazil's need to be "generous" towards its poorer neighbour.

Mr Amorim says critics misunderstand the changing character of Mercosur and underestimate the need for broader integration in a world where resources and physical infrastructure are growing in importance. "If you look at Mercosur purely from a commercial angle, you won't understand it . . . The emphasis on resources and interconnectivity is much greater now."

Brazil supported the speedy entry of Venezuela as a full member of Mercosur last year and tried to achieve the same this year for Bolivia but was blocked. Venezuela is the world's fifth largest producer of oil. Bolivia has the second largest reserves of natural gas in South America and already provides Brazil with more than half of its daily needs. Both border Brazil and Venezuela offers it access to the Caribbean.

"Venezuela is important geopolitically not because we want political influence but because it is part of our trade routes," says Mr Amorim, who also stresses the way a new road link though Peru, another associate, has allowed Brazil access to ports on the Pacific coast for the first time. "The connection between the North Atlantic and the Pacific took place in the 19th century, we are 100 years behind. We have to catch up," he says.

That is not to say the trade liberalisation and commitment to democracy that underpinned Mercosur's formation in 1991 are no longer important. Mr Amorim says Brazil's exports to Venezuela, for example, have increased from a few hundred million dollars in 2003 to \$3.6bn (£1.8bn, •2.7bn) in 2006. Also, while Brazil is sympathetic to the social goals of radicals such as Mr Chávez, it disagrees with the means and style of government. "It is certainly not our way. Our model is certainly to have checks and balances and a free press."

Rather than openly criticise, however, Mr Amorim signals that Brazil can be more effective by quietly persuading behind the scenes. It is an approach that he says has yielded fruit in Bolivia, where Mr Morales has backtracked from his original, more radical version of gas nationalisation. Harsh public criticism of either government would not have been the Brazilian way, says Mr Amorim. "We reacted but we didn't over-react. We defended our interests in a pragmatic way. The principle is non-intervention but we follow the guidelines of non-indifference."

All this is guided by a sense that US international leadership, uncontested when Mercosur was formed in 1991, is being challenged by the rise of blocs such as the European Union and China. "To face these real giants, South American integration is very important for Brazil," says Mr Amorim.

In this realpolitik, however, he hints that there may be casualties. Uruguay and Paraguay have become increasingly unhappy about the limited commercial and other benefits they are drawing from their Mercosur membership. Uruguay has recently reached a framework trade and investment deal with the US that, if taken to its logical conclusion, would make continued membership of Mercosur unviable.

Brazil has tried to meet the complaints of the two smaller countries, he says, lending to infrastructure projects. Even so, that may not satisfy the dissidents. Mr Amorim admits that Uruguay could ultimately go its own way. "It's their choice, of course. Every Brazilian would respect that."

Entrevista concedida pela Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, ao jornal "Financial Times" (22 de fevereiro de 2007)

Jonathan Wheatley, the FT's Brazil correspondent, recently interviewed Dilma Rousseff, Chief of Staff to President Luiz Inácio Lula da Silva. Mr Wheatley and Richard Lapper, the FT's Latin America editor, also spoke with Celso Amorim, Brazil's Foreign Minister, and Mr Lapper talked with Guido Mantega, Brazil's Finance Minister.

FINANCIAL TIMES: There seems to have been a change of emphasis in economic policy in Brazil, towards a more state-led model. Is that a fair assessment?

DILMA ROUSSEFF: We in the government of President Lula believe that the hard work done over the past four years to create a stable macroeconomic environment allows us today to go after faster economic growth. This acceleration of economic growth will not come about in detriment to what we have achieved stable prices, fiscal discipline and a good position vis a vis international markets. But we believe that the past four years of hard work enabled us to change the reality that we inherited and to widen our room for manoeuvre. So what is the order of the day? It is an investment programme that will increase economic growth, increase employment and create a better quality of life for the Brazilian population.

So, this programme that we call the PAC has measures to encourage private investment, to increase public investment in infrastructure and to remove bureaucratic, legal, judicial and

legislative barriers to growth. This is why it is a programme that depends on the participation of the executive, of the legislature, of businesses, of all society. The most significant element is that it puts the stress on the variable of investment as the determining variable for increasing the rate of economic growth.

The fundamental thing is that it is based on a tripod, on a set of measures that works on three axes. There is tax relief on investment, the reduction of the tax burden that falls on investment. Especially at this moment in the national situation, I would give as an example the measure that reduces to zero all taxation on construction of buildings, which will benefit big construction projects, capital intensive projects. This is on one side.

On the other side, we are building and expanding on the alternatives for finance in Brazil, and making these alternatives better suited to the needs of long-term investment, with high capital intensity. This goes from the conditions of finance available from the BNDES [the government's national development bank], which is the big source of long-term capital in Brazil, where the maximum period has been extended from 14 to 20 years, and where we have increased the percentage of a project that can be financed by the BNDES to 80 per cent, from only 60 per cent previously. At the same time we have reduced the very significant risk spreads to be charged on these projects. And at the same time we have given relief from income tax on funds that invest in infrastructure.

And we are also increasing public investment as a way of unblocking the bottlenecks that we recognise that exist in Brazilian infrastructure. So we have designed a project for growth based on public investment in infrastructure that is also based on three axes: logistical infrastructure, including roads, railways, ports, waterways and airports; energy infrastructure, including generation and

transmission of electricity, and fuels – petroleum, gas, and renewable fuels like ethanol and biodiesel; and third, amplification of social and urban infrastructure where services are deficient. First, in electricity, we have a programme that brought electricity to 5m people up to 2006, and we will replicate this programme from 2007 to 2010 to reach another 5.3m people. And in sanitation, we are expanding the coverage of water, sewerage, electricity and rubbish collection for the Brazilian population. And there is social housing, for those parts of the population where there is a housing deficit – 96 per cent of the deficit is in people earning up to five minimum wages [the minimum wage is currently R\$350 a month]. So we are not only using public money but also expanding the availability of finance for sanitation and housing.

In addition, in Brazil there is a semi-arid region on the north east and even in the south east, and we are doing a programme of irrigation for these regions, as well as a water treatment programme for the interior regions. And we are building metropolitan railways in five big metropolitan regions.

This all comes to R\$504bn, from the following sources.

A small part, about R\$67bn, is from the national budget. The second part comes from public sector companies, the Eletrobras system and Petrobras. Another part is from finance using public funds and the FGTS and FAT [two unemployment and welfare funds financed by workers and employers], as well as finance from public banks - the BNDES, Caixa Econômica Federal and Banco do Brasil. And, lastly, all the institutional structures that exist in Brazil to allow public-private partnerships. We are amplifying all the partnerships that Petrobras has with private companies – in this period there will be about R\$24bn in partnerships between Petrobras and private investors. And we are doing concessions, R\$22bn from private investors in partnership with

Petrobras in oil and gas, and in electricity on generation and transmission.

This is standard in Brazil, these partnerships. In roads, rail, ports, waterways and airports, we are doing concessions. We are preparing seven highway concessions and three in railways.

FT: Are those road concessions the ones that were recently put under review?

MS ROUSSEFF: They are being reviewed because of the rate of return on capital [guaranteed to concession holders]. The values that are in the formula reflect a different Brazil with different interest rates. As interest rates are falling it isn't appropriate to have a rate of return of 26.6 per cent. We are reviewing this as we think it is a bit excessive.

All this has a big strategic focus, which is that we view the question of development of infrastructure as a crucial instrument for reducing regional imbalances. We are focussing significantly on the north and north-east, without forgetting the south and south-east. We are working to reduce social imbalances in Brazil.

On the environment, our first focus is on changing the legislation as it stood at the start of our first government, when you could begin a construction project without an environmental licence, so you would put a project out to tender without knowing its environmental impact. Now you must have a licence in advance. In the case of hydroelectric generation you have to have an integrated environmental licence, so that you evaluate the impact on the whole water system, not just the local impact.

And we have a new emphasis on renewable fuels. Brazil is playing a big role in the world in renewable fuels, in ethanol and biodiesel. We expect significant expansion, about 77 new ethanol refineries, plus 46 new biodiesel plants. They will produce 3.3bn litres of biodiesel and 23.3bn litres of ethanol. Plus we will build about 1,150km of ethanol pipelines. Total investments

in this area will be R\$27.4bn. That is a conservative estimate, only considering those projects ready to start now. We believe a more accurate prediction would be an additional 40 per cent to the end of 2010.

So the state is doing its part. It is supplying finance for the private sector to invest, providing stable conditions for investment, solving the problems of bottlenecks and providing the conditions for a big acceleration in economic growth.

FT: Is that the change of line, then, that the state is taking a new lead in stimulating growth?

MS ROUSSEFF: The change of line is that at the moment when we came to power, this reality did not exist. I would say that it is not a change of line, it's a change of reality. We created a better reality, in which we can now accelerate growth in a stable and appropriate way. The previous situation didn't allow us to do this. We have a floating exchange rate, inflation targeting, and we are doing something a little similar to what was done in the UK, if I'm not wrong, by Gordon Brown, on the treatment of investment and current expenditure. We consider that only specific investments, to be approved by the president of the republic, can be deducted from the primary budget surplus [before debt repayments]. No current expenditure can be discounted in this way. And we also created some rules that favour expansion of the fiscal room for manoeuvre. We are creating a limit on the increase in public payroll in the three branches of government, of inflation plus 1.5 per cent per year.

FT: But doesn't this merely control the expansion of spending rather than reducing it?

MS ROUSSEFF: Look, we don't have what I would call a static position. We are treating the variable of payroll spending in a dynamic way. It will grow up to a limit year on year, of 1.5 per cent in real terms. In this sense it is in line with our gradualist policy. What we are saying is the

expansion will be 1.5 per cent, as we're expecting faster growth in GDP of 4.5 to 5 per cent. So this is an increase below the rate of GDP growth. This is the analysis, from a dynamic point of view the proportion falls, from a static point of view this isn't possible.

FT: Under [former Finance Minister] Antônio Palocci, there was an agenda of reforms. Under the second Lula mandate there seems to be the PAC, a package of public works, but no agenda for constitutional reform, of the pensions system, labour laws and so on.

MS ROUSSEFF: In the case of the pensions system, the government recognises there is a need for reform, which cannot be satisfied at just the first stage. You have to systematically revisit the parameters of the pensions system to make it fit the demographic reality of Brazil. So we have set up a forum. In the first mandate we began the government with a pensions reform. And we saw that it did not produce the results we wanted. So we are opening the discussion again through the forum. It's in this sense that I say that we have had a big change in reality.

When the first government began, inflation was in two digits, the external situation was so unstable that we needed a loan from the IMF, and Brazil risk [the difference between interest on Brazilian sovereign bonds and US treasuries of similar duration] was at more than 2,000 points. Now it is less than 190. So it's not a change of policy but of reality. We constructed this reality, we created great stability, and I believe that in terms of indicators these results are significant from any point of view.

There has been a profound change in the way things are done in Brazil, not only in institutional reform. We did part of the pensions reform, at that time we weren't able to take it further forward. Today we have already done a series of reforms and other improvements, such as the general law for the electricity industry, and for sanitation, and now we are doing one for gas,

we have done a law for small and medium sized companies, we are unifying the tax and pensions collection systems, we have privatised the reinsurance industry, created a new bankruptcy law – so, a series of institutional instruments that have produced institutional changes that create a new environment for investment. We have repaid the IMF, we have a \$46bn trade surplus, which is extremely significant, our international reserves have gone from almost zero to \$90bn today, so we really have a situation that allows us after four years of government to bring in a programme to accelerate growth. The PAC isn't the result of manoeuvring or magic or wishful thinking, it is the result of policies being pursued for four years.

FT: There is a view in the market that other reforms are needed, to cut current expenditure, to reduce the tax burden, to reform the labour laws and so on.

MS ROUSSEFF: To enact pensions reform it is fundamental that you should have a consensus in society. This is what we intend to construct through this forum.

FT: Isn't that the job of Congress?

MS ROUSSEFF: The last reform that went to Congress was approved only in part. And we learned from this. The role of the forum is to create a consensus around a reform that will be sent to Congress. The forum will create the proposal. We can't do that by hiring consultants. It involves different policies, various interests. So we want to arrive at a common interest. But I'd like to say this, we are in favour of a gradualist policy. The government would like to reduce taxes further, but as we are committed to a primary surplus of 4.25 per cent, we have a certain room to cut taxes that we would like to expand over time. In the first phase of the PAC, we are introducing a set of tax breaks on investment, tax reductions on digital television, semiconductors - there are a series of sectors that we'd like to include but can't. But we have the horizon and the commitment to do so.

FT: What is the logic of reducing taxes sector by sector instead of across the economy?

MS ROUSSEFF: As we can't do it for everybody, the priority was to do it for two sectors. We have introduced tax reductions and institutional reform for the civil construction industry, and for capital goods and buildings. We are trying to take all the existing taxes off new investments. And we have done the same for the cesta básica [the basic basket of family shopping] and for software and digital products.

The logic is that there isn't room to reduce tax for all sectors of the economy, in that we are still in the middle of a big fiscal adjustment. And we need money to pay our debts. So in the PAC we are predicting that we will arrive in 2010 with a ratio of debt to GDP that will have fallen to 40 per cent from 50 per cent today. And we are working on the basis that the nominal deficit will tend to fall to zero by 2010. So that over the next four years we will be able to consider other tax reductions. But this is a gradual process, we don't want to run any risk of instability from introducing measures that go beyond our possibilities.

FT: There is an argument, though, that you could attack the problem of excess current expenditure at its roots.

MS ROUSSEFF: In the past when we tried to do this we learned a few things. From the point of view of the hierarchy of expenditure in the Brazilian budget, the order is first pensions, then interest payments, then payroll, and then other current expenditure, including health and education. So when we tried to make a linear reduction in expenditure we came up against a certain inflexibility from the presence of payroll expenditure as part of the total. That's why we have sent this proposal for an upper limit, as we have discovered this is a more efficient means of control. This puts a limit on the rate of growth, this is the idea. Because other expenditure isn't relevant, it can't be reduced as much as necessary, to do so doesn't produce the desired result. That's what we found out trying to do it. We learn from our mistakes.

FT: What about the quality of spending, such as on education?

MS ROUSSEFF: The government has done a lot of work in improving the quality of spending. We consider that in the case of the Bolsa Família [an income transfer programme for the very poor] we were very successful. The PAC introduces significant controls over the quality of spending. We are now working on two fronts, health and education. It is important to improve the quality of spending in health, too, so through the planning ministry we are doing a series of studies to define performance indicators to control the efficiency of public spending.

FT: Is labour reform part of this?

MS ROUSSEFF: This is not on the government's agenda, it's not on this agenda now. We don't do everything that people say we should. We believe there are bigger priorities for this government. We think that dealing with pensions reform, the negotiations with the state governors on tax reform, this is complex enough and demands all our attention.

FT: What will be the timetable of tax reform?

MS ROUSSEFF: This doesn't depend only on us. It demands deep and complex discussions with the states. There will have to be compensations... The timetable can't be our concern. We need to concern ourselves with the attempt. We presented a proposal for tax reform and it hasn't even been considered yet. So we have learned, from trail and error. Not that our pensions and tax reforms were wrong, but that they weren't possible in that format. So we are building a new political situation that may lead to their approval.

FT: How are you doing that?

MS ROUSSEFF: It's a complex process. It's all being done to accelerate growth, to give the country a stronger institutional structure to allow the country to reach the level that we think

is appropriate.

FT: Part of the institutional structure is the regulatory agencies. Critics of the government say these have been politicised. How do you respond to that?

MS ROUSSEFF: I think in fact they were politicised, but not by the government, it was part of the political dispute in Brazil. We don't have a vision of the agencies as something that is not strategic. They are strategic, first because we privatised a lot of sectors. Other sectors have somewhat concentrated structures. The agencies are strategic in establishing clear rules for long term investment, to ensure that there is competition between different agents to guarantee competitive prices for the consumer, and to oversee the quality of services. The government has used clear technical criteria in nominating directors to the agencies, and to see that the agencies are not responsible for government policy but for its execution. They don't devise policy as they did in the past and, as we know, with bad results for the agencies themselves.

We nominated people who were rejected by Congress, and in some cases this explains it. The government took great care over the names it chose and it caused great embarrassment for those people that they were rejected. But I think this is in the past and I'd like to say that we have little tradition with regulatory agencies but some of those acting in Brazil are doing their jobs with great maturity, such as ANEEL in the electricity industry and the ANP in the oil industry. These are agencies that have performed excellently and on a technical basis, with clear autonomy but with respect for the decisions of long-term policy, applying the law in the correct manner. Other agencies are still going through and suffering the consequences of their youth. But all are on the way to consolidation. It would be very hard for us to implement this PAC, to ensure competitiveness and productivity, without the agencies. They can and do bring efficiency to the system. They bring security, they guarantee stability in regulations and they are responsible for setting tariffs at the right levels. So without them Brazil would not have advanced as it has done in consolidating the investment environment. Brazil is a stable country today in this respect.

FT: Has there been any change in regional energy policy?

MS ROUSSEFF: Under the PAC, one piece of good news is that Brazil intends to ensure an increase of 55m cubic meters of gas per day between 2007 and 2010, of which 39.2m cubic meters are from the Santos, Campos and Espírito Santo basins, and the other 15.8m from gas that is extracted from Petrobras oil wells that produce gas along with the oil. In addition, Petrobras expects an additional 20m cubic meters per day from 2008 in LNG. So that adds up to 75m cubic meters. As we buy 30m cubic meters per day from Bolivia, in four years we will have more than doubled that supply from local sources. One of our strategies is to increase Brazil's independence from any one source of supply, and we are making good progress. It doesn't mean we will stop importing gas from Bolivia, we will continue to do so, not least because we have a contract to 2009, and because we believe our relations with Bolivia are fundamental. Plus there is the planned gas pipeline from Venezuela to Brazil. We know perfectly well the importance of natural gas to industry, to thermal power, and other uses. Venezuela and Brazil have partnerships in gas exploration and we will bring to Brazil gas that Petrobras is involved in extracting. At the same time we have this clear policy of increasing domestic production of gas and diversifying our sources of supply.

The fact that we want to see the integration of South America is not contradictory with our aiming for independence of supply. Brazil assumes the responsibility of the role that it has in integration, but that doesn't mean we won't

develop our own resources. With our own 55m cubic meters per day we are still interested in the 30m that come from Bolivia and the 55m that will come from the Southern Gas Pipeline [from Venezuela]. Brazil is a country where demand for gas grows much more quickly than supply.

Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, ao programa de rádio "The Interview" da BBC (Davos, Suíça, 23 de fevereiro de 2007)

Now on the BBC World Service, time for The Interview:

Lyse Doucet - Hello and welcome, I'm Lyse Doucet. My guest today wants to put his country, Brazil, on the map. Not just that, he wants to turn our map of the world upside-down, so that developing nations in the South come out on top, in trade, in social progress and in political clout. But does Latin America's largest nation have the biggest voice in its region and around the world? Celso Amorim, the Foreign Minister of Brazil, welcome to The Interview.

Celso Amorim – My pleasure.

Lyse Doucet – Let's start with maps. The map that you are said to have on the wall behind the desk in your office. It's an inverted map with the South on the top. (Celso Amorim – Well…) Is that the map that guides you as a foreign minister?

Celso Amorim – Well, it is a good conversation piece, anyway. And I'm sure you could also claim that all the other maps are inverted. That map was originally drawn in the beginning of the XVI Century and a tapestry was made out copying it, not in my administration, that happened thirty or forty years ago, but I think it is a very good map, also because you see Africa in the center and all of us have to pay a lot of attention to Africa.

Lyse Doucet – But you want the world to pay a lot of attention to Brazil?

Celso Amorim – I think the world has

always paid some attention to Brazil not always to the good side, sometimes to some good sides like football, or things like that, but I think also Brazil has a role to play. It is a positive role, we are a peaceful country, I mean, we have given a big contribution to world peace. We have ten neighbors, that's not usual, very few countries have as many neighbors as that, and we haven't had a war for more than 150 years. So it starts with that. We have a multiracial society, with its problems, we know that, but of course, very rich in its diversity, and... So I think we can give a contribution, we're a large economy, well, we have a large population....

Lyse Doucet – When you became Foreign Minister in 2003, for the second time, you spoke in your acceptance speech of the national mood, saying that in contrast when you'd been foreign minister before in the 90's there hadn't been, what you called, a self-awareness in Brazil. Conditions, you said, in the 90's weren't right for Brazil to play a big role. What did you mean by self-awareness?

Celso Amorim – Well, maybe I meant selfesteem more than self-awareness, I don't remember exactly what I said, but that is what I meant. And I think Brazil had, well we had a long period of military government, as you know, which surely affected our self-esteem. When we got out of the military government, soon afterwards, the first president that was elected was impeached, on grounds of corruption. Then we had the government which I served too, which was, I think a very honest, good government, but it was really a transition government, so there was not the kind of..., we had a very high inflation, which actually started to go down precisely in that government, and I don't think the Brazilian democracy had been truly proved. And when President Lula was elected, a man coming from the working class, that had a political and a social agenda, I think that gave a lot of self-esteem to Brazil, and they say: that's possible, we can elect a working class man who is an important leader, who has charisma, who knows what he wants for Brazil, and we are not ashamed of the fact that he doesn't speak English, for instance!

Lyse Doucet – Well, it's useful to speak English but not essential! But so much self-esteem, now, so much pride in yourself, that you believe Brazil should have a seat on the UN Security Council? The top table?

Celso Amorim – Well, you know, this is an old story actually, that began even before the self-esteem that I referred to, because when the Second World War was coming to a close, even President Roosevelt thought that Brazil should be in the Security Council to insure a better balance between the different regions of the world, I believe, and being one of the countries that fought the war, also. But I think now, more and more it's clear that you can't have a legitimate Security Council which takes decisions that affect everybody's life, could be composed only of those countries that were the bigger powers then. Developing countries must be there, India must be there, an African country must be there, and I think a South American country or a Latin American country must be there. And the name of Brazil occurs naturally, not only to us, but to many other people, including Prime Minister Blair, who referred to it sometimes, including President Chirac who referred to it sometimes, including the leaders of many of our neighbors.

Lyse Doucet – After President Lula's election victory in October, you told the press that Brazil has decided to look increasingly towards South America, your own region. So of all the stages Brazil plays on, your region is the most important?

Celso Amorim – Yes, I would say so. And it's natural. I mean, I've already referred to the fact that we have ten neighbors, I mean, neighbors with borders, apart from that two countries that are very near, like Ecuador and Chile, and it is a region which needs to integrate itself. When you

look at the world today, and you see that big blocks vying for power, or economic power, the United States is a block in itself, China is a block in itself, the European Union is a block that keeps growing. I think South America would be an important block, but that needs a lot of effort. It's a daily work. It's not something that you just write a beautiful declaration, or treaty, and then it happens. It's not like that.

Lyse Doucet – Let's look at the vying for power within your own region. How worried are you that Brazil's voice is being eclipsed by Hugo Chavez? He speaks more loudly, much more controversially, and has a lot of oil money to spend on his neighbors.

Celso Amorim – President Chavez is a good friend of ours. So I won't say anything that would contradict this basic fact, but well, when you speak more loudly maybe you are immediately more heard, but, I don't know, History will tell whose voice will have a greater impact in the region. And, by the way, I think many of the things that he says are very, in a way, coherent with the social situation that he found in Venezuela which is a country that needs a lot of reform and change, but we have our own way.

Lyse Doucet –What is it like when you sit down and talk to him? You've had meetings with Hugo Chavez?

Celso Amorim – Yes, many.

Lyse Doucet – Does he use the colorful language when he talks one-on-one that he uses in the press? When the head of the Organization of American States, José Miguel Insulza, criticized Hugo Chavez's moves against the press saying it looked like an apparent censorship, Hugo Chavez hit back and called him an imperial viceroy and, if you excuse the expression, "an asshole from a to e". What does he talk like at the table?

Celso Amorim – Well, he never referred to the Secretary General in those terms to us. (Lyse Doucet – Well, that is what he said to the press.) The colorful language …he is a man who has read

quite a lot also, and he makes many metaphors, which makes conversation interesting. As you know, President Lula has been very much attacked by the Brazilian press but he was always absolutely respectful of the Brazilian press, so there is no doubt about our position in that case. And, actually, we expressed in the Organization of American States our respect for Secretary General Insulza.

Lyse Doucet – Of course, you're the Foreign Minister, so you are being very diplomatic. So let me call from a former Brazilian Foreign Minister, Felipe Lampreia. (Celso Amorim – yes...) He said it was a big mistake to let Venezuela join your regional economic block, Mercosur, because he said "Chavez wants to control it, and is President Lula's biggest rival." He says, "Lula is moderate and pragmatic. Chavez is revolutionary, socialist, an international agitator who sees himself as the leader of Latin America".

Celso Amorim – Well..., Lampreia is of course now in opposition. He is a good person, he is a good friend of mine, but, you know, when I spoke about self-esteem, an aspect of that is also self-confidence. When Venezuela joins Mercosur actually it's more likely that Brazil will influence Venezuela than the other way around. We are the most powerful economy, we are the biggest country, we have institutions that have been proven already by History. We respect President Chavez's choice, I should say the Venezuelan peoples' choice, because President Chavez was elected once and again and faced a referendum, and so on. I think President Chavez on the whole makes a positive contribution, because of his concern with social matters. Of course sometimes he gets a bit too enthusiastic and we have to try to moderate him. It has happened in our discussions, let us be frank... (Lyse Doucet – He listens?) yes, in our discussions, yes, about Mercosur, and about ... I have a story about President Chavez, I don't know if we have time to go through that but President Chavez was thinking in the beginning that getting into Mercosur was just signing a piece of paper, or expressing some rhetorical will or something like that. I talked to him and I told him a story of a Greek king who wished to learn geometry and asked who was the best geometer and someone said it was Euclides. And he called Euclides and said: I want to learn geometry, but I don't want to go through all those books. And Euclides said: well, there is no royal way to geometry. President Chavez laughed and very, very soon he revealed that he learned and said: "you know I learned my geometry already". So he listens.

Lyse Doucet – Now, as you know outside the region they are casting a whole red shadow across Latin America saying that one after another left leaning governments are coming to power. Sitting in the region is that how it looks to you?

Celso Amorim – I think that's true for Latin America in general, but I would like to speak more of South America. The backlog of social injustice is immense. Even our own country has one of the worst records in terms of income distribution in the world. The same goes for Venezuela, the same goes for many other countries. I don't want to mention one by one, for Bolivia, for instance. So it is natural that leaders that are concerned with these social injustices come to power. In the case of Brazil, it was a leader who came democratically, who has a democratic program, and who will implement it in a democratic way, with debate, with discussion, as he just re-emphasized the other day when he launched his growth program, and he said that it is useless to grow without democracy. So...that's our way, but we don't want to export our model, but if we can preach by example, that's fine.

Lyse Doucet – How much does it worry you that the United States seems to be worried about a lot of the left leaning countries coming to power in your region?

Celso Amorim – I don't think they should worry about left leaning countries. I think they

should worry, and all of us should worry, if there are dictatorial regimes, non-elected governments, military governments, as there existed in the past. We want our region to be democratic, we want our region to deal with the social problems that we have, and we want our region to have a good dialogue with the United States, and if we can help in that direction, and we have helped a little bit in the past, in some cases, I think we should.

Lyse Doucet – When they get on the phone to you, if Condoleeza Rice calls you up and says: what are we going to do about Hugo Chavez, he's got a war of words with us and perhaps more?

Celso Amorim - Well, let us see what we can do to improve that relation. Actually in the past when there was, for instance, this recall referendum in Venezuela, that was not time of Condi Rice, it was Colin Powell, but I was sometimes twice a day on the phone, but I think in a climate of mutual respect, that's the essential thing. No one gives orders, no one receives orders, we have dialogue.

Lyse Doucet – You're listening to Brazil's top diplomat, the Foreign Minister of Brazil, Celso Amorim, speaking to me, Lyse Doucet, on The Interview, on the BBC World Service. Of course you also talk about activism in your foreign policy, and you saw that in practice when shortly after President Lula came to power, and you became his foreign minister, he took his cabinet on a trip to the Northeast, where he was born, and he said he wanted you to see the poorest regions of the country, to look misery in the eye. You had come from the majestic surroundings of London as Ambassador in London, how did that trip affect you?

Celso Amorim – Ah, well, I think it was a very good trip and a very educational trip, because I could see the people maybe from a distance that I had not seen so closely before, in the same way. And I think to see the poor conditions in states of the Northeast of Brazil, makes clear to you what you have to represent. It's fine that we represent

the business class and the business interests, that's part of our job, but we also have to represent these downtrodden people, these hungry people who want to be heard. So I think for a foreign minister it is very important to have that. I am very glad that President Lula took me, not only to this trip, but that was the first one.

Lyse Doucet – Because you were quoted to saying at the time that you'd only seen this in the movies, this sort of poverty.

Celso Amorim – Not normally, I would say, yes. (Lyse Doucet interrupts – What marked you the most?) You don't feel same way. Well, I must say, in this trip there are two things that marked me. One was the poverty itself, I mean, you had places where there was not a bridge to cross and the city was divided and you had to go by boat from one place to another, but what also impressed me very much, struck me very much, was the hope. The hope the people had on President Lula, that he would change things. And that probably caused even a greater impression than the poverty itself, because the hope is even more difficult to see in films.

Lyse Doucet – Because poverty must have been stark, Brazil at that time had one of the most unequal income distributions of the world.

Celso Amorim – And it still has, I mean, we have improved.

Lyse Doucet – You get like conditions we have in Spain and Subsaharan Africa in your own country?

Celso Amorim – Yes, I would say so, yes, it's true. That is why President Lula gives so much attention to the social aspect. So, you know, I'm very glad that I can work for a government that is so much committed to social reform but at the same time respects all the tenets of democracy.

Lyse Doucet – Is that why when you got the call to become foreign minister you said yes?

Celso Amorim – Yes, well, I think that, as I said, having President Lula as a President (Lyse Doucet interrupts – that made the difference) that

made the diff....

yes.

Lyse Doucet interrupts – What was it the day, were you in London when you got the call that he would like you to be part of his team?

Celso Amorim – Well, I got a call that he would like to interview me, he didn't say interview, but he would like to have a talk to me. Then we had two conversations. The first conversation he said, "well, come back here in three days from now". And I came back three days later, still with many ideas on my head, trying to maybe impress him, I don't know, and in the middle of the conversation he just interrupted me and said: I want to invite you to be the Foreign Minister. It was very moving, because ...

Lyse Doucet – You accepted?
Celso Amorim – I accepted immediately,

Lyse Doucet – Is he your friend as well as your boss?

Celso Amorim – I would say so, yes, ... yes, yes. Yes, I would say so.

Lyse Doucet – And the fact that he had this charisma, this extraordinary story of being going from a shoeshine boy and a metal worker to the highest office of Brazil, was that an asset for you as the Foreign Minister, it gave you a more audacious foreign policy because he had this mandate for social change and he talked about it not for just Brazil, but for the whole world?

Celso Amorim – I think his personality has a lot to do with the audacity, as you call it, of our foreign policy. I think he, well, for instance, you mentioned the map. And the expression that once he used when we were discussing agreements with the Arab world, with Africa and China he said: "well, we have to change the world economic geography". So that's his expression, not my expression. So it's a pleasure actually serving to him. He is a very intelligent man, too. I mean, it's obvious by the fact of his history, but, I mean ... If he doesn't want something to be done, he says clearly, there is no way, no need to try to guess

what he will think. It's a very clear, very direct, very frank, very friendly relation.

Lyse Doucet – But now when some of the shine has gone off Lula, we saw in the recent election that there had to be a second round of voting, that must have been a bit of a shock, that people are asking now if he let some of his supporters down, are you still this enthusiastic about being his Foreign Minister?

Celso Amorim – Well, it may sound strange but I feel even more enthusiastic, because I think we can see with more maturity what we have done and what we need still to do. And I think President Lula has this very clear view also. So, I think it's there, of course sometimes you feel tired, physically, because, you know, you have so many things to do, but then you think what else would I be doing, that would be as interesting, and, at least in my view, as good to my country, to the people to which I belong?

Lyse Doucet – To someone that believes in it all so much, in the whole project if you like, was it disappointing for you when a government which came in promising a clean government was then bogged down in a corruption scandal?

Celso Amorim – I think it was for all of us, a very difficult moment of tension, also for President Lula, one thing I (Lyse Doucet interrupts – And for you?) well, (Lyse Doucet continues – the whole cash for votes scandal in the Parliament?) Well, it's not nice to have these things happening, but one thing that was really very important is that we had a clear view, and I always had the conviction that President Lula was not involved in any of those things.

Lyse Doucet – As the President he should've known about them? And it was his party, (Celso Amorim – Well...) the Workers Party, it dragged ..., it was a shadow over the workers party as well.

Celso Amorim – Well, I don't want to justify anything that happened. I think that some of it was already, in a way had a political, some of

them paid the political price already, they were deprived of mandates, and others will be probably, [they] will still be tried by Justice, I don't know, so these will run its course. There is no doubt there were mistakes, there were no doubts they were wrongdoing, but I don't think that these affect the center of the Government, and the essence of President Lula, and that's also the view of the Brazilian people. And that's why he was elected with such a big majority in the second round, more than 60% of the vote, which in Brazil means what, almost 60 million votes, so it's quite a lot of people that think that way.

Lyse Doucet – Well you, your agenda, your job in Brazil, as Foreign Minister there, it also means you spend a lot of time also on trade, and Brazil was instrumental in launching what's known as the Group of 20, the G-20, the middle income countries which includes powerful regional players Brazil, China, India. It caused quite a stir at the time because it was the voice of the South speaking up against the G-8 of industrialized nations. How did it feel to you in Brazil?

Celso Amorim – First of all, it's not only middle income countries, we had also very poor countries, like Tanzania, which is one of the least developed countries. I think we had to stand up and say: "well...guys, these agreements may be good for you, but not for us". It paid to have the courage, of course, we got an article by my good friend now Bob Zoellick, but at the time we had those fights. (Lyse Doucet - The US trade negotiator?) Yes. In which he wrote for the Financial Times he divided the world between the countries that want to help and those who are unhelpful. And the name of Brazil appeared five times in the article! I found it quite a record. (Lyse Doucet – As unhelpful?) Of course. But then, some months later he called me: Celso, maybe we can have a talk and we can join also Pascal Lamy, who was then European Commissioner with the Indians. So that is how we restarted the whole thing. And, of course, now we are restarting it again. That is the fate of all this round of trade negotiations.

Lyse Doucet – Now, you laughed now with a very big smile about what Robert Zoellick said about you, but at the time, if he said that in public, he probably said even worse in private, that must have made you angry?

Celso Amorim – Well, there is something, there is a national anger, there is a political anger and there is personal anger. I try never to be personally angry, but sometimes I have to be nationally angry or politically angry. But we always discussed everything with respect, and that's why we were able to make progress. You spoke about the Round and I don't want to dwell on that very much, but if this Round succeeds, which I hope it will, we have achieved an enormous amount of things. And that was to a large extent, not only, I would say, but to a large extent due to the work of the G-20.

Lyse Doucet – You talk about respect, but a few years ago you talked about, in a speech, about the embarrassment of developing nations having to sit at the table and claim fair treatment. What does it feel like in those, we only get glimpses when they have the opening pictures of these long tables, all the world's representatives there, developing and developed nations, is it embarrassing?

Celso Amorim – It feels bad. It feels bad, and I am very glad to look back and see how much we changed and the fact that we are not only invited to the tables of negotiation, but also even to the panels that are shown to the world. Not because ... I don't think that out of any kind of vanity or superficial pride, but I think it's because it's really important for the world, it's for Brazil certainly, but it's also for the world.

Lyse Doucet – When you say it feels bad, what is it, do you feel like a beggar, asking for something that you feel is your due?

Celso Amorim – No, I never felt like a

beggar, I must say because I never beg, but (Lyse Doucet interrupts – How do you feel bad? What does it mean, you sit there in your suit and feel bad?) Well, you are embarrassed, you have sometimes to leave the room, or you have to..., but you know you do that but not to much avail in reality. You feel double-crossed, you feel ill-treated, maybe that has to do with the way, I myself and my country, I would say, behaved. I never felt humiliated, because I never let it arrive at that stage. I saw other people doing, with much richer countries, things I would never do. I'll never do. (Lyse Doucet interrupts – Like what?) Well, like being told: you don't repeat that, or whatever. I would just leave the room.

Lyse Doucet – Is that Celso Amorim's tactic in negotiation, every negotiator has that ...

Celso Amorim – Well, that's not tactic. So that is what I said …, what I mentioned about national, or if you call civic anger or political anger. You have to show it, because if you don't respect yourself no one will. And that's true for persons and that's true for countries.

Lyse Doucet – But you've pointed out often in these talks that this particular Round, the Doha talks, which have gone on since 2001, the difference in these is that actually the interest of the developing world are meant to be addressed, to redress the trade imbalances. The essence of the deal is that developed countries like the European Union and the US want greater access to your markets for their industrial products, in exchange you want them to reduce, or even eliminate, some of the farm subsidies, is that the trade off?

Celso Amorim – Well, (Lyse Doucet interrupts – roughly speaking?) yes, roughly speaking, yes, but you put it in the reverse order because the priority, this is after all the development ground, so they should do the biggest gesture and we will do something. The main contribution has to come from the richer countries. Also because what we are asking from them is

not only tariffs, is to eliminate the biggest distortion that may exist, which is the subsidies, which makes trade totally unfair. I mean, we heard, for instance, a dramatic speech by the Foreign Minister, or the Trade Minister of Benin, because they produce cotton and their people just die because of the subsidies. So it is very nice to give aid on the one hand, and take away with the subsidies on the other. So, this is the main thing, but we will pay back, but the big gesture has to come from the rich guys.

Lyse Doucet – If you were a betting man, what are the chances of a deal 50-50?

Celso Amorim – No, I would say more. I would say 70 or 80 to 20. Because I think Prime Minister Tony Blair said it would be a catastrophe if we don't finish. I think it would be a scandal, actually. Because we are not so far away. You know, we are speaking of a couple billion dollars here, well, if you think of the Millennium Goals, that it thinks that 50 billion dollars should be disbursed each year, this is peanuts. And it will have much more lasting benefits.

Lyse Doucet – When you come to gatherings like the World Economic Forum in Davos, do you have a real sense that Brazil as a nation has arrived, it matters on the world stage now?

Celso Amorim – Well, if I say yes it will sound too presumptuous, but (Lyse Doucet interrupts – If you say no I'll be disappointed.) yeah, yeah, no, I think so. And when I see President Lula speaking even more so. But even when I'm there, and I speak, when Brazil speaks, whoever is there, by the way, there is silence in the room.

Lyse Doucet – Celso Amorim, thank you for talking to us on The Interview on the BBC World Service.

Celso Amorim – It was a pleasure.

Lyse Doucet – Brazil's Foreign Minister, Celso Amorim, was talking to Lyse Doucet, the producer was Anette Mackenzie. If would you like to tell us your views on the program, you can either write a letter to The Interview, BBC World Service, Bush House, London, WC2B 4PH or if you have Internet access the e-mail address is theinterview (that's all one word) @bbc.co.uk or you can go to bbcworldservice.com and select The Interview from the drop down program menu. This is the BBC.

"Contra a submissão" - Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, à revista "Carta Capital" (26 de fevereiro de 2007)

Para Celso Amorim, os críticos confundem autonomia com ideologização

"0 senhor é de esquerda?" A pergunta ricocheteia por cima da ampla mesa de madeira maciça, reverbera, por um instante, pela amplidão do gabinete do ministro das Relações Exteriores e o pega de jeito, no contrapé. "Ahá! Essa é uma boa pergunta", reconhece o Chanceler Celso Amorim, 64 anos. Ele disfarça, pigarreia, foge da autodefinição. Mas admite: é de esquerda. Sempre foi. Nos anos 80, no governo do general João Baptista Figueiredo, foi demitido da Embrafilme, onde era presidente, porque ousou financiar o filme Pra Frente Brasil, de Roberto Faria. Era a primeira denúncia explícita sobre as torturas da ditadura militar levada às telas do cinema nacional. Hoje se acautela, porque ser de esquerda, como ele mesmo diz, virou uma acusação. Ainda assim, toca uma política externa baseada não mais exclusivamente no pragmatismo comercial, mas, também, na solidariedade entre as nações. Quer formar embaixadores negros e estimula a promoção de mulheres para postos importantes. Sabe, por isso mesmo, que todas as críticas, a maioria revestida de argumentos emoldurados em sóbrios editoriais da mídia nacional, partem dessa premissa: a de que Celso Amorim é, perigosamente, de esquerda.

CartaCapital: Por que a política externa brasileira causa tanta controvérsia a ponto de ganhar muito espaço na mídia e, internamente,

provocar reações como a do Embaixador Roberto Abdenur?

Celso Amorim: Porque ela está mudando as coisas. Eu diria que não foi o único momento da história que isso aconteceu. Lembro-me de pelo menos dois. Na época do governo de Jânio Quadros, quando da dita política externa independente de então, San Tiago Dantas e Afonso Arinos eram os protagonistas dessa política, que foi polêmica, mereceu muitos editoriais críticos, também. Ocorreu o mesmo na época do Ministro Azeredo da Silveira, Chanceler do governo Geisel. Naquela época (plena ditadura militar), não se podia falar muito de política interna, então, talvez se falasse mais de política externa. Seja como for, também mereceu muitos editoriais, até dos mesmos jornais que continuam fazendo esses mesmos editoriais hoje. Bom, mas cada época tem a sua característica.

CC: E que característica, hoje, a torna tão controversa?

CA: A política externa mexe muito com o imaginário das pessoas. Então, não é só o jogo de quem vai ganhar. Eu já me fiz essa pergunta, hoje: "Por que temos tanta oposição, se todo mundo está ganhando?" Claro, pode ter havido algum setor específico que possa ter perdido uma oportunidade, mas, no conjunto, basta pegar um dado que sempre cito: as exportações brasileiras cresceram muito mais no governo Lula do que nos oito anos do Fernando Henrique Cardoso.

CC: Isso responde à acusação de antiamericanismo feita pelo Embaixador Abdenur?

CA: A nossa participação no mercado americano aumentou. Não aumentou tanto quanto a da China, porque a China desancou todo mundo. Então, se todo mundo está ganhando, uns mais, outros menos, por que existe a polêmica? Porque as pessoas ficam preocupadas com a possibilidade de mudança. Mudanças na concepção que o Brasil tem de si próprio. Você ir à África é diferente. Nunca esqueço de uma viagem do Presidente Lula

a cinco países africanos, muito criticada como uma viagem inútil. Aliás, por uma falta de visão absoluta, porque, mesmo do ponto de vista comercial, o Brasil exporta 7,5 bilhões de dólares, anualmente, para a África. Não é uma coisinha de jogar fora. É mais do que a gente exporta para a China. E isso aumentou muitíssimo no governo Lula. Depois da viagem à África, ele foi à Coréia do Sul e ao Japão. Aí, um dos jornais daqui publicou: "Enfim, uma viagem relevante". Então, é óbvio que há um elemento psicológico nisso.

CC: Não seria, na verdade, um elemento ideológico, uma reação a uma política externa de esquerda? A palavra "esquerda" incomoda quando é pronunciada no Itamaraty?

CA: É possível que sim. Mas, na minha visão, trata-se mais de uma reação a mudanças. Não saberia lhe dizer se a política externa é de esquerda. É uma política externa identificada com o interesse nacional e a solidariedade, vamos dizer assim. Talvez, as pessoas considerem isso de esquerda.

CC: A acusação de antiamericanismo não pode estar ligada a essa reação ideológica?

CA: Sinceramente, acho que isso (a acusação de antiamericanismo feita por Abdenur) é uma tão grande tolice, que até me espanta que pessoas informadas digam isso. O nosso relacionamento com os Estados Unidos, hoje em dia, é íntimo. Olha, uma coisa é certa, eles nunca nos valorizaram tanto. O Presidente Bush convidou o Presi-dente Lula para ir lá no fim de março e. ao mesmo tempo, ao preparar a agenda de visitas à América Latina, afirma que não pode deixar de vir ao Brasil. Brinquei com o Embaixador americano, outro dia, durante uma conversa. Perguntei como ele se sentia falando com um Ministro tão antiamericano. Então, ele deu uma gargalhada e disse assim: "Eu posso dizer o seguinte, Nicholas Burns (Subsecretário para Assuntos Políticos do Departamento de Estado dos EUA, que esteve recentemente no Brasil) se sentiu muito bem".

CC: O conceito de "antiamericanismo" tem relação com a defesa de uma posição de alinhamento automático aos interesses dos EUA no continente?

CA: É isso. Tudo que não seja um alinhamento automático, como dizia o Ministro Azeredo da Silveira durante o governo Geisel, é considerado antiamericano pelos críticos de sempre. Eles, durante algum tempo, consideraram Azeredo antiamericano. Então, tudo aquilo que não é subserviente, que não vai antes pedir licença para ver se pode ou não pode fazer, se vai agradar ou não, é considerado antiamericano

CC: 0 que o senhor achou do desfecho das negociações com a Bolívia?

CA: Muito bom. Acertamos 90% dos problemas que a gente tinha, de uma maneira muito adequada, tecnicamente, justificada, correta. Temos interesse de médio e longo prazo na Bolívia, o que é muito mais importante que 30 centavos ou 40 centavos no preço do gás. Queremos ajudar a Bolívia a vencer o passado de instabilidade política, porque se trata de nossa maior fronteira, um país estrategicamente colocado no coração da América do Sul. Estamos convencidos de que a estabilidade só poderá vir com um governo de bases realmente popula-res, como é o caso de Evo Morales.

CC: É uma crise superada?

CA: Agora está tudo tão bem, que não quero colocar adjetivos. N1as, ern alguns momentos, eu mesmo disse que o governo boliviano tomou algumas atitudes adolescentes, como aquela história de co-locar soldados nas instalações da Petrobras. Aquilo criou uma reação de incômodo no Brasil. Eu disse para os representantes do governo boliviano que a Petrobras é como a seleção brasileira de futebol, não pode fazer uma coisa dessas. Mas, ao mesmo tempo, nunca fomos de ficar fazendo ameaças de retaliação. Retaliar a Bolívia seria, para nós, dar um tiro no pé. Eles iriam ficar ainda mais instáveis, o que traria mais radicalismo, com prejuízos para

a nossa área energética.

CC: As boas relações políticas e diplomáticas do governo Lula com o presidente Hugo Chávez, da Venezuela, também não estão na origem das acusações de antiamericanismo?

CA: Ora, o governo anterior, para crédito dele, tinha boas relações com Hugo Chávez. E nunca ouvi queixas sobre isso, nem de Chávez em relação ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. FHC condenou a tentativa de golpe na Venezuela, em 2002. No governo Lula, a aproximação aumentou e foi usada, deliberadamente, para ajudar a consolidar o processo democrático na Venezuela. Os venezuelanos têm lá os caminhos deles, nós temos os nossos, não somos iguais. Mas não é isolando que se consegue influenciar ninguém.

CC: 0 senhor vê com apreensão os caminhos que a Venezuela toma, hoje, pelas mãos de Chávez?

CA: É difícil julgar o país dos outros. Acho que, atualmente, as duas características essenciais da democracia estão presentes na Venezuela, a eleição dos líderes e o respeito às minorias. Lá, pelo menos, não tem presos políticos. Mas cada um tem seu estilo de conduzir o governo. É claro que as atitudes golpistas de certos setores políticos da Venezuela acabam se refletindo numa atitude do governo. Ação e reação. O golpe de 2002 não é uma ficção do Chávez.

CC: Depois da crise com o Embaixador Abdenur, o senhor acha que é preciso oxigenar a carreira de diplomata?

CA: Acho que tem de oxigenar, sim, mas primeiro é preciso esclarecer uma coisa. O Embaixador Abdenur saiu porque ele cumpriu, e até excedeu, todos os prazos de permanência no exterior. Prazos, aliás, criados pelo governo anterior, uma medida sábia, inclusive. Então, não houve nenhuma violência funcional contra ele. Mas acho, sim, que é preciso oxigenar, porque senão você tira o estímulo dos jovens. Quem entra na carreira tem de ter perspectiva de ascender aos

postos mais altos. Não adianta, a certa altura da vida, o sujeito ser promovido a Embaixador se todos os lugares de Embaixador estão ocupados.

CC: A ida do Embaixador Antônio Patriota para o lugar de Abdenur, nos Estados Unidos, faz parte dessa oxigenação?

CA: Tudo isso é relativo. A gente fala que o Patriota é jovem, mas ele tem 52 anos. De qualquer forma, é uma mudança importante.

CC: Há intenção de democratizar o acesso aos postos do Itamaraty?

CA: Se eu falar que quero democratizar, vão dizer que é uma ação ideológica. Porque, hoje em dia, até a expressão "democratizar" virou ideológica. Mas, de fato, boa parte dos entraves ao acesso aos postos vem de uma série de problemas de legislação que foram se acavalando, ou de mandados de segurança que foram sendo impetrados. As pessoas não saíam dos postos. Por isso, o Ministro Lampreia (Luiz Felipe Lampreia, ex-Chanceler do governo FHC) criou o mecanismo dos dez anos no exterior, mas não foi suficiente. Porque o sujeito é removido para o Brasil e não tem nada para ele fazer aqui. Então, estamos criando mecanismos de renovação.

CC: Na entrevista que deu a Veja, o Embaixador Abdenur insinuou que as promoções, no Itamaraty, teriam adquirido um viés ideológico no governo Lula...

CA: Isso é a maior tolice e o maior absurdo ditos por ele. Eu o desafio a apontar quem foi ou deixou de ser promovido por razões ideológicas. Aqui não existe isso. Se pegar a biografia dos promovidos nos últimos tempos, verá que tem todo tipo de gente, que trabalharam para o PSDB, para o PFL. Essa acusação é inacreditável. De tudo o que Abdenur disse, isso foi o maior absurdo. É diferente de escolher pessoas afinadas com seus objetivos, mas isso não tem nada de ideológico.

CC: E as tais leituras obrigatórias do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, por que feriram tantas suscetibilidades?

CA: A reação a isso foi mais por

comodismo dos que não queriam ler os livros do que propriamente pelo conteúdo. É sempre fácil atacar por esse lado. Para terminar com essa polêmica, decidi acabar com as leituras. Temos os cursos de atualização, com esses livros e outros. Não há nenhum viés ideológico nisso.

CC; 0 senhor é de esquerda?

CA: Ahá! Essa é uma boa pergunta. Há 40 anos, eu diria que era de esquerda. Hoje é tudo difícil de definir nessa área.

CC: Mas esse é o discurso da direita, Ministro. A queda do Muro do Berlim etc.

CA: Deixo que os outros façam essa classificação por mim. Mas, se eu fosse para o Parlamento, não sentaria onde ficam os conservadores de direita. Eu não sou um conservador, em nenhum aspecto, nem na política externa, nem nas minhas afinidades em relação à política interna, nem nos métodos de trabalho. Quero mudar, porque acho que é bom. Mas eu posso errar. Hoje, se você achar que ser a favor de diminuir as desigualdades é ser de esquerda, então eu sou de esquerda.

CC: Muitos dos conservadores criticam justamente a aproximação diplomática e solidária com os países da África, do Oriente Médio, da América Latina. Não é uma crítica à sua posição política de esquerda?

CA: Pergunte a esses mesmos críticos se eles são de direita. Não existe ninguém de direita no Brasil, ninguém que se declare como tal. O que há é uma reação conservadora mesmo. É medo de mudanças na estrutura interna. Não são mudanças revolucionárias, mas reformistas. Ninguém é ingênuo de achar que pode fazer política externa só na base da solidariedade. Tem de levar em conta o interesse nacional, mas o modo pode ser baseado no diálogo, levar em conta a condição de assimetria entre os países. Solidariedade é a visão de seu próprio interesse a longo prazo.

CC: E como é a relação com países não democráticos, como Cuba, China e algumas

nações árabes?

CA: Tirando a época da ditadura, o Brasil sempre teve boas relações com Cuba. O expresidente Fernando Henrique mandou para lá um amigo pessoal, Luciano Martins, para assumir o posto de embaixador. No mais, é preciso manter as relações internacionais, porque, como dizia Kofi Annan (ex-Secretário-Geral da ONU), para resolver conflitos, não basta conversar com os amigos, tem de conversar também com adversários. Hoje em dia, se você for ao Oriente Médio e conversar somente com Israel, ou só com os palestinos, não se resolve nada. Tem de conversar com os outros. Quando o Presidente Lula foi à Líbia, ele foi muito criticado pela imprensa. Mas, em seguida, lá estiveram o ex-Premier José Maria Aznar (de direita), da Espanha, e Tony Blair, Primeiro-Ministro inglês. Nós apenas fomos um pouquinho mais rápidos.

"Itamaraty não é antiamericano, diz Embaixador" - Entrevista concedida pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, ao jornal "Folha de São Paulo" (26 de fevereiro de 2007)

Para Embaixador, política externa é só "pragmática"

Secretário-Geral do Itamaraty diz não haver ideologia no trabalho do Ministério e nega antiamericanismo no governo Lula, mas manda recados sutis aos EUA

DEPOIS DE atravessar os quatro anos do primeiro governo Lula falando muito para dentro do Itamaraty e pouco para fora, o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães deu uma rara entrevista em que nega antiamericanismo no governo e classifica a política externa de "pragmática e não ideológica". Não deixou, porém, de mandar recados sutis aos EUA. "Um mundo melhor", segundo ele, "será aquele em que as promessas de desarmamento se realizem, os preceitos do Direito Internacional sejam

obedecidos pelas grandes potências, as diferenças econômicas entre os Estados se reduzam e o meio ambiente seja preservado". Por exigência dele, as perguntas foram feitas por escrito e respondidas por e-mail. Segue a íntegra da entrevista.

FOLHA - O ex-Embaixador em Washington Roberto Abdenur declarou que há "um substrato ideológico vagamente anticapitalista, antiglobalização, antiamericano, totalmente superado" na política externa brasileira. O senhor concorda?

SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES -

A política externa do Presidente Lula, conduzida pelo Ministro Celso Amorim, é pragmática e não ideológica; é a favor do trabalho sem ser contra o capital; compreende que a globalização apresenta oportunidades mas também riscos para os países subdesenvolvidos; é a favor do Brasil e não contra qualquer país. Como o próprio Presidente e o Ministro não se cansam de repetir, a política externa desperta o interesse e desfruta do respeito de todos os países, ricos e pobres; do Ocidente e do Oriente; da América do Sul e do Norte, o que se reflete no grande número de presidentes, primeiros-ministros, chanceleres, autoridades e empresários que vêm ao Brasil e desejam nossa cooperação política, econômica e social.

FOLHA - Os críticos da política externa afirmam que o Brasil tem uma participação há anos estacionada em 1,4% da economia norteamericana, perdendo milhões de dólares em negócios por conta de um suposto antiamericanismo. Como é possível menosprezar o principal mercado do mundo?

PINHEIRO GUIMARÃES - O aumento da presença da China no mercado americano fez com que, no período de 1999 a 2006, nas importações americanas, a participação do Canadá caísse de 19% para 16,9%; a do Japão, de 12,8% para 7,9%; a da Alemanha, de 5,3% para 4,9%; a da França, de 2,5% para 2,0%. Ao contrário, a participação do Brasil cresceu de 1,1% para 1,4%, refletindo o aumento de nossas exportações de

US\$ 10 bilhões para US\$ 24 bilhões. São as empresas brasileiras que exportam: elas não menosprezaram o mercado americano, nosso principal comprador, e tiveram todo o apoio do governo brasileiro em seu esforço.

FOLHA - O senhor é uma espécie de símbolo do suposto antiamericanismo, inclusive por ser ferrenho adversário da Alca. Convém ao governo brasileiro mantê-lo no segundo cargo na hierarquia do Itamaraty? O objetivo é justamente marcar posição?

PINHEIRO GUIMARÃES - O cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores é de livre nomeação do Presidente Lula, por indicação do Ministro Celso Amorim. Cabe ao Presidente e ao Ministro, naturalmente, decidir sobre o que convém.

FOLHA - A Alca acabou, e o Chanceler Amorim dizia que o importante era a OMC. Mas as negociações na OMC também empacaram. Onde o Brasil está errando?

PINHEIRO GUIMARÃES - As negociações na OMC estão em pleno andamento e há grandes expectativas. O Brasil tem tido papel central nessas negociações na liderança do G20 [grupo de 20 países em desenvolvimento liderado por Brasil e Índia] e em entendimentos com os interlocutores dos Estados Unidos e da União Européia. As perspectivas de uma conclusão positiva para o Brasil são maiores do que em qualquer outro momento.

FOLHA - A adesão da Venezuela ao Mercosul tem sido duramente criticada, pois seria uma forma de transformar o bloco em uma pontade-lança contra Washington, ou pelo menos num palanque para o Presidente Hugo Chávez atacar Bush. O bônus da adesão compensa o ônus?

PINHEIRO GUIMARÃES - O comércio entre o Brasil e a Venezuela passou de US\$ 880 milhões em 2003 para US\$ 4,1 bilhões em 2006. Empresas brasileiras fazem grandes investimentos e constroem hidrelétricas, linhas de metrô, pontes, represas e sistemas de irrigação na Venezuela.

Todos os membros do Mercosul estão de acordo quanto à adesão da Venezuela. O Mercosul é uma união aduaneira e não um bloco político de oposição a qualquer outro país e muito menos aos EUA, que, aliás, percebem isto perfeitamente.

FOLHA - Pelo menos na retórica, Chávez está ganhando aliados na região, como os Presidentes Evo Morales, da Bolívia, e Rafael Corrêa, do Equador. É um novo pólo de poder?

PINHEIRO GUIMARÃES - Cada país da América do Sul tem o direito de cooperar com os demais países sem que isto signifique a formação de pólos de poder. Qualquer pretensão hegemônica de qualquer país encontra grande resistência dos demais, e a forma natural de influência é o exemplo, o que supõe relações de parceria, como as que o Brasil tem desenvolvido com cada país da América do Sul, com excelentes resultados.

FOLHA - De outro lado, o governo Bush praticamente escolheu o Irã como novo alvo, digamos, das preocupações norte-americanas. Esse será um tema do encontro Lula-Bush em 9 de março? O que o Brasil tem a ver com isso?

PINHEIRO GUIMARÃES - A agenda do encontro dos presidentes ainda não está definida. O Brasil, que tem a sexta maior reserva de urânio do mundo, domina a tecnologia de enriquecimento de urânio e tem uma demanda interna importante por energia, defende o direito de todos os países de desenvolver a tecnologia nuclear para fins pacíficos, desde que respeitados fielmente os compromissos internacionais. Nossa posição na AIEA se pauta por este princípio e pela preferência pelo diálogo como forma de solucionar impasses.

FOLHA - Há duas versões no governo e no Itamaraty: uma de que o senhor é decisivo para a formulação da política externa; outra de que, na verdade, é o grande executivo que está "botando a casa em ordem". Qual a verdadeira?

PINHEIRO GUIMARÃES - O Presidente formula e dirige a política externa com

o auxílio do Ministro. Ao Secretário-Geral cabem as tarefas definidas pelo decreto 5979/2006, que são assessorar o ministro na execução da política e na orientação da secretaria de Estado e das missões no exterior.

FOLHA - Por que o sr. participou dos primeiros palanques do presidente Lula na campanha do segundo mandato, mas de repente sumiu?

PINHEIRO GUIMARÃES - Todo cidadão brasileiro tem o direito, e até o dever, de participar da vida política de seu país.

FOLHA - E por que o senhor decidiu impor livros de sua própria preferência para os diplomatas que estejam sendo promovidos ou assumindo missões no exterior? Qual o viés desses livros? E porque o Ministro determinou o fim da prática?

PINHEIRO GUIMARÃES - Gilberto Freire disse: "O livro do senhor Álvaro Lins sobre o Barão do Rio Branco é um destes livros que desde as primeiras páginas nos dão o gosto raro de contato com uma obra monumental". Celso Furtado, sobre Bielschowsky, disse: "Considero "Pensamento Econômico Brasileiro" o mais importante trabalho já realizado para caracterizar e apreciar o considerável esforço produzido entre nós a fim de resgatar o Brasil das armadilhas do pensamento ortodoxo". Roberto Campos, ex-Embaixador em Washington, sobre Bielschowsky, disse: "Erudito, objetivo e correto. "Pensamento Econômico Brasileiro" é referência indispensável, por sua análise balanceada e percuciente das controvérsias ideológicas da época". Rubens Ricupero, ex-Embaixador em Washington, sobre o livro de Moniz Bandeira disse: "É uma obra original, uma autêntica história conjunta das relações diplomáticas do Brasil e da Argentina durante 133 anos. Tem razão, assim, o historiador americano Frank Mc Cann, ao apresentá-la como "leitura indispensável". Não conheço, nem creio que exista, outro trabalho desse fôlego, cerca de 680 páginas, que cubra de modo tão completo e analítico o período contemporâneo". Sobre "Chutando a Escada", de Ha-Joon Chang, professor de Cambridge, na Inglaterra, Charles Kindleberger, um dos maiores economistas americanos, disse: "uma crítica estimulante dos sermões dos economistas da corrente dominante dirigidos aos países em desenvolvimento." O aperfeiçoamento dos diplomatas é uma necessidade constante. A leitura de três ou quatro livros não poderia jamais modificar o modo de pensar de qualquer diplomata, mas pode trazer informações importantes. O Ministro Celso Amorim considerou que a celeuma provocada não justificava a energia despendida.

FOLHA - O que se deve esperar de um bom diplomata? E de um diplomata brasileiro no mundo atual?

PINHEIRO GUIMARÃES - De um bom diplomata se espera que defenda e promova os interesses de seu país. De um diplomata brasileiro se espera que defenda e promova os interesses do Brasil, de acordo com os objetivos da política externa definidos no Art. 4º da Constituição Federal, em especial a independência nacional, a não-intervenção e a autodeterminação, e com a orientação do Presidente da República.

FOLHA - Como o Brasil pode interferir para que o mundo seja melhor? Aliás, o que seria, a seu ver, um "mundo melhor"?

PINHEIRO GUIMARÃES - O Brasil pode contribuir para a preservação da paz, para o desenvolvimento econômico e social, para a construção da democracia na esfera internacional, de tal forma que cada sociedade, observados os preceitos fundamentais de autodeterminação e não-intervenção inscritos na Carta da ONU, possa prosseguir em sua evolução histórica.

Um mundo melhor será aquele em que as promessas de desarmamento se realizem; em que os preceitos do Direito Internacional sejam obedecidos pelas grandes potências; em que as diferenças econômicas entre os Estados se reduzam; em que o meio ambiente seja preservado; em que os direitos humanos, políticos, econômicos e sociais sejam respeitados; em que a pobreza e a miséria sejam abolidas; em que cada indivíduo possa desenvolver todo o seu potencial. Com esses objetivos, o Presidente Lula e o Ministro Celso Amorim têm defendido a democratização das instâncias internacionais de decisão, como o Conselho de Segurança da ONU e o G-8.

"Café com o Presidente" – Programa com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (5 de março de 2007)

Luiz Fara Monteiro: Bom dia você em todo o Brasil. Começa agora o "Café com o Presidente", o programa de rádio do Presidente Lula. Bom dia, Presidente.

Presidente: Bom dia, Luiz. Bom dia aos nossos ouvintes.

Luiz Fara Monteiro: Presidente, o senhor recebe esta semana a visita do Presidente dos Estados Unidos, George Bush. Ele vem interessado no álcool combustível produzido aqui. Qual a sua expectativa para esse encontro com o Presidente americano?

Presidente: Eu acredito, Luiz, que nós temos muitas coisas para conversar. Eu penso que nós estamos próximos a um acordo na Rodada de Doha, um acordo que possa favorecer os países produtores de agricultura e, especialmente, aqueles que têm menos chances de disputar o mercado internacional, sobretudo o mercado fechado, como é o mercado europeu e o mercado americano, com um subsídio muito forte. E o Presidente dos Estados Unidos sempre tem um peso importante nessa coisa porque, se os Estados Unidos forem favoráveis a um acordo, esse acordo torna-se factível. Essa é uma conversa que eu pretendo ter a fundo com o Presidente Bush.

Luiz Fara Monteiro: Qual seria o outro tema, Presidente?

Presidente: O outro tema seria os biocombustíveis, ou seja, a produção do álcool e

a produção do biodiesel. Os Estados Unidos são grandes produtores de álcool, produzem álcool de milho que encarece o álcool americano e, ao mesmo tempo, encarece o milho dos outros países, porque quando os Estados Unidos tiram o milho do mercado de ração para produzir álcool, o álcool fica caro e o milho também fica caro.

Luiz Fara Monteiro: Este é o "Café com o Presidente", o programa de rádio do Presidente Lula.

Presidente: Eu penso que os Estados Unidos precisam conhecer a fundo a tecnologia brasileira na produção de etanol. Acho que eles têm de conhecer a fundo os programas de biodiesel que nós estamos introduzindo no Brasil, até porque, todo mundo está acompanhando com muita preocupação o aquecimento do planeta. Portanto, não apenas para favorecer que os países tenham outra alternativa de combustível e, ao invés da gasolina e do óleo diesel, a gente tenha o álcool, a gente tenha o biodiesel, mas também para que a gente polua menos o planeta, sobretudo nas grandes cidades. Quanto menos poluição, melhor para todo mundo. E o mais importante, no caso do Brasil, é que o biocombustível, seja ele o álcool, seja ele o biodiesel, além de ser menos poluente, o que vai acontecer na verdade? Nós estamos gerando muitos empregos e também independência, gerando soberania do País. Isso é extremamente importante.

Luiz Fara Monteiro: Você está acompanhando o "Café com o Presidente", o programa de rádio do Presidente Lula.

Presidente: Em todas as viagens que eu faço, eu ando com um folder do biodiesel e do álcool para entregar a todo mundo. Em cada reunião do G-8, cada Presidente recebe um pacote meu com garrafinha de biodiesel, com garrafinha de álcool, porque nós precisamos convencer o mundo de que a produção de combustíveis renováveis, geradores de empregos, vai favorecer não apenas a humanidade como um todo, mas pode possibilitar que os países ricos possam ter

projetos de investimento na agricultura em países menos desenvolvidos, sobretudo países da África, da América Central, e esses países, então, poderão ter crescimento econômico, mais geração de emprego e distribuição de renda.

Luiz Fara Monteiro: Presidente, como o senhor mesmo disse, é difícil vender para os Estados Unidos e para a União Européia. O senhor pretende conversar com o Presidente Bush sobre as taxas de importação do álcool?

Presidente: Eu pretendo, porque na própria discussão na OMC, a acusação que se faz aos Estados Unidos é que os Estados Unidos têm subsídio muito forte para a sua agricultura, assim como a União Européia. Então, o que nós estamos pedindo é que os Estados Unidos deixem de dar o subsídio que dão hoje; que a União Européia flexibilize a entrada de produtos de países do Terceiro Mundo; e que os países do G-20, do qual Brasil, Índia e China fazem parte, flexibilizem produtos industriais no setor de serviço. Nós estamos dispostos a fazer a nossa parte, desde que eles façam a parte deles. E, sobretudo, eles falam muito em livre comércio, mas gostam de proteger os seus produtos. Então, o que eu quero é o seguinte: se é para ter livre comércio, vamos ter livre comércio para que a gente tenha oportunidade de vender e de comprar. Não tem sentido a alta taxa que os Estados Unidos impõem ao álcool brasileiro.

Luiz Fara Monteiro: Você está acompanhando o "Café com o Presidente", o programa de rádio do Presidente Lula. Presidente, inclusive, comenta-se, na imprensa, que o Presidente Bush está fazendo essa viagem para neutralizar ações do Presidente Hugo Chávez, da Venezuela, na América do Sul. Como o senhor encara esse comentário?

Presidente: Eu não acredito que o Presidente Bush venha conversar comigo um assunto como esse. Até porque eu respeito a soberania de cada país. Eu acho que não há espaço para a gente discutir problemas de outros países,

a não ser discutir os nossos próprios problemas. Se nós conseguirmos avançar nos nossos problemas e encontrar soluções para o acordo da OMC e para o biocombustível, nós já estaremos fazendo um bem à humanidade extraordinário.

Luiz Fara Monteiro: OK, Presidente. Obrigado pela entrevista e até a próxima semana.

Presidente: Obrigado a você, Luiz, e até a próxima semana.

Luiz Fara Monteiro: Você também pode acessar o "Café com o Presidente" pela internet: www.radiobras.gov.br. Um abraço para você e até a próxima segunda-feira.

"Sem reduzir subsídio não há acordo" -Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, ao jornal "O Globo" em 11 de março de 2007

> Amorim crê em redução de subsídio Helena Celestino

Ao fazer um balanço da visita do Presidente dos EUA, o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, disse acreditar que logo haverá avanços na negociação para reduzir o subsídio que beneficia agricultuores americanos.

Chanceler diz apostar que, após visita de Bush, negociação sobre o etanol avançará

"Sem redução de subsídio, não existe acordo, e Bush sabe disso", diz o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, ao fazer um balanço da visita do Presidente dos Estados Unidos ao Brasil. Pode parecer uma avaliação pessimista, mas é exatamente o contrário: na sexta-feira, no fim de um exaustivo dia de negociações ininterruptas com os americanos, a diplomacia brasileira estava quase eufórica. Mesmo dizendo que ainda não tinha digerido todas as informações, Amorim apostava que no próximo encontro entre Luiz Inácio Lula da Silva e George W. Bush, em Camp Davis, no fim do mês, os dois terão boas notícias a contar um ao outro. "Neste

período, eles conversarão com outros líderes, provavelmente falarão no telefone um com outro, e haverá avanços", disse Amorim a jornalistas no Hotel World Trade Center, depois de se reunir com Lula e outros ministros, numa suíte do Hilton onde Bush se hospedara - para uma avaliação dos encontros.

Ao lado do novo Embaixador brasileiro em Washington, Antonio Patriota, o Ministro procurou minimizar o espaço ocupado pelo Presidente venezuelano, Hugo Chávez, nas negociações entre Brasil e EUA, mas contou que Lula deixou claro para Bush a importância da integração dos países da América do Sul e das reformas que estão acontecendo deste lado do continente. "Lula disse que todos os presidentes precisam de ajuda, mas ajuda não é dar esmola", disse Amorim.

GLOBO: Que avaliação o senhor faz da visita do Presidente Bush ao Brasil? Algo significativo mudou?

CELSO AMORIM: O Presidente dos Estados Unidos, com capacete da Petrobras, com a placa atrás de biocombustível e biodiesel, isso é o melhor resumo dessa visita. Quem, como eu, acompanhou a campanha do petróleo é nosso pode avaliar o impacto disso. É também importante o reconhecimento, pelos americanos, da liderança do Brasil. Tanto Bush quanto Condoleezza (Condoleezza Rice, Secretária de Estado americana) repetiram várias vezes a palavra "estratégica", referindo-se à relação dos Estados Unidos com o Brasil.

GLOBO: Estratégica do ponto de vista político? Em que momento o Presidente venezuelano, Hugo Chávez, entrou na conversa?

AMORIM: Não entrou. Talvez tenha sido falado incidentalmente. Chávez não foi o assunto. Os principais assuntos foram o biodiesel e a OMC.

O presidente Lula fez declaração de princípios sobre a relação do Brasil com a Venezuela e a Bolívia?

AMORIM: O Presidente Lula falou muito

da América do Sul, da importância da integração, destacando que todos os presidentes estão empenhados em reformas. Todos precisam de ajuda, e ajuda não é dar esmola. A Bolívia entrou na conversa também, e ele (Lula) defendeu a necessidade de manter uma atitude aberta e positiva, ressaltando que isso é parte da estabilidade da região.

GLOBO: O Presidente Bush sinalizou, em algum momento, com a disposição de reduzir os subsídios à agricultura?

AMORIM: Não haverá conclusão da Rodada de Doha sem a redução dos subsídios. Ele sabe disso, não é preciso dizer dessa maneira. Claro que cada um tem a sua visão do que é principal. Ao dizer que cada um tem de fazer a sua parte, ele sabe que cabe a ele reduzir os subsídios. Os Presidentes Bush e Lula mostraram uma disposição grande de avançar nas negociações.

GLOBO: Mas isso eles já vêm dizendo há muito tempo. O que houve de novo?

AMORIM: É um impulso. Os dois Presidentes juntos, o Bush declarando que Brasil e Estados Unidos devem liderar as negociações na OMC, destacando que, se o Brasil e os Estados Unidos chegarem a um acordo, tudo fica mais fácil. Para bom entendedor, meia palavra basta...

GLOBO: O Presidente Lula pediu o fim da sobretaxa do etanol (cobrada pelos Estados Unidos sobre o álcool do Brasil)?

AMORIM: Neste caso, o mais importante é a mudança de cultura. Quando você passa a tratar o etanol como uma commodity e não como um produto agrícola, a sobretaxa vai ficar insustentável. Nós vamos continuar a batalhar pelo fim da sobretaxa nos foros adequados, na própria Organização Mundial do Comércio (OMC).

GLOBO: Na sua opinião, a importância da visita foi mais simbólica?

AMORIM: Simbolismo é extremamente importante na política. Mas é mais do que isso: é o começo de uma grande história. Nesta visita, o

foco foi etanol e biocombustível. Isso foi visto como uma parceria importante para os dois países, para o mercado global e para ajuda a outros países. O Brasil desenvolver uma cooperação com os Estados Unidos na África é importante, quando se pensa numa perspectiva de longo prazo.

GLOBO: O que ficou combinado para a visita de Lula aos Estados Unidos no fim deste mês?

AMORIM: Ainda estamos digerindo tudo o que aconteceu. Algumas coisas estarão mais adiantadas sobre a OMC, por exemplo. Eles combinaram de conversar com outros líderes e voltarem a se falar por telefone. Lula vai conversar com o Blair, e é quase certo que Lula e Bush voltem a se falar por telefone. Sobre o etanol, depois de tudo o que conversarem, vamos ter de trabalhar para apresentar alguma coisa mais concreta. Pegar algum investimento já existente do Brasil na Jamaica e em El Salvador, por exemplo, e chamar alguma empresa americana para se associar e aumentar o investimento.

"Café com o Presidente" - Programa com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 12 de março de 2007

Luiz Fara Monteiro: Olá, você em todo o Brasil. Começa agora o "Café com o Presidente", o programa de rádio do Presidente Lula. Como vai, Presidente?

Presidente: Bom dia, Luiz. Bom dia, ouvintes. Tudo bem, Luiz.

Luiz Fara Monteiro: Presidente, qual foi o resultado desse seu encontro com o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, na última semana? Essa parceria na área de biocombustíveis pode dar resultados econômicos, a curto prazo, para o Brasil?

Presidente: Quando se trata de comércio exterior, quando se trata de parceria, quando se trata de investimento conjunto em pesquisa, há um processo de maturação. E nesse processo de maturação é que nós acreditamos que Estados

Unidos e Brasil podem fazer uma parceria que possa mudar a lógica da política energética na área de combustíveis no século XXI.

O que acontece, na verdade? Os Estados Unidos são grandes produtores de álcool e produzem o álcool de milho. O álcool de milho é mais caro do que o álcool de cana-de-açúcar. Só para ter uma idéia, o Brasil precisa investir US\$ 0,28 para produzir um litro de álcool, e os Estados Unidos precisam investir US\$ 0,45 para produzir um litro de álcool de milho. O mais importante é que nós estamos criando um fórum internacional que envolve os Estados Unidos, Brasil, Índia, China, África do Sul e a União Européia, e nós estamos convencidos de que essa parceria passa por investimentos dos países mais ricos em países mais pobres, para que eles possam produzir também o álcool ou o biocombustível, o biodiesel.

Luiz Fara Monteiro: Esse é o "Café com o Presidente", o programa de rádio do Presidente Lula. Presidente, em relação a tornar o álcool uma commodity, uma espécie de mercadoria que tem o preço regulado internacionalmente, em que isso favorece o Brasil?

Presidente: Antes de falar da commodity, deixe-me dizer uma coisa, ainda, da questão comercial, para que o nosso ouvinte entenda perfeitamente bem. O que os países em vias de desenvolvimento estão desejando neste momento? Eles estão exigindo que a Europa permita o acesso dos produtos agrícolas ao mercado europeu, essa é uma coisa que nós queremos. A outra coisa que nós queremos é que os Estados Unidos diminuam os subsídios que eles dão para seus agricultores.

E o que eles querem de nós? Quando eu digo "nós", é Brasil, China, Índia, África do Sul, Argentina, México. O que eles querem de nós? Que a gente também faça concessões em produtos industriais e no setor de serviços. Ou seja, nós estamos dispostos a fazer a nossa parte, levando em conta a proporcionalidade e a riqueza de cada país porque, no caso da agricultura, enquanto no Brasil nós ainda temos 25% de gente trabalhando

no campo, e na África há países que têm 70%, na França você tem 2%. Significa que o peso agrícola para os franceses é muito menor do que o peso para um país africano, que tem uma larga escala de mão-de-obra trabalhando no campo.

Esse tripé, na verdade, esse triângulo que estamos montando, em que cada um faz um pouco de concessão, é que vai garantir o acordo que todos nós estamos torcendo para que aconteça, porque isso seria a salvação dos países mais pobres.

Com relação ao álcool se transformar em commodity, eu acho que é uma questão irreversível. Na medida em que o álcool começa a ganhar corpo e começa a ser misturado na gasolina, e os países do mundo inteiro começam a se preocupar em diminuir a emissão de gás carbônico, e a mistura diminui a emissão, isso significa o quê? Isso significa que logo, logo, o álcool vai ter um preço internacional, portanto, vai ser commodity. E nós temos que ter mais responsabilidade, porque temos que não só oferecer o álcool, mas garantir o suprimento do mercado brasileiro e do mercado internacional. Por isso, nós precisamos plantar muito mais cana, você precisa dinamizar a cultura do álcool em outros países, levando em conta que nós temos que preservar duas coisas.

Primeiro, preservar as nossas matas e a nossa fauna, ou seja, nós não queremos plantar cana-de-açúcar para produzir álcool e nem plantar oleaginosas para produzir biodiesel na Amazônia, por exemplo, ou no Pantanal. Nós queremos utilizar as áreas já degradadas para que a gente possa plantar.

A segunda coisa, também não compete com o alimento, porque o problema do alimento hoje no mundo não é a falta de terra. O problema é que tem uma parte da população muito pobre que não pode consumir.

Então, eu estou convencido, Luiz, de que nós estamos perto de um grande acordo. Eu estou convencido de que se Estados Unidos e Brasil tiverem disposição de cumprir o protocolo que nós assinamos, estaremos dando uma virada na matriz energética mundial, na área de combustível, para os próximos 20 ou 30 anos.

Luiz Fara Monteiro: Pois é, o senhor vai aos Estados Unidos no final do mês. Qual vai ser a pauta desse encontro? Etanol e biodiesel vão voltar a ser discutidos nessa conversa?

Presidente: Sim, o etanol, o biodiesel, a relação Brasil-Estados Unidos, porque nós temos que levar em conta que os Estados Unidos continuam sendo nosso principal parceiro individual, do ponto de vista do comércio, e são o maior investidor individual no Brasil. Portanto, nós temos uma relação histórica. Queremos mantê-la, queremos aprimorá-la, isso sem que nós abdiquemos do nosso compromisso maior, que é todo o processo de fortalecimento do Mercosul, a constituição da Comunidade Sul-Americana de Nações e o processo de integração que estamos fazendo.

Luiz Fara Monteiro: OK. Obrigado, Presidente. Até o nosso próximo programa.

Presidente: Até o próximo programa, Luiz. E, mais uma vez, obrigado aos ouvintes.

"Café com o Presidente" – Programa com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 26 de março de 2007

Luiz Fara Monteiro: Bom dia a você, em todo o Brasil. Eu sou Luiz Fara Monteiro e começa agora o programa de rádio do Presidente Lula. Bom dia, Presidente.

Presidente: Bom dia, Luiz.

Luiz Fara Monteiro: Presidente, esta semana o senhor vai estar voltado para a política internacional. Na terça-feira, o senhor recebe o Primeiro Ministro da Itália, Romano Prodi. O que significa para o Brasil essa visita?

Presidente: É muito importante para o Brasil essa visita do Primeiro Ministro Prodi, porque existe uma relação cultural muito forte entre Brasil e Itália. A vinda do Primeiro Ministro vai reforçar duas coisas importantes. Primeiro, a Itália quer estabelecer com o Brasil uma parceria estratégica, que ela só tem com dois países fora da União Européia, que são a China e a Índia.

A segunda coisa importante é que a Itália está disposta a fazer parcerias com o Brasil na área da produção de remédios, na área da produção de etanol, de biodiesel, para ajudar os países africanos, o que é outra coisa extremamente importante. Já há algum tempo nós temos conversado com os empresários italianos, visitei a Confindustria, na Itália, e eles visitaram o Brasil.

Luiz Fara Monteiro: O Presidente da Confindustria, a Confederação das Indústrias Italianas, Luca di Montezemolo, esteve no Brasil para descobrir oportunidades. Como está essa relação, Presidente?

Presidente: Essa relação está ótima, nós estamos à procura de nichos de oportunidade, sobretudo para que a gente possa ter a experiência do sucesso da pequena empresa, da cooperativa, da microempresa.

Eu penso que o fato de a Itália querer estabelecer com o Brasil uma parceria estratégica é extraordinariamente importante para o Brasil, que está dando à Itália, neste momento, mais importância do que em qualquer outro momento. Eu penso que nós vamos ganhar muito nessa relação com a Itália, porque ela vai ser reforçada e eu penso que vai melhorar o comércio, vai melhorar a relação cultural, vai melhorar a relação política, vai melhorar também o crescimento econômico dos dois países.

Luiz Fara Monteiro: Este é o "Café com o Presidente", o programa de rádio do Presidente Lula. Agora, Presidente, outro compromisso internacional do senhor esta semana é uma visita que o senhor faz a Camp David, nos Estados Unidos, onde mais uma vez o senhor conversa com o Presidente George Bush. Ele esteve no Brasil no início de março e agora vocês voltam a conversar. O que é que tem nessa relação Brasil-Estados Unidos?

Presidente: A conversa com o Bush é

apenas o aperfeiçoamento das relações entre Estados Unidos e Brasil. Nós aqui tivemos uma conversa muito forte sobre a questão do etanol e do biodiesel. Agora, vamos dar continuidade a essa reunião, sobretudo com a necessidade de um forte investimento em pesquisa.

E também vou discutir com o Presidente Bush a questão da OMC, porque depende muito dos Estados Unidos o sucesso na Organização Mundial do Comércio. Eu penso que vai ser importante.

Também eu quero discutir a questão do Haiti, porque o Haiti já conquistou sua democracia, já elegeu um Presidente da República. As forças brasileiras estão lá, forças chilenas, argentinas. Elas ficarão lá enquanto o Presidente daquele país quiser. Mas o que é importante é que a gente ajude a desenvolver o Haiti. Portanto, nós queremos que haja investimento em dinheiro para que a gente trabalhe projetos de fortalecimento da economia no Haiti.

E também pretendo discutir com o Presidente Bush a parceria entre o Brasil e os Estados Unidos para ajudar países africanos a se desenvolverem, sobretudo na área do biodiesel e do etanol.

Eu penso, Luiz, que este momento que o Brasil está vivendo é muito importante. Com muita humildade, com muita serenidade, o Brasil vai fazendo a sua tese prevalecer, no sentido de criar um comércio mais justo, no sentido de procurar parcerias mais fortes. Então, o Brasil está em um momento muito bom da sua política internacional. Às vezes, as coisas demoram mais do que a gente gostaria, porque todo mundo quer levar vantagem. Eu digo sempre que um acordo – seja em família, seja entre colegas, seja um negócio de um carro ou um negócio de Estado para Estado – vai ser bom quando os dois saírem dizendo que ganharam. Esse é o acordo ideal. Eu acho que o Brasil está no ponto para fortalecer a sua união com a União Européia, está no ponto para consolidar definitivamente essa relação estratégica que temos com os Estados Unidos.

Luiz Fara Monteiro: Você está ouvindo o "Café com o Presidente". Hoje falamos sobre política externa.

Presidente: Em janeiro de 2003, quando fui a Davos, voltei de lá convencido de que a gente poderia mudar a geografia comercial do mundo, fazendo com que o Brasil tivesse uma maior participação. Foi daí que criamos o G-4, para discutir na ONU a mudança no Conselho de Segurança; foi daí que nós criamos o G-20, em que participam Brasil, vários países da América Latina, China, Índia, África do Sul, para que a gente mude a relação comercial. E é com essa força toda que nós estamos estabelecendo essa relação com a União Européia, com os Estados Unidos e fortalecendo as relações com os países com que nós tínhamos relações pequenas, numa política determinada, numa política pensada e executada pelo nosso governo.

Luiz Fara Monteiro: Está certo, Presidente. Obrigado e até a semana que vem.

Presidente: Obrigado a você, Luiz, e até a próxima semana.

Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, ao Jornal "Reforma" do México em 28 de marco de 2007

Propone Brasil un apoyo mutuo

El Canciller brasileño consideró que el espacio de cooperación en temas regionales entre México y Brasil es bastante amplio

Ciudad de México - Brasil y México no compiten por un liderazgo en Latinoamérica.

El espacio de cooperación en temas regionales es bastante amplio y éste es el momento para profundizar las relaciones entre los dos países, consideró el Canciller brasileño Celso Amorim.

El funcionario respondió a un cuestionario enviado por Grupo REFORMA a propósito de la instalación de la Comisión Binacional este miércoles en Brasilia.

Esta primera reunión será encabezada por Amorim y su homóloga mexicana, Patricia Espinoza. Del lado mexicano acuden también la Secretaría de Energía, Georgina Kessel, y el titular de Economía, Eduardo Sojo.

Para Amorim el lanzamiento de la comisión binacional agilizará el diálogo y reforzará el cuadro institucional de las relaciones. A la vez, permitirá la coordinación de actividades en materia política, económica, científica, energética y cultural, entre otras.

¿Cuál es el propósito del gobierno de Brasil en su relación con el nuevo gobierno de México?

Es este un momento promisorio para la profundización de la relación bilateral en todas las áreas. En el campo político, el propio lanzamiento de la Comisión Binacional demuestra que la relación está avanzando. El entendimiento entre los dos mandatarios es muy bueno. El Presidente Felipe Calderón visitó al Presidente Lula en calidad de Presidente electo y los dos se encontraron recientemente en dos ocasiones más, en Suiza, en enero, al margen del Foro Económico y Social de Davos, en Guyana, en marzo, por motivo de la Cumbre del Grupo de Río.

El Presidente Lula recibió, y aceptó, invitación del Presidente Calderón para realizar una visita de Estado a México. La perspectiva de la profundización de la cooperación mutua es positiva. En el campo económico, los dos Gobiernos concuerdan en la necesidad de dinamizar las relaciones comerciales bilaterales, cuyo monto ya rebasa los 5 mil millones de dólares anuales, por medio inclusive de la ampliación y profundización del Acuerdo de Complementación Económica (ACE - 53). El acercamiento entre los sectores privados de los dos países es cada vez mayor.

México y Brasil han tenido diferencias en foros internacionales ¿Llegó el momento de superarlas?

En las relaciones internacionales es

perfectamente normal que las posiciones de países amigos, como es el caso de Brasil y de México, no coincidan plenamente en todos los temas de la agenda. Lo importante es que consideremos que los dos países coinciden en la evaluación de los valores y principios que deben regir la política internacional. Defendemos, por ejemplo, la primacía del derecho internacional, abogamos por la defensa del multilateralismo y la promoción de la solidaridad, de la justicia social y de la democratización de las instancias internacionales. Tenemos excelente entendimiento en materia de desarme y no proliferación.

El sostenido esfuerzo brasileño para la erradicación del hambre y de la pobreza en el mundo cuenta con el apoyo de México. En la OMC, la significativa participación de México en el G-20, grupo coordinado por Brasil con miras a una mayor liberalización del comercio agrícola y al fin de los subsidios de los países desarrollados, es un ejemplo adicional de nuestra capacidad de unir fuerzas para la consecución de objetivos compartidos en el escenario mundial.

Da la impresión que ha habido una competencia por el liderazgo continental entre México y Brasil, como sucedió en la OEA.

Brasil y México tienen un peso específico en la región. No hay razón para hablar de competencia por el liderazgo. El espacio para la cooperación en temas regionales es bastante amplio y ha sido aprovechado por los países con resultados bastante positivos, incluso en el ámbito de la OEA.

El gobierno de México ha puesto como buen ejemplo la cooperación con Petrobras en materia energética ¿Cuál es el alcance de esa cooperación?

La energía es uno de los principales insumos para el desarrollo de nuestros países. Grandes economías en desarrollo como México y Brasil necesitan de sectores energéticos fuertes y bien estructurados que garanticen las condiciones para el crecimiento económico. En

ese sentido existe un vasto campo de posibilidades de cooperación. Desde áreas tradicionales (como petróleo, gas y energía eléctrica) hasta en energías renovables, en especial biocombustibles.

¿Cuál es el alcance de los convenios de colaboración entre Pemex y Petrobras?

Pemex y Petrobras son dos de las mayores empresas petroleras del mundo. Ambas son estatales y poseen mucha experiencia, tradición y conocimiento. Existen diversas áreas en que técnicos de las dos empresas pueden compartir informaciones. En algunos casos Pemex tiene mucha experiencia, como en la exploración "onshore" en formaciones geológicas que ocurren más comúnmente en México. Existen áreas en las que Petrobras tiene más conocimiento, como es el caso de la explotación de petróleo en aguas profundas y de los biocombustibles.

Hay otras áreas en que las dos empresas tienen interés en desarrollar conocimiento en conjunto, como es el caso de petróleo pesado, que tanto Pemex como Petrobras producen en grandes cantidades. Desarrollo tecnológico significa más eficiencia, más productividad y mejores negocios.

¿Es Brasil modelo para México en la coinversión privada en materia energética?

Cada país tiene sus especificidades y México sabrá continuar construyendo las mejores alternativas para sí en lo que respecta a inversiones en el sector energético. Brasil recorrió su propio camino en el desarrollo de ese sector. Hoy recogemos los frutos. Somos autosuficientes en la producción de petróleo y desarrollamos tecnología de punta para la extracción en aguas profundas. Nuestra matriz energética es singular, pues las fuentes renovables significan casi 45 por ciento de la oferta interna de energía. En el mundo, esa tasa es de 13.2 por ciento y, en los países de la OCDE, de tan sólo 6 por ciento. Esa característica brasileña resulta del gran desarrollo del parque generador de energía hidroeléctrica desde la década de los 50 y de las políticas públicas adoptadas en la década de los 70 que redundaron en la creación del "Proálcool", para desarrollar el alcohol carburante para automóviles como substituto parcial de los combustibles fósiles. Desde entonces, el sector privado se tornó más dinámico. En el caso del etanol, por ejemplo, la producción brasileña no cuenta con ningún subsidio gubernamental desde finales de los años 90.

¿Pretende Brasil incorporar el tema del Etanol dentro de la agenda de la relación bilateral con México?

La tendencia del desarrollo de un mercado de biocombustibles a nivel internacional es un tema de gran interés para Brasil. Somos los más grandes productores de etanol del mundo -con los menores costos de producción- y tenemos experiencia de más de treinta años en su uso en gran escala como combustible para automóviles, con resultados muy positivos tanto en términos económicos como ambientales. La industria de Brasil está a la vanguardia de la tecnología de producción de etanol, desde el cultivo de la caña de azúcar y el procesamiento del combustible en los ingenios, hasta el desarrollo de carros "flex fuel" -que pueden ser llenados indistintamente con gasolina o con etanol- y que hoy dominan el mercado automovilístico en el país. Brasil está listo para cooperar con cualquier país que tenga interés en desarrollar su producción de etanol y crear un mercado para ese combustible.

¿Cuál es el enfoque que propone Brasil para revisar la relación con Cuba? ¿Impulsarían con México una transición pacífica en la isla?

Brasil no necesita revisar sus relaciones con Cuba, que han sido y son excelentes. Brasil entiende que corresponde a los cubanos determinar la dirección que crean la mejor para el desarrollo político, económico y social de su país, el cual vive hoy, además, en un ambiente social pacífico.

Ofrece Brasil cooperar con Pemex

Amorim aseguró que hay un gran campo de colaboración en materia energética y esto

agregaría valor a los negocios de Petrobras y PEMEX

Ciudad de México - Brasil tiene vasto conocimiento en explotación de petróleo en aguas profundas y le interesa compartir esa experiencia con México, consideró el canciller brasileño Celso Amorim.

En respuesta a un cuestionario de REFORMA sobre las relaciones binacionales, Amorim consideró que hay un gran campo de colaboración en materia energética y de profundizarse se agregaría valor a los negocios de Petrobras y PEMEX, las empresas petroleras de ambos gobiernos.

"Existen áreas en las que Petrobras tiene más conocimiento, como es el caso de la explotación de petróleo en aguas profundas y de los biocombustibles.

Hay otras áreas en que las dos empresas tienen interés en desarrollar conocimiento en conjunto, como es el caso de petróleo pesado, que tanto PEMEX como Petrobras producen en grandes cantidades", opinó.

"Tenemos confianza de que a partir de contactos más frecuentes de las dos empresas podremos encontrar muchas otras áreas de colaboración, que ciertamente agregarán valor a los negocios de las dos empresas", insistió el canciller.

En vísperas de la instalación de la Comisión Binacional México-Brasil que tendrá lugar hoy en Brasilia, Amorim puntualizó que el tema energético "es uno de los principales insumos para el desarrollo" de ambas naciones.

Perguntas respondidas pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula Silva, durante conferência de imprensa conjunta com o Presidente dos Estados Unidos da América, George W. Bush em Camp David nos Estados Unidos em 31 de março de 2007

Jornalista Luiz Fernando Silva Pinto – TV Globo: A boa vontade entre os senhores é

evidente. Presidente Lula, é evidente também o empenho em avançar a Rodada de Doha. Se a Rodada de Doha não tiver sucesso, o Brasil tem um plano "B"? E, Presidente Bush, o que impede ou o que impediria os Estados Unidos de terem um acordo bilateral de comércio com o Brasil?

Presidente Lula: Bem, eu tenho dito para todos os chefes de Estado para quem eu tenho ligado, ao Presidente Bush, ao Tony Blair, à Chanceler Angela Merkel, ao Primeiro-Ministro Prodi, ao Presidente Chirac. A todos com quem eu tenho conversado eu tenho dito que a Rodada de Doha não é importante para o Brasil, não é importante para os Estados Unidos, ela é importante para que possamos garantir a esperança no mundo e, sobretudo, a certeza de que teremos mais paz no mundo. O Brasil é um país competitivo na agricultura. O Brasil hoje exporta muito e 50% das suas exportações são semimanufaturados e, portanto, nós temos condições de competitividade.

O Presidente Bush sabe, eu sei, e acho que todos os líderes sabem que quando falamos em acordo na OMC, e estamos empenhados no acordo da Rodada de Doha, nós estamos trabalhando, sobretudo, para que os países mais pobres tenham uma chance. Obviamente, nossa relação poderá melhorar quando o Brasil tomar decisões sobre produtos industriais e no setor de serviços; poderá melhorar quando os Estados Unidos tomarem posição sobre que tipo de subsídio vai ser reduzido; ou quando a União Européia disser se vai aceitar ou não a redução dos produtos agrícolas para que os mercados dos países pobres possam vender a eles.

Se não houver um acordo, o Brasil vai continuar no caminho que está, trabalhando, produzindo mais, vendendo e também comprando. Mas, certamente, os que sofrerão mais serão aqueles que não têm sequer a oportunidade de participar das reuniões de que outros países têm poder de participar.

Eu disse que saio daqui satisfeito porque

essa foi uma reunião extremamente produtiva, porque ouvi a intenção do governo norte-americano sobre o assunto. A nossa é total. E eu penso que se trabalharmos, Brasil e Estados Unidos, no convencimento dos nossos parceiros europeus, a gente pode chegar a um acordo. Acho que nesse caso não existe plano "B"; ou é plano "A" ou não tem acordo. E se não tiver acordo, certamente não teremos vencedores e perdedores – todos serão perdedores. Os ricos, porque serão responsáveis pelo que vai acontecer no mundo mais pobre.

Jornalista: (Pergunta Inaudível)

Presidente Lula: Acredito que estejamos de acordo com relação às políticas que temos que fazer para cuidar melhor do meio ambiente. Portanto, na discussão das questões climáticas, temos interesses comuns. O problema é saber quando e como fazer. No caso do Brasil, já temos 25% de etanol, ou melhor, 23% de etanol na gasolina há muito tempo. Agora temos o carro flex-fuel, que é um carro que pode utilizar 100% de gasolina, 100% de etanol, 50% de gasolina, 50% de etanol. Portanto, é o caminho de começarmos a despoluir. Depois, não é apenas a questão do etanol ou do biocombustivel, é a questão da energia elétrica. É preciso que tenhamos a responsabilidade de não fazer termoelétricas a carvão, por exemplo, que poluem de forma excepcional o planeta. Que as empresas invistam mais na diminuição da emissão de gases.

O dado concreto é que o problema da questão climática hoje é como se fosse uma doença grave, ela não tem setor social específico, ela não tem país, ela vai atingir o planeta como um todo, e nós não temos para onde ir. Não conseguimos chegar a Marte, a Lua não é apropriada para a gente morar. Portanto, ou nós cuidamos da Terra com o carinho que nós cuidamos de um filho nosso ou todos iremos nos arrepender. Possivelmente, quem já esteja na minha idade não, com 61 anos. Mas eu tenho netos e quero ter bisnetos, e eu quero que eles tenham

orgulho de o seu avô ter construído para eles um mundo melhor do que aquele que eu recebi do meu pai.

Então, penso que todos nós vamos nos colocar de acordo de que é preciso muito mais responsabilidade nas discussões das questões climáticas do que nós tivemos até hoje. O mal está na nossa frente, estamos enxergando e sentindo. Portanto, não temos mais como virar as costas.

Jornalista Ricardo Baltazar - Valor Econômico: O governo dos Estados Unidos, nas últimas semanas, tem manifestado muita preocupação com os investimentos de algumas companhias estrangeiras do setor de petróleo no Irã. Nesta semana, o embaixador americano no Brasil deixou bastante claro que essa preocupação se estende aos investimentos que a Petrobras tem feito no Irã, que a Petrobras considera estratégicos. Eu perguntaria ao Presidente Lula se, na sua avaliação, a Petrobras deve continuar fazendo negócios no Irã, ou deve se afastar, como os Estados Unidos gostariam. E eu gostaria de perguntar ao Presidente Bush por que os Estados Unidos querem que a Petrobras se afaste do Irã, se o país tem cumprido todas as sanções aprovadas pelas Nações Unidas.

Presidente Lula: Eu estou convencido de que a Petrobras vai continuar investindo e pesquisando no Irã. O Irã tem sido um parceiro comercial importante do Brasil, eles nos compram mais de 1 bilhão de dólares e não nos vendem quase nada.

Eu sou defensor de que o comércio justo é aquele comércio em que você compra e vende, você vende e compra. Não pode só vender. E, depois, tem os problemas políticos dentro de cada país. Mas, até agora, o Irã não tem sido vítima de nenhuma sanção proposta pelas Nações Unidas. Eu sei que tem divergência política entre o Irã e outros países. Com o Brasil, não tem nenhuma divergência política e, portanto, vamos continuar trabalhando junto com o Irã naquilo que for de

interesse do Brasil. Não vejo nenhum problema para ser diferente.

"Café com o Presidente" – Programa com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva em 2 de abril de 2007

Apresentador: Bom dia, amigos, em todo o Brasil. Eu sou Luiz Fara Monteiro e começa agora o Café com o Presidente, o programa de rádio do Presidente Lula. Tudo bem, Presidente?

Presidente: Tudo bem, Luiz.

Apresentador: O senhor chegou agora, neste final de semana, dos Estados Unidos, onde visitou o Presidente George Bush. O que foi conversado nesse encontro, Presidente?

Presidente: A minha visita a Washington faz parte de quase que uma continuidade da visita que o Presidente Bush fez ao Brasil. Eu penso que nós, depois de fazermos uma boa política com a América do Sul, com a América Latina, com a África, com a Ásia e com a União Européia, nós agora estamos estreitando os laços com os Estados Unidos, sobretudo na área de biocombustíveis, que é uma coisa que eu penso que nos próximos 15 ou 20 anos vai mudar um pouco a história da humanidade no que diz respeito à questão de combustíveis. E nesse assunto, o Brasil tem tecnologia, tem sabedoria, tem conhecimento, não só porque já temos 30 anos de experiência na produção do álcool, como nós temos agora, sabe, uma boa experiência na produção de biodiesel. Nós, obviamente, precisamos fazer parcerias com países que têm grandes investimentos em pesquisas, como os Estados Unidos. Nós estamos trabalhando com o Japão, nós estamos trabalhando com a União Européia. E também porque nós achamos que os biocombustíveis podem ser a alavanca do desenvolvimento dos países mais pobres do planeta, sobretudo se você pegar a América Central, se você pegar o Caribe e se você pegar a África.

Apresentador: Mas o senhor sentiu boa vontade americana de efetivar essa parceria?

Presidente: Muita, muita, muita vontade. Nós fizemos acordos importantes, fizemos acordos para termos projetos conjuntos em Guiné-Bissau, na África; fizemos projetos para combater a malária em São Tomé e Príncipe, fizemos projetos de experiência de etanol em alguns países da África e da América Central. Eu acho que essa parceria estratégica com os Estados Unidos combina perfeitamente bem com o grau de desenvolvimento que o Brasil quer ter e também combina com uma nova inserção mais forte, mais respeitosa, que o Brasil tem nesse mundo globalizado.

Apresentador: Existe uma boa previsão nessa conversa que o senhor teve com George Bush sobre OMC – Organização Mundial do Comércio?

Presidente: Existe, existe. O Presidente Bush disse para a imprensa, na coletiva, que quer fazer o acordo na OMC. Disse que está disposto a fazer o acordo. Disse, na reunião comigo, pessoalmente, que nesses próximos 30 dias nós deveremos fechar o acordo. Eu ainda vou ligar para o Tony Blair [Primeiro-Ministro da Inglaterra], ainda vou ligar para a Chanceler Angela Merkel [Primeira-Ministra da Alemanha] esta semana para conversar um pouco sobre o resultado da conversa que eu tive com o Presidente Bush, para ver se a gente prepara de um lado a União Européia, do outro lado os Estados Unidos e do outro lado os países do G-20, de que o Brasil faz parte. Se fizermos o acordo na Rodada de Doha, eu penso que nós estaremos dando um avanço extraordinário para que o mundo mais pobre possa ter uma oportunidade no século 21.

Apresentador: Esse é o Café com o Presidente, o programa de rádio do Presidente Lula. Agora, Presidente, ainda na viagem, o senhor teve que tratar de um assunto turbulento, que foi a crise nos aeroportos. O que o governo pretende fazer para resolver essa situação?

Presidente: Eu fiquei sabendo da paralisação, acho que umas nove e meia da noite,

dentro do avião. Quando cheguei em Washington, liguei para o brigadeiro Saito [Juniti, comandante da Aeronáutica], liguei para o ministro Waldir Pires [Defesa], liguei para o vice-presidente José Alencar, para conversar sobre a possibilidade de paralisarmos o movimento, fazer o trabalho voltar à normalidade para que a gente pudesse, então, estabelecer que tipo de negociação que nós vamos fazer. Eu acho muito grave o que aconteceu, acho grave e acho irresponsabilidade pessoas que têm funções que são consideradas essenciais e funções delicadas, porque estão lidando com milhares de passageiros que estão sobrevoando o território nacional. Eu hoje vou ter uma conversa com o brigadeiro Saito, vou ter uma conversa com o ministro da Defesa, vou ter uma conversa com quem for necessário conversar para que a gente encontre uma solução definitiva. Afinal de contas, sabe, homens e mulheres brasileiros precisam ter a tranquilidade de viajar e a gente não pode ficar assistindo na televisão todo dia milhares de pessoas sofrendo, esperando cinco ou seis horas, passando privações, pessoas sofrendo, pessoas chorando porque uma categoria se dá o direito de poder fazer isso. Eu acho que todo trabalhador tem direito a aumento de salário, todo trabalhador tem direito de reivindicar, mas é importante lembrar que, quando eu era dirigente sindical, algumas empresas que entravam em greve, o setor considerado essencial na empresa a gente acordava com o dono da empresa que aquele setor não iria parar, por uma questão de responsabilidade. Nós não estamos lidando com máquina apenas, estamos lidando com seres humanos. Se as pessoas querem discutir aumento de salário, vamos discutir, mas não vamos prejudicar o ser humano. Se quiserem prejudicar o governo que prejudiquem, mas não prejudiquem a sociedade.

Apresentador: O diálogo vai ser a solução?

Presidente: Veja, eu penso que o diálogo sempre é a solução para todos os temas e para

todas as crises existentes no mundo, acredito nisso. E acho que nós vamos chegar a um denominador comum que possa garantir o bom funcionamento dos aeroportos brasileiros e que possa garantir sobretudo tranquilidade às pessoas que saem de casa para viajar.

Apresentador: Está certo, Presidente. Obrigado e até a próxima semana.

Presidente: Obrigado a você, Luiz, e até a próxima semana.

"Café com o Presidente" - Programa com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva em 16 de abril de 2007

Luiz Fara Monteiro: Bom dia amigos em todo o Brasil. Eu sou Luiz Fara Monteiro e começa o "Café com o Presidente", o programa de rádio do Presidente Lula. Tudo bem, Presidente?

Presidente: Tudo bem, Luiz.

Luiz Fara Monteiro: Nesta segunda-feira, e terça-feira também, o senhor participa, na Venezuela, da 1ª Cúpula Energética da Comunidade Sul-Americana de Nações. O que o Brasil vai levar para o encontro, Presidente?

Presidente: O Brasil tem mostrado uma preocupação com a integração da América do Sul, e o item energia é um dos principais itens para uma integração efetiva na América do Sul. O Brasil é um país que tem o privilégio de ter fronteira com dez países da América do Sul, só não temos fronteiras com o Equador e com o Chile. Portanto, precisamos estabelecer uma política de integração capaz de possibilitar que um país ajude a suprir as dificuldades do outro no que diz respeito à energia. Por exemplo, na Bolívia, nós temos muito gás, na Venezuela, nós temos muito gás. Nós temos outros países que têm petróleo, como o Peru, como a Colômbia, como o Equador. A Venezuela tem muito petróleo. E nós estamos presentes em todos esses países.

Estamos construindo parcerias também na questão da energia elétrica, na questão do gás, na questão do biodiesel, na questão do etanol, ou seja, nós queremos fazer uma integração para que nenhum país da América do Sul sofra qualquer crise por falta de abastecimento de energia, seja ela elétrica, seja ela combustível. Isso leva a que nós tenhamos estabelecido um calendário. Esse é o primeiro tema importante que vai envolver todos os presidentes, e os ministros já foram no domingo para avançar na discussão. E a nossa idéia é que a gente possa, primeiro, ter um diagnóstico correto das dificuldades de cada país na questão energética. Com esse diagnóstico correto na mão, nós então apresentaremos uma proposta do que fazer conjuntamente, onde arrumar dinheiro, qual projeto nós vamos ter para que a gente tenha uma integração. Por exemplo, nós já temos uma parte de energia elétrica da Venezuela conectada ao Brasil. Pode ser feito mais, ou seja, o Brasil já tem energia ligando o Paraguai, ligando a Argentina, ligando o Uruguai. Portanto, essa reunião é importante para mim na medida em que ela pode definir o que vai ser a América do Sul nos próximos 10, 15 ou 20 anos.

Luiz Fara Monteiro: Você está ouvindo o "Café com o Presidente". Hoje falamos sobre a I Cúpula Energética da Comunidade Sul-Americana de Nações. O que a sociedade desses países ganha com um acordo como esse, Presidente?

Presidente: A sociedade vai ganhar mais tranqüilidade, mais certeza de que nós vamos ter energia suficiente para atender a demanda da sociedade e a demanda do crescimento econômico desses países.

Luiz Fara Monteiro: É uma garantia para a capacidade de produção, de investimento?

Presidente: É mais do que uma garantia. É a certeza de que os países da América do Sul estão preocupados em fazer uma integração da questão elétrica, mas também da questão das rodovias, da questão das ferrovias, da questão das pontes.

Então, o que queremos é partilhar com todos os presidentes as nossas preocupações, ouvir

as preocupações deles e, a partir daí, estabelecer que tipo de integração nós vamos fazer. Eu vou dar um exemplo. Nós, agora, estamos no Brasil fazendo linhas de transmissão e estamos conectando todo o país. Quando tivemos o apagão em 2001, não tínhamos linhas de transmissão que ligavam o Sul do País ao Sudeste do País. Se tivéssemos linhas de transmissão, poderíamos ter trazido energia elétrica para cá e não teria havido o apagão no Sudeste brasileiro.

Se nós partilharmos essa integração com os países da América do Sul, o que vai acontecer? Quando tiver muita chuva num país que tiver energia, nós poderemos estar utilizando a energia deles. Quando lá chover pouco e aqui chover muito, e a gente tiver energia em excesso, a gente pode passar energia para eles. E aí vale também para a questão do etanol, vale para a questão da gasolina. O que é importante é que o povo brasileiro e o povo dos países da América do Sul saibam que nós estamos dispostos a construir um sistema de integração para nos ajudarmos mutuamente.

Luiz Fara Monteiro: Agora, Presidente, o senhor é um grande defensor dos biocombustíveis, mas existem críticas, como a do líder cubano Fidel Castro e do próprio Presidente Hugo Chávez, da Venezuela, de que o incentivo à produção desse tipo de combustível pode aumentar a fome no mundo. Existe uma preocupação de que isso realmente possa ocorrer?

Presidente: Não sei qual é a base técnica ou científica das críticas ainda. Espero que tenhamos oportunidade de discutir um pouco esse assunto. Obviamente, nós temos uma imensidão de território, não apenas no Brasil, mas em todos os países da América do Sul, na África, que poderão tranqüilamente combinar a produção de oleaginosas para produzir o biodiesel, de cana para produzir o etanol e, ao mesmo tempo, produzir alimento. O que nós precisamos é ser racionais, trabalhar com muito cuidado isso e, obviamente, nós temos que ter uma política de Estado

orientando onde vai ser produzido, que tipo de coisa vai ser utilizada. E isso nós estamos tratando com o maior carinho. Pelo menos no caso do Brasil, nós não temos essa preocupação.

Luiz Fara Monteiro: OK, Presidente. Obrigado, uma boa viagem e até semana que vem.

Presidente: Obrigado a você, Luiz. E obrigado aos nossos ouvintes.

Entrevista concedida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva após a 1ª Cúpula Energética Sul-Americana, realizada na Ilha de Margarita, Venezuela, em 17 de abril de 2007

Presidente: Eu acredito que a reunião foi importante, possivelmente uma das reuniões em que se tomaram decisões importantes para o futuro da América do Sul. Nós consolidamos a união da América do Sul, nós criamos uma Secretaria Permanente e nós fizemos uma discussão, pela primeira vez, muito forte, sobre a questão energética. E o que nós descobrimos em tudo isso? É que agora, depois da discussão feita pelos Presidentes da República, nós precisamos criar um Conselho de Política Energética da América do Sul para que a gente possa utilizar todo o potencial energético que nós temos. Só para vocês terem uma idéia, o potencial de energia elétrica da América do Sul é equivalente, se transformada em barris de petróleo, a todas as reservas de petróleo que existem no mundo. Portanto, nós temos um potencial extraordinário. Por falta de discussão nós não aprofundamos, e eu acho que agora nós vamos discutir com muito mais clareza todo o potencial de gás, todo o potencial de petróleo, todo o potencial de eólica, todo o potencial de biodiesel, todo o potencial de energia hídrica, para que a gente possa dar ao nosso Continente a dimensão de um continente que quer se desenvolver, que quer gerar empregos e quer gerar riqueza.

Jornalista: Presidente, duas idéias do Presidente Hugo Chávez, uma delas é o Banco do Sul, à qual o Brasil, de alguma maneira, reagiu mas acabou aderindo, e a outra é a OPEP do gás. Por que o Governo acabou aderindo ao Banco do Sul e qual a sua opinião sobre a OPEP do gás?

Presidente: Primeiro, eu acho que há um equívoco, Celso, não se discutiu Banco do Sul nessa reunião.

Jornalista: Mas o Brasil já aderiu?

Presidente: Não se discutiu Banco do Sul. Veja, o que eu tenho dito publicamente e vou repetir para você é que é preciso definir, antes de qualquer coisa, o que é esse Banco do Sul, para o que ele serve. Ele é um banco que tem a finalidade do FMI? É um banco que tem a finalidade do Banco Mundial? É um banco que tem a finalidade do BNDES? Ou seja, primeiro é preciso definir para que nós queremos um banco, qual a sua finalidade, para depois, então, sabermos se compensa participar ou não, por isso é que não foi discutido aqui. E também não se discutiu a OPEP do gás, ou seja (falha na gravação), na declaração final. Agora, como nós somos Presidentes livres e democráticos, cada um fala o que (falha na gravação). Na prática, o resultado da reunião foi extraordinário para nós.

Jornalista: E o mal-estar em relação ao etanol, que, de alguma maneira, poderia provocar a fome?

Presidente: Não há nenhum mal-estar. Na declaração constam a defesa e o reconhecimento da política de combustíveis renováveis. O Brasil tem muita experiência nisso, tanto na área do etanol quanto na área do biodiesel. Só para você ter uma idéia, países como a Venezuela estão comprando etanol do Brasil. O que nós queremos é que todos os países do mundo adotem a determinação do Protocolo de Quioto e comecem a colocar combustíveis não-poluentes na gasolina para que a gente possa despoluir o Planeta, e aí todo mundo vai precisar de etanol.

A mesma coisa é a questão do biocombustível, ou seja, o biocombustível, na verdade, é uma saída para os países pobres do mundo. Obviamente não existe nenhuma possibilidade de competição entre a produção de alimento e a produção de biocombustível, ou seja, ninguém vai deixar de plantar feijão para produzir biocombustível, ninguém vai deixar de plantar arroz para produzir biocombustível. Agora, o problema do alimento no mundo não é a falta de produção de alimento, é falta de renda para as pessoas comprarem o alimento. Agora, nós estamos numa discussão muito interessante, muito importante, por isso eu disse que era preciso juntar a inteligência do Continente, para que a gente pudesse aprofundar todas as discussões, e eu estou convencido de que o biocombustível é uma saída, sobretudo, para os países mais pobres do Continente.

Jornalista: A CPI do apagão aéreo é inevitável, Presidente?

Presidente: Olha, eu não sei. É um problema do Congresso Nacional, eu não dou palpite.

Jornalista: Presidente, a reunião com o Evo foi uma reunião mais discreta? Do que os senhores trataram?

Presidente: Porque não tinha as informações, ou seja, foi uma reunião discreta como foi discreta a minha com o Presidente Chávez, como foram discretas as reuniões que eu fiz com o Nicanor, do Paraguai. Ou seja, o que é importante não é o que se diz, o que é importante é o que se decide, e o que nós decidimos são coisas importantes para o nosso Continente.

Entrevista coletiva concedida pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após cerimônia de assinatura de atos com o Governo do Chile em Santiago no dia 26 de abril de 2007

Jornalista: A aproximação do Brasil com o Chile pode ser vista como um contrapeso à influência do "chavismo" na América do Sul?

Presidente: Primeiro, eu quero uma relação primorosa com o Chile, não para criar

contrapeso contra quem quer que seja, mas para melhorar a vida do povo chileno e a vida do povo brasileiro. Segundo, é importante que a gente compreenda o que era a Venezuela antes do Chávez e o que é a Venezuela depois do Chávez. É importante a gente lembrar que o Chávez tem o seu comportamento interno, que seu povo gosta, tanto que o reelegeu tantas vezes, mas que tem tido uma relação, eu diria, democrática e civilizada com o Brasil. Temos parcerias muito fortes, investimentos brasileiros na Venezuela muito grandes, investimentos da Venezuela no Brasil, e quero dizer que não vejo nenhum problema, também não acredito na existência de "chavismo". Eu acredito na existência de uma consciência sulamericana que se descobriu para si própria. Eu acho que o grande problema que nós temos na América do Sul não é o Chávez, não é a Michelle, não é o Lula, não é o Nicanor, não é o Evo Morales. O grande problema que nós temos no nosso Continente é que precisamos recuperar décadas e décadas em que o povo pobre foi submetido à fome, à falta de educação, já que nós agora temos um exército enorme de jovens, de 15 a 24 anos, e precisamos dar a eles oportunidades. Então, eu penso que o problema que vivemos na América Latina e na América do Sul é esse.

Eu tenho certeza que nós vamos construir essa integração com Michelle, com Chávez, com Kirchner, com Rafael Correa, com Evo Morales, com Nicanor Duarte, com o companheiro Uribe, com o Alan García e com o companheiro Tabaré, no Uruguai. Eu acho que nós precisamos compreender que muitas vezes um discurso, uma frase ou um ato, em função do seu público interno, das disputas internas, não podem criar nenhum problema no âmbito internacional. É assim que eu penso.

Jornalista: Presidente, o senhor falou, muito longamente, sobre o potencial hidrelétrico e sua expectativa de explorar esse potencial. Mas nós sabemos, no Brasil mesmo, de projetos importantes que o seu governo apóia, como o do

Madeira, que vêm enfrentando barreiras ambientais e alguns relatórios, inclusive, começam a desaconselhar a execução desses projetos. Eu gostaria de saber como os senhores, se os senhores discutiram esse problema, a questão das barreiras ambientais, e o que os senhores pretendem fazer em relação a isso.

Presidente: Primeiro, a questão ambiental é uma questão séria e cada país que estiver pensando em desenvolvimento precisa levar a questão ambiental muito a sério. Agora, o problema da construção das hidrelétricas no Brasil não é uma questão ambiental, é uma questão legal, porque a política de meio ambiente é regulada por um conjunto de leis que foram aprovadas no Congresso Nacional e que dão, ao homem ou à mulher que é obrigado a fazer a fiscalização e dar o licenciamento, os amparos legais para agirem como agem.

Quando fizemos o PAC, nós mandamos, inclusive, junto com as propostas das coisas que queríamos construir, mudanças no marco regulatório, para que a gente pudesse definir corretamente em que instância nós vamos deliberar sobre uma coisa, se é o estado ou se é a União. E isso vai ser resolvido. É melhor demorar um pouco mais, e a gente fazer as coisas bem feitas, do que fazer um monumento à insanidade como Balbina, na década de 80, no nosso País.

Eu penso que o mundo, hoje, exige de nós maior preocupação e maior responsabilidade ambiental. Isso não significa que você vai deixar de fazer uma obra, porque a energia que nós precisamos, sai de uma hidrelétrica, sai da energia nuclear ou sai de uma termelétrica – que pode ser a carvão, a gás, a óleo diesel – ou ela sai da energia produzida pela biomassa ou da energia eólica. O que você pode ter certeza é que nós temos clareza das necessidades energéticas do País e vamos atender as necessidades que o Brasil precisa.

Jornalista: Boa tarde, Presidente Lula. Uma pergunta, eu tenho que trazer essa questão para o senhor, até por que, conversando com os colegas, é uma dúvida que a gente tem. Nós estamos no país da concertação. Em algum momento, quando o senhor estava formando esse governo, chegou a dizer que se espelhava um pouco – e o ministro Tarso Genro falou várias vezes – na concertação chilena para formar o governo, com uma base ampla, e o senhor vinha tentando, até pelos interesses que tem no segundo mandato em relação ao PAC e ao PDE, ampliar ainda mais essa base, conversando, também, com a oposição. Agora, como é possível, e aí vai a questão, manter esse diálogo com a oposição, quando ela, neste momento, vai investigar o governo duas vezes sobre o mesmo assunto, com duas CPIs, já que conseguiu uma CPI no Senado e outra na Câmara. Além disso, o partido do senhor, o Partido dos Trabalhadores, decidiu fazer uma oposição dura aos governadores tucanos, aos governadores do PSDB, aos governadores de oposição em seus estados. Então, como é possível manter essa proposta do senhor e, ao mesmo tempo, manter esse diálogo com a oposição e enfrentar esses problemas: as CPIs e a dureza do PT com a oposição. Muito obrigado.

Presidente: Meu caro companheiros da imprensa brasileira e da imprensa chilena. Na verdade, dizem que o bom político é aquele que não comenta os problemas internos do seu país em viagens internacionais. Eu poderia dizer para você: me faça essa pergunta amanhã à noite, quando eu chegar ao Brasil. Entretanto, eu me sinto tão em casa no Chile que vou responder essa pergunta. Veja, a Câmara e o Senado podem, todos os anos, aprovar um conjunto de CPIs. Na Câmara ia ter um limite de cinco CPIs por ano, no Senado não tem limite. Todo mundo que faz política sabe que a CPI é um instrumento minoritário, é um instrumento das minorias. Aliás, foi a própria decisão da Suprema Corte que disse que era o atendimento da minoria no Congresso Nacional. Ora, se é um instrumento da minoria, e eu fui minoria tanto tempo, e tanto

tempo pedi CPI contra os outros, por que eu haveria de ficar zangado com uma CPI contra o meu governo? Eu compreendo as razões e acho que fazem parte do processo democrático do País. A economia está crescendo, os juros estão caindo, os empregos, as reservas e o salário estão aumentando, a agricultura está produzindo cada vez mais, a balança comercial está crescendo cada vez mais, e em todo esse bojo, os números do governo também vão aumentando. Ora, se alguns setores da oposição precisam de uma CPI para fazer o seu papel no Congresso Nacional, eu entendo isso como normal. Agora, por isso não vou deixar de conversar com a oposição. Primeiro, porque aprendi, há muito tempo, a ser civilizado, e quero tratar a oposição com o respeito que ela merece. E a CPI não mudará o meu comportamento em relação à oposição.

O fato do Presidente do PT ter dito que iria ser mais duro, por enquanto eu só sei porque você me disse, mas não sei se houve nenhuma decisão na bancada, nenhuma decisão na instância do partido. Eu acho que a gente não pode, em hipótese alguma, secundarizar o prioritário para tratar de forma prioritária aquilo que é secundário. O prioritário, neste instante, é consolidar o Programa de Aceleração do Crescimento Econômico no Brasil; o prioritário, neste instante, é consolidar o Plano de Desenvolvimento da Educação; o prioritário é que, daqui a 30 dias, vamos lançar um outro PACzinho da política social no País e, daqui a mais alguns dias, um outro PACzinho da Saúde no País. Então, enquanto a oposição pensa em fazer a CPI, eu vou pensando em construir o Brasil, afinal de contas, foi para isso que fui eleito Presidente da República: para construir o Brasil e deixar o País melhor preparado para quem vier me substituir. Muito melhor do que o Brasil que herdei.

Então, meu caro Celso, é assim que eu penso e quero reafirmar que não mudarei meu comportamento por causa de uma, duas, três, quatro ou cinco CPIs. Eu vou continuar olhando para os 190 milhões de brasileiros, que é o que interessa neste momento.

Entrevista concedida pela Ministra do Turismo, Marta Suplicy, ao jornal austríaco "Die Presse", em 27 de abril de 2007

Brasil: A política social de Lula surte efeito, mas não é suficiente

OLIVER GRIMM (Die Presse)

A ONU elogia o programa "Bolsa Família" – e exige mais reformas

Viena. Cerca de 46 milhões de brasileiros se beneficiam do "Bolsa Família", núcleo das reformas sociais iniciadas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva há cinco anos. Trata-se de um, "Programa de Transferência Condicional de Renda" e funciona da seguinte maneira: famílias pobres recebem auxílio mensal de até R\$ 95,00 (Euros 34,60). Parece pouco, mas o valor real do auxílio equivale ao dobro (de seu valor nominal), considerada a paridade do poder de compra. Principalmente levando-se em conta que somente famílias com renda per capta mensal inferior a R\$ 50,00 fazem jus ao auxílio. Isso é pouco, mesmo num país pobre.

Condições Restritivas

O pagamento do "Bolsa Família", no entanto, está sujeito a condições restritivas: as crianças em idade escolar necessitam cumprir, no mínimo, 85% da carga horária de aulas; as crianças até seis anos de idade devem estar em dia com o calendário de vacinação; gestantes ou mães em fase de amamentação precisar realizar consultas periódicas no posto de saúde. A idéia por trás (das restrições): as crianças pobres somente poderão ter melhores chances que seus pais na vida se freqüentarem a escola e crescerem saudáveis.

O programa funciona? Sim, segundo constatou relatório periódico do Banco Mundial, instituição que apoia o programa brasileiro com cerca de USD\$ 6,2 bilhões (distribuídos ao longo

de vários anos). O Bolsa Família garantiria a frequência escolar de pelo menos 80% das crianças mais pobre. O Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas elogia o projeto-modelo de Lula em novo estudo (vide endereço de internet www.undppovertycentre.org/pub/IPCWorkingPaper35.pdf). O Bolsa Família seria, tão bem organizado que, mesmo com recursos relativamente modestos em relação à renda nacional, teria prestado importante contribuição para a redução da desigualdade . O programa custa cerca de 2,5% do orçamento brasileiro, ou seja, 0,5% do PIB.

Turismo Fraco

A ONU exige, entretanto, a reforma trabalhista e a reforma do sistema de aposentadorias, o qual privilegiaria em demasia os servidores públicos. Caso contrário "a redução da desigualdade não seria possível". Apesar das conquistas do governo de esquerda, o Brasil luta com o excesso de regulação. Isso (o excesso de regulação) também prejudica o turismo, diz a Ministra do Turismo Marta Suplicy ao jornal DIE PRESSE. "A demanda por viagens aéreas aumenta porque oito milhões de pobres agora fazem parte da classe média". O problema é que, em meio a esse vertiginoso crescimento de viagens, a companhia aérea estatal (sic) Varig faliu e precisou ser absorvida pela companhia aérea de baixo custo GOL.

Outra limitação é o fato de que, freqüentemente, uma viagem entre dois Estados (da Federação) exige duas conexões (com troca de aviões) – e, apesar disso, o governo proíbe a operação de rotas domésticas por companhias aéreas estrangeiras. "A participação de companhias estrangeiras como co-investidoras (sócias) deveria ser analisada", diz Suplicy.

Isso ajudaria a fomentar o fraco turismo (brasileiro). "A Áustria possui 8 milhões de habitantes e 22 milhões de turistas. Nós somos 185 milhões – e temos apenas 6 milhões de

turistas", diz Suplicy – e explica a razão pela qual um país de natureza tão exuberante como o Brasil precisa de um Ministério do Turismo.

A edição impressa do jornal DIE PRESSE, ao contrário de sua versão eletrônica, publica, ao lado do corpo da reportagem, pequeno quadro com foto da Ministra Marta Suplicy e com o seguinte texto:

Sobre a pessoa: Marta Suplicy

A psicóloga de 62 anos é Ministra do Turismo do Brasil desde março. Após estudos nas Universidades de Michigan e Stanford, iniciou sua carreira na televisão brasileira.

Foi Prefeita de São Paulo no período de 2001 a 2004. Conquistou a simpatia dos pobres com a construção de escolas e com a oferta de passagens de transporte público subsidiadas, mas não logrou a reeleição.

Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, à "Revista da Indústria", em 2 de maio de 2007

POTÊNCIA ENERGÉTICA

A Rodada de Doha pode não se concluir no prazo oficialmente previsto, mas o Brasil conquistou novo status e ganhou mais força no mercado internacional com a ascensão do etanol, segundo o Ministro.

Por Fernando Exman

Apesar do otimismo demonstrado recentemente pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Rodada Doha para a liberalização do comércio global não deve ser concluída no curto prazo. É o que sugere o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, nesta entrevista exclusiva à Revista da Indústria. "Não é hora de comprar champanhe para comemorar", disse ele. "Se percebermos que a negociação não se concluirá nos próximos dois ou três anos, teremos de tratar de outros acordos." Para o Ministro, a China, além de ser um concorrente feroz (e

eventualmente desleal, segundo setores da indústria brasileira), representa um campo de oportunidades - e torná-las reais depende da capacidade e criatividade dos empresários. "Não podemos esquecer que a China está importando muito do Brasil", lembra.

Revista da Indústria - 0 que significa para o Brasil o fato de os países desenvolvidos estarem incluindo o tema biocombustíveis em suas agendas internacionais?

Celso Amorim - Comercialmente, isso terá, e já está tendo, um grande impacto no preço do açúcar e certamente no do etanol. Terá efeitos também sobre a receita do setor e, conseqüentemente, sobre a renda e o emprego no Brasil. Além disso, vai fazer com que o produto passe progressivamente a ser tratado como fonte de energia, e não mais como commodity agrícola. A redução das tarifas será natural. Ninguém impõe tarifa sobre petróleo, a não ser para efeitos fiscais.

RI - Que impacto terá essa discussão sobre o esforço do Brasil pela redução dos subsídios dos países desenvolvidos a seus produtores?

CA - Temos de lutar contra os subsídios. As fontes renováveis representam uma grande oportunidade para o Brasil e outros países, como os da Africa. Se houver subsídios pesados, os produtores acabarão morrendo na praia. Mas não acredito que haverá subsídios a ponto de impedir a liderança do produto brasileiro. Os consumidores dos países ricos, que pagam impostos, não aceitariam isso. Poderá haver a tentação de promover o setor, mas os efeitos negativos para o Brasil seriam relativamente menores, pois nosso poder de concorrência nessa área é muito grande. Como ainda assim seria prejudicial, a questão da redução dos subsídios nas negociações da OMC ganha ainda mais importância. O grande passo que está sendo dado nesse sentido é a criação do mercado mundial de etanol com regras claras para evitar a instituição de padrões que signifiquem protecionismo. Essa é a tarefa do momento.

RI -Ator importante no cenário internacional, o Brasil passou a ser visto como um parceiro estratégico por causa dos biocombustíveis. Como poderá se beneficiar do novo status para obter conquistas em outras áreas?

CA - Quanto mais assuntos em comum tivermos com as grandes potências, mais credenciados seremos para tratar de outros temas. E uma questão de presença, convívio e interesses recíprocos. O Brasil, que já é uma potência importante em termos de população, território, meio ambiente e tamanho da economia, passa também a ser uma potência energética. Sem dúvida alguma, isso nos dá mais força no cenário internacional.

RI - E a Rodada Doha?

CA - Temos avançado. Há um esforço para se obter convergência em torno daquilo que é possível. Mas existem obstáculos e dificuldades em vários pontos. No entanto, sinto que há disposição dos países em avançar.

RI - Os principais negociadores - Brasil, EUA, UE e Índia - são acusados de não ajudar a destravar as negociações...

CA- As conversas ocorrem basicamente em dois níveis que têm de se complementar - entre um grupo reduzido de países e em Genebra, na sede da OMC. Esses quatro países podem facilitar a conversa, mas não negociar pelos outros. A medida que as posições de Brasil, Índia, UE e EUA se aproximam, o acordo é facilitado. Mas há muita coisa pela frente. Não é o momento ainda para comprar champanhe. Muito menos para botar champanhe na geladeira.

RI -É hora de pensar em alternativas?

CA - Certamente não. Mesmo que a Rodada de Doha seja um êxito, como espero que seja, não exclui acordos que a complementem. Mas neste momento não consigo atrair a atenção do Peter Mandelson (comissário europeu do comercio) para um acordo com o Mercosul. Quando ele não está conversando sobre Assuntos internos da UE, está falando de Doha. Espero que isso não ocorra, mas, se percebermos que a negociação não se concluirá nos próximos dois ou três anos, teremos de tratar de outros acordos.

RI – Seriam acordos setoriais ou mais abrangentes?

CA - Acordos setoriais entre regiões são complexos e encontram obstáculos na própria OMC. Não há acordo sobre apenas um determinado produto, a não ser que a tarifa seja igual para todos os países. Acho que um acordo do tipo Mercosul - UE pode avançar, mas tem de incluir todos os setores, ou quase todos. Certamente tem de incluir agricultura, que é o nosso objetivo.

RI - Uma das principais preocupações da indústria brasileira é com a China. Como o Itamaraty lida com essa questão?

CA - Dentro das regras da OMC. A China é motivo de preocupação por ser muito competitiva em muitos setores, mas também tem de ser vista como oportunidade. Já temos com o país um comércio importante de aviões e espero que venhamos a ter em outras áreas. Isso depende da capacidade e da criatividade dos empresários brasileiros. O clima político está criado.

RI - E as ações de defesa comercial?

CA - Podemos tomar todas as medidas defensivas que a OMC nos oferece. Problemas que dizem que ocorrem, como contrabando, estão fora dos acordos. São questões de policia, e não de negociação internacional. Se tivermos denúncias específicas de pirataria, trataremos do tema dentro das regras da OMC. Mas não podemos esquecer que a China está importando muito do País.

RI - Qual a sua avaliação da cenário político na América do Sul?

CA - Há situações muito específicas, que não devem ser vistas como regra porque têm a ver com questões históricas. De modo geral, acho que o cenário para investimentos tem sido

- positivo. O setor obviamente mais sensível é o energético, como em qualquer lugar do mundo, mas tem sido trabalhado predominantemente por uma empresa estatal.
- RI O presidente Lula decidiu exigir indenização justa pelos ativos da Petrobras desapropriados pelo governo da Bolívia. Foi uma ruptura com a passividade em relação ao assunto?
- CA O presidente foi muito claro no sentido de traçar uma linha e dizer que o limite foi ultrapassado. Não foi uma ameaça, mas a constatação de uma realidade. Os bolivianos dizem que recebem poucos investimentos, as reservas de gás estão diminuindo e os equipamentos terão de ser renovados. Se não houver o mínimo de segurança jurídica e respeito aos investimentos feitos, haverá uma conseqüência.
- **RI** Foi um marco na política de relações bilaterais?
- CA O governo tomou a atitude correta ao buscar o diálogo. Sempre reconhecemos o direito de nacionalizar os recursos energéticos, pois fizemos o mesmo. Mas achamos que é preciso haver parâmetros de correção no trato jurídico quanto à segurança dos investimentos e à viabilidade do empreendimento. E conseguimos acordos, que pareciam difíceis, perfeitamente razoáveis para a Bolívia e o Brasil nas áreas de exploração, produção e também de preço. Houve um esforço muito grande do Brasil nesse sentido ou seja, não é o caso de achar que qualquer reivindicação será atendida.
- **RI** 0 que o Brasil pretende fazer na área de energia nuclear, tema que vem tratando com a França?
- CA Um país como o Brasil não pode ficar privado de crescer. Não há dúvida que precisamos respeitar as regras ambientais, mas a energia nuclear é importante e tem sido adotada internacionalmente. O Brasil não deve ficar para trás nesse esforço. A cooperação com os franceses

é bem-vinda.

- **RI** Como o senhor vê a chamada diplomacia empresarial? Ou seja, as iniciativas do setor privado de se aproximar de empresários estrangeiros para fechar acordos e convênios?
- CA Não daria a isso o nome de diplomacia, mas esse esforço de cooperação e integração é muito bem-vindo. Faz parte da globalização e da multinacionalização das empresas brasileiras. Temos de ser inventivos. Quando, na década de 1950, o Brasil criou tarifas altas para automóveis, por exemplo, as empresas estrangeiras se instalaram aqui.
- RI Como o senhor vê a segurança na América do Sul? A Venezuela e outros países estão se armando.
- CA Não comentarei situações de países específicos, mas não faz sentido entrar em uma corrida armamentista. O Brasil não se sente ameaçado por nenhum de seus vizinhos ou outro país da América do Sul. É claro que a defesa é indispensável. Deve haver, no entanto, equilíbrio entre o que é prioridade para o desenvolvimento e a realidade atual - o mundo em que vivemos é feito de Estados nacionais; portanto, temos que proteger nossas fronteiras. Não por ameaça do governo A ou B, mas por fatos que às vezes ocorrem, como contrabando ou narcotráfico. As Forças Armadas têm um papel na definição da posição estratégica do País no mundo, mas o Brasil não será uma grande potência pelo peso de suas Forças Armadas. Será - e já começa a ser pela maneira com que cuida de sua população.
- **RI** Hoje, as Forças Armadas do Brasil têm condições de proteger as fronteiras e garantir a soberania nacional?
- CA Essa pergunta deve ser feita ao ministro da Defesa. Não sinto nenhuma ameaça, mas isso não quer dizer que o Brasil não tenha que desenvolver tecnologia e capacidade de produção de armamentos. Vamos tratar de fazer isso, mas sem alarmismo e com determinação.

Entrevista coletiva concedida pelo Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, após cerimônia de assinatura de ato de licenciamento compulsório do medicamento Efavirenz, no Palácio do Planalto, em 4 de maio de 2007

Jornalista: Outras patentes podem ser quebradas e para que medicamentos, para que empresas? Isso não cria também uma insegurança para as empresas internacionais que já atuam no Brasil? Eu queria que o senhor falasse de um precedente, outros medicamentos, e de como é que fica o relacionamento com as indústrias internacionais que atuam no País, por favor?

Ministro: Bom. primeiro esclarecimento: não se trata de quebra de patente, é o licenciamento compulsório. O governo brasileiro reconhece a patente do laboratório, tanto que essa patente será remunerada através de royalties. Não acho que seja uma medida que ameace, de forma alguma, a presença das empresas produtoras de medicamentos no Brasil. O Brasil está entre os dez principais mercados de medicamentos do mundo. O mercado brasileiro, hoje, alcança 10 bilhões de dólares/ano. O BNDES, inclusive, tem uma linha de financiamento, já liberou 1 bilhão de reais exatamente para o desenvolvimento e ampliação da capacidade de produção da indústria farmacêutica. Com certeza, vários desses laboratórios privados, multinacionais, estão captando recursos junto ao Banco. O governo brasileiro, neste momento, tem em andamento vários projetos de transferência de tecnologia realizados entre entidades estatais, como a Fiocruz. Instituto Butantã e multinacionais líderes. como o laboratório Aventis e como a GlaxoSmithkline. Então, eu queria ressaltar que esta é uma medida soberana e serena do presidente Lula, totalmente dentro dos dispositivos internacionais e nacionais que protegem o direito à propriedade intelectual.

Jornalista: Que outros medicamentos, Ministro?

Ministro: Não existem outros medicamentos, existe o fato que nós estamos apresentando hoje, que é a assinatura do decreto do licenciamento compulsório do Efavirenz.

Jornalista: O laboratório Merck pode promover algum tipo de retaliação ao Brasil por conta disso?

Ministro: Retaliação? Não acredito. O Merck é um laboratório que está há décadas no Brasil, comercializa no mercado brasileiro vários produtos, não tenho nenhum receio de que possa haver algum tipo de interesse desse laboratório de se retirar de um mercado tão importante, que cresce ano a ano.

Jornalista: E essa conversa com a Embaixada americana?

Ministro: Foi natural. O embaixador me ligou preocupado, é uma empresa americana. Eu disse ao embaixador que o Ministério estava o tempo todo aberto à negociação e a receber propostas da empresa. Ele me pediu que conversasse com o presidente mundial da Merck e eu conversei com o presidente mundial da Merck. Foi exatamente a partir dessa conversa que a Merck nos mandou, na sexta-feira passada, a proposta de redução de 30%.

Jornalista: (Pergunta inaudível)

Ministro: Os genéricos, nós vamos adquirir de produtores independentes da Índia. Eles cumprem todas as determinações de qualidade, são laboratórios pré-qualificados pela Organização Mundial da Saúde, significa que os seus produtos são submetidos a testes de bioequivalência e de biodisponibilidade. Resumindo: de qualidade comprovada.

Jornalista: A partir de quando?

Ministro: Essa compra se desencadeia a partir deste momento e ela será realizada através de organismos internacionais como a Unicef e a Organização Pan-Americana de Saúde.

Jornalista: Se a Merck fizer hoje uma oferta, os senhores voltariam atrás? O licenciamento é por quanto tempo, três anos?

Ministro: Não. Esse licenciamento compulsório é por prazo determinado, mas ele pode ser renovável enquanto persistir o interesse público.

Jornalista: Qual é o prazo?

Ministro: Pode ser renovável durante o período que o governo entender.

Jornalista: E se a Merck fizer uma oferta hoje?

Ministro: Se a Merck fizer uma nova proposta, é uma situação que não existe hoje.

Ministro: Desde o início nós colocávamos que o preço mínimo era o preço que a empresa pratica na Tailândia: 65 centavos de dólar por comprimido.

Jornalista: O que a empresa alegou para não dar esse desconto ao Brasil?

Ministro: Isso faz parte de uma política mundial da Merck, e o Brasil estaria classificado dentro de um conjunto de países em que a Merck não poderia oferecer um desconto maior.

Jornalista: Quanto o País vai pagar de royalties? O senhor falou que não é quebra de patente e serão pagos royalties, não é? Então, qual vai ser o lucro, quanto o Brasil vai deixar de pagar, já que vai ter que pagar royalties?

Ministro: O Brasil vai pagar à empresa 1,5%, a título de royalties, sobre o volume de recursos com os gastos de aquisição dos laboratórios indianos. É importante chamar a atenção de que, com essa decisão, o Brasil vai economizar por ano o equivalente a 30 milhões de dólares. Esses recursos serão reinvestidos no Programa DST/Aids e na ampliação do acesso dos nossos pacientes ao tratamento de outras patologias que convivem com a Aids, como por exemplo, a hepatite B e hepatite C.

Jornalista: Esse valor já desconta os royalties?

Ministro: Já.

Jornalista: O senhor garante que o estoque vai dar?

Ministro: Não há nenhuma ameaça,

nenhuma possibilidade de desabastecimento. Todo o processo foi planejado, todo o esquema montado pelo governo, e eu tenho certeza de que vai operar e de que não haverá nenhuma hipótese, nenhuma possibilidade, de que os pacientes não tenham acesso ao medicamento.

Jornalista: (Pergunta inaudível)

Ministro: A Índia produz genéricos desse medicamento porque a legislação de proteção patentária na Índia é muito mais recente. Assim, a Índia criou uma indústria de base, ela hoje exporta para o mundo inteiro e tem vários laboratórios que produzem a versão genérica desse medicamento. É desses produtores que vamos comprar.

Jornalista: (Pergunta inaudível)

Ministro: Neste momento, não estamos preocupados com essa questão. Neste momento, estamos preocupados com o Efavirenz e com a garantia do abastecimento, do tratamento de qualidade dos pacientes brasileiros que vivem com DST/Aids.

Jornalista: A partir de quando o genérico passa a ser distribuído no País?

Ministro: Provavelmente a partir de setembro.

Jornalista: E quanto está cobrando o laboratório indiano?

Ministro: 45 centavos de dólar por comprimido.

Jornalista: O Brasil pode enfrentar algum tipo de retaliação na OMC?

Ministro: Não, a decisão brasileira foi tomada totalmente dentro do que estabelece o Acordo de Trips e dentro do que estabelece a lei brasileira de proteção patentária.

Jornalista: (Pergunta inaudível)

Ministro: São processos distintos. Como eu havia dito no meu discurso, o Brasil seguiu um caminho inverso. Nós destruímos a nossa indústria farmoquímica de base, ela agora tem que ser reconstruída. Essa reconstrução está começando a se dar neste governo. E a posse do

Dr. Luciano Coutinho à frente do BNDES abre excepcionais perspectivas de uma cooperação muito mais estreita entre o Ministério da Saúde e o BNDES.

Jornalista: (Pergunta inaudível)

Ministro: A grande preocupação do governo é garantir o acesso de toda a população brasileira ao conjunto de medicamentos que fazem parte da relação nacional de medicamentos.

Jornalista: É a primeira vez que se adota o licenciamento. Existem outros medicamentos que o governo considera que estão maduros para essa medida?

Ministro: Veja, a minha compreensão é um pouco distinta. Por exemplo, nós estamos, neste momento, negociando a redução de preço com outro laboratório referente a um outro produto, e as negociações caminham muito bem. Então, eu acho que esse foi um caso muito especial em que o Brasil, de maneira firme, defendeu o interesse público. Infelizmente, não houve possibilidade de acordo com a empresa. Isso, efetivamente, marca uma nova etapa do Programa de DST/Aids, mas o que eu quero dizer é que neste momento o único medicamento que esteve sob essa perspectiva e que fez parte desse tipo de decisão foi, única e exclusivamente, o Efavirenz.

Jornalista: Esse outro medicamento é para tratamento do quê?

Ministro: Da Aids.

Jornalista: Esse outro também, essa outra negociação também é para tratamento de Aids?

Ministro: Também.

Jornalista: (Pergunta inaudível)

Ministro: Eu não vejo assim. Na realidade, como eu disse anteriormente, foi uma decisão serena, tranqüila, uma decisão de governo e uma decisão soberana dentro da lei internacional. É evidente que o Brasil quer e estará sempre aberto a parcerias com os produtores de medicamentos internacionais e nacionais. Vai manter com eles uma relação aberta, transparente e franca, mas visando sempre ao interesse público e à defesa do

interesse dos pacientes brasileiros.

Jornalista: (Pergunta inaudível)

Ministro: Eu digo serena porque ela foi, dentro do governo, uma decisão serena.

Jornalista: Sim, mas foi comemorada como um grande evento. Foi batido um bumbo, digamos.

Ministro: Bumbo, não. Eu não ouvi nenhum bumbo aqui.

Jornalista: Tinha platéia.

Ministro: Sim, mas hoje de manhã, na CBN, havia um representante da indústria reclamando, então, de um lado tem gente comemorando e, de outro, tem gente reclamando. O Ministério vê essa questão como uma medida de Estado importante, dentro de uma política mais geral do governo brasileiro, que foi tomada em decisão coletiva pelo conjunto de ministros que tratam dessa questão e dentro do que diz a legislação internacional de que o Brasil é signatário. Daí o termo sereno e daí o termo soberano.

Obrigado, um abraço.

Entrevista concedida pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva à Rede Católica de Rádio, em 7 de maio de 2007

Luiz Fara Monteiro: Estão conosco emissoras católicas e eu não posso deixar de fazer essa pergunta. O senhor me deu a deixa agora: a vida está sendo ameaçada no Planeta mas, também, antes de nascer. É a questão do aborto. A discussão está em curso, o próprio Ministro da Saúde já afirmou publicamente, se declarou favorável ao aborto. E nós, as nossas comunidades estão aí mobilizadas também, fazendo abaixo-assinado. O que o senhor pode fazer neste momento, trabalhar essa questão em favor da vida antes de nascer? Eu entendo que tem que ter muita educação e tal, mas o senhor, como Presidente da República?

Presidente: Eu tenho duas posições. Eu tenho a posição de pai e de marido, e de cidadão,

e tenho um comportamento de Presidente da República. São duas coisas totalmente distintas. Primeiro, eu tenho dito, na minha vida política, que sou contra o aborto. Tenho dito publicamente. E tenho dito publicamente que não acredito que ninguém faça aborto por opção ou por prazer. É importante que a gente saiba dimensionar quando uma jovem desesperada, em uma gravidez indesejada, corre à procura de um aborto. É preciso saber qual é o tratamento que ela recebeu de seus pais, é preciso conhecer as possibilidades que ela tem de criar aquele filho, porque hoje nós temos, no Brasil, 30% das meninas de 15 a 17 anos fora da escola por causa de gravidez precoce.

Então, o dado concreto é o seguinte: se nós tivéssemos, no Brasil, um bom processo de planejamento familiar, de educação sexual, possivelmente nós não teríamos a quantidade de mulheres que engravidam sem desejar que temos no Brasil, hoje. Entretanto, quando ela existe, o Estado precisa tratar isso como uma questão de saúde pública, porque a história também nos ensina que, muitas vezes, no desespero e por falta de orientação, muitas meninas se matam precocemente. Eu conheço casos de meninas que perfuraram o útero com agulha de fazer tricô. Eu conheço casos, na Bahia e em outros estados do Nordeste, em que meninas colhiam fuligens no fogão de lenha, achando que aquilo poderia resolver o problema da sua gravidez. Ora, então o Estado não pode ficar alheio a uma coisa que existe, que é real, e não dar assistência para essas pessoas. Essa divergência vai existir, eu acho que ela ainda vai levar muito tempo, vamos discutir até que a gente entenda corretamente o seguinte: qual é o meu sonho? O meu sonho é que as pessoas tenham uma educação tão desejada e tão perfeita que não precisem ficar grávidas sem desejar. Este é o meu desejo. Agora, enquanto isso não acontece, o Estado precisa assumir a responsabilidade de cuidar de milhões de pessoas, ao longo de décadas, que às vezes ficam grávidas sem querer ficar grávidas. E, depois, como é se

comporta o pai de uma menina de 17 anos que fica grávida? Como é que se comporta a mãe? Como é que se comportam os parentes?

Então, eu penso que é preciso agir. E nós já temos uma lei no Brasil, que é uma lei que define corretamente, mas, apesar da lei, nós ainda temos um processo de pessoas que engravidam de forma indesejável, muito grande. E aí, o Estado não pode abdicar de cuidar disso como uma questão de saúde pública, porque senão é levar à morte muitas jovens neste País.

Luiz Fara Monteiro: Dez horas e cinco minutos. Esta é a entrevista do Presidente Lula à Rede Católica de Rádios, direto do Palácio do Planalto. Vamos ouvir o padre César Moreira, da Rádio Aparecida de São Paulo.

Padre César Moreira: Presidente Lula, o senhor já esteve em Aparecida algumas vezes, lá atrás, na sua vida, é verdade?

Presidente: Muitas vezes. Já subi aquela escada muitas vezes pagando promessa. Às vezes eu ficava zangado porque a minha mãe fazia a promessa e eu que tinha que pagar.

Padre César Moreira: Isso é muito comum.

Presidente: Eu tinha 14, 15 anos de idade e minha mãe fazia eu subir de joelhos aquela escada, carregando uma vela do meu tamanho. Apesar de eu ser pequeno, a vela não pesava muito.

Padre César Moreira: Mas eu estou fazendo essa pergunta porque eles me cobraram isso em Aparecida. O senhor foi tantas vezes lá mas, como Presidente da República, não foi, ainda, visitar Nossa Senhora. Então, a gente está esperando.

Presidente: Deixa eu te contar uma coisa: era até para eu ter ido, no Grito dos Excluídos, no ano passado. Aí eu comecei a pensar, eu tinha ido, no primeiro ano de governo, quando houve uma manifestação em defesa da igualdade racial. Depois, eu comecei a achar que as pessoas poderiam imaginar que estava havendo

especulação política da minha parte, de participar de um ato que é feito normalmente pela Igreja Católica e que junta milhares e milhares de pessoas.

Eu fui muitas vezes a Aparecida. Aliás, eu fui tanto a Aparecida que meu carcereiro, quando estive preso em 80, e que nós chamávamos de "picadão", eu o descobri morando em Aparecida e filiado ao PT lá. Ou seja, eu fiz muito comício em Aparecida. Mas, quem sabe, este ano eu irei lá. Se você me convidar, eu estarei indo.

Padre César Moreira: Já está convidado, não só da minha parte.

Presidente: Uma coisa, César, que é importante entender: quando você é Presidente da República, a tua aparição, em qualquer lugar público, causa um transtorno fora do comum. Ou seja, para ir numa Igreja, para ir numa missa lá em Aparecida, a segurança vai antes, e vai demarcar o lugar. Eu sempre acho incômodo você mexer com as pessoas que não pediram para você ir lá. As pessoas estão lá para rezar e, daqui a pouco, chega um alvoroço de gente para ocupar o lugar delas. Eu não vou mais a estádio de futebol. Eu, na verdade, estou há quatro anos na Presidência e nunca fui a um restaurante, porque a segurança quer ir na frente, e eu acho que eu não tenho o direito de causar transtorno na vida das pessoas.

Padre César Moreira: Mas, depois que nós recebemos o Papa, qualquer transtorno lá é pouco.

Presidente: Mas o Papa vem de vez em quando, e o Papa é a autoridade maior da Igreja, então, é diferente.

Luiz Fara Monteiro: Vamos ouvir o Ricardo Brandão, da Rádio Nova Aliança, do Distrito Federal.

Jornalista: Presidente, o senhor sempre foi a favor do trabalhador. A prova disso é o veto do senhor à Emenda 3 que, a médio e longo prazo, traz grandes prejuízos aos trabalhadores. Agora, o Congresso se articula para que esse veto seja derrubado. O governo vai manter essa posição quanto ao veto ou há possibilidade de uma proposta de ajuste à Emenda para que se chegue a um meio termo?

Presidente: Olha, primeiro, se o Congresso derrotar o veto, qual é o caminho natural? É o Procurador-Geral da República entrar com uma ADIN no Supremo Tribunal Federal, e o Supremo Tribunal Federal julgar. Por que eu vetei a Emenda número 3? Eu reconheço que, seja numa rádio, seja numa televisão, seja em outra atividade, você tem profissionais que podem ser contratados como pessoa jurídica e não precisam ter carteira profissional assinada. Agora, você não pode permitir que o Estado brasileiro não tenha o direito de fiscalizar as condições de trabalho a que os brasileiros estão submetidos. E, se você permitisse que a Emenda número 3 passasse, do jeito que ela estava feita, você iria fazer o quê? Você iria fazer com que os catadores de laranja fossem contratados como pessoa jurídica, você iria fazer com que os cortadores de cana fossem tratados como pessoa jurídica, num país em que ainda tem trabalho escravo e em que, vira e mexe, o Ministério do Trabalho está desvendando pessoas que contratam mão-de-obra escrava. Como você pode permitir que o Estado não tenha o poder de fiscalização?

Nós vetamos e eu estou preocupado, junto com o Ministro do Trabalho, junto com o Ministro da Previdência, junto com o Ministro da Justiça, e todo o governo, de tentar encontrar uma redação em que você permita que aquelas pessoas, com funções totalmente especiais e que podem ser contratadas como pessoa jurídica, sejam contratadas. Mas que você não permita que isso desça para a sociedade brasileira, porque daqui a pouco nós vamos ter empresas de 30, 20 trabalhadores, querendo contratar todo mundo como pessoa jurídica. E aí você acaba uma relação de trabalho construída durante décadas neste País. Eu vetei, e se ela fosse aprovada, eu vetaria novamente.

Luiz Fara Monteiro: Dez horas e dez minutos. Vamos ouvir o Romualdo de Souza, da Difusora de Goiânia.

Jornalista: Presidente, a Conferência dos Bispos está em assembléia lá em Itaici e, na abertura do encontro, os bispos criticaram a política econômica do seu governo. Eles reclamaram que o senhor tem dado prioridade aos banqueiros, reclamaram que o senhor tem feito o pagamento dos juros da dívida externa e, em compensação, programas que eram bandeiras de Lula, como candidato, estão sendo esquecidos, na análise da CNBB, como é o caso da reforma agrária. Presidente, o senhor esqueceu da reforma agrária?

Presidente: Veja, primeiro, eu acho que até a Conferência Nacional dos Bispos pode cometer injustiça. Eles também não são pessoas acima da normalidade de um ser humano. É importante saber o seguinte: eu gostaria de discutir com as pessoas que fazem crítica à política econômica do governo, porque eu duvido se, desde que foi proclamada a República neste País, houve um momento econômico como o que nós estamos vivendo hoje. A taxa de juros mais baixa da história do Brasil, o maior aumento de salário mínimo da história do Brasil, a maior recuperação salarial, o Dieese publica todos os dias. Eu fui dirigente sindical durante 20 anos da minha vida e a Igreja me acompanhou muito, porque Dom Cláudio estava junto conosco na maioria das vezes, e Dom Paulo Evaristo Arns. Nós passávamos décadas sem ganhar um centavo de reajuste de salário acima da inflação. Hoje, 90% dos acordos salariais são acima da inflação. Ora, se você pegar os dados do IBGE e pegar a Pnad, você vai perceber o seguinte: no Nordeste brasileiro, a camada mais pobre da população cresceu mais do que a China. Se você imaginar a quantidade de créditos que nós disponibilizamos para a sociedade, sobretudo para aqueles mais pobres, nós saímos de 4 para 10 bilhões de reais de financiamento da agricultura familiar e

assentamos 331 mil famílias. Agora, as pessoas sempre vão querer mais, e eu acho normal. E nós, quando estamos no governo, só fazemos aquilo que podemos fazer. Eu não pago juros porque gosto de pagar juros. Eu pago juros porque este País contraiu uma dívida e alguém tem que honrála. Mas as pessoas precisam lembrar que quando eu entrei nós tínhamos apenas 15 bilhões de dólares de reservas. Hoje nós estamos com quase 130 bilhões de dólares de reservas. Pagamos o FMI, pagamos o Clube de Paris, ou seja, nós estamos numa situação altamente favorável.

A Igreja de Nossa Senhora Aparecida não estaria do jeito que está se alguém não tivesse começado a fazer o alicerce. O que nós fizemos no primeiro mandato foi preparar as bases deste País para que este País fosse tratado com seriedade, para que este País pudesse crescer de forma sustentável.

Eu gostaria que os críticos apresentassem um momento melhor, ou seja, ao criticar a nossa política econômica, dizer qual foi o momento em que teve alguma coisa melhor, porque eu não conheço. Eu me lembro do "milagre brasileiro", quando a economia crescia 14%, a inflação era 20%. Eu me lembro do período do Juscelino Kubitschek, quando o País cresceu em média 7% ao ano, a inflação era, em média, 23% ao ano. Qual o momento da história do Brasil em que a gente aumenta a exportação e, ao mesmo tempo, cresce o mercado interno? Qual o momento deste País em que a gente tem crescimento econômico com inflação baixa? Não existe.

Então, eu gostaria, como eu tenho muita relação com a igreja, e logo, logo estarei fazendo uma visita à CNBB ou estarei recebendo-os aqui, para discutir essas coisas. Mas discutir sem paixão, discutir com a razão. E depois, aquilo em que nós estivermos errados, eu, na verdade, acho que a crítica só ajuda. Você sabe que se tem uma coisa que eu não gosto é de bajulação. Eu prefiro que uma pessoa me diga a verdade, por mais dura que ela seja, porque ela vai me permitir encontrar

um caminho mais justo, do que as pessoas ficarem me bajulando, achando que eu estou certo quando tem alguma coisa errada.

Na questão da reforma agrária, o problema não é só fazer assentamento. O problema neste País não é mais você ficar contando quantas pessoas foram assentadas, é você contar, das pessoas que já estão no campo, quantas estão vivendo decentemente, quantas estão recebendo assistência técnica, quantas estão recebendo crédito, quantas estão morando bem, quantas estão vendendo o seu produto. É isso que nós precisamos contar. São mais de 4 milhões de pequenas propriedades. Não adianta você ficar pegando gente e colocando no campo, não tendo condições de dar a eles condições de produzir. Você vai produzir assentamento de miseráveis, como historicamente se produziu neste País. E eu não quero fazer isso.

Eu disse ao meu Ministro da Reforma Agrária, agora, que é preciso juntar todos os segmentos da sociedade que discute reforma agrária, e nós precisamos dedicar esse mandato para cuidar da qualidade dos assentamentos. Eu quero que cada assentamento tenha escola, tenha um posto médico, tenha luz, tenha crédito. Eu quero discutir o que é importante plantar para que as pessoas possam ganhar dinheiro e sobreviver dignamente. Eu acho que é essa a revolução que precisamos fazer nesse instante no País, é cuidar de milhões de brasileiros que estão no campo. E se gente não cuidar direitinho, eles irão engrossar as grandes periferias dos grandes centros urbanos, morando de forma subumana.

Agora, tem uma questão ideológica, é um debate que eu gosto de fazer e vocês sabem que eu gosto de fazer. Tem pessoas para quem o assentado só vale se for o dele, se não for o dele não vale. Se eu assentar alguém que pertence ao assentamento da irmã Helena, a turma do assentamento do padre César vai dizer: "Não, não assentou". Porque não assentou o dele. Mas eu não posso pensar por agrupamento, eu tenho que

pensar é no conjunto.

Só para você ter idéia, César, nós desapropriamos, em quatro anos, mais do que foi desapropriado em oito anos. Nós desapropriamos 31 milhões de hectares para fazer reforma agrária. Isso não é pouca coisa. Agora, não basta isso, isso é o primeiro passo. Precisamos garantir assistência técnica para essa gente, garantir a boa produção, garantir preço mínimo para os produtos dessa gente. Porque não adianta plantar se não tem mercado para vender.

Eu lembro de um exemplo que nós fizemos em Rondônia, o feijão baixou muito e nós entramos comprando o feijão. Aí o preço foi para 60 reais, foi para o preço do mercado. Aí o governo saiu. Nós estamos comprando alimentos como jamais se comprou na história deste País. Eu me lembro no ano passado, quando os arrozeiros queriam que nós aumentássemos o preço mínimo do arroz, de 17 para 24 reais, porque estava prejudicando 20 mil arrozeiros. Eu falei: maravilhoso, eu quero ajudar os arrozeiros. E como é que fica a dona de casa que tem ido ao supermercado e comprado arroz a R\$ 4,90, de primeira qualidade? Então, no governo, você faz opções. Você pode avaliar a história do Brasil, eu quero ver alguém que assentou mais do que nós, eu quero ver alguém que cuidou mais disso do que nós. Eu quero ver alguém que abriu mais crédito do que nós. Agora, obviamente que, como você tem um século de história acumulada, você tem um século vazio no tratamento dessas questões, você pode fazer o que você puder fazer, que ainda vai faltar muita coisa.

O dado concreto, eu digo sempre o seguinte: no primeiro mandato, eu dizia que queria ser medido no último dia de meu mandato, eu quero ser avaliado. E, agora, eu tenho mais quatro anos para fazer, aperfeiçoar o que começamos e fazer o que eu não fiz no primeiro mandato. Nós só estamos com quatro meses de governo, então, eu só quero ser julgado no final do meu governo para provar o que nós somos capazes de fazer. E

mais ainda, viu, Romualdo? Eu tenho uma coisa na minha cabeça que é o seguinte: não basta apenas ficar atendendo às reivindicações específicas, é preciso que a gente crie um patamar de relação da sociedade com o Estado, capaz de permitir que, quando você deixar o governo, a sociedade esteja organizada e com força para continuar conquistando novas coisas, porque, se não for assim, termina quando termina o mandato. Quantos prefeitos fazem as coisas, e quando perdem a eleição, desmontam tudo o que fizeram? Por quê? Porque a sociedade não estava organizada.

Então, nós queremos estabelecer um patamar mais elevado com as entidades da sociedade civil, inclusive com aqueles que lutam pela reforma agrária, para que a conquista seja definitiva, não seja apenas uma conquista de um mandato presidencial.

Luiz Fara Monteiro: Nós acompanhamos, então, a entrevista do Presidente Lula à Rede Católica de Rádios, transmitida, também, pelo Sistema Radiobrás. Obrigado aos nossos convidados, e obrigado Presidente Lula.

Presidente: Olha, quando as coisas são boas, terminam muito rápido. Eu quero agradecer à Irmã Helena, quero agradecer ao Padre César, quero agradecer ao Romualdo e ao Ricardo, e dizer para vocês que, se a gente não tiver mais entrevista, não é minha culpa. Nós não podemos esperar o Papa vir aqui para a gente voltar a fazer isso. Eu acho que nós temos temas extremamente importantes. Eu, quando era candidato, em 2002, dei muitas entrevistas para o Romualdo, para a Rádio Aparecida, ou seja, essas coisas podem continuar. Eu queria dizer para vocês uma coisa: nós, hoje, estamos fazendo a avaliação do PAC. O PAC foi lançado no dia 22 de janeiro e nós, hoje, estamos preparando a primeira avaliação, três meses depois do lançamento do PAC. E nós vamos prestar contas à sociedade brasileira a cada quatro meses. O PAC tem um Conselho Gestor, esse Conselho prestará contas a mim todo mês,

prestará contas ao Congresso Nacional e prestará contas à sociedade. Porque, no PAC, são 250 bilhões de dólares, ou seja, 504 bilhões de reais, e nós vamos ter investimentos em urbanização de favelas, em habitação e saneamento básico, que este País não teve no século passado. E, para isso, nós criamos o Conselho Gestor, com a ministra Dilma Rousseff, o ministro Paulo Bernardo e o Ministro da Fazenda, para a gente acompanhar, semanalmente, quinzenalmente, com cronograma, o que vai acontecer a cada dia, a cada hora, porque nós queremos provar que é possível o Brasil sair do patamar em que se encontra. E isso, meu caro, foi um sacrifício enorme, e eu gostaria que vocês, se pudessem depois, assistissem a entrevista da Dilma e do Guido. Seria extremamente importante. No mais, obrigado a vocês e até a próxima.

"Café com o Presidente" - Programa de rádio com o Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva em 7 de maio de 2007

Luiz Fara Monteiro: Olá, você em todo o Brasil. Eu sou Luiz Fara Monteiro e começa agora o "Café com o Presidente", o programa de rádio do Presidente Lula. Tudo bem, Presidente?

Presidente: Tudo bem. Luiz.

Luiz Fara Monteiro: O líder da Igreja Católica, o papa Bento XVI, chega ao Brasil nesta quarta-feira (9/5), Presidente. Já no dia seguinte, o senhor terá um encontro com ele em São Paulo. Que assuntos o senhor pretende tratar com o Papa?

Presidente: Eu encontro o Papa no aeroporto e no dia seguinte terei um encontro com ele. Luiz, é importante ver o seguinte: o Brasil é o maior país católico do mundo. O fato de Sua Santidade o papa Bento XVI vir ao Brasil, primeiro, é um momento de discutirmos a ação social da Igreja Católica. Ou seja, a Igreja no Brasil tem um compromisso histórico em defesa do povo pobre, do povo oprimido. Eu, durante grande parte da minha vida, militei direta e indiretamente com os movimentos de igreja para que pudéssemos

construir um Brasil mais justo. Depois que assumi a Presidência da República, nós temos implementado políticas públicas que são resultado do aprendizado que eu tive quando militava nos movimentos sociais ligados à Igreja Católica. Temos uma relação muito boa, respeitando a autonomia da Igreja e a Igreja respeitando a autonomia do Estado. Temos uma relação de solidariedade, um compromisso com o povo brasileiro.

A vinda dele para participar da Conferência Geral do Episcopado da América Latina e Caribe, em Aparecida do Norte (SP), é um fato extremamente importante, porque a Igreja Católica tem um papel extraordinário na América Latina. Ela tem um papel não apenas de evangelizar as pessoas, mas um papel muito forte no sentido de elevar o nível de consciência das pessoas. Eu penso que um dos assuntos que tenho interesse de discutir com o Papa é o papel da Igreja nas políticas públicas que a Igreja já tem, ou seja, a Igreja participa de quase todas as políticas públicas para o povo mais pobre, para o oprimido. Mas, sobretudo, discutir com o Papa as políticas sociais que estamos fazendo no Brasil para que ele, como a pessoa mais importante da Igreja Católica, possa ajudar a disseminar essas boas políticas públicas para o mundo, onde a Igreja Católica tem um papel importante.

Luiz Fara Monteiro: Você está ouvindo o "Café com o Presidente". Esta semana falamos sobre a visita do papa Bento XVI, que chega ao Brasil na próxima quarta-feira. O senhor já tinha enviado uma carta, uma vez, ao Papa anterior, João Paulo II, para convidá-lo a engajar-se na luta contra a pobreza e a exclusão. O mesmo convite vai ser feito ao Papa Bento XVI?

Presidente: O mesmo convite vai ser feito, porque temos no Vaticano hoje um homem que tem muita importância para a Igreja Católica brasileira, o nosso cardeal dom Cláudio Hummes. É uma pessoa que conhece a fundo os problemas sociais brasileiros, não só porque

foi bispo do ABC quando nós começamos as greves em 1978, como também participou ativamente na solidariedade ao povo que lutava por habitação neste País, como foi solidário aos sem-terra. Depois, foi para Fortaleza e continuou tendo um trabalho muito forte junto ao povo oprimido de Fortaleza. Eu penso que Dom Cláudio será um parceiro extraordinário para que a Igreja Católica, como um todo, continue com a sua política voltada para o povo mais pobre, para o oprimido, para os excluídos deste País e do mundo inteiro, para que a gente tenha força e consiga conquistar mais benefícios para o povo pobre do mundo.

Luiz Fara Monteiro: Agora, Presidente, nessa visita do Papa, um dos momentos mais aguardados é a canonização de Frei Galvão, o primeiro santo brasileiro. Para muitos, vai ser um momento de renovação da fé e também de fortalecimento da auto-estima dos católicos brasileiros. Isso faz diferença na vida das pessoas?

Presidente: Acho que faz, sobretudo porque o povo brasileiro é um povo de muita fé. Eu acho que quando temos o reconhecimento da Igreja Católica do primeiro santo brasileiro, acho que para o povo católico é extremamente importante, é uma coisa muito forte que certamente vai revigorar a fé do povo. O povo brasileiro é um povo de muita fé, um povo que tem uma participação muito forte na religião. Penso que o fato de termos o primeiro santo brasileiro renova essa fé, renova a força do povo católico brasileiro. Luiz, o que eu acho fundamental na vinda do papa Bento XVI ao Brasil é, na verdade, a expectativa e a esperança do povo. João Paulo II, quando veio aqui em 80 e depois voltou mais duas vezes, irradia, na verdade, uma coisa muito forte na fé do povo. Eu penso que a vinda da Sua Santidade o papa Bento XVI, neste momento, é extremamente importante.

Luiz Fara Monteiro: Está certo,

Presidente. Obrigado e até semana que vem.

Presidente: Obrigado a você, Luiz, e obrigado aos nossos ouvintes.

"Café com o Presidente" - Programa de Rádio com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 14 de maio de 2007

Luiz Fara Monteiro: Olá, você em todo o Brasil. Eu sou Luiz Fara Monteiro. Eu falo direto do estúdio da Radiobrás, em Brasília, e vamos conversar com o Presidente Lula, que está em São Bernardo do Campo neste domingo. Vamos gravar esta edição do "Café com o Presidente". Tudo bem. Presidente?

Presidente: Tudo bem, Luiz.

Luiz Fara Monteiro: Presidente, uma semana em que o Brasil inteiro parou para ver a chegada do papa Bento XVI. O senhor conversou com o Sumo Pontífice na quarta e na quinta-feira da semana passada. Como foi essa recepção ao Papa, Presidente?

Presidente: Luiz, eu acredito que a passagem do Papa pelo Brasil se transforma em um marco histórico. Primeiro, porque a Igreja convidou praticamente todos os setores da sociedade para participar de todas as atividades públicas do Papa, e ele teve a sensibilidade de ouvi-los.

Acredito que a mensagem do Papa foi um pouco aquilo que nós esperávamos, quando gravamos o programa na semana passada, de falar da juventude e falar da família, dois temas que, eu acredito, sejam temas de extrema importância para que o Brasil continue discutindo depois da saída do Papa. Acho que nós temos um tempo imenso, agora, para aprofundar a discussão sobre a família e sobre a juventude.

Luiz Fara Monteiro: O senhor falou com o Papa sobre os programas sociais do governo, Presidente?

Presidente: Sim. Falei com o Papa do que estávamos fazendo aqui para ajudar a juventude brasileira. Por mais que a gente faça, existe uma

quantidade tão grande de jovens que foram abandonados ao longo de muitos anos, que vai levar algum tempo para a gente poder recuperar toda essa juventude. Também discuti com o Papa a questão do projeto de combate à fome, através do Bolsa Família, da nossa política para a agricultura familiar, do que estamos fazendo com o biodiesel no Nordeste e no país inteiro.

Eu até pedi ao Papa que, nas discussões da Igreja pelo mundo afora, ele não deixasse de discutir a questão do aquecimento do Planeta, discutir a questão dos biocombustíveis e, sobretudo, discutir como fazer para ajudar os países africanos, que podem ter no biodiesel a solução de desenvolvimento que não tiveram no século XX.

Foram assuntos interessantes. O Papa se mostrou muito interessado em discutir esse assunto. Eu vou continuar discutindo isso aqui com a Igreja brasileira. Eu penso que nós vamos evoluir muito para a inclusão social e para combater a miséria no país e no mundo.

Luiz Fara Monteiro: Você está ouvindo o "Café com o Presidente." Hoje falamos sobre a visita do papa Bento XVI ao Brasil. Presidente, o papa Bento XVI, em seus discursos, fez algumas críticas sobre alguns assuntos, alguns setores. Falou da violência, do tráfico de drogas. O que o senhor achou dessas críticas do Papa?

Presidente: Eu achei extremamente importante. Muita gente fala, escreve e dá palpite antes, dizendo que o Papa é extremamente conservador e queria tocar apenas em temas conservadores quando, na verdade, o que aconteceu foi que o Papa teve um comportamento de muito compromisso com as questões sociais. Ele teve uma preocupação de conhecer os problemas de perto aqui no Brasil, e houve vários pronunciamentos em que o Papa colocou críticas profundas à questão da criminalidade, à questão da violência, à questão do abandono social a que os pobres do mundo estão submetidos. Achei que foi um comportamento muito digno, um

comportamento, eu diria, benéfico para nós, povo brasileiro.

Luiz Fara Monteiro: Presidente, o senhor também falou sobre a preocupação de manter o Estado laico, ou seja, separado um pouco da Igreja, cada um com a sua parte. O que senhor quis dizer com isso?

Presidente: Primeiro, isso já está na nossa Constituição. Segundo, é importante que a gente tenha sempre como princípio, aqui no Brasil, respeitar as mais diferentes religiões existentes. Existem muitas religiões no Brasil e nós precisamos conviver com todas elas da forma mais respeitosa e mais democrática possível. Portanto, eu estou convencido de que o Estado laico é uma garantia da sustentação democrática também para o Brasil.

Conversei com o Papa sobre a necessidade da integração religiosa na América Latina, porque a Igreja Católica na América Latina também tem um peso muito importante. Nós estamos já há algum tempo falando em integração da América Latina, integração cultural, integração social, integração energética, integração de ferrovia, tudo. E é importante que haja uma integração religiosa. Portanto, a 5ª Conferência Latino-Americana e do Caribe estar sendo feita no Brasil é mais um passo importante, mais uma contribuição que a Igreja Católica dá para que a gente tenha mais harmonia na América Latina.

Luiz Fara Monteiro: OK, Presidente. Obrigado e até a semana que vem.

Presidente: Luiz, eu quero te agradecer e dizer para os ouvintes do nosso Programa que a passagem do Papa realmente foi uma coisa extremamente gratificante para o Brasil.

Luiz Fara Monteiro: OK. Nosso Programa volta na semana que vem. Conversamos com o Presidente Lula por telefone nesta edição do "Café com o Presidente", que volta na segundafeira que vem. Um abraço para você em todo o Brasil e até lá. Entrevista coletiva concedida pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a jornalistas brasileiros, por ocasião de sua visita à Índia, em Nova Delhi, no dia 3 de junho de 2007

Jornalista: Presidente, tem uma expectativa bastante grande aqui de aumentar, quatriplicar o comércio com a Índia num prazo de quatro anos, não é uma meta ambiciosa demais?

Presidente: Não. Se nós levarmos em conta o tamanho da Índia e o tamanho do Brasil e o potencial de crescimento dos dois países, penso que é uma meta possível de ser alcançada, sobretudo se nós despertamos tanto nos empresários indianos, quanto nos empresários brasileiros, a idéia de que a distância não pode ser um problema entre Brasil e Índia. Temos potencial, temos dinâmica econômica e, portanto, penso que depende muito dessa relação que estamos construindo com a Índia. Já evoluímos muito, se você imaginar que, nos últimos anos, praticamente dobramos as exportações. É possível aumentar ainda mais a balança comercial e estou convencido não apenas do potencial das exportações, mas também da parceria que pode ser feita entre indústrias indianas e brasileiras.

Jornalista: Agora, Presidente, a sua visita, o caráter dela é mais de explorar essas oportunidades comerciais ou políticas? O que o senhor pretende realmente tirar dessa visita?

Presidente: É um misto de cada coisa. Primeiro, tem um fundo comercial muito grande. Depois, tem um interesse político, porque a Índia é considerada a nossa parceira estratégica. Terceiro, a Índia é um parceiro importante nas discussões da OMC. A Índia e o Brasil têm trabalhados juntos, temos problemas similares, temos virtudes similares, portanto, os dois países ganharão com um bom entendimento entre o governo da Índia e o governo do Brasil, e entre os empresários brasileiros e os empresários da Índia.

Jornalista: Precisou acertar uma estratégia conjunta também para chegar na reunião do G-8

o Brasil e a Índia, afinados com o mesmo discurso, com as mesmas posições?

Presidente: Eu penso que sim. Até porque nós temos uma reunião em Berlim. Nós, os cinco convidados, vamos ter uma reunião em Berlim para estabelecermos uma estratégia na participação do G-8. Acho que o Brasil e a Índia têm muitas afinidades políticas e vamos reforçálas cada vez mais.

"Café com o Presidente" - Programa de rádio com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em Nova Delhi, no dia 4 de junho de 2007

Luiz Fara Monteiro: Olá, você em todo o Brasil. Eu sou Luiz Fara Monteiro e começa o programa de rádio do presidente Lula. Hoje nós vamos falar direto de Nova Delhi, na Índia, onde o presidente Lula está em viagem oficial. Tudo bem, Presidente?

Presidente: Tudo bem, Luiz.

Luiz Fara Monteiro: Presidente, o senhor está fazendo uma viagem, desde o dia 1º de junho. Passou por Londres, agora Nova Delhi, e vai terminar na Alemanha. O que o Brasil está apresentando ao exterior?

Presidente: Luiz, eu queria, primeiro, cumprimentar o povo brasileiro, e dizer que é uma alegria estar aqui representando o Brasil, sobretudo quando estamos conversando com um país da importância da Índia, um país que tem um potencial extraordinário de aumentar o comércio com o Brasil. Nós estamos assumindo um compromisso, Índia e Brasil, de chegar até 2010 com uma balança comercial de 10 bilhões de dólares.

Luiz Fara Monteiro: Hoje em dia está em 2 bilhões e meio, não é, Presidente?

Presidente: Hoje são 2 bilhões e meio. Portanto, nós temos um chão enorme para percorrer. Estamos aqui com 100 empresários, e acredito que nós vamos estabelecer uma relação muito forte com a Índia. Depois vamos a Berlim

encontrar com o G-8 e também com o G-5, ou seja, China, Índia, México, Brasil e Nigéria, que estão convidados para participar da reunião do G-8. Um dos temas mais importantes da reunião é a questão climática, o aquecimento global. E penso que é muito importante, Luiz, porque é preciso começar a dizer algumas coisas que nós consideramos verdades e que uma parte do mundo desenvolvido não quer discutir.

Primeiro, que 65% da emissão de gases na atmosfera são feitas pelos países ricos. Portanto, cabe a eles maior responsabilidade para despoluir o Planeta.

Segundo, quando se trata desmatamento, se a gente pegar a floresta existente 8 mil anos atrás no planeta Terra, nós vamos perceber que a Europa só tem 0,03% de floresta, e o Brasil ainda tem mais que 60% de floresta. Tivemos momentos de irresponsabilidade, estamos cuidando disso com muito carinho. Nos últimos dois anos, já diminuímos o desmatamento em 52%. Portanto, queremos discutir com muita seriedade, inclusive há uma proposta, do Brasil, de criação de um fundo de compensação para os países em desenvolvimento e países pobres que diminuíram o desmatamento, que eles sejam compensados financeiramente para que a possamos aplicar um modelo de desenvolvimento limpo, que não seja um modelo que cause grande emissão de gases no Planeta.

Luiz Fara Monteiro: Você está ouvindo o "Café com o Presidente", o programa de rádio do presidente Lula.

Pois é, Presidente, antes de chegar a Nova Delhi, o senhor passou por Londres, onde a Seleção Brasileira jogou contra a Inglaterra. O que o senhor achou do jogo?

Presidente: Primeiro, eu tinha que vir para a Índia mesmo. Passei em Londres para ver o jogo da Seleção Brasileira, a convite da CBF, e penso que o jogo foi bom. Nós todos, brasileiros, estamos quites porque o Brasil não perdeu, empatou o jogo. E uma coisa importante, Luiz, é

que no final do ano a Fifa vai escolher o país que sediará a Copa do Mundo de 2014, e o Brasil está concorrendo sozinho. Espero que não apareça ninguém para disputar com o Brasil porque acho que o Brasil, como é o país que tem o futebol mais importante do Planeta, e fez a última Copa em 1950, tem o direito de sediar uma Copa do Mundo.

Luiz Fara Monteiro: Agora, Presidente, voltando à questão dos fóruns internacionais: China, Índia, México, Brasil e Nigéria, cinco países em desenvolvimento que querem melhorar as condições do seu povo. A união faz a força desses países na hora de reivindicar, na hora de debater com os grandes países, com as grandes nações do mundo?

Presidente: Não só a união faz a força, como nós estamos provando que na medida em que os países em desenvolvimento se juntaram – são países de populações muito grandes, países de economias emergentes, países que têm uma boa base intelectual, uma boa base científica e tecnológica, uma boa base industrial – esses países estão dizendo ao mundo que não é possível pensar em qualquer acordo comercial ou político sem conversar com esses países.

Por isso, estamos juntos na Organização Mundial do Comércio, querendo que a União Européia flexibilize os preços da agricultura para os países mais pobres. Estamos exigindo que os Estados Unidos diminuam o subsídio para que também os países mais pobres e os países em desenvolvimento possam competir com os produtos agrícolas. E estamos dispostos a flexibilizar na questão dos produtos industriais.

Além disso, nós estamos discutindo também a questão da recomposição e da democratização do Conselho de Segurança da ONU, porque ele foi criado quando a ONU tinha 45 membros, 60 anos atrás. O mundo mudou e é preciso que tenha uma maior representatividade, para as decisões da ONU serem acatadas. O Brasil, junto com esses países que compõem o G-5, tem força tanto na Organização Mundial do Comércio,

como nas Nações Unidas. E posso dizer ao povo brasileiro que em nenhum momento da história do Brasil tivemos tanta força nos fóruns multilaterais como temos agora.

Luiz Fara Monteiro: Presidente, obrigado e até a semana que vem.

Presidente: Obrigado a você, Luiz, e até a próxima semana

"Não vamos desindustrializar o Brasil" -Entrevista concedida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, ao jornal "O Estado de S. Paulo", em 4 de junho de 2007

No mês decisivo para as negociações da Rodada Doha, Amorim diz que a abertura industrial não será como querem os EUA

ENTREVISTA CELSO AMORIM: Ministro das Relações Exteriores

Denise Chrispim Marin,enviada especial Nova Délhi

A Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC) não traz mais alternativas de tempo. O acordo agrícola terá de ser fechado até o final de junho e, se houver sucesso, não sairá da maneira como o Brasil gostaria. Em um momento de valorização do real, esse cenário vem a calhar. A abertura industrial brasileira não será tão vasta como os Estados Unidos e a União Européia pretendiam. "Nós vamos procurar a convergência entre o mínimo de ambição necessário e o que é aceitável. Não vamos desindustrializar o Brasil e o Mercosul", defendeu o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim em entrevista ao Estado, por telefone, em Londres, minutos antes de embarcar para a Índia, onde acompanha a visita oficial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As declarações do chanceler indicam que o acordo, se sair, tenderá a contentar a todos sem esfolar ninguém. Será, portanto, um acordo com perfil de baixa ambição. A seguir, os principais trechos da entrevista:

O Estado de SP: O senhor começou este mês decisivo para a Rodada Doha com uma conversa com a embaixadora Susan Schwab. Aumentou o otimismo em relação a um acordo?

Amorim: A gente está mais perto de uma possível convergência. Mas ainda não há convergência da posição do Brasil e do G-20 com a dos EUA. Mesmo que tivéssemos alcançado (a convergência), esse acordo não envolve só dois países. Todo mundo diz que essa Rodada é ambiciosa. Mas, cada um quer ser mais ambicioso nos seus temas ofensivos e menos nas demandas dos outros. A questão é chegar a uma definição tolerável de ambição nos temas mais sensíveis. Há progresso, esforço de todos para encontrar soluções. Não sei se estou sendo ingênuo, mas acredito que estamos mais próximos de um acordo, embora ainda haja grande terreno a cobrir, inclusive em tópicos nos quais os aspectos técnicos se confundem com os políticos.

O Estado de SP: Dê um exemplo.

Amorim: Os subsídios à exportação. Em teoria, o tema já foi decidido em Hong Kong, em 2005, com o consenso sobre a eliminação total das subvenções até 2013.

Mas a ajuda alimentar dos países desenvolvidos aos mais pobres ainda está em discussão. É preciso definir o que poderá ser doado em dinheiro e em alimentos apenas em casos de emergência. Se decidir mais de uma maneira ou outra, vai atender ao objetivo político de um ou outro grupo. Isso mostra que entramos em discussões específicas e que saímos das generalidades.

O Estado de SP:A Rodada tropeçou em temas políticos internos. Há vontade política para fechar o acordo?

Amorim: Há impulso e determinação políticos. Os Presidentes Lula e George W. Bush sentem que é o momento de um acordo.

Acho que Peter Mandelson (comissário de Comércio da União Européia) também tem

essa percepção.

O Estado de SP: Mesmo com a ameaça do novo Presidente da França, Nicolas Sarkhozy, de vetar o acordo agrícola?

Amorim: Não vou julgar a política interna da União Européia. Mas a sensação é que a determinação européia continua.

O Estado de SP: A visita do presidente Lula à Índia ajuda a cobrir o terreno que falta para um acordo?

Amorim: Nós não vamos botar pressão na Índia. Podemos só ajudar a encontrar uma solução. A Índia sabe que a conclusão da Rodada será importante e que tem de ser agora. Não temos mais alternativas de tempo. A nossa situação é suficientemente próxima da substância para não jogar fora o prazo. Isso pode ser dito para os indianos. Mas não vamos dizer a eles o que devem fazer.

O Estado de SP: Na cúpula do G-8, o Presidente Lula vai recolocar esse tema, como fez em 2006?

Amorim: O tema será colocado. Mas a dinâmica e o tempo da reunião não me fazem ver uma discussão específica sobre números. O G-8 foi importante em 2006. Mas não é hoje o melhor cenário para debater a Rodada, já que o presidente participará de uma reunião de apenas 1h30, na qual o tema central será a mudança climática. Só nas reuniões bilaterais é que nós poderemos discutir temas específicos e números. Mas as bilaterais têm limitação natural: o que o Brasil fizer para os EUA na abertura de mercado industrial vai depender do que a União Européia nos dê em acesso ao seu mercado agrícola. O que os EUA farão para nós em corte de subsídios domésticos pode depender do que a Índia vai oferecer nos produtos especiais agrícolas.

O Estado de SP: O limite de tempo será mesmo 30 de junho?

Amorim: Até o final de julho ainda dá

para trabalhar. Mas é preciso ter um avanço substancial no capítulo agrícola neste mês. A próxima reunião do G-4 será crucial, decisiva. Pode sobrar um rabinho aqui ou ali para ser completado no início de julho.

Afinal, uma vez que os consensos no G-4 sejam submetidos aos outros 146 membros da OMC, alguma coisa vai mudar.

O Estado de SP: A oferta brasileira de abertura dos mercados industrial e de serviços pode ser ampliada, mesmo com as reclamações dos empresários?

Amorim: Nossa oferta está aí, de coeficiente 30, o que representa um corte de 50% na tarifa de importação máxima aplicada pelo Brasil aos bens industriais.

Não é pouco. O recente aumento das tarifas brasileiras para vestuários e calçados mostrou a importância de preservarmos espaço para decisões como essa. Um homem de negócios sério não pode assumir que tudo o que é hoje praticado jamais irá mudar. Mas, hoje, a nossa situação cambial evidencia sensibilidades que antes não seriam tão óbvias.

Então acho melhor terminar logo a Rodada antes que chegue a paridade do real com o dólar.

O Estado de SP: Há rejeição de americanos e europeus à oferta brasileira, o que pode prejudicar nossas demandas na área agrícola. A abertura do setor industrial torna-se inevitável?

Amorim: Eu queria a redução dos subsídios domésticos dos EUA a US\$ 12,4 bilhões, a limitação dos produtos sensíveis para países desenvolvidos a 1% dos itens agrícolas, o corte de 75% na tarifa agrícola mais alta da UE. Esses tópicos não estarão, provavelmente, do jeito que eu quero. Então a abertura industrial brasileira não estará do jeito que eles querem. Nós vamos procurar a convergência entre o mínimo de ambição necessário e o que é aceitável.

Não vamos desindustrializar o Brasil e o Mercosul.

Entrevista coletiva do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após a reunião do Grupo Ampliado à margem da Cúpula do G-8, em Berlim no dia 7 de junho de 2007

Presidente: Minha tese é muito simples. Hoje não se discute clima, não se discute comércio e não se discute qualquer assunto no mundo sem levar em conta países como o Brasil, China, Índia, México e África do Sul. É humanamente impossível, seja do ponto de vista político, seja do ponto de vista econômico.

Nós estamos notando avanços a cada reunião de que participamos. Eu, por exemplo, estou convencido de que a partir de amanhã nós precisamos começar a exigir uma participação mais efetiva, participando da elaboração dos documentos, para que os documentos saiam aquilo que a gente pensa também, para que não haja documentos paralelos, um do G-5, um do G-8, ou seja, que saia uma posição muito clara do que os principais países pensam sobre os principais temas do mundo.

Na questão climática, por exemplo, o Brasil está convencido de que a melhor solução para que a gente diminua o aquecimento global é respeitar as decisões dos órgãos multilaterais. Aceitar a tese de que não há uma decisão numa instância multilateral e que, portanto, o voluntarismo de cada país, sem metas e sem obrigações, vai resolver o problema? Não vai. Porque todos nós sabemos que os países ricos são responsáveis por 60% das emissões de gases do Planeta, e, portanto, eles precisam assumir a responsabilidade de que os países em desenvolvimento e os países mais pobres têm o direito de crescer como eles cresceram e, portanto, têm o direito de ter a mesma qualidade de vida que eles conquistaram.

Não aceitamos a idéia de que somente os países em desenvolvimento e os pobres tenham que fazer sacrifícios. No caso do Brasil, se quiserem discutir a questão climática com seriedade, é necessário olhar a questão dos biocombustíveis, e olhar com muito carinho. É saber claramente o que diminui mais a poluição, se é o aumento da tecnologia do motor ou se é a introdução dos biocombustíveis no motor desses carros. Até porque nós queremos combinar os avanços tecnológicos para diminuir as emissões de gases com a geração de empregos, e os biocombustíveis vão dar essa resposta de que tanto nós precisamos nos países em desenvolvimento.

Essa é uma questão que nós não abrimos mão de discutir, e discutir levando em conta que eles têm que fazer duas coisas: a primeira delas é assumir a responsabilidade de ajudar a despoluir o Planeta que eles poluíram. Os biocombustíveis significam que você vai plantar uma árvore, por menor que seja, e é exatamente na fase do crescimento que ela vai captar do espaço o CO2 que foi jogado. Então, só por aí já valeria a pena a política dos biocombustíveis. Segundo, porque gera muito emprego e, terceiro, porque é muito, muito mais limpo do que a gasolina ou do que o óleo diesel.

A segunda coisa que nós queremos discutir também com muita força, é, primeiro, a idéia de passar para o mundo que a Amazônia é nossa, e nós, soberanamente, queremos decidir como cuidar da Amazônia. Segundo, a Amazônia tem 360 milhões de hectares de matas e nós temos 381 outros milhões de hectares totalmente preparados para a agricultura. Desses, de tudo isso que eu estou falando de terra, apenas 6% é de canade-açúcar. Então, não aceitamos essa discussão, porque queremos preservar a nossa Amazônia. Diminuímos o desmatamento em 52% em dois anos, queremos diminuir muito mais, porque agora temos mais tecnologia para controlar. Mas queremos convencer o mundo de que os biocombustíveis são a solução para a despoluição do Planeta e para a geração de emprego e distribuição de renda.

A outra coisa que para nós está em jogo e é muito importante é a Rodada de Doha. Ou seja, os países ricos precisam compreender que é descabida a idéia de que os países que têm muito dinheiro podem conceder subsídios internos a sua agricultura em detrimento à competitividade que deveria ser dada aos países pobres e aos países em desenvolvimento.

Não falo nem pelo Brasil, porque o Brasil tem competitividade com qualquer país do mundo em se tratando de agricultura, mas eu falo das chances que nós temos que dar aos outros países que não conseguem vender o seu algodão nos Estados Unidos, que não conseguem vender o açúcar na Europa. Países que, muitas vezes, têm, no algodão ou no açúcar, o único produto de exportação. Então, para nós está claro, o mundo rico precisa abrir mão dos subsídios e ao mesmo tempo precisa flexibilizar a entrada dos produtos agrícolas dos países mais pobres.

Nós do Brasil e do G-20 estamos dispostos a fazer a flexibilização que for necessária nos produtos industriais. Agora, todo mundo tem que saber que o sacrifício tem que ser proporcional à riqueza dos países e ao tamanho do PIB desses países. Não peçam para os países pobres fazerem o mesmo sacrifício dos países ricos porque só o fato de ser pobre já é um sacrifício maior do que o dos países ricos.

Nós vamos discutir essa questão com muita franqueza, porque a União Européia precisa flexibilizar a agricultura e os Estados Unidos precisam diminuir os subsídios para que os países pobres possam exportar os seus produtos. Se tudo isso estiver de acordo, nós poderemos presentear o mundo com um acordo que parecia impossível alguns anos atrás. Sem esse acordo, não adianta falar de paz, não adianta falar de terrorismo, porque a tendência é a situação agravar- se. O que move as pessoas a viver em paz e harmonia é a esperança, é o fato de as pessoas terem um horizonte. Nós achamos que essas reuniões precisam começar a apresentar horizontes para, eu diria, quase dois terços da humanidade que está fora do processo de desenvolvimento do Planeta.

E o terceiro tema que nós vamos colocar

na pauta é a questão do cumprimento das Metas do Milênio. É muito bonito; 190 países vão a Roma e assinam as Metas do Milênio. Agora, fica para os pobres cumprirem. E, como os pobres não têm jeito, não vão cumprir. E qual é a participação dos países ricos? Qual é a participação deles para que os países pobres possam cumprir as Metas do Milênio? Nós não estamos nem pedindo que dêem dinheiro aos países pobres não, e também não estou falando pelo Brasil porque nós não precisamos de ajuda para cumprir as Metas do Milênio. É por isso que eu sonho com o biodiesel, é por isso que eu sonho com o etanol, porque eu fico olhando o Continente Africano e fico imaginando o que se pode plantar ali para produzir combustível que os países ricos podem comprar. É uma chance histórica que a humanidade está dando a um Continente que foi vítima de coisas tão violentas como foi o Continente Africano.

Venho para essa reunião com a convicção de que certamente não conquistaremos tudo que sonhamos conquistar, mas que certamente o G-8 sairá um pouco mais sensibilizado e levará em conta que quem está falando com eles não é menor do que eles; quem está falando com eles são países importantes, cada um no seu Continente. São países que representam 42% da humanidade e são países que estão se preparando nessa competitividade internacional. Mesmo porque eu vim com muita disposição para a reunião com China, Índia, África do Sul e México. E, amanhã, eu vou com muito mais disposição para a reunião desses cinco com o G-8, para poder discutir com um pouco de vontade. Não vou falar, obviamente, tão efusivo como eu estou aqui, mas vou falar. Se vocês quiserem saber, na hora do almoço eu não vou nem almoçar, eu quero falar na hora do almoço, porque é a chance que eu tenho de fazer com que as pessoas ouçam coisas que nem sempre é possível ouvir.

Quero agradecer a vocês e dizer para vocês que tem mais. Se vocês estiverem por aqui amanhã, na hora em que terminar o G-8, nós poderemos conversar um pouco mais para dizer o que aconteceu, no aeroporto pode ser.

Jornalista: O modelo de desenvolvimento do biodiesel, Presidente, existem diferentes modelos de desenvolvimento. Um, por exemplo, no Brasil, muito conhecido e criticado inclusive pela Europa, de etanol, produção de cana que é baseado em grandes empreendimentos com uma série de problemas e tal. Existe um outro modelo de desenvolvimento social aqui e no Brasil, de pequenos empreendimentos, coisas mais da agricultura familiar, por exemplo. Qual o projeto de governo para esse tipo de projeto?

Presidente: Primeiro que não tem um projeto, ou seja, hoje, nem a cana-de-açúcar é dotada daquelas áreas de 80 mil hectares, 50 mil hectares. Hoje o que nós vemos em vários lugares são os usineiros contratando a produção de cana de pequenos e médios proprietários de forma a garantir uma renda fixa ao pequeno proprietário e produtividade para a usina.

Na questão do biodiesel, a lei aprovada prevê uma certa flexibilização para a agricultura familiar. É por isso que quando nós pensamos em desenvolver, a partir da mamona, a partir do pinhão manso, nós pensamos em criar uma lei dizendo que o empresário da fábrica de biodiesel que contratar a produção da agricultura familiar tem uma certa isenção, desoneração de impostos.

Entrevista coletiva concedida pelo Porta-voz da Presidência da República, Conselheiro Marcelo Baumbach, em 25 de junho de 2007

Porta-Voz: Boa tarde a todos. O tema de hoje é o telefonema entre o Presidente Lula e o Primeiro-Ministro do Reino Unido, Tony Blair. O Primeiro-Ministro Blair telefonou ao Presidente Lula na data de hoje. O telefonema teve início às 12h40 e a duração de aproximadamente 20 minutos.

O Primeiro-Ministro Blair tratou com o Presidente Lula dos recentes acontecimentos na Rodada Doha de negociações comerciais. Ao sublinhar que as negociações se encontram em seus momentos finais, Blair disse ter estado sempre do lado do Brasil nas negociações, mas afirmou que, para evitar um fracasso, seria necessário, em sua opinião, que os países emergentes aceitassem um coeficiente 20 de redução tarifária para os produtos industrializados. Blair entende que as próximas 48 horas serão decisivas para o processo e disse contar com a liderança do Presidente Lula para salvar as negociações.

O Presidente Lula, em resposta, reafirmou seu entendimento de longa data de que, uma vez que as possibilidades das negociações, no nível técnico, estão esgotadas, a decisão final deveria ser tomada em reunião de líderes políticos. Segundo o Presidente, Europa e Estados Unidos assumem, no momento, posição dura. Os principais pontos de divergência acontecem na agricultura, que deve ser o motor da Rodada, e que é o setor de maior interesse para os países em desenvolvimento.

O Presidente mencionou as áreas onde os problemas foram maiores nas negociações, tais como os subsídios domésticos. No contexto dessa negociação, houve uma proposta do G-20, que pedia cortes nos subsídios dos Estados Unidos, para 12 bilhões de dólares. Os Estados Unidos propuseram 17 bilhões, o que fica até mesmo acima da média dos gastos dos últimos anos, que é de 15 bilhões de dólares. Houve problemas, também, no acesso a mercados, em que os cortes tarifários propostos pela União Européia estiveram muito aquém dos pretendidos pelo G-20. E, finalmente, problemas de equilíbrio nas negociações, pois, para um pacote agrícola modesto, pedia-se que os países em desenvolvimento fizessem cortes desproporcionais, no que diz respeito aos produtos industriais. O corte médio que foi pedido para as nossas tarifas atingia quase 60%, enquanto os países desenvolvidos cortariam suas tarifas em menos de 25%.

O Presidente Lula observou, em conclusão, que os países desenvolvidos buscaram acomodar seus próprios interesses defensivos em agricultura e, ao mesmo tempo, pedir contribuição desproporcional dos países em desenvolvimento, no que diz respeito aos bens industriais. Foi desconsiderado o princípio central da Rodada, que é o princípio do desenvolvimento. O Brasil não abandona os esforços de finalizar a Rodada de forma equilibrada e continuará contribuindo, com os demais membros da OMC, para os trabalhos em Genebra.

Nesse particular, o Presidente declarou-se disposto a reunir-se com outros chefes de governo na busca de uma solução política para o impasse. A disposição do Presidente para o diálogo é total, mas as propostas dos países desenvolvidos terão que ser melhoradas e suas expectativas ajustadas. A esse respeito, comentou que um índice de 20 para a redução tarifária, mencionado por Blair, seria demasiado ambicioso, e o Brasil preferia discutir algo em torno de 30.

O Primeiro-Ministro Blair afirmou que transmitirá a mensagem do Presidente aos seus homólogos na União Européia, e deu ênfase à importância de que os canais de diálogo permaneçam abertos. Muito obrigado. Agora eu pediria, então, que vocês formulassem eventuais perguntas.

Jornalista: O Presidente pretende organizar, encabeçar, esse encontro de líderes para discutir a Rodada?

Porta-Voz: O Presidente disse que fará o possível para encontrar espaço na sua agenda para uma reunião, caso essa reunião venha a ocorrer. O Presidente se disse disposto a viajar para qualquer parte, para se encontrar com outros Presidentes, com chefes de governo, para tentar uma solução política para esse impasse. Mas o Presidente não mencionou nenhuma iniciativa própria para tentar realizar uma reunião desse tipo.

Jornalista: Uma outra questão é a seguinte: o Primeiro-Ministro Blair, que está de

saída do governo britânico, deixou claro que sempre esteve a favor do Brasil, mas que gostaria de ver o Brasil aceitando o coeficiente 20, que a gente já sabia previamente que seria inaceitável pelo Brasil, mesmo que o acordo fosse muito bom. O Presidente rebateu essa declaração de alguma maneira? Ele realmente fez Blair ver que, na verdade, era contraditória essa declaração dele?

Porta-Voz: Tony Blair afirmou que, dentro do grupo dos países desenvolvidos, especificamente no contexto da União Européia, o Reino Unido tem uma posição de apoio à liberação do comércio. E nesse sentido, no seu entender, se colocaria mais perto das posições dos países em desenvolvimento no que tange, por exemplo, à liberalização em agricultura. Essa proposta de índice 20 foi contestada pelo Presidente no momento em que o Presidente fez ver ao seu homólogo que esse índice estaria demasiado ambicioso para o Brasil e que nós preferiríamos discutir alguma coisa que estivesse em torno de 30.

Jornalista: O senhor falou que o Primeiro-Ministro Blair citou um prazo de 48 horas. Quando o Presidente falou que ele não aceita, acha demasiado ambicioso o índice de 20, seria melhor um índice de 30, ele rejeitou esse prazo de 48 horas?

Porta-Voz: Não houve uma rejeição do prazo. O Presidente, como eu disse a vocês, está disposto a negociar, está aberto a encontrar-se com outros chefes de Estado e não deixar que o ímpeto seja perdido. Se será em 48 horas ou se será em outro prazo, o Presidente não foi específico a respeito disso. Isso é uma preocupação do Primeiro-Ministro Blair.

Jornalista: Só uma questão. O Presidente se queixou do fato de os Estados Unidos e a União Européia terem chegado com uma posição afinada na reunião?

Porta-Voz: O Presidente Lula disse ao seu homólogo justamente que esses dois atores tão importantes, Estados Unidos e União Européia, se colocaram de acordo para trazer uma proposta que visa a acomodar os seus próprios interesses defensivos em agricultura e, ao mesmo tempo, pedir um avanço desproporcional em termos de produtos industrializados.

Jornalista: Ainda sobre essa possibilidade de encontro do Presidente Lula com outros chefes de Estado, isso ficou acertado, enfim, o Blair conversaria com outros? Como é que ficou organizado isso? Deve ter alguma resposta em breve sobre a possibilidade disso se concretizar ou não?

Porta-Voz: Ficou acertado que a linha de diálogo não será interrompida. O Primeiro-Ministro conversará com os seus homólogos, levará a eles a mensagem do Presidente Lula e o diálogo será mantido durante o fim de semana, se for necessário. Não ficou estabelecida nenhuma forma pré-acordada, mas os dois concordaram que a via de diálogo tem que ser mantida.

Jornalista: Mais uma coisa. Quando o Presidente fala sobre a iniciativa técnica, é explícito quando se fala que não tem mais solução técnica para a negociação? Agora é um processo político mesmo?

Porta-Voz: Sim, o entendimento do Presidente Lula é de que os técnicos já foram até onde podiam ir nessa negociação. Agora, é preciso uma vontade política para que se possa avançar, para que se possa fazer concessões que vão além da questão meramente técnica e que passam por uma esfera de decisão política. Esse é o entendimento do Presidente.

Jornalista: Porta-voz, em algum momento do telefonema foi comentada a declaração da Casa Branca, que criticou Brasil e Índia por ter deixado as negociações?

Porta-Voz: Não, as declarações da Casa Branca não foram comentadas.

Jornalista: Foi comentado que dentro da União Européia existe uma pressão talvez mais forte a não cederem na agricultura, por exemplo, agora, que o Sarkozy virou Presidente da França?

Porta-Voz: O que foi comentado – e foi comentado pelo Primeiro-Ministro Blair – diz respeito especificamente à posição do país dele. Ele declarou que o seu país tem a tendência de uma posição mais liberal, em termos de comércio. A posição da França não foi comentada. Mais alguma pergunta?

Jornalista: Além dessa conversa entre o Presidente Lula e o Primeiro-Ministro britânico, houve alguma manifestação do Presidente Lula em relação a esse resultado das negociações em Potsdam? Ele acredita que realmente o campo que se tem, a margem que se tem para chegar a um acordo, está muito diminuta, que é muito estreito esse canal? Ele está otimista ainda? Ele mantém algum tipo de otimismo? Como é que foi, exatamente, a reação do Presidente Lula quando ele soube, por meio do próprio Chanceler Amorim, do resultado das negociações?

Porta-Voz: O Presidente Lula não fez nenhum comentário, no sentido de otimismo ou no sentido contrário, de pessimismo, em relação ao resultado. O Presidente Lula considera que ainda é possível negociar e ainda é possível se chegar a um resultado. Mas o Presidente deixou bem claro que atingir um resultado dependerá de uma melhoria significativa nas propostas para a agricultura e de uma adequação das expectativas no que diz respeito a tarifas para produtos industrializados. Então, o Presidente Lula acha que existe a possibilidade de que se chegue a um

bom resultado, mas que essa possibilidade está dependendo de uma mudança de atitude no lado dos países desenvolvidos.

Jornalista: Mas parece que o outro lado não quer ceder. Então, o que pode ser feito agora pelo governo brasileiro, tendo em vista que o outro lado, a princípio, acusou o País: "não, a culpa é de vocês. Vocês que deixaram a negociação, vocês que não querem ceder". Então, o que pode ser feito, a partir de agora, para, por exemplo, voltar essa negociação, já que eles nos encararam como os culpados pelo fim da negociação?

Porta-Voz: Esse tipo de afirmação é comum no contexto de negociações tão sensíveis quanto as negociações que nós estamos vendo acontecer na OMC. O importante agora é manter o diálogo e manter a disposição de negociar e de progredir nas ofertas que vão ser feitas. Então, se existe alguma chave para isso, essa chave está no diálogo político, está na melhoria das propostas.

Jornalista: Tem alguma outra conversa prevista com os Estados Unidos, talvez com alguém mais na União Européia?

Porta-Voz: No momento não existe nenhuma outra conversa prevista.

Jornalista: Que assunto pode ser reportado na reunião de cúpula que haverá entre União Européia e Brasil, na Cúpula?

Porta-Voz: Não se falou nada nesse sentido. Então, se não houver mais nenhuma pergunta, muito obrigado. Até logo.

Indice Remissivo

A

África

35, 38, 47, 54, 64, 70, 80, 83, 90, 92, 93, 96, 98, 116, 117, 129, 130, 131, 132, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 156, 160, 214, 247, 248, 249, 251, 263, 266, 267, 283, 285, 287, 289, 326, 332, 341, 464, 488, 489, 490, 492, 502, 533, 555, 557, 564, 565, 567, 571, 572, 574, 596, 598 Africana, União 143, 169, 247, 248, 267, 341, 502

Alemanha

75, 76, 77, 117, 120, 156, 160, 227, 251, 252, 352, 370, 489, 490, 559, 550, 554, 558, 558 Algodão 265, 430, 490, 492 algodão

79, 86, 143, 265, 266, 267, 268, 597 Amazon 2 259, 263

Ambiente, Meio

161, 163, 230, 239, 260, 284, 346, 357, 336, 337, 434, 488, 455, 524, 534 ambiente, meio

648680946044044660232398888078888839876644400956356568

América Latina

38944676469800000687088846687252680288868664**3**8996655557699

Ano Polar Internacional 216, 250, 367 Argélia 229

ARGENTINA 331

Argentina

90124945HDRKKKUVKRKK990PKV220H30V59883924459H39K55884655

Assistência humanitária 229, 252 assistência humanitária 430 Autoridade Nacional Palestina 228, 267, 397, 500

В

Baixos, Países 167, 179, 180

Biocombustíveis

biocombustíveis

367588881450046778884444446666448997289997289978889848644466666

Bissau, Guiné 95, 96, 284, 285

BOLÍVIA 183, 331

Bolívia

92476677937866888234372229332393293349672255638

Braskem 69, 97, 98

 \mathbf{C}

Canadá

63, 64, 130, 221, 222, 226, 262, 372, 495, 497, 510, 520, 529, 534, 558 Caribe

caribe 250

Cazaquistão 369

CHILE 331

Chile

2990B4b609ZXXXXXZ8239333333563384453XX55

China

COMUM, MERCADO

183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 210, 211 Comum, Mercado

44488888888888899932233423352423334938

Congresso Nacional 29

Conselho de Segurança 63, 69, 594

Consular 281, 327, 352, 405, 428

consular 264, 272, 288, 328

Coréia 228, 262, 374, 497, 555